



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

Processo de LICITAÇÃO

Modalidade PREGATO Proc. nº 9/2014-2306

Objeto AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

Convênio p/ AS SECRETARIAS Nº _____

Mês ABERTURA: 10/07/14 AS: 09:00HS Ano 2014

C A P A

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2014-230602

Modalidade: PREGÃO

Data: 10 de Julho de 2014 - Horário: 09:00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DA ESFERA MUNICIPAL.

VENCEDOR(ES) DO CERTAME

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Departamento de Compras

Itupiranga-Pa, 18 de Junho de 2014.

SOLICITAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

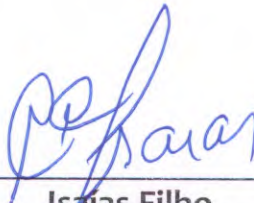
À
Comissão Permanente de Licitação

Venho através desta, solicitar que seja iniciado o processo licitatório sendo o objeto: Aquisição de material de informática para todas as secretarias solicitantes, conforme documentos em anexo.

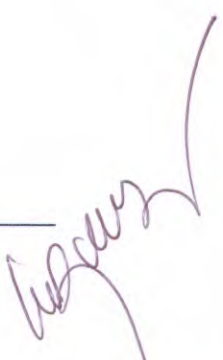
Documentos em anexo:

- ✓ Solicitações de despesa;
- ✓ Cotação de Preços – Empresa: Call Comércio de Comp – Ltda ME
- ✓ Cotação de Preços – Empresa: Ponto Info Com. E Serv. Ltda
- ✓ Cotação de Preços – Empresa: R.E Rocha Comer e Serv. Ltda

Atenciosamente.



Isaias Filho
Secretário de Finanças





PREFEITURA DE
Itupiranga
Itupiranga de Itupiranga

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20140416008



Pará

Pag.: 1

Governo Municipal de Itupiranga
Prefeitura Municipal de Itupiranga

ÓRGÃO : 20 Secretaria Municipal de Habitação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 20 Secretaria Municipal de Habitação

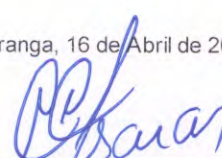
PROJETO / ATIVIDADE :

~~CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :~~

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER ESTA SECRETARIA, para qual solicitamos as providências necessárias.

Código	Descrição	Quantidade
018980	IMPRESSORA MONOCRÁTICA <i>Especificação: Impressora Monocromática Velocidade de impressão preto (normal, A4): Até 25 ppm Velocidade de impressão preto (normal, carta): Até 26 ppm Ciclo de trabalho (mensal, A4): Até 8000 páginas Memória padrão: 32 MB Bandeja de entrada para 250 folhas: 147 x 211 a 216 x 356 mm slot de alimentação prioritária: 76 x 127 a 216 x 356 mm Bandeja de saída para 150 folhas com a face para baixo Opções de impressão frente e verso: Automática (standard) Tamanhos de mídia suportados: A4 A5 A6 B5 cartões postais envelopes (C5, DL, B5) Tipos de suportes suportados: Papel (laser, normal, fotográfico, não tratado, vegetal), envelopes, etiquetas, cartolina, transparências, postais Conectividade padrão: Porta USB 2.0 de alta velocidade, conexão de rede Ethernet 10/100</i>	1,0000 UNIDADE
021357	IMPRESSORA COLOR JATO DE TINTA. <i>Especificação: Impressora color jato de tinta velocidade de impressão em preto até 20 ppm velocidade de impressão em cores até 16 ppm Qualidade de impressão preto (ótimo) até 1200 x 600 dpi Ciclo mensal até 25.000 páginas cartuchos separadas em cores (preto/amarelo/azul/margenta)</i>	3,0000 UNIDADE
018982	COMPUTADOR. <i>Especificação: Computador Placa mãe: Som/rede/video/ onboard 1 x PCI Express x16 1 x PCI Express x1 2 x PCI 6 x SATA 3Gb/s 2 x USB 3.0/ Processador: Frequência: 2,66Ghz - núcleos 4 - Memória Cache: 8MB - Tecnologia de 45nm. Memória RAM. 4 giga DDR3 1333 Mhz. HD: 1 Tera Byte. 10000 RPM. Gravador de DVD/RW Leitor de cartão SD/XD/ Monitor de Led 21.5 Polegadas.</i>	5,0000 UNIDADE

Itupiranga, 16 de Abril de 2014



ANTÔNIO ISAIAS LIMA FILHO
RESPONSÁVEL





PREFEITURA DE
Itupiranga
Itupiranga é o futuro

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20140416009



Pará

Pag.: 1

Governo Municipal de Itupiranga

Fundo Munic. do Direito da Criança e Adolescente

ÓRGÃO : 19 Fmdca-Fund. M.D. Criança e Adolescente

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19 Fmdca

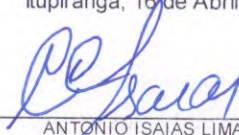
PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

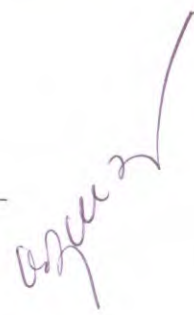
Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER ESTA SECRETARIA, para qual solicitamos as providências necessárias.

Código	Descrição	Quant Unidade
018980	IMPRESSORA MONOCRATICA <i>Especificação: Impressora Monocromática Velocidade de impressão preto (normal, A4): Até 25 ppm Velocidade de impressão preto (normal, carta): Até 26 ppm Ciclo de trabalho (mensal, A4): Até 8000 páginas Memória padrão: 32 MB Bandeja de entrada para 250 folhas: 147 x 211 a 216 x 356 mm slot de alimentação prioritária: 76 x 127 a 216 x 356 mm Bandeja de saída para 150 folhas com a face para baixo Opções de impressão frente e verso: Automática (standard) Tamanhos de mídia suportados: A4 A5 A6 B5 cartões postais envelopes (C5, DL, B5) Tipos de suportes suportados: Papel (laser, normal, fotográfico, não tratado, vegetal), envelopes, etiquetas, cartolina, transparências, postais Conectividade padrão: Porta USB 2.0 de alta velocidade, conexão de rede Ethernet 10/100</i>	1,0000 UNIDADE
021357	IMPRESSORA COLOR JATO DE TINTA. <i>Especificação: Impressora color jato de tinta velocidade de impressão em preto até 20 ppm velocidade de impressão em cores até 16 ppm Qualidade de impressão preto (ótimo) até 1200 x 600 dpi Ciclo mensal até 25.000 páginas cartuchos separadas em cores (preto/amarelo/azul/margenta)</i>	2,0000 UNIDADE
018982	COMPUTADOR. <i>Especificação: Computador Placa mãe: Som/rede/video/ onboard 1 x PCI Express x16 1 x PCI Express x1 2 x PCI 6 x SATA 3Gb/s 2 x USB 3.0/ Processador: Frequência: 2,66Ghz - núcleos 4 - Memória Cache: 8MB - Tecnologia de 45nm. Memória RAM. 4 giga DDR3 1333 Mhz. HD: 1 Tera Byte. 10000 RPM. Gravador de DVD/RW Leitor de cartão SD/XD/ Monitor de Led 21.5 Polegadas.</i>	3,0000 UNIDADE

Itupiranga, 16 de Abril de 2014



ANTONIO ISAIAS LIMA FILHO
RESPONSÁVEL





PREFEITURA DE
Itupiranga
Tempo do Desenvolvimento

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20140416007



Pará

Pag.: 1

Governo Municipal de Itupiranga
Prefeitura Municipal de Itupiranga

ÓRGÃO : 07 Secretaria Mun.de Meio Ambiente

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 07 Secretaria Mun.de Meio Ambiente

PROJETO / ATIVIDADE :

~~CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :~~

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER ESTA SECRETARIA, para qual solicitamos as providências necessárias.

Código	Descrição	Quant	Unidade
018980	IMPRESSORA MONOCRATICA <i>Especificação: Impressora Monocromática Velocidade de impressão preto (normal, A4): Até 25 ppm Velocidade de impressão preto (normal, carta): Até 26 ppm Ciclo de trabalho (mensal, A4): Até 8000 páginas Memória padrão: 32 MB Bandeja de entrada para 250 folhas: 147 x 211 a 216 x 356 mm slot de alimentação prioritária: 76 x 127 a 216 x 356 mm Bandeja de saída para 150 folhas com a face para baixo Opções de impressão frente e verso: Automática (standard) Tamanhos de mídia suportados: A4 A5 A6 B5 cartões postais envelopes (C5, DL, B5) Tipos de suportes suportados: Papel (laser, normal, fotográfico, não tratado, vegetal), envelopes, etiquetas, cartolina, transparências, postais Conectividade padrão: Porta USB 2.0 de alta velocidade, conexão de rede Ethernet 10/100</i>	2,0000	UNIDADE
021357	IMPRESSORA COLOR JATO DE TINTA. <i>Especificação: Impressora color jato de tinta velocidade de impressão em preto até 20 ppm velocidade de impressão em cores até 16 ppm Qualidade de impressão preto (ótimo) até 1200 x 600 dpi Ciclo mensal até 25.000 páginas cartuchos separadas em cores (preto/amarelo/azul/magenta)</i>	5,0000	UNIDADE
018982	COMPUTADOR. <i>Especificação: Computador Placa mãe: Som/rede/vídeo/ onboard 1 x PCI Express x16 1 x PCI Express x1 2 x PCI 6 x SATA 3Gb/s 2 x USB 3.0/ Processador: Frequência: 2,66Ghz - núcleos 4 - Memória Cache: 8MB - Tecnologia de 45nm. Memória RAM. 4 giga DDR3 1333 Mhz. HD: 1 Tera Byte. 10000 RPM. Gravador de DVD/RW Leitor de cartão SD/XD/ Monitor de Led 21.5 Polegadas.</i>	8,0000	UNIDADE
024787	NOTEBOOK 6GB RAM, HD 500GB, PROCESSADOR 4 NÚCLEOS <i>Especificação: Processador de 4 núcleos, 4 threads, clock 3.0 GHz, frequência turbo max: 3.80 GHz, cache inteligente 6 MB, conjunto de instruções: 64-bit, litografia 22 nanômetro, 6GB de memória RAM, HD 500 GB HDD 5400 RPM 2.5", tela 14.0" LED-backlit TFT LCD/glare/WXGA HD (1366X768) câmera HD, networking 802.11 B/G/N, 1x entrada p/ microfone/1x entrada p/ fone de ouvido/1x saída de vídeo VGA (D-sub)/1x entrada de rede RJ45 LAN/1x HDMI/1x USB 2.0/2x USB 3.0/2.0, microfone e alto-falantes embutidos e bateria 6 células 4700mAh.</i>	2,0000	UNIDADE

Wagner



PREFEITURA DE
Itupiranga
Praça do Relacionamento

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20140416007



Pará

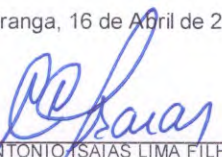
Pag.: 2

Governo Municipal de Itupiranga
Prefeitura Municipal de Itupiranga

Código Descrição

Quant Unidade

Itupiranga, 16 de Abril de 2014



ANTONIO ISAIAS LIMA FILHO
RESPONSÁVEL

rp101





PREFEITURA DE
Itupiranga
cidade de recordação

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20140416006



Pará

Pag.: 1

Governo Municipal de Itupiranga
Prefeitura Municipal de Itupiranga

ÓRGÃO : 16 Secret.Mun.Juvent.Cult.Esporte e Lazer

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 16 Secret.Mun.Juvent.Cult.Esporte e Lazer

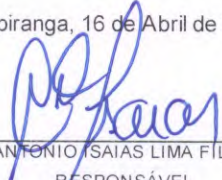
PROJETO / ATIVIDADE :

~~CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :~~

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER ESTA SECRETARIA, para qual solicitamos as providências necessárias.

Código	Descrição	Quantidade
018980	IMPRESSORA MONOCRATICA <i>Especificação: Impressora Monocromática Velocidade de impressão preto (normal, A4): Até 25 ppm Velocidade de impressão preto (normal, carta): Até 26 ppm Ciclo de trabalho (mensal, A4): Até 8000 páginas Memória padrão: 32 MB Bandeja de entrada para 250 folhas: 147 x 211 a 216 x 356 mm slot de alimentação prioritária: 76 x 127 a 216 x 356 mm Bandeja de saída para 150 folhas com a face para baixo Opções de impressão frente e verso: Automática (standard) Tamanhos de mídia suportados: A4 A5 A6 B5 cartões postais envelopes (C5, DL, B5) Tipos de suportes suportados: Papel (laser, normal, fotográfico, não tratado, vegetal), envelopes, etiquetas, cartolina, transparências, postais Conectividade padrão: Porta USB 2.0 de alta velocidade, conexão de rede Ethernet 10/100</i>	2,0000 UNIDADE
021357	IMPRESSORA COLOR JATO DE TINTA. <i>Especificação: Impressora color jato de tinta velocidade de impressão em preto até 20 ppm velocidade de impressão em cores até 16 ppm Qualidade de impressão preto (ótimo) até 1200 x 600 dpi Ciclo mensal até 25.000 páginas cartuchos separadas em cores (preto/amarelo/azul/magenta)</i>	5,0000 UNIDADE
018982	COMPUTADOR. <i>Especificação: Computador Placa mãe: Som/rede/video/ onboard 1 x PCI Express x16 1 x PCI Express x1 2 x PCI 6 x SATA 3Gb/s 2 x USB 3.0/ Processador: Frequência: 2,66Ghz - núcleos 4 - Memória Cache: 8MB - Tecnologia de 45nm. Memória RAM. 4 giga DDR3 1333 Mhz. HD: 1 Tera Byte. 10000 RPM. Gravador de DVD/RW Leitor de cartão SD/XD/ Monitor de Led 21.5 Polegadas.</i>	10,0000 UNIDADE

Itupiranga, 16 de Abril de 2014


ANTONIO SAIAS LIMA FILHO
RESPONSÁVEL

rpt01



PREFEITURA DE
Itupiranga
Tempos de Desenvolvimento

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20140416004



Pará

Pag.: 1

Governo Municipal de Itupiranga
Prefeitura Municipal de Itupiranga

ÓRGÃO : 15 Secret.Mun.Infraestrutura e Orden.Territ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 15 Secret.Mun.Infraestrutura e Orden.Territ

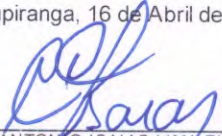
PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER ESTA SECRETARIA, para qual solicitamos as providências necessárias.

Código	Descrição	Quant	Unidade
018980	IMPRESSORA MONOCRATICA <i>Especificação: Impressora Monocromática Velocidade de impressão preto (normal, A4): Até 25 ppm Velocidade de impressão preto (normal, carta): Até 26 ppm Ciclo de trabalho (mensal, A4): Até 8000 páginas Memória padrão: 32 MB Bandeja de entrada para 250 folhas: 147 x 211 a 216 x 356 mm slot de alimentação prioritária: 76 x 127 a 216 x 356 mm Bandeja de saída para 150 folhas com a face para baixo Opções de impressão frente e verso: Automática (standard) Tamanhos de mídia suportados: A4 A5 A6 B5 cartões postais envelopes (C5, DL, B5) Tipos de suportes suportados: Papel (laser, normal, fotográfico, não tratado, vegetal), envelopes, etiquetas, cartolina, transparências, postais Conectividade padrão: Porta USB 2.0 de alta velocidade, conexão de rede Ethernet 10/100</i>	5,0000	UNIDADE
021357	IMPRESSORA COLOR JATO DE TINTA. <i>Especificação: Impressora color jato de tinta velocidade de impressão em preto até 20 ppm velocidade de impressão em cores até 16 ppm Qualidade de impressão preto (ótimo) até 1200 x 600 dpi Ciclo mensal até 25.000 páginas cartuchos separadas em cores (preto/amarelo/azul/margenta)</i>	10,0000	UNIDADE
018982	COMPUTADOR. <i>Especificação: Computador Placa mãe: Som/rede/video/ onboard 1 x PCI Express x16 1 x PCI Express x1 2 x PCI 6 x SATA 3Gb/s 2 x USB 3.0/ Processador: Frequência: 2,66Ghz - núcleos 4 - Memória Cache: 8MB - Tecnologia de 45nm. Memória RAM. 4 giga DDR3 1333 Mhz. HD: 1 Tera Byte. 10000 RPM. Gravador de DVD/RW Leitor de cartão SD/XD/ Monitor de Led 21.5 Polegadas.</i>	10,0000	UNIDADE

Itupiranga, 16 de Abril de 2014


ANTONIO ISAIAS LIMA FILHO
RESPONSÁVEL

rpt01



PREFEITURA DE
Itupiranga
Verdade e Desenvolvimento

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20140416005



Pará

Pag.: 1

Governo Municipal de Itupiranga
Prefeitura Municipal de Itupiranga

ÓRGÃO : 18 Secret.Mun.Desenvolvimento Economico

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18 Secret.Mun.Desenvolvimento Economico

PROJETO / ATIVIDADE :

~~CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :~~

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER ESTA SECRETARIA, para qual solicitamos as providências necessárias.

Código	Descrição	Quant Unidade
018980	IMPRESSORA MONOCRATICA <i>Especificação: Impressora Monocromática Velocidade de impressão preto (normal, A4): Até 25 ppm Velocidade de impressão preto (normal, carta): Até 26 ppm Ciclo de trabalho (mensal, A4): Até 8000 páginas Memória padrão: 32 MB Bandeja de entrada para 250 folhas: 147 x 211 a 216 x 356 mm slot de alimentação prioritária: 76 x 127 a 216 x 356 mm Bandeja de saída para 150 folhas com a face para baixo Opções de impressão frente e verso: Automática (standard) Tamanhos de mídia suportados: A4 A5 A6 B5 cartões postais envelopes (C5, DL, B5) Tipos de suportes suportados: Papel (laser, normal, fotográfico, não tratado, vegetal), envelopes, etiquetas, cartolina, transparências, postais Conectividade padrão: Porta USB 2.0 de alta velocidade, conexão de rede Ethernet 10/100</i>	2,0000 UNIDADE
021357	IMPRESSORA COLOR JATO DE TINTA. <i>Especificação: Impressora color jato de tinta velocidade de impressão em preto até 20 ppm velocidade de impressão em cores até 16 ppm Qualidade de impressão preto (ótimo) até 1200 x 600 dpi Ciclo mensal até 25.000 páginas cartuchos separadas em cores (preto/amarelo/azul/margenta)</i>	5,0000 UNIDADE
018982	COMPUTADOR. <i>Especificação: Computador Placa mãe: Som/rede/video/ onboard 1 x PCI Express x16 1 x PCI Express x1 2 x PCI 6 x SATA 3Gb/s 2 x USB 3.0/ Processador: Frequência: 2,66Ghz - núcleos 4 - Memória Cache: 8MB - Tecnologia de 45nm. Memória RAM. 4 giga DDR3 1333 Mhz. HD: 1 Tera Byte. 10000 RPM. Gravador de DVD/RW Leitor de cartão SD/XD/ Monitor de Led 21.5 Polegadas.</i>	10,0000 UNIDADE
024787	NOTEBOOK 6GB RAM, HD 500GB, PROCESSADOR 4 NÚCLEOS <i>Especificação: Processador de 4 núcleos, 4 threads, clock 3.0 GHz, frequência turbo max: 3.80 GHz, cache inteligente 6 MB, conjunto de instruções: 64-bit, litografia 22 nanômetro, 6GB de memória RAM, HD 500 GB HDD 5400 RPM 2.5", tela 14.0" LED-backlit TFT LCD/glare/WXGA HD (1366X768) câmera HD, networking 802.11 B/G/N, 1x entrada p/ microfone/1x entrada p/ fone de ouvido/1x saída de video VGA (D-sub)/1x entrada de rede RJ45 LAN/1x HDMI/1x USB 2.0/2x USB 3.0/2.0, microfone e alto-falantes embutidos e bateria 6 células 4700mAh.</i>	2,0000 UNIDADE

Assinado



PREFEITURA DE
Itupiranga
Estado do Rio Grande do Sul

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20140416005



Pará

Pag.: 2

Governo Municipal de Itupiranga
Prefeitura Municipal de Itupiranga

Código Descrição

Quant Unidade

Itupiranga, 16 de Abril de 2014

ANTONIO ISAÍAS LIMA FILHO
RESPONSÁVEL

rpt01



PREFEITURA DE
Itupiranga
Trabalha em harmonia

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20140416003



Pará

Pag.: 1

Governo Municipal de Itupiranga

Fundo Municipal de Assistência Social

ÓRGÃO : 12 Secretaria Mun.de Assistência Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12 Fundo Municipal de Assistência Social

PROJETO / ATIVIDADE :

~~CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :~~

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER ESTA SECRETARIA, para qual solicitamos as providências necessárias.

Código	Descrição	Quant	Unidade
018981	IMPRESSORA COLOR JATO DE TINTA <i>Especificação: Impressora Color Jato de Tinta. Tamanho: até A3. Velocidade de impressão em preto : Até 20 ppm Velocidade de impressão em cores : Até 16 ppm Qualidade de impressão preto (ótima): Até 1200 x 600 dpi Ciclo Mensal: Até 25.000 páginas Cartuchos separadas em cores (Preto/amarelo/azul/margenta)</i>	1,0000	UNIDADE
018980	IMPRESSORA MONOCRÁTICA <i>Especificação: Impressora Monocromática Velocidade de impressão preto (normal, A4): Até 25 ppm Velocidade de impressão preto (normal, carta): Até 26 ppm Ciclo de trabalho (mensal, A4): Até 8000 páginas Memória padrão: 32 MB Bandeja de entrada para 250 folhas: 147 x 211 a 216 x 356 mm slot de alimentação prioritária: 76 x 127 a 216 x 356 mm Bandeja de saída para 150 folhas com a face para baixo Opções de impressão frente e verso: Automática (standard) Tamanhos de mídia suportados: A4 A5 A6 B5 cartões postais envelopes (C5, DL, B5) Tipos de suportes suportados: Papel (laser, normal, fotográfico, não tratado, vegetal), envelopes, etiquetas, cartolina, transparências, postais Conectividade padrão: Porta USB 2.0 de alta velocidade, conexão de rede Ethernet 10/100</i>	5,0000	UNIDADE
021357	IMPRESSORA COLOR JATO DE TINTA. <i>Especificação: Impressora color jato de tinta velocidade de impressão em preto até 20 ppm velocidade de impressão em cores até 16 ppm Qualidade de impressão preto (ótimo) até 1200 x 600 dpi Ciclo mensal até 25.000 páginas cartuchos separadas em cores (preto/amarelo/azul/margenta)</i>	10,0000	UNIDADE
021337	COMPUTADOR; <i>Especificação: Computador Placa Mãe: Som/Rede/video/Onboard 1x PCI Express x16 1x PCI Express x1 2x PCI 6x SATA 3Gb/s 2x USB 3.0/ Processador: Frequência:3.00 Ghz Núcleos 6 Memória Cache:8MB Tecnologia de 20 nm Memória RAM 8 giga DDR 1333 Mhz HD: 1 tera byte. 10000 RPM Gravador de DVD/RW Leitor de Cartão SD/XD Monitor de Led 21.5 Polegadas.</i>	10,0000	UNIDADE
018982	COMPUTADOR. <i>Especificação: Computador Placa mãe: Som/rede/video/ onboard 1 x PCI Express x16 1 x PCI Express x1 2 x PCI 6 x SATA 3Gb/s 2 x USB 3.0/ Processador: Frequência: 2,66Ghz - núcleos 4 - Memória Cache: 8MB - Tecnologia de 45nm. Memória RAM. 4 giga DDR3 1333 Mhz. HD: 1 Tera Byte. 10000 RPM. Gravador de DVD/RW Leitor de cartão SD/XD/ Monitor de Led 21.5 Polegadas.</i>	2,0000	UNIDADE
018983	COMPUTADOR. <i>Especificação: Computador Placa mãe: Som/rede/video/ onboard 1 x PCI Express x16 1 x PCI Express x1 2 x PCI 6 x SATA 3Gb/s 2 x USB 3.0/ Processador: Frequência: 3,06 Ghz - núcleos 2 - Memória Cache: 4MB - Tecnologia de 45nm. Memória RAM. 4 giga DDR3 1333 Mhz. HD: 1 Tera Byte. 10000 RPM. Gravador de DVD/RW Leitor de cartão SD/XD/ Monitor de Led 18.5 Polegadas.</i>	15,0000	UNIDADE



PREFEITURA DE
Itupiranga
sempre ao seu lado

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20140416003



Pará

Pag.: 2

Governo Municipal de Itupiranga
Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Descrição	Quant	Unidade
014371	PLACA DE REDE 10/100 PCI	20,0000	UNIDADE
014372	FONTE DE ALIMENTAÇÃO PC ATX 500 WTTs	10,0000	UNIDADE
018349	MEMORIA DDR400 1GB	10,0000	UNIDADE
014377	PLACA DE REDE SEM FIO PCI	5,0000	UNIDADE
018350	CONECTOR RJ-45	100,0000	UNIDADE
018352	RADIO PONTO DE ACESSO AP-300MB/S	5,0000	UNIDADE
014383	SWITCH DE 08 PORTAS	5,0000	UNIDADE
014384	SWITCH DE 24 PORTAS	2,0000	UNIDADE
014385	PLACA MÃE LGA: 775	10,0000	UNIDADE
018353	GRAVADOR DE DVD	10,0000	UNIDADE
021341	CARTUCHO HP 122 COLOR	50,0000	CARTUCHOS
015697	CARTUCHO HP 122 (PRETO)	50,0000	UNIDADE
004699	CARTUCHO HP21	50,0000	UNIDADE
004700	CARTUCHO HP22	50,0000	UNIDADE
021342	CARTUCHO HP 60 COLOR	50,0000	CARTUCHOS
021343	CARTUCHO HP 60 PRETO	50,0000	CARTUCHOS
021344	CARTUCHO HP 74 COLOR	50,0000	CARTUCHOS
021345	CARTUCHO HP 75 PRETO	50,0000	CARTUCHOS
016814	CD-R PACOTE COM 100 UNIDADES	20,0000	PACOTE
016815	CD-RW PACOTE COM 100 UNI	10,0000	PACOTE
016825	DVD-R PACOTE COM 100 UND	10,0000	PACOTE
016826	DVD-RW PACOTE C/100 UNIDADES	5,0000	PACOTE
021349	HD DE 1000 GB 7200 RPM	5,0000	UNIDADE
021351	MEMÓRIA DDR2 4 GIGA BYTE	10,0000	UNIDADE
021352	MEMÓRIA DDR3 4 GIGA BYTE	10,0000	UNIDADE
002590	MOUSE OPTICO PS2	10,0000	UNIDADE
021353	MOUSE OPTICO USB	20,0000	UNIDADE
021354	NOBREAK DE 1400 VA. <i>Especificação: NOBREAK DE 1400 VA.</i>	10,0000	UNIDADE
013393	PEN DRIVE 4GB	5,0000	UNIDADE
003475	PEN DRIVE 8G	5,0000	UNIDADE
021356	PLACA DE REDE RJ 45 PCI-XPRESS GIGA BIT	10,0000	UNIDADE
021359	TECLADO PS2	10,0000	UNIDADE
001010	TECLADO USB	10,0000	UNIDADE
021360	TONNER HP 05A	5,0000	UNIDADE
021361	TONNER HP 35A	10,0000	UNIDADE
021362	TONNER HP 36A	5,0000	UNIDADE
021365	TONNER HP 85A	100,0000	UNIDADE
028135	CARTUCHO 662 - PRETO	100,0000	UNIDADE
028136	CARTUCHO 662 - COLORIDO	100,0000	UNIDADE
024787	NOTEBOOK 6GB RAM, HD 500GB, PROCESSADOR 4 NÚCLEOS <i>Especificação: Processador de 4 núcleos, 4 threads, clock 3.0 GHz, frequência turbo max: 3.80 GHz, cache inteligente 6 MB, conjunto de instruções: 64-bit, litografia 22 nanômetro, 6GB de memória RAM, HD 500 GB HDD 5400 RPM 2.5", tela 14.0" LED-backlit TFT LCD/glare/WXGA HD (1366X768) câmera HD, networking 802.11 B/G/N, 1x entrada p/ microfone/1x entrada p/ fone de ouvido/1x saída de vídeo VGA (D-sub)/1x entrada de rede RJ45 LAN/1x HDMI/1x USB 2.0/2x USB 3.0/2.0, microfone e alto-falantes embutidos e bateria 6 células 4700mAh.</i>	3,0000	UNIDADE



PREFEITURA DE
Itupiranga
Símbolo do Brasil

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20140416003



Pará

Pag.: 3

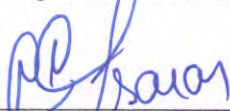
Governo Municipal de Itupiranga

Fundo Municipal de Assistência Social

Código Descrição

Quantidade

Itupiranga, 16 de Abril de 2014



ANTONIO ISAIAS LIMA FILHO
RESPONSÁVEL

rp101





PREFEITURA DE
Itupiranga
Cidade de Itupiranga

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20140416002



Pará

Pag.: 1

Governo Municipal de Itupiranga
Prefeitura Municipal de Itupiranga

ÓRGÃO : 08 Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 08 Secretaria Municipal de Educação

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER ESTA SECRETARIA, para qual solicitamos as providências necessárias.

Código	Descrição	Quantidade
018981	IMPRESSORA COLOR JATO DE TINTA <i>Especificação: Impressora Color Jato de Tinta. Tamanho: até A3. Velocidade de impressão em preto : Até 20 ppm Velocidade de impressão em cores : Até 16 ppm Qualidade de impressão preto (ótima): Até 1200 x 600 dpi Ciclo Mensal: Até 25.000 páginas Cartuchos separados em cores (Preto/amarelo/azul/margenta)</i>	1,0000 UNIDADE
018980	IMPRESSORA MONOCRÁTICA <i>Especificação: Impressora Monocromática Velocidade de impressão preto (normal, A4): Até 25 ppm Velocidade de impressão preto (normal, carta): Até 26 ppm Ciclo de trabalho (mensal, A4): Até 8000 páginas Memória padrão: 32 MB Bandeja de entrada para 250 folhas: 147 x 211 a 216 x 356 mm slot de alimentação prioritária: 76 x 127 a 216 x 356 mm Bandeja de saída para 150 folhas com a face para baixo Opções de impressão frente e verso: Automática (standard) Tamanhos de mídia suportados: A4 A5 A6 B5 cartões postais envelopes (C5, DL, B5) Tipos de suportes suportados: Papel (laser, normal, fotográfico, não tratado, vegetal), envelopes, etiquetas, cartolina, transparências, postais Conectividade padrão: Porta USB 2.0 de alta velocidade, conexão de rede Ethernet 10/100</i>	10,0000 UNIDADE
021357	IMPRESSORA COLOR JATO DE TINTA. <i>Especificação: Impressora color jato de tinta velocidade de impressão em preto até 20 ppm velocidade de impressão em cores até 16 ppm Qualidade de impressão preto (ótimo) até 1200 x 600 dpi Ciclo mensal até 25.000 páginas cartuchos separados em cores (preto/amarelo/azul/margenta)</i>	20,0000 UNIDADE
021337	COMPUTADOR; <i>Especificação: Computador Placa Mãe: Som/Rede/vídeo/Onboard 1x PCI Express x16 1x PCI Express x1 2x PCI 6x SATA 3Gb/s 2x USB 3.0/ Processador: Frequência:3.00 Ghz Núcleos 6 Memória Cache:8MB Tecnologia de 20 nm Memória RAM 8 giga DDR 1333 Mhz HD: 1 tera byte. 10000 RPM Gravador de DVD/RW Leitor de Cartão SD/XD Monitor de Led 21.5 Polegadas.</i>	20,0000 UNIDADE
018982	COMPUTADOR. <i>Especificação: Computador Placa mãe: Som/rede/vídeo/ onboard 1 x PCI Express x16 1 x PCI Express x1 2 x PCI 6 x SATA 3Gb/s 2 x USB 3.0/ Processador: Frequência: 2,66Ghz - núcleos 4 - Memória Cache: 8MB - Tecnologia de 45nm. Memória RAM. 4 giga DDR3 1333 Mhz. HD: 1 Tera Byte. 10000 RPM. Gravador de DVD/RW Leitor de cartão SD/XD/ Monitor de Led 21.5 Polegadas.</i>	10,0000 UNIDADE
018983	COMPUTADOR. <i>Especificação: Computador Placa mãe: Som/rede/vídeo/ onboard 1 x PCI Express x16 1 x PCI Express x1 2 x PCI 6 x SATA 3Gb/s 2 x USB 3.0/ Processador: Frequência: 3,06 Ghz - núcleos 2 - Memória Cache: 4MB - Tecnologia de 45nm. Memória RAM. 4 giga DDR3 1333 Mhz. HD: 1 Tera Byte. 10000 RPM. Gravador de DVD/RW Leitor de cartão SD/XD/ Monitor de Led 18.5 Polegadas.</i>	30,0000 UNIDADE



PREFEITURA DE
Itupiranga
Tempo de Desenvolvimento

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20140416002



Pará

Pag.: 2

Governo Municipal de Itupiranga
Prefeitura Municipal de Itupiranga

Código	Descrição	Quant	Unidade
014371	PLACA DE REDE 10/100 PCI	10,0000	UNIDADE
014372	FONTE DE ALIMENTAÇÃO PC ATX 500 WTT S	10,0000	UNIDADE
018349	MEMORIA DDR400 1GB	10,0000	UNIDADE
014377	PLACA DE REDE SEM FIO PCI	10,0000	UNIDADE
018350	CONECTOR RJ-45	50,0000	UNIDADE
018351	CAPA P/ CONECTOR RJ-45	50,0000	UNIDADE
018352	RADIO PONTO DE ACESSO AP-300MB/S	2,0000	UNIDADE
014383	SWITCH DE 08 PORTAS	5,0000	UNIDADE
014384	SWITCH DE 24 PORTAS	1,0000	UNIDADE
014385	PLACA MÃE LGA: 775	10,0000	UNIDADE
018353	GRAVADOR DE DVD	10,0000	UNIDADE
021338	BATERIA PARA NOOBREAK 12 VOLTS 9 AH	10,0000	UNIDADE
021339	CABOS PAR TRANSADOS BLINDADOS CAT-5 METROS	200,0000	METRO
021340	CABOS PAR TRANSADOS CAT-5/ METROS	1000,0000	METRO
021341	CARTUCHO HP 122 COLOR	200,0000	CARTUCHOS
015697	CARTUCHO HP 122 (PRETO)	200,0000	UNIDADE
004699	CARTUCHO HP21	100,0000	UNIDADE
004700	CARTUCHO HP22	100,0000	UNIDADE
021342	CARTUCHO HP 60 COLOR	100,0000	CARTUCHOS
021343	CARTUCHO HP 60 PRETO	100,0000	CARTUCHOS
021344	CARTUCHO HP 74 COLOR	100,0000	CARTUCHOS
021345	CARTUCHO HP 75 PRETO	100,0000	CARTUCHOS
016814	CD-R PACOTE COM 100 UNIDADES	50,0000	PACOTE
016815	CD-RW PACOTE COM 100 UNI	50,0000	PACOTE
016825	DVD-R PACOTE COM 100 UND	20,0000	PACOTE
016826	DVD-RW PACOTE C/100 UNIDADES	10,0000	PACOTE
021349	HD DE 1000 GB 7200 RPM	10,0000	UNIDADE
021350	HD EXTERNO 2.5 1000 GB	5,0000	UNIDADE
021351	MEMÓRIA DDR2 4 GIGA BYTE	20,0000	UNIDADE
021352	MEMÓRIA DDR3 4 GIGA BYTE	20,0000	UNIDADE
002590	MOUSE OPTICO PS2	50,0000	UNIDADE
021353	MOUSE OPTICO USB	100,0000	UNIDADE
021354	NOBREAK DE 1400 VA. <i>Especificação: NOBREAK DE 1400 VA.</i>	20,0000	UNIDADE
021355	NOBREAK DE 3500 VA	1,0000	UNIDADE
013393	PEN DRIVE 4GB	50,0000	UNIDADE
003475	PEN DRIVE 8G	50,0000	UNIDADE
021356	PLACA DE REDE RJ 45 PCI-XPRESS GIGA BIT	10,0000	UNIDADE
021359	TECLADO PS2	25,0000	UNIDADE
001010	TECLADO USB	100,0000	UNIDADE
021360	TONNER HP 05A	100,0000	UNIDADE
021361	TONNER HP 35A	100,0000	UNIDADE
021362	TONNER HP 36A	100,0000	UNIDADE
021363	TONNER HP 4200	30,0000	UNIDADE
021364	TONNER 53A	10,0000	UNIDADE
021365	TONNER HP 85A	100,0000	UNIDADE
028123	SWITCH GERENCIAVEL LAYER 3 24 PORTAS <i>Especificação: (MARCA DE REF: CISCO)</i>	1,0000	UNIDADE
028135	CARTUCHO 662 - PRETO	100,0000	UNIDADE
028136	CARTUCHO 662 - COLORIDO	100,0000	UNIDADE
028138	TONNER BROTHER TN-410	50,0000	UNIDADE
024787	NOTEBOOK 6GB RAM, HD 500GB, PROCESSADOR 4 NÚCLEOS	10,0000	UNIDADE



PREFEITURA DE
Itupiranga
Tempos de Encontros

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20140416002

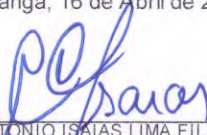


Pag.: 3

Pará
Governo Municipal de Itupiranga
Prefeitura Municipal de Itupiranga

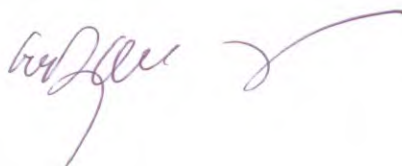
Código	Descrição	Quant	Unidade
	<i>Especificação: Processador de 4 núcleos, 4 threads, clock 3.0 GHz, frequência turbo max: 3.80 GHz, cache inteligente 6 MB, conjunto de instruções: 64-bit, litografia 22 nanômetro, 6GB de memória RAM, HD 500 GB HDD 5400 RPM 2.5", tela 14.0" LED-backlit TFT LCD/glare/WXGA HD (1366X768) câmera HD, networking 802.11 B/G/N, 1x entrada p/ microfone/1x entrada p/ fone de ouvido/1x saída de vídeo VGA (D-sub)/1x entrada de rede RJ45 LAN/1x HDMI/1x USB 2.0/2x USB 3.0/2.0, microfone e alto-falantes embutidos e bateria 6 células 4700mAh.</i>		

Itupiranga, 16 de Abril de 2014



ANTONIO ISAIAS LIMA FILHO
RESPONSÁVEL

rpt01





PREFEITURA DE
Itupiranga
Itupiranga em Desenvolvimento

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20140416001



Pará

Pag.: 1

Governo Municipal de Itupiranga
Prefeitura Municipal de Itupiranga

ÓRGÃO : 04 Secretaria Mun.de Administração

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 04 Secretaria de Administração

PROJETO / ATIVIDADE :

~~CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :~~

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER ESTA SECRETARIA, para qual solicitamos as providências necessárias.

Código	Descrição	Quantidade
018981	IMPRESSORA COLOR JATO DE TINTA <i>Especificação: Impressora Color Jato de Tinta. Tamanho: até A3. Velocidade de impressão em preto : Até 20 ppm Velocidade de impressão em cores : Até 16 ppm Qualidade de impressão preto (ótima): Até 1200 x 600 dpi Ciclo Mensal: Até 25.000 páginas Cartuchos separados em cores (Preto/amarelo/azul/margenta)</i>	2,0000 UNIDADE
018980	IMPRESSORA MONOCRÁTICA <i>Especificação: Impressora Monocromática Velocidade de impressão preto (normal, A4): Até 25 ppm Velocidade de impressão preto (normal, carta): Até 26 ppm Ciclo de trabalho (mensal, A4): Até 8000 páginas Memória padrão: 32 MB Bandeja de entrada para 250 folhas: 147 x 211 a 216 x 356 mm slot de alimentação prioritária: 76 x 127 a 216 x 356 mm Bandeja de saída para 150 folhas com a face para baixo Opções de impressão frente e verso: Automática (standard) Tamanhos de mídia suportados: A4 A5 A6 B5 cartões postais envelopes (C5, DL, B5) Tipos de suportes suportados: Papel (laser, normal, fotográfico, não tratado, vegetal), envelopes, etiquetas, cartolina, transparências, postais Conectividade padrão: Porta USB 2.0 de alta velocidade, conexão de rede Ethernet 10/100</i>	15,0000 UNIDADE
021357	IMPRESSORA COLOR JATO DE TINTA. <i>Especificação: Impressora color jato de tinta velocidade de impressão em preto até 20 ppm velocidade de impressão em cores até 16 ppm Qualidade de impressão preto (ótimo) até 1200 x 600 dpi Ciclo mensal até 25.000 páginas cartuchos separados em cores (preto/amarelo/azul/margenta)</i>	15,0000 UNIDADE
021337	COMPUTADOR; <i>Especificação: Computador Placa Mãe: Som/Rede/video/Onboard 1x PCI Express x16 1x PCI Express x1 2x PCI 6x SATA 3Gb/s 2x USB 3.0/ Processador: Frequência:3.00 Ghz Núcleos 6 Memória Cache:8MB Tecnologia de 20 nm Memória RAM 8 giga DDR 1333 Mhz HD: 1 tera byte. 10000 RPM Gravador de DVD/RW Leitor de Cartão SD/XD Monitor de Led 21.5 Polegadas.</i>	20,0000 UNIDADE
018982	COMPUTADOR. <i>Especificação: Computador Placa mãe: Som/rede/video/ onboard 1 x PCI Express x16 1 x PCI Express x1 2 x PCI 6 x SATA 3Gb/s 2 x USB 3.0/ Processador: Frequência: 2,66Ghz - núcleos 4 - Memória Cache: 8MB - Tecnologia de 45nm. Memória RAM. 4 giga DDR3 1333 Mhz. HD: 1 Tera Byte. 10000 RPM. Gravador de DVD/RW Leitor de cartão SD/XD/ Monitor de Led 21.5 Polegadas.</i>	10,0000 UNIDADE
018983	COMPUTADOR. <i>Especificação: Computador Placa mãe: Som/rede/video/ onboard 1 x PCI Express x16 1 x PCI Express x1 2 x PCI 6 x SATA 3Gb/s 2 x USB 3.0/ Processador: Frequência: 3,06 Ghz - núcleos 2 - Memória Cache: 4MB - Tecnologia de 45nm. Memória RAM. 4 giga DDR3 1333 Mhz. HD: 1 Tera Byte. 10000 RPM. Gravador de DVD/RW Leitor de cartão SD/XD/ Monitor de Led 18.5 Polegadas.</i>	20,0000 UNIDADE



PREFEITURA DE
Itupiranga
Tempos de Excelência

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20140416001



Pará

Pag.: 2

Governo Municipal de Itupiranga
Prefeitura Municipal de Itupiranga

Código	Descrição	Quant	Unidade
014371	PLACA DE REDE 10/100 PCI	25,0000	UNIDADE
014372	FONTE DE ALIMENTAÇÃO PC ATX 500 WTTs	20,0000	UNIDADE
018349	MEMORIA DDR400 1GB	10,0000	UNIDADE
014377	PLACA DE REDE SEM FIO PCI	15,0000	UNIDADE
018350	CONECTOR RJ-45	800,0000	UNIDADE
018351	CAPA P/ CONECTOR RJ-45	450,0000	UNIDADE
018352	RADIO PONTO DE ACESSO AP-300MB/S	10,0000	UNIDADE
014383	SWITCH DE 08 PORTAS	16,0000	UNIDADE
014384	SWITCH DE 24 PORTAS	4,0000	UNIDADE
014385	PLACA MÃE LGA: 775	31,0000	UNIDADE
018353	GRAVADOR DE DVD	30,0000	UNIDADE
018438	NANOSTATION 2.4 GHZ 18DBI	20,0000	UNIDADE
021338	BATERIA PARA NOOBREAK 12 VOLTS 9 AH	100,0000	UNIDADE
021339	CABOS PAR TRANSADOS BLINDADOS CAT-5 METROS	1000,0000	METRO
021340	CABOS PAR TRANSADOS CAT-5/ METROS	1000,0000	METRO
021341	CARTUCHO HP 122 COLOR	200,0000	CARTUCHOS
015697	CARTUCHO HP 122 (PRETO)	200,0000	UNIDADE
004699	CARTUCHO HP21	100,0000	UNIDADE
004700	CARTUCHO HP22	100,0000	UNIDADE
021342	CARTUCHO HP 60 COLOR	100,0000	CARTUCHOS
021343	CARTUCHO HP 60 PRETO	100,0000	CARTUCHOS
021344	CARTUCHO HP 74 COLOR	100,0000	CARTUCHOS
021345	CARTUCHO HP 75 PRETO	100,0000	CARTUCHOS
016814	CD-R PACOTE COM 100 UNIDADES	50,0000	PACOTE
016815	CD-RW PACOTE COM 100 UNI	50,0000	PACOTE
021346	DISCO DE BLURAY GRAVAVEL 25 GIGA	50,0000	UNIDADE
021347	DISCO DE BLURAY GRAVAVEL 50 GIGA	50,0000	UNIDADE
016825	DVD-R PACOTE COM 100 UND	20,0000	PACOTE
016826	DVD-RW PACOTE C/100 UNIDADES	20,0000	PACOTE
021348	GRAVADORA DE BLURAY 14X LIGHTSCRIBE	2,0000	UNIDADE
021349	HD DE 1000 GB 7200 RPM	30,0000	UNIDADE
021350	HD EXTERNO 2.5 1000 GB	5,0000	UNIDADE
021351	MEMÓRIA DDR2 4 GIGA BYTE	15,0000	UNIDADE
021352	MEMÓRIA DDR3 4 GIGA BYTE	15,0000	UNIDADE
002590	MOUSE OPTICO PS2	30,0000	UNIDADE
021353	MOUSE OPTICO USB	100,0000	UNIDADE
021354	NOBREAK DE 1400 VA. <i>Especificação: NOBREAK DE 1400 VA.</i>	20,0000	UNIDADE
021355	NOBREAK DE 3500 VA	2,0000	UNIDADE
013393	PEN DRIVE 4GB	50,0000	UNIDADE
003475	PEN DRIVE 8G	50,0000	UNIDADE
021356	PLACA DE REDE RJ 45 PCI-XPRESS GIGA BIT	10,0000	UNIDADE
028123	SWITCH GERENCIÁVEL LAYER 3 24 PORTAS <i>Especificação: (MARCA DE REF: CISCO)</i>	2,0000	UNIDADE
021360	TONNER HP 05A	100,0000	UNIDADE
021361	TONNER HP 35A	100,0000	UNIDADE
021362	TONNER HP 36A	100,0000	UNIDADE
021363	TONNER HP 4200	30,0000	UNIDADE
021365	TONNER HP 85A	100,0000	UNIDADE
028135	CARTUCHO 662 - PRETO	100,0000	UNIDADE
028136	CARTUCHO 662 - COLORIDO	100,0000	UNIDADE
028138	TONNER BROTHER TN-410	50,0000	UNIDADE
024787	NOTEBOOK 6GB RAM, HD 500GB, PROCESSADOR 4 NÚCLEOS	5,0000	UNIDADE



PREFEITURA DE
Itupiranga
Itupiranga - Pernambuco

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20140416001



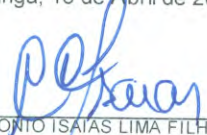
Pará

Governo Municipal de Itupiranga
Prefeitura Municipal de Itupiranga

Pag.: 3

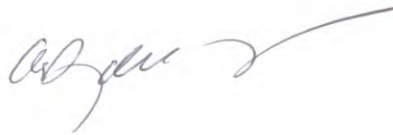
Código	Descrição	Quant	Unidade
	<i>Especificação: Processador de 4 núcleos, 4 threads, clock 3.0 GHz, frequência turbo max: 3.80 GHz, cache inteligente 6 MB, conjunto de instruções: 64-bit, litografia 22 nanômetro, 6GB de memória RAM, HD 500 GB HDD 5400 RPM 2.5", tela 14.0" LED-backlit TFT LCD/glare/WXGA HD (1366X768) câmera HD, networking 802.11 B/G/N, 1x entrada p/ microfone/1x entrada p/ fone de ouvido/1x saída de vídeo VGA (D-sub)/1x entrada de rede RJ45 LAN/1x HDMI/1x USB 2.0/2x USB 3.0/2.0, microfone e alto-falantes embutidos e bateria 6 células 4700mAh.</i>		

Itupiranga, 16 de Abril de 2014



ANTONIO ISAIAS LIMA FILHO
RESPONSÁVEL

rp101





PREFEITURA DE
Itupiranga
Tempos de Desenvolvimento

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20140416010



Pará

Pag.: 1

Governo Municipal de Itupiranga
Fundo Municipal de Saúde

ÓRGÃO : 11 Secretaria Mun.de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11 Fundo Municipal de Saúde

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER ESTA SECRETARIA, para qual solicitamos as providências necessárias.

Código	Descrição	Quantidade
018981	IMPRESSORA COLOR JATO DE TINTA <i>Especificação: Impressora Color Jato de Tinta. Tamanho: até A3. Velocidade de impressão em preto : Até 20 ppm Velocidade de impressão em cores : Até 16 ppm Qualidade de impressão preto (ótima): Até 1200 x 600 dpi Ciclo Mensal: Até 25.000 páginas Cartuchos separadas em cores (Preto/amarelo/azul/magenta)</i>	15,0000 UNIDADE
018980	IMPRESSORA MONOCRÁTICA <i>Especificação: Impressora Monocromática Velocidade de impressão preto (normal, A4): Até 25 ppm Velocidade de impressão preto (normal, carta) : Até 26 ppm Ciclo de trabalho (mensal, A4): Até 8000 páginas Memória padrão: 32 MB Bandeja de entrada para 250 folhas: 147 x 211 a 216 x 356 mm slot de alimentação prioritária: 76 x 127 a 216 x 356 mm Bandeja de saída para 150 folhas com a face para baixo Opções de impressão frente e verso: Automática (standard) Tamanhos de mídia suportados: A4 A5 A6 B5 cartões postais envelopes (C5, DL, B5) Tipos de suportes suportados: Papel (laser, normal, fotográfico, não tratado, vegetal), envelopes, etiquetas, cartolina, transparências, postais Conectividade padrão: Porta USB 2.0 de alta velocidade, conexão de rede Ethernet 10/100</i>	15,0000 UNIDADE
021357	IMPRESSORA COLOR JATO DE TINTA. <i>Especificação: Impressora color jato de tinta velocidade de impressão em preto até 20 ppm velocidade de impressão em cores até 16 ppm Qualidade de impressão preto (ótimo) até 1200 x 600 dpi Ciclo mensal até 25.000 páginas cartuchos separadas em cores (preto/amarelo/azul/magenta)</i>	15,0000 UNIDADE
021337	COMPUTADOR; <i>Especificação: Computador Placa Mãe: Som/Rede/Video/Onboard 1x PCI Express x16 1x PCI Express x1 2x PCI 6x SATA 3Gb/s 2x USB 3.0/ Processador: Frequência: 3.00 Ghz Núcleos 6 Memória Cache: 8MB Tecnologia de 20 nm Memória RAM 8 giga DDR 1333 Mhz HD: 1 tera byte. 10000 RPM Gravador de DVD/RW Leitor de Cartão SD/XD Monitor de Led 21.5 Polegadas.</i>	5,0000 UNIDADE
018982	COMPUTADOR. <i>Especificação: Computador Placa mãe: Som/rede/video/ onboard 1 x PCI Express x16 1 x PCI Express x1 2 x PCI 6 x SATA 3Gb/s 2 x USB 3.0/ Processador: Frequência: 2,66Ghz - núcleos 4 - Memória Cache: 8MB - Tecnologia de 45nm. Memória RAM. 4 giga DDR3 1333 Mhz. HD: 1 Tera Byte. 10000 RPM. Gravador de DVD/RW Leitor de cartão SD/XD/ Monitor de Led 21.5 Polegadas.</i>	20,0000 UNIDADE
018983	COMPUTADOR. <i>Especificação: Computador Placa mãe: Som/rede/video/ onboard 1 x PCI Express x16 1 x PCI Express x1 2 x PCI 6 x SATA 3Gb/s 2 x USB 3.0/ Processador: Frequência: 3,06 Ghz - núcleos 2 - Memória Cache: 4MB - Tecnologia de 45nm. Memória RAM. 4 giga DDR3 1333 Mhz. HD: 1 Tera Byte. 10000 RPM. Gravador de DVD/RW Leitor de cartão SD/XD/ Monitor de Led 18.5 Polegadas.</i>	25,0000 UNIDADE



PREFEITURA DE
Itupiranga
União do Progresso

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20140416010



Pará

Pag.: 2

Governo Municipal de Itupiranga
Fundo Municipal de Saúde

Código	Descrição	Quant	Unidade
014371	PLACA DE REDE 10/100 PCI	30,0000	UNIDADE
014372	FONTE DE ALIMENTAÇÃO PC ATX 500 WTTs	20,0000	UNIDADE
018349	MEMORIA DDR400 1GB	30,0000	UNIDADE
014377	PLACA DE REDE SEM FIO PCI	30,0000	UNIDADE
018350	CONECTOR RJ-45	100,0000	UNIDADE
018351	CAPA P/ CONECTOR RJ-45	100,0000	UNIDADE
018352	RADIO PONTO DE ACESSO AP-300MB/S	10,0000	UNIDADE
014383	SWITCH DE 08 PORTAS	10,0000	UNIDADE
014384	SWITCH DE 24 PORTAS	10,0000	UNIDADE
014385	PLACA MÃE LGA: 775	30,0000	UNIDADE
018353	GRAVADOR DE DVD	20,0000	UNIDADE
018438	NANOSTATION 2.4 GHZ 18DBI	10,0000	UNIDADE
021338	BATERIA PARA NOOBREAK 12 VOLTS 9 AH	10,0000	UNIDADE
021339	CABOS PAR TRANSADOS BLINDADOS CAT-5 METROS	200,0000	METRO
021340	CABOS PAR TRANSADOS CAT-5/ METROS	200,0000	METRO
021341	CARTUCHO HP 122 COLOR	20,0000	CARTUCHOS
015697	CARTUCHO HP 122 (PRETO)	20,0000	UNIDADE
004699	CARTUCHO HP21	20,0000	UNIDADE
004700	CARTUCHO HP22	20,0000	UNIDADE
021344	CARTUCHO HP 74 COLOR	20,0000	CARTUCHOS
021345	CARTUCHO HP 75 PRETO	20,0000	CARTUCHOS
016814	CD-R PACOTE COM 100 UNIDADES	5,0000	PACOTE
016815	CD-RW PACOTE COM 100 UNI	5,0000	PACOTE
021346	DISCO DE BLURAY GRAVAVEL 25 GIGA	5,0000	UNIDADE
021347	DISCO DE BLURAY GRAVAVEL 50 GIGA	5,0000	UNIDADE
016825	DVD-R PACOTE COM 100 UND	1,0000	PACOTE
016826	DVD-RW PACOTE C/100 UNIDADES	1,0000	PACOTE
021348	GRAVADORA DE BLURAY 14X LIGHTSCRIBE	5,0000	UNIDADE
021349	HD DE 1000 GB 7200 RPM	10,0000	UNIDADE
021350	HD EXTERNO 2.5 1000 GB	3,0000	UNIDADE
021351	MEMÓRIA DDR2 4 GIGA BYTE	20,0000	UNIDADE
021352	MEMÓRIA DDR3 4 GIGA BYTE	20,0000	UNIDADE
002590	MOUSE OPTICO PS2	20,0000	UNIDADE
021353	MOUSE OPTICO USB	20,0000	UNIDADE
021354	NOBREAK DE 1400 VA. <i>Especificação: NOBREAK DE 1400 VA.</i>	20,0000	UNIDADE
021355	NOBREAK DE 3500 VA	5,0000	UNIDADE
013393	PEN DRIVE 4GB	20,0000	UNIDADE
003475	PEN DRIVE 8G	10,0000	UNIDADE
021356	PLACA DE REDE RJ 45 PCI-XPRESS GIGA BIT	10,0000	UNIDADE
028123	SWITCH GERENCIÁVEL LAYER 3 24 PORTAS <i>Especificação: (MARCA DE REF: CISCO)</i>	10,0000	UNIDADE
021361	TONNER HP 35A	20,0000	UNIDADE
021362	TONNER HP 36A	10,0000	UNIDADE
021363	TONNER HP 4200	10,0000	UNIDADE
021365	TONNER HP 85A	30,0000	UNIDADE
028135	CARTUCHO 662 - PRETO	20,0000	UNIDADE
028136	CARTUCHO 662 - COLORIDO	20,0000	UNIDADE
028138	TONNER BROTHER TN-410	10,0000	UNIDADE

Asser



PREFEITURA DE
Itupiranga
Desenvolvimento Econômico

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20140416010



Pará

Pag.: 3

Governo Municipal de Itupiranga
Fundo Municipal de Saúde

Código Descrição

Quantidade

Itupiranga, 16 de Abril de 2014

ANTÔNIO HELDER TAVARES CRUZ
RESPONSÁVEL

rp101

Planilha1

PREENCHER OS CAMPOS EM CINZA - NÃO ALTERAR A ESTRUTURA DA PLANILHA	
Solicitação de cotação de preços Cotação de preços No: 20140415001	
Prefeitura Municipal de Itupiranga RESPONSÁVEL : NOME: JALES DA CRUZ TORRES JUNIOR	
PROPONENTE : NOME: R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME ENDEREÇO : OTR FOLHA CSI 32, S/N QUADRA 03, LOTE 19 BAIRRO : NOVA MARABA CIDADE : MARABA - PA CNPJ : 07.984.683/0001-08 CGF : 15.253.619-1	



O município de Itupiranga, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais do(s) item(ns) abaixo especificado(s), para fins de levantamento preliminar de preços e verificação da modalidade de licitação cabível.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo administrativo de compras, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte do(s) item(ns) discriminado(s), ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para o município de Itupiranga.

Itupiranga, 15 de Abril de 2014
Jales da Cruz Torres Junior
 JALES DA CRUZ TORRES JUNIOR
 Responsável

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
18981	IMPRESSORA COLOR JATO DE TINTA <i>Especificação : impressora Color Jato de tinta. Tamanho: até A3. Velocidade de impressão em preto : Até 20 ppm Velocidade de impressão em cores : Até 16 ppm Qualidade de impressão preto (ótima): Até 1200 x 600 dpi Ciclo Mensal: Até 25.000 páginas Cartuchos separadas em cores (Preto/amarelo/azul/margenta)</i>	HP	19,000	UNIDADE	2200,000	41800,00
18980	IMPRESSORA MONOCRATICA <i>Especificação : Impressora Monocromática Velocidade de impressão preto (normal, A4): Até 25 ppm Velocidade de impressão preto (normal, carta): Até 26 ppm Ciclo de trabalho (mensal, A4): Até 8000 páginas Memória padrão: 32 MB Bandeja de entrada para 250 folhas: 147 x 211 a 216 x 356 mm slot de alimentação prioritária: 76 x 127 a 216 x 356 mm Bandeja de saída para 150 folhas com a face para baixo Opções de impressão frente e verso: Automática (standard) Tamanhos de mídia suportados: A4 A5 A6 B5 cartões postais envelopes (C5, DL, B5) Tipos de suportes suportados: Papel (laser, normal, fotográfico, não tratado, vegetal), envelopes, etiquetas, cartolina, transparências, postais Conectividade padrão: Porta USB 2.0 de alta velocidade, conexão de rede Ethernet 10/100</i>	HP	58,000	UNIDADE	1690,000	98020,00
21357	IMPRESSORA COLOR JATO DE TINTA. <i>Especificação : Impressora color jato de tinta velocidade de impressão em preto até 20 ppm velocidade de impressão em cores até 16 ppm Qualidade de impressão preto (ótimo) até 1200 x 600 dpi Ciclo mensal até 25.000 páginas cartuchos separadas em cores (preto/amarelo/azul/margenta)</i>	HP	90,000	UNIDADE	1980,000	178200,00
21337	COMPUTADOR;	MEGAWARE	55,000	UNIDADE	4880,000	268400,00

Planilha



Especificação : Computador Placa Mãe: Som/rede/video/Onboard 1x PCI Express x16 1x PCI Express x1 2x PCI 6x SATA 3Gb/s 2x USB 3.0/ Processador: Frequência: 3.00 Ghz Núcleos 6 Memória Cache: 8MB Tecnologia de 20 nm Memória RAM 8 giga DDR 1333 Mhz HD: 1 tera byte. 10000 RPM Gravador de DVD/RW Leitor de Cartão SD/XD Monitor de Led 21.5 Polegadas.

18982	COMPUTADOR.	MEGAWARE	88,000	UNIDADE	4880,000	429440,00
-------	-------------	----------	--------	---------	----------	-----------

Especificação : Computador Placa mãe: Som/rede/video/ on board 1 x PCI Express x16 1 x PCI Express x1 2 x PCI 6 x SATA 3Gb/s 2 x USB 3.0/ Processador: Frequência: 2,66Ghz - núcleos 4 - Memória Cache: 8MB - Tecnologia de 45nm. Memória RAM. 4 giga DDR3 1333 Mhz. HD: 1 Tera Byte. 10000 RPM. Gravador de DVD/RW Leitor de cartão SD/XD/ Monitor de Led 21.5 Polegadas.

18983	COMPUTADOR .	MEGAWARE	90,000	UNIDADE	3999,000	359910,00
-------	--------------	----------	--------	---------	----------	-----------

Especificação : Computador Placa mãe: Som/rede/video/ on board 1 x PCI Express x16 1 x PCI Express x1 2 x PCI 6 x SATA 3Gb/s 2 x USB 3.0/ Processador: Frequência: 3,06 Ghz - núcleos 2 - Memória Cache: 4MB - Tecnologia de 45nm. Memória RAM. 4 giga DDR3 1333 Mhz. HD: 1 Tera Byte. 10000 RPM. Gravador de DVD/RW Leitor de cartão SD/XD/ Monitor de Led 18.5 Polegadas.

14371	PLACA DE REDE 10/100 PCI		85,000	UNIDADE	86,000	7310,00
14372	FONTE DE ALIMENTAÇÃO PC ATX 500 WTTs		60,000	UNIDADE	956,000	57360,00
18349	MEMORIA DDR400 1GB		60,000	UNIDADE	220,000	13200,00
14377	PLACA DE REDE SEM FIO PCI		60,000	UNIDADE	183,000	10980,00
18350	CONECTOR RJ-45		1050,000	UNIDADE	0,900	945,00
18351	CAPA P/ CONECTOR RJ-45		600,000	UNIDADE	0,950	570,00
18352	RADIO PONTO DE ACESSO AP-300MB/S		27,000	UNIDADE	526,000	14202,00
14383	SWITCH DE 08 PORTAS		36,000	UNIDADE	182,000	6552,00
14384	SWITCH DE 24 PORTAS		17,000	UNIDADE	526,000	8942,00
14385	PLACA MÃE LGA: 775		81,000	UNIDADE	0,000	0,00
18353	GRAVADOR DE DVD		70,000	UNIDADE	210,000	14700,00
18438	NANOSTATION 2.4 GHZ 18DBI		30,000	UNIDADE	0,000	0,00
21338	BATERIA PARA NOOBREAK 12 VOLTS 9 AH		120,000	UNIDADE	0,000	0,00
21339	CABOS PAR TRANSADOS BLINDADOS CAT-5 METROS		1400,000	METRO	0,000	0,00
21340	CABOS PAR TRANSADOS CAT-5/ METROS		2200,000	METRO	0,000	0,00
21341	CARTUCHO HP 122 COLOR		470,000	CARTUCHOS	72,000	33840,00
15697	CARTUCHO HP 122 (PRETO)		470,000	UNIDADE	79,000	37130,00
4699	CARTUCHO HP21		270,000	UNIDADE	76,000	20520,00
4700	CARTUCHO HP22		270,000	UNIDADE	86,000	23220,00
21342	CARTUCHO HP 60 COLOR		250,000	CARTUCHOS	92,000	23000,00
21343	CARTUCHO HP 60 PRETO		250,000	CARTUCHOS	96,000	24000,00
21344	CARTUCHO HP 74 COLOR		270,000	CARTUCHOS	117,000	31590,00
21345	CARTUCHO HP 75 PRETO		270,000	CARTUCHOS	92,000	24840,00
16814	CD-R PACOTE COM 100 UNIDADES		125,000	PACOTE	100,000	12500,00
16815	CD-RW PACOTE COM 100 UNI		115,000	PACOTE	190,000	21850,00
21346	DISCO DE BLURAY GRAVAVÉL 25 GIGA		55,000	UNIDADE	0,000	0,00
21347	DISCO DE BLURAY GRAVAVÉL 50 GIGA		55,000	UNIDADE	0,000	0,00
16825	DVD-R PACOTE COM 100 UND		51,000	PACOTE	175,000	8925,00
16826	DVD-RW PACOTE C/100 UNIDADES		36,000	PACOTE	260,000	9360,00
21348	GRAVADORA DE BLURAY 14X LIGHTSCRIBE		7,000	UNIDADE	0,000	0,00
21349	HD DE 1000 GB 7200 RPM		55,000	UNIDADE	0,000	0,00
21350	HD EXTERNO 2.5 1000 GB		13,000	UNIDADE	0,000	0,00
21351	MEMÓRIA DDR2 4 GIGA BYTE		65,000	UNIDADE	0,000	0,00
21352	MEMÓRIA DDR3 4 GIGA BYTE		65,000	UNIDADE	0,000	0,00
2590	MOUSE OPTICO PS2		110,000	UNIDADE	18,900	2079,00
21353	MOUSE OPTICO USB		240,000	UNIDADE	17,500	4200,00
21354	NOBREAK DE 1400 VA.		70,000	UNIDADE	1690,000	118300,00

Especificação : NOBREAK DE 1400 VA.

Planilha

21355	NOBREAK DE 3500 VA	8,000	UNIDADE	8600,000	68800,00
13393	PEN DRIVE 4GB	125,000	UNIDADE	26,900	3362,50
3475	PEN DRIVE 8G	115,000	UNIDADE	39,600	4554,00
21356	PLACA DE REDE RJ 45 PCI-XPRESS GIGA BIT	40,000	UNIDADE	0,000	0,00
28123	SWITCH GERENCIAVEL LAYER 3 24 PORTAS	13,000	UNIDADE	0,000	0,00

Especificação : (MARCA DE REF: CISCO)

21360	TONNER HP 05A	205,000	UNIDADE	112,000	22960,00
21361	TONNER HP 35A	230,000	UNIDADE	96,000	22080,00
21362	TONNER HP 36A	215,000	UNIDADE	96,000	20640,00
21363	TONNER HP 4200	70,000	UNIDADE	142,000	9940,00
21365	TONNER HP 85A	330,000	UNIDADE	112,000	36960,00
28135	CARTUCHO 662 - PRETO	320,000	UNIDADE	0,000	0,00
28136	CARTUCHO 662 - COLORIDO	320,000	UNIDADE	0,000	0,00
28138	TONNER BROTHER TN-410	110,000	UNIDADE	227,750	25052,50
21359	TECLADO PS2	35,000	UNIDADE	29,900	1046,50
1010	TECLADO USB	110,000	UNIDADE	32,400	3564,00
21364	TONNER 53A	10,000	UNIDADE	0,000	0,00
24787	NOTEBOOK 6GB RAM, HD 500GB, PROCESSADOR 4 NÚCLEOS	22,000	UNIDADE	0,000	0,00

Especificação : Processador de 4 núcleos, 4 threads, clock 3.0 GHz, frequência turbo max: 3.80 GHz, cache inteligente 6 MB, conjunto de instruções: 64-bit, litografia 22 nanômetro, 6GB de memória RAM, HD 500 GB HDD 5400 RPM 2.5", tela 14.0" LED-backlit TFT LCD/glare/MXGA HD (1366X768) câmera HD, networking 802.11 B/G/N, 1x entrada p/ microfone/1x entrada p/ fone de ouvido/1x saída de vídeo VGA(D-sub)/1x entrada de rede RJ45 LAN/1x HDMI/1x USB 2.0/2x USB 3.0/2.0, microfone e alto-falantes embutidos e bateria 6 células 4700mAh.



Total : 2124844,50

Condições de pagamento :	a prazo
Prazo de entrega :	10 dias
Validade da proposta :	60 dias.
Valor por extenso :	Dois milhões, cento e vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos

Data : 15/04/2014

carimbo e assinatura

Assinatura

Assinatura



Prefeitura Mun. de Itupiranga PA <pmicompra@gmail.com>

COTAÇÃO - MATERIAL DE INFORMÁTICA - PREFEITURA DE ITUPIRANGA

2 mensagens

Prefeitura Mun. de Itupiranga PA <pmicompra@gmail.com>

Para: Grafica Lider Lider <graficalider@hotmail.com>

15 de abril de 2014 10:57

SEGUE EM ANEXO O MATERIAL DE INFORMATICA PARA COTAÇÃO.

OBS: MANDAR URGENTE, SE POSSIVEL.

ATT. JALES

 **pa405_Itupiranga_20140415001_002454_R_E_ROCHA_COMERCIO_E_SERVICOS_LTDA-ME.xls**
24K

Grafica Lider Lider <graficalider@hotmail.com>

Para: "Prefeitura Mun. de Itupiranga PA" <pmicompra@gmail.com>

16 de abril de 2014 09:01

Bom dia, segue em anexo cotações solicitadas

Att.:

Date: Tue, 15 Apr 2014 10:57:06 -0300

Subject: COTAÇÃO - MATERIAL DE INFORMÁTICA - PREFEITURA DE ITUPIRANGA

From: pmicompra@gmail.com

To: graticalider@hotmail.com

SEGUE EM ANEXO O MATERIAL DE INFORMATICA PARA COTAÇÃO.

OBS: MANDAR URGENTE, SE POSSIVEL.

ATT. JALES

2 anexos **PREF. DE ITUPIRANGA COTAÇÃO nº20140415001.xls**
37K **itupiranga 9-2013-090401.xls**
35K

Planilha

PREENCHER OS CAMPOS EM CINZA - NÃO ALTERAR A ESTRUTURA DA PLANILHA	
Solicitação de cotação de preços Cotação de preços No: 20140415001	
Prefeitura Municipal de Itupiranga RESPONSÁVEL : NOME: JALES DA CRUZ TORRES JUNIOR	
PROPONENTE : NOME: CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME ENDEREÇO : AV ANTONIO MAIA BAIRRO : CENTRO CIDADE : MARABÁ - PA CNPJ : 07.365.662/0001-04 CGF : 152500502	



O município de Itupiranga, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais do(s) item(ns) abaixo especificado(s), para fins de levantamento preliminar de preços e verificação da modalidade de licitação cabível.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo administrativo de compras, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte do(s) item(ns) discriminado(s), ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para o município de Itupiranga.

Itupiranga, 15 de Abril de 2014
 JALES DA CRUZ TORRES JUNIOR
 Responsável

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
18981	IMPRESSORA COLOR JATO DE TINTA <i>Especificação : Impressora Color jato de tinta. Tamanho: até A3. Velocidade de impressão em preto : Até 20 ppm Velocidade de impressão em cores : Até 16 ppm Qualidade de impressão preto (ótima): Até 1200 x 600 dpi Ciclo Mensal: Até 25.000 páginas Cartuchos separadas em cores (Preto/amarelo/azul/margenta)</i>	HP	19,000	UNIDADE	999,000	18981,00
18980	IMPRESSORA MONOCRATICA <i>Especificação : Impressora Monocromática Velocidade de impressão preto (normal, A4): Até 25 ppm Velocidade de impressão preto (normal, carta): Até 26 ppm Ciclo de trabalho (mensal, A4): Até 8000 páginas Memória padrão: 32 MB Bandeja de entrada para 250 folhas: 147 x 211 a 216 x 356 mm slot de alimentação prioritária: 76 x 127 a 216 x 356 mm Bandeja de saída para 150 folhas com a face para baixo Opções de impressão frente e verso: Automática (standard) Tamanhos de mídia suportados: A4 A5 A6 B5 cartões postais envelopes (C5, DL, B5) Tipos de suportes suportados: Papel (laser, normal, fotográfico, não tratado, vegetal), envelopes, etiquetas, cartolina, transparências, postais Conectividade padrão: Porta USB 2.0 de alta velocidade, conexão de rede Ethernet 10/100</i>	HP	58,000	UNIDADE	895,00	51910,00
21357	IMPRESSORA COLOR JATO DE TINTA. <i>Especificação : Impressora color jato de tinta velocidade de impressão em preto até 20 ppm velocidade de impressão em cores até 16 ppm Qualidade de impressão preto (ótimo) até 1200 x 600 dpi Ciclo mensal até 25.000 páginas cartuchos separadas em cores (preto/amarelo/azul/margenta)</i>	HP	90,000	UNIDADE	590,00	53100,00
21337	COMPUTADOR;	VISAGE	55,000	UNIDADE	3550,00	195250,00

Planilha



Especifica  o : Computador Placa M e:
Som/Rede/v deo/Onboard 1x PCI Express x16 1x PCI
Express x1 2x PCI 6x SATA 3Gb/s 2x USB 3.0/ Processador:
Frequ ncia:3.00 Ghz N cleos 6 Mem ria Cache:8MB
Tecnologia de 20 nm Mem ria RAM 8 giga DDR 1333 Mhz
HD: 1 tera byte. 10000 RPM Gravador de DVD/RW Leitor de
Cart o SD/XD Monitor de Led 21.5 Polegadas.

18982	COMPUTADOR.	VISAGE	88,000	UNIDADE	2750,00	242000,00
-------	-------------	--------	--------	---------	---------	-----------

Especifica  o : Computador Placa m e: Som/rede/v deo/
onboard 1 x PCI Express x16 1 x PCI Express x1 2 x PCI 6 x
SATA 3Gb/s 2 x USB 3.0/ Processador: Frequ ncia: 2,66Ghz -
n cleos 4 - Mem ria Cache: 8MB - Tecnologia de 45nm.
Mem ria RAM. 4 giga DDR3 1333 Mhz. HD: 1 Tera Byte.
10000 RPM. Gravador de DVD/RW Leitor de cart o SD/XD/
Monitor de Led 21.5 Polegadas.

18983	COMPUTADOR.	VISAGE	90,000	UNIDADE	2350,00	211500,00
-------	-------------	--------	--------	---------	---------	-----------

Especifica  o : Computador Placa m e: Som/rede/v deo/
onboard 1 x PCI Express x16 1 x PCI Express x1 2 x PCI 6 x
SATA 3Gb/s 2 x USB 3.0/ Processador: Frequ ncia: 3,06 Ghz
- n cleos 2 - Mem ria Cache: 4MB - Tecnologia de 45nm.
Mem ria RAM. 4 giga DDR3 1333 Mhz. HD: 1 Tera Byte.
10000 RPM. Gravador de DVD/RW Leitor de cart o SD/XD/
Monitor de Led 18.5 Polegadas.

14371	PLACA DE REDE 10/100 PCI	COMTAC	85,000	UNIDADE	23,00	1955,00
14372	FONTE DE ALIMENTA��O PC ATX 500 WTTs	LEADERSHIP	60,000	UNIDADE	126,000	7560,00
18349	MEMORIA DDR400 1GB	MARKVISION	60,000	UNIDADE	125,000	7500,00
14377	PLACA DE REDE SEM FIO PCI	MYMAX	60,000	UNIDADE	89,000	5340,00
18350	CONECTOR RJ-45	MYMAX	1050,000	UNIDADE	0,500	525,00
18351	CAPA P/ CONECTOR RJ-45	MYMAX	600,000	UNIDADE	0,500	300,00
18352	RADIO PONTO DE ACESSO AP-300MB/S	TPLINK	27,000	UNIDADE	95,000	2565,00
14383	SWITCH DE 08 PORTAS	MYMAX	36,000	UNIDADE	62,000	2232,00
14384	SWITCH DE 24 PORTAS	MYMAX	17,000	UNIDADE	295,000	5015,00
14385	PLACA M�E LGA: 775	ASROCK	81,000	UNIDADE	450,000	36450,00
18353	GRAVADOR DE DVD	LG	70,000	UNIDADE	95,000	6650,00
18438	NANOSTATION 2.4 GHZ 18DBI	IMPORT	30,000	UNIDADE	490,000	14700,00
21338	BATERIA PARA NOOBREAK 12 VOLTS 9 AH	UNIPOWER	120,000	UNIDADE	95,000	11400,00
21339	CABOS PAR TRANSADOS BLINDADOS CAT-5 METROS	FURUKAWA	1400,000	METRO	3,500	4900,00
21340	CABOS PAR TRANSADOS CAT-5/ METROS	LEADERSHIP	2200,000	METRO	1,100	2420,00
21341	CARTUCHO HP 122 COLOR	HP	470,000	CARTUCHOS	42,000	19740,00
15697	CARTUCHO HP 122 (PRETO)	HP	470,000	UNIDADE	42,000	19740,00
4699	CARTUCHO HP21	HP	270,000	UNIDADE	45,000	12150,00
4700	CARTUCHO HP22	HP	270,000	UNIDADE	84,000	22680,00
21342	CARTUCHO HP 60 COLOR	HP	250,000	CARTUCHOS	79,000	19750,00
21343	CARTUCHO HP 60 PRETO	HP	250,000	CARTUCHOS	55,000	13750,00
21344	CARTUCHO HP 74 COLOR	HP	270,000	CARTUCHOS	85,000	22950,00
21345	CARTUCHO HP 75 PRETO	HP	270,000	CARTUCHOS	89,000	24030,00
16814	CD-R PACOTE COM 100 UNIDADES	MULTILASER	125,000	PACOTE	90,000	11250,00
16815	CD-RW PACOTE COM 100 UNI	MULTILASER	115,000	PACOTE	150,000	17250,00
21346	DISCO DE BLURAY GRAVAV�L 25 GIGA	MULTILASER	55,000	UNIDADE	5,000	275,00
21347	DISCO DE BLURAY GRAVAV�L 50 GIGA	MULTILASER	55,000	UNIDADE	15,000	825,00
16825	DVD-R PACOTE COM 100 UND	MULTILASER	51,000	PACOTE	95,000	4845,00
16826	DVD-RW PACOTE C/100 UNIDADES	MULTILASER	36,000	PACOTE	190,000	6840,00
21348	GRAVADORA DE BLURAY 14X LIGHTSCRIBE	LG	7,000	UNIDADE	330,000	2310,00
21349	HD DE 1000 GB 7200 RPM	WD	55,000	UNIDADE	430,000	23650,00
21350	HD EXTERNO 2.5 1000 GB	WD	13,000	UNIDADE	450,000	5850,00
21351	MEM�RIA DDR2 4 GIGA BYTE	MARKVISION	65,000	UNIDADE	299,000	19435,00
21352	MEM�RIA DDR3 4 GIGA BYTE	MARKVISION	65,000	UNIDADE	265,000	17225,00
2590	MOUSE OPTICO PS2	NEWLINK	110,000	UNIDADE	17,000	1870,00
21353	MOUSE OPTICO USB	NEWLINK	240,000	UNIDADE	17,000	4080,00
21354	NOBREAK DE 1400 VA.	SMS	70,000	UNIDADE	899,000	62930,00

Especifica  o : NOBREAK DE 1400 VA.

Planilha

21355	NOBREAK DE 3500 VA	SMS	8,000	UNIDADE	9500,000	76000,00
13393	PEN DRIVE 4GB	EMTEC	125,000	UNIDADE	28,000	3500,00
3475	PEN DRIVE 8G	EMTEC	115,000	UNIDADE	42,000	4830,00
21356	PLACA DE REDE RJ 45 PCI-XPRESS GIGA BIT	ENCORE	40,000	UNIDADE	275,000	11000,00
28123	SWITCH GERENCIAVEL LAYER 3 24 PORTAS	MYMAX	13,000	UNIDADE	390,000	5070,00

Especificação : (MARCA DE REF: CISCO)

21360	TONNER HP 05A	HP	205,000	UNIDADE	375,000	76875,00
21361	TONNER HP 35A	HP	230,000	UNIDADE	330,000	75900,00
21362	TONNER HP 36A	HP	215,000	UNIDADE	330,000	70950,00
21363	TONNER HP 4200	HP	70,000	UNIDADE	399,000	27930,00
21365	TONNER HP 85A	HP	330,000	UNIDADE	345,000	113850,00
28135	CARTUCHO 662 - PRETO	HP	320,000	UNIDADE	35,000	11200,00
28136	CARTUCHO 662 - COLORIDO	HP	320,000	UNIDADE	35,000	11200,00
28138	TONNER BROTHER TN-410	BROTHER	110,000	UNIDADE	350,000	38500,00
21359	TECLADO PS2	NEWLINK	35,000	UNIDADE	29,000	1015,00
1010	TECLADO USB	NEWLINK	110,000	UNIDADE	29,000	3190,00
21364	TONNER 53A	HP	10,000	UNIDADE	425,000	4250,00
24787	NOTEBOOK 6GB RAM, HD 500GB, PROCESSADOR 4 NÚCLEOS	POSITIVO	22,000	UNIDADE	2990,000	65780,00

Especificação : Processador de 4 núcleos, 4 threads, clock 3.0 GHz, frequência turbo max: 3.80 GHz, cache inteligente 6 MB, conjunto de instruções: 64-bit, litografia 22 nanômetro, 6GB de memória RAM, HD 500 GB HDD 5400 RPM 2.5", tela 14.0" LED-backlit TFT LCD/glare/WXGA HD (1366X768) câmera HD, networking 802.11 B/G/N, 1x entrada p/ microfone/1x entrada p/ fone de ouvido/1x saída de vídeo VGA(D-sub)/1x entrada de rede RJ45 LAN/1x HDMI/1x USB 2.0/2x USB 3.0/2.0, microfone e alto-falantes embutidos e bateria 6 células 4700mAh.



Total : 1816718,00

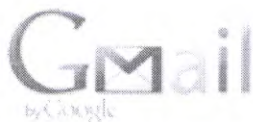
Condições de pagamento :	30 dias
Prazo de entrega :	imediato
Validade da proposta :	60 dias.
Valor por extenso :	Um milhão oitocentos e dezesseis mil e setecentos e dezoito reais

Data : 18/06/2014

carimbo e assinatura

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



Prefeitura Mun. de Itupiranga PA <pmicompra@gmail.com>

Enviando email: NOVO ORÇAMENTO ITUPIRANGA INFORMATICA .xls

1 mensagem

Walid Mahmud <walid@infordata.com.br>

18 de junho de 2014 11:47

Para: "Prefeitura Mun. de Itupiranga PA" <pmicompra@gmail.com>, "Prefeitura Municipal de Itupiranga - PA." <itupiranga.licita@gmail.com>

Sua mensagem está pronta para ser enviada com o seguinte arquivo ou link
anexo:

NOVO ORÇAMENTO ITUPIRANGA INFORMATICA .xls



Este email está limpo de vírus e malwares porque a proteção do avast! Antivírus está ativa.
<http://www.avast.com>

**NOVO ORÇAMENTO ITUPIRANGA INFORMATICA .xls**

43K

Marabá-Pa., 27/05/2014

Prefeitura municipal de Itupiranga
Sec. Mun. De Administração

Pelo presente, temos a grata satisfação de submeter à apreciação de vossa Senhoria, a nossa proposta para aquisição de equipamentos de informática, conforme segue;

QTD	PRODUTO	MARCA / CONFIGURAÇÕES / MODELO	UNITÁRIO	TOTAL
2	Impressora	Color Jato de Tinta HP 7610	R\$ 1.310,00	2.620,00
15	Impressora	Monocromática HP P1606DN	R\$ 1.059,00	15.885,00
15	Impressora	Impressora Color Jato de Tinta HP 8100	R\$ 299,00	4.485,00
20	Computador	Micro Intel i7 / 8GB Ram / HD 1TB / DVD-RW / Monitor 21,5" Color	R\$ 3.420,00	68.400,00
10	Computador	Micro Intel i5 / 4GB Ram / HD 1TB / DVD-RW / Monitor 21,5" Color	R\$ 2.700,00	27.000,00
10	Computador	Micro Intel i3 / 4GB Ram / HD 1TB / DVD-RW / Monitor 18,5" Color	R\$ 2.190,00	21.900,00
25	Placa Rede	Placa de Rede 10/100 PCI	R\$ 24,00	600,00
20	Fonte	Fonte de Alimentação ATX 500w	R\$ 169,00	3.380,00
10	Memoria	Banco de Memoria DDR-400 1GB	R\$ 169,00	1.690,00
15	Placa Rede	Placa de Rede Wireless	R\$ 79,00	1.185,00
800	Conector	Conector RJ-45	R\$ 1,00	800,00
450	Capa	Capa p/ Conector RJ-45	R\$ 1,50	675,00
10	Radio	Radio ponto de Acesso AP-300MBPS	R\$ 249,00	2.490,00
16	Switch	Switch 08 Portas	R\$ 60,00	960,00
4	Switch	Switch 24 Portas	R\$ 269,00	1.076,00
31	Placa Mae	Placa Mae LGA 775	R\$ 490,00	15.190,00
30	Gravador	Gravador DVDRW	R\$ 92,00	2.760,00
100	Bateria	Bateria p/ No-break 12V 9Amp	R\$ 139,00	13.900,00
1000	Cabos	Cabos par trançado Cat-5	R\$ 1,20	1.200,00
200	Cartucho	HP-122 Color	R\$ 48,00	9.600,00
200	Cartucho	HP-122 Preto	R\$ 52,00	10.400,00
100	Cartucho	HP-C9351 - 21	R\$ 82,00	8.200,00
100	Cartucho	HP-C9352 - 22	R\$ 102,00	10.200,00
100	Cartucho	HP-C643 - 60 Color	R\$ 84,00	8.400,00
100	Cartucho	HP-C640 - 60 Preto	R\$ 72,00	7.200,00
100	Cartucho	HP-CB335 - 74 Preto	R\$ 79,00	7.900,00
100	Cartucho	HP-CB337 - 75 Color	R\$ 98,00	9.800,00
50	CD-R	CD-R Pacote c/ 100 unidades	R\$ 100,00	5.000,00
50	CD-RW	CD-RW Pacote c/ 100 unidades	R\$ 120,00	6.000,00
50	Bluray	Disco de Bluray 25-GB	R\$ 8,50	425,00
50	Bluray	Disco de Bluray 50-GB	R\$ 37,00	1.850,00
20	DVD-R	Pacote c/ 100 unidades	R\$ 150,00	3.000,00
20	DVD-RW	Pacote c/ 100 unidades	R\$ 170,00	3.400,00
2	Gravadora	Gravadora de Bluray 14X Lightscribe	R\$ 520,00	1.040,00
30	HD	HD-1TB 7200 RPM	R\$ 365,00	10.950,00
5	HD	HD Externo 2,5 1TB	R\$ 450,00	2.250,00
15	Memoria	Banco de Memoria DDR2 4GB	R\$ 270,00	4.050,00
15	Memoria	Banco de Memoria DDR3 4GB	R\$ 216,00	3.240,00
30	Mouse	Mouse Optico PS2	R\$ 21,00	630,00
100	Mouse	Mouse Optico USB	R\$ 19,00	1.900,00

Wagner



20	No-Break	No-break 1400Va	R\$ 739,00	14.780,00
2	No-Break	No-break 3200Va Senoidal	R\$ 3.590,00	7.180,00
50	Pen Drive	Pen Drive 4GB	R\$ 29,00	1.450,00
50	Pen Drive	Pen Drive 8GB	R\$ 35,00	1.750,00
10	Placa de Rede	Placa de Rede RJ 45 PCI-Express Giga Bit	R\$ 59,00	590,00
2	Switch	Switch Gerenciavel LAYER 3 24 Portas (Cisco)	R\$ 4.490,00	8.980,00
100	Toner	Toner HP CE505A - 05A	R\$ 389,00	38.900,00
100	Toner	Toner HP CE435A - 35A	R\$ 265,00	26.500,00
100	Toner	Toner HP CB436A - 36A	R\$ 325,00	32.500,00
30	Toner	Toner HP 4200	R\$ 1.100,00	33.000,00
100	Toner	Toner HP CE285A - 85A	R\$ 295,00	29.500,00
100	Cartucho	Cartucho HP 662 - Preto	R\$ 35,00	3.500,00
100	Cartucho	Cartucho HP 662 - Color	R\$ 35,00	3.500,00
50	Toner	Toner Brother TN-410	R\$ 169,00	8.450,00
5	Notebook	Notebook HP Proc Intel i5 / 6GB Ram / HD-500GB	R\$ 3.400,00	17.000,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**Total****R\$ 529.211,00**

À Vista

1 + 4 s/ Juros

1 + 11 Chqs.

1 + 17 Chqs.

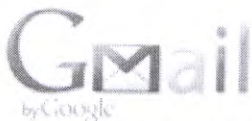
Valor Total.....R\$

Valor Parcelas (Cheques)

R\$ 529.211,00

Raquel de Oliveira

(94) 3323-5999



Prefeitura Mun. de Itupiranga PA <pmicompra@gmail.com>

FW: Pref. Itupiranga

2 mensagens

RAQUEL OLIVEIRA <raquel_wr@hotmail.com>

29 de maio de 2014 11:30

Para: "pmicompra@gmail.com" <pmicompra@gmail.com>, "pmicompras@gmail.com" <pmicompras@gmail.com>

Bom dia!!

Favor conferir essa tomada de preço e entrar em contato comigo para confirmar se está ok!!

**Raquel O Miranda**

PONTO INFO Eletronics

(94) 3323-5999

(94) 9132-1505

 PONTOUNFItupiranga.xls
604K**Prefeitura Mun. de Itupiranga PA** <pmicompra@gmail.com>

2 de junho de 2014 08:53

Para: "Prefeitura Municipal de Itupiranga - PA." <itupiranga.licita@gmail.com>

----- Mensagem encaminhada -----

De: **RAQUEL OLIVEIRA** <raquel_wr@hotmail.com>

Data: 29 de maio de 2014 11:30

Assunto: FW: Pref. Itupiranga

Para: "pmicompra@gmail.com" <pmicompra@gmail.com>, "pmicompras@gmail.com" <pmicompras@gmail.com>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 PONTOUNFItupiranga.xls
604K

Pará
Governo Municipal de Itupiranga

MAPA DE COTAÇÃO DE PREÇOS - preço médio
Cotação : 20140415001

Pag.: 1

Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
Proponente				
018981	IMPRESSORA COLOR JATO DE TINTA			
CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	19,000	999,000	18.981,00	
PONTO INFO COM. E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.	19,000	1.300,000	24.700,00	
R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	19,000	2.200,000	41.800,00	
	Valores médios :	1.499,667	28.493,67	
018980	IMPRESSORA MONOCRATICA			
CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	58,000	895,000	51.910,00	
PONTO INFO COM. E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.	58,000	1.059,000	61.422,00	
R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	58,000	1.690,000	98.020,00	
	Valores médios :	1.214,667	70.450,67	
21357	IMPRESSORA COLOR JATO DE TINTA.			
CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	90,000	590,000	53.100,00	
PONTO INFO COM. E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.	90,000	299,000	26.910,00	
R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	90,000	1.980,000	178.200,00	
	Valores médios :	956,333	86.070,00	
021337	COMPUTADOR;			
CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	55,000	3.550,000	195.250,00	
PONTO INFO COM. E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.	55,000	3.420,000	188.100,00	
R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	55,000	4.880,000	268.400,00	
	Valores médios :	3.950,000	217.250,00	
018982	COMPUTADOR.			
CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	88,000	2.750,000	242.000,00	
PONTO INFO COM. E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.	88,000	2.700,000	237.600,00	
R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	88,000	4.880,000	429.440,00	
	Valores médios :	3.443,333	303.013,33	
018983	COMPUTADOR .			
CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	90,000	2.350,000	211.500,00	
PONTO INFO COM. E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.	90,000	2.190,000	197.100,00	
R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	90,000	3.999,000	359.910,00	
	Valores médios :	2.846,333	256.170,00	
014371	PLACA DE REDE 10/100 PCI			
CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	85,000	23,000	1.955,00	
PONTO INFO COM. E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.	85,000	24,000	2.040,00	
R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	85,000	86,000	7.310,00	
	Valores médios :	44,333	3.768,33	
014372	FONTE DE ALIMENTAÇÃO PC ATX 500 WTTS			
CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	60,000	126,000	7.560,00	
PONTO INFO COM. E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.	60,000	169,000	10.140,00	
R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	60,000	956,000	57.360,00	
	Valores médios :	417,000	25.020,00	
018349	MEMORIA DDR400 1GB			
CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	60,000	125,000	7.500,00	
PONTO INFO COM. E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.	60,000	169,000	10.140,00	
R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	60,000	220,000	13.200,00	
	Valores médios :	171,333	10.280,00	
014377	PLACA DE REDE SEM FIO PCI			
CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	60,000	89,000	5.340,00	

Código	Descrição	Quant.	VI. unitário	VI. total
Proponente				
	PONTO INFO COM. E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.	60,000	79,000	4.740,00
	R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	60,000	183,000	10.980,00
		Valores médios :	117,000	7.020,00
018350	CONECTOR RJ-45			
	CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	1.050,000	0,500	525,00
	PONTO INFO COM. E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.	1.050,000	1,000	1.050,00
	R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	1.050,000	0,900	945,00
		Valores médios :	0,800	840,00
018351	CAPA P/ CONECTOR RJ-45			
	CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	600,000	0,500	300,00
	PONTO INFO COM. E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.	600,000	1,500	900,00
	R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	600,000	0,950	570,00
		Valores médios :	0,983	590,00
018352	RADIO PONTO DE ACESSO AP-300MB/S			
	CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	27,000	95,000	2.565,00
	PONTO INFO COM. E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.	27,000	249,000	6.723,00
	R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	27,000	526,000	14.202,00
		Valores médios :	290,000	7.830,00
014383	SWITCH DE 08 PORTAS			
	CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	36,000	62,000	2.232,00
	PONTO INFO COM. E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.	36,000	60,000	2.160,00
	R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	36,000	182,000	6.552,00
		Valores médios :	101,333	3.648,00
014384	SWITCH DE 24 PORTAS			
	CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	17,000	295,000	5.015,00
	PONTO INFO COM. E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.	17,000	269,000	4.573,00
	R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	17,000	526,000	8.942,00
		Valores médios :	363,333	6.176,67
014385	PLACA MÃE LGA: 775			
	CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	81,000	450,000	36.450,00
	PONTO INFO COM. E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.	81,000	490,000	39.690,00
		Valores médios :	470,000	38.070,00
018353	GRAVADOR DE DVD			
	CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	70,000	95,000	6.650,00
	PONTO INFO COM. E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.	70,000	92,000	6.440,00
	R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	70,000	210,000	14.700,00
		Valores médios :	132,333	9.263,33
018438	NANOSTATION 2.4 GHZ 18DBI			
	CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	30,000	490,000	14.700,00
		Valores médios :	490,000	14.700,00
338	BATERIA PARA NOOBREAK 12 VOLTS 9 AH			
	CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	120,000	95,000	11.400,00
	PONTO INFO COM. E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.	120,000	139,000	16.680,00
		Valores médios :	117,000	14.040,00
021339	CABOS PAR TRANSADOS BLINDADOS CAT-5 METROS			
	CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	1.400,000	3,500	4.900,00
		Valores médios :	3,500	4.900,00
021340	CABOS PAR TRANSADOS CAT-5/ METROS			
	CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	2.200,000	1,100	2.420,00
	PONTO INFO COM. E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.	2.200,000	1,200	2.640,00
		Valores médios :	1,150	2.530,00
021341	CARTUCHO HP 122 COLOR			
	CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	470,000	42,000	19.740,00
	PONTO INFO COM. E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.	470,000	48,000	22.560,00
	R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	470,000	72,000	33.840,00
	WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253	470,000	37,000	17.390,00
		Valores médios :	49,750	23.382,50
015697	CARTUCHO HP 122 (PRETO)			



Handwritten signature

Handwritten signature

Código	Descrição	Quant.	VI. unitário	VI. total
Proponente				
	CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	470,000	42,000	19.740,00
	PONTO INFO COM. E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.	470,000	52,000	24.440,00
	R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	470,000	79,000	37.130,00
	WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253	470,000	37,000	17.390,00
	Valores médios :		52,500	24.675,00
004699	CARTUCHO HP21			
	CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	270,000	45,000	12.150,00
	PONTO INFO COM. E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.	270,000	82,000	22.140,00
	R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	270,000	76,000	20.520,00
	WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253	270,000	41,000	11.070,00
	Valores médios :		61,000	16.470,00
004700	CARTUCHO HP22			
	CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	270,000	84,000	22.680,00
	PONTO INFO COM. E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.	270,000	102,000	27.540,00
	R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	270,000	86,000	23.220,00
	WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253	270,000	78,000	21.060,00
	Valores médios :		87,500	23.625,00
021342	CARTUCHO HP 60 COLOR			
	CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	250,000	79,000	19.750,00
	PONTO INFO COM. E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.	250,000	84,000	21.000,00
	R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	250,000	92,000	23.000,00
	WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253	250,000	76,000	19.000,00
	Valores médios :		82,750	20.687,50
021343	CARTUCHO HP 60 PRETO			
	CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	250,000	55,000	13.750,00
	PONTO INFO COM. E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.	250,000	72,000	18.000,00
	R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	250,000	96,000	24.000,00
	WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253	250,000	45,000	11.250,00
	Valores médios :		67,000	16.750,00
021344	CARTUCHO HP 74 COLOR			
	CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	270,000	85,000	22.950,00
	PONTO INFO COM. E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.	270,000	79,000	21.330,00
	R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	270,000	117,000	31.590,00
	WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253	270,000	77,000	20.790,00
	Valores médios :		89,500	24.165,00
021345	CARTUCHO HP 75 PRETO			
	CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	270,000	89,000	24.030,00
	PONTO INFO COM. E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.	270,000	98,000	26.460,00
	R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	270,000	92,000	24.840,00
	WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253	270,000	68,000	18.360,00
	Valores médios :		86,750	23.422,50
016814	CD-R PACOTE COM 100 UNIDADES			
	CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	125,000	90,000	11.250,00
	PONTO INFO COM. E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.	125,000	100,000	12.500,00
	R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	125,000	100,000	12.500,00
	WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253	125,000	89,000	11.125,00
	Valores médios :		94,750	11.843,75
016815	CD-RW PACOTE COM 100 UNI			
	CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	115,000	150,000	17.250,00
	PONTO INFO COM. E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.	115,000	120,000	13.800,00
	R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	115,000	190,000	21.850,00
	WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253	115,000	148,000	17.020,00
	Valores médios :		152,000	17.480,00
021346	DISCO DE BLURAY GRAVAVÉL 25 GIGA			
	CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	55,000	5,000	275,00
	PONTO INFO COM. E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.	55,000	8,500	467,50
	Valores médios :		6,750	371,25
021347	DISCO DE BLURAY GRAVAVÉL 50 GIGA			



Handwritten signature

Handwritten signature

Código	Descrição	Quant.	VI. unitário	VI. total
Proponente				
	CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	55,000	15,000	825,00
	PONTO INFO COM. E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.	55,000	37,000	2.035,00
	Valores médios :		26,000	1.430,00
016825	DVD-R PACOTE COM 100 UND			
	CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	51,000	95,000	4.845,00
	PONTO INFO COM. E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.	51,000	150,000	7.650,00
	R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	51,000	175,000	8.925,00
	WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253	51,000	118,000	6.018,00
	Valores médios :		134,500	6.859,50
016826	DVD-RW PACOTE C/100 UNIDADES			
	CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	36,000	190,000	6.840,00
	PONTO INFO COM. E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.	36,000	170,000	6.120,00
	R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	36,000	260,000	9.360,00
	WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253	36,000	186,000	6.696,00
	Valores médios :		201,500	7.254,00
021348	GRAVADORA DE BLURAY 14X LIGHTSCRIBE			
	CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	7,000	330,000	2.310,00
	PONTO INFO COM. E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.	7,000	520,000	3.640,00
	Valores médios :		425,000	2.975,00
021349	HD DE 1000 GB 7200 RPM			
	CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	55,000	430,000	23.650,00
	PONTO INFO COM. E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.	55,000	365,000	20.075,00
	Valores médios :		397,500	21.862,50
021350	HD EXTERNO 2.5 1000 GB			
	CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	13,000	450,000	5.850,00
	PONTO INFO COM. E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.	13,000	450,000	5.850,00
	Valores médios :		450,000	5.850,00
021351	MEMÓRIA DDR2 4 GIGA BYTE			
	CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	65,000	299,000	19.435,00
	PONTO INFO COM. E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.	65,000	270,000	17.550,00
	Valores médios :		284,500	18.492,50
021352	MEMÓRIA DDR3 4 GIGA BYTE			
	CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	65,000	265,000	17.225,00
	PONTO INFO COM. E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.	65,000	216,000	14.040,00
	Valores médios :		240,500	15.632,50
002590	MOUSE OPTICO PS2			
	CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	110,000	17,000	1.870,00
	PONTO INFO COM. E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.	110,000	21,000	2.310,00
	R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	110,000	18,900	2.079,00
	Valores médios :		18,967	2.086,33
353	MOUSE OPTICO USB			
	CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	240,000	17,000	4.080,00
	PONTO INFO COM. E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.	240,000	19,000	4.560,00
	R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	240,000	17,500	4.200,00
	Valores médios :		17,833	4.280,00
021354	NOBREAK DE 1400 VA.			
	CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	70,000	899,000	62.930,00
	PONTO INFO COM. E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.	70,000	739,000	51.730,00
	R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	70,000	1.690,000	118.300,00
	Valores médios :		1.109,333	77.653,33
021355	NOBREAK DE 3500 VA			
	CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	8,000	9.500,000	76.000,00
	PONTO INFO COM. E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.	8,000	3.590,000	28.720,00
	R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	8,000	8.600,000	68.800,00
	Valores médios :		7.230,000	57.840,00
013393	PEN DRIVE 4GB			
	CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	125,000	28,000	3.500,00
	PONTO INFO COM. E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.	125,000	29,000	3.625,00



Handwritten signature/initials.

Handwritten signature/initials.

Código	Descrição	Quant.	VI. unitário	VI. total
Proponente				
R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME		125,000	26,900	3.362,50
WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253		125,000	27,000	3.375,00
	Valores médios :		27,725	3.465,62
003475	PEN DRIVE 8G			
CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME		115,000	42,000	4.830,00
PONTO INFO COM. E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.		115,000	35,000	4.025,00
R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME		115,000	39,600	4.554,00
WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253		115,000	37,000	4.255,00
	Valores médios :		38,400	4.416,00
021356	PLACA DE REDE RJ 45 PCI-XPRESS GIGA BIT			
CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME		40,000	275,000	11.000,00
PONTO INFO COM. E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.		40,000	59,000	2.360,00
	Valores médios :		167,000	6.680,00
028123	SWITCH GERENCIAVEL LAYER 3 24 PORTAS			
CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME		13,000	390,000	5.070,00
PONTO INFO COM. E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.		13,000	4.490,000	58.370,00
	Valores médios :		2.440,000	31.720,00
021360	TONNER HP 05A			
CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME		205,000	375,000	76.875,00
PONTO INFO COM. E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.		205,000	389,000	79.745,00
R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME		205,000	112,000	22.960,00
WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253		205,000	350,000	71.750,00
	Valores médios :		306,500	62.832,50
021361	TONNER HP 35A			
CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME		230,000	330,000	75.900,00
PONTO INFO COM. E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.		230,000	265,000	60.950,00
R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME		230,000	96,000	22.080,00
WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253		230,000	280,000	64.400,00
	Valores médios :		242,750	55.832,50
021362	TONNER HP 36A			
CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME		215,000	330,000	70.950,00
PONTO INFO COM. E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.		215,000	325,000	69.875,00
R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME		215,000	96,000	20.640,00
WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253		215,000	280,000	60.200,00
	Valores médios :		257,750	55.416,25
021363	TONNER HP 4200			
CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME		70,000	399,000	27.930,00
PONTO INFO COM. E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.		70,000	1.100,000	77.000,00
R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME		70,000	142,000	9.940,00
WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253		70,000	398,000	27.860,00
	Valores médios :		509,750	35.682,50
021365	TONNER HP 85A			
CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME		330,000	345,000	113.850,00
PONTO INFO COM. E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.		330,000	295,000	97.350,00
R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME		330,000	112,000	36.960,00
WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253		330,000	395,000	130.350,00
	Valores médios :		286,750	94.627,50
028135	CARTUCHO 662 - PRETO			
CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME		320,000	35,000	11.200,00
PONTO INFO COM. E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.		320,000	35,000	11.200,00
WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253		320,000	28,000	8.960,00
	Valores médios :		32,667	10.453,33
028136	CARTUCHO 662 - COLORIDO			
CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME		320,000	35,000	11.200,00
PONTO INFO COM. E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.		320,000	35,000	11.200,00
WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253		320,000	28,000	8.960,00
	Valores médios :		32,667	10.453,33
028138	TONNER BROTHER TN-410			



Handwritten signature/initials

Handwritten signature/initials

Código	Descrição	Quant.	VI. unitário	VI. total
Proponente				
	CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	110,000	350,000	38.500,00
	PONTO INFO COM. E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.	110,000	169,000	18.590,00
	R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	110,000	227,750	25.052,50
	WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253	110,000	350,000	38.500,00
	Valores médios :		274,188	30.160,63
021359	TECLADO PS2			
	CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	35,000	29,000	1.015,00
	R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	35,000	29,900	1.046,50
	Valores médios :		29,450	1.030,75
001010	TECLADO USB			
	CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	110,000	29,000	3.190,00
	R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	110,000	32,400	3.564,00
	Valores médios :		30,700	3.377,00
021364	TONNER 53A			
	CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	10,000	425,000	4.250,00
	WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253	10,000	397,000	3.970,00
	Valores médios :		411,000	4.110,00
024787	NOTEBOOK 6GB RAM, HD 500GB, PROCESSADOR 4 NÚCLEOS			
	CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	22,000	2.990,000	65.780,00
	PONTO INFO COM. E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.	22,000	3.400,000	74.800,00
	Valores médios :		3.195,000	70.290,00



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



PREFEITURA DE
Itupiranga
Tempo de Respostas



Pará
Governo Municipal de Itupiranga

RESUMO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - menor valor
Cotação : 20140415001

Pag.: 7

Proponente		Quant.	Vl. unitário	Vl. total	Situação
Código	Descrição				
CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME					
018981	IMPRESSORA COLOR JATO DE TINTA	19,000	999,000	18.981,00	
018980	IMPRESSORA MONOCRATICA	58,000	895,000	51.910,00	
014371	PLACA DE REDE 10/100 PCI	85,000	23,000	1.955,00	
014372	FONTE DE ALIMENTAÇÃO PC ATX 500 WTTs	60,000	126,000	7.560,00	
018349	MEMORIA DDR400 1GB	60,000	125,000	7.500,00	
018350	CONECTOR RJ-45	1.050,000	0,500	525,00	
018351	CAPA P/ CONECTOR RJ-45	600,000	0,500	300,00	
018352	RADIO PONTO DE ACESSO AP-300MB/S	27,000	95,000	2.565,00	
014385	PLACA MÃE LGA: 775	81,000	450,000	36.450,00	
018438	NANOSTATION 2.4 GHZ 18DBI	30,000	490,000	14.700,00	
021338	BATERIA PARA NOOBREAK 12 VOLTS 9 AH	120,000	95,000	11.400,00	
021339	CABOS PAR TRANSADOS BLINDADOS CAT-5 METROS	1.400,000	3,500	4.900,00	
021340	CABOS PAR TRANSADOS CAT-5/ METROS	2.200,000	1,100	2.420,00	
021346	DISCO DE BLURAY GRAVAVÉL 25 GIGA	55,000	5,000	275,00	
021347	DISCO DE BLURAY GRAVAVÉL 50 GIGA	55,000	15,000	825,00	
016825	DVD-R PACOTE COM 100 UND	51,000	95,000	4.845,00	
021348	GRAVADORA DE BLURAY 14X LIGHTSCRIBE	7,000	330,000	2.310,00	
021350	HD EXTERNO 2.5 1000 GB	13,000	450,000	5.850,00	
002590	MOUSE OPTICO PS2	110,000	17,000	1.870,00	
021353	MOUSE OPTICO USB	240,000	17,000	4.080,00	
028123	SWITCH GERENCIAVEL LAYER 3 24 PORTAS	13,000	390,000	5.070,00	
021359	TECLADO PS2	35,000	29,000	1.015,00	
001010	TECLADO USB	110,000	29,000	3.190,00	
024787	NOTEBOOK 6GB RAM, HD 500GB, PROCESSADOR 4 NÚCLEOS	22,000	2.990,000	65.780,00	
Total do(s) item(ns) :				256.276,00	
PONTO INFO COM. E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.					
021357	IMPRESSORA COLOR JATO DE TINTA.	90,000	299,000	26.910,00	
021337	COMPUTADOR;	55,000	3.420,000	188.100,00	
018982	COMPUTADOR.	88,000	2.700,000	237.600,00	
018983	COMPUTADOR .	90,000	2.190,000	197.100,00	
014377	PLACA DE REDE SEM FIO PCI	60,000	79,000	4.740,00	
014383	SWITCH DE 08 PORTAS	36,000	60,000	2.160,00	
014384	SWITCH DE 24 PORTAS	17,000	269,000	4.573,00	
018353	GRAVADOR DE DVD	70,000	92,000	6.440,00	
016815	CD-RW PACOTE COM 100 UNI	115,000	120,000	13.800,00	
016826	DVD-RW PACOTE C/100 UNIDADES	36,000	170,000	6.120,00	
021349	HD DE 1000 GB 7200 RPM	55,000	365,000	20.075,00	
021350	HD EXTERNO 2.5 1000 GB	13,000	450,000	5.850,00	
021351	MEMÓRIA DDR2 4 GIGA BYTE	65,000	270,000	17.550,00	
021352	MEMÓRIA DDR3 4 GIGA BYTE	65,000	216,000	14.040,00	
021354	NOBREAK DE 1400 VA.	70,000	739,000	51.730,00	
021355	NOBREAK DE 3500 VA	8,000	3.590,000	28.720,00	
003475	PEN DRIVE 8G	115,000	35,000	4.025,00	
021356	PLACA DE REDE RJ 45 PCI-XPRESS GIGA BIT	40,000	59,000	2.360,00	
028138	TONNER BROTHER TN-410	110,000	169,000	18.590,00	
Total do(s) item(ns) :				850.483,00	

R.E.ROCHA COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME

Proponente

Código	Descrição	Quant.	VI. unitário	VI. total	Situação
021360	TONNER HP 05A	205,000	112,000	22.960,00	
021361	TONNER HP 35A	230,000	96,000	22.080,00	
021362	TONNER HP 36A	215,000	96,000	20.640,00	
021363	TONNER HP 4200	70,000	142,000	9.940,00	
021365	TONNER HP 85A	330,000	112,000	36.960,00	
Total do(s) item(ns) :				115.942,50	
WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253					
021341	CARTUCHO HP 122 COLOR	470,000	37,000	17.390,00	
015697	CARTUCHO HP 122 (PRETO)	470,000	37,000	17.390,00	
004699	CARTUCHO HP21	270,000	41,000	11.070,00	
004700	CARTUCHO HP22	270,000	78,000	21.060,00	
021342	CARTUCHO HP 60 COLOR	250,000	76,000	19.000,00	
021343	CARTUCHO HP 60 PRETO	250,000	45,000	11.250,00	
021344	CARTUCHO HP 74 COLOR	270,000	77,000	20.790,00	
021345	CARTUCHO HP 75 PRETO	270,000	68,000	18.360,00	
016814	CD-R PACOTE COM 100 UNIDADES	125,000	89,000	11.125,00	
028135	CARTUCHO 662 - PRETO	320,000	28,000	8.960,00	
028136	CARTUCHO 662 - COLORIDO	320,000	28,000	8.960,00	
021364	TONNER 53A	10,000	397,000	3.970,00	
Total do(s) item(ns) :				169.325,00	
Total geral :				1.392.026,50	

WILGOR VIEIRA LEMOS





PREFEITURA DE
Itupiranga
Tempos de Renovação



Pará
Governo Municipal de Itupiranga

RESUMO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - valor médio
Cotação : 20140415001

Pag.: 9

Código	Descrição	Quant.	VI. unitário	VI. total
018981	IMPRESSORA COLOR JATO DE TINTA	19,0000	1.499,667	28.493,67
018980	IMPRESSORA MONOCRATICA	58,0000	1.214,667	70.450,69
021357	IMPRESSORA COLOR JATO DE TINTA.	90,0000	956,333	86.069,97
021337	COMPUTADOR;	55,0000	3.950,000	217.250,00
018982	COMPUTADOR.	88,0000	3.443,333	303.013,30
018983	COMPUTADOR .	90,0000	2.846,333	256.169,97
014371	PLACA DE REDE 10/100 PCI	85,0000	44,333	3.768,30
014372	FONTE DE ALIMENTAÇÃO PC ATX 500 WTTs	60,0000	417,000	25.020,00
018349	MEMORIA DDR400 1GB	60,0000	171,333	10.279,98
014377	PLACA DE REDE SEM FIO PCI	60,0000	117,000	7.020,00
018350	CONECTOR RJ-45	1.050,0000	0,800	840,00
018351	CAPA P/ CONECTOR RJ-45	600,0000	0,983	589,80
018352	RADIO PONTO DE ACESSO AP-300MB/S	27,0000	290,000	7.830,00
014383	SWITCH DE 08 PORTAS	36,0000	101,333	3.647,99
014384	SWITCH DE 24 PORTAS	17,0000	363,333	6.176,66
014385	PLACA MÃE LGA: 775	81,0000	470,000	38.070,00
018353	GRAVADOR DE DVD	70,0000	132,333	9.263,31
018438	NANOSTATION 2.4 GHZ 18DBI	30,0000	490,000	14.700,00
021338	BATERIA PARA NOOBREAK 12 VOLTS 9 AH	120,0000	117,000	14.040,00
021339	CABOS PAR TRANSADOS BLINDADOS CAT-5 METROS	1.400,0000	3,500	4.900,00
021340	CABOS PAR TRANSADOS CAT-5/ METROS	2.200,0000	1,150	2.530,00
021341	CARTUCHO HP 122 COLOR	470,0000	49,750	23.382,50
015697	CARTUCHO HP 122 (PRETO)	470,0000	52,500	24.675,00
004699	CARTUCHO HP21	270,0000	61,000	16.470,00
004700	CARTUCHO HP22	270,0000	87,500	23.625,00
021342	CARTUCHO HP 60 COLOR	250,0000	82,750	20.687,50
021343	CARTUCHO HP 60 PRETO	250,0000	67,000	16.750,00
021344	CARTUCHO HP 74 COLOR	270,0000	89,500	24.165,00
021345	CARTUCHO HP 75 PRETO	270,0000	86,750	23.422,50
016814	CD-R PACOTE COM 100 UNIDADES	125,0000	94,750	11.843,75
016815	CD-RW PACOTE COM 100 UNI	115,0000	152,000	17.480,00
021346	DISCO DE BLURAY GRAVAVÉL 25 GIGA	55,0000	6,750	371,25
021347	DISCO DE BLURAY GRAVAVÉL 50 GIGA	55,0000	26,000	1.430,00
016825	DVD-R PACOTE COM 100 UND	51,0000	134,500	6.859,50
016826	DVD-RW PACOTE C/100 UNIDADES	36,0000	201,500	7.254,00
021348	GRAVADORA DE BLURAY 14X LIGHTSCRIBE	7,0000	425,000	2.975,00
021349	HD DE 1000 GB 7200 RPM	55,0000	397,500	21.862,50
021350	HD EXTERNO 2.5 1000 GB	13,0000	450,000	5.850,00
021351	MEMÓRIA DDR2 4 GIGA BYTE	65,0000	284,500	18.492,50
021352	MEMÓRIA DDR3 4 GIGA BYTE	65,0000	240,500	15.632,50
002590	MOUSE OPTICO PS2	110,0000	18,967	2.086,37
021353	MOUSE OPTICO USB	240,0000	17,833	4.279,92
021354	NOBREAK DE 1400 VA.	70,0000	1.109,333	77.653,31
021355	NOBREAK DE 3500 VA	8,0000	7.230,000	57.840,00
013393	PEN DRIVE 4GB	125,0000	27,725	3.465,63
003475	PEN DRIVE 8G	115,0000	38,400	4.416,00
021356	PLACA DE REDE RJ 45 PCI-XPRESS GIGA BIT	40,0000	167,000	6.680,00
028123	SWITCH GERENCIÁVEL LAYER 3 24 PORTAS	13,0000	2.440,000	31.720,00
021360	TONNER HP 05A	205,0000	306,500	62.832,50
021361	TONNER HP 35A	230,0000	242,750	55.832,50

Código	Descrição	Quant.	VI. unitário	VI. total
021363	TONNER HP 4200	70,0000	509,750	35.682,50
021365	TONNER HP 85A	330,0000	286,750	94.627,50
028135	CARTUCHO 662 - PRETO	320,0000	32,667	10.453,44
028136	CARTUCHO 662 - COLORIDO	320,0000	32,667	10.453,44
028138	TONNER BROTHER TN-410	110,0000	274,188	30.160,68
021359	TECLADO PS2	35,0000	29,450	1.030,75
001010	TECLADO USB	110,0000	30,700	3.377,00
021364	TONNER 53A	10,0000	411,000	4.110,00
024787	NOTEBOOK 6GB RAM, HD 500GB, PROCESSADOR 4 NÚCLEOS	22,0000	3.195,000	70.290,00
		Total :		2.015.759,93



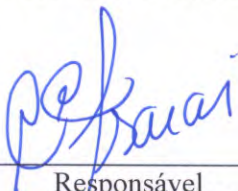
Handwritten signature and a checkmark.

Handwritten signature.

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Diante da necessidade de contratação de AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DA ESFERA MUNICIPAL., solicito que seja autorizado a realização de pesquisa de preços e prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas com vistas à deflagração do procedimento licitatório, para atendimento da presente requisição.

ITUPIRANGA - PA, 18 de Junho de 2014



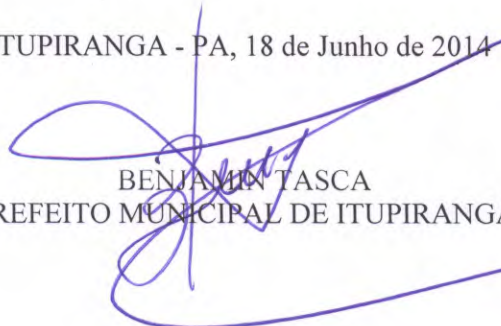
Responsável
Antonio Isaias Lima Filho
Secretário Municipal de Finanças
Decreto Nº 05/2013



DESPACHO

Ao(s) setor(es) competente(s) para providenciar pesquisas de preços e prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, com vistas à deflagração de procedimento licitatório para AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DA ESFERA MUNICIPAL.

ITUPIRANGA - PA, 18 de Junho de 2014


BENJAMIN TASCA
PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

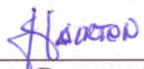
DESPACHO

A(o) Ilmº(a) Sr.(a)
BENJAMIN TASCA

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DA ESFERA MUNICIPAL.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

ITUPIRANGA - PA, 19 de Junho de 2014



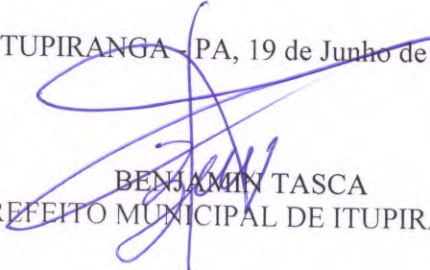
Setor Responsável

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DA ESFERA MUNICIPAL.

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

ITUPIRANGA - PA, 19 de Junho de 2014



BENJAMIN TASCA
PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

PORTARIA 175/2014

O(A) Ordenador(a) de Despesas do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para operacionalização da modalidade licitatória pregão, na forma presencial, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores e Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

Pregoeiro(a)	WANDERLEI VANZ
Equipe apoio	ALICE DE SOUZA DAMACENO
Equipe apoio	ALINE SILVA DA CUNHA

Art. 2º - A Equipe de Apoio procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º - Nas licitações na modalidade pregão para aquisição bens e serviços comuns, compete ao Pregoeiro:

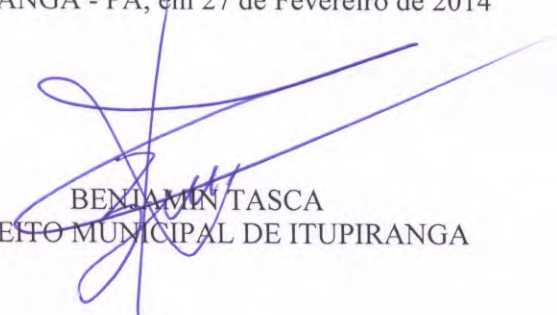
- receber, examinar e decidir sobre as impugnações ao edital, comunicando os resultados aos interessados antes da sessão de julgamento, e prestar esclarecimentos a seu respeito;
- esclarecer aos licitantes como os trabalhos irão ser conduzidos;
- instaurar a sessão única de licitação;
- credenciar os licitantes interessados;
- receber no início os envelopes com propostas e habilitação dos licitantes que pretenderem entregá-los na sessão;
- promover a habilitação prévia dos licitantes, mediante análise de declaração formal;
- realizar a abertura dos envelopes-propostas, efetuando o exame do conteúdo dos mesmos, sua adequação às especificações do edital, a análise de sua exequibilidade, efetuando, ao depois a classificação das

adequação às especificações do edital, a análise de sua exeqüibilidade, efetuando, ao depois a classificação das propostas;

- seleção, conforme critérios legais e editalícios, dos licitantes para a etapa de lances;
- condução da etapa de lances, promovendo a escolha da proposta com lances de menor valor;
- verificação de exeqüibilidade e aceitabilidade da proposta vencedora nos lances;
- realização de negociações com o vencedor, se necessário;
- análise e julgamento da habilitação quanto aos documentos do licitante que ofereceu a melhor proposta, e eventualmente dos demais licitantes quando for necessária a abertura de seus envelopes de documentação;
- elaboração de ata da sessão, relatando todas as ocorrências;
- orientação dos trabalhos da equipe de apoio;
- recebimento, diferimento e exame dos recursos administrativos apresentados;
- envio do processo administrativo à autoridade superior para adjudicação e homologação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITUPIRANGA - PA, em 27 de Fevereiro de 2014



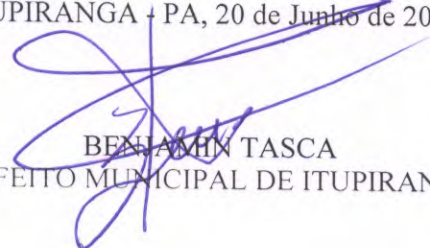
BENJAMIN TASCA
PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

AUTORIZAÇÃO

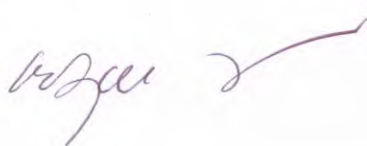
Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária.

Remeta-se o procedimento a Assessoria Jurídica para as providências cabíveis.

ITUPIRANGA - PA, 20 de Junho de 2014



BENHAMIN TASCA
PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO N° 9/2014-230602

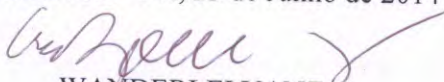
DATA DE ABERTURA: 10 de Julho de 2014 HORÁRIO: 09:00

REQUISITANTE: Secretaria Mun.de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Mun.de Assistência Social, Secret.Mun.Infraestrutura e Orden.Territ, Secret.Mun.Desenvolvimento Economico, Secret.Mun.Juvent.Cult.Esporte e Lazer, Secretaria Mun.de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Habitação, Fmdca-Fund. M.D. Criança e Adolescente

AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão de Licitação, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu WANDERLEI VANZ, Pregoeiro(a), o subscrevo.

ITUPIRANGA - PA, 23 de Junho de 2014



WANDERLEI VANZ
Pregoeiro(a)

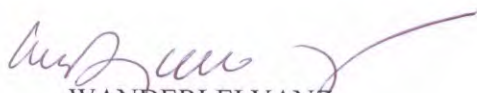
DESPACHO

A

Assessoria Jurídica

Anexo ao presente estamos encaminhando processo administrativo, para exame da minuta de instrumento convocatório e anexos, para fins de abertura de processo licitatório na modalidade PREGÃO, que versa sobre AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DA ESFERA MUNICIPAL., nos termos do parágrafo único, do artigo 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ITUPIRANGA - PA, 23 de Junho de 2014



WANDERLEI VANZ
Pregoeiro(a)

PARECER JURÍDICO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 9/2014-230602

MODALIDADE: PREGÃO

TIPO: menor preço

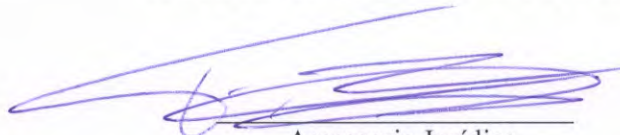
Senhor(a) Presidente da Comissão de Licitação

Vem a esta Assessoria Jurídica, para exame e aprovação, as minutas de Edital e Contratos com vistas à deflagração do procedimento licitatório para AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DA ESFERA MUNICIPAL.

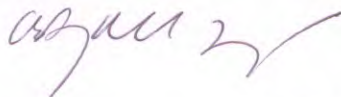
O(s) texto(s) da(s) minuta(s) em análise, sob o ângulo jurídico - formal, guarda(m) conformidade com as exigências legais preconizadas para os instrumentos da espécie, em especial a Lei nº 8.666/93.

Diante do exposto, opino pela aprovação da(s) minuta(s), propondo o retorno do processo a Comissão de Licitação para as providências cabíveis.

ITUPIRANGA-PA, 20 de Junho de 2014



Assessoria Jurídica



EDITAL DE LICITA O

PREG O PRESENCIAL N.  9/2014-230602
SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PRE OS

O Munic pio de ITUPIRANGA atrav s do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, leva ao conhecimento dos interessados que na forma da Lei n  10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei n.  8.666, de 21 de junho de 1993, com as respectivas altera  es posteriores e demais legisla  o em vigor, far  realizar licita  o na modalidade Preg o, do tipo menor pre o, conforme condi  o que trata do objeto, mediante as condi   es estabelecidas neste edital e seus anexos.

RECEBIMENTO E IN CIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA e DOCUMENTA  O

LOCAL: TRAV. 14 DE JULHO N. 12 -

DIA: **HOR RIO:**

1. Se no dia supracitado n o houver expediente, o recebimento e o in cio da abertura dos envelopes referentes a este Preg o s o realizados no primeiro dia  til de funcionamento do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA.

2. No local indicado, s o realizados os procedimentos pertinentes a este Preg o, com respeito ao ( ):

2.1 - credenciamento dos representantes legais das licitantes interessadas em participar deste Preg o;

2.2 - recebimento da declara  o de habilita  o e dos envelopes Proposta e Documenta  o;

2.3 - abertura dos envelopes Proposta e exame da conformidade das propostas;

2.4 - divulga  o das licitantes classificadas e das desclassificadas;

2.5 - condu  o dos trabalhos relativos aos lances verbais;

2.6 - abertura do envelope Documenta  o da licitante detentora do menor pre o e exame da habilita  o;

2.7 - devolu  o dos envelopes Documenta  o fechados  s demais licitantes, ap s a assinatura do Contrato pela licitante vencedora;

2.8 - outros que se fizerem necess rios   realiza  o deste Preg o.

3. As decis  es do Pregoeiro s o comunicadas diretamente aos interessados, durante a sess o, lavradas em ata, ou, ainda, a crit rio do Pregoeiro, por interm dio de of cio, com comprova  o de seu recebimento. O resultado final do certame s o tamb m divulgado mediante of cio ou publica  o na imprensa oficial.

4. A solicita  o de esclarecimento de d vidas a respeito de Condi   es do Edital e de outros assuntos relacionados   presente licita  o dever  ser efetuada pelas licitantes interessadas em participar do certame, no endere o TRAV. 14 DE JULHO N. 12 - ou pelos telefones (094) 3333-1112 / 1165, at  o 2  (segundo) dia  til que anteceder a data estabelecida no pre mbulo deste instrumento convocat rio para a reuni  o de recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Documenta  o.

5. A resposta do Pregoeiro ao pedido de esclarecimento formulado s o comunicado mediante of cio encaminhado via e-mail ou publica  o na imprensa oficial.

DA LEGISLA  O

6. O Edital da presente licita  o p blica reger-se- , principalmente, pelos comandos legais seguintes:

6.1 - Lei n  10.520, de 17 de julho de 2002 - Instituto do Preg o;

6.2 - Lei n  8.666, de 21.06.1993, e altera   es posteriores - Lei de Licita   es;

6.3 - Lei n.  8.078, de 11.09.90 - C digo de Defesa do Consumidor;

6.4 - demais legisla  o em vigor e nas exig ncias deste Edital e seus Anexos.

7. Para efeito deste Edital devem ser consideradas algumas defini   es importantes, tais quais:

7.1 - Preg o - modalidade de licita  o em que a disputa pelo fornecimento de bens ou servi  os comuns   feita em sess o p blica, por meio de propostas de pre os escritas e lances verbais;

7.2 - Bens e Servi  os Comuns - aqueles cujos padr es de desempenho e qualidade possam ser objetivamente

TRAV. 14 DE JULHO N. 12 -

definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado;

7.3 - Unidade Gestora - Órgão licitador;

7.4 - Licitante - pessoa jurídica individual que adquiriu o presente Edital e seus elementos constitutivos/Anexos;

7.5 - Licitante Vencedora - pessoa jurídica individual habilitada neste procedimento licitatório e detentora da proposta mais vantajosa, a quem for adjudicado o objeto deste Pregão.

CONDIÇÕES DO OBJETO

8. A presente licitação tem como objeto AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DA ESFERA MUNICIPAL, conforme discriminação do Anexo I.

8.1 - Quando se tratar de quantidade estimada não constitui qualquer compromisso futuro para a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA;

DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

9. Poderão participar deste Pregão quaisquer licitantes que:

9.1 - detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;

9.2 - comprovem possuir os documentos de habilitação requeridos no Capítulo - DA DOCUMENTAÇÃO.

10. Não poderão concorrer neste Pregão:

10.1 - consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

10.2 - empresas que estejam suspensas de participar de licitação realizada pelo Município de ITUPIRANGA;

10.3 - empresas que estejam declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

DO PROCEDIMENTO

11. No dia, horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, serão recebidos os credenciamentos e aberta pelo Pregoeiro a sessão pública destinada ao recebimento da declaração de habilitação (Anexo II - Modelo "a") e ao recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Documentação.

12. Não será aceita, em qualquer hipótese, a participação de licitante:

a) retardatária, a não ser como ouvinte;

b) que não apresentar a declaração de habilitação (Anexo II - Modelo "a").

12.1 - Serão aplicadas as penalidades previstas na Condição 108 deste Edital à licitante que fizer declaração falsa.

13. No horário indicado para início do Pregão, pretendendo a licitante credenciar representante, deverá apresentar ao Pregoeiro documento comprovando possuir poderes para formulação de propostas e para prática de todos os demais atos relativos a este Pregão.

13.1 - Somente poderá participar da fase de lances verbais o representante legal da licitante, presente ao evento, devidamente credenciado.

14. No mesmo ato, o Pregoeiro receberá a declaração de habilitação (Anexo II - Modelo "a") e os envelopes Proposta e Documentação, em separado, procedendo, em seguida, à abertura dos envelopes Proposta e aos seguintes procedimentos:

14.1 - exame de conformidade da proposta, consistindo em conferência, análise e classificação das propostas em confronto com o objeto e exigências deste Edital;

14.2 - classificação da proposta escrita de menor preço e daquelas apresentadas com valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), em relação ao menor preço;

14.3 - seleção das melhores propostas, até o máximo de três, quaisquer que sejam os preços ofertados, quando não verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior;

14.3.1 - havendo empate no terceiro valor, serão selecionadas todas as licitantes que tenham ofertado o mesmo preço;

14.4 - colocação das propostas em ordem crescente de preço cotado para que os representantes legais das licitantes participem da etapa competitiva, por meio de lances verbais;

14.5 - início da etapa de apresentação de lances verbais, que deverão ser formulados de modo sucessivo, em valores distintos e decrescentes.

Observação: Uma vez iniciada a abertura do envelope Proposta, não serão permitidas quaisquer retificações que possam influir no resultado final deste Pregão, ressalvado o disposto na Condição 34.

15. Classificadas as propostas, e uma vez iniciada a etapa competitiva, o Pregoeiro convidará individualmente os representantes legais das licitantes classificadas, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir da licitante detentora da proposta de maior preço e as demais, em ordem decrescente de preços ofertados.

15.1 - A desclassificação da proposta da licitante importa sua exclusão das fases seguintes;

15.2 - após a fase de classificação, não caberá desistência das propostas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

16. A licitante que se abster de apresentar lance verbal, quando convocada pelo Pregoeiro, ficará excluída dessa etapa e terá mantido o seu último preço apresentado para efeito de ordenação das propostas.

17. Concluída a fase de lances e definida a licitante de menor preço, o Pregoeiro poderá solicitar amostra dos produtos ofertados.

17.1 Caso seja verificada a necessidade de solicitação de amostra, o procedimento será interrompido para que, nos prazos previstos nesse Edital, possa ser entregue e analisada a amostra solicitada;

17.2 Após a emissão de parecer definitivo sobre a amostra apresentada, o Pregoeiro convocará todas as licitantes que participaram da fase de oferta de lances para, em nova reunião, comunicar a respeito da aceitabilidade do produto e, por conseguinte da proposta, e, também ser analisada a documentação da empresa ofertante do menor preço cuja amostra tenha sido aprovada.

18. A licitante que deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no envelope Documentação, ou os apresentar em desacordo com o estabelecido neste Edital ou com irregularidades, será inabilitada, sem prejuízo de ser-lhe aplicada, no que couber, as penalidades previstas na Condição 108 deste Edital e demais cominações legais.

18.1 - Não será admitida complementação de documentos posteriormente à sessão.

19. Caberá o Pregoeiro, ainda:

19.1 - conduzir os trabalhos da equipe de apoio;

19.2 - examinar a aceitabilidade da proposta ou do lance de menor preço, quanto ao objeto e valor, decidindo, motivadamente, a respeito da escolha que vier a ser adotada;

19.3 - adjudicar o objeto deste Pregão à licitante vencedora, detentora da proposta considerada como a mais vantajosa para o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA após constatado o atendimento das exigências deste Edital;

19.4 - receber, examinar e instruir os recursos contra suas decisões, relativamente a este Pregão;

19.5 - encaminhar a Autoridade Superior do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA processo relativo a este Pregão, devidamente instruído, após ocorrida a adjudicação, com vistas à homologação deste procedimento licitatório e à contratação do objeto com a licitante vencedora.

20. À Autoridade Superior do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA caberá:

20.1 - adjudicar os resultados deste Pregão, após decididos os recursos interpostos pelos licitantes;

20.2 - homologar o resultado deste Pregão, após decididos os recursos porventura interpostos contra atos do Pregoeiro, e promover a celebração do contrato correspondente.

21. Se não houver tempo suficiente para a abertura dos envelopes Proposta e Documentação em um único momento, ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e (ou) surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, os motivos serão consignados em ata e a continuação dar-se-á em sessão a ser convocada posteriormente.

21.1 - A interrupção dos trabalhos de que trata esta condição somente dar-se-á após a etapa competitiva de lances verbais;

21.2 - os envelopes não abertos e rubricados no fecho, obrigatoriamente, pelo Pregoeiro e pelos representantes legais das licitantes presentes, ficarão em poder do Pregoeiro e sob sua guarda até nova reunião oportunamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.

22. Qualquer reclamação a respeito deverá ser feita, no ato da reunião, pelos representantes legais das licitantes presentes. Não acolhida a reclamação, a matéria relativa ao procedimento pode ser objeto de recurso.

23. Todas as propostas e os documentos de habilitação serão rubricados, obrigatoriamente, pelo Pregoeiro, pela



equipe de apoio e pelos representantes legais das licitantes presentes à sessão deste Pregão.

24. Ultrapassada a fase de análise das propostas e abertos os envelopes Documentação, não caberá desclassificar as licitantes por motivo relacionado com a proposta, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

25. É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam constar originariamente da proposta ou da documentação.

25.1 - Nesse caso, a adjudicação somente ocorrerá após a conclusão da diligência promovida.

26. A adjudicação deste Pregão e a homologação do seu objeto somente serão efetivadas:

26.1 - se não houver manifestação da licitante de sua intenção de interpor recurso, devidamente registrada em ata durante o transcurso da sessão do Pregão;

a) nesse caso, a adjudicação caberá ao Pregoeiro;

26.2 - se houver interposição de recurso contra atos do Pregoeiro, após o deferimento ou indeferimento do recurso interposto e dado conhecimento do seu resultado;

a) nesse caso, a adjudicação e a homologação caberão à Autoridade Superior do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA.

27. A abertura dos envelopes Proposta e Documentação será realizada sempre em sessão pública, devendo o Pregoeiro elaborar a ata circunstanciada da reunião, que deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da equipe de apoio que formularem parecer técnico sobre o julgamento deste Pregão, seja com relação às propostas ou às documentações, e pelos representantes das licitantes presentes.

28. Da ata relativa a este Pregão constarão os registros dos representantes credenciados das licitantes, da análise das propostas e dos documentos de habilitação, dos preços das propostas escritas e dos lances verbais apresentados, da manifestação da licitante de interpor recurso, sem prejuízo de outros registros entendidos necessários.

29. Após concluída a licitação e assinado o pertinente contrato, os envelopes não abertos contendo a documentação das demais licitantes ficarão em posse do Pregoeiro, à disposição das licitantes, pelo período de 10 (dez) dias úteis, após o que serão destruídos.

DO CREDENCIAMENTO

30. O representante legal da licitante deverá, no horário indicado no preâmbulo deste Edital, apresentar-se ao Pregoeiro para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, munido da sua carteira de identidade, ou de outra equivalente, e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a reunião de abertura dos envelopes Proposta e Documentação relativos a este Pregão.

30.1 - Considera-se como representante legal qualquer pessoa habilitada pela licitante, mediante estatuto ou contrato social, ou instrumento público ou particular de procuração, ou documento equivalente.

31. Entende-se por documento credencial:

a) estatuto ou contrato social, quando a pessoa credenciada for sócia, proprietária, dirigente ou assemelhada da empresa licitante, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) procuração ou documento equivalente da licitante, com firma reconhecida em cartório, dando poderes para que a pessoa credenciada possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase deste Pregão;

c) cópia autenticada do DAM (Documento de Arrecadação Municipal), juntamente com o comprovante de pagamento da taxa do mesmo;

d) declaração dando ciência de que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação do Edital (Anexo II - Modelo "a");

e) declaração que recebeu o edital e seus anexos, expedida pela comissão (Anexo II - Modelo "d")

31.1 - o documento tratado na condição do item 31. b) do edital, deverá dar plenos poderes ao credenciado para

formular ofertas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, assinar contratos, enfim, para praticar em nome da licitante todos os atos pertinentes a este Pregão;

31.2 - cada credenciado poderá representar apenas uma licitante;

31.3 - o representante legal da licitante que não se credenciar perante o Pregoeiro ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes Proposta ou Documentação relativos a este Pregão.

a) nesse caso, a licitante ficará excluída da etapa de lances verbais e mantido o seu preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço;

31.4 - As microempresas e empresas de pequeno porte, para que usufruam dos benefícios nos termos do que dispõem os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar junto à documentação de credenciamento, fora de qualquer envelope:

a) certidão emitida pela Junta Comercial atestando o enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte. A documentação deve ser autenticada ou acompanhada da original para autenticação;

b) declaração, sob as penas da Lei, que a empresa cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 45 da Lei Complementar nº 123, inexistindo impedimentos previstos no § 4º do art. 3º da referida Lei (Anexo II - Modelo "e");

Obs.: a certidão prevista na alínea "a" será considerada válida pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data da sua emissão.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

32. Até o dia e horário e no local fixados no preâmbulo deste Edital, o representante legal de cada licitante deverá apresentar ao Pregoeiro, simultaneamente, além do credenciamento e da declaração de habilitação (Anexo II - Modelo "a") tratada nas Condições 11 e 14, a proposta escrita e a documentação, em envelopes separados, fechados e rubricados no fecho e, de preferência, opacos, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, além da razão social da licitante, os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2014-230602
ENVELOPE PROPOSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2014-230602
ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO

DA PROPOSTA - ENVELOPE PROPOSTA

33. A proposta contida no Envelope deverá ser apresentada, também, com as seguintes informações:

33.1 - emitida por computador ou datilografada, de preferência, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas;

33.2 - fazer menção ao número deste Pregão e conter a razão social da licitante, o CNPJ, números de telefones e de fax e e-mail, se houver, e o respectivo endereço com CEP, e, de preferência, com a indicação do banco, a agência e respectivos códigos e o número da conta para efeito de emissão de nota de empenho e posterior pagamento;

33.3 - conter o nome, estado civil, número do CPF (MF) e do documento de Identidade (RG), endereço e cargo na empresa, da pessoa que ficará encarregada da assinatura do Contrato;

33.3.1 - caso as informações de que trata este item 33.3 não constem da proposta, poderão ser encaminhadas posteriormente.

33.4 - indicar os prazos conforme previsto nas Condições 38 e 39;

33.5 - cotar os preços na forma solicitada no modelo de PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS de que trata o Anexo I e, preferencialmente, o global da proposta;

33.6 - apresentar quaisquer outras informações julgadas necessárias e convenientes pela licitante.

33.7- OBS.: A PROPOSTA DEVERÁ SER IMPRESSA E TAMBÉM ELETRÔNICA CONFORME MODELO DISPONIBILIZADO PELA CPL.

33.8 - A APRESENTAÇÃO DA PLANILHA ELETRÔNICA VIABILIZA O CADASTRAMENTO DOS ITENS NO SISTEMA PARA A FASE DE LANCES.

34. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a preço, pagamento, prazo ou qualquer condição que importe a modificação dos termos originais, ressalvadas apenas aquelas destinadas a sanar evidentes erros materiais, alterações essas que serão avaliadas pela autoridade superior do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA.

34.1 - Serão corrigidos automaticamente pelo Pregoeiro quaisquer erros aritmético e o preço global da proposta, se faltar;

34.2 - a falta de data e (ou) rubrica da proposta poderá ser suprida pelo representante legal presente à reunião de abertura dos envelopes Proposta com poderes para esse fim;

34.3 - a falta do CNPJ e (ou) endereço completo poderá também ser preenchida pelos dados constantes dos documentos apresentados dentro do envelope Documentação.

DOS PREÇOS

35. A licitante deverá indicar o preço unitário POR ITEM e, preferencialmente, o global da proposta, conforme PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS de que trata o Anexo I.

36. Somente serão aceitos preços cotados em moeda nacional, ou seja, em Real (R\$), em algarismos arábicos e, de preferência, também por extenso, prevalecendo este último em caso de divergência. Nos preços cotados deverão estar incluídos os impostos, taxas, fretes e as despesas decorrentes do fornecimento, bem ainda, deduzidos quaisquer descontos que venham a ser concedidos.

36.1. A cotação apresentada e levada em consideração para efeito de julgamento será da exclusiva e total responsabilidade da licitante.

DOS PRAZOS

38. A licitante vencedora ficará obrigada a fazer a entrega dos produtos, diariamente de acordo com a ordem de compra ou serviço, conforme a necessidade e o interesse do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA no prazo e local determinado pelo órgão solicitante.

39. A proposta deverá ter validade mínima de 60 (sessenta) dias contados da data de recebimento e abertura dos envelopes Documentação e Proposta.

40. Caso os prazos estabelecidos nas Condições anteriores não estejam indicados na proposta, os mesmos serão considerados como aceitos pela licitante para efeito de julgamento.

41. Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, ou seja, 60 (sessenta) dias, e caso persista o interesse do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA este(a) poderá solicitar prorrogação geral da validade acima referida, por igual prazo, no mínimo.

42. Decorridos 60 (sessenta) dias da data prevista para o recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Documentação, sem a solicitação ou a convocação de que tratam as Condições 41 e 80, respectivamente, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

DA ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS

43. Para efeito de julgamento, não será aceita, sob qualquer título, oferta de outros valores que não sejam aqueles solicitados na PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS, constante do Anexo I.

44. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Pregão, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

45. Não se admitirá proposta que apresentar preços global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que este Pregão não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da própria licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração.

46. Ao Pregoeiro, além do recebimento e exame das propostas, caberá o julgamento da obediência às Condições aqui estabelecidas e a decisão quanto a dúvidas ou a omissões deste Edital.

47. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao Quadro de Pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

DAS AMOSTRAS

48. As amostras solicitadas de acordo com a Condição 17 deverão ser encaminhadas à PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA localizada à AV.14 DE JULHO, 12, no prazo máximo e improrrogável de 1 (um) dia útil, contado da solicitação.

48.1 - a licitante que não encaminhar a amostra dos produtos dententores no prazo estabelecido, terá sua proposta final desconsiderada.

DA DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

49. Após a análise das propostas, serão desclassificadas, com base no artigo 48, incisos I e II da Lei n.º 8.666/93, as propostas que:

49.1 - apresentarem preços excessivos ou com preços manifestamente inexeqüíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto;

49.2 - ofertarem os produtos sem as marcas;

49.3 - não atenderem às exigências contidas neste Pregão.

DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

50. Durante o julgamento e a análise das propostas, será verificada, preliminarmente, a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos estabelecidos neste Edital, devendo ser classificadas para a etapa competitiva, ou seja, fase de lances verbais, somente aquelas que atenderem plenamente a esses requisitos.

51. Feito isso, o Pregoeiro classificará a licitante autora da proposta de menor preço por item e todas aquelas apresentadas com preços sucessivos e superiores em até 10% (dez) por cento, em relação ao menor preço ofertado, dispostos em ordem crescente, para que os representantes legais das licitantes participem da etapa de lances verbais.

52. Quando não forem identificadas, no mínimo, três propostas escritas, a partir do critério definido na Condição anterior, o Pregoeiro fará a classificação dos três menores preços sucessivos, em ordem crescente, quaisquer que sejam os valores ofertados, para que os representantes legais das licitantes participem, também, da etapa de lances verbais. Havendo empate no terceiro valor, serão convocadas todas as licitantes que tiverem ofertado o mesmo preço.

52.1 - A licitante oferecerá lance verbal sobre o preço unitário ofertado.

53. Analisadas as propostas apresentadas e concluída a etapa de lances verbais, a classificação final far-se-á pela ordem crescente dos preços.

53.1 - Será considerada como mais vantajosa para o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA a oferta de menor preço, proposto e aceito, obtido na forma da Condição anterior.

54. Aceita a proposta de menor preço (cujas amostras tenham sido aprovadas, se for o caso), será aberto o envelope Documentação, contendo os documentos de habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias no Registro de Cadastro de Fornecedores do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA assegurando-se à licitante já cadastrada o direito de apresentar a documentação atualizada e regularizada na própria sessão.

55. Ocorrendo alguma das condições abaixo previstas, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço:

55.1 - se não houver lances verbais e o menor preço estiver em desacordo com o estimado pela Administração do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA para o fornecimento;

55.2 - mesmo após encerrada a etapa competitiva (ordenação das ofertas e exame quanto ao objeto e valor ofertado, à aceitabilidade da proposta classificada em primeiro lugar, ou seja, a de menor preço;

55.3 - se não for aceita a proposta escrita de menor preço;

55.4 - se a licitante detentora do menor preço desatender às exigências habilitatórias.

a) Na ocorrência das situações previstas nos subitens 55.3 e 55.4, será examinada a oferta seguinte e a sua aceitabilidade, procedida à habilitação da licitante que tiver formulado a proposta, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda às condições deste Edital;

b) na hipótese da alínea anterior, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido o melhor preço.

56. Verificado que a proposta de Menor Preço atende às exigências fixadas neste Edital, quanto à proposta e à habilitação, será a respectiva licitante declarada vencedora do certame.

DO DESEMPATE

57. No caso de empate entre duas ou mais propostas, e não havendo lances, será efetuado sorteio em ato público, com a participação de todas as licitantes.

DA DOCUMENTAÇÃO

58. As licitantes regularmente cadastradas no Cadastro de Fornecedores da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, as quais terão suas condições de habilitação verificadas pela Comissão de Licitação, ou que apresentarem Certificado de Registro Cadastral da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA deverão apresentar em envelope fechado os documentos relacionados a seguir:

58.1. declaração, observadas as penalidades cabíveis, de superveniência de fato impeditivo da habilitação (exigida apenas em caso positivo, cf. Anexo II, Modelo "b", deste Edital);

58.2. declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854, de 1999), cf. Anexo II, modelo "c";

58.3. registro comercial, no caso de empresa individual;

58.4. ato constitutivo, estatuto ou Contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresariais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

a) os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

58.5. inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria;

58.6. decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

58.7. prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual ou Distrital e Municipal do domicílio da sede da licitante e ainda do município de Itupiranga - PA.

a) faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, fornecida pela Secretaria da Receita Federal.

58.8. prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

58.9. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT emitida, eletronicamente, pelo Ministério do Trabalho, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 julho de 2011;

59. Certidão Negativa de Falência ou Concordata, balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último

exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - DISPONIBILIDADE INTERNA - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV ou de outro indicador que o venha substituir.

a.1) a demonstração da boa situação financeira será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$

$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$

$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$

a.1.1) as fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço;

a.1.2) caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Cadastramento reserva-se o direito de efetuar os cálculos;

a.1.3) se necessária a atualização do balanço e do patrimônio líquido, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

Observações: serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

1) sociedades regidas pela Lei n.º 6.404/76 (sociedade anônima):

- registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;
- publicados em Diário Oficial;
- publicados em jornal de grande circulação;
- por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

2) sociedades limitada (LTDA):

- por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente;
- fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

3) sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei n.º 9.317, de 05 de dezembro de 1996 - Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte "SIMPLES":

- por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente;
- fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

4) sociedade criada no exercício em curso:

- fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

5) o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinadas por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

60. Todos os documentos de habilitação emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa efetuada por Tradutor Juramentado e também devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos.

61. Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos.

62. As declarações deverão ser emitidas em papéis timbrados dos Órgãos ou Empresas que as expedirem.

63. O representante legal que assinar pela empresa licitante os documentos de que trata a Condição 58.1 e 58.2 deverá estar credenciado para esse fim, e comprovar essa condição se o Pregoeiro assim vier a exigir.

64. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

64.1 - em nome da licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e com o endereço respectivo:

a) se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

b) se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

64.2 - datados dos últimos 90 (noventa) dias até a data de abertura do envelope Proposta, quando não tiver prazo estabelecido pelo órgão competente expedidor.

a) não se enquadram no prazo de que trata o item anterior os documentos cuja validade é indeterminada, como é o caso dos atestados de capacidade técnica.

65. Os documentos exigidos neste Pregão poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, autenticada por Cartório competente ou pelo Pregoeiro e equipe de apoio, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

65.1 - As cópias dos documentos poderão ser autenticados pelo Pregoeiro ou pela equipe de apoio a partir do original, até o final do expediente do último dia útil que anteceder o dia marcado para abertura dos envelopes Documentação;

65.2 - serão aceitas somente cópias legíveis;

65.3 - não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas;

65.4 - o Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

DO JULGAMENTO E DA DESQUALIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS

66. Após examinados e julgados os documentos apresentados para efeito de habilitação das licitantes, mediante confronto com as condições deste Edital, serão desqualificados e não aceitos aqueles que não atenderem às exigências aqui estabelecidas.

67. Quando todas as licitantes forem inabilitadas, o Pregoeiro poderá fixar-lhes o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de novos documentos escoimados das causas referidas no ato inabilitatório.

67.1 - Serão exigidos para reapresentação apenas os documentos desqualificados e não aceitos;

67.2 - os licitantes poderão abdicar do prazo estabelecido, de comum acordo.

DO TIPO DE LICITAÇÃO

68. Trata-se de licitação do tipo menor preço, conforme disposto no art. 4º, inciso X, da Lei nº 10.520/2002.

DO DIREITO DE PETIÇÃO

69. A manifestação da intenção de interpor recurso, pleiteada pela licitante, deverá ser feita ao final da sessão, com registro em ata da síntese das suas razões de recorrer, nos casos de:

69.1 - julgamento das propostas;

69.2 - habilitação ou inabilitação da licitante;

69.3 - outros atos e procedimentos.

70. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão deste Pregão, implicará decadência e preclusão desse direito da licitante, podendo o Pregoeiro adjudicar o objeto à licitante vencedora.

71. Manifestada e registrada a intenção da licitante de interpor recurso contra decisões do Pregoeiro, caberá àquela a juntada dos memoriais relativos ao recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da lavratura da ata.

72. O recurso será recebido por memorial dirigido ao Pregoeiro, praticante do ato recorrido, e estará disponível às demais licitantes para impugná-lo ou não, apresentando suas contra-razões, no período de 3 (três) dias úteis.

72.1 - as licitantes que desejarem impugnar ou não o recurso, ficarão intimadas a fazê-lo desde a reunião de realização deste Pregão;

72.2 - será franqueada aos licitantes, sempre que esta for solicitada, vista imediata dos autos;

a) o prazo de impugnação do recurso será contado do término do prazo do recorrente.

73. O recurso porventura interposto contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo e, se acolhido, invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.

74. Caberá ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra suas decisões e a Autoridade Superior do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA a decisão final sobre os recursos contra atos do Pregoeiro.

75. Após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Superior do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA poderá adjudicar e homologar este procedimento de licitação e determinar a contratação com a licitante vencedora.

76. Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa da licitante que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do Pregoeiro deverão ser apresentados por escrito, exclusivamente, e anexados ao recurso próprio.

76.1 - A licitante deverá comunicar ao Pregoeiro o recurso interposto, logo após ter sido protocolizado junto a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA.

DA ADJUDICAÇÃO

77. O fornecimento dos produtos correspondente ao objeto será adjudicado por POR ITEM, depois de atendidas as Condições deste Edital.

DO TERMO DE CONTRATO

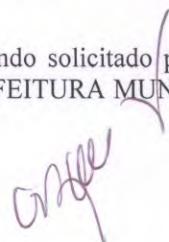
78. Sem prejuízo do disposto nos Capítulos III a IV da Lei n.º 8.666/93, o Contrato referente ao fornecimento dos produtos constantes do objeto será formalizado e conterà, necessariamente, as Condições já especificadas neste Ato Convocatório.

79. Quaisquer condições apresentadas pela licitante vencedora em sua proposta, se pertinentes, poderão ser acrescentadas ao Contrato a ser assinado.

DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO

80. A(O) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA convocará oficialmente a licitante vencedora durante a validade da proposta para, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo do previsto no art. 81 da Lei n.º 8.666/93, no art. 7º da Lei n.º 10.520/2002 e neste Edital.

81. O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE



ITUPIRANGA.

82. É facultado ao Pregoeiro, quando a convocada não assinar o referido documento no prazo e condições estabelecidos, chamar as licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, para fazê-lo, examinada, quanto ao objeto e valor ofertado, a aceitabilidade da proposta classificada, podendo, inclusive, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço, ou revogar este Pregão, independentemente da cominação do previsto no art. 81 da Lei n.º 8.666/93, no art. 7º da Lei n.º 10.520/2002 e neste Edital.

82.1 - a recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades legalmente estabelecidas.

DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

83. A execução do Contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei n.º 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

84. O prazo de vigência do contrato será a partir da data de sua assinatura até , com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

DOS ENCARGOS DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA E DA LICITANTE VENCEDORA

85. Caberá a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA:

85.1 - permitir acesso dos empregados da licitante vencedora às dependências do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA para a entrega dos produtos;

85.2 - impedir que terceiros forneçam o produto objeto deste Pregão;

85.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vencedora;

85.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

85.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

85.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento do produto objeto deste Pregão;

85.7 - comunicar à licitante vencedora, qualquer irregularidade no fornecimento do produto e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

86. Caberá à licitante vencedora:

86.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

a) salários;

b) seguros de acidentes;

c) taxas, impostos e contribuições;

d) indenizações;

e) vales-refeição;

f) vales-transporte; e

g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

86.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

86.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA;

86.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências d(a)o PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA;

86.5 - responder pelos danos causados diretamente à(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pel(a)o PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA;

86.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

86.7 - efetuar a entrega dos produtos, objeto da licitação, diariamente de acordo com a necessidade do órgão solicitante, no prazo e local determinado na ordem de compras e serviços.

86.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

86.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

86.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

87. À licitante vencedora caberá, ainda:

87.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA;

87.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA;

87.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

87.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Pregão.

88. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na Condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA.

DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

89. Deverá a licitante vencedora observar, também, o seguinte:

89.1 - é expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA durante a vigência do Contrato;

89.2 - é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA;

89.3 - é vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Pregão.

DA ENTREGA DO PRODUTO

90. O produto deverá ser entregue, diariamente de acordo com a necessidade do órgão solicitante acondicionado adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.

91. Os volumes contendo o produto deverão estar, ainda, identificados externamente com os dados constantes da Nota Fiscal e o endereço de entrega.

DO LOCAL DE ENTREGA DO PRODUTO

92. O produto deverá ser entregue no local determinado na ordem de compra ou serviços do órgão solicitante, em dia e em horário de expediente normal.

DO RECEBIMENTO DO PRODUTO

93. O recebimento do produto deverá ser efetuado pelo Chefe do Serviço de Almoxarifado ou por outro servidor designado para esse fim, representando o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA.

DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

94. O contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA.

95. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado deverão ser solicitadas ao Ordenador de Despesas do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

96. A licitante vencedora deverá manter preposto, aceito pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

DA ATESTAÇÃO

97. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA ou a outro servidor designado para esse fim.

DA DESPESA

98. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária.

DO PAGAMENTO

99. A adjudicatária deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do adimplemento da obrigação.

100. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação de recolhimento dos encargos previdenciários (INSS e FGTS), em original ou em fotocópia autenticada.

101. A(O) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

102. A(O) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.

103. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

104. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX) \quad 365 \quad I = (6/100) \quad 365 \quad I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

104.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

105. O Contrato a ser firmado poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA com a apresentação das devidas justificativas adequadas a este Pregão.

DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

106. No interesse da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA o valor inicial atualizado do Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no Artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

106.1 - a licitante vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários; e

106.2 - nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

DAS PENALIDADES

107. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, resultante deste Pregão, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as sanções a seguir relacionadas:

107.1 - advertência;

107.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do contrato;

107.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente ou por motivo não aceito pela(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA deixar de atender totalmente à Autorização de Fornecimento ou à solicitação previstas nos itens 86.7 e 86.8 deste Edital;

107.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente ou por motivo não aceito pela(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA atender parcialmente à Autorização de Fornecimento ou à solicitação previstas nos itens 86.7 e 86.8 deste Edital;

107.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, por até 2 (dois) anos;

Obs.: as multas previstas nos subitens 107.2 a 107.4 desta Condição serão recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

108. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- 108.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;
- 108.2 - não manter a proposta, injustificadamente;
- 108.3 - comportar-se de modo inidôneo;
- 108.4 - fazer declaração falsa;
- 108.5 - cometer fraude fiscal;
- 108.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- 108.7 - não celebrar o contrato;
- 108.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 108.9 - apresentar documentação falsa.

109. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

110. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA em relação a um dos eventos arrolados na Condição 108, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

111. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

DA RESCISÃO

112. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei no 8.666/93.

113. A rescisão do Contrato poderá ser:

113.1 - determinada por ato unilateral e escrito da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a licitante vencedora com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias; ou

113.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA;

113.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

114. A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

114.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

115. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar este Edital, desde que encaminhada com antecedência de até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas.

116. Caberá á(o) Pregoeiro(a) decidir sobre a petição interposta no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da petição.

117. Se acolhida a petição contra este Edital, será designada nova data para a realização deste Pregão.

118. A solicitação de esclarecimentos, de providências ou de impugnação deverá ser comunicada à(o) Pregoeiro(a), logo após ter sido protocolizada junto a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA.

119. A impugna  o feita tempestivamente n o impedir a a licitante de participar deste processo licit t rio at  o tr nsito em julgado da decis o a ela pertinente, caso a decis o sobre a peti  o n o seja prolatada antes da data marcada para o recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Documenta  o.

DAS CONSIDERA  ES FINAIS

120. A licitante vencedora dever  citar em sua proposta, ou encaminhar posteriormente, o nome e o n mero do telefone, para poss veis contatos, da pessoa que ficar  respons vel pelo fornecimento do objeto deste Preg o.

121. Em caso de d vida, a interessada dever  contatar a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA na TRAV. 14 DE JULHO N. 12 -, ou pelos telefones: (94)3333-1112, no hor rio de expediente, para obten  o dos esclarecimentos que julgar necess rios.

DO PREG O

122. A crit rio da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA este Preg o poder :

122.1 - ser anulado, se houver ilegalidade de of cio ou por provoca  o de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

122.2 - ser revogado, a ju zo da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA se for considerado inoportuno ou inconveniente ao interesse p blico, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

122.3 - ter sua data de abertura dos envelopes Proposta e Documenta  o transferida, por conveni ncia exclusiva da (o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA.

123. Ser  observado, ainda, quanto ao procedimento deste Preg o:

123.1 - a anula  o do procedimento licit t rio por motivo de ilegalidade n o gera obriga  o de indenizar, ressalvado o disposto no par grafo  nico do art. 59 da Lei n.  8.666/93;

123.2 - a nulidade do procedimento licit t rio induz   do Contrato, ressalvado, ainda, o dispositivo citado na al nea anterior; e

123.3 - no caso de desfazimento do processo licit t rio, fica assegurado o contradit rio e a ampla defesa.

DOS ANEXOS

124. S o partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

ANEXO I - Especifica  o do objeto;

ANEXO II - Modelos de declara  es

ANEXO III - Minuta de Contrato;

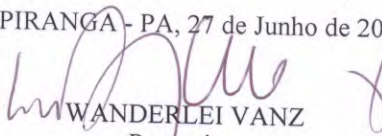
ANEXO IV - Minuta da ata de Registro de pre o

ANEXO V - Encarte da Ata de Registro de Pre os

DO FORO

125. As quest es decorrentes da execu  o deste Instrumento, que n o possam ser dirimidas administrativamente, ser o processadas e julgadas no Foro da Cidade de ITUPIRANGA, com exclus o de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ITUPIRANGA - PA, 27 de Junho de 2014.



WANDERLEI VANZ
Pregoeiro

ANEXO I

Especificação do objeto

Assinatura

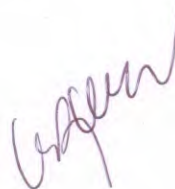
CONFORME PLANILHA ELETRÔNICA
FORNECIDA PELA CPL

ANEXO II
- Modelos das Declarações

MODELO DE CREDENCIAL

A Firma/Empresa _____, com sede na rua _____, no _____, (cidade) _____, (Estado) _____, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o no _____, por seu representante legal (Diretor, Gerente, Proprietário etc.), constitui, para fins de representação na licitação nº 9/2014-230602, Modalidade PREGÃO, o(a) Sr. (a) _____, RG no _____, (ou outro documento de identificação), que exerce a função/cargo de _____, com amplos poderes de decisão, podendo para tanto, além de participar da abertura dos envelopes PROPOSTA, interpor e renunciar a recursos, prestar esclarecimentos, receber intimações, notificações e, em nome desta, defender seus interesses.

Cidade, _____ de _____ de _____



Anexo II - modelo "a"
DECLARAÇÃO

Declaramos que cumprimos plenamente com todas os requisitos de habilitação constantes das Condições 58 e 59 do edital do Pregão nº 9/2014-230602.

Local e data

Assinatura e carimbo
(representante legal da licitante)



Anexo II - modelo "b"
DECLARAÇÃO

Declaramos, em atendimento ao previsto na Condição 58, subitem 58.1, do edital do Pregão nº 9/2014-230602, a superveniência do(s) fato(s) a seguir, o(s) qual(is) poder(ão) constituir-se em impeditivo(s) da nossa habilitação no procedimento em apreço. (declaração exigida somente em caso positivo)

etc.

Local e data.

Assinatura e carimbo
(representante legal)

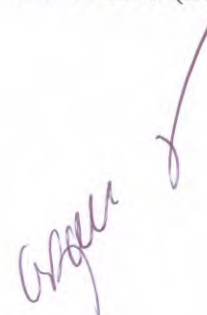
TRAV. 14 DE JULHO N. 12 -

Observação: emitir em papel que identifique a licitante.

Anexo II - modelo "c"
DECLARAÇÃO

Declaramos, em atendimento ao previsto na Condição 58, Subitem 58.2, do edital do Pregão n.º 9/2014-230602, que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854, de 1999).

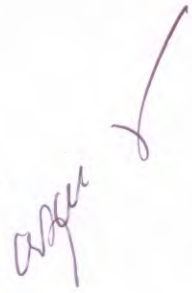
Local e data



Anexo II - modelo "d"
DECLARAÇÃO

Declaramos _____ que _____ a _____ empresa
Presencial 9/2014-230602 e os seus respectivos anexos. _____ recebeu o Edital do Pregão

ITUPIRANGA-PA, em _____ de _____ de 20____.



WANDERLEI VANZ
Comiss o de Licita o
Presidente

Anexo II - modelo "e"
DECLARA O

DECLARA O DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FRUI O DOS BENEF CIOS DA LEI COMPLEMENTAR N  123/2006.

Preg o Presencial n  9/2014-230602.

DECLARO, sob as penas da lei, sem preju zo das san  es e multas previstas neste Edital, que a empresa _____ (denomina  o da pessoa jur dica), CNPJ n  _____ **  microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar n  123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declaro conhecer na  ntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de prefer ncia no procedimento licitat rio n  9/2014-230602, realizado pelo Munic pio de Itupiranga/PA.

Local e data

(nome, RG, cargo e assinatura do representante legal)

ANEXO III
Minuta de Contrato;

O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na AV.14 DE JULHO, 12, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 05.077.102/0001-29, representado pelo(a) Sr.(a) BENJAMIN TASCA e, de outro lado a firma _____, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº _____, estabelecida _____ doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) _____, portador da Cédula de Identidade nº _____ SSP/___ e CPF (MF) nº _____, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº _____ e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DA ESFERA MUNICIPAL.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, de R\$._____ (.....).
2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela

CONTRATADA no Pregão _____ e na Cláusula Primeira deste instrumento são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº _____, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato será de , com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almocharifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almocharifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Cabera a CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega dos produtos objeto da licitação, diariamente de acordo com a necessidade da contratante, no local e prazo determinado na ordem de compras e serviços emitida pelo órgão solicitante.

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº ____.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária .

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ap fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX)$$

365

$$I = (6/100)$$

365

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10%

(dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não manter a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fazer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7- não celebrar o contrato;

2.8- deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9- apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº _____, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). BENJAMIN TASCA, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

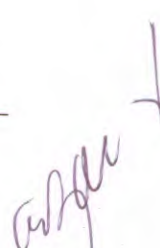
1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de ITUPIRANGA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

ITUPIRANGA - PA, em ____ de _____ de ____.

CONTRATANTE

CONTRATADA(O)



TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

ANEXO IV
Minuta da Ata de Registro de Preços

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2014-230602
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos dez dia(s) do mês de julho de dois mil e quatorze, o Município de ITUPIRANGA, com sede na, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2014-230602**, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

ÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DA ESFERA MUNICIPAL.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer diariamente de acordo com a necessidade do órgão solicitante, no local e prazo determinado na ordem de compras e serviços, com as devidas especificações discriminadas.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e

encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} _ I = \frac{(6/100)}{365} _ I = 0,00016438$$

A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2014-230602, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05** (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior

ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

- A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

• **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

• **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2014-230602 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de ITUPIRANGA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

ITUPIRANGA-PA, 10 de Julho de 2014

MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA
C.N.P.J. nº 05.077.102/0001-29
CONTRATANTE



Signatários

ANEXO V
Encarte da Ata de Registro de Preços

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de ITUPIRANGA e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 9/2014-230602.

ITEMS LICITADOS.

MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA
C.N.P.J. nº 05.077.102/0001-29
CONTRATANTE

Signatários.



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 9/2014-230602
SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de ITUPIRANGA através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, leva ao conhecimento dos interessados que na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as respectivas alterações posteriores e demais legislação em vigor, fará realizar licitação na modalidade Pregão, do tipo menor preço, conforme condição que trata do objeto, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

RECEBIMENTO E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO

LOCAL: TRAV. 14 DE JULHO N. 12 -

DIA: 10 de Julho de 2014 **HORÁRIO:** 09:00

1. Se no dia supracitado não houver expediente, o recebimento e o início da abertura dos envelopes referentes a este Pregão serão realizados no primeiro dia útil de funcionamento do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA.

2. No local indicado, serão realizados os procedimentos pertinentes a este Pregão, com respeito ao (à):

2.1 - credenciamento dos representantes legais das licitantes interessadas em participar deste Pregão;

2.2 - recebimento da declaração de habilitação e dos envelopes Proposta e Documentação;

2.3 - abertura dos envelopes Proposta e exame da conformidade das propostas;

2.4 - divulgação das licitantes classificadas e das desclassificadas;

2.5 - condução dos trabalhos relativos aos lances verbais;

2.6 - abertura do envelope Documentação da licitante detentora do menor preço e exame da habilitação;

2.7 - devolução dos envelopes Documentação fechados às demais licitantes, após a assinatura do Contrato pela licitante vencedora;

2.8 - outros que se fizerem necessários à realização deste Pregão.

3. As decisões do Pregoeiro serão comunicadas diretamente aos interessados, durante a sessão, lavradas em ata, ou, no caso, a critério do Pregoeiro, por intermédio de ofício, com comprovação de seu recebimento. O resultado final do certame será também divulgado mediante ofício ou publicação na imprensa oficial.

4. A solicitação de esclarecimento de dúvidas a respeito de Condições do Edital e de outros assuntos relacionados à presente licitação deverá ser efetuada pelas licitantes interessadas em participar do certame, no endereço TRAV. 14 DE JULHO N. 12 - ou pelos telefones (094) 3333-1112 / 1165, até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a data estabelecida no preâmbulo deste instrumento convocatório para a reunião de recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Documentação.

5. A resposta do Pregoeiro ao pedido de esclarecimento formulado será comunicado mediante ofício encaminhado via e-mail ou publicação na imprensa oficial.

DA LEGISLAÇÃO

6. O Edital da presente licitação pública reger-se-á, principalmente, pelos comandos legais seguintes:

6.1 - Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 - Instituto do Pregão;

6.2 - Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e alterações posteriores - Lei de Licitações;

6.3 - Lei n.º 8.078, de 11.09.90 - Código de Defesa do Consumidor;

6.4 - demais legislação em vigor e nas exigências deste Edital e seus Anexos.

7. Para efeito deste Edital devem ser consideradas algumas definições importantes, tais quais:

7.1 - Pregão - modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais;

7.2 - Bens e Serviços Comuns - aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente

TRAV. 14 DE JULHO N. 12 -

definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado;

7.3 - Unidade Gestora - Órgão licitador;

7.4 - Licitante - pessoa jurídica individual que adquiriu o presente Edital e seus elementos constitutivos/Anexos;

7.5 - Licitante Vencedora - pessoa jurídica individual habilitada neste procedimento licitatório e detentora da proposta mais vantajosa, a quem for adjudicado o objeto deste Pregão.

CONDIÇÕES DO OBJETO

8. A presente licitação tem como objeto AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DA ESFERA MUNICIPAL, conforme discriminação do Anexo I.

8.1 - Quando se tratar de quantidade estimada não constitui qualquer compromisso futuro para a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA;

DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

9. Poderão participar deste Pregão quaisquer licitantes que:

9.1 - detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;

9.2 - comprovem possuir os documentos de habilitação requeridos no Capítulo - DA DOCUMENTAÇÃO.

10. Não poderão concorrer neste Pregão:

10.1 - consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

10.2 - empresas que estejam suspensas de participar de licitação realizada pelo Município de ITUPIRANGA;

10.3 - empresas que estejam declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

DO PROCEDIMENTO

11. No dia, horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, serão recebidos os credenciamentos e aberta pelo Pregoeiro a sessão pública destinada ao recebimento da declaração de habilitação (Anexo II - Modelo "a") e ao recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Documentação.

12. Não será aceita, em qualquer hipótese, a participação de licitante:

a) retardatária, a não ser como ouvinte;

b) que não apresentar a declaração de habilitação (Anexo II - Modelo "a").

12.1 - Serão aplicadas as penalidades previstas na Condição 108 deste Edital à licitante que fizer declaração falsa.

13. No horário indicado para início do Pregão, pretendendo a licitante credenciar representante, deverá apresentar ao Pregoeiro documento comprovando possuir poderes para formulação de propostas e para prática de todos os demais atos relativos a este Pregão.

13.1 - Somente poderá participar da fase de lances verbais o representante legal da licitante, presente ao evento, devidamente credenciado.

14. No mesmo ato, o Pregoeiro receberá a declaração de habilitação (Anexo II - Modelo "a") e os envelopes Proposta e Documentação, em separado, procedendo, em seguida, à abertura dos envelopes Proposta e aos seguintes procedimentos:

14.1 - exame de conformidade da proposta, consistindo em conferência, análise e classificação das propostas em confronto com o objeto e exigências deste Edital;

14.2 - classificação da proposta escrita de menor preço e daquelas apresentadas com valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), em relação ao menor preço;

14.3 - seleção das melhores propostas, até o máximo de três, quaisquer que sejam os preços ofertados, quando não verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior;

14.3.1 - havendo empate no terceiro valor, serão selecionadas todas as licitantes que tenham ofertado o mesmo preço;

14.4 - colocação das propostas em ordem crescente de preço cotado para que os representantes legais das licitantes participem da etapa competitiva, por meio de lances verbais;

14.5 - início da etapa de apresentação de lances verbais, que deverão ser formulados de modo sucessivo, em valores distintos e decrescentes.

Observação: Uma vez iniciada a abertura do envelope Proposta, não serão permitidas quaisquer retificações que possam influir no resultado final deste Pregão, ressalvado o disposto na Condição 34.

15. Classificadas as propostas, e uma vez iniciada a etapa competitiva, o Pregoeiro convidará individualmente os representantes legais das licitantes classificadas, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir da licitante detentora da proposta de maior preço e as demais, em ordem decrescente de preços ofertados.

15.1 - A desclassificação da proposta da licitante importa sua exclusão das fases seguintes;

15.2 - após a fase de classificação, não caberá desistência das propostas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

16. A licitante que se abster de apresentar lance verbal, quando convocada pelo Pregoeiro, ficará excluída dessa etapa e terá mantido o seu último preço apresentado para efeito de ordenação das propostas.

17. Concluída a fase de lances e definida a licitante de menor preço, o Pregoeiro poderá solicitar amostra dos produtos ofertados.

17.1 Caso seja verificada a necessidade de solicitação de amostra, o procedimento será interrompido para que, nos prazos previstos nesse Edital, possa ser entregue e analisada a amostra solicitada;

17.2 Após a emissão de parecer definitivo sobre a amostra apresentada, o Pregoeiro convocará todas as licitantes que participaram da fase de oferta de lances para, em nova reunião, comunicar a respeito da aceitabilidade do produto e, por consequente da proposta, e, também ser analisada a documentação da empresa ofertante do menor preço cuja amostra tenha sido aprovada.

18. A licitante que deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no envelope Documentação, ou os apresentar em desacordo com o estabelecido neste Edital ou com irregularidades, será inabilitada, sem prejuízo de ser-lhe aplicada, no que couber, as penalidades previstas na Condição 108 deste Edital e demais cominações legais.

18.1 - Não será admitida complementação de documentos posteriormente à sessão.

19. Caberá o Pregoeiro, ainda:

19.1 - conduzir os trabalhos da equipe de apoio;

19.2 - examinar a aceitabilidade da proposta ou do lance de menor preço, quanto ao objeto e valor, decidindo, motivadamente, a respeito da escolha que vier a ser adotada;

19.3 - adjudicar o objeto deste Pregão à licitante vencedora, detentora da proposta considerada como a mais vantajosa para o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA após constatado o atendimento das exigências deste Edital;

19.4 - receber, examinar e instruir os recursos contra suas decisões, relativamente a este Pregão;

19.5 - encaminhar a Autoridade Superior do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA processo relativo a este Pregão, devidamente instruído, após ocorrida a adjudicação, com vistas à homologação deste procedimento licitatório e à contratação do objeto com a licitante vencedora.

20. À Autoridade Superior do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA caberá:

20.1 - adjudicar os resultados deste Pregão, após decididos os recursos interpostos pelos licitantes;

20.2 - homologar o resultado deste Pregão, após decididos os recursos porventura interpostos contra atos do Pregoeiro, e promover a celebração do contrato correspondente.

21. Se não houver tempo suficiente para a abertura dos envelopes Proposta e Documentação em um único momento, ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e (ou) surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, os motivos serão consignados em ata e a continuação dar-se-á em sessão a ser convocada posteriormente.

21.1 - A interrupção dos trabalhos de que trata esta condição somente dar-se-á após a etapa competitiva de lances verbais;

21.2 - os envelopes não abertos e rubricados no fecho, obrigatoriamente, pelo Pregoeiro e pelos representantes legais das licitantes presentes, ficarão em poder do Pregoeiro e sob sua guarda até nova reunião oportunamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.

22. Qualquer reclamação a respeito deverá ser feita, no ato da reunião, pelos representantes legais das licitantes presentes. Não acolhida a reclamação, a matéria relativa ao procedimento pode ser objeto de recurso.

23. Todas as propostas e os documentos de habilitação serão rubricados, obrigatoriamente, pelo Pregoeiro, pela

equipe de apoio e pelos representantes legais das licitantes presentes à sessão deste Pregão.

24. Ultrapassada a fase de análise das propostas e abertos os envelopes Documentação, não caberá desclassificar as licitantes por motivo relacionado com a proposta, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

25. É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam constar originariamente da proposta ou da documentação.

25.1 - Nesse caso, a adjudicação somente ocorrerá após a conclusão da diligência promovida.

26. A adjudicação deste Pregão e a homologação do seu objeto somente serão efetivadas:

26.1 - se não houver manifestação da licitante de sua intenção de interpor recurso, devidamente registrada em ata durante o transcurso da sessão do Pregão;

a) nesse caso, a adjudicação caberá ao Pregoeiro;

26.2 - se houver interposição de recurso contra atos do Pregoeiro, após o deferimento ou indeferimento do recurso interposto e dado conhecimento do seu resultado;

a) nesse caso, a adjudicação e a homologação caberão à Autoridade Superior do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA.

27. A abertura dos envelopes Proposta e Documentação será realizada sempre em sessão pública, devendo o Pregoeiro elaborar a ata circunstanciada da reunião, que deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da equipe de apoio que formularem parecer técnico sobre o julgamento deste Pregão, seja com relação às propostas ou às documentações, e pelos representantes das licitantes presentes.

28. Da ata relativa a este Pregão constarão os registros dos representantes credenciados das licitantes, da análise das propostas e dos documentos de habilitação, dos preços das propostas escritas e dos lances verbais apresentados, da manifestação da licitante de interpor recurso, sem prejuízo de outros registros entendidos necessários.

29. Após concluída a licitação e assinado o pertinente contrato, os envelopes não abertos contendo a documentação das demais licitantes ficarão em posse do Pregoeiro, à disposição das licitantes, pelo período de 10 (dez) dias úteis, após o que serão destruídos.

DO CREDENCIAMENTO

30. O representante legal da licitante deverá, no horário indicado no preâmbulo deste Edital, apresentar-se ao Pregoeiro para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, munido da sua carteira de identidade, ou de outra equivalente, e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a reunião de abertura dos envelopes Proposta e Documentação relativos a este Pregão.

30.1 - Considera-se como representante legal qualquer pessoa habilitada pela licitante, mediante estatuto ou contrato social, ou instrumento público ou particular de procuração, ou documento equivalente.

31. Entende-se por documento credencial:

a) estatuto ou contrato social, quando a pessoa credenciada for sócia, proprietária, dirigente ou assemelhada da empresa licitante, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal credenciamento;

b) procuração ou documento equivalente da licitante, com firma reconhecida em cartório, dando poderes para que a pessoa credenciada possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase deste Pregão;

c) cópia autenticada do DAM (Documento de Arrecadação Municipal), juntamente com o comprovante de pagamento da taxa do mesmo.

d) declaração dando ciência de que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação do Edital (Anexo II - Modelo "a");

e) declaração que recebeu o edital e seus anexos, expedida pela comissão (Anexo II - Modelo "d")

31.1 - o documento tratado na condição do item 31. b) do edital, deverá dar plenos poderes ao credenciado para

formular ofertas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, assinar contratos, enfim, para praticar em nome da licitante todos os atos pertinentes a este Pregão;

31.2 - cada credenciado poderá representar apenas uma licitante;

31.3 - o representante legal da licitante que não se credenciar perante o Pregoeiro ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes Proposta ou Documentação relativos a este Pregão.

a) nesse caso, a licitante ficará excluída da etapa de lances verbais e mantido o seu preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço;

31.4 - As microempresas e empresas de pequeno porte, para que usufruam dos benefícios nos termos do que dispõem os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar junto à documentação de credenciamento, fora de qualquer envelope:

a) certidão emitida pela Junta Comercial atestando o enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte. A documentação deve ser autenticada ou acompanhada da original para autenticação;

b) declaração, sob as penas da Lei, que a empresa cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 45 da Lei Complementar nº 123, inexistindo impedimentos previstos no § 4º do art. 3º da referida Lei (Anexo II - Modelo "e");

Obs.: a certidão prevista na alínea "a" será considerada válida pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data da sua emissão.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

32. Até o dia e horário e no local fixados no preâmbulo deste Edital, o representante legal de cada licitante deverá apresentar ao Pregoeiro, simultaneamente, além do credenciamento e da declaração de habilitação (Anexo II - Modelo "a") tratada nas Condições 11 e 14, a proposta escrita e a documentação, em envelopes separados, fechados e rubricados no fecho e, de preferência, opacos, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, além da razão social da licitante, os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2014-230602
ENVELOPE PROPOSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2014-230602
ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO

DA PROPOSTA - ENVELOPE PROPOSTA

33. A proposta contida no Envelope deverá ser apresentada, também, com as seguintes informações:

33.1 - emitida por computador ou datilografada, de preferência, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas;

33.2 - fazer menção ao número deste Pregão e conter a razão social da licitante, o CNPJ, números de telefones e de fax e e-mail, se houver, e o respectivo endereço com CEP, e, de preferência, com a indicação do banco, a agência e respectivos códigos e o número da conta para efeito de emissão de nota de empenho e posterior pagamento;

33.3 - conter o nome, estado civil, número do CPF (MF) e do documento de Identidade (RG), endereço e cargo na empresa, da pessoa que ficará encarregada da assinatura do Contrato;

33.4 - indicar os prazos conforme previsto nas Condições 38 e 39;

33.5 - cotar os preços na forma solicitada no modelo de PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS de que trata o Anexo I e, preferencialmente, o global da proposta;

33.6 - apresentar quaisquer outras informações julgadas necessárias e convenientes pela licitante.

33.7- OBS.: A PROPOSTA DEVERÁ SER IMPRESSA E TAMBÉM ELETRÔNICA CONFORME MODELO DISPONIBILIZADO PELA CPL.

33.8 - A APRESENTAÇÃO DA PLANILHA ELETRÔNICA VIABILIZA O CADASTRAMENTO DOS ITENS NO SISTEMA PARA A FASE DE LANCES, OS QUAIS SERÃO IMPORTADOS ELETRONICAMENTE PARA O

SISTEMA.

33.9- A NÃO APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA EM MEIO ELETRÔNICO CONFORME MODELO DISPONIBILIZADO PELA CPL IMPLICARÁ NA DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.

33.10 - A PROPOSTA ELETRÔNICA SÓ PODERÁ SER ALTERADOS OS CAMPOS EM QUE ESTIVEREM NA TONALIDADE CINZA, (valor unitário, Marca e valor por extenso)

33.11- TAMBÉM NÃO PODERÁ SER ALTERADO A NOMECLATURA NA MÍDIA ELETRÔNICA.

34. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a preço, pagamento, prazo ou qualquer condição que importe a modificação dos termos originais, ressalvadas apenas aquelas destinadas a sanar evidentes erros materiais, alterações essas que serão avaliadas pela autoridade superior da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA.

4.1 - Serão desclassificadas automaticamente pelo Pregoeiro quaisquer propostas que conter erros aritméticos e o preço global da proposta

DOS PREÇOS

35. A licitante deverá indicar o preço unitário POR ITEM e, preferencialmente, o global da proposta, conforme PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS de que trata o Anexo I.

36. Somente serão aceitos preços cotados em moeda nacional, ou seja, em Real (R\$), em algarismos arábicos e, de preferência, também por extenso, prevalecendo este último em caso de divergência. Nos preços cotados deverão estar incluídos os impostos, taxas, fretes e as despesas decorrentes do fornecimento, bem ainda, deduzidos quaisquer descontos que venham a ser concedidos.

36.1. A cotação apresentada e levada em consideração para efeito de julgamento será da exclusiva e total responsabilidade da licitante.

DOS PRAZOS

38. A licitante vencedora ficará obrigada a fazer a entrega dos produtos, diariamente de acordo com a ordem de compra ou serviço, conforme a necessidade e o interesse do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA no prazo e local determinado pelo órgão solicitante.

39. A proposta deverá ter validade mínima de 60 (sessenta) dias contados da data de recebimento e abertura dos envelopes Documentação e Proposta.

40. Caso os prazos estabelecidos nas Condições anteriores não estejam indicados na proposta, os mesmos serão considerados como aceitos pela licitante para efeito de julgamento.

41. Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, ou seja, 60 (sessenta) dias, e caso persista o interesse do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA este(a) poderá solicitar prorrogação geral da validade acima referida, por igual prazo, no mínimo.

42. Decorridos 60 (sessenta) dias da data prevista para o recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Documentação, sem a solicitação ou a convocação de que tratam as Condições 41 e 80, respectivamente, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

DA ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS

43. Para efeito de julgamento, não será aceita, sob qualquer título, oferta de outros valores que não sejam aqueles solicitados na PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS, constante do Anexo I.

44. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Pregão, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

45. Não se admitirá proposta que apresentar preços global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que este Pregão não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da própria licitante para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração.

46. Ao Pregoeiro, além do recebimento e exame das propostas, caberá o julgamento da obediência às Condições aqui estabelecidas e a decisão quanto a dúvidas ou a omissões deste Edital.

47. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao Quadro de Pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

DAS AMOSTRAS

48. As amostras solicitadas de acordo com a Condição 17 deverão ser encaminhadas à PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA localizada à AV.14 DE JULHO, 12, no prazo máximo e improrrogável de 1 (um) dia útil, contado da solicitação.

48.1 - a licitante que não encaminhar a amostra dos produtos dententores no prazo estabelecido, terá sua proposta final desconsiderada.

DA DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

49. Após a análise das propostas, serão desclassificadas, com base no artigo 48, incisos I e II da Lei n.º 8.666/93, as propostas que:

49.1 - apresentarem preços excessivos ou com preços manifestamente inexeqüíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto;

49.2 - ofertarem os produtos sem as marcas;

49.3 - não atenderem às exigências contidas neste Pregão.

DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

50. Durante o julgamento e a análise das propostas, será verificada, preliminarmente, a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos estabelecidos neste Edital, devendo ser classificadas para a etapa competitiva, ou seja, fase de lances verbais, somente aquelas que atenderem plenamente a esses requisitos.

51. Feito isso, o Pregoeiro classificará a licitante autora da proposta de menor preço por item e todas aquelas apresentadas com preços sucessivos e superiores em até 10% (dez) por cento, em relação ao menor preço ofertado, dispostos em ordem crescente, para que os representantes legais das licitantes participem da etapa de lances verbais.

52. Quando não forem identificadas, no mínimo, três propostas escritas, a partir do critério definido na Condição anterior, o Pregoeiro fará a classificação dos três menores preços sucessivos, em ordem crescente, quaisquer que sejam os valores ofertados, para que os representantes legais das licitantes participem, também, da etapa de lances verbais. Havendo empate no terceiro valor, serão convocadas todas as licitantes que tiverem ofertado o mesmo preço.

52.1 - A licitante oferecerá lance verbal sobre o preço unitário ofertado.

53. Analisadas as propostas apresentadas e concluída a etapa de lances verbais, a classificação final far-se-á pela ordem crescente dos preços.

53.1 - Será considerada como mais vantajosa para o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA a oferta de menor preço, proposto e aceito, obtido na forma da Condição anterior.

54. Aceita a proposta de menor preço (cuja amostra tenha sido aprovada, se for o caso), será aberto o envelope Documentação, contendo os documentos de habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias no Registro de Cadastro de Fornecedores do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA



Itupiranga
Município do Estado do Pará

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA



assegurando-se à licitante já cadastrada o direito de apresentar a documentação atualizada e regularizada na própria sessão.

55. Ocorrendo alguma das condições abaixo previstas, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço:

55.1 - se não houver lances verbais e o menor preço estiver em desacordo com o estimado pela Administração do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA para o fornecimento;

55.2 - mesmo após encerrada a etapa competitiva (ordenação das ofertas e exame quanto ao objeto e valor ofertado, à aceitabilidade da proposta classificada em primeiro lugar, ou seja, a de menor preço;

55.3 - se não for aceita a proposta escrita de menor preço;

55.4 - se a licitante detentora do menor preço desatender às exigências habilitatórias.

a) Na ocorrência das situações previstas nos subitens 55.3 e 55.4, será examinada a oferta seguinte e a sua aceitabilidade, procedida à habilitação da licitante que tiver formulado a proposta, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda às condições deste Edital;

b) na hipótese da alínea anterior, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido o melhor preço.

56. Verificado que a proposta de Menor Preço atende às exigências fixadas neste Edital, quanto à proposta e à habilitação, será a respectiva licitante declarada vencedora do certame.

DO DESEMPATE

57. No caso de empate entre duas ou mais propostas, e não havendo lances, será efetuado sorteio em ato público, com a participação de todas as licitantes.

DA DOCUMENTAÇÃO

58. As licitantes regularmente cadastradas no Cadastro de Fornecedores da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, as quais terão suas condições de habilitação verificadas pela Comissão de Licitação, ou que apresentarem Certificado de Registro Cadastral da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA deverão apresentar em envelope fechado os documentos relacionados a seguir:

58.1. declaração, observadas as penalidades cabíveis, de superveniência de fato impeditivo da habilitação (exigida apenas em caso positivo, cf. Anexo II, Modelo "b", deste Edital);

58.2. declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854, de 1999), cf. Anexo II, modelo "c";

58.3. registro comercial, no caso de empresa individual;

58.4. ato constitutivo, estatuto ou Contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresariais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

a) os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

58.5. inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria;

58.6. decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

58.7. prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual ou Distrital e Municipal do domicílio da sede da licitante e ainda do município de Itupiranga - PA.

a) faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, fornecida pela Secretaria da Receita Federal.

58.8. prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND)

58.9- Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

58.10. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT emitida, eletronicamente, pelo Ministério do Trabalho, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 julho de 2011;

59. Certidão Negativa de Falência ou Concordata.

20.1 - balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - DISPONIBILIDADE INTERNA - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV ou de outro indicador que o venha substituir.

a.1) a demonstração da boa situação financeira será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

a.1.1) as fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço;

a.1.2) caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Cadastramento reserva-se o direito de efetuar os cálculos;

a.1.3) se necessária a atualização do balanço e do patrimônio líquido, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

Observações: serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

1) sociedades regidas pela Lei n.º 6.404/76 (sociedade anônima):

- registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;
- publicados em Diário Oficial;
- publicados em jornal de grande circulação;
- por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

2) sociedades limitada (LTDA):

- por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente;
- fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

3) sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei n.º 9.317, de 05 de dezembro de 1996 - Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte "SIMPLES":

- por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente;
- fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

4) sociedade criada no exercício em curso:

- fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;



Itupiranga
Município do Estado do Pará

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA



5) o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinadas por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

60. Todos os documentos de habilitação emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa efetuada por Tradutor Juramentado e também devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos.

61. Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos.

62. As declarações deverão ser emitidas em papéis timbrados dos Órgãos ou Empresas que as expedirem.

63. O representante legal que assinar pela empresa licitante os documentos de que trata a Condição 58.1 e 58.2 deverá estar credenciado para esse fim, e comprovar essa condição se o Pregoeiro assim vier a exigir.

64. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

64.1 - em nome da licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e com o endereço respectivo:

a) se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

b) se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

64.2 - datados dos últimos 90 (noventa) dias até a data de abertura do envelope Proposta, quando não tiver prazo estabelecido pelo órgão competente expedidor.

a) não se enquadram no prazo de que trata o item anterior os documentos cuja validade é indeterminada, como é o caso dos atestados de capacidade técnica.

65. Os documentos exigidos neste Pregão poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, autenticada por Cartório competente ou pelo Pregoeiro e equipe de apoio, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

65.1 - As cópias dos documentos poderão ser autenticadas pelo Pregoeiro ou pela equipe de apoio a partir do original, até o final do expediente do último dia útil que anteceder o dia marcado para abertura dos envelopes.

65.2 - serão aceitas somente cópias legíveis;

65.3 - não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas;

65.4 - o Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

DO JULGAMENTO E DA DESQUALIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS

66. Após examinados e julgados os documentos apresentados para efeito de habilitação das licitantes, mediante confronto com as condições deste Edital, serão desqualificados e não aceitos aqueles que não atenderem às exigências aqui estabelecidas.

67. Quando todas as licitantes forem inabilitadas, o Pregoeiro poderá fixar-lhes o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de novos documentos escoimados das causas referidas no ato inabilitatório.

67.1 - Serão exigidos para reapresentação apenas os documentos desqualificados e não aceitos;

67.2 - os licitantes poderão abdicar do prazo estabelecido, de comum acordo.

DO TIPO DE LICITAÇÃO

68. Trata-se de licitação do tipo menor preço, conforme disposto no art. 4º, inciso X, da Lei nº 10.520/2002.

DO DIREITO DE PETIÇÃO

69. A manifestação da intenção de interpor recurso, pleiteada pela licitante, deverá ser feita ao final da sessão, com

registro em ata da síntese das suas razões de recorrer, nos casos de:

- 69.1 - julgamento das propostas;
- 69.2 - habilitação ou inabilitação da licitante;
- 69.3 - outros atos e procedimentos.

70. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão deste Pregão, implicará decadência e preclusão desse direito da licitante, podendo o Pregoeiro adjudicar o objeto à licitante vencedora.

71. Manifestada e registrada a intenção da licitante de interpor recurso contra decisões do Pregoeiro, caberá àquela a juntada dos memoriais relativos ao recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da lavratura da ata.

72. O recurso será recebido por memorial dirigido ao Pregoeiro, praticante do ato recorrido, e estará disponível às demais licitantes para impugná-lo ou não, apresentando suas contra-razões, no período de 3 (três) dias úteis.

72.1 - as licitantes que desejarem impugnar ou não o recurso, ficarão intimadas a fazê-lo desde a reunião de realização deste Pregão;

72.2 - será franqueada aos licitantes, sempre que esta for solicitada, vista imediata dos autos;

a) o prazo de impugnação do recurso será contado do término do prazo do recorrente.

73. O recurso porventura interposto contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo e, se acolhido, invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.

74. Caberá ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra suas decisões e a Autoridade Superior do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA a decisão final sobre os recursos contra atos do Pregoeiro.

75. Após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Superior do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA poderá adjudicar e homologar este procedimento de licitação e determinar a contratação com a licitante vencedora.

76. Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa da licitante que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do Pregoeiro deverão ser apresentados por escrito, exclusivamente, e anexados ao recurso próprio.

76.1 - A licitante deverá comunicar ao Pregoeiro o recurso interposto, logo após ter sido protocolizado junto a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA.

DA ADJUDICAÇÃO

77. O fornecimento dos produtos correspondente ao objeto será adjudicado por POR ITEM, depois de atendidas as Condições deste Edital.

DO TERMO DE CONTRATO

78. Sem prejuízo do disposto nos Capítulos III a IV da Lei n.º 8.666/93, o Contrato referente ao fornecimento dos produtos constantes do objeto será formalizado e conterá, necessariamente, as Condições já especificadas neste Ato Convocatório.

79. Quaisquer condições apresentadas pela licitante vencedora em sua proposta, se pertinentes, poderão ser acrescentadas ao Contrato a ser assinado.

DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO

80. A(O) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA convocará oficialmente a licitante vencedora durante a validade da proposta para, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo do previsto no art. 81 da Lei n.º 8.666/93, no art. 7º da Lei n.º 10.520/2002 e neste Edital.

81. O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA.

82. É facultado ao Pregoeiro, quando a convocada não assinar o referido documento no prazo e condições estabelecidos, chamar as licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, para fazê-lo, examinada, quanto ao objeto e valor ofertado, a aceitabilidade da proposta classificada, podendo, inclusive, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço, ou revogar este Pregão, independentemente da cominação do previsto no art. 81 da Lei n.º 8.666/93, no art. 7º da Lei n.º 10.520/2002 e neste Edital.

82.1 - a recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades legalmente estabelecidas.

DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

83. A execução do Contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei n.º 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

84. O prazo de vigência do contrato será a partir da data de sua assinatura até , com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

DOS ENCARGOS DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA E DA LICITANTE VENCEDORA

85. Caberá a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA:

85.1 - permitir acesso dos empregados da licitante vencedora às dependências do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA para a entrega dos produtos;

85.2 - impedir que terceiros forneçam o produto objeto deste Pregão;

85.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vencedora;

85.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

85.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

85.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento do produto objeto deste Pregão;

85.7 - comunicar à licitante vencedora, qualquer irregularidade no fornecimento do produto e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

86. Caberá à licitante vencedora:

86.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

a) salários;

b) seguros de acidentes;

c) taxas, impostos e contribuições;

d) indenizações;

e) vales-refeição;

f) vales-transporte; e

g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

86.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

86.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA;

86.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA;

86.5 - responder pelos danos causados diretamente à(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA;

86.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

86.7 - efetuar a entrega dos produtos, objeto da licitação, diariamente de acordo com a necessidade do órgão solicitante, no prazo e local determinado na ordem de compras e serviços.

86.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

86.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

86.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

87. À licitante vencedora caberá, ainda:

87.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA;

87.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA;

87.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

87.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Pregão.

88. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na Condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA.

DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

89. Deverá a licitante vencedora observar, também, o seguinte:

89.1 - é expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA durante a vigência do Contrato;

89.2 - é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA;

89.3 - é vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Pregão.

DA ENTREGA DO PRODUTO

90. O produto deverá ser entregue, diariamente de acordo com a necessidade do órgão solicitante acondicionado adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.

91. Os volumes contendo o produto deverão estar, ainda, identificados externamente com os dados constantes da Nota Fiscal e o endereço de entrega.

DO LOCAL DE ENTREGA DO PRODUTO

92. O produto deverá ser entregue no local determinado na ordem de compra ou serviços do órgão solicitante, em dia e em horário de expediente normal.

DO RECEBIMENTO DO PRODUTO

93. O recebimento do produto deverá ser efetuado pelo Chefe do Serviço de Almoxarifado ou por outro servidor designado para esse fim, representando o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA.

DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

94. O contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA.

95. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado deverão ser solicitadas ao Ordenador de Despesas do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

96. A licitante vencedora deverá manter preposto, aceito pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

DA ATESTAÇÃO

97. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA ou a outro servidor designado para esse fim.

DA DESPESA

98. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária.

DO PAGAMENTO

99. A adjudicatária deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do adimplemento da obrigação.

100. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação de recolhimento dos encargos previdenciários (INSS e FGTS), em original ou em fotocópia autenticada.

101. A(O) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

102. A(O) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.

103. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

104. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE

ITUPIRANGA entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplimento da parcela, será a seguinte:

$EM = TX \times N \times VP$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX) \times 365 \div I = (6/100) \times 365 \div I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

104.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

105. O Contrato a ser firmado poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA com a apresentação das devidas justificativas adequadas a este Pregão.

DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

106. No interesse da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA o valor inicial atualizado do Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no Artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

106.1 - a licitante vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários; e

106.2 - nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

DAS PENALIDADES

107. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, resultante deste Pregão, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a licitante vencedora as sanções a seguir relacionadas:

107.1 - advertência;

107.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do contrato;

107.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente ou por motivo não aceito pela(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA deixar de atender totalmente à Autorização de Fornecimento ou à solicitação previstas nos itens 86.7 e 86.8 deste Edital;

107.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente ou por motivo não aceito pela(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA atender parcialmente à Autorização de Fornecimento ou à solicitação previstas nos itens 86.7 e 86.8 deste Edital;

107.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, por até 2 (dois) anos;

Obs.: as multas previstas nos subitens 107.2 a 107.4 desta Condição serão recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

108. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- 108.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;
- 108.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;
- 108.3 - comportar-se de modo inidôneo;
- 108.4 - fizer declaração falsa;
- 108.5 - cometer fraude fiscal;
- 108.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- 108.7 - não celebrar o contrato;
- 108.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 108.9 - apresentar documentação falsa.

109. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

110. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA em relação a um dos eventos arrolados na Condição 108, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

111. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

DA RESCISÃO

112. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei no 8.666/93.

113. A rescisão do Contrato poderá ser:

113.1 - determinada por ato unilateral e escrito da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a licitante vencedora com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias; ou

113.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA;

113.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

114. A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

114.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

115. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar este Edital, desde que encaminhada com antecedência de até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas.

116. Caberá á(o) Pregoeiro(a) decidir sobre a petição interposta no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da petição.

117. Se acolhida a petição contra este Edital, será designada nova data para a realização deste Pregão.

118. A solicitação de esclarecimentos, de providências ou de impugnação deverá ser comunicada à(o) Pregoeiro(a), logo após ter sido protocolizada junto a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA.

119. A impugnação feita tempestivamente não impedirá a licitante de participar deste processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente, caso a decisão sobre a petição não seja prolatada antes da data marcada para o recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Documentação.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

120. A licitante vencedora deverá citar em sua proposta, ou encaminhar posteriormente, o nome e o número do telefone, para possíveis contatos, da pessoa que ficará responsável pelo fornecimento do objeto deste Pregão.

121. Em caso de dúvida, a interessada deverá contatar a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA na TRAV. 14 DE JULHO N. 12 -, ou pelos telefones: (94)3333-1112, no horário de expediente, para obtenção dos esclarecimentos que julgar necessários.

DO PREGÃO

122. A critério da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA este Pregão poderá:

122.1 - ser anulado, se houver ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

122.2 - ser revogado, a juízo da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA se for considerado inoportuno ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

122.3 - ter sua data de abertura dos envelopes Proposta e Documentação transferida, por conveniência exclusiva da (o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA.

123. Será observado, ainda, quanto ao procedimento deste Pregão:

123.1 - a anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ficando o disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei n.º 8.666/93;

123.2 - a nulidade do procedimento licitatório induz à do Contrato, ressalvado, ainda, o dispositivo citado na alínea anterior; e

123.3 - no caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

DOS ANEXOS

124. São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

ANEXO I - Especificação do objeto;

ANEXO II - Modelos de declarações

ANEXO III - Minuta de Contrato;

ANEXO IV - Minuta da ata de Registro de preço

ANEXO V - Encarte da Ata de Registro de Preços

DO FORO

125. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Cidade de ITUPIRANGA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ITUPIRANGA - PA, 27 de Junho de 2014.

WANDERLEI VANZ

TRAV. 14 DE JULHO N. 12 -

Pregoeiro

ANEXO I

Especificação do objeto



Itupiranga
Itupiranga do Estado do Pará

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA



CONFORME PLANILHA ELETRÔNICA FORNECIDA PELA CPL

ANEXO II
- Modelos das Declarações

MODELO DE CREDENCIAL

A Firma/Empresa _____, com sede na rua _____, no _____, (cidade) _____, (Estado) _____, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº _____, por seu representante legal (Diretor, Gerente, Proprietário etc.), constitui, para fins de representação na licitação nº 9/2014-230602, Modalidade PREGÃO, o(a) Sr. (a) _____, RG nº _____, (ou outro documento de identificação), que exerce a função/cargo de _____, com amplos poderes de decisão, podendo para tanto, além de participar da abertura dos envelopes PROPOSTA, interpor e renunciar a recursos, prestar esclarecimentos, receber intimações, notificações e, em nome desta, defender seus interesses.

Cidade, _____ de _____ de _____

Anexo II - modelo "a"
DECLARAÇÃO

Declaramos que cumprimos plenamente com todas os requisitos de habilitação constantes das Condições 58 e 59 do edital do Pregão nº 9/2014-230602.

Local e data

Assinatura e carimbo
(representante legal da licitante)



Itupiranga
Município do Pará

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA



Anexo II - modelo "b"
DECLARAÇÃO

Declaramos, em atendimento ao previsto na Condição 58, subitem 58.1, do edital do Pregão nº 9/2014-230602, a superveniência do(s) fato(s) a seguir, o(s) qual(is) poder(ão) constituir-se em impeditivo(s) da nossa habilitação no procedimento em apreço. (declaração exigida somente em caso positivo)

etc.

Local e data.

Assinatura e carimbo
(representante legal)

Observação: emitir em papel que identifique a licitante.

Anexo II - modelo "c"
DECLARAÇÃO

Declaramos, em atendimento ao previsto na Condição 58, Subitem 58.2, do edital do Pregão n.º 9/2014-230602, que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854, de 1999).

Local e data

Anexo II - modelo "d"
DECLARAÇÃO

Declaramos _____ que _____ a _____ empresa
Presencial 9/2014-230602 e os seus respectivos anexos. _____ recebeu o Edital do Pregão

ITUPIRANGA-PA, em _____ de _____ de 20_____.

WANDERLEI VANZ
Comissão de Licitação
Presidente

Anexo II - modelo "e"
DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

Pregão Presencial nº 9/2014-230602.

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste Edital, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ **é microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência no procedimento licitatório nº 9/2014-230602, realizado pelo Município de Itupiranga/PA.

Local e data

(nome, RG, cargo e assinatura do representante legal)

ANEXO III
Minuta de Contrato;

O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na AV.14 DE JULHO, 12, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 05.077.102/0001-29, representado pelo(a) Sr.(a) BENJAMIN TASCA e, de outro lado a firma _____, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº _____, estabelecida _____ doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) _____, portador da Cédula de Identidade nº _____ SSP/___ e CPF (MF) nº _____, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº _____ e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DA ESFERA MUNICIPAL.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, de R\$......(.....).
2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão _____ e na Cláusula Primeira deste instrumento são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº _____, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato será de , com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;

- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega dos produtos objeto da licitação, diariamente de acordo com a necessidade da contratante, no local e prazo determinado na ordem de compras e serviços emitida pelo órgão solicitante.

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº _____.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. Em se tratando de pregão com registro de preços, a CPL fica desobrigada de apresentar dotação orçamentária.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ap fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA.
2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.
3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.
5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.
6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga,

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$365$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$365$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

- 6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo mximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº _____, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). BENJAMIN TASCA, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de ITUPIRANGA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

ITUPIRANGA - PA, em ____ de _____ de ____.

CONTRATANTE

CONTRATADA(O)

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

ANEXO IV
Minuta da Ata de Registro de Preços

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2014-230602
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos dez dia(s) do mês de julho de dois mil e quatorze, o Município de ITUPIRANGA, com sede na, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2014-230602**, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

ÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DA ESFERA MUNICIPAL.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer diariamente de acordo com a necessidade do órgão solicitante, no local e prazo determinado na ordem de compras e serviços, com as devidas especificações discriminadas.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} _ I = \frac{(6/100)}{365} _ I = 0,00016438$$

A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLAUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLAUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2014-230602, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante

apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores,

visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

- **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

- **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

• **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

• **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2014-230602 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de ITUPIRANGA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

ITUPIRANGA-PA, 10 de Julho de 2014

MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA
C.N.P.J. nº 05.077.102/0001-29
CONTRATANTE

Signatários

ANEXO V
Encarte da Ata de Registro de Preços

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de ITUPIRANGA e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 9/2014-230602.

ITEMS LICITADOS.

MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA
C.N.P.J. nº 05.077.102/0001-29
CONTRATANTE

Signatários.

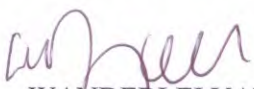
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de ITUPIRANGA, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 09:00 horas do dia 10 de Julho de 2014, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DA ESFERA MUNICIPAL., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA.

O procediemtno licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na TRAV. 14 DE JULHO N. 12 -, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

ITUPIRANGA - PA, 27 de Junho de 2014



WANDERLEI VANZ
Pregoeiro(a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA
Secretaria Municipal de Finanças
Arrecadação e Tributação
TAXA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
Exercício 2014

04/07/2014 - BANCO DO BRASIL - 09:04:00
453370865

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

CLIENTE: MARCIO ANTONIO DOS SANTOS
AGENCIA: 0565-7 CONTA: 75,435

Nome do Contribuinte / Razão Social

R E ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

Nome Fantasia

R. E. ROCHA

Endereço

OTR FOLHA CSI 32, I

Bairro

NOVA MARABÁ

Cep

68508-030

Cidade

MARABÁ

Complemento

QUADRA 03, LOTE 19

CGC/CPF

07.984.683/0001-08

Parcela

ÚNICA

Número do DAM

0012873

Exercício

2014

Data da Emissão

04/07/2014

Objeto da Cobrança

PREGAO PRESENCIAL 9/2014-230602

TAXA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Observações.

Valor em UFM = 7,43

Composição

TX EDITAL
TEXP

NR.AUTENTICACAO 9.E87.1C9.BD3.B4C.C

Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informações.

Total à Pagar R\$

57,78

Emitido por: Luis - 04/07/2014 04/07/2014 09:00:04



Destaque aqui.

Banco do Brasil S/A		001-9	Ficha do Caixa
Cedente			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA			
Agência/Cod. Cedente	Nosso Número	Vencimento	
4533-0 / 11126-0	2493453000/0012873	04/07/2014	
Data Processamento	Número do Documento	Valor Pago	
04/07/2014	0012873		
Data do Documento	Valor do Documento	R\$ <i>Asser</i>	
04/07/2014	57,78		
Comprovante Banco - Autenticação Mecânica no Verso			

Banco do Brasil S/A		Ficha do Cliente
Nome do Contribuinte		
R. E. ROCHA Cgc/Cpf: 07.984.683/0001-08		
Tributo/Taxa		
TX EDITAL		
Inscrição do Contribuinte	Exercício	Número do DAM
0000000174	2014	0012873
Data de Vencimento	Valor Pago	
04/07/2014		
Total do DAM	57,78	R\$
Via Cliente - Autenticação Mecânica no Verso		

Banco do Brasil S/A		001-9	00190.00009 02493.453001 00012.873188 5 61140000005778
Local de Pagamento			
ATÉ O VENCIMENTO PAGUE PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL S/A APÓS O VENCIMENTO PAGUE SOMENTE NO BANCO DO BRASIL S/A			
Cedente			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA			
Data Documento	Número do Documento	Espécie de Documento	Aceite
04/07/2014	0012873	DAM	N
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade
	CNR	R\$	(x) Valor
Instruções (Texto de responsabilidade do Cedente)			
APÓS 30 DIAS DO VENCIMENTO APLICAR: JUROS DE MORA DE 1% (UM POR CENTO) AO MÊS MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O TOTAL			
Utilize a opção pagamento com código de barras, pagamento de títulos. PREGAO PRESENCIAL 9/2014-230602			
Vencimento			
04/07/2014			
Agência / Código do Cedente			
4533-0 / 11126-0			
Nosso Número			
2493453000/0012873			
(=) Valor do Documento			
57,78			
(-) Desconto			
(-) Abatimento/Deduções			
(+) Mora			
(+) Multa			
(=) Valor Cobrado			

Sacado

0000000174-R. E. ROCHA - CPF/CNPJ:07.984.683/0001-08

- Ref.:TX EDITAL/2014



Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Às 09:00 do dia 10 de Julho de 2014, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, reuniram-se o Pregoeiro e respectivos membros da Equipe de Apoio, para o credenciamento das empresas interessadas em participar do certame nº 9/2014-230602, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DA ESFERA MUNICIPAL.. O Pregoeiro iniciou a sessão esclarecendo aos presentes como funciona o Pregão e os aspectos legais. Imediatamente o Pregoeiro solicitou aos Srs. representantes das proponentes que se identificassem, munidos de carteira de identidade e/ou procuração para credenciamento, apresentando além dos documentos de credenciamento os envelopes contendo as propostas e documentação.

Participaram do credenciamento as licitantes abaixo relacionadas, com seus respectivos representantes:

WALID MAHMUD	07.365.662/0001-04
R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.....	C.P.F. nº 561.078.622-34
MÁRCIO ANTÔNIO DOS SANTOS	07.984.683/0001-08
WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253.....	C.P.F. nº 147.273.071-20
ELILMA VIEIRA LEMOS	18.124.157/0001-94
	C.P.F. nº 621.446.002-44

Junto aos autos do processo licitatório acima mencionado, os documentos de credenciamento das licitantes presentes.

ITUPIRANGA - PA, 10 de Julho de 2014



WANDERLEI VANZ
Comissão de Licitação
Presidente



TRAV. 14 DE JULHO N. 12 -

C A P A

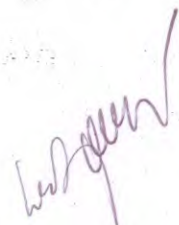
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2014-230602

Modalidade: PREGÃO

Data: 10 de Julho de 2014 - Horário: 09:00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DA ESFERA MUNICIPAL.

VENCEDOR(ES) DO CERTAME

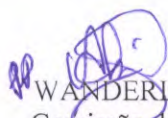




Anexo II - modelo "d"
DECLARAÇÃO

Declaramos que a empresa
CALL COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA-MG recebeu o
Edital do Pregão Presencial 9/2014-230602 e os seus respectivos anexos.

ITUPIRANGA-PA, em 30 de JUNHO de 2014.


WANDERLEI VANZ
Comissão de Licitação
Presidente













Marabá, 02 de Julho de 2014.

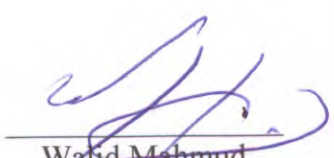
À Prefeitura Municipal de Itupiranga/Pa
Pregão Presencial nº. 0009/2014-230602



DECLARAÇÃO

Declaramos que cumprimos plenamente com todos os requisitos de habilitação constantes das Condições 58 e 59 do edital do Pregão nº 9/2014-230602

Marabá, 02 de Julho de 2014.


Walid Mahmud

Sócio-proprietário - Call Comercio de computadores Ltda Me
Analista de sistema
CPF: 561.078.622-34
RG: 2401517/PA



Marabá, 02 de Julho de 2014.

À Prefeitura Municipal de Itupiranga/Pa
Pregão Presencial nº. 9/2014-230602



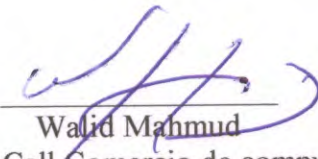
DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR N. 123/2006

Pregão Presencial nº. 9/2014-230602

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste edital, que a empresa CALL COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA ME, CNPJ N.: 07.365.662/0001-04 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n.123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência no procedimento licitatório n. 9/2014-230602, realizado pelo Município de Itupiranga/Pa.

Marabá, 02 de Julho de 2014.


Walid Mahmud

Sócio-proprietário - Call Comercio de computadores Ltda Me
Analista de sistema
CPF: 561.078.622-34
RG: 2401517/PA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

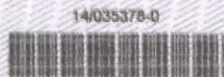
Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
A DO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de início de Atividade
15 2 0089667-1	07.365.662/0001-04	07/04/2005	01/04/2005
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV. ANTONIO MAIA, 558, CENTRO, MARABÁ, PA, 68.500-005			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA3 LABORATORIOS FOTOGRAFICOS REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO			
Capital: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato		Término do Mandato	
Nome/CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
WALID MAHMUD 561.078.622-34	69.300,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
WAHID MAHMUD 411.086.632-49	700,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 15/05/2014	Número: 20000391762	REGISTRO ATIVO	
Ato: BALANÇO		Status	
Evento(s): BALANCO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Observações: CERTIDÃO EMITIDA PELO SERVIDOR			



MARABÁ - PA, 15 de maio de 2014

GUTULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL



Servidor Público
Função nº 10004



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA



PREFEITURA DE
Itupiranga
Tempo de Reconstrução

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO



Contribuinte: CALL COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME

CNPJ Nº: 07.365.662/001-04

Endereço:, nº858–Bairro: Centro - Marabá – UFPA.

Certificamos para os devidos de direito e a quem possa interessar que, a empresa acima citada efetuou a quitação do DAM (Documento de Arrecadação Municipal) nº 0012151 conforme comprovante em anexo.

Por ser verdade, firmamos e assinamos a presente certidão.

Itupiranga – PA, 30 de junho de 2014.

Felipe Lima Cunha
Prefeitura Municipal de Itupiranga
Departº de Cadastro e Fisc. Tributaria
Coordenador

MUNICIPAL DE ITUPIRANGA
Municipal de Finanças
Tributação
DE LICITAÇÃO

08/05/2014 - BANCO DO BRASIL - 10:19:32
53371644 0045

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

CLIENTE: CALL COM DE COMP LTDA
AGÊNCIA: 4222-6 CONTA: 12.921-6

BANCO DO BRASIL

0190000090249345300100012145181660580000005778

R. DOCUMENTO 50.801

SSO NUMERO 2493453000012145

ONVENIO 02493453

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

AGÊNCIA/COD. CEDENTE 4533/00011126

DATA DE VENCIMENTO 09/05/2014

DATA DO PAGAMENTO 08/05/2014

VALOR DO DOCUMENTO 57,78

VALOR COBRADO 57,78

AUTENTICAÇÃO C.CF3.617.C1D.78D.664

Na verso como conservar este documento,
traz as informações.

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS		Inscrição do Contribuinte	
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS		0000054798	
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS		Endereço	
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS		AV ANTONIO MAIA, Nº: 858	
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS		Cep	
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS		68500-005	
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS		Cidade	
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS		MARABÁ - UF: PA	
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS		CGC/CPF	
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS		07.365.662/0001-04	
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS		Setor	
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS		Quadra	
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS		Lote	
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS		Data da Emissão	
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS		08/05/2014	
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS		Data de Validade	
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS		09/05/2014	
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS		Vencimento	
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS		09/05/2014	
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS		Composição do TX EDITAL	
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS		TX EDITAL	
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS		50,00	
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS		TEXP	
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS		7,78	
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS		Total à Pagar R\$	
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS		57,78	

Destaque aqui.

Banco do Brasil S/A		001-9	Ficha do Caixa
Cedente			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA			
Agência/Cod. Cedente	Nosso Número	Vencimento	
4533-0 / 11126-0	2493453000/0012145	09/05/2014	
Data Processamento	Número do Documento	Valor Pago	
08/05/2014	0012145		
Data do Documento	Valor do Documento		
08/05/2014	57,78	R\$	
Comprovante Banco - Autenticação Mecânica no Verso			

Banco do Brasil S/A		Ficha do Cliente
Nome do Contribuinte		Tributo/Taxa
INFORDATA COMPUTADORES Cgc/Cpf: 07.365.662/0001-04		TX EDITAL
Inscrição do Contribuinte	Exercício	Número do DAM
0000054798	2014	0012145
Data de Vencimento	Valor Pago	
09/05/2014		
Total do DAM	57,78	R\$
Via Cliente - Autenticação Mecânica no Verso		

Banco do Brasil S/A 001-9 00190.00009 02493.453001 00012.145181 6 60580000005778

Local de Pagamento		ATÉ O VENCIMENTO PAGUE PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL S/A		Vencimento	
		APÓS O VENCIMENTO PAGUE SOMENTE NO BANCO DO BRASIL S/A		09/05/2014	
Cedente		PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA		Agência / Código do Cedente	
				4533-0 / 11126-0	
Data Documento	Número do Documento	Espécie de Documento	Aceite	Data Processamento	Nosso Número
08/05/2014	0012145	DAM	N	08/05/2014	2493453000/0012145
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento
	CNR	R\$			57,78
Instruções (Texto de responsabilidade do Cedente)					(-) Desconto
APÓS 30 DIAS DO VENCIMENTO APLICAR:					(-) Abatimento/Deduções
JUROS DE MORA DE 1% (UM POR CENTO) AO MÊS					(+) Mora
MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O TOTAL					(+) Multa
Utilize a opção pagamento com código de barras, pagamento de títulos.					(=) Valor Cobrado
PREGAO PRESENCIAL N°9/2014-020501					

Sacado 0000054798-INFORDATA COMPUTADORES - CPF/CNPJ:07.365.662/0001-04

- Ref: TX EDITAL/2014



Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

LIENTE: SMSM MAHMUD COMERCIO - ME
GENCIA: 4222-6 CONTA: 23.755-8
BANCO DO BRASIL
0190000090249345300100012151189660580000005778
R. DOCUMENTO 50.802
NOSSE NUMERO 24934530000012151
CONVENIO 02493453
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA
GENCIA/COD. CEDENTE 4533/00011126
DATA DE VENCIMENTO 09/05/2014
DATA DO PAGAMENTO 08/05/2014
VALOR DO DOCUMENTO 57,78
VALOR COBRADO 57,78
AUTENTICACAO B.4A4.E41.8FB.873.8CF

DORES LTDA-ME		Inscrição do Contribuinte 0000054798	
Endereço AV ANTONIO MAIA, Nº: 858			
Cep	68500-005	Cidade MARABA - UF: PA	
CGC/CPF	07.365.662/0001-04	Setor	Quadra Lote
Exercicio	2014	Data da Emissão	08/05/2014
		Data de Validade	09/05/2014
		Vencimento	09/05/2014

Composição do TX EDITAL

TX EDITAL	50,00
TEXP	7,78
Total à Pagar R\$	57,78

leia no verso como conservar este documento,
e outras informações.

Banco do Brasil S/A	9	Ficha do Caixa	Banco do Brasil S/A	Ficha do Cliente
Cedente PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA		Nome do Contribuinte INFORDATA COMPUTADORES Cgc/Cpf: 07.365.662/0001-04		
Agência/Cod. Cedente 4533-0 / 11126-0	Nosso Número 2493453000/0012151	Vencimento 09/05/2014	Inscrição do Contribuinte 0000054798	Tributo/Taxa TX EDITAL
Data Processamento 08/05/2014	Número do Documento 0012151	Valor Pago	Exercicio 2014	Número do DAM 0012151
Data do Documento 08/05/2014	Valor do Documento 57,78	R\$	Data de Vencimento 09/05/2014	Valor Pago
Comprovante Banco - Autenticação Mecânica no Verso			Total do DAM 57,78	R\$
			Via Cliente - Autenticação Mecânica no Verso	

Banco do Brasil S/A	001-9	00190.00009 02493.453001 00012.151189 6 605800000005778
Local de Pagamento ATÉ O VENCIMENTO PAGUE PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL S/A APÓS O VENCIMENTO PAGUE SOMENTE NO BANCO DO BRASIL S/A		Vencimento 09/05/2014
Cedente PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA		Agência / Código do Cedente 4533-0 / 11126-0
Data Documento 08/05/2014	Número do Documento 0012151	Nosso Número 2493453000/0012151
Espécie de Documento DAM	Aceite N	Data Processamento 08/05/2014
Uso do Banco CNR	Carteira R\$	(x) Valor 57,78
Instruções (Texto de responsabilidade do Cedente) APÓS 30 DIAS DO VENCIMENTO APLICAR: JUROS DE MORA DE 1% (UM POR CENTO) AO MÊS MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O TOTAL		(-) Desconto
		(-) Abatimento/Deduções
		(+) Mora
		(+) Multa
		(=) Valor Cobrado

Sacado 0000054798-INFORDATA COMPUTADORES - CPF/CNPJ:07.365.662/0001-04



- Ref. TX EDITAL/2014

Ficha de Compensação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: WALID MAHMUD

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 2401517 - SSP/PA

CPF: 561.078.622-34 DATA NASCIMENTO: 27/05/1975

Relação: AHWAD VUSUF MAHMUD
ENTESAR UTHMAN MAHMUD

PERMISSÃO: ACC CAT. 1993: AD

Nº REGISTRO: 00350187406 VALIDADE: 25/08/2014 1ª HABILITAÇÃO: 26/08/1993

Observações:

Assinatura do Titular: [Assinatura]

LOCAL: MARABÁ, PA DATA EMISSÃO: 30/10/2009

Assinatura do Emissor: [Assinatura]

05387961813
PA013232410

DETRAN-PA (PARA)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 190813179

PERMISSÃO PLASTIFICAR 190813179



CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA



WALID MAHMUD, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 27/05/1975 na cidade de Anápolis, Estado de Goiás, portador da CI/RG nº 2401517 PCII/PA e do CPF/MF nº 561.078.622-34, e **WAHIB MAHMUD**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 29/07/1973 na cidade de Anápolis, Estado de Goiás, portador da CI/RG nº 2369602 2ª via PCII/PA e do CPF/MF nº 411.086.632-49, ambos residentes e domiciliados na Travessa 13 de Maio nº. 290 - 2º Andar - Centro, CEP: 68500-420, na cidade de Marabá, Estado do Pará, resolvem por este instrumento particular constituir uma Sociedade Empresária Limitada, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **"CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA"**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá sua sede e foro na Travessa 13 de Maio, nº 290, 1º Andar, Centro, CEP: 68500-420, na cidade de Marabá, Estado do Pará.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da empresa será o "COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA (CNAE: 5245-0/02); COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS (CNAE: 5245-0/01); COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO (CNAE: 5245-0/03) e o COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL (CNAE: 5242-6/01)".

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades em 01/04/2005 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA: O nome de fantasia da sociedade será **INFORDATA COMPUTADORES**.

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado neste ato em moeda corrente do país e subscrito pelos sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
- WALID MAHMUD	25.000	R\$ 25.000,00
- WAHIB MAHMUD	25.000	R\$ 25.000,00
- TOTALIZANDO	50.000	R\$ 50.000,00



os bens da sociedade não lhe resguardarem as dívidas respondem os sócios pelo saldo, na proporção em que participem das perdas sociais;

CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA



§ 2º - A cessão total ou parcial de cota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficiência quanto a estes e à sociedade;

§ 3º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, com os poderes e atribuições de assinar, protocolar documento perante repartições públicas e empresas privadas, contratar e demitir pessoal, nomear procurador, abrir conta bancária, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único: Os Administradores receberão um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo entre os sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

CLÁUSULA NONA: Os administradores declaram sob pena da lei de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesas da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício, o administrador é obrigado a prestar ao(s) sócio(s) contas justificativas de sua administração, apresentando-lhes o Inventário, bem como o Balanço Patrimonial e o do Resultado Econômico.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Dependem do consentimento de todos os sócios as modificações do contrato social que tenham por objeto matérias a seguir indicadas:

- a) cessão e transferência total ou parcial de cotas;
- b) denominação, objeto, sede e prazo da sociedade;
- c) capital social;
- d) a cota de cada sócio no capital social, e o modo de realizá-la;
- e) substituição dos administradores e seus poderes e atribuições;
- f) a participação de cada sócio nos lucros e perdas;
- g) a responsabilidade dos sócios pelas obrigações sociais.

§ 1º - As demais deliberações não citadas aqui podem ser decididas por maioria absoluta de votos, com base na quantidade de cotas de cada sócio.

§ 2º - Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reuniões e assembléias.



CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA



CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: Caberá ao sócio que desejar ceder suas cotas ou retirar-se da sociedade, comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo Único: Se nenhum dos sócios usarem o direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir as suas cotas a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: O falecimento de qualquer um dos cotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar como os herdeiros do "de cujus", salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§ 1º - Até que se ultime o processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo "de cujus", incumbirá ao inventariante, para os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade;

§ 2º - Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal poderão retirar-se da sociedade;

§ 3º - No caso de retirada de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das cotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial, verificada em balanço especialmente levantado à data da resolução.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: Pode o sócio ser excluído judicialmente, mediante iniciativa da maioria dos demais sócios, por falta grave ou por incapacidade superveniente.

Parágrafo Único: Será de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquela cuja cota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, das responsabilidades pelas obrigações sociais anteriores até dois (02) anos depois de averbada a resolução da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA: Havendo conflito de interesse entre os sócios com relação à consecução à consequência deste contrato, será resolvido por via da justiça pública ou facultando os litigantes por meio de arbitragem, de acordo com a lei em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA: As partes, de comum acordo, elegem o foro desta comarca, renunciando qualquer outra, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA.

JUCEPA

COMIÇÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 184
Rubrica

WAHIB MAHUMD
Sócio-Administrador

1.

2.

[illegible]

CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA



CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME
CNPJ/MF N°. 07.365.662/0001-04
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

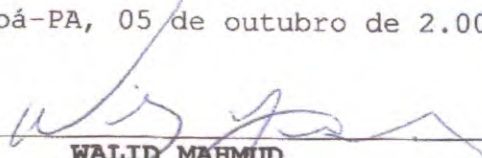
WALID MAHMUD, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 27/05/1975 na cidade de Anápolis, Estado de Goiás, portador da CI/RG n°. 2401517 PCII/PA e do CPF/MF n°. 561.078.622-34 e **WAHIB MAHMUD**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 29/07/1973 na cidade de Anápolis, Estado de Goiás, portador da CI/RG n°. 2369602 2ª via PCII/PA e do CPF/MF n°. 411.086.632-49, ambos residentes e domiciliados na Travessa 13 de Maio n°. 290 - 2º Andar - Centro, CEP: 68500-420, na cidade de Marabá, Estado do Pará, únicos sócios da empresa "**CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME**", estabelecida na Travessa 13 de Maio, n°. 290, 1º Andar, Centro, CEP: 68500-420, na cidade de Marabá, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob n° 07.365.662/0001-04, com Contrato Social arquivado sob n°. 15.200896671 por despacho em sessão de 07/04/2005 na Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA), resolvem alterá-lo mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da sede da empresa é alterado para a **Rua 5 de Abril, n°. 859 - Centro - CEP: 68500-040 - Marabá - Pará.**

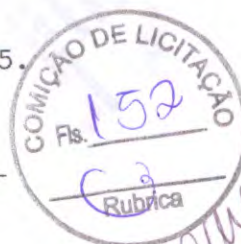
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social originário que não colidam com as da presente Alteração.

E assim devidamente ajustados, assinam a presente alteração em (3) três vias de igual teor, forma e valor, firmado também por duas (2) testemunhas idôneas, a tudo presentes, com a primeira (1ª) via destinada a arquivamento na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA.

PRS/Marabá-PA, 05 de outubro de 2.005.


WALID MAHMUD
Sócio-Administrador


WAHIB MAHMUD
Sócio-Administrador



Testemunhas:

1.


MARCELO CRISTIANO SILVEIRA
CI/RG n° 1962844 PCII/PA

2.


PAULO ROBERTO SILVEIRA
CI/RG n° 1827445 PCII/PA



CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 07.365.662/0001-04
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



WALID MAHMUD, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 27 de maio de 1975 na cidade de Anápolis, Estado de Goiás, portador do CPF nº 561.078.622-34 e da CI/RG nº 2401517 PCII/PA e **WAHIB MAHMUD**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 29 de julho de 1973 na cidade de Anápolis, Estado de Goiás, portadora do CPF nº 411.086.632-49 e da CI/RG nº 2369602 PCII-PA, ambos residentes e domiciliados na Travessa 13 de maio nº 290, 2º Andar - Centro, CEP: 68.500-420, na cidade de Marabá, Estado do Pará, únicos sócios da sociedade empresária **CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA - ME.**, com sede na Rua 5 de abril, nº 859 - Centro - CEP: 68.500-420, Município de Marabá, Estado do Pará, registrada na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, sob o NIRE 15200896671 com despacho em sessão de 07 de abril de 2005 e inscrita no CNPJ sob o nº 07.365.662/0001-04, resolvem, em comum acordo, alterar seu Contrato Social Primitivo e Primeira Alteração de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - Fica alterado o endereço para: **Folha 28 Quadra 38 Lote 01 A - CEP 68.506-380, Bairro Nova Marabá, Marabá, Estado do Pará.**

CLÁUSULA SEGUNDA: - O objeto social fica alterado para:

5245-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA;

5245-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS;

5245-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO;

5242-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRONICOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL;

7250-8/00 - MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;

7491-8/03 - SERVIÇOS DE REVELAÇÃO, AMPLIAÇÃO E IMPRESSÃO DE FOTOS.

CLÁUSULA TERCEIRA: - É criada uma filial localizada na **Travessa 13 de maio nº 290, Bairro: Centro, CEP: 68.500-420, na cidade de Marabá, Estado do Pará.**

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato Social primitivo que não colidirem com o presente instrumento de alteração contratual.



[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]

CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 07.365.662/0001-04
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



E, por estarem assim justos e contratados, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, assinam-no em 3 (três) vias de igual teor, forma, e data, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA.



Marabá-PA, 23 de agosto de 2006.



WALID MAHMUD
Sócio



WAHIB MAHMUD
Sócio

Testemunhas:

HUMBERTO LUCIANO SILVEIRA
CRC-PR 037327/O-9 T PA

VICENTE DE PAULO SILVEIRA JUNIOR
CRC-PA 011486/O-4

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/09/2006
SOB Nº: 20000136624
Protocolo: 06/041739-0
Empresa: 15 2 0089667 1
CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA
ME

RITA DE CÁSSIA TEIXEIRA PERES
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/09/2006
SOB Nº: 15900290041
Protocolo: 06/041739-0
Empresa: 15 2 0089667 1
CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA
ME

RITA DE CÁSSIA TEIXEIRA PERES
SECRETÁRIA GERAL

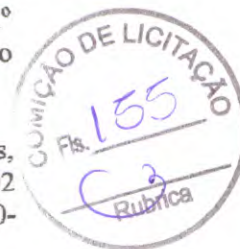


CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA - ME
CNPJ: 07.365.662/0001-04
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO



WALID MAHMUD, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/05/1975 na cidade de Anápolis, Estado de Goiás, empresário, portador do CPF n.º 561.078.622-34 e do RG n.º 2401517 PCII/PA, residente e domiciliado na Avenida Antonio Maio, 940, casa, Centro, CEP: 68.500-005, na cidade de Marabá, Estado de Pará.

WAHIB MAHMUD, brasileiro, solteiro, nascido em 29/07/1973 na cidade de Anápolis, Estado de Goiás, empresário, portador do CPF n.º 411.086.632-49 e do RG n.º 2369602 PCII/PA, residente e domiciliado na Travessa 13 de Maio, 290, 2º andar, Centro, CEP: 68.500-420, na cidade de Marabá, Estado de Pará.



Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA - ME**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, sob NIRE n.º 15200896671, registro em 07/04/2005, com sede na Folha 28 Quadra 38 Lote 01 A, Nova Marabá, CEP: 68506-380, na cidade de Marabá, Estado de Pará, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n.º 07.365.662/0001-04, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n.º 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade resolve encerrar as atividades da filial situada Travessa 13 de Maio, 290, Centro, CEP: 68500-420, na cidade Marabá, Estado de Pará, registrada na Junta Comercial do Estado do Pará sob NIRE n.º 15900290041, registro em 14/09/2006 e CNPJ n.º 07.365.662/0002-95.

CLÁUSULA SEGUNDA. Fica alterado o endereço da matriz para: **Avenida Antonio Maia, 1010, Loja 01, térreo, Cidade Velha, CEP: 68500-005, na cidade de Marabá, Estado de Pará.**

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital social que era de R\$ 50.00,00 (cinquenta mil reais), totalmente integralizado, passa a ser de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), representando por 70.000 (setenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelos sócios. Em decorrência do aumento de capital, o capital social fica distribuído entre os sócios como se segue:

Sócios	Nº de Quotas	%	Valor R\$
Walid Mahmud	35.000	50	35.000,00
Wahib Mahmud	35.000	50	35.000,00
Total	70.000	100	70.000,00

Parágrafo único. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1052 da lei 10.406/02. Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.



E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Marabá, 16 de Setembro de 2009.



1º Ofício
WALID MAHMUD
Sócio
WAHIB MAHMUD
Sócio

1º Ofício
TESTEMUNHAS:

1 - MARILANE DOS SANTOS DE JESUS
MARILANE DOS SANTOS DE JESUS
RG: 4947829 SSP/PA
2 - CHADIA MAHMUD OTHMAN
CHADIA MAHMUD OTHMAN
RG: 7055317461 SSP/RS

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/10/2009 SOB Nº: 20000217211
Protocolo: 09/062745-8, DE 10/09/2009
Empresa: 15 2 0089667 1
CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES
LEDA ME
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

CARTORIO ANTONIO SANTIS 1º OFÍCIO
JEUZA MARIA SANTIS SEMINOTTI
Notaria Titular
RUA 32, 80, 05, LT. 66-NOVA MARABÁ
PARÁ - PA
FONE (94) 3321-1319 Fax (94) 3321-2176
MARABÁ - PA
Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de:
WALID MAHMUD.....
WAHIB MAHMUD.....
MARILANE DOS SANTOS DE JESUS.....
CHADIA MAHMUD OTHMAN.....
Do que dou fe.,
MARABÁ (PA), 30 de Setembro de 2009.
Em testemunho da verdade,



QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
CALL COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA - ME

N.I.R.E. 1520089667-1

CNPJ 07.365.662/0001-04

Pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual e na melhor forma de direito, os abaixo assinados:

WALID MAHMUD, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Anápolis-GO, nascido em 27/05/1975, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2.401.517, PCII/PA, CPF nº 561.078.622-34, residentes e domiciliados na Av. Antonio Maia, nº 940, bairro centro, CEP 68.500-005, na cidade de Marabá no Estado do Pará.

WAHIB MAHMUD, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Anápolis-GO, nascido em 29/07/1973, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2.369.602, PCII/PA, CPF nº 411.086.632-49, residente e domiciliado na Trav. 13 de Maio, nº 290, 2º andar bairro centro, CEP 68.500-420, na cidade de Marabá no Estado do Pará.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária, sob a forma de sociedade limitada, que gira sob a denominação social de **CALL COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA - ME**, com sede na Av. Antonio Maia, nº. 1010 loja 01, térreo, bairro Cidade Velha – Marabá Estado do Pará, CEP: 68.500-005, devidamente registrada e arquivada na M.M. Junta Comercial do Estado do Pará sob NIRE nº. 1520089667-1 em sessão do dia 07/04/2005, inscrita no CNPJ sob nº. 07.365.662/0001-04, tendo em si combinado a alteração contratual e consolidação que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões pela legislação específica que disciplina essa forma societária:

DA ALTERAÇÃO

Clausula Primeira – O sócio **WAHIB MAHMUD** acima qualificado, cede e transfere 34.300 de suas quotas para o sócio **WALID MAHMUD**.

Clausula Segunda – O capital social totalmente integralizado em moeda corrente do país, R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais) divididos em 70.000 (Setenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, ficando distribuído entre os sócios como segue:

WALID MAHMUD	69.300 Quotas	R\$ 69.300,00	99%
WAHIB MAHMUD	700 Quotas	R\$ 700,00	1%
TOTAL	70.000 Quotas	R\$ 70.000,00	100%



DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Clausula Primeira – A sociedade gira sob o nome empresarial de **CALL COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA - ME**, inscrita na M.M. Junta Comercia do Estado do Pará sob NIRE: **1520089667-1**, e tem sede social na Av. Antonio Maia, nº. 858, bairro centro – Marabá Estado do Pará, CEP: 68.500-005, tendo por objetivo social a exploração no ramo de:

Cód. 4751-2/01 Comercio varejista de equipamentos e suprimentos de informática.

Cód. 7420-0/03 Laboratórios fotográficos.

Cód. 9511-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

Cód. 4753-9/00 Comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

Cód. 4752-1/00 Comercio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação.

Cód. 4789-0/07 Comercio varejista de equipamentos para escritório.

Cód. 4761-0/03 Comercio Varejista de Artigos de Papelaria.

Cód. 4789-0/01 Comercio varejista de suvenires, bijuterias e Artesanatos.

Cód. 4755-5/02 – Comercio Varejista de artigos de armarinhos.

§ ÚNICO - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

Clausula Segunda – Capital social é de **R\$ 70.000,00** (Setenta Mil Reais), representado por **70.000** (Setenta Mil) quotas no valor de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, totalmente subscritos e integralizados em moeda corrente do país pelos sócios na seguinte proporção:

WALID MAHMUD	69.300 Quotas	R\$ 69.300,00	99%
WAHIB MAHMUD	700 Quotas	R\$ 700,00	1%
TOTAL	70.000 Quotas	R\$ 70.000,00	100%

§ ÚNICO – Nos termos do art. 1.052 da Lei 10.406/02, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas no capital social, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.



Clausula Terceira – O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não esta (ão) impedida(s) de exercer (em) a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula Quarta – Altera o seu endereço que passa a ser: **Av. Antonio Maia, nº 858, bairro centro, Marabá, no estado do Pará, CEP 68500-005.**

Clausula Sexta – A sua atividade passa ser:

Cód. 4751-2/01 Comercio varejista de equipamentos e suprimentos de informática.

Cód. 7420-0/03 Laboratórios fotográficos.

Cód. 9511-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

Cód. 4753-9/00 Comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

Cód. 4752-1/00 Comercio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação.

Cód. 4789-0/07 Comercio varejista de equipamentos para escritório.

Cód. 4761-0/03 Comercio Varejista de Artigos de Papelaria.

Cód. 4789-0/01 Comercio varejista de suvenires, bijuterias e Artesanatos.

Cód. 4755-5/02 – Comercio Varejista de artigos de armarinhos.

Clausula Quinta – A administração da sociedade, bem como a sua representação em juízo ou fora dela, será exercido pelo o sócio **WALID MAHMUD**, com assinaturas em conjunto ou separado, autorizadas o uso do nome empresarial tão somente nos negócios que digam respeito á sociedade, podendo outorgar procuração a terceiros, com amplos poderes para gerir a empresa, desde que especificado no próprio instrumento, movimentar as contas bancárias, assinar todos os documentos pertencentes á empresa, praticar todos os atos empresarias necessários ao cumprimento sociais, sendo-lhe vedado a seu uso para fins estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.



DA INTERDIÇÃO E CAUSA MORTIS

Clausula Terceira – O falecimento ou a interdição de um dos sócios não ocasionará a dissolução da sociedade, podendo seu representante legal assumir as funções do falecido ou impedido, desde que haja o expresse consentimento dos demais sócios. Não havendo acordo nesse sentido, os haveres do sócio falecido ou impedido apurado em balanço especialmente levantado na ocasião, serão pagos aos seus legítimos herdeiros, na forma estabelecida no capítulo da Cessão de Quotas do presente instrumento, procedendo-se em ambos os casos a lavratura do documento de praxe e de lei.

§ ÚNICO – O mesmo procedimento previsto no caput desta cláusula será em outros casos em que a sociedade se revolta em relação ao sócio.

DO ENCERRAMENTO DA SOCIEDADE

Clausula Quarta – No caso que deliberar pela dissolução da sociedade, os sócios farão levantar na época dos fatos um balanço de encerramento, sendo que depois de pagas as dívidas, o saldo partível será dividido entre os sócios na proporção de seus respectivos capitais.

DOS IMPEDIMENTOS LEGAIS DOS SÓCIOS ADMINISTRADORES

Clausula Quinta – **WALID MAHMUD e WAHIB MAHMUD**, já qualificados no presente documento, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO INÍCIO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

Clausula Sexta – O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

DA ADMINISTRAÇÃO, PROIBIÇÕES E PRÓ-LABORE

Clausula Sétima – A administração da sociedade, bem como a sua representação em juízo ou fora dela, será exercido pelo o sócio **WALID MAHMUD** em conjunto ou isoladamente autorizado o uso do nome empresarial tão somente nos negócios que digam respeito à sociedade, podendo outorgar procuração a terceiros, com amplos poderes para gerir a empresa, desde que especificado no próprio instrumento, movimentar as contas bancárias, assinar todos os documentos pertencentes à empresa, praticar todos os atos empresariais necessários ao cumprimento sociais, sendo-lhe vedado a seu uso



para fins estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.



§ PRIMEIRO – Será facultado a ambos os sócios já qualificados, na condição de sócios administradores, uma retirada mensal a título de pró-labore, que será determinada de comum acordo, entre si, dentro das possibilidades econômicas financeira da sociedade e que deverá ser lançada á conta de despesas gerais.

§ SEGUNDO – A sociedade autoriza a contratação de administradores não sócios, mesmo que o capital tenha sido totalmente integralizado e, ainda, que o sócio tenha a maioria das quotas sociais.



DA CESSÃO DE QUOTAS

Clausula Oitava – O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar ao outro, por escrito, com uma antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, a sua intenção de não mais continuar na sociedade. Os haveres do sócio retirante lhe serão pagos de acordo com o que ficar combinado na ocasião, e de acordo com as possibilidades econômico financeiras da sociedade, de modo a não afetar a continuidade dos negócios sociais.

§ ÚNICO – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurado, em igualdade de condições, o direito de preferência para sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realiza a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL E DOS LUCROS OU PREJUÍZOS

Clausula Nona – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e da demonstração do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ PRIMEIRO – Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social deliberarão sobre as contas e designarão os administradores quando for o caso.

§ SEGUNDO – A sociedade poderá levantar as demonstrações financeiras intermediárias ou periódicas, ocasião em que será levantado o balanço patrimonial, a demonstração do resultado econômico e os lucros ou prejuízos acumulados, sendo que o liquido, a critério dos sócios, será dividido ou suportado por todos na proporção de suas quotas no capital social.



DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

Clausula Décima – As reuniões de sócios para deliberações previstas em lei serão convocados com antecedência mínima de 10 (dez) dias, por meio de carta com ciência por escrito dos convocados.

§ ÚNICO – As reuniões de sócios poderão ser dispensadas quando todos os sócios decidirem, por escrito sobre a matéria que seria objeto delas.

DAS DÚVIDAS SÓCIAS

Clausula Décima Primeira – Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes de presente contrato social, fica eleito o foro da cidade ou comarca da sede da empresa, com a expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

§ ÚNICO - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos e dispositivos legais aplicáveis de acordo com a Lei das Sociedades Anônimas.

E assim, por estarem justos e combinados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos de direito, destinando-se uma das vias ao arquivo da MM. Junta Comercial do Estado do Pará e as demais, aos sócios interessados.

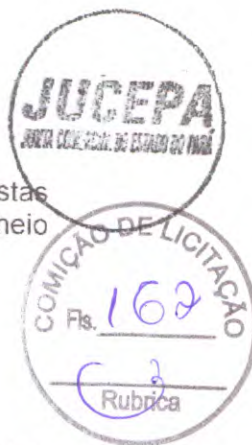
Marabá, 10 de Setembro de 2012.



WALID MAHMUD
Sócio Administrador



WAHIB MAHMUD
Sócio





CNPJ: 18.124.157/0001-94
Trav. 07 de Setembro, 11
Centro - Itupiranga - Pará
(94) 3333-1474 / 9131-8833

A
PREFEITURA MUNICIPAL ITUPIRANGA-PARÁ
Comissão Permanente de Licitação - CPL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2014-230602



CREDENCIAMENTO

A Firma/Empresa **WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253**, com sede na rua 07 de Setembro, nº11, Itupiranga-Pa, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 18.124.157/0001-94, por seu representante legal **WILGOR VIEIRA LEMOS**, constitui, para fins de representação na licitação nº 9/2014-230602, Modalidade PREGÃO, a Sra. **ELILMA VIEIRA LEMOS**, RG nº 3076285/PC/PA que exerce a função de **GERENTE**, com amplos poderes de decisão, podendo para tanto, além de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, interpor e renunciar a recursos, prestar esclarecimentos, receber intimações, notificações e, em nome desta, defender seus interesses.



Itupiranga-Pa, 10 de Julho de 2014.

WILGOR VIEIRA LEMOS
P/P ELILMA VIEIRA LEMOS

18.124.157/0001-94
CLICK FOTO DIGITAL
Trav. 7 de Setembro, 11
Centro - Itupiranga - PA
CEP: 68.580-000

CARTÓRIO COELHO DE SOUZA
Único Ofício de Notas e Registros - Itupiranga-PA
Travessa 07 de Setembro, 09, Centro, Cep: 68.580-000, Fone: (94) 3333-1132
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de: (1) ELILMA VIEIRA LEMOS

Itupiranga - PA, 10 de julho de 2014.

Em test. Elías Coelho de Souza da verdade.
ELIAS COELHO DE SOUZA - Oficial
Emolumentos: R\$ 3,80 + selo: R\$ 0,30 -- Total: R\$4,10





4º OFÍCIO DE NOTAS

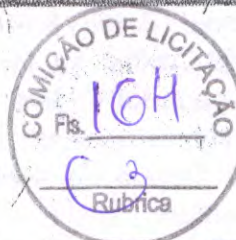
REGINALDO PINHEIRO DA CUNHA
Tabelião

ANTONIO CARLOS PINHEIRO DA CUNHA
Substituto

RAQUEL MATTOS BORGES DA COSTA
Consultoria Jurídica



Livro nº 259-SS
Folha nº 103
Ato nº 110



Procuração Pública



WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253.-

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem, que no dia vinte e quatro (24) do mês de março do ano dois mil e quatorze (2014), da Era Cristã, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, em a Sucursal do meu Cartório, na Avenida Almirante Barroso n.º 3124, bairro Souza, perante mim, Tabelião Substituto, compareceu, **WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253**, estabelecida na Travessa 7 de Setembro, n.º 11, bairro Centro, Município de Itupiranga, deste Estado, CEP.: 68.580.000, com seu ato constitutivo devidamente registrado sob o NIRE n.º 15800895463, com Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, em sessão de 16 de maio de 2013, sem posteriores alterações, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.124.157/0001-94, através de seu titular, **WILGOR VIEIRA LEMOS**, brasileiro, solteiro, taxista, portador da Cédula de Identidade n.º 4.302.679/PC/PA e do CPF/MF n.º 978.459.302-53, domiciliado e residente na Travessa 7 de Setembro, n.º 11, bairro Centro, Município de Itupiranga, deste Estado, ora de passagem por esta Capital; o presente reconhecido como o próprio de mim Tabelião, à vista dos documentos que me foram apresentados, do que dou fé; e, pela outorgante, através de seu representante, me foi declarado que, por este público instrumento, nomeava e constituía como bastante procuradora **ELILMA VIEIRA LEMOS**, brasileira, casada, bancaria, portadora da Cédula de Identidade n.º 3.076.285/PC/PA e do CPF/MF n.º 621.446.002-44, domiciliada e residente no mesmo endereço do representante da empresa outorgante; a quem confere poderes para resolver todo e qualquer assunto de interesse da outorgante, podendo representa-la perante cartórios, repartições públicas federais, estaduais, municipais, autárquicas, paraestatais, pessoas de direito privado e sociedades de economia mista, inclusive INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, SEFA - Secretaria de Estado da Fazenda do Pará, Receita Federal do Brasil, Secretaria da Fazenda Estadual, Prefeitura Municipal de Itupiranga, TAMASA - CIMCOP, Secretaria de Finanças do Município, Polícias Federal e Estadual, Civil e Militar, Justiça Federal e Estadual, Cível, Criminal, Eleitoral e do Trabalho, Delegacias e Seccionais de Polícia, Juizados Especiais e de Pequenas Causas, JUCEPA - Junta Comercial do Estado do Pará, inclusive para assinar capa de processo (quando for para interior), SECEX - Secretaria de Comércio Exterior, DETRAN - Departamento de Trânsito, COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará, Rede Celpa, Telemar, Embratel, Vivo, Oi, Tim, Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM e SPU - Secretaria do Patrimônio da União e onde mais com esta se apresentar, mesmo que aqui não expresso ou nos casos em que a nomenclatura do local ou pessoa venha a ser alterada posteriormente; em quaisquer bancos e casas bancárias, oficiais e particulares, notadamente Banco Central do Brasil, Banco do Brasil

Matriz: Trav. Três de Maio, 1503 - Tel.: (91) 3249-4005/3249-4018

Sucursal: Av. Almirante Barroso, 5610 - Loja 02 - Tel.: (91) 3243-0177/3243-1205 - Belém - Pará



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFEGO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

ETILIA VIEIRA LEMOS

3076285 PG/PA

621.446.002-44 02/05/1979

GETULIO DE OLIVEIRA LEMOS
ESPERANCA VIEIRA LEMOS

AB

05382664154 24/10/2016 16/12/2011

EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA

BELEM PA 20/12/2012

40100513286
5A227593090

DETRAN-PA (PARA)

VALIDA EM TODOS
O TERRITÓRIO NACIONAL
667644570

PROIBIDO PLASTIFICAR
667644570

anexo ✓

C2

✱

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253

Nome do Empresário

WILGOR VIEIRA LEMOS

Nome Fantasia

CLICK FOTO DIGITAL

Capital Social

30.000,00

Nº da Identidade

4302679

Órgão Emissor

PC

UF Emissor

PA

CPF

978.459.302-53



Condição de Microempreendedor Individual

Situação Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação

16/05/2013

Números de Registro

CNPJ

18.124.157/0001-94

NIRE

15-8-0089546-3

Endereço Comercial

CEP

68580-000

Logradouro

TRAVESSA 7 de Setembro

Número

11

Bairro

Centro

Município

ITUPIRANGA

UF

PA

Ponto de Referência

Ao lado do Cartório

Atividades

Data de Início de Atividades

16/05/2013

Código da Atividade Principal

47.51-2/01

Descrição da Atividade Principal

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Código da Atividade Secundária

Descrição da Atividade Secundária

1 77.39-0/99

Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

2 82.19-9/01

Fotocópias

3 74.20-0/03

Laboratórios fotográficos

4 32.99-0/02

Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório

5 18.22-9/01

Serviços de encadernação e plastificação

6 49.23-0/01

Serviço de táxi

7 47.62-8/00

Comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas

8 47.89-0/08

Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem

9 47.51-2/02

Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

10 47.72-5/00

Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

11 47.61-0/03

Comércio varejista de artigos de papelaria

12 77.33-1/00

Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: WILGOR VIEIRA LEMOS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 4302679 PG/PA

CPF: 978.459.302-53 DATA NASCIMENTO: 07/01/1990

FILIAÇÃO: NILMA VIEIRA LEMOS

PERMISSÃO: ACC CAT. MAR: 2/B

Nº REGISTRO: 04483877257 VALIDADE: 07/06/2016 1ª HABILITAÇÃO: 22/10/2008

OBSERVAÇÕES: EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA

Assinatura do Portador: Wilgor Vieira Lemos

LOCAL: BELEM, PA DATA EMISSÃO: 02/08/2013

Assinatura do Emissor: 47687976415 PA231702078

DETRAN - PARÁRARI

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 78554777

PROIBIDA PLASTIFICAÇÃO 78554777



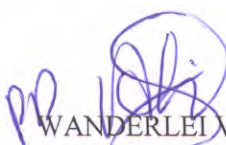
Handwritten signatures and marks in blue ink.

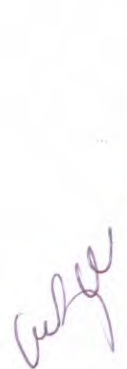


Anexo II - modelo "d"
DECLARAÇÃO

Declaramos que a empresa
WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253 recebeu o
Edital do Pregão Presencial 9/2014-230602 e os seus respectivos anexos.

ITUPIRANGA-PA, em 07 de JULHO de 2014.


WANDERLEI VANZ
Comissão de Licitação
Presidente









PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA
Secretaria Municipal de Finanças
Arrecadação e Tributação
TAXA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
Exercício 2014

Nome do Contribuinte / Razão Social		Inscrição do Contribuinte	
WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253		1731	
Nome Fantasia		Endereço	
CLICK DIGITAL		TV. 07 DE SETEMBRO, Nº: 00011	
Bairro	Cep	Cidade	
01-CENTRO	68580-000	ITUPIRANGA - UF: PA	
Complemento	CGC/CPF	Setor	Quadra Lote
	18.124.157/0001-94		
Parcela	Número do DAM	Exercício	Data da Emissão
ÚNICA	0012158	2014	09/05/2014
			Data de Validade
			12/05/2014
			Vencimento
			12/05/2014

Objeto da Cobrança

PREGAO PRESENCIAL 9/2014-020501

TAXA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Observações:

Valor em UFM = 7,43

Emitido por: Luis - 09/05/2014 09/05/2014 14:48:14

Composição do TX EDITAL

TX EDITAL
TEXP

50,00
7,78



Total à Pagar R\$

57,78

035009M114 186*****57,78R\$ 09062020

Destaque aqui.

Banco do Brasil S/A

001-9

Ficha do Caixa

Cedente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

Agência/Cod. Cedente

4533-0 / 11126-0

Data Processamento

09/05/2014

Data do Documento

09/05/2014

Nosso Número

2493453000/0012158

Número do Documento

0012158

Valor do Documento

Vencimento

12/05/2014

Valor Pago

57,78 R\$

Comprovante Banco - Autenticação Mecânica no Verso

Banco do Brasil S/A

Ficha do Cliente

Nome do Contribuinte

CLICK DIGITAL Cgc/Cpf: 18.124.157/0001-94

Inscrição do Contribuinte

1731

Data de Vencimento

12/05/2014

Total do DAM

57,78 R\$

Tributo/Taxa

TX EDITAL

Número do DAM

0012158

Valor Pago

Via Cliente - Autenticação Mecânica no Verso





CNPJ: 18.124.157/0001-94
Trav. 07 de Setembro, 11
Centro - Itupiranga - Pará
(94) 3333-1474 / 9131-8833

A
PREFEITURA MUNICIPAL ITUPIRANGA-PARÁ
Comissão Permanente de Licitação - CPL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2014-230602



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Eu, WILGOR VIEIRA LEMOS, CPF: 97845930253, residente à Travessa 07 de Setembro, 11, Centro de Itupiranga-Pará, DECLARA, para os devidos fins, sob as penas da lei, que a Empresa CLICK FOTO DIGITAL inscrita no CNPJ nº 18.124.157/0001-94, se encontra devidamente registrada e enquadrada na Junta Comercial do Estado do Pará, como sendo uma Microempresa, que atende os requisitos do Art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, e que cumpre os requisitos legais para a qualificada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, estando apta a usufruir do benefício e tratamento diferenciado previsto na lei, bem como, DECLARA, que não se inclui em nenhuma das situações do § 4º do Art. 3º do mesmo diploma legal, além de outros previstos em leis e normas regulamentares que impossibilite de usufruir do tratamento diferenciado e favorecido ditado pelo Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

CARTÓRIO
COELHO DE SOUZA

ELILMA VIEIRA LEMOS
P/P ELILMA VIEIRA LEMOS

18.124.157/0001-94
CLICK FOTO DIGITAL
Trav. 7 de Setembro, 11
Centro - Itupiranga - PA
CEP: 68.580-000

Itupiranga-Pa, 10 de Julho de 2014.

CARTÓRIO COELHO DE SOUZA

Único Ofício de Notas e Registros - Itupiranga-PA
Travessa 07 de Setembro, 09, Centro, Cep: 68.580-000, Fone: (94) 3333-1132
Reconhecimento por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de: (1) ELILMA VIEIRA LEMOS

Itupiranga - PA, 10 de julho de 2014.

Em test. ELIAS COELHO DE SOUZA Oficial

Emolumentos: R\$ 3,80 + selo: R\$ 0,30 -- Total: R\$ 4,10





CNPJ: 18.124.157/0001-94
Trav. 07 de Setembro, 11
Centro - Itupiranga - Pará
(94) 3333-1474 / 9131-8833

A
PREFEITURA MUNICIPAL ITUPIRANGA-PARÁ
Comissão Permanente de Licitação - CPL



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2014-230602

Itupiranga-Pa, 10 de Julho de 2014.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO E REQUISITO DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS que cumprimos plenamente com todos os requisitos de habilitação constantes das condições 58 e 59 do edital do Pregão Presencial nº 9/2014-230602.

CARTÓRIO
COELHO DE SOUZA

ELILMA VIEIRA LEMOS
P/P ELILMA VIEIRA LEMOS

18.124.157/0001-94
CLICK FOTO DIGITAL
Trav. 7 de Setembro, 11
Centro - Itupiranga - PA
CEP: 68.580-000

CARTÓRIO COELHO DE SOUZA
Único Ofício de Notas e Registros - Itupiranga-PA
Travessa 07 de Setembro, 09, Centro, Cep. 68.680-000, Fone. (94) 3333-1132
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de: (1) ELILMA VIEIRA LEMOS

Itupiranga - PA, 10 de julho de 2014.

Em test. _____ da verdade.
ELIAS COELHO DE SOUZA, Oficial

Emolumentos: R\$ 3,80 + selo: R\$ 0,30 -- Total: R\$4,10

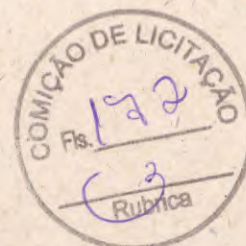


R. E. ROCHA

R. E. ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 07.984.683/0001-08 Insc. Est.: 15.253.619-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA PREGÃO PRESENCIAL Nº9/2014-230602

DECLARAÇÃO



Declaro que a empresa, **R. E. ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**
– ME cumpre plenamente com todos os requisitos de habilitação constante das
Condições 58 e 59 do edital do Pregão nº 9/2014-230602.

Marabá 10 de julho de 2014.

Marcio Antonio dos Santos
CPF: 147.273.071-20
RG: 866.281-SSP-GO

R. E. ROCHA

R. E. ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 07.984.683/0001-08 Insc. Est.: 15.253.619-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA
PREGÃO PRESENCIAL Nº9/2014-230602

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO
PORTE**

A empresa, **R. E ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF **07.984.683/0001-08**, sito na FOLHA CSI 32, QUADRA 03 LOTE 19, NOVA MARABÁ, MARABÁ-PÁ por intermédio do seu representante legal **MARCIO ANTONIO DOS SANTOS**, Portador da carteira de ind. N. **866281** SSP-GO e do CPF. **147273071-20**, DECLARA para fins do disposto no Edital do pregão nº 9/2014-230602, Administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data, e considerada.

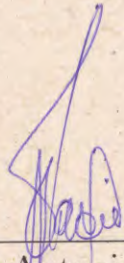
(☒) MICROEMPRESA, conforme INCISO I, art. 3º da Lei Complementar n 123/2006

(☐) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme INCISO II art. 3º da lei Complementar nº 123/2006.

DECLARA,

Ainda que a empresa esta excluída das vedações constate do parágrafo 4º do artigo 3º da lei complementar n 123, de 14 de dezembro de 2006.

Marabá 10 de julho 2014.



Marcio Antonio dos Santos
CPF: 147.273.071-20
RG: 866.281-SSP-GO



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDO

VÁLIDA EM TODOS
O TERRITÓRIO NACIONAL
785391146

NOME
MARCIO ANTONIO DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
866281 SSP/GO

CPF
147.273.071-20

DATA NASCIMENTO
26/06/1958

FILIAÇÃO
MARIA FRANCISCA DOS SA
NTOS

PERMISSÃO
ACC

CAT. HAB.
AC

Nº REGISTRO
00562386194

VALIDADE
27/09/2018

1ª HABILITAÇÃO
12/03/1981

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELEM, PA

DATA EMISSÃO
01/10/2013

ASSINATURA DO EMISSOR

90034834756
PA232644780

DETRAN-PA (PARA)

PROIBIDO PLASTIFICAR
785391146



Handwritten signatures and marks in blue ink.

CONTRATO DE ALTERAÇÃO DA EMPRESA

R. E. ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME



MARCIO ANTONIO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/06/1958, RG nº 866.281 - SSP-Go., e Cic nº 147.273.071-20, residente à Folha 17, Quadra 23, Lote 15, Bairro Nova Marabá - Marabá - Pa., Cep. 68505-510; e **NEUSA SIQUEIRA**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 06/01/1965, RG nº 2.083.923 - SSP-Go., e Cic nº 331.905.001-00, residente à Folha 17, Quadra 23, Lote 15, Bairro Nova Marabá - Marabá - Pa., Cep. 68505-510; únicos sócios proprietários da empresa: R. E. ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, com sede à Folha CSI 32, Quadra 03, Lote 19, Nova Marabá, Marabá - Pa. Cep. 68508-030; arquivado na JUCEPA sob NIRE 15201133434 em 26/05/2010, e CNPJ. Sob nº 07.984.683/0001-08; resolvem de comum acordo Alterar este contrato social mediante a cláusula a seguir:

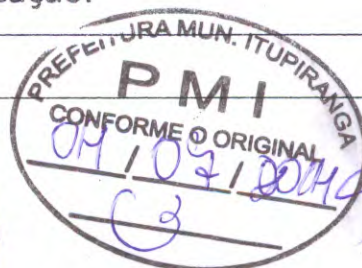
Cláusula 1º - Fica excluído a seguinte atividade social:

CNAE - 78.10-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra.



Ficam assim descritas as atividades da Empresa:

47.61-0/03	Comercio varejista de artigos de papelaria.
82.19-9/01	Fotocópias.
47.51-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
47.53-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
47.81-4/00	Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios.
47.54-7/01	Comércio varejista de móveis.
43.29-1/01	Instalações de painéis publicitários.
47.63-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos.
47.55-5/01	Comércio varejista de tecidos.
47.56-3/00	Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.
47.89-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
18.22-9/01	Serviço de encadernação e plastificação.
74.20-0/03	Laboratórios fotográficos.



CONTRATO DE ALTERAÇÃO DA EMPRESA

R. E. ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME



33.29-5/01	Serviços de montagem de móveis de qualquer material.
77.33-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.
58.19-1/00	Edição de cadastro, listas e outros produtos gráficos.
47.51-2/02	Recargas de cartuchos para equipamentos de informática.
14.22-3/00	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias.

SEM MAIS NADA A ALTERAR OU MODIFICAR, CONSOLIDA-SE O PRESENTE CONTRATO SOCIAL, MEDIANTE AS CONDIÇÕES E CLÁUSULAS SEGUINTE:



Cláusula 1º - A sociedade girará sob o nome empresarial: R. E. ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.

Cláusula 2º - A sociedade terá seu endereço sede à Folha CSI 32, Quadra 03, Lote 19 - Bairro Nova Marabá, Cep. 68508-030 - Marabá Pará.

Cláusula 3º - O capital social é de R\$ 200.000,00(duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentos mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, distribuídas entre os sócios na seguinte forma:

Marcio Antonio dos Santos	100.000	R\$ 100.000,00	50%
Neusa Siqueira	100.000	R\$ 100.000,00	50%
TOTAL	200.000	R\$ 200.000,00	100%

Cláusula 4º - A empresa iniciou suas atividades em 08/05/2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

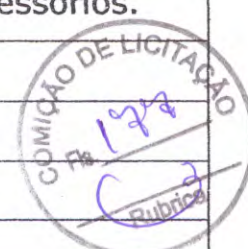
Cláusula 5º - A empresa tem com objetivo social explorar as seguintes atividades:



CONTRATO DE ALTERAÇÃO DA EMPRESA
R. E. ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME



47.61-0/03	Comercio varejista de artigos de papelaria.
82.19-9/01	Fotocópias.
47.51-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
47.53-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
47.81-4/00	Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios.
47.54-7/01	Comércio varejista de móveis.
43.29-1/01	Instalações de painéis publicitários.
47.63-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos.
47.55-5/01	Comércio varejista de tecidos.
47.56-3/00	Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.
47.89-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
18.22-9/01	Serviço de encadernação e plastificação.
74.20-0/03	Laboratórios fotográficos.
33.29-5/01	Serviços de montagem de móveis de qualquer material.
77.33-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.
58.19-1/00	Edição de cadastro, listas e outros produtos gráficos.
47.51-2/02	Recargas de cartuchos para equipamentos de informática.
14.22-3/00	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias.



Cláusula 6º - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente.



CONTRATO DE ALTERAÇÃO DA EMPRESA
R. E. ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME



Cláusula 7º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



Cláusula 8º - A administração da sociedade caberá somente ao sócio, **MARCIO ANTONIO DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de representá-los ativa, passiva judicial e extrajudicial, em repartições e órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, podendo para tanto, requerer, promover, assinar tudo que for necessário, apresentar, juntar e retirar documentos, fazer registros junto aos referidos órgãos, autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

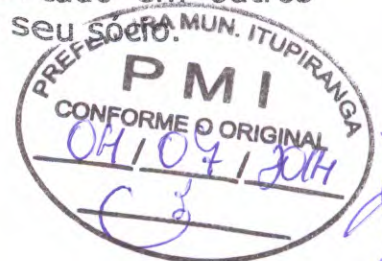
Cláusula 9º - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 10º - Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

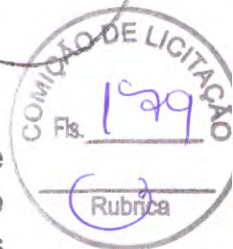
Cláusula 11º - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 12º - Os sócios de comum acordo fixam uma retirada mensal, a título de pro labore em valor a ser fixado a cada mês de janeiro de cada ano vigente para todo exercício.

Cláusula 13º - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.



CONTRATO DE ALTERAÇÃO DA EMPRESA
R. E. ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME



Cláusula 14º - Falecendo ou interditado cada sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não possível ou inexistindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 15º - O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, feita ao suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 16º - Fica eleito o foro desta, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular que foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinado em três vias e igual teor.

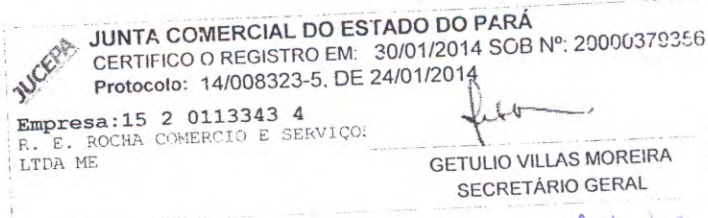
Marabá - PA, 20 de Janeiro de 2014.

MARCIO ANTONIO DOS SANTOS
Sócio- Administrador



Neusa Siqueira

NEUSA SIQUEIRA
Sócia





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA



PREFEITURA DE
Itupiranga
Tempo de Reconstrução

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO



Contribuinte: R E ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ Nº: 07.984.683/0001-08

Endereço: OTR Folha CSI 32, QD 03 LOTE 19 - Nova Marabá/Marabá -
UF: PA.

Certificamos para os devidos de direito e a quem possa interessar que, a empresa acima citada efetuou a quitação do DAM (Documento de Arrecadação Municipal) nº 0012873, conforme comprovante em anexo.

Por ser verdade, firmamos e assinamos a presente certidão.

Itupiranga – PA, 04 de julho de 2014.

Luís Carlos Costa
Departº de Arrecadação e Fiscalização Tributária
Luís Carlos Costa
Prefeitura Municipal de Itupiranga
Departº de Cadastro e Fisc. Tributária
Fiscal

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
A DO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

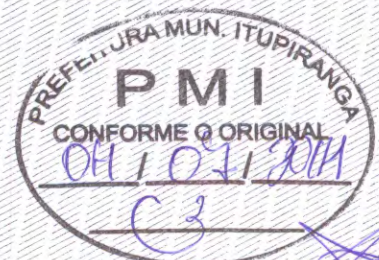
Nome Empresarial R. E. ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
15 2 0113343-4	07.984.683/0001-08	08/05/2006	08/05/2006
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) FOLHA CSI 32, S/N-QUADRA 03, LOTE 19, NOVA MARABÁ, MARABÁ, PA, 68.508-030			
Objeto Social - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; - FOTOCÓPIAS; - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; - INSTALAÇÕES DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; - SERVIÇO DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; - LABORATÓRIOS FOTOGRAFICOS; - SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL; - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; - EDIÇÃO DE CADASTRO, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS; - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA; - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS.			
Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato		Término do Mandato	
Nome/CNPJ ou CPF	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
MARCIO ANTONIO DOS SANTOS 147.273.071-20	100.000,00	SOCIO	Administrador
NEUSA SIQUEIRA 331.905.001-00	100.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento		Situação	
Data: 17/03/2014	Número: 20000384994	REGISTRO ATIVO	
Ato: BALANÇO		Status	
Evento (s): BALANCO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

MARABÁ - PA, 28 de maio de 2014

14/037532-5



GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
A DO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

R. E. ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

15.2.0113343-4

GNPJ

07.984.683/0001-08

Observações:

CERTIDÃO EMITIDA PELO SERVIDOR

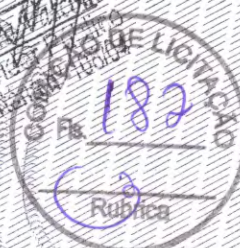
MARABÁ - PA, 28 de maio de 2014

14/037532-5



GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

Jan 4 2014
SERVIDOR
FOLHA 182





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA
Secretaria Municipal de Finanças
Arrecadação e Tributação
TAXA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
Exercício 2014

04/07/2014 - BANCO DO BRASIL - 09:04:453370865 00

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

CLIENTE: MARCIO ANTONIO DOS SANTOS
AGENCIA: 0565-7 CONTA: 75.435

Nome do Contribuinte / Razão Social

R E ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

Nome Fantasia R. E. ROCHA	Endereço OTR FOLHA CSI 32, I
Bairro NOVA MARABÁ	Cep 68508-030
Complemento QUADRA 03, LOTE 19	Cidade MARABÁ
Parcela UNICA	CGC/CPF 07.984.683/0001-08
Numero do DAM 0012873	Exercício 2014
Data da Emissão 04/07/2014	

BANCO DO BRASIL

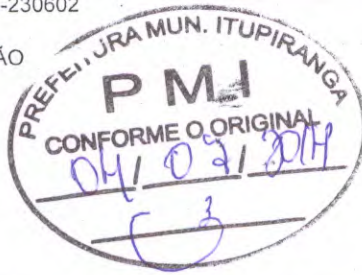
0019000009024934530010001287318856114000000577
NR. DOCUMENTO 70,4
NOSSO NUMERO 24934530000128
CONVENIO 024934
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIR
AGENCIA/COD. CEDENTE 4533/000111
DATA DE VENCIMENTO 04/07/20
DATA DO PAGAMENTO 04/07/20
VALOR DO DOCUMENTO 57,
VALOR COBRADO 57,

Objeto da Cobrança

PREGAO PRESENCIAL 9/2014-230602

TAXA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Observações



Valor em UFM = 7,43

Composição

TX EDITAL
TEXP

NR.AUTENTICACAO 9.E87.1C9.BD3.B4C.C

Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informações.

Total à Pagar R\$

57,78



Destaque aqui.

Banco do Brasil S/A 001-9 Ficha do Caixa

Cedente PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA		
Agência/Cod. Cedente 4533-0 / 11126-0	Nosso Número 2493453000/0012873	Vencimento 04/07/2014
Data Processamento 04/07/2014	Número do Documento 0012873	Valor Pago
Data do Documento 04/07/2014	Valor do Documento 57,78	R\$

Comprovante Banco - Autenticação Mecânica no Verso

Banco do Brasil S/A Ficha do Cliente

Nome do Contribuinte R. E. ROCHA Cgc/Cpf: 07.984.683/0001-08		Tributo/Taxa TX EDITAL
Inscrição do Contribuinte 0000000174	Exercício 2014	Número do DAM 0012873
Data de Vencimento 04/07/2014	Valor Pago	
Total do DAM 57,78	R\$	

Via Cliente - Autenticação Mecânica no Verso

Banco do Brasil S/A 001-9 00190.00009 02493.453001 00012.873188 5 61140000005778

Local de Pagamento ATÉ O VENCIMENTO PAGUE PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL S/A APÓS O VENCIMENTO PAGUE SOMENTE NO BANCO DO BRASIL S/A	Vencimento 04/07/2014
Cedente PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA	Agência / Código do Cedente 4533-0 / 11126-0
Data Documento 04/07/2014	Nosso Número 2493453000/0012873
Numero do Documento 0012873	(=) Valor do Documento 57,78
Uso do Banco CNR	(-) Desconto
Carteira R\$	(-) Abatimento/Deduções
Especie R\$	(+) Mora
Quantidade N	(+) Multa
(x) Valor	(=) Valor Cobrado

APÓS 30 DIAS DO VENCIMENTO APLICAR:
JUROS DE MORA DE 1% (UM POR CENTO) AO MÊS
MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O TOTAL

Utilize a opção pagamento com código de barras, pagamento de títulos.
PREGAO PRESENCIAL 9/2014-230602

Sacado 0000000174-R. E. ROCHA - CPF/CNPJ:07.984.683/0001-08

- Ref.:TX EDITAL/2014



Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação



Anexo II - modelo "d"
DECLARAÇÃO

Declaramos que a empresa
RE Rocha Comercio e Servicos LTOA-ME recebeu o Edital do Pregão
Presencial 9/2014-230602 e os seus respectivos anexos.

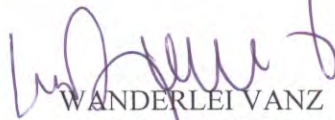
ITUPIRANGA-PA, em 04 de Julho de 20 14.


WANDERLEI VANZ
Comissão de Licitação
Presidente

JUNTADA DE PROPOSTAS COMERCIAIS

Junto aos autos do processo licitatório nº 9/2014-230602, na modalidade, PREGÃO, as propostas de preços apresentadas para o presente certame.

ITUPIRANGA - PA, 10 de Julho de 2014



WANDERLEI VANZ
Comissão de Licitação
Presidente



INFOR DATA COMPUTADORES LTDA - CNPJ.:
07.365.662/0001-04
Av. Antônio Maia, 858 - Centro - Marabá (PA) CEP.: 68.500-005
Fones: (94) 3321-1133 e 8111-0714 - e-mail: walid@infordata.com.br
Visite nosso website: www.infordata.com.br

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA/PA
PREGÃO PRESENCIAL N. 9/2014-230602
ENVELOPE PROPOSTA

Planilha

PREENCHER OS CAMPOS EM CINZA - NÃO ALTERAR A ESTRUTURA DA PLANILHA

Proposta de preços

PREGAO

No: 9/2014-230602

Prefeitura Municipal de Itupiranga

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

NOME: COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO

ENDEREÇO: TRAV. 14 DE JULHO N. 12 -

EMPRESA :

NOME: CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME

ENDEREÇO : AV ANTONIO MAIA

BAIRRO : CENTRO CIDADE : MARABÁ - PA

CNPJ : 07.365.662/0001-04

CGF : 152500502

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	IMPRESSORA MONOCRATICA	HP	58,000	UNIDADE	1375,00	79750,00

Especificação : Impressora Monocromática Velocidade de impressão preto (normal, A4): Até 25 ppm Velocidade de impressão preto (normal, carta) : Até 26 ppm Ciclo de trabalho (mensal, A4): Até 8000 páginas Memória padrão: 32 MB Bandeja de entrada para 250 folhas: 147 x 211 a 216 x 356 mm slot de alimentação prioritária: 76 x 127 a 216 x 356 mm Bandeja de saída para 150 folhas com a face para baixo Opções de impressão frente e verso: Automática (standard) Tamanhos de mídia suportados: A4 A5 A6 B5 cartões postais envelopes (C5, DL, B5) Tipos de suportes suportados: Papel (laser, normal, fotográfico, não tratado, vegetal), envelopes, etiquetas, cartolina, transparências, postais Conectividade padrão: Porta USB 2.0 de alta velocidade, conexão de rede Ethernet 10/100



STENTA E NOVE MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS.

2	IMPRESSORA COLOR JATO DE TINTA.	HP	90,000	UNIDADE	438,90	39501,00
---	---------------------------------	----	--------	---------	--------	----------

Especificação : Impressora color jato de tinta velocidade de impressão em preto até 20 ppm velocidade de impressão em cores até 16 ppm Qualidade de impressão preto (ótimo) até 1200 x 600 dpi Ciclo mensal até 25.000 páginas cartuchos separados em cores (preto/amarelo/azul/magenta)

TRINTA E NOVE MIL E QUINHENTOS E UM REAL

3	COMPUTADOR.	VISAGEM	88,000	UNIDADE	3025,00	266200,00
---	-------------	---------	--------	---------	---------	-----------

Especificação : Computador Placa mãe, Som/rede/video/ onboard 1 x PCI Express x16 1 x PCI Express x1 2 x PCI 6 x SATA 3Gb/s 2 x USB 3.0/ Processador: Frequência: 2,66Ghz - núcleos 4 - Memória Cache: 8MB - Tecnologia de 45nm. Memória RAM, 4 giga DDR3 1333 Mhz. HD: 1 Tera Byte. 10000 RPM. Gravador de DVD/RW Leitor de cartão SD/XD/ Monitor de Led 21.5 Polegadas.

DUZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL E DUZENTOS REAIS.

4	NOTEBOOK 6GB RAM, HD 500GB, PROCESSADOR 4 NÚCLEOS	POSITIVO	22,000	UNIDADE	3289,00	72358,00
---	---	----------	--------	---------	---------	----------

Especificação : Processador de 4 núcleos, 4 threads, clock 3.0 GHz, frequência turbo max: 3.80 GHz, cache inteligente 6 MB, conjunto de instruções: 64-bit, litografia 22 nanômetro, 6GB de memória RAM, HD 500 GB HDD 5400 RPM 2.5", tela 14.0" LED-backlit TFT LCD/glare/WXGA HD (1366X768) câmera HD, networking 802.11 B/G/N, 1x entrada p/ microfone/1x entrada p/ fone de ouvido/1x saída de vídeo VGA(D-sub)/1x entrada de rede RJ45 LAN/1x HDMI/1x USB 2.0/2x USB 3.0/2.0, microfone e alto-falantes embutidos e bateria 6 células 4700mAh.

SETENTA E DOIS MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS.

5	IMPRESSORA COLOR JATO DE TINTA	HP	19,000	UNIDADE	1650,00	31350,00
---	--------------------------------	----	--------	---------	---------	----------

Planilha1

Especificação : Impressora Color Jato de Tinta. Tamanho: até A3.
Velocidade de impressão em preto : Até 20 ppm Velocidade de
impressão em cores : Até 16 ppm Qualidade de impressão preto
(ótima): Até 1200 x 600 dpi Ciclo Mensal: Até 25.000 páginas
Cartuchos separadas em cores (Preto/amarelo/azul/margenta)

TRINTA E UM MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS.

6	COMPUTADOR;	VISAGEM	55,000	UNIDADE	4235,00	232925,00
---	-------------	---------	--------	---------	---------	-----------

Especificação : Computador Placa Mãe: Som/Rede/video/Onboard
1x PCI Express x16 1x PCI Express x1 2x PCI 6x SATA 3Gb/s 2x
USB 3.0/ Processador: Frequência:3.00 Ghz Núcleos 6 Memória
Cache:8MB Tecnologia de 20 nm Memória RAM 8 giga DDR 1333
Mhz HD: 1 tera byte. 10000 RPM Gravador de DVD/RW Leitor de
Cartão SD/XD Monitor de Led 21.5 Polegadas.

DUZENTOS E TRINTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS.

7	COMPUTADOR .	VISAGEM	90,000	UNIDADE	2585,00	232650,00
---	--------------	---------	--------	---------	---------	-----------

Especificação : Computador Placa mãe: Som/rede/video/ onboard
1 x PCI Express x16 1 x PCI Express x1 2 x PCI 6 x SATA 3Gb/s 2
x USB 3.0/ Processador: Frequência: 3,06 Ghz - núcleos 2 -
Memória Cache: 4MB - Tecnologia de 45nm. Memória RAM. 4
giga DDR3 1333 Mhz. HD: 1 Tera Byte. 10000 RPM. Gravador de
DVD/RW Leitor de cartão SD/XD/ Monitor de Led 18.5 Polegadas.

DUZENTOS E TRINTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS.

8	PLACA DE REDE 10/100 PCI	MYMAX	85,000	UNIDADE	25,00	2125,00
---	--------------------------	-------	--------	---------	-------	---------

DOIS MIL E CENTO E VINTE E CINCO REAIS.

9	FONTE DE ALIMENTAÇÃO PC ATX 500 WTTs	C3 TECH	60,000	UNIDADE	125,00	7500,00
---	--------------------------------------	---------	--------	---------	--------	---------

SETE MIL E QUINHENTOS REAIS.

10	MEMORIA DDR400 1GB	MARK VISION	60,000	UNIDADE	125,00	7500,00
----	--------------------	-------------	--------	---------	--------	---------

SETE MIL E QUINHENTOS REAIS.

11	PLACA DE REDE SEM FIO PCI	MULTILASER	60,000	UNIDADE	97,50	5850,00
----	---------------------------	------------	--------	---------	-------	---------

CINCO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS.

12	CONECTOR RJ-45	TIVOCE	1050,000	UNIDADE	0,55	577,50
----	----------------	--------	----------	---------	------	--------

QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.

13	RADIO PONTO DE ACESSO AP-300MB/S	MYMAX	27,000	UNIDADE	104,50	2821,50
----	----------------------------------	-------	--------	---------	--------	---------

DOIS MIL E OITOCENTOS E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.

14	SWITCH DE 08 PORTAS	MYMAX	36,000	UNIDADE	68,20	2455,20
----	---------------------	-------	--------	---------	-------	---------

DOIS MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS.

15	SWITCH DE 24 PORTAS	DLINK	17,000	UNIDADE	324,50	5516,50
----	---------------------	-------	--------	---------	--------	---------

CINCO MIL E QUINHENTOS E DEZESEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.

16	PLACA MÃE LGA: 775	ASUS	81,000	UNIDADE	429,00	34749,00
----	--------------------	------	--------	---------	--------	----------

TRINTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS.

17	GRAVADOR DE DVD	LITEON	70,000	UNIDADE	1045,00	73150,00
----	-----------------	--------	--------	---------	---------	----------

SETENTA E TRES MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS.

18	CARTUCHO HP 122 COLOR	HP	470,000	CARTUCHO	43,89	20628,30
----	-----------------------	----	---------	----------	-------	----------

VINTE MIL E SEISCENTOS E VINTE E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS.

19	CARTUCHO HP 122 (PRETO)	HP	470,000	UNIDADE	43,89	20628,30
----	-------------------------	----	---------	---------	-------	----------

VINTE MIL E SEISCENTOS E VINTE E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS.

20	CARTUCHO HP21	HP	270,000	UNIDADE	47,19	12741,30
----	---------------	----	---------	---------	-------	----------

DOZE MIL E SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS.

21	CARTUCHO HP22	HP	270,000	UNIDADE	86,90	23463,00
----	---------------	----	---------	---------	-------	----------

VINTE E TRES MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E TRES REAIS.

22	CARTUCHO HP 60 COLOR	HP	250,000	CARTUCHO	80,30	20075,00
----	----------------------	----	---------	----------	-------	----------

VINTE MIL E SETENTA E CINCO REAIS.

23	CARTUCHO HP 60 PRETO	HP	250,000	CARTUCHO	47,30	11825,00
----	----------------------	----	---------	----------	-------	----------

ONZE MIL E OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS.

24	CARTUCHO HP 74 COLOR	HP	270,000	CARTUCHO	86,90	23463,00
----	----------------------	----	---------	----------	-------	----------

VINTE E TRES MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E TRES REAIS.

25	CARTUCHO HP 75 PRETO	HP	270,000	CARTUCHO	71,50	19305,00
----	----------------------	----	---------	----------	-------	----------

DEZENOVE MIL E TREZENTOS E CINCO REAIS.

Planilha1



26	CD-R PACOTE COM 100 UNIDADES	MULTILASER	125,000	PACOTE	99,00	12375,00
DOZE MIL E TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS.						
27	CD-RW PACOTE COM 100 UNI	MULTILASER	115,000	PACOTE	165,00	18975,00
DEZOITO MIL E NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS.						
28	DVD-R PACOTE COM 100 UND	NIPONIC	51,000	PACOTE	99,00	5049,00
CINCO MIL E QUARENTA E NOVE REAIS.						
29	DVD-RW PACOTE C/100 UNIDADES	MULTILASER	36,000	PACOTE	209,00	7524,00
SETE MIL E QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS.						
30	HD DE 1000 GB 7200 RPM	WD	55,000	UNIDADE	438,90	24139,50
VINTE E QUATRO MIL E CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.						
31	MEMÓRIA DDR2 4 GIGA BYTE	KINGSTON	65,000	UNIDADE	328,90	21378,50
VINTE E UM MIL E TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.						
32	MEMÓRIA DDR3 4 GIGA BYTE	VISION	65,000	UNIDADE	273,90	17803,50
DEZESETE MIL E OITOCENTOS E TRES REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.						
33	MOUSE OPTICO PS2	MAYMAX	110,000	UNIDADE	14,30	1573,00
MIL E QUINHENTOS E SETENTA E TRES REAIS.						
34	MOUSE OPTICO USB	DRIGAT	240,000	UNIDADE	12,10	2904,00
DOIS MIL E NOVECENTOS E QUATRO REAIS.						
35	NOBREAK DE 1400 VA.	SMS	70,000	UNIDADE	988,90	69223,00
Especificação : NOBREAK DE 1400 VA.						
SESSENTA E NOVE MIL E DUZENTOS E VINTE E TRES REAIS.						
36	PEN DRIVE 4GB	SKANDISK	125,000	UNIDADE	30,80	3850,00
TRES MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS.						
37	PEN DRIVE 8G	KINGSTON	115,000	UNIDADE	38,50	4427,50
QUATRO MIL E QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.						
38	PLACA DE REDE RJ 45 PCI-XPRESS GIGA BIT	REALTECK	40,000	UNIDADE	275,00	11000,00
ONZE MIL REAIS.						
39	TECLADO PS2	MAIMEX	35,000	UNIDADE	26,40	924,00
NOVECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS.						
40	TECLADO USB	LEADESHIP	110,000	UNIDADE	24,20	2662,00
DOIS MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS.						
41	TONNER HP 05A	HP	205,000	UNIDADE	390,50	80052,50
OITENTA MIL E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.						
42	TONNER HP 35A	HP	230,000	UNIDADE	313,50	72105,00
SETENTA E DOIS MIL E CENTO E CINCO REAIS.						
43	TONNER HP 36A	HP	215,000	UNIDADE	313,50	67402,50
SESSENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.						
44	TONNER HP 85A	HP	330,000	UNIDADE	438,90	144837,00
CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS.						
45	CARTUCHO 662 - PRETO	HP	320,000	UNIDADE	32,45	10384,00
DEZ MIL E TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS.						
46	CARTUCHO 662 - COLORIDO	HP	320,000	UNIDADE	31,90	10208,00
DEZ MIL E DUZENTOS E OITO REAIS.						
47	CAPA P/ CONECTOR RJ-45	MULTILASER	600,000	UNIDADE	0,22	132,00
CENTO E TRINTA E DOIS REAIS.						
48	BATERIA PARA NOOBREAK 12 VOLTS 9 AH	PLANET	120,000	UNIDADE	99,00	11880,00
ONZE MIL E OITOCENTOS E OITENTA REAIS.						
49	CABOS PAR TRANSADOS BLINDADOS CAT-5 METROS	FURUCAW	1400,000	METRO	3,19	4466,00
QUATRO MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS.						
50	CABOS PAR TRANSADOS CAT-5/ METROS	MULTILASER	2200,000	METRO	0,99	2178,00
DOIS MIL E CENTO E SETENTA E OITO REAIS.						
51	HD EXTERNO 2.5 1000 GB	SEAGUET	13,000	UNIDADE	522,50	6792,50

Planilha

SEIS MIL E SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

52	NOBREAK DE 3500 VA	SMS	8,000	UNIDADE	10450,00	83600,00
OITENTA E TRES MIL E SEISCENTOS REAIS.						
53	TONNER HP 4200	HP	70,000	UNIDADE	438,90	30723,00
TRINTA MIL E SETECENTOS E VINTE E TRES REAIS						
54	TONNER 53A	HP	10,000	UNIDADE	438,90	4389,00
QUATRO MIL E TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS.						
55	SWITCH GERENCIÁVEL LAYER 3 24 PORTAS	DLINK	13,000	UNIDADE	429,00	5577,00
Especificação : (MARCA DE REF: CISCO)						
CINCO MIL E QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS.						
56	TONNER BROTHER TN-410	BROTHER	110,000	UNIDADE	385,00	42350,00
QUARENTA E DOIS MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS.						
57	NANOSTATION 2.4 GHZ 18DBI	IMPORT.	30,000	UNIDADE	495,00	14850,00
QUATORZE MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS.						
58	DISCO DE BLURAY GRAVAVÉL 25 GIGA	MULTILASER	55,000	UNIDADE	5,50	302,50
TREZENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.						
59	DISCO DE BLURAY GRAVAVÉL 50 GIGA	MULTILASER	55,000	UNIDADE	16,50	907,50
NOVECIENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.						
60	GRAVADORA DE BLURAY 14X LIGHTSCRIBE	LG	7,000	UNIDADE	209,00	1463,00
MIL E QUATROCENTOS E SESENTA E TRES REAIS						

Total : 2047515,10

Valor total da proposta por extenso :

DOIS MILHÕES E QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO MIL E QUINZE REAIS E DEZ CENTAVOS.

Por esta proposta, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei 10.520/02 e da Lei 8.666/93 e às cláusulas e condições constantes no Edital de Pregão No 9/2014-230602 .
Propomos executarmos o objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente Edital e às suas especificações, e asseverando que:

a) o prazo de validade desta proposta é de :

60 dias;

b) as condições de pagamento são:

CONF. EDITAL

c) todos os componentes de despesas de qualquer natureza, custos diretos e indiretos relacionados com salários, encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, e todos os demais impostos, taxas e outras despesas decorrentes de exigência legal ou das condições de gestão do contrato a ser assinado, encontram-se inclusos nos preços ofertados;

d) o prazo de entrega / execução do objeto licitado é de:

CONF. EDITAL dias.



INFORDATA COMPUTADORES
CALL COM DE COMPUTADORES LTDA ME
CNPJ: 07.365.662/0001-04

R. E. ROCHA

E. ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

PJ: 07.984.683/0001-08

INSC. EST. 15.253.619-1

ENVELOPE PROPOSTA

REFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

Ref: PREGÃO 9/2014-23602

ATA: 10 DE JULHO DE 2014

DIA: 09:00 HS



Handwritten signature in purple ink.

Handwritten signature in purple ink.

Handwritten signature in purple ink.

Handwritten signature in purple ink.

ANEXO II

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

Ref.: PREGÃO 9/2014-230602

Prezado (a) Senhor (a):

Apresentamos a V. S^a. Nossa proposta para fornecimento do objeto desta licitação, pelo valor global de R\$1.640.947,65 (um milhão seiscentos e quarenta mil novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

Informamos que o prazo de validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias de conformidade com o Edital.

Comprometemo-nos a fornecer o objeto licitado constante do Edital, observando os prazos, quantidades, especificações, marcas e características constantes do edital.

Prazo de garantia e validade (no que couber) do objeto da licitação, contados a partir da data da entrega do produto.

Declaramos que em nossos preços unitários estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para o perfeito fornecimento do objeto de presente licitação, inclusive com as despesas com materiais e/ou equipamentos, mão-de-obra especializada ou não, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Social Trabalhista, Previdenciária, da Infortunistica trabalho e responsabilidade civil por qualquer dano causado a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, e tudo o que for necessário para o fornecimento total e completa do objete licitado, bem com nosso lucro, conforme projetos e especificações constantes do Edital, sem que nos caiba, em qualquer caso, direto regressivo em relação a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA. Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos assinar o Contrato caso necessário no prazo determinado pela contratante, em local por ela definido, indicando para esse fim o Sr. **MARCIO ANTONIO DOS SANTOS**, Carteira de Identidade nº866.281- SSP-GO, e CPF nº 147.273.071-20, como representante legal desta Empresa.

Conta corrente, **BANCO DO BRASIL**, AG: 0565-7, C/C: 48689-2, **R.E ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, E-mail: neusa_lider@hotmail.com.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos os relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Marabá 10 de julho de 2014.

Marcio Antonio dos Santos
CPF: 147.273.071-20
RG: 866.281-SSP-GO

R. E. ROCHA

R. E. ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ: 07.984.683/0001-08

Insc. Est.: 15.253.619-1

Planilha

PREENCHER OS CAMPOS EM CINZA - NÃO ALTERAR A ESTRUTURA DA PLANILHA

Proposta de preços

PREGAO

No: 9/2014-230602

Prefeitura Municipal de Itupiranga

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

NOME: COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO

ENDEREÇO: TRAV. 14 DE JULHO N. 12 -

EMPRESA:

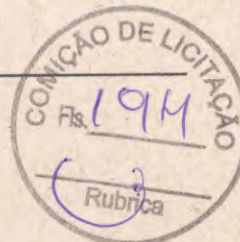
NOME: R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

ENDEREÇO: OTR FOLHA CSI 32, S/N QUADRA 03, LOTE 19

BAIRRO: NOVA MARABÁ CIDADE: MARABÁ - PA

CNPJ: 07.984.683/0001-08

CGF: 15.253.619-1



ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	IMPRESSORA MONOCRATICA	BROTHER	58,000	UNIDADE	1380,00	80040,00

Especificação: Impressora Monocromática Velocidade de impressão preto (normal, A4): Até 25 ppm Velocidade de impressão preto (normal, carta): Até 26 ppm Ciclo de trabalho (mensal, A4): Até 8000 páginas Memória padrão: 32 MB Bandeja de entrada para 250 folhas: 147 x 211 a 216 x 356 mm slot de alimentação prioritária: 76 x 127 a 216 x 356 mm Bandeja de saída para 150 folhas com a face para baixo Opções de impressão frente e verso: Automática (standard) Tamanhos de mídia suportados: A4 A5 A6 B5 cartões postais envelopes (C5, DL, B5) Tipos de suportes suportados: Papel (laser, normal, fotográfico, não tratado, vegetal), envelopes, etiquetas, cartolina, transparências, postais Conectividade padrão: Porta USB 2.0 de alta velocidade, conexão de rede Ethernet 10/100

Valor total extenso:

2	IMPRESSORA COLOR JATO DE TINTA.	BROTHER	90,000	UNIDADE	1454,00	130860,00
---	---------------------------------	---------	--------	---------	---------	-----------

Especificação: Impressora color jato de tinta velocidade de impressão em preto até 20 ppm velocidade de impressão em cores até 16 ppm Qualidade de impressão preto (ótimo) até 1200 x 600 dpi Ciclo mensal até 25.000 páginas cartuchos separados em cores (preto/amarelo/azul/magenta)

Valor total extenso:

3	COMPUTADOR.	MEGAWARE	88,000	UNIDADE	3990,00	351120,00
---	-------------	----------	--------	---------	---------	-----------

Especificação: Computador Placa mãe: Som/rede/vídeo/onboard 1 x PCI Express x16 1 x PCI Express x1 2 x PCI 6 x SATA 3Gb/s 2 x USB 3.0/ Processador: Frequência: 2,66GHz - núcleos 4 - Memória Cache: 8MB - Tecnologia de 45nm. Memória RAM: 4 giga DDR3 1333 Mhz. HD: 1 Tera Byte. 10000 RPM. Gravador de DVD/RW Leitor de cartão SD/XD/ Monitor de Led 21.5 Polegadas.

Valor total extenso:

4	NOTEBOOK 6GB RAM, HD 500GB, PROCESSADOR 4 NÚCLEOS		22,000	UNIDADE	0,00	0,00
---	---	--	--------	---------	------	------

Especificação: Processador de 4 núcleos, 4 threads, clock 3.0 GHz, frequência turbo max: 3.80 GHz, cache inteligente 6 MB, conjunto de instruções: 64-bit, litografia 22 nanômetro, 6GB de memória RAM, HD 500 GB HDD 5400 RPM 2.5", tela 14.0" LED-backlit TFT LCD/glare/WXGA HD (1366X768) câmera HD, networking 802.11 B/G/N, 1x entrada p/ microfone/1x entrada p/ fone de ouvido/1x saída de vídeo VGA(D-sub)/1x entrada de rede RJ45 LAN/1x HDMI/1x USB 2.0/2x USB 3.0/2.0, microfone e alto-falantes embutidos e bateria 6 células 4700mAh.

Página 1

R. E. ROCHA

R. E. ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ: 07.984.683/0001-08

Insc. Est.: 15.253.619-1

Planilha



Valor total extenso:

5	IMPRESSORA COLOR JATO DE TINTA	BROTHER	19,000	UNIDADE	1890,00	35910,00
---	--------------------------------	---------	--------	---------	---------	----------

Especificação : Impressora Color Jato de Tinta, Tamanho: até A3.
Velocidade de impressão em preto : Até 20 ppm Velocidade de
impressão em cores : Até 16 ppm Qualidade de impressão preto
(ótima): Até 1200 x 600 dpi Ciclo Mensal: Até 25.000 páginas
Cartuchos separados em cores (Preto/amarelo/azul/margenta)

Valor total extenso:

6	COMPUTADOR;	MEGAWARE	55,000	UNIDADE	3880,00	213400,00
---	-------------	----------	--------	---------	---------	-----------

Especificação Computador Placa Mãe:
Som/Rede/Vídeo/Onboard 1x PCI Express x16 1x PCI Express x1
2x PCI 6x SATA 3Gb/s 2x USB 3.0/ Processador: Frequência: 3.00
Ghz Núcleos 6 Memória Cache: 8MB Tecnologia de 20 nm
Memória RAM 8 giga DDR 1333 Mhz HD: 1 tera byte. 10000 RPM
Gravador de DVD/RW Leitor de Cartão SD/XD Monitor de Led
21.5 Polegadas.

Valor total extenso:

7	COMPUTADOR .	MEGAWARE	90,000	UNIDADE	3220,00	289800,00
---	--------------	----------	--------	---------	---------	-----------

Especificação : Computador Placa mãe: Som/rede/vídeo/ onboard
1 x PCI Express x16 1 x PCI Express x1 2 x PCI 6 x SATA 3Gb/s
2 x USB 3.0/ Processador: Frequência: 3,06 Ghz - núcleos 2 -
Memória Cache: 4MB - Tecnologia de 45nm. Memória RAM. 4
giga DDR3 1333 Mhz. HD: 1 Tera Byte. 10000 RPM. Gravador de
DVD/RW Leitor de cartão SD/XD/ Monitor de Led 18.5 Polegadas.

Valor total extenso:

8	PLACA DE REDE 10/100 PCI	DLINK	85,000	UNIDADE	44,00	3740,00
---	--------------------------	-------	--------	---------	-------	---------

Valor total extenso:

9	FONTE DE ALIMENTAÇÃO PC ATX 500 WTTs	MAYMEK	60,000	UNIDADE	158,00	9480,00
---	--------------------------------------	--------	--------	---------	--------	---------

Valor total extenso:

10	MEMORIA DDR400 1GB		60,000	UNIDADE		0,00
----	--------------------	--	--------	---------	--	------

Valor total extenso:

11	PLACA DE REDE SEM FIO PCI	TPLINK	60,000	UNIDADE	78,00	4680,00
----	---------------------------	--------	--------	---------	-------	---------

Valor total extenso:

12	CONECTOR RJ-45	MULTILASER	1050,000	UNIDADE	0,45	472,50
----	----------------	------------	----------	---------	------	--------

Valor total extenso:

13	RADIO PONTO DE ACESSO AP-300MB/S	DLINK	27,000	UNIDADE	260,00	7020,00
----	----------------------------------	-------	--------	---------	--------	---------

Valor total extenso:

14	SWITCH DE 08 PORTAS	TPLINK	36,000	UNIDADE	58,00	2088,00
----	---------------------	--------	--------	---------	-------	---------

Valor total extenso:

15	SWITCH DE 24 PORTAS	TPLINK	17,000	UNIDADE	298,00	5066,00
----	---------------------	--------	--------	---------	--------	---------

Valor total extenso:

16	PLACA MÃE LGA: 775	INTERF	81,000	UNIDADE	365,90	29637,90
----	--------------------	--------	--------	---------	--------	----------

Valor total extenso:

17	GRAVADOR DE DVD	AZUS	70,000	UNIDADE	98,00	6860,00
----	-----------------	------	--------	---------	-------	---------

Valor total extenso:

18	CARTUCHO HP 122 COLOR	MASTER INK	470,000	CARTUCHO	53,80	25286,00
----	-----------------------	------------	---------	----------	-------	----------

Valor total extenso:

19	CARTUCHO HP 122 (PRETO)	MASTER INK	470,000	UNIDADE	52,00	24440,00
----	-------------------------	------------	---------	---------	-------	----------

Valor total extenso:

20	CARTUCHO HP21	MASTER INK	270,000	UNIDADE	34,80	9396,00
----	---------------	------------	---------	---------	-------	---------

Valor total extenso:

21	CARTUCHO HP22	MASTER INK	270,000	UNIDADE	52,00	14040,00
----	---------------	------------	---------	---------	-------	----------

Página 2

Folha CSI 32 - Quadra 03 - Lote 19 - Fone: (94) 3322-2403 - Fax: (94) 3322-4061 - CEP: 68508-030

Nova Marabá - Marabá - Pará - e-mail: neusa_lider@hotmail.com - graficalider@hotmail.com

R. E. ROCHA COMÉRCIO E
SERVIÇOS LTDA - ME
07.984.683/0001-08

R. E. ROCHA

R. E. ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 07.984.683/0001-08 Insc. Est.: 15.253.619-1

Planilha 1



Valor total extenso:

22	CARTUCHO HP 60 COLOR	MASTER INK	250,000	CARTUCHO	56,80	14200,00
----	----------------------	------------	---------	----------	-------	----------

Valor total extenso:

23	CARTUCHO HP 60 PRETO	MASTER INK	250,000	CARTUCHO	52,40	13100,00
----	----------------------	------------	---------	----------	-------	----------

Valor total extenso:

24	CARTUCHO HP 74 COLOR	MASTER INK	270,000	CARTUCHO	34,00	9180,00
----	----------------------	------------	---------	----------	-------	---------

Valor total extenso:

25	CARTUCHO HP 75 PRETO	MASTER INK	270,000	CARTUCHO	31,00	8370,00
----	----------------------	------------	---------	----------	-------	---------

Valor total extenso:

26	CD-R PACOTE COM 100 UNIDADES	MULTILASER	125,000	PACOTE	100,00	12500,00
----	------------------------------	------------	---------	--------	--------	----------

Valor total extenso:

27	CD-RW PACOTE COM 100 UNI	MULTILASER	115,000	PACOTE	198,00	22770,00
----	--------------------------	------------	---------	--------	--------	----------

Valor total extenso:

28	DVD-R PACOTE COM 100 UND	MULTILASER	51,000	PACOTE	148,00	7548,00
----	--------------------------	------------	--------	--------	--------	---------

Valor total extenso:

29	DVD-RW PACOTE C/100 UNIDADES	MULTILASER	36,000	PACOTE	242,00	8712,00
----	------------------------------	------------	--------	--------	--------	---------

Valor total extenso:

30	HD DE 1000 GB 7200 RPM	HITACHI	55,000	UNIDADE	348,00	19140,00
----	------------------------	---------	--------	---------	--------	----------

Valor total extenso:

31	MEMÓRIA DDR2 4 GIGA BYTE	KINGSTON	65,000	UNIDADE	322,00	20930,00
----	--------------------------	----------	--------	---------	--------	----------

Valor total extenso:

32	MEMÓRIA DDR3 4 GIGA BYTE	HITACHI	65,000	UNIDADE	334,00	21710,00
----	--------------------------	---------	--------	---------	--------	----------

Valor total extenso:

33	MOUSE OPTICO PS2	MULTILASER	110,000	UNIDADE	18,50	2035,00
----	------------------	------------	---------	---------	-------	---------

Valor total extenso:

34	MOUSE OPTICO USB	MULTILASER	240,000	UNIDADE	15,00	3600,00
----	------------------	------------	---------	---------	-------	---------

Valor total extenso:

35	NOBREAK DE 1400 VA.	TS SHARA	70,000	UNIDADE	560,00	39200,00
----	---------------------	----------	--------	---------	--------	----------

Especificação : NOBREAK DE 1400 VA.

Valor total extenso:

36	PEN DRIVE 4GB	MULTILASER	125,000	UNIDADE	26,60	3325,00
----	---------------	------------	---------	---------	-------	---------

Valor total extenso:

37	PEN DRIVE 8G	MULTILASER	115,000	UNIDADE	27,90	3208,50
----	--------------	------------	---------	---------	-------	---------

Valor total extenso:

38	PLACA DE REDE RJ 45 PCI-XPRESS GIGA BIT	DLINK	40,000	UNIDADE	81,00	3240,00
----	---	-------	--------	---------	-------	---------

Valor total extenso:

39	TECLADO PS2	MULTILASER	35,000	UNIDADE	26,80	938,00
----	-------------	------------	--------	---------	-------	--------

Valor total extenso:

40	TECLADO USB	MULTILASER	110,000	UNIDADE	26,80	2948,00
----	-------------	------------	---------	---------	-------	---------

Valor total extenso:

41	TONNER HP 05A	MASTER INK	205,000	UNIDADE	79,00	16195,00
----	---------------	------------	---------	---------	-------	----------

Valor total extenso:

42	TONNER HP 35A	MASTER INK	230,000	UNIDADE	62,37	14345,10
----	---------------	------------	---------	---------	-------	----------

Valor total extenso:

Página 3

Folha CSI 32 - Quadra 03 - Lote 19 - Fone: (94) 3322-2403 - Fax: (94) 3322-4061 - CEP: 68508-030

Nova Marabá - Marabá - Pará - e-mail: neusa_lider@hotmail.com - graficalider@hotmail.com R. E. ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
07 984.683/0001-08

R. E. ROCHA

R. E. ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ: 07.984.683/0001-08

Insc. Est.: 15.253.619-1

Planilha



43	TONNER HP 36A	MASTER INK	215,000	UNIDADE	62,37	13409,55
Valor total extenso:						
44	TONNER HP 85A	MASTER INK	330,000	UNIDADE	62,37	20582,10
Valor total extenso:						
45	CARTUCHO 662 - PRETO		320,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
46	CARTUCHO 662 - COLORIDO		320,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
47	CAPA P/ CONECTOR RJ-45		600,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
48	BATERIA PARA NOOBREAK 12 VOLTS 9 AH		120,000	UNIDADE		0,00
Valor total extenso:						
49	CABOS PAR TRANSADOS BLINDADOS CAT-5 METROS		1400,000	METRO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
50	CABOS PAR TRANSADOS CAT-5/ METROS		2200,000	METRO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
51	HD EXTERNO 2.5 1000 GB	HITACHI	13,000	UNIDADE	545,00	7085,00
Valor total extenso:						
52	NOBREAK DE 3500 VA	SMS	8,000	UNIDADE	7600,00	60800,00
Valor total extenso:						
53	TONNER HP 4200	MULTILASER	70,000	UNIDADE	120,80	8456,00
Valor total extenso:						
54	TONNER 53A	MASTER INK	10,000	UNIDADE	88,00	880,00
Valor total extenso:						
55	SWITCH GERENCIÁVEL LAYER 3 24 PORTAS	HP	13,000	UNIDADE	1980,00	25740,00
Especificação: (MARCA DE REF: CISCO)						
Valor total extenso:						
56	TONNER BROTHER TN-410	MASTER INK	110,000	UNIDADE	88,80	9768,00
Valor total extenso:						
57	NANOSTATION 2.4 GHZ 18DBI		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
58	DISCO DE BLURAY GRAVAVÉL 25 GIGA		55,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
59	DISCO DE BLURAY GRAVAVÉL 50 GIGA		55,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
60	GRAVADORA DE BLURAY 14X LIGHTSCRIBE	LG	7,000	UNIDADE	528,00	3696,00
Valor total extenso:						

Total : 1640947,65

Valor total da proposta por extenso :

UM MILHÃO SEISCENTOS E QUARENTA MIL NOVECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS, SESSENTA E CINCO CENTAVOS.

Por esta proposta, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei 10.520/02 e da Lei 8.666/93 e às cláusulas e condições constantes no Edital de Pregão No 9/2014-230602.

Propomos executarmos o objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente Edital e às suas especificações, e asseverando que:

a) o prazo de validade desta proposta é de :

60 DIAS dias;

b) as condições de pagamento são:

CONFORME EDITAL

c) todos os componentes de despesas de qualquer natureza, custos diretos e indiretos relacionados com salários, encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, e todos os demais impostos, taxas e outras despesas decorrentes de exigência legal ou das condições de gestão do

Folha CSI 32 - Quadra 03 - Lote 19 - Fone: (94) 3322-2403 - Fax: (94) 3322-4061 - CEP: 68508-030
Nova Marabá - Marabá - Pará - e-mail: neusa_lider@hotmail.com - graficalider@hotmail.com

R. E. ROCHA COMÉRCIO E
SERVIÇOS LTDA - ME

R. E. ROCHA

R. E. ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ: 07.984.683/0001-08

Insc. Est.: 15.253.619-1

Planilha 1

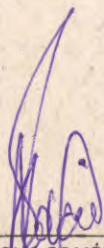


contrato a ser assinado, encontram-se inclusos nos preços ofertados;

d) o prazo de entrega / execução do objeto licitado é de:

CONF. EDITAL

dias.


R. E. ROCHA COMÉRCIO E
SERVIÇOS LTDA - ME
07.984.683/0001-08



CNPJ: 18.124.157/0001-94
Trav. 07 de Setembro, 11
Centro - Itupiranga - Pará
(94) 3333-1474 / 9131-8833

PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2014-230602



Modalidade: Pregão Presencial

Data: 10 de Julho de 2014 - Horário: 09:00

Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos de informática para atender todas as secretarias da esfera municipal.



CNPJ: 18.124.157/0001-94
Trav. 07 de Setembro, 11
Centro - Itupiranga - Pará
(94) 3333-1474 / 9131-8833

Itupiranga-Pa, 10 de Julho de 2014

A
PREFEITURA MUNICIPAL ITUPIRANGA-PARÁ
Comissão Permanente de Licitação - CPL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2014-230602

Modalidade: Pregão Presencial

Data: 10 de Julho de 2014 - Horário: 09:00

Apresentamos nossa proposta comercial para fornecimento dos itens discriminados na planilha de preços abaixo, conforme o presente objeto do processo licitatório mencionada acima.

Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos de informática para atender todas as secretarias da esfera municipal.

PLANILHA DE PREÇOS

DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	QTD	UNIDADE	VL. UNIT	VL. TOTAL
CARTUCHO HP 122 COLOR	HP	470	CARTUCHOS	48,00	22.560,00
CARTUCHO HP 122 (PRETO)	HP	470	UNIDADE	49,50	23.265,00
CARTUCHO HP21	HP	270	UNIDADE	51,20	13.824,00
CARTUCHO HP22	HP	270	UNIDADE	78,90	21.303,00
CARTUCHO HP 60 COLOR	HP	250	CARTUCHOS	78,85	19.712,50
CARTUCHO HP 60 PRETO	HP	250	CARTUCHOS	60,50	15.125,00
CARTUCHO HP 74 COLOR	HP	270	CARTUCHOS	89,00	24.030,00
CARTUCHO HP 75 PRETO	HP	270	CARTUCHOS	85,00	22.950,00
CD-R PACOTE COM 100 UNIDADES	MULTILASER	125	PACOTE	91,20	11.400,00
CD-RW PACOTE COM 100 UNI	MULTILASER	115	PACOTE	150,00	17.250,00
DVD-R PACOTE COM 100 UND	NIPONIC	51	PACOTE	130,00	6.630,00
DVD-RW PACOTE C/100 UNIDADES	NIPONIC	36	PACOTE	200,00	7.200,00
PEN DRIVE 4GB	SCANDISK	125	UNIDADE	26,50	3.312,50
PEN DRIVE 8G	KINGSTON	115	UNIDADE	36,90	4.243,50
TONNER HP 05A	HP	205	UNIDADE	290,00	59.450,00
TONNER HP 35A	HP	230	UNIDADE	240,00	55.200,00
TONNER HP 36A	HP	215	UNIDADE	250,00	53.750,00
TONNER HP 4200	HP	70	UNIDADE	350,00	24.500,00
TONNER HP 85A	HP	330	UNIDADE	285,00	94.050,00
CARTUCHO 662 - PRETO	HP	320	UNIDADE	30,00	9.600,00
CARTUCHO 662 - COLORIDO	HP	320	UNIDADE	30,00	9.600,00
TONNER BROTHER TN-410	BROTHER	110	UNIDADE	270,00	29.700,00
TONNER 53A	HP	10	UNIDADE	380,00	3.800,00
TOTAL GERAL:				R\$	347.206,00

TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO: R\$ 347.206,00 (Trezentos e quarenta e sete mil e duzentos e seis reais.)

PRazo DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias;

PRazo DE ENTREGA: Imediato

PRazo DE PAGAMENTO: 30 dias.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and several initials below it.



PREFEITURA DE
Itupiranga
Município de Itupiranga



Pará

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS - ETAPA DE CLASSIFICAÇÃO - lance por preço unitário

Pag.: 1

Governo Municipal de Itupiranga

Licitação : pregão nº 9/2014-230602

SECRETARIA

Proponente	Seq.	VI. inicial	Situação
CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME			
	00001	1.375,00	CLASSIFICADA
	00002	438,90	CLASSIFICADA
	00003	3.025,00	CLASSIFICADA
	00004	3.289,00	CLASSIFICADA
	00005	1.650,00	CLASSIFICADA
	00006	4.235,00	CLASSIFICADA
	00007	2.585,00	CLASSIFICADA
	00008	25,00	CLASSIFICADA
	00009	125,00	CLASSIFICADA
	00010	125,00	CLASSIFICADA
	00011	97,50	CLASSIFICADA
	00012	0,55	CLASSIFICADA
	00013	104,50	CLASSIFICADA
	00014	68,20	CLASSIFICADA
	00015	324,50	CLASSIFICADA
	00016	429,00	CLASSIFICADA
	00017	1.045,00	CLASSIFICADA
	00018	43,89	CLASSIFICADA
	00019	43,89	CLASSIFICADA
	00020	47,19	CLASSIFICADA
	00021	86,90	CLASSIFICADA
	00022	80,30	CLASSIFICADA
	00023	47,30	CLASSIFICADA
	00024	86,90	CLASSIFICADA
	00025	71,50	CLASSIFICADA
	00026	99,00	CLASSIFICADA
	00027	165,00	CLASSIFICADA
	00028	99,00	CLASSIFICADA
	00029	209,00	CLASSIFICADA
	00030	438,90	CLASSIFICADA
	00031	328,90	CLASSIFICADA
	00032	273,90	CLASSIFICADA
	00033	14,30	CLASSIFICADA
	00034	12,10	CLASSIFICADA
	00035	988,90	CLASSIFICADA
	00036	30,80	CLASSIFICADA
	00037	38,50	CLASSIFICADA
	00038	275,00	CLASSIFICADA
	00039	26,40	CLASSIFICADA
	00040	24,20	CLASSIFICADA
	00041	390,50	CLASSIFICADA
	00042	313,50	CLASSIFICADA
	00043	313,50	CLASSIFICADA
	00044	438,90	CLASSIFICADA
	00045	32,45	CLASSIFICADA

Pará

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS - ETAPA DE CLASSIFICAÇÃO - lance por preço unitário

Pag.: 2

Governo Municipal de Itupiranga

Licitação : pregão nº 9/2014-230602

SECRETARIA

Proponente	Seq.	VI. inicial	Situação
R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	00046	31,90	CLASSIFICADA
	00047	0,22	CLASSIFICADA
	00048	99,00	CLASSIFICADA
	00049	3,19	CLASSIFICADA
	00050	0,99	CLASSIFICADA
	00051	522,50	CLASSIFICADA
	00052	10.450,00	CLASSIFICADA
	00053	438,90	CLASSIFICADA
	00054	438,90	CLASSIFICADA
	00055	429,00	CLASSIFICADA
	00056	385,00	CLASSIFICADA
	00057	495,00	CLASSIFICADA
	00058	5,50	CLASSIFICADA
	00059	16,50	CLASSIFICADA
	00060	209,00	CLASSIFICADA
R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	00001	1.380,00	CLASSIFICADA
	00002	1.454,00	CLASSIFICADA
	00003	3.990,00	CLASSIFICADA
	00004	0,00	-----
	00005	1.890,00	CLASSIFICADA
	00006	3.880,00	CLASSIFICADA
	00007	3.220,00	CLASSIFICADA
	00008	44,00	CLASSIFICADA
	00009	158,00	CLASSIFICADA
	00010	0,00	-----
	00011	78,00	CLASSIFICADA
	00012	0,45	CLASSIFICADA
	00013	260,00	CLASSIFICADA
	00014	58,00	CLASSIFICADA
	00015	298,00	CLASSIFICADA
	00016	365,90	CLASSIFICADA
	00017	98,00	CLASSIFICADA
	00018	53,80	CLASSIFICADA
	00019	52,00	CLASSIFICADA
	00020	34,80	CLASSIFICADA
	00021	52,00	CLASSIFICADA
	00022	56,80	CLASSIFICADA
	00023	52,40	CLASSIFICADA
	00024	34,00	CLASSIFICADA
	00025	31,00	CLASSIFICADA
	00026	100,00	CLASSIFICADA
	00027	198,00	CLASSIFICADA
	00028	148,00	CLASSIFICADA
	00029	242,00	CLASSIFICADA
	00030	348,00	CLASSIFICADA

581

4

X

3



PREFEITURA DE
Itupiranga
Município do Rio de Janeiro



Pará

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS - ETAPA DE CLASSIFICAÇÃO - lance por preço unitário

Pag.: 3

Governo Municipal de Itupiranga

Licitação : pregão nº 9/2014-230602

SECRETARIA

Proponente	Seq.	VI. inicial	Situação
	00031	322,00	CLASSIFICADA
	00032	334,00	CLASSIFICADA
	00033	18,50	CLASSIFICADA
	00034	15,00	CLASSIFICADA
	00035	560,00	CLASSIFICADA
	00036	26,60	CLASSIFICADA
	00037	27,90	CLASSIFICADA
	00038	81,00	CLASSIFICADA
	00039	26,80	CLASSIFICADA
	00040	26,80	CLASSIFICADA
	00041	79,00	CLASSIFICADA
	00042	62,37	CLASSIFICADA
	00043	62,37	CLASSIFICADA
	00044	62,37	CLASSIFICADA
	00045	0,00	-----
	00046	0,00	-----
	00047	0,00	-----
	00048	0,00	-----
	00049	0,00	-----
	00050	0,00	-----
	00051	545,00	CLASSIFICADA
	00052	7.600,00	CLASSIFICADA
	00053	120,80	CLASSIFICADA
	00054	88,00	CLASSIFICADA
	00055	1.980,00	CLASSIFICADA
	00056	88,80	CLASSIFICADA
	00057	0,00	-----
	00058	0,00	-----
	00059	0,00	-----
	00060	528,00	CLASSIFICADA
	00001	0,00	-----
	00002	0,00	-----
	00003	0,00	-----
	00004	0,00	-----
	00005	0,00	-----
	00006	0,00	-----
	00007	0,00	-----
	00008	0,00	-----
	00009	0,00	-----
	00010	0,00	-----
	00011	0,00	-----
	00012	0,00	-----
	00013	0,00	-----
	00014	0,00	-----
	00015	0,00	-----

WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253

Pará
Governo Municipal de Itupiranga
SECRETARIA

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS - ETAPA DE CLASSIFICAÇÃO - lance por preço unitário

Pag.: 4

Licitação : pregão nº 9/2014-230602

Proponente	Seq.	VI. inicial	Situação
	00016	0,00	-----
	00017	0,00	-----
	00018	48,00	CLASSIFICADA
	00019	49,50	CLASSIFICADA
	00020	51,20	CLASSIFICADA
	00021	78,90	CLASSIFICADA
	00022	78,85	CLASSIFICADA
	00023	60,50	CLASSIFICADA
	00024	89,00	CLASSIFICADA
	00025	85,00	CLASSIFICADA
	00026	91,20	CLASSIFICADA
	00027	150,00	CLASSIFICADA
	00028	130,00	CLASSIFICADA
	00029	200,00	CLASSIFICADA
	00030	0,00	-----
	00031	0,00	-----
	00032	0,00	-----
	00033	0,00	-----
	00034	0,00	-----
	00035	0,00	-----
	00036	26,50	CLASSIFICADA
	00037	36,90	CLASSIFICADA
	00038	0,00	-----
	00039	0,00	-----
	00040	0,00	-----
	00041	290,00	CLASSIFICADA
	00042	240,00	CLASSIFICADA
	00043	250,00	CLASSIFICADA
	00044	285,00	CLASSIFICADA
	00045	30,00	CLASSIFICADA
	00046	30,00	CLASSIFICADA
	00047	0,00	-----
	00048	0,00	-----
	00049	0,00	-----
	00050	0,00	-----
	00051	0,00	-----
	00052	0,00	-----
	00053	0,00	-----
	00054	380,00	CLASSIFICADA
	00055	0,00	-----
	00056	270,00	CLASSIFICADA
	00057	0,00	-----
	00058	0,00	-----
	00059	0,00	-----
	00060	0,00	-----

Pará

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS - menor valor - lance por preço unitário

Pag.: 5

Secretaria Municipal de Itupiranga

Licitação : pregão nº 9/2014-230602

SECRETARIA

Seq	Código	Descrição	VI. Inicial	VI. últ. rodada	VI. negociado	VI. vencedor	Quant. VI. total
00001	BM-99-018980	IMPRESSORA MONOCRATICA					58,00
		CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	1.375,000	1.350,000	0,000	0,000	0,00
		R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	1.380,000	1.340,000	0,000	1.340,000	77.720,00
00002	BM-35-021357	IMPRESSORA COLOR JATO DE TINTA.					90,00
		CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	438,900	0,000	0,000	438,900	39.501,00
		R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	1.454,000	0,000	0,000	1.454,000	130.860,00
00003	BM-35-018982	COMPUTADOR.					88,00
		CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	3.025,000	3.010,000	0,000	3.010,000	264.880,00
		R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	3.990,000	0,000	0,000	0,000	0,00
00004	BM-99-024787	NOTEBOOK 6GB RAM, HD 500GB, PROCESSADOR 4 NÚCLEOS					22,00
		CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	3.289,000	3.250,000	0,000	3.250,000	71.500,00
00005	BM-99-018981	IMPRESSORA COLOR JATO DE TINTA					19,00
		CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	1.650,000	1.640,000	0,000	0,000	0,00
		R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	1.890,000	1.635,000	0,000	1.635,000	31.065,00
00006	BM-35-021337	COMPUTADOR;					55,00
		CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	4.235,000	3.850,000	0,000	0,000	0,00
		R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	3.880,000	3.840,000	0,000	3.840,000	211.200,00
00007	BM-35-018983	COMPUTADOR					90,00
		CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	2.585,000	2.570,000	0,000	2.570,000	231.300,00
		R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	3.220,000	2.580,000	0,000	0,000	0,00
00008	BC-17-014371	PLACA DE REDE 10/100 PCI					85,00
		CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	25,000	0,000	0,000	25,000	2.125,00
		R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	44,000	0,000	0,000	44,000	3.740,00
00009	BC-17-014372	FONTE DE ALIMENTAÇÃO PC ATX 500 WTTTS					60,00
		CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	125,000	0,000	0,000	125,000	7.500,00
		R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	158,000	0,000	0,000	158,000	9.480,00
00010	BC-17-018349	MEMORIA DDR400 1GB					60,00
		CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	125,000	0,000	0,000	125,000	7.500,00
00011	BC-17-014377	PLACA DE REDE SEM FIO PCI					60,00
		CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	97,500	75,000	0,000	0,000	0,00
		R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	78,000	74,000	0,000	74,000	4.440,00
00012	BC-17-018350	CONECTOR RJ-45					1.050,00
		CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	0,550	0,000	0,000	0,550	577,50
		R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	0,450	0,000	0,000	0,450	472,50
00013	BC-17-018352	RADIO PONTO DE ACESSO AP-300MB/S					27,00
		CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	104,500	100,000	0,000	100,000	2.700,00
		R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	260,000	0,000	0,000	0,000	0,00
00014	BC-17-014383	SWITCH DE 08 PORTAS					36,00
		CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	68,200	57,000	0,000	0,000	0,00
		R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	58,000	56,000	0,000	56,000	2.016,00
00015	BC-17-014384	SWITCH DE 24 PORTAS					17,00
		CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	324,500	292,000	0,000	0,000	0,00
		R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	298,000	290,000	0,000	290,000	4.930,00
00016	BC-17-014385	PLACA MÃE LGA: 775					81,00





PREFEITURA DE
Itupiranga
Estado do Rio Grande do Sul



Pará
Governo Municipal de Itupiranga
SECRETARIA

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS - menor valor - lance por preço unitário
Licitação : pregão nº 9/2014-230602

Pag.: 6

Seq	Código	Descrição	VI. Inicial	VI. últ. rodada	VI. negociado	VI. vencedor	Quant. VI. total
		CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	429,000	0,000	0,000	429,000	34.749,00
		R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	365,900	0,000	0,000	365,900	29.637,90
							70,00
00017	BC-17-018353	GRAVADOR DE DVD					6.650,00
		CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	1.045,000	95,000	0,000	95,000	0,00
		R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	98,000	0,000	0,000	0,000	0,00
							470,00
00018	BC-17-021341	CARTUCHO HP 122 COLOR					0,00
		CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	43,890	0,000	0,000	0,000	0,00
		R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	53,800	40,500	0,000	0,000	0,00
		WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253	48,000	40,000	0,000	40,000	18.800,00
							470,00
119	BC-17-015697	CARTUCHO HP 122 (PRETO)					0,00
		CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	43,890	41,000	0,000	0,000	0,00
		R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	52,000	40,500	0,000	0,000	0,00
		WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253	49,500	40,000	0,000	40,000	18.800,00
							270,00
00020	BC-17-004699	CARTUCHO HP21					0,00
		CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	47,190	33,500	0,000	0,000	0,00
		R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	34,800	31,500	0,000	0,000	0,00
		WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253	51,200	31,000	0,000	31,000	8.370,00
							270,00
00021	BC-17-004700	CARTUCHO HP22					0,00
		CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	86,900	0,000	0,000	0,000	0,00
		R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	52,000	48,000	0,000	0,000	0,00
		WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253	78,900	47,500	0,000	47,500	12.825,00
							250,00
00022	BC-17-021342	CARTUCHO HP 60 COLOR					0,00
		CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	80,300	0,000	0,000	0,000	0,00
		R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	56,800	53,000	0,000	0,000	0,00
		WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253	78,850	52,000	0,000	52,000	13.000,00
							250,00
00023	BC-17-021343	CARTUCHO HP 60 PRETO					0,00
		CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	47,300	43,000	0,000	0,000	0,00
		R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	52,400	43,500	0,000	0,000	0,00
		WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253	60,500	42,000	0,000	42,000	10.500,00
							270,00
00024	BC-17-021344	CARTUCHO HP 74 COLOR					23.463,00
		CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	86,900	0,000	0,000	86,900	9.180,00
		R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	34,000	0,000	0,000	34,000	24.030,00
		WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253	89,000	0,000	0,000	89,000	270,00
00025	BC-17-021345	CARTUCHO HP 75 PRETO					19.305,00
		CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	71,500	0,000	0,000	71,500	8.370,00
		R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	31,000	0,000	0,000	31,000	22.950,00
		WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253	85,000	0,000	0,000	85,000	125,00
00026	BC-16-016814	CD-R PACOTE COM 100 UNIDADES					0,00
		CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	99,000	86,000	0,000	0,000	0,00
		R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	100,000	87,500	0,000	0,000	0,00
		WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253	91,200	85,000	0,000	85,000	10.625,00
							115,00
00027	BC-16-016815	CD-RW PACOTE COM 100 UNI					0,00
		CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	165,000	142,000	0,000	0,000	0,00
		R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	198,000	143,500	0,000	0,000	0,00
		WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253	150,000	140,000	0,000	140,000	16.100,00
00028	BC-17-016825	DVD-R PACOTE COM 100 UND					51,00

Pará
Governo Municipal de Itupiranga
SECRETARIA

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS - menor valor - lance por preço unitário
Licitação : pregão nº 9/2014-230602

Pag.: 7

Seq	Código	Descrição	VI. Inicial	VI. últ. rodada	VI. negociado	VI. vencedor	Quant. VI. total
		CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	99,000	92,000	0,000	0,000	0,00
		R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	148,000	0,000	0,000	0,000	0,00
		WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253	130,000	91,000	0,000	91,000	4.641,00
00029	BC-17-016826	DVD-RW PACOTE C/100 UNIDADES					36,00
		CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	209,000	197,000	0,000	0,000	0,00
		R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	242,000	0,000	0,000	0,000	0,00
		WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253	200,000	196,000	0,000	196,000	7.056,00
00030	BC-17-021349	HD DE 1000 GB 7200 RPM					55,00
		CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	438,900	339,000	0,000	0,000	0,00
		R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	348,000	338,000	0,000	338,000	18.590,00
00031	BC-17-021351	MEMÓRIA DDR2 4 GIGA BYTE					65,00
		CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	328,900	315,000	0,000	315,000	20.475,00
		R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	322,000	319,000	0,000	0,000	0,00
00032	BC-17-021352	MEMÓRIA DDR3 4 GIGA BYTE					65,00
		CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	273,900	270,000	0,000	270,000	17.550,00
		R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	334,000	0,000	0,000	0,000	0,00
00033	BC-17-002590	MOUSE OPTICO PS2					110,00
		CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	14,300	14,000	0,000	14,000	1.540,00
		R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	18,500	0,000	0,000	0,000	0,00
00034	BC-17-021353	MOUSE OPTICO USB					240,00
		CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	12,100	11,000	0,000	11,000	2.640,00
		R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	15,000	11,900	0,000	0,000	0,00
00035	BC-17-021354	NOBREAK DE 1400 VA.					70,00
		CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	988,900	0,000	0,000	988,900	69.223,00
		R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	560,000	0,000	0,000	560,000	39.200,00
00036	BC-17-013393	PEN DRIVE 4GB					125,00
		CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	30,800	0,000	0,000	0,000	0,00
		R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	26,600	25,000	0,000	25,000	3.125,00
		WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253	26,500	25,500	0,000	0,000	0,00
00037	BC-17-003475	PEN DRIVE 8G					115,00
		CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	38,500	0,000	0,000	38,500	4.427,50
		R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	27,900	0,000	0,000	27,900	3.208,50
		WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253	36,900	0,000	0,000	36,900	4.243,50
00038	BC-17-021356	PLACA DE REDE RJ 45 PCI-XPRESS GIGA BIT					40,00
		CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	275,000	0,000	0,000	275,000	11.000,00
		R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	81,000	0,000	0,000	81,000	3.240,00
00039	BC-17-021359	TECLADO PS2					35,00
		CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	26,400	26,000	0,000	26,000	910,00
		R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	26,800	26,300	0,000	0,000	0,00
00040	BC-17-001010	TECLADO USB					110,00
		CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	24,200	23,000	0,000	23,000	2.530,00
		R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	26,800	23,500	0,000	0,000	0,00
00041	BC-17-021360	TONNER HP 05A					205,00
		CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	390,500	0,000	0,000	0,000	0,00
		R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	79,000	70,000	0,000	0,000	0,00

Pará
Governo Municipal de Itupiranga
SECRETARIA

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS - menor valor - lance por preço unitário
Licitação : pregão nº 9/2014-230602

Pag.: 8

Seq	Código	Descrição	VI. Inicial	VI. últ. rodada	VI. negociado	VI. vencedor	Quant.	VI. total
		WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253	290,000	69,000	0,000	69,000	14.145,00	
00042	BC-17-021361	TONNER HP 35A					230,00	
		CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	313,500	0,000	0,000	0,000	0,00	
		R E ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	62,370	60,000	0,000	0,000	0,00	
		WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253	240,000	59,000	0,000	59,000	13.570,00	
00043	BC-17-021362	TONNER HP 36A					215,00	
		CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	313,500	0,000	0,000	0,000	0,00	
		R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	62,370	60,000	0,000	0,000	0,00	
		WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253	250,000	59,000	0,000	59,000	12.685,00	
00044	BC-17-021365	TONNER HP 85A					330,00	
		CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	438,900	0,000	0,000	0,000	0,00	
		R E ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	62,370	60,000	0,000	0,000	0,00	
		WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253	285,000	59,000	0,000	59,000	19.470,00	
00045	BC-17-028135	CARTUCHO 662 - PRETO					320,00	
		CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	32,450	28,000	0,000	0,000	0,00	
		WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253	30,000	27,000	0,000	27,000	8.640,00	
00046	BC-17-028136	CARTUCHO 662 - COLORIDO					320,00	
		CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	31,900	28,000	0,000	0,000	0,00	
		WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253	30,000	27,500	0,000	27,500	8.800,00	
00047	BC-17-018331	CAPIA P/ CONECTOR RJ-45					600,00	
		CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	0,220	0,000	0,000	0,220	132,00	
00048	BC-17-021338	BATERIA PARA NOOBREAK 12 VOLTS 9 AH					120,00	
		CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	99,000	0,000	0,000	99,000	11.880,00	
00049	BC-17-021339	CABOS PAR TRANSADOS BLINDADOS CAT-5 METROS					1.400,00	
		CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	3,190	3,150	0,000	3,150	4.410,00	
00050	BC-17-021340	CABOS PAR TRANSADOS CAT-5/ METROS					2.200,00	
		CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	0,990	0,000	0,000	0,990	2.178,00	
00051	BC-17-021350	HD EXTERNO 2.5 1000 GB					13,00	
		CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	522,500	518,000	0,000	518,000	6.734,00	
		R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	545,000	519,000	0,000	0,000	0,00	
00052	BC-17-021355	NOBREAK DE 3500 VA					8,00	
		CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	10.450,000	0,000	0,000	10.450,000	83.600,00	
		R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	7.600,000	0,000	0,000	7.600,000	60.800,00	
00053	BC-17-021363	TONNER HP 4200					70,00	
		CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	438,900	0,000	0,000	438,900	30.723,00	
		R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	120,800	0,000	0,000	120,800	8.456,00	
00054	BC-17-021364	TONNER 53A					10,00	
		CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	438,900	0,000	0,000	0,000	0,00	
		R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	88,000	86,000	0,000	0,000	0,00	
		WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253	380,000	84,500	0,000	84,500	845,00	
00055	BC-17-028123	SWITCH GERENCIÁVEL LAYER 3 24 PORTAS					13,00	
		CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	429,000	0,000	0,000	429,000	5.577,00	
		R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	1.980,000	0,000	0,000	1.980,000	25.740,00	
00056	BC-17-028138	TONNER BROTHER TN-410					110,00	



Itupiranga
Cidade do Brasil



Pará
Governo Municipal de Itupiranga
SECRETARIA

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS - menor valor - lance por preço unitário
Licitação : pregão nº 9/2014-230602

Pag.: 9

Seq	Código	Descrição					Quant.
			VI. Inicial	VI. últ. rodada	VI. negociado	VI. vencedor	VI. total
		CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	385,000	0,000	0,000	385,000	42.350,00
		R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	88,800	0,000	0,000	88,800	9.768,00
		WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253	270,000	0,000	0,000	270,000	29.700,00
00057	BC-17-018438	NANOSTATION 2.4 GHZ 18DBI					30,00
		CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	495,000	490,000	0,000	490,000	14.700,00
00058	BC-17-021346	DISCO DE BLURAY GRAVAVÉL 25 GIGA					55,00
		CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	5,500	0,000	0,000	5,500	302,50
00059	BC-17-021347	DISCO DE BLURAY GRAVAVÉL 50 GIGA					55,00
		CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	16,500	16,000	0,000	16,000	880,00
060	BC-17-021348	GRAVADORA DE BLURAY 14X LIGHTSCRIBE					7,00
		CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	209,000	0,000	0,000	209,000	1.463,00
		R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	528,000	0,000	0,000	528,000	3.696,00

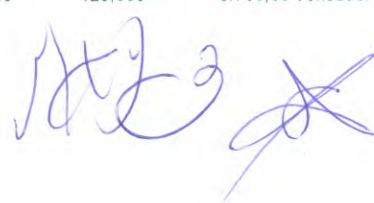
RESUMO DE PROPOSTAS VENCEDORAS - menor valor

Pag.: 10

Governo Municipal de Itupiranga
SECRETARIA

Licitação : pregão nº 9/2014-230602

Proponente	Seq.	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	Vi. unitário	Vi. total Situação
CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME							
	00002	IMPRESSORA COLOR JATO DE TINTA	UNIDADE	HP	5,0000	438,900	2.194,50 Vencedor
	00002	IMPRESSORA COLOR JATO DE TINTA.	UNIDADE	HP	15,0000	438,900	6.583,50 Vencedor
	00002	IMPRESSORA COLOR JATO DE TINTA.	UNIDADE	HP	2,0000	438,900	877,80 Vencedor
	00002	IMPRESSORA COLOR JATO DE TINTA.	UNIDADE	HP	3,0000	438,900	1.316,70 Vencedor
	00002	IMPRESSORA COLOR JATO DE TINTA.	UNIDADE	HP	20,0000	438,900	8.778,00 Vencedor
	00002	IMPRESSORA COLOR JATO DE TINTA.	UNIDADE	HP	5,0000	438,900	2.194,50 Vencedor
	00002	IMPRESSORA COLOR JATO DE TINTA.	UNIDADE	HP	10,0000	438,900	4.389,00 Vencedor
	00002	IMPRESSORA COLOR JATO DE TINTA.	UNIDADE	HP	15,0000	438,900	6.583,50 Vencedor
	00002	IMPRESSORA COLOR JATO DE TINTA.	UNIDADE	HP	10,0000	438,900	4.389,00 Vencedor
	00002	IMPRESSORA COLOR JATO DE TINTA.	UNIDADE	HP	5,0000	438,900	2.194,50 Vencedor
	00003	COMPUTADOR.	UNIDADE	VISAGEM	20,0000	3.010,000	60.200,00 Vencedor
	00003	COMPUTADOR.	UNIDADE	VISAGEM	10,0000	3.010,000	30.100,00 Vencedor
	00003	COMPUTADOR.	UNIDADE	VISAGEM	2,0000	3.010,000	6.020,00 Vencedor
	00003	COMPUTADOR.	UNIDADE	VISAGEM	8,0000	3.010,000	24.080,00 Vencedor
	00003	COMPUTADOR.	UNIDADE	VISAGEM	10,0000	3.010,000	30.100,00 Vencedor
	00003	COMPUTADOR.	UNIDADE	VISAGEM	10,0000	3.010,000	30.100,00 Vencedor
	00003	COMPUTADOR.	UNIDADE	VISAGEM	3,0000	3.010,000	9.030,00 Vencedor
	00003	COMPUTADOR.	UNIDADE	VISAGEM	10,0000	3.010,000	30.100,00 Vencedor
	00003	COMPUTADOR.	UNIDADE	VISAGEM	5,0000	3.010,000	15.050,00 Vencedor
	00003	COMPUTADOR.	UNIDADE	VISAGEM	10,0000	3.010,000	30.100,00 Vencedor
	00004	NOTEBOOK 6GB RAM, HD 500GB, PROCESSADOR 4 NÚCLEOS	UNIDADE	POSITIVO	2,0000	3.250,000	6.500,00 Vencedor
	00004	NOTEBOOK 6GB RAM, HD 500GB, PROCESSADOR 4 NÚCLEOS	UNIDADE	POSITIVO	10,0000	3.250,000	32.500,00 Vencedor
	00004	NOTEBOOK 6GB RAM, HD 500GB, PROCESSADOR 4 NÚCLEOS	UNIDADE	POSITIVO	2,0000	3.250,000	6.500,00 Vencedor
	00004	NOTEBOOK 6GB RAM, HD 500GB, PROCESSADOR 4 NÚCLEOS	UNIDADE	POSITIVO	3,0000	3.250,000	9.750,00 Vencedor
	00004	NOTEBOOK 6GB RAM, HD 500GB, PROCESSADOR 4 NÚCLEOS	UNIDADE	POSITIVO	5,0000	3.250,000	16.250,00 Vencedor
	00007	COMPUTADOR .	UNIDADE	VISAGEM	30,0000	2.570,000	77.100,00 Vencedor
	00007	COMPUTADOR .	UNIDADE	VISAGEM	25,0000	2.570,000	64.250,00 Vencedor
	00007	COMPUTADOR .	UNIDADE	VISAGEM	15,0000	2.570,000	38.550,00 Vencedor
	00007	COMPUTADOR .	UNIDADE	VISAGEM	20,0000	2.570,000	51.400,00 Vencedor
	00008	PLACA DE REDE 10/100 PCI	UNIDADE	MYMAX	30,0000	25,000	750,00 Vencedor
	00008	PLACA DE REDE 10/100 PCI	UNIDADE	MYMAX	25,0000	25,000	625,00 Vencedor
	00008	PLACA DE REDE 10/100 PCI	UNIDADE	MYMAX	20,0000	25,000	500,00 Vencedor
	00008	PLACA DE REDE 10/100 PCI	UNIDADE	MYMAX	10,0000	25,000	250,00 Vencedor
	00009	FONTE DE ALIMENTAÇÃO PC ATX 500 WTTs	UNIDADE	C3 TECH	20,0000	125,000	2.500,00 Vencedor
	00009	FONTE DE ALIMENTAÇÃO PC ATX 500 WTTs	UNIDADE	C3 TECH	20,0000	125,000	2.500,00 Vencedor
	00009	FONTE DE ALIMENTAÇÃO PC ATX 500 WTTs	UNIDADE	C3 TECH	10,0000	125,000	1.250,00 Vencedor
	00009	FONTE DE ALIMENTAÇÃO PC ATX 500 WTTs	UNIDADE	C3 TECH	10,0000	125,000	1.250,00 Vencedor
	00010	MEMÓRIA DDR400 1GB	UNIDADE	MARK VISION	10,0000	125,000	1.250,00 Vencedor
	00010	MEMÓRIA DDR400 1GB	UNIDADE	MARK VISION	10,0000	125,000	1.250,00 Vencedor
	00010	MEMÓRIA DDR400 1GB	UNIDADE	MARK VISION	10,0000	125,000	1.250,00 Vencedor
	00010	MEMÓRIA DDR400 1GB	UNIDADE	MARK VISION	30,0000	125,000	3.750,00 Vencedor

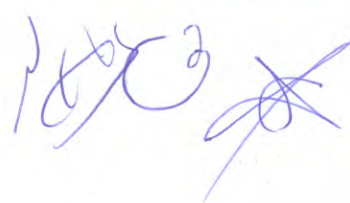
Pará
Governo Municipal de Itupiranga
SECRETARIA

RESUMO DE PROPOSTAS VENCEDORAS - menor valor
Licitação : pregão nº 9/2014-230602

Pag.: 11

Proponente	Seq.	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	VI. unitário	VI. total	Situação
	00013	RADIO PONTO DE ACESSO AP-300MB/S	UNIDADE	MYMAX	10,0000	100,000	1.000,00	Vencedor
	00013	RADIO PONTO DE ACESSO AP-300MB/S	UNIDADE	MYMAX	2,0000	100,000	200,00	Vencedor
	00013	RADIO PONTO DE ACESSO AP-300MB/S	UNIDADE	MYMAX	10,0000	100,000	1.000,00	Vencedor
	00013	RADIO PONTO DE ACESSO AP-300MB/S	UNIDADE	MYMAX	5,0000	100,000	500,00	Vencedor
	00017	GRAVADOR DE DVD	UNIDADE	LITEON	30,0000	95,000	2.850,00	Vencedor
	00017	GRAVADOR DE DVD	UNIDADE	LITEON	10,0000	95,000	950,00	Vencedor
	00017	GRAVADOR DE DVD	UNIDADE	LITEON	20,0000	95,000	1.900,00	Vencedor
	00017	GRAVADOR DE DVD	UNIDADE	LITEON	10,0000	95,000	950,00	Vencedor
	00031	MEMÓRIA DDR2 4 GIGA BYTE	UNIDADE	KINGSTON	15,0000	315,000	4.725,00	Vencedor
	00031	MEMÓRIA DDR2 4 GIGA BYTE	UNIDADE	KINGSTON	10,0000	315,000	3.150,00	Vencedor
	00031	MEMÓRIA DDR2 4 GIGA BYTE	UNIDADE	KINGSTON	20,0000	315,000	6.300,00	Vencedor
	00031	MEMÓRIA DDR2 4 GIGA BYTE	UNIDADE	KINGSTON	20,0000	315,000	6.300,00	Vencedor
	00032	MEMÓRIA DDR3 4 GIGA BYTE	UNIDADE	VISION	20,0000	270,000	5.400,00	Vencedor
	00032	MEMÓRIA DDR3 4 GIGA BYTE	UNIDADE	VISION	10,0000	270,000	2.700,00	Vencedor
	00032	MEMÓRIA DDR3 4 GIGA BYTE	UNIDADE	VISION	15,0000	270,000	4.050,00	Vencedor
	00032	MEMÓRIA DDR3 4 GIGA BYTE	UNIDADE	VISION	20,0000	270,000	5.400,00	Vencedor
	00033	MOUSE OPTICO PS2	UNIDADE	MAYMAX	50,0000	14,000	700,00	Vencedor
	00033	MOUSE OPTICO PS2	UNIDADE	MAYMAX	30,0000	14,000	420,00	Vencedor
	00033	MOUSE OPTICO PS2	UNIDADE	MAYMAX	10,0000	14,000	140,00	Vencedor
	00033	MOUSE OPTICO PS2	UNIDADE	MAYMAX	20,0000	14,000	280,00	Vencedor
	00034	MOUSE OPTICO USB	UNIDADE	DRIGAT	20,0000	11,000	220,00	Vencedor
	00034	MOUSE OPTICO USB	UNIDADE	DRIGAT	100,0000	11,000	1.100,00	Vencedor
	00034	MOUSE OPTICO USB	UNIDADE	DRIGAT	20,0000	11,000	220,00	Vencedor
	00034	MOUSE OPTICO USB	UNIDADE	DRIGAT	100,0000	11,000	1.100,00	Vencedor
	00038	PLACA DE REDE RJ 45 PCI-XPRESS GIGA BIT	UNIDADE	REALTECK	10,0000	275,000	2.750,00	Vencedor
	00038	PLACA DE REDE RJ 45 PCI-XPRESS GIGA BIT	UNIDADE	REALTECK	10,0000	275,000	2.750,00	Vencedor
	00038	PLACA DE REDE RJ 45 PCI-XPRESS GIGA BIT	UNIDADE	REALTECK	10,0000	275,000	2.750,00	Vencedor
	00038	PLACA DE REDE RJ 45 PCI-XPRESS GIGA BIT	UNIDADE	REALTECK	10,0000	275,000	2.750,00	Vencedor
	00039	TECLADO PS2	UNIDADE	MAIMEX	10,0000	26,000	260,00	Vencedor
	00039	TECLADO PS2	UNIDADE	MAIMEX	25,0000	26,000	650,00	Vencedor
	00040	TECLADO USB	UNIDADE	LEADESHIP	10,0000	23,000	230,00	Vencedor
	00040	TECLADO USB	UNIDADE	LEADESHIP	100,0000	23,000	2.300,00	Vencedor
	00047	CAPA P/ CONECTOR RJ-45	UNIDADE	MULTILASER	50,0000	0,220	11,00	Vencedor
	00047	CAPA P/ CONECTOR RJ-45	UNIDADE	MULTILASER	100,0000	0,220	22,00	Vencedor
	00047	CAPA P/ CONECTOR RJ-45	UNIDADE	MULTILASER	450,0000	0,220	99,00	Vencedor
	00048	BATERIA PARA NOOBREAK 12 VOLTS 9 AH	UNIDADE	PLANET	100,0000	99,000	9.900,00	Vencedor
	00048	BATERIA PARA NOOBREAK 12 VOLTS 9 AH	UNIDADE	PLANET	10,0000	99,000	990,00	Vencedor
	00048	BATERIA PARA NOOBREAK 12 VOLTS 9 AH	UNIDADE	PLANET	10,0000	99,000	990,00	Vencedor
	00049	CABOS PAR TRANSADOS BLINDADOS CAT-5 METROS	METRO	FURUCAW	200,0000	3,150	630,00	Vencedor
	00049	CABOS PAR TRANSADOS BLINDADOS CAT-5 METROS	METRO	FURUCAW	1.000,0000	3,150	3.150,00	Vencedor
	00049	CABOS PAR TRANSADOS BLINDADOS CAT-5 METROS	METRO	FURUCAW	200,0000	3,150	630,00	Vencedor
	00050	CABOS PAR TRANSADOS CAT-5/ METROS	METRO	MULTILASER	1.000,0000	0,990	990,00	Vencedor
	00050	CABOS PAR TRANSADOS CAT-5/ METROS	METRO	MULTILASER	1.000,0000	0,990	990,00	Vencedor
	00050	CABOS PAR TRANSADOS CAT-5/ METROS	METRO	MULTILASER	200,0000	0,990	198,00	Vencedor
	00051	TECLADO EXTERNO 2.5 1000 GB	UNIDADE	SEAGUET	5,0000	518,000	2.590,00	Vencedor







PREFEITURA DE
Itupiranga
Arquiteto de Residência



Pará
Governo Municipal de Itupiranga
SECRETARIA

RESUMO DE PROPOSTAS VENCEDORAS - menor valor
Licitação : pregão nº 9/2014-230602

Pag.: 12

Proponente

Seq. Descrição	Unidade	Marca	Quant.	Vi. unitário	Vi. total Situação
00051 HD EXTERNO 2.5 1000 GB	UNIDADE	SEAGUET	3,0000	518,000	1.554,00 Vencedor
00051 HD EXTERNO 2.5 1000 GB	UNIDADE	SEAGUET	5,0000	518,000	2.590,00 Vencedor
00055 SWITCH GERENCIÁVEL LAYER 3 24 PORTAS	UNIDADE	DLINK	2,0000	429,000	858,00 Vencedor
00055 SWITCH GERENCIÁVEL LAYER 3 24 PORTAS	UNIDADE	DLINK	1,0000	429,000	429,00 Vencedor
00055 SWITCH GERENCIÁVEL LAYER 3 24 PORTAS	UNIDADE	DLINK	10,0000	429,000	4.290,00 Vencedor
00057 NANOSTATION 2.4 GHZ 18DBI	UNIDADE	IMPORT.	20,0000	490,000	9.800,00 Vencedor
00057 NANOSTATION 2.4 GHZ 18DBI	UNIDADE	IMPORT.	10,0000	490,000	4.900,00 Vencedor
00058 DISCO DE BLURAY GRAVAVEL 25 GIGA	UNIDADE	MULTILASER	5,0000	5,500	27,50 Vencedor
00058 DISCO DE BLURAY GRAVAVEL 25 GIGA	UNIDADE	MULTILASER	50,0000	5,500	275,00 Vencedor
00059 DISCO DE BLURAY GRAVAVEL 50 GIGA	UNIDADE	MULTILASER	50,0000	16,000	800,00 Vencedor
00059 DISCO DE BLURAY GRAVAVEL 50 GIGA	UNIDADE	MULTILASER	5,0000	16,000	80,00 Vencedor
00060 GRAVADORA DE BLURAY 14X LIGHTSCRIBE	UNIDADE	LG	5,0000	209,000	1.045,00 Vencedor
00060 GRAVADORA DE BLURAY 14X LIGHTSCRIBE	UNIDADE	LG	2,0000	209,000	418,00 Vencedor

Total da dotação : 738.557,50

Total dos itens : 738.557,50

R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

00001 IMPRESSORA MONOCRATICA	UNIDADE	BROTHER	2,0000	1.340,000	2.680,00 Vencedor
00001 IMPRESSORA MONOCRATICA	UNIDADE	BROTHER	2,0000	1.340,000	2.680,00 Vencedor
00001 IMPRESSORA MONOCRATICA	UNIDADE	BROTHER	1,0000	1.340,000	1.340,00 Vencedor
00001 IMPRESSORA MONOCRATICA	UNIDADE	BROTHER	2,0000	1.340,000	2.680,00 Vencedor
00001 IMPRESSORA MONOCRATICA	UNIDADE	BROTHER	5,0000	1.340,000	6.700,00 Vencedor
00001 IMPRESSORA MONOCRATICA	UNIDADE	BROTHER	10,0000	1.340,000	13.400,00 Vencedor
00001 IMPRESSORA MONOCRATICA	UNIDADE	BROTHER	15,0000	1.340,000	20.100,00 Vencedor
00001 IMPRESSORA MONOCRATICA	UNIDADE	BROTHER	15,0000	1.340,000	20.100,00 Vencedor
00001 IMPRESSORA MONOCRATICA	UNIDADE	BROTHER	5,0000	1.340,000	6.700,00 Vencedor
00001 IMPRESSORA MONOCRATICA	UNIDADE	BROTHER	1,0000	1.340,000	1.340,00 Vencedor
00005 IMPRESSORA COLOR JATO DE TINTA	UNIDADE	BROTHER	1,0000	1.635,000	1.635,00 Vencedor
00005 IMPRESSORA COLOR JATO DE TINTA	UNIDADE	BROTHER	15,0000	1.635,000	24.525,00 Vencedor
00005 IMPRESSORA COLOR JATO DE TINTA	UNIDADE	BROTHER	1,0000	1.635,000	1.635,00 Vencedor
00005 IMPRESSORA COLOR JATO DE TINTA	UNIDADE	BROTHER	2,0000	1.635,000	3.270,00 Vencedor
00006 COMPUTADOR;	UNIDADE	MEGAWARE	5,0000	3.840,000	19.200,00 Vencedor
00006 COMPUTADOR;	UNIDADE	MEGAWARE	20,0000	3.840,000	76.800,00 Vencedor
00006 COMPUTADOR;	UNIDADE	MEGAWARE	20,0000	3.840,000	76.800,00 Vencedor
00006 COMPUTADOR;	UNIDADE	MEGAWARE	10,0000	3.840,000	38.400,00 Vencedor
00011 PLACA DE REDE SEM FIO PCI	UNIDADE	TPLINK	5,0000	74,000	370,00 Vencedor
00011 PLACA DE REDE SEM FIO PCI	UNIDADE	TPLINK	10,0000	74,000	740,00 Vencedor
00011 PLACA DE REDE SEM FIO PCI	UNIDADE	TPLINK	30,0000	74,000	2.220,00 Vencedor
00011 PLACA DE REDE SEM FIO PCI	UNIDADE	TPLINK	15,0000	74,000	1.110,00 Vencedor
00012 CONECTOR RJ-45	UNIDADE	MULTILASER	50,0000	0,450	22,50 Vencedor
00012 CONECTOR RJ-45	UNIDADE	MULTILASER	100,0000	0,450	45,00 Vencedor
00012 CONECTOR RJ-45	UNIDADE	MULTILASER	100,0000	0,450	45,00 Vencedor
00012 CONECTOR RJ-45	UNIDADE	MULTILASER	800,0000	0,450	360,00 Vencedor
00014 SWITCH DE 08 PORTAS	UNIDADE	TPLINK	5,0000	56,000	280,00 Vencedor
00014 SWITCH DE 08 PORTAS	UNIDADE	TPLINK	10,0000	56,000	560,00 Vencedor
00014 SWITCH DE 08 PORTAS	UNIDADE	TPLINK	5,0000	56,000	280,00 Vencedor

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Pará
Governo Municipal de Itupiranga
SECRETARIA

RESUMO DE PROPOSTAS VENCEDORAS - menor valor
Licitação : pregão nº 9/2014-230602

Pag.: 13

Proponente					
Seq.	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	VI. unitário
	00015 SWITCH DE 24 PORTAS	UNIDADE	TPLINK	16,0000	56,000
	00015 SWITCH DE 24 PORTAS	UNIDADE	TPLINK	4,0000	290,000
	00015 SWITCH DE 24 PORTAS	UNIDADE	TPLINK	10,0000	290,000
	00015 SWITCH DE 24 PORTAS	UNIDADE	TPLINK	2,0000	290,000
	00015 SWITCH DE 24 PORTAS	UNIDADE	TPLINK	1,0000	290,000
	00016 PLACA MÃE LGA: 775	UNIDADE	INTERF	31,0000	365,900
	00016 PLACA MÃE LGA: 775	UNIDADE	INTERF	10,0000	365,900
	00016 PLACA MÃE LGA: 775	UNIDADE	INTERF	30,0000	365,900
	00016 PLACA MÃE LGA: 775	UNIDADE	INTERF	10,0000	365,900
	00024 CARTUCHO HP 74 COLOR	CARTUCHO	MASTER INK	100,0000	34,000
	00024 CARTUCHO HP 74 COLOR	CARTUCHO	MASTER INK	20,0000	34,000
	00024 CARTUCHO HP 74 COLOR	CARTUCHO	MASTER INK	50,0000	34,000
	00024 CARTUCHO HP 74 COLOR	CARTUCHO	MASTER INK	100,0000	34,000
	00025 CARTUCHO HP 75 PRETO	CARTUCHO	MASTER INK	100,0000	31,000
	00025 CARTUCHO HP 75 PRETO	CARTUCHO	MASTER INK	20,0000	31,000
	00025 CARTUCHO HP 75 PRETO	CARTUCHO	MASTER INK	100,0000	31,000
	00025 CARTUCHO HP 75 PRETO	CARTUCHO	MASTER INK	50,0000	31,000
	00030 HD DE 1000 GB 7200 RPM	UNIDADE	HITACHI	5,0000	338,000
	00030 HD DE 1000 GB 7200 RPM	UNIDADE	HITACHI	10,0000	338,000
	00030 HD DE 1000 GB 7200 RPM	UNIDADE	HITACHI	30,0000	338,000
	00030 HD DE 1000 GB 7200 RPM	UNIDADE	HITACHI	10,0000	338,000
	00035 NOBREAK DE 1400 VA.	UNIDADE	TS SHARA	20,0000	560,000
	00035 NOBREAK DE 1400 VA.	UNIDADE	TS SHARA	10,0000	560,000
	00035 NOBREAK DE 1400 VA.	UNIDADE	TS SHARA	20,0000	560,000
	00035 NOBREAK DE 1400 VA.	UNIDADE	TS SHARA	20,0000	560,000
	00036 PEN DRIVE 4GB	UNIDADE	MULTILASER	50,0000	25,000
	00036 PEN DRIVE 4GB	UNIDADE	MULTILASER	5,0000	25,000
	00036 PEN DRIVE 4GB	UNIDADE	MULTILASER	20,0000	25,000
	00036 PEN DRIVE 4GB	UNIDADE	MULTILASER	50,0000	25,000
	00037 PEN DRIVE 8G	UNIDADE	MULTILASER	10,0000	27,900
	00037 PEN DRIVE 8G	UNIDADE	MULTILASER	5,0000	27,900
	00037 PEN DRIVE 8G	UNIDADE	MULTILASER	50,0000	27,900
	00037 PEN DRIVE 8G	UNIDADE	MULTILASER	50,0000	27,900
	00052 NOBREAK DE 3500 VA	UNIDADE	SMS	1,0000	7.600,000
	00052 NOBREAK DE 3500 VA	UNIDADE	SMS	2,0000	7.600,000
	00052 NOBREAK DE 3500 VA	UNIDADE	SMS	5,0000	7.600,000
	00053 TONNER HP 4200	UNIDADE	MULTILASER	30,0000	120,800
	00053 TONNER HP 4200	UNIDADE	MULTILASER	30,0000	120,800
	00053 TONNER HP 4200	UNIDADE	MULTILASER	10,0000	120,800
	00056 TONNER BROTHER TN-410	UNIDADE	MASTER INK	50,0000	88,800
	00056 TONNER BROTHER TN-410	UNIDADE	MASTER INK	50,0000	88,800
	00056 TONNER BROTHER TN-410	UNIDADE	MASTER INK	10,0000	88,800

Total da dotação : 522.178,90

Total dos itens : 522.178,90

WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253





RESUMO DE PROPOSTAS VENCEDORAS - menor valor

Pag.: 14

Governo Municipal de Itupiranga
SECRETARIA

Licitação : pregão nº 9/2014-230602

Proponente

Seq. Descrição	Unidade	Marca	Quant.	VI. unitário	VI. total Situação
00018 CARTUCHO HP 122 COLOR	CARTUCHO		20,0000	40,000	800,00 Vencedor
00018 CARTUCHO HP 122 COLOR	CARTUCHO		50,0000	40,000	2.000,00 Vencedor
00018 CARTUCHO HP 122 COLOR	CARTUCHO		200,0000	40,000	8.000,00 Vencedor
00018 CARTUCHO HP 122 COLOR	CARTUCHO		200,0000	40,000	8.000,00 Vencedor
00019 CARTUCHO HP 122 (PRETO)	UNIDADE		20,0000	40,000	800,00 Vencedor
00019 CARTUCHO HP 122 (PRETO)	UNIDADE		200,0000	40,000	8.000,00 Vencedor
00019 CARTUCHO HP 122 (PRETO)	UNIDADE		200,0000	40,000	8.000,00 Vencedor
00019 CARTUCHO HP 122 (PRETO)	UNIDADE		50,0000	40,000	2.000,00 Vencedor
00020 CARTUCHO HP21	UNIDADE		50,0000	31,000	1.550,00 Vencedor
00020 CARTUCHO HP21	UNIDADE		100,0000	31,000	3.100,00 Vencedor
00020 CARTUCHO HP21	UNIDADE		20,0000	31,000	620,00 Vencedor
00020 CARTUCHO HP21	UNIDADE		100,0000	31,000	3.100,00 Vencedor
00021 CARTUCHO HP22	UNIDADE		100,0000	47,500	4.750,00 Vencedor
00021 CARTUCHO HP22	UNIDADE		100,0000	47,500	4.750,00 Vencedor
00021 CARTUCHO HP22	UNIDADE		50,0000	47,500	2.375,00 Vencedor
00021 CARTUCHO HP22	UNIDADE		20,0000	47,500	950,00 Vencedor
00022 CARTUCHO HP 60 COLOR	CARTUCHO		100,0000	52,000	5.200,00 Vencedor
00022 CARTUCHO HP 60 COLOR	CARTUCHO		50,0000	52,000	2.600,00 Vencedor
00022 CARTUCHO HP 60 COLOR	CARTUCHO		100,0000	52,000	5.200,00 Vencedor
00022 CARTUCHO HP 60 PRETO	CARTUCHO		100,0000	42,000	4.200,00 Vencedor
00023 CARTUCHO HP 60 PRETO	CARTUCHO		100,0000	42,000	4.200,00 Vencedor
00023 CARTUCHO HP 60 PRETO	CARTUCHO		50,0000	42,000	2.100,00 Vencedor
00026 CD-R PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE		50,0000	85,000	4.250,00 Vencedor
00026 CD-R PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE		50,0000	85,000	4.250,00 Vencedor
00026 CD-R PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE		5,0000	85,000	425,00 Vencedor
00026 CD-R PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE		20,0000	85,000	1.700,00 Vencedor
00027 CD-RW PACOTE COM 100 UNI	PACOTE		10,0000	140,000	1.400,00 Vencedor
00027 CD-RW PACOTE COM 100 UNI	PACOTE		50,0000	140,000	7.000,00 Vencedor
00027 CD-RW PACOTE COM 100 UNI	PACOTE		50,0000	140,000	7.000,00 Vencedor
00027 CD-RW PACOTE COM 100 UNI	PACOTE		5,0000	140,000	700,00 Vencedor
00028 DVD-R PACOTE COM 100 UND	PACOTE		20,0000	91,000	1.820,00 Vencedor
00028 DVD-R PACOTE COM 100 UND	PACOTE		20,0000	91,000	1.820,00 Vencedor
00028 DVD-R PACOTE COM 100 UND	PACOTE		10,0000	91,000	910,00 Vencedor
00028 DVD-R PACOTE COM 100 UND	PACOTE		1,0000	91,000	91,00 Vencedor
00029 DVD-RW PACOTE C/100 UNIDADES	PACOTE		10,0000	196,000	1.960,00 Vencedor
00029 DVD-RW PACOTE C/100 UNIDADES	PACOTE		5,0000	196,000	980,00 Vencedor
00029 DVD-RW PACOTE C/100 UNIDADES	PACOTE		20,0000	196,000	3.920,00 Vencedor
00029 DVD-RW PACOTE C/100 UNIDADES	PACOTE		1,0000	196,000	196,00 Vencedor
00041 TONNER HP 05A	UNIDADE		100,0000	69,000	6.900,00 Vencedor
00041 TONNER HP 05A	UNIDADE		5,0000	69,000	345,00 Vencedor
00041 TONNER HP 05A	UNIDADE		100,0000	69,000	6.900,00 Vencedor
00042 TONNER HP 35A	UNIDADE		100,0000	59,000	5.900,00 Vencedor
00042 TONNER HP 35A	UNIDADE		20,0000	59,000	1.180,00 Vencedor
00042 TONNER HP 35A	UNIDADE		100,0000	59,000	5.900,00 Vencedor
00042 TONNER HP 35A	UNIDADE		10,0000	59,000	590,00 Vencedor
00043 TONNER HP 36A	UNIDADE		5,0000	59,000	295,00 Vencedor
00043 TONNER HP 36A	UNIDADE		100,0000	59,000	5.900,00 Vencedor



PREFEITURA DE
Itupiranga
Município do Rio Grande do Sul



Pará
Governo Municipal de Itupiranga
SECRETARIA

RESUMO DE PROPOSTAS VENCEDORAS - menor valor
Licitação : pregão nº 9/2014-230602

Pag.: 15

Programa

Seq. Descrição	Unidade	Marca	Quant.	VI. unitário	VI. total Situação
00043 TONNER HP 36A	UNIDADE		100,0000	59,000	5.900,00 Vencedor
00043 TONNER HP 36A	UNIDADE		10,0000	59,000	590,00 Vencedor
00044 TONNER HP 85A	UNIDADE		100,0000	59,000	5.900,00 Vencedor
00044 TONNER HP 85A	UNIDADE		100,0000	59,000	5.900,00 Vencedor
00044 TONNER HP 85A	UNIDADE		100,0000	59,000	5.900,00 Vencedor
00044 TONNER HP 85A	UNIDADE		30,0000	59,000	1.770,00 Vencedor
00045 CARTUCHO 662 - PRETO	UNIDADE		100,0000	27,000	2.700,00 Vencedor
00045 CARTUCHO 662 - PRETO	UNIDADE		20,0000	27,000	540,00 Vencedor
00045 CARTUCHO 662 - PRETO	UNIDADE		100,0000	27,000	2.700,00 Vencedor
00045 CARTUCHO 662 - PRETO	UNIDADE		100,0000	27,000	2.700,00 Vencedor
00046 CARTUCHO 662 - COLORIDO	UNIDADE		100,0000	27,500	2.750,00 Vencedor
00046 CARTUCHO 662 - COLORIDO	UNIDADE		20,0000	27,500	550,00 Vencedor
00046 CARTUCHO 662 - COLORIDO	UNIDADE		100,0000	27,500	2.750,00 Vencedor
00046 CARTUCHO 662 - COLORIDO	UNIDADE		100,0000	27,500	2.750,00 Vencedor
00047 TONNER HP 36A	UNIDADE		10,0000	84,500	845,00 Vencedor

Total da dotação : 198.872,00

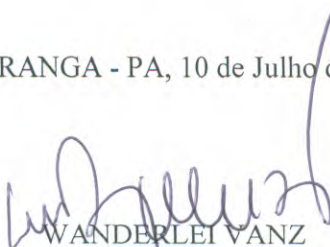
Total dos itens : 198.872,00

Total geral : 1.459.608,40

JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo licitatório nº 9/2014-230602, na modalidade, PREGÃO, os documentos de habilitação apresentados para o presente certame.

ITUPIRANGA - PA, 10 de Julho de 2014



WANDERLEI VANZ
Comissão de Licitação
Presidente

R. E. ROCHA

R. E. ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 07.984.683/0001-08 INSC. EST. 15.253.619-1

ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

Ref.: PREGÃO 9/2014-230602

DATA: 10 DE JULHO DE 2014

HORA: 09:00 HS



R. E. ROCHA

R. E. ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 07.984.683/0001-08 Insc. Est.: 15.253.619-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA PREGÃO PRESENCIAL Nº9/2014-230602

DECLARAÇÃO

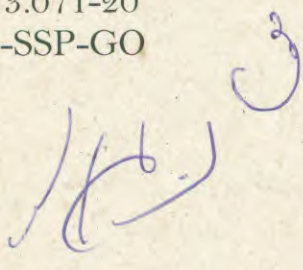
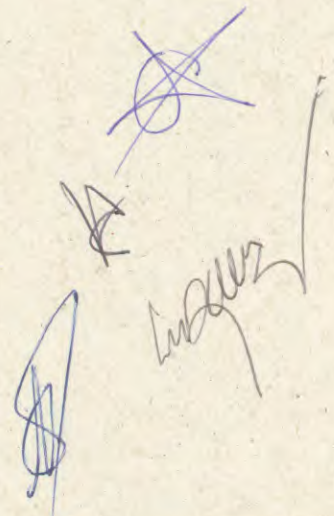


Declaramos que a empresa **R. E. ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, em atendimento ao previsto na Condição 58, Subitem 58,2, do edital do Pregão nº 9/2014-230602, que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos de inciso XXXIII do art. 7º do Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854, de 1999).

Marabá 10 de julho de 2014.



Marcio Antonio dos Santos
CPF: 147.273.071-20
RG: 866.281-SSP-GO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2014-230602

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

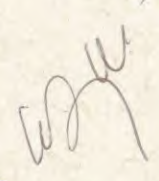
A empresa **R. E. ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, CNPJ 07.984.683/0001-08-**INSC. EST.15.253.619-1**, sediada a folha CSI 32 quadra 03 lote 19, por intermédio do seu representante legal o Sr. **Marcio Antônio dos Santos**, portador da carteira de identidade n.866281 SSP-GO e de CPF n.147.273.071-20.

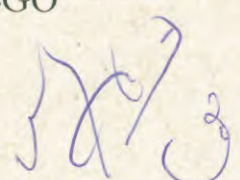
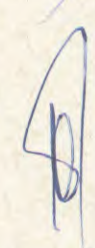
Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no Pregão Presencial 9/2014-230602, da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Marabá 10 de julho de 2014.



Marcio Antônio dos Santos
CPF: 147.273.071-20
RG: 866.281 SSP-GO



CONTRATO DE ALTERAÇÃO DA EMPRESA

R. E. ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME



MARCIO ANTONIO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/06/1958, RG nº 866.281 - SSP-Go., e Cic nº 147.273.071-20, residente à Folha 17, Quadra 23, Lote 15, Bairro Nova Marabá - Marabá - Pa., Cep. 68505-510; e **NEUSA SIQUEIRA**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 06/01/1965, RG nº 2.083.923 - SSP-Go., e Cic nº 331.905.001-00, residente à Folha 17, Quadra 23, Lote 15, Bairro Nova Marabá - Marabá - Pa., Cep. 68505-510; únicos sócios proprietários da empresa: R. E. ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, com sede à Folha CSI 32, Quadra 03, Lote 19, Nova Marabá, Marabá - Pa. Cep. 68508-030; arquivado na JUCEPA sob NIRE 15201133434 em 26/05/2010, e CNPJ. Sob nº 07.984.683/0001-08; resolvem de comum acordo Alterar este contrato social mediante a cláusula a seguir:

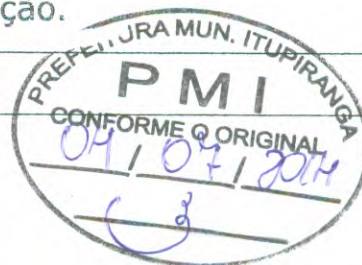
Cláusula 1º - Fica excluído a seguinte atividade social:

CNAE - 78.10-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra.



Ficam assim descritas as atividades da Empresa:

47.61-0/03	Comercio varejista de artigos de papelaria.
82.19-9/01	Fotocópias.
47.51-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
47.53-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
47.81-4/00	Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios.
47.54-7/01	Comércio varejista de móveis.
43.29-1/01	Instalações de painéis publicitários.
47.63-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos.
47.55-5/01	Comércio varejista de tecidos.
47.56-3/00	Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.
47.89-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
18.22-9/01	Serviço de encadernação e plastificação.
74.20-0/03	Laboratórios fotográficos.



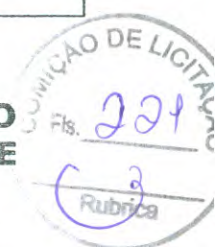
CONTRATO DE ALTERAÇÃO DA EMPRESA

R. E. ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME



33.29-5/01	Serviços de montagem de móveis de qualquer material.
77.33-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.
58.19-1/00	Edição de cadastro, listas e outros produtos gráficos.
47.51-2/02	Recargas de cartuchos para equipamentos de informática.
14.22-3/00	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias.

SEM MAIS NADA A ALTERAR OU MODIFICAR, CONSOLIDA-SE O PRESENTE CONTRATO SOCIAL, MEDIANTE AS CONDIÇÕES E CLÁUSULAS SEGUINTE:



Cláusula 1º - A sociedade girará sob o nome empresarial: R. E. ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.

Cláusula 2º - A sociedade terá seu endereço sede à Folha CSI 32, Quadra 03, Lote 19 - Bairro Nova Marabá, Cep. 68508-030 - Marabá Pará.

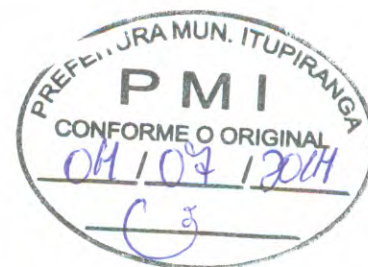
Cláusula 3º - O capital social é de R\$ 200.000,00(duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentos mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, distribuídas entre os sócios na seguinte forma:

Marcio Antonio dos Santos	100.000	R\$ 100.000,00	50%
Neusa Siqueira	100.000	R\$ 100.000,00	50%
TOTAL	200.000	R\$ 200.000,00	100%

Cláusula 4º - A empresa iniciou suas atividades em 08/05/2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5º - A empresa tem com objetivo social explorar as seguintes atividades:

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 222

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CONTRATO DE ALTERAÇÃO DA EMPRESA
R. E. ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

47.61-0/03	Comercio varejista de artigos de papelaria.
82.19-9/01	Fotocópias.
47.51-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
47.53-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
47.81-4/00	Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios.
47.54-7/01	Comércio varejista de móveis.
43.29-1/01	Instalações de painéis publicitários.
47.63-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos.
47.55-5/01	Comércio varejista de tecidos.
47.56-3/00	Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.
47.89-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
18.22-9/01	Serviço de encadernação e plastificação.
74.20-0/03	Laboratórios fotográficos.
33.29-5/01	Serviços de montagem de móveis de qualquer material.
77.33-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.
58.19-1/00	Edição de cadastro, listas e outros produtos gráficos.
47.51-2/02	Recargas de cartuchos para equipamentos de informática.
14.22-3/00	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias.

Cláusula 6º - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente.



CONTRATO DE ALTERAÇÃO DA EMPRESA
R. E. ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME



Cláusula 7º - A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



Cláusula 8º - A administração da sociedade caberá somente ao sócio, **MARCIO ANTONIO DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de representá-los ativa, passiva judicial e extrajudicial, em repartições e órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, podendo para tanto, requerer, promover, assinar tudo que for necessário, apresentar, juntar e retirar documentos, fazer registros junto aos referidos órgãos, autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

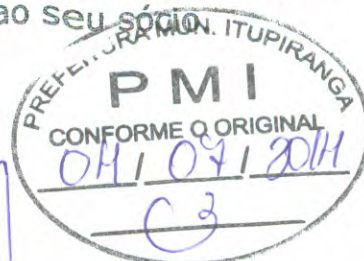
Cláusula 9º - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 10º - Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Cláusula 11º - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 12º - Os sócios de comum acordo fixam uma retirada mensal, a título de pro labore em valor a ser fixado a cada mês de janeiro de cada ano vigente para todo exercício.

Cláusula 13º - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.



CONTRATO DE ALTERAÇÃO DA EMPRESA
R. E. ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME



Cláusula 14º - Falecendo ou interditado cada sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não possível ou inexistindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 15º - O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, feita ao suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 16º - Fica eleito o foro desta, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular que foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinado em três vias e igual teor.

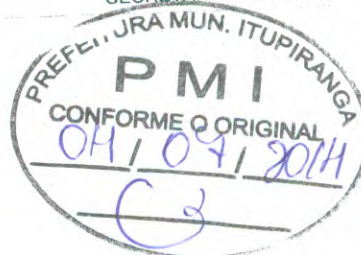
Marabá - PA, 20 de Janeiro de 2014.

MARCIO ANTONIO DOS SANTOS
Sócio- Administrador

NEUSA SIQUEIRA
Sócia

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/01/2014 SOB Nº: 20000379356
Protocolo: 14/008323-5, DE 24/01/2014
Empresa: 15 2 0113343 4
R. E. ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS
LTDA ME

GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
MINISTÉRIO DAS CIDADES	
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO	
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
NOME MARCIO ANTONIO DOS SANTOS	
	DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF 866281 SSP/GO
	CPF 147.273.071-20
	DATA NASCIMENTO 26/06/1958
	FILIAÇÃO MARIA FRANCISCA DOS SANTOS
PERMISSÃO ☐ ACC ☐ CAT. HAB. AC	
Nº REGISTRO 00562386194	
VALIDADE 27/09/2018	
1ª HABILITAÇÃO 12/03/1981	
OBSERVAÇÕES	
ASSINATURA DO PORTADOR	
LOCAL BELEM, PA	DATA EMISSÃO 01/10/2013
ASSINATURA DO EMISSOR	
90034834756 2X232644790	
DETRAN-PA (PARA)	

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 785391146

PROIBIDO PLASTIFICAR 785391146





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.984.683/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/05/2006
NOME EMPRESARIAL R E ROCHA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) R. E. ROCHA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.19-9-01 - Fotocópias 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 74.20-0-03 - Laboratórios fotográficos 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO OTR FOLHA CSI 32	NÚMERO SN	COMPLEMENTO QUADRA 03, LOTE 19
CEP 68.508-030	BAIRRO/DISTRITO NOVA MARABA	MUNICÍPIO MARABA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/05/2006
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 07/02/2014 às 12:41:38 (data e hora de Brasília).

Voltar

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC



INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.253.619-1	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 07.984.683/0001-08	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15201133434
NOME EMPRESARIAL R E ROCHA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO R. E. ROCHA		
SEDE CERAT MARABÁ		
ENDEREÇO FLH CSI 32, SN NOVA MARABA QUADRA 03 LOTE 19		
REGIME DE PAGAMENTO Normal	MUNICIPIO MARABA	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 20/06/2006	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 1422300 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 1822901 - Serviços de encardenação e plastificação		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 3329501 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4329101 - Instalação de painéis publicitários		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4751202 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4754701 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4755501 - Comércio varejista de tecidos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 5819100 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7420003 - Laboratórios fotográficos		

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDARIA
7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDARIA
8219901 - Fotocópias



Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 07/02/2014 às 11:50:17 pelo Portal de Serviços da SEFA

Assinatura

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R E ROCHA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
CNPJ: 07.984.683/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 10:34:35 do dia 25/02/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/08/2014.

Código de controle da certidão: **305C.8DB9.86DF.DC5D**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinatura manuscrita

Assinatura manuscrita

Assinatura manuscrita

Assinatura manuscrita

Assinatura manuscrita

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** R E ROCHA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME**Inscrição Estadual:** 15.253.619-1**CNPJ:** 07.984.683/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 07:44:56 do dia 02/06/2014**Válida até:** 29/11/2014**Número da Certidão:** 702014080298517-7**Código de Controle de Autenticidade:** 22CEB2DC.917C6EF3.6009277A.029D318B**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** R E RÓCHA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME**Inscrição Estadual:** 15.253.619-1**CNPJ:** 07.984.683/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 07:44:56 do dia 02/06/2014**Válida até:** 29/11/2014**Número da Certidão:** 702014080298518-5**Código de Controle de Autenticidade:** 0B8FDFBB.A51F586D.713D41C4.22AB480D**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
CENTRO DE ARRECADAÇÃO



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº Certidão:
5.292/2.014

Finalidade:

Interesse:
Particular

Cadastro:
Mobiliário

Inscrição Municipal:
308344

Início Atividade:
25/05/2006

Nome:

48.718 - R E ROCHA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME

CPF/CNPJ:

07984683000108

Tipo:

JURÍDICA

Endereço:

FL FL 32, Nº 19 QD. 03, LOTE 19

Bairro:

NOVA MARABÁ

Certificamos que até esta data **consta débito negociado** referente a qualquer tributo na inscrição municipal acima identificada.

Reserva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar posteriormente débitos constatados, inclusive no período desta certidão.

Validade: 21/07/2014

Emissão: 22/05/2014

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita junto ao site da Prefeitura . www.maraba.pa.gov.br.



Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

Secretaria Municipal de Finanças - Arrecadação e Tributação

Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais Nº 351

Nome/Razão Social: **R E ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**
CNPJ/MF nº: **07.984.683/0001-08**

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do Contribuinte acima que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, até a presente data, pendências em seu nome, no âmbito deste departamento de cadastro e tributação, não existindo débitos inscritos na Dívida Ativa do Município.

Esta certidão é válida por 90 dias a partir da data de expedição.

ITUPIRANGA-PA, 16 Junho de 2014.



Felipe Lima Cunha/ Luis Carlos Costa
Coordenador do Departamento
Luis Carlos Costa
Prefeitura Municipal de Itupiranga
Departº de Cadastro e Fisc. Tributaria
Fiscal





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS

Nº 104262014-88888683

Nome: R E ROCHA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME

CNPJ: 07.984.683/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <
[//www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 10/04/2014.

Válida até 07/10/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 07984683/0001-08
Razão Social: R E ROCHA COMERCIO E SEVICOS LTDA ME
Nome Fantasia: R E ROCHA
Endereço: ORT FOLHA CSI 32 S/N QD 03 LT 19 / NOVA MARABA / MARABA / PA / 68508-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/06/2014 a 29/07/2014

Certificação Número: 2014063007103980969029

Informação obtida em 09/07/2014, às 21:07:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R E ROCHA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.984.683/0001-08
Certidão nº: 46949545/2014
Expedição: 23/04/2014, às 07:51:27
Validade: 19/10/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R E ROCHA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.984.683/0001-08, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE MARABÁ

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1993, até a presente data, em face de R E ROCHA COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME, CNPJ 07.984.683/0001-08, residente em FL CSI 32, QD 03, LT 19, NOVA MARABA, MARABA/PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau do Estado do Pará, referente a AÇÕES CIVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

quinta-feira, 8 maio, 2014
Luciana Araújo
LUCIANA DA SILVA ARAUJO
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE MARABÁ
COMARCA DE MARABÁ

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 8/5/2014 08:37:59

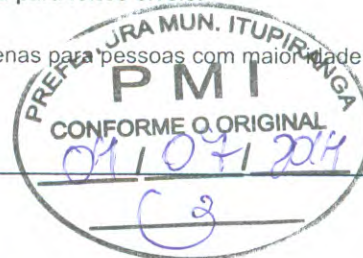
CONTROLE: 05080802993931

Válida até 06/08/2014 00:00:00

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maioridade civil.

Libra (luciana.araujo)



BALANÇO PATRIMONIAL - 01/01 a 31/12/2013
R. E. ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
Folha CSI 32, Quadra 03, Lote 19, Nova Marabá - Marabá - Pa. Cep.
68508-030 NIRE 15201133434
CNPJ. 07.984.683/0001-08



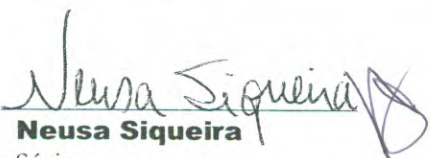
ATIVO

1. -Ativo Circulante	
1.1 -Disponível	
1.1.1 -Caixa	63.760,10
1.1.2 -Bancos conta movimento	87.870,60
1.2. -Clientes	
1.2.1 -Duplicatas a receber	56.334,90
1.2.1 -Duplicatas descontadas	12.675,50
1.3. -Adiantamento a empregados	
1.3.1 -Salários	69.568,30
1.3.2 -13º salário	14.678,98
1.4. -Estoques	
1.4.1 -Mercadorias	79.889,50
1.4.2 -Mercadorias de consumo	38.965,40
Total do Ativo Circulante	423.743,28
2. -Ativo Realizável a Longo Prazo	
2.1. -Clientes	
2.1.1. -Duplicatas a receber	42.830,40
2.1.2 -Títulos descontados	18.859,67
Total do Ativo Realizável a longo Prazo	61.690,07
3. -Ativo Permanente	
3.1. -Imobilizado	
3.1.1 -Móveis e utensílios	98.760,70
3.1.2 -Veículos	109.490,57
3.1.4 -Máquinas e Equipamentos	380.469,81
3.1.5-Comput. e periféricos	16.247,39
Total do Ativo Permanente	604.968,47
Total Geral do Ativo	1.090.401,80



Marabá, 31 de dezembro de 2013


Marcio Antonio dos Santos
 Sócio-Administrador
 RG. 866.281 - SSP-Go.
 Cpf. 147.273.071-20


Neusa Siqueira
 Sócia
 RG. 2.083.923 SSP-Go
 Cic. 331.905.001-00


Jose Ribamar Alves
 Contador
 CRC MA 008372/0-8 T-4
 Cpf. 248.337.202-30

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. A empresa não possui conselho fiscal e nem Auditoria independente.

As informações foram extraídas das folhas nº 001 a 060 do Livro Diário nº 007, com registro na JUCEPA sob nº 14/001035-1 em 28/02/2014.



PASSIVO

4. -Passivo Circulante

4.1. -Fornecedores

4.1.1 - Fornecedores nacionais

114.567,75

4.2. -Obrigações tributárias

4.2.1 -Pis a recolher

3.647,95

4.2.2 -Cofins a recolher

4.090,11

4.2.3 -Contribuição social a recolher

4.112,29

4.2.4 -Imp.renda a recolher

7.244,75

4.3. -Obrigações trabalhista e previdenciária

4.3.1 -Salário e ordenados a pagar

30.256,23

4.3.2 -Pró-labore a pagar

6.500,00

4.3.3 -Inss a recolher

7.059,48

4.3.4 -Fgts a recolher

3.020,52

4.4 -Outras obrigações

4.4.1 -Títulos a pagar

6.769,60

4.4.2 -Contas a pagar

2.040,73

4.5-Provisões

4.5.1 -Provisão p/férias

9.500,00

4.5.2 -Inss s/provisão férias

2.450,22

4.5.3 -Fgts s/provisão férias

952,65

Total do Passivo Circulante

202.212,28

5. -Patrimônio Líquido

5.1. -Capital Social

5.1.1 -Capital Integralizado

200.000,00

5.1.2 -Lucro Líquido acumulado

335.478,21

5.1.3-Lucro Líquido do exercício

352.711,33

Total do Patrimônio Líquido

888.189,54

Total Geral do Passivo

1.090.401,80

Marabá, 31 de dezembro de 2013

Marcio Antonio dos Santos

Sócio-Administrador
RG. 866.281 - SSP-Go
Cpf. 147.273.071-20

Neusa Siqueira

Sócia
RG. 2.083.923 SSP-Go
Cic. 331.905.001-00

Jose Khamur Alves
Contador
CRC MA 049372-8-8 I-PA
Cpf. 248.337.202-30

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. A empresa não possui conselho fiscal e nem Auditoria independente.

As informações foram extraídas das folhas nº 001 a 060 do Livro Diário nº 007, com registro na JUCEPA sob nº 14/001035-1 em 28/02/2014.



DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - 01/01 a 31/12/2013

Receita Bruta de Mercadorias e Serviços	978.687,30
• (-) Impostos s/mercadorias e serviços	215.311,20
(=) Receita Líquida s/vendas e serviços	763.376,10
• (-) Custo das vendas e serviços	96.368,32
(=) Lucro Bruto	667.007,78
• (-) Despesas s/vendas e serviços	61.544,80
• (-) Despesas financeiras	46.235,20
• (-) Despesas administrativas	75.109,68
(=) Lucro operacional	484.118,10
• (-) Despesas n/operacionais	12.578,90
(=) Lucro antes do IRPJ CSL	471.539,20
• (-) Imposto de renda s/ o lucro	70.730,88
(=) Lucro antes da CSL	400.808,32
• (-) Contribuição social s/ o lucro	48.096,99
(=) Lucro Líquido do Exercício	352.711,33



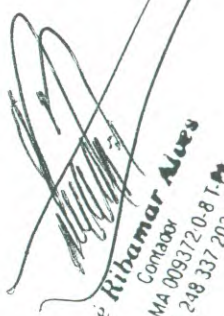
Marabá, 31 de dezembro de 2013



Marcio Antonio dos Santos
Sócio-Administrador
RG. 866.281 SSP - Go.
Cpf. 147.273.071-20



Neusa Siqueira
Sócia
RG. 2.083.923 SSP Go.
Cic. 331.905.001-00



Jose Ribamar Alves
Contador
CRC MA 0093720-8 T.M
Cpf. 248.337.202-30

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. A empresa não possui conselho fiscal e nem Auditoria independente.

As informações foram extraídas das folhas nº 001 a 060 do Livro Diário nº 007, com registro na JUCEPA sob nº 14/001035-1 em 28/02/2014.



BALANÇO PATRIMONIAL – 01/01 a 31/12/2013
R. E. ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
Folha CSI 32, Quadra 03, Lote 19, Nova Marabá – Marabá – Pa. Cep.
68508-030 – NIRE 15201133434
CNPJ. 07.984.683/0001-08

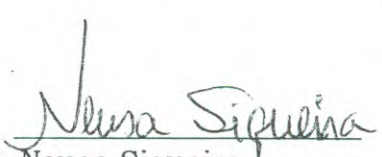


	Ativo Circ.+ Realiz. L.Prazo	Passivo Circ. + E a L.Prazo	
ILG	485.433,35	202.212,28	<u>2,40</u>
	Ativo Total	Passivo Circ. + E a L.Prazo	
ISG	1.090.401,80	202.212,28	<u>5,39</u>
	<u>Ativo Circulante</u>		
	<u>Passivo Circulante</u>		
ILC	423.743,28		
	202.212,28		<u>2,09</u>

Marabá, 31 de Dezembro de 2013




 Marcio Antonio dos Santos
 Sócio-Administrador
 RG. 866.281 SSP – Go.
 Cpf. 147.273.071-20


 Neusa Siqueira
 Sócia
 RG. 2.083.923 SSP – Go.
 Cpf. 331.905.001-00


 José Ribamar Alves
 Contador
 CRC MA 0093720-8 1-PA
 Cpf. 248.337.202-30

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. A empresa não possui conselho fiscal e nem Auditoria independente.

As informações foram extraídas das folhas nº 001 a 060 do Livro Diário nº 007, com registro na JUCEPA sob nº 14/001035-1 em 28/02/2014.





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JOSE RIBAMAR ALVES
REGISTRO..... : MA-009372/O-8 T-PA
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 248.337.202-30

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BELÉM, 17.06.2014 as 13:35:58.

Válido até: 30.06.2014.

Código de Controle: 28431.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



Certidão n.º: PA/2014/00005947
 Nome: JOSE RIBAMAR ALVES CPF: 248.337.202-30
 CRC/UF n.º MA-009372/O Categoria: CONTADOR
 Validade: 11.06.2014
 Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página www.crcpa.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 248.337.202-30 Controle : 1318.4865.9205.1786

1 de 1

LIVRO DIÁRIO



Nº de Ordem 007

TERMO DE ABERTURA

Contém este livro 60 sessenta) folhas numeradas tipograficamente, do nº 001 ao 060 e servirá para o lançamento contábil próprias do estabelecimento, identificadas abaixo; LIVRO DIÁRIO Nº 007.

R. E. ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.

Endereço: Folha CSI 32 - s/nº - Quadra 03 - Lote 19
Bairro: Nova Marabá
Município: MARABÁ Estado: PARÁ

Inscrição Estadual nº : 15.253.619-1
CNPJ nº: 07.984.683/0001-08

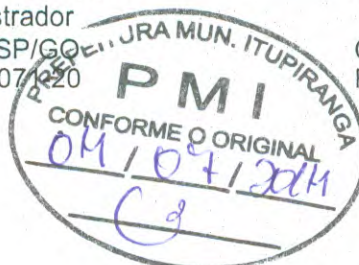
Registro na junta comercial sob nº: NIRE 15201133434

Marabá-PA, 31 de Dezembro 2013.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DESCONCENTRADA DE MARABÁ
Termo de Autenticação 14/001035-1
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
GILSON FELIX GABY BOGEA
ANALISTA DO REGISTRO MERCANTIL

Marcio Antonio dos Santos
Sócio-Administrador
RG: 866281 SSP/GO
CPF: 147.273.071-20

José Ribamar Alves
Contador
CRC: 009372/0-8 T. PA
RG: 473.337 - SSP/MA
CPF: 248.337.202-30



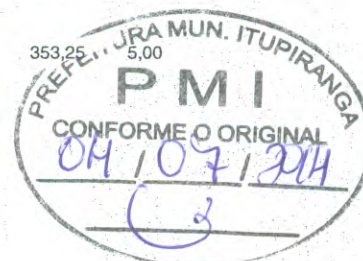
LIVRO DIÁRIO

ROCHA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
CPF/CNPJ: 07.984.683/0001-08

Livro : 07
Período : 01/01/2013 a 31/12/2013



Data	Número	Tipo Documento	Situação	Tipo Rec.	Vlr Nota	Alq.
07/01/2013	2.715	NF-e 33064718000109	SEPIN CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES ELETRICAS E TEL	Normal	450,50	5,00
07/01/2013	2.716	NF-e 00286633000108	ZUPPANI INDUSTRIAL LTDA	Normal	28,50	5,00
07/01/2013	2.717	NF-e 83734186000130	TECPLUS TECNOLOGIA E PROJETOS LTDA	Normal	105,00	5,00
07/01/2013	2.718	NF-e 7488105000180	TECFER - TECNOLOGIA DE FERRO EQUIPAMENTO IND.	Normal	202,00	5,00
07/01/2013	2.719	NF-e 13065972000106	SPE CRYSTAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO LTDA.	Normal	359,00	5,00
07/01/2013	2.720	NF-e 34151100000564	SOTREQ S/A	Normal	855,00	5,00
07/01/2013	2.721	NF-e 1450417000119	NOSSA TERRA EMPREEND.IMOBILIARIOS LTDA - ME	Normal	572,00	5,00
08/01/2013	2.722	NF-e 13797660000197	MADRI CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	Normal	144,00	5,00
08/01/2013	2.723	NF-e 00360305367598	CAIXA SR SUPERITENDENCIA DO SUL DO PARA	Normal	189,00	5,00
08/01/2013	2.724	NF-e 15102288035210	CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S/A	Normal Retido	4.745,35	5,00
08/01/2013	2.725	NF-e 54183587000221	MANSERV MONTAGEM E MANUTENÇÃO S/A	Normal	50,00	5,00
08/01/2013	2.726	NF-e 22962401000165	CORRENTÃO COMERCIO LTDA	Normal	130,00	5,00
08/01/2013	2.727	NF-e 5322359000107	PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE MORADA NOVA	Normal	210,00	5,00
08/01/2013	2.728	NF-e 3995515005398	MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	Normal	234,00	5,00
08/01/2013	2.729	NF-e 4902979003402	BANCO DA AMAZÔNIA S/A	Normal Retido	340,00	5,00
08/01/2013	2.730	NF-e 5656341000133	PERFIL ENGENHARIA	Normal	816,00	5,00
08/01/2013	2.731	NF-e 00394544010300	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDÍGENA GUAMA-TOCA	Normal	1.390,20	5,00
08/01/2013	2.732	NF-e 00394544010300	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDÍGENA GUAMA-TOCA	Normal Retido	1.390,20	5,00
09/01/2013	2.733	NF-e 00000000502294	BANCO DO BRASIL S/A - GERIE/SERET MARABA (PA)	Normal	100,04	5,00
09/01/2013	2.734	NF-e 5854534000107	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	Normal	100,00	5,00
09/01/2013	2.735	NF-e 6626253055800	EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A	Normal	129,45	5,00
10/01/2013	2.736	NF-e 1420402000108	INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERV	Normal Retido	320,85	5,00
10/01/2013	2.737	NF-e 1420402000108	INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERV	Normal	353,25	5,00



LIVRO DIÁRIO

Período : 01/01/2013 a 31/12/2013

ROCHA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
CPF/CNPJ: 07.984.683/0001-08

10/01/2013	2.738	NF-e	1420402000108	INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERV	Normal	Retido	353,25	5,00
10/01/2013	2.739	NF-e	26393034220	WALTER DE JESUS ALVES DE MENEZES	Normal		2,50	5,00
10/01/2013	2.740	NF-e	3147376000111	IGREJA BATISTA BÍBLICA	Normal		15,00	5,00
10/01/2013	2.741	NF-e	22060255000778	PH TRANSPONTES E CONSTRUÇÃO LTDA	Normal		1.535,60	5,00
10/01/2013	2.742	NF-e	6181419000173	MEPA-MOVIMENTO EDUCACIONAL DE PRESERVAÇÃO D	Normal		615,00	5,00
10/01/2013	2.743	NF-e	00566566000185	FUNDAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SANTA ROSA	Normal		41,90	5,00
10/01/2013	2.744	NF-e	00566566000185	FUNDAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SANTA ROSA	Normal		41,90	5,00
10/01/2013	2.745	NF-e	5774310000187	DUCOL- INFRA ACA	Normal		111,50	5,00
10/01/2013	2.746	NF-e	5705970000106	J M SOARES JUNIOR & CIA LTDA	Normal		289,10	5,00
10/01/2013	2.747	NF-e	12531991000118	VIGAFORTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A	Normal	Retido	833,00	5,00
10/01/2013	2.748	NF-e	4930244005002	UNIAO NORTE BRASIL- ASSOCIAÇÃO SUL DO PARA	Normal		10,95	5,00
10/01/2013	2.749	NF-e	4930244005436	UNIAO NORTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO	Normal		10,95	5,00
10/01/2013	2.750	NF-e	4930244005436	UNIAO NORTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO	Normal		44,10	5,00
10/01/2013	2.751	NF-e	22938773000156	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGU	Normal		325,00	5,00
10/01/2013	2.752	NF-e	1450417000119	NOSSA TERRA EMPREEND.IMOBILIARIOS LTDA - ME	Normal		13,90	5,00
10/01/2013	2.753	NF-e	9060692000138	NOVA MARBÁ DISTRIBUIDORA DE VAICULOS LTDA	Normal	Retido	2,40	5,00
11/01/2013	2.754	NF-e	84139682000108	ASFEM ASSOCIAÇÃO FERROVIARIA DE MARABA	Normal		450,00	5,00
12/01/2013	2.755	NF-e	61012019000142	ASSOC.BRAS.D' A IG.DE JESUS CRISTO DOS S.DOS ULTI	Normal		48,00	5,00
12/01/2013	2.756	NF-e	11749869000150	R. BENVINDO ARQUIT. E URBANISMO	Normal		2,50	5,00
12/01/2013	2.757	NF-e	7994313000151	EPL EMPREENDIMENTO E AGROASSISTENCIA LTDA	Normal		15,00	5,00
12/01/2013	2.758	NF-e	9432467000185	CS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	Normal		105,00	5,00
12/01/2013	2.759	NF-e	3214866000193	AMORIM COUTINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO	Normal		172,15	5,00
12/01/2013	2.760	NF-e	83720060003717	CBEMI-CONSTRUTORA BRASILEIRA E MINERADORA LTD	Normal		34,00	5,00
14/01/2013	2.761	NF-e	14481252000194	COND. DO DIF. RESID. PIAZZA DEI FIORI	Normal		138,00	5,00
14/01/2013	2.762	NF-e	7994313000151	EPL EMPREENDIMENTO E AGROASSISTENCIA LTDA	Normal		15,00	5,00
14/01/2013	2.763	NF-e	6149423000154	SIDERURGICA DO PARA S/A - SIDEPAR	Normal	Retido	2,50	5,00



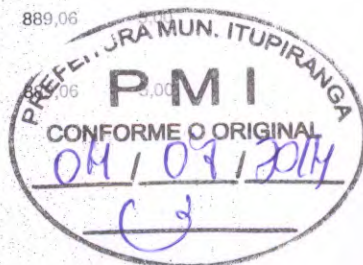
LIVRO DIÁRIO

ROCHA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
CPF/CNPJ: 07.984.683/0001-08

Período : 01/01/2013 a 31/12/2013



14/01/2013	2.764	NF-e	13111095000162	AGRAMOTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	Normal	24,00	5,00
14/01/2013	2.765	NF-e	4212158000186	SIDERÚRGICA IBÉRICA S/A.	Normal	19,00	5,00
14/01/2013	2.766	NF-e	6149423000154	SIDERURGICA DO PARA S/A - SIDEPAR	Normal	Retido	5,85 5,00
14/01/2013	2.767	NF-e	6149423000154	SIDERURGICA DO PARA S/A - SIDEPAR	Normal	Retido	5,85 5,00
15/01/2013	2.768	NF-e	12557662000146	SOLAR -EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	Normal	135,00	5,00
15/01/2013	2.769	NF-e	6149423000154	SIDERURGICA DO PARA S/A - SIDEPAR	Normal	Retido	5,85 5,00
15/01/2013	2.770	NF-e	13534698005721	SINART SOCIEDADE NACIONAL DE APOIO RODOVIARIO	Normal	13,05	5,00
15/01/2013	2.771	NF-e	9432467000185	CS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	Normal	120,00	5,00
15/01/2013	2.772	NF-e	12557662000146	SOLAR -EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	Normal	36,00	5,00
15/01/2013	2.773	NF-e	5853163000130	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - SECRETARIA DE	Normal	Retido	21,60 5,00
15/01/2013	2.774	NF-e	6149423000154	SIDERURGICA DO PARA S/A - SIDEPAR	Normal	Retido	5,85 5,00
15/01/2013	2.775	NF-e	83729004011924	IND. E COM. DE COMF. DAMYLLER LTDA	Normal	98,00	5,00
16/01/2013	2.776	NF-e	2421884000183	OPE - CONSTRUÇOES LTDA	Normal	26,00	5,00
16/01/2013	2.777	NF-e	4360814000198	RADIO ITACAIUNAS LTDA	Normal	180,00	5,00
16/01/2013	2.778	NF-e	7933914000154	SIDERURGICA NORTE BRASIL S/A - SINOBRA	Normal	Retido	5,85 5,00
16/01/2013	2.779	NF-e	1003694000183	NORTEPA ENGENHARIA S/A	Normal	50,00	5,00
16/01/2013	2.780	NF-e	36772051001150	DAN-HEBERT S/A CONSTRUT E INCORPORADORA	Normal	206,10	5,00
16/01/2013	2.781	NF-e	00000000502294	BANCO DO BRASIL S/A - GERIE/SERET MARABA (PA)	Normal	225,00	5,00
16/01/2013	2.782	NF-e	83720060003717	CBEMI-CONSTRUTORA BRASILEIRA E MINERADORA LTD	Normal	72,00	5,00
16/01/2013	2.783	NF-e	4955842000158	AGRIPEÇAS LTDA	Normal	35,00	5,00
16/01/2013	2.784	NF-e	73471989014811	SEST SERVIÇOS SOCIAL DO TRANSPORTE	Normal	420,00	5,00
16/01/2013	2.785	NF-e	23998438000106	CCM CONSTRUTORA C. MINAS LTDA	Normal	660,40	5,00
16/01/2013	2.786	NF-e	62262653291	GIULLIANA VALETE	Normal	100,05	5,00
17/01/2013	2.787	NF-e	9552534000103	W BRASIL SERVIÇOS LTDA - ME	Normal	200,00	5,00
18/01/2013	2.788	NF-e	3785762000643	SENAI CEP DE MARABÁ	Normal	889,06	5,00
18/01/2013	2.789	NF-e	3785762000643	SENAI CEP DE MARABÁ	Normal	Retido	889,06 5,00



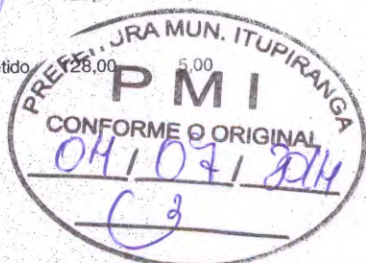
LIVRO DIÁRIO

ROCHA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
CPF/CNPJ: 07.984.683/0001-08

Livro 007
Período : 01/01/2013 a 31/12/2013



18/01/2013	2.790	NF-e	11409746000170	S. P. GALVÃO - ME	Normal	86,85	5,00
18/01/2013	2.791	NF-e	9606664000173	1 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA DE SELVA	Normal Retido	415,00	5,00
19/01/2013	2.792	NF-e	12557662000146	SOLAR -EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	Normal	605,00	5,00
19/01/2013	2.793	NF-e	00000000056570	BANCO DO BRASIL	Normal	237,55	5,00
20/01/2013	2.794	NF-e	8676847000100	ITABEL - ITACAIUNAS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	Normal	100,00	5,00
21/01/2013	2.795	NF-e	10756453000104	CONSTRUTORA A C E LTDA	Normal	108,00	5,00
21/01/2013	2.796	NF-e	7488105000180	TECFER - TECNOLOGIA DE FERRO EQUIPAMENTO IND.	Normal	726,00	5,00
21/01/2013	2.797	NF-e	33064718000109	SEPIN CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES ELETRICAS E TEL	Normal	842,00	5,00
21/01/2013	2.798	NF-e	5656341000133	PERFIL ENGENHARIA	Normal	1.561,90	5,00
21/01/2013	2.799	NF-e	5705970000106	J M SOARES JUNIOR & CIA LTDA	Normal	207,80	5,00
21/01/2013	2.800	NF-e	00357038001279	CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A	Normal	83,00	5,00
21/01/2013	2.801	NF-e	11446113000131	RESIDENCIAL CIDADE JARDIM MARABÁ LTDA	Normal	117,50	5,00
21/01/2013	2.802	NF-e	00819201012989	LOJAS AVENIDA LTDA	Normal	250,08	5,00
21/01/2013	2.803	NF-e	3234857000164	SINACOM - SINALIZACAO E COMÉRCIO LTDA	Normal	1.100,00	5,00
21/01/2013	2.804	NF-e	5321930000160	CEMMA CENTRO MÉDICO DE MARABA LTDA	Normal	450,00	5,00
21/01/2013	2.805	NF-e	36772051001150	DAN-HEBERT S/A CONSTRUT E INCORPORADORA	Normal	77,90	5,00
21/01/2013	2.806	NF-e	12350314000101	RESIDENCIAL PARIS INCONPORAÇÕES LTDA	Normal	84,85	5,00
22/01/2013	2.807	NF-e	9473674000188	AMAZON GEO LTDA	Normal	48,00	5,00
22/01/2013	2.808	NF-e	00587811000300	URBELUZ ENERGETICA S/A	Normal	12,50	5,00
22/01/2013	2.809	NF-e	3995515005398	MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	Normal	150,00	5,00
23/01/2013	2.810	NF-e	3995515005398	MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	Normal	175,00	5,00
24/01/2013	2.811	NF-e	83734186000130	TECPLUS TECNOLOGIA E PROJETOS LTDA	Normal	105,00	5,00
24/01/2013	2.812	NF-e	00360305367598	CAIXA SR SUPERITENDENCIA DO SUL DO PARA	Normal	45,90	5,00
24/01/2013	2.813	NF-e	6302471000130	DA TERRA DIDERUGICA LTDA.	Normal	110,00	5,00
24/01/2013	2.814	NF-e	4780953000170	PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA	Normal	128,00	5,00
24/01/2013	2.815	NF-e	4780953000170	PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA	Normal Retido	128,00	5,00

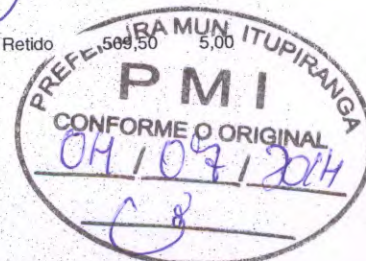


LIVRO DIÁRIO

 Livro: 07
 Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

 ROCHA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
 CPF/CNPJ: 07.984.683/0001-08

24/01/2013	2.816	NF-e	4780953000170	PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA	Normal	Retido	157,50	5,00
24/01/2013	2.817	NF-e	12100025000146	VETOR INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	Normal		543,40	5,00
24/01/2013	2.818	NF-e	3234857000164	SINACOM - SINALIZACAO E COMÉRCIO LTDA	Normal		550,00	5,00
24/01/2013	2.819	NF-e	4610082000490	AGRINORTE LTDA	Normal		25,00	5,00
24/01/2013	2.820	NF-e	22938112000120	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE MARABÁ	Normal		63,00	5,00
24/01/2013	2.821	NF-e	10541089000157	LEÃO AMBIENTAL S/A	Normal		59,00	5,00
25/01/2013	2.822	NF-e	5133376000198	CONSMARA ENGENHARIA LTDA	Normal		526,20	5,00
25/01/2013	2.823	NF-e	34597955001242	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIA DO NORTE S/A	Normal		25,30	5,00
25/01/2013	2.824	NF-e	9162657000120	DIRECIONAL SAFIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	Normal		22,00	5,00
25/01/2013	2.825	NF-e	00819201012989	LOJAS AVENIDA LTDA	Normal		106,05	5,00
25/01/2013	2.826	NF-e	7607370000130	CENTRO SOCIAL E ESPORTIVO PRIMAVERA	Normal		2.810,00	5,00
25/01/2013	2.827	NF-e	9309323000136	ASSOCIACAO INDIGENA POREKRO DE DEFESA DO POV	Normal		84,00	5,00
26/01/2013	2.828	NF-e	00819201013012	LOJAS AVENIDA LTDA	Normal		102,00	5,00
26/01/2013	2.829	NF-e	00819201012989	LOJAS AVENIDA LTDA (GIOVANNA EASY)	Normal		102,00	5,00
26/01/2013	2.830	NF-e	4651067000147	ABENGOA CONSTRUÇÃO BRASIL LTDA	Normal		105,00	5,00
26/01/2013	2.831	NF-e	4567897000190	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA	Normal		195,00	5,00
26/01/2013	2.832	NF-e	2421884000183	OPE - CONSTRUCOES LTDA	Normal		135,00	5,00
26/01/2013	2.833	NF-e	4651067000147	ABENGOA CONSTRUÇÃO BRASIL LTDA	Normal		2.070,00	5,00
26/01/2013	2.834	NF-e	5853163000130	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - FMS	Normal	Retido	270,00	5,00
28/01/2013	2.835	NF-e	34613273000123	DACAR SERVICOS LTDA	Normal		199,90	5,00
28/01/2013	2.836	NF-e	15755986000187	LUIZ PIRES MAIA JUNIOR	Normal		80,00	5,00
29/01/2013	2.837	NF-e	7550745000173	NOVO PROGRESSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	Normal		35,15	5,00
29/01/2013	2.838	NF-e	3147376000111	IGREJA BATISTA BÍBLICA	Normal		7,00	5,00
29/01/2013	2.839	NF-e	4955819000163	GLOBOGEO TOPOGRAFIA GEODESIA LTDA - ME	Normal		60,00	5,00
29/01/2013	2.840	NF-e	56992951001978	TORTUGA CIA ZOOTECNICA AGRARIA	Normal		37,50	5,00
29/01/2013	2.841	NF-e	5853163000130	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - FMS	Normal	Retido	509,50	5,00



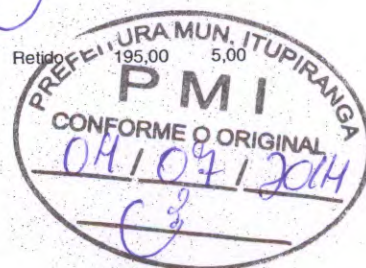
LIVRO DIÁRIO

Livro : 07

Período : 01/01/2013 a 31/12/2013

ROCHA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
CPF/CNPJ: 07.984.683/0001-08

29/01/2013	2.842	NF-e	5853163000130	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - FMS	Normal	Retido	547,50	5,00
29/01/2013	2.843	NF-e	4741161000430	REIMAC-REDCAO IMPLEMENTOS E MAQUINAS AGRIC	Normal		17,20	5,00
01/02/2013	2.844	NF-e	64584216649	MARLON BRUNO DE SOUZA	Normal		253,00	5,00
01/02/2013	2.845	NF-e	22929707000381	CONSTRUFOX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTD	Normal		42,00	5,00
01/02/2013	2.846	NF-e	12557662000146	SOLAR -EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	Normal		23,00	5,00
01/02/2013	2.847	NF-e	31908711833	JOSÉ PEDRO	Normal		89,00	5,00
02/02/2013	2.848	NF-e	22938112000120	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE MARABÁ	Normal		212,50	5,00
02/02/2013	2.849	NF-e	33592510006861	COMPANHIA VALE DO RIO DOCE	Normal		3.000,00	5,00
04/02/2013	2.850	NF-e	9162657000120	DIRECIONAL SAFIRA EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS	Normal		322,00	5,00
04/02/2013	2.851	NF-e	8890157000141	SAMURAI COMERCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA	Normal		180,00	5,00
04/02/2013	2.852	NF-e	1420402000108	INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERV	Normal	Retido	307,10	5,00
04/02/2013	2.853	NF-e	9162657000120	DIRECIONAL SAFIRA EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS	Normal		300,00	5,00
04/02/2013	2.854	NF-e	10877833000199	NOVA TERRA ENGENHARIA LTDA - EPP	Normal		35,00	5,00
05/02/2013	2.855	NF-e	17194077000819	CMT ENGENHARIA LTDA	Normal		350,00	5,00
05/02/2013	2.856	NF-e	00587811000300	URBELUZ ENERGETICA S/A	Normal		70,00	5,00
05/02/2013	2.857	NF-e	2156313001050	CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S.A	Normal		61,00	5,00
05/02/2013	2.858	NF-e	3768023000805	SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA(SES)	Normal		77,00	5,00
05/02/2013	2.859	NF-e	7809073000178	IREZ E SIQUEIRA COMERCIO ATACADISTA DE CALÇADO	Normal		176,00	5,00
05/02/2013	2.860	NF-e	4930244005002	ASSOCIAÇÃO SUL DO PARÁ	Normal		1.125,00	5,00
05/02/2013	2.861	NF-e	3478057000199	ATITUDE CONSTRUTORA LTDA	Normal		100,00	5,00
06/02/2013	2.862	NF-e	4610082000490	AGRINORTE LTDA	Normal		524,00	5,00
06/02/2013	2.863	NF-e	00587811000300	URBELUZ ENERGETICA S/A	Normal		2,50	5,00
06/02/2013	2.864	NF-e	12100025000146	VETOR INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	Normal		29,45	5,00
06/02/2013	2.865	NF-e	83729004011924	IND. E COM. DE COMF. DAMYLLER LTDA	Normal		310,00	5,00
06/02/2013	2.866	NF-e	33592510042663	VALE S/A	Normal		2.250,00	5,00
06/02/2013	2.867	NF-e	22938773000156	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGU	Normal	Retido	195,00	5,00



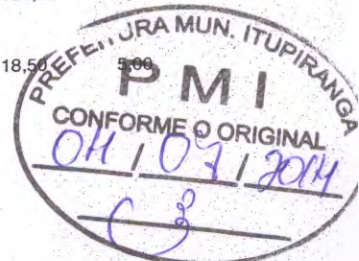
LIVRO DIÁRIO

ROCHA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
CPF/CNPJ: 07.984.683/0001-08

Livro: 07
Período: 01/01/2013 a 31/12/2013



07/02/2013	2.868	NF-e	4978201001000	MOTOBEL MOTORES DE BELÉM LTDA.	Normal		14,00	5,00
07/02/2013	2.869	NF-e	7041462000104	SPAL DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE CONCEITOS LTD	Normal		500,00	5,00
07/02/2013	2.870	NF-e	22060255000778	PH TRANSPONTES E CONSTRUÇÃO LTDA	Normal		2.470,00	5,00
08/02/2013	2.871	NF-e	7041462000104	SPAL DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE CONCEITOS LTD	Normal		125,00	5,00
08/02/2013	2.872	NF-e	00819201012989	LOJAS AVENIDA LTDA (GIOVANNA EASY)	Normal		288,00	5,00
08/02/2013	2.873	NF-e	00819201013012	LOJAS AVENIDA LTDA (AVENIDA)	Normal		498,30	5,00
08/02/2013	2.874	NF-e	36772051001150	DAN-HEBERT S/A CONSTRUT E INCORPORADORA	Normal		54,00	5,00
08/02/2013	2.875	NF-e	12531991000118	VIGAFORTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A	Normal	Retido	1.161,00	5,00
08/02/2013	2.876	NF-e	2971360000832	DISVECO LTDA	Normal		95,00	5,00
08/02/2013	2.877	NF-e	84166446000180	LOKAR SERVIÇOS LTDA	Normal		19,75	5,00
08/02/2013	2.878	NF-e	3238115000107	J.R. ALMEIDA & CIA LTDA "BITAL ENG."	Normal		40,30	5,00
13/02/2013	2.879	NF-e	3238115000107	J.R. ALMEIDA & CIA LTDA "BITAL ENG."	Normal		61,60	5,00
13/02/2013	2.880	NF-e	13065972000106	SPE CRYSTAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO LTDA.	Normal		281,00	5,00
13/02/2013	2.881	NF-e	4610082000490	AGRINORTE LTDA	Normal		105,00	5,00
13/02/2013	2.882	NF-e	33113309002514	VALID SOLU SER SEGURANÇA M PA INDET. S/A	Normal		25,00	5,00
13/02/2013	2.883	NF-e	19394808001443	MENDES JUNIOR TRADING E ENGENHARIA S/A	Normal		270,00	5,00
13/02/2013	2.884	NF-e	6149423000154	SIDERURGICA DO PARA S/A - SIDEPAR	Normal	Retido	755,60	5,00
13/02/2013	2.885	NF-e	5863009000140	SYNERGIA CONSULTORIA URBANA E SOCIAL LTDA	Normal		495,40	5,00
13/02/2013	2.886	NF-e	14698500000153	RENOMAR RENOVADORA DE PNEUS MARABA LTDA	Normal		33,00	5,00
14/02/2013	2.887	NF-e	33064718000109	SEPIN CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES ELETRICAS E TEL	Normal		731,50	5,00
14/02/2013	2.888	NF-e	19394808001443	MENDES JUNIOR TRADING E ENGENHARIA S/A	Normal		38,00	5,00
14/02/2013	2.889	NF-e	7288369000190	CARAJAS CURSOS E TREINAMENTOS LTDA	Normal		293,04	5,00
14/02/2013	2.890	NF-e	7994313000151	EPL EMPREENDIMENTO E AGROASSISTENCIA LTDA	Normal		15,00	5,00
14/02/2013	2.891	NF-e	4902979003402	BANCO DA AMAZÔNIA S/A	Normal		150,00	5,00
14/02/2013	2.892	NF-e	4902979003402	BANCO DA AMAZÔNIA S/A	Normal	Retido	150,00	5,00
15/02/2013	2.893	NF-e	4223083000139	AGUA SANTA CONSTRUTORA LTDA	Normal		18,50	5,00



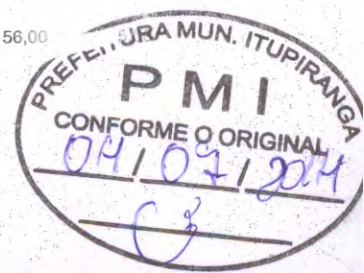
LIVRO DIÁRIO

ROCHA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
CPF/CNPJ: 07.984.683/0001-08

Período : 01/01/2013 a 31/12/2013



15/02/2013	2.894	NF-e	44041218000160	OBRA KOLPING DO BRASIL	Normal	893,47	
16/02/2013	2.895	NF-e	4651067000147	ABENGOA CONSTRUÇÃO BRASIL LTDA	Normal	277,50	5,00
18/02/2013	2.896	NF-e	3214866000193	AMORIM COUTINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO	Normal	224,00	5,00
18/02/2013	2.897	NF-e	2962945000381	CONSTRUTORA LUCAIA LTDA	Normal Retido	122,50	5,00
20/02/2013	2.898	NF-e	23998438000106	CCM CONSTRUTORA C. MINAS LTDA	Normal	645,90	5,00
20/02/2013	2.899	NF-e	3238115000107	J.R. ALMEIDA & CIA LTDA "BITAL ENG."	Normal	61,60	5,00
20/02/2013	2.900	NF-e	14481252000194	COND. DO DIF. RESID. PIAZZA DEI FIORI	Normal	572,50	5,00
20/02/2013	2.901	NF-e	23998438000106	CCM CONSTRUTORA C. MINAS LTDA	Normal	741,90	5,00
20/02/2013	2.902	NF-e	2260706000541	HF ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA/SALA CO	Normal	1.531,20	5,00
21/02/2013	2.903	NF-e	17194077000819	CMT ENGENHARIA LTDA	Normal	39,00	5,00
22/02/2013	2.904	NF-e	13534698005721	SINART SOCIEDADE NACIONAL DE APOIO RODOVIARIO	Normal	30,00	5,00
22/02/2013	2.905	NF-e	2421884000183	OPE - CONSTRUÇOES LTDA	Normal	90,00	5,00
22/02/2013	2.906	NF-e	34151100000564	SOTREQ S/A	Normal Retido	153,65	5,00
23/02/2013	2.907	NF-e	22936439000163	FUNDACAO CASA DA CULTURA DE MARABA	Normal Retido	165,00	5,00
23/02/2013	2.908	NF-e	4902979003402	BANCO DA AMAZÔNIA S/A	Normal Retido		5,00 5,00
23/02/2013	2.909	NF-e	4899316006159	IMIFARMA PROD. FARMAC. E COSMETICOS S/A	Normal	17,10	5,00
23/02/2013	2.910	NF-e	23998438000459	CCM-CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA	Normal	402,00	5,00
23/02/2013	2.911	NF-e	19394808001443	MENDES JUNIOR TRADING E ENGENHARIA S/A	Normal	46,00	5,00
23/02/2013	2.912	NF-e	4558805000106	QUADRA ENGENHARIA LTDA	Normal	59,00	5,00
23/02/2013	2.913	NF-e	4102075000134	CLIMECI - CLINICA MEDICO-CIRURGICA DE MARABA LTD	Normal		8,00 5,00
23/02/2013	2.914	NF-e	9060692000138	NOVA MARBÁ DISTRIBUIDORA DE VAICULOS LTDA	Normal Retido	20,00	5,00
23/02/2013	2.915	NF-e	7333953000110	CEMAR - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARABA S	Normal	72,00	5,00
25/02/2013	2.916	NF-e	4902979003402	BANCO DA AMAZÔNIA S/A	Normal Retido	250,00	5,00
25/02/2013	2.917	NF-e	15102288035210	CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S/A	Normal Retido	537,50	5,00
25/02/2013	2.918	NF-e	10750995000161	ARAGUAIA EMPREENDIMENTO INCORPORAÇÃO E IMOB	Normal		8,00 5,00
25/02/2013	2.919	NF-e	9457012000386	OMEGA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LINHAS DE TRA	Normal	56,00	

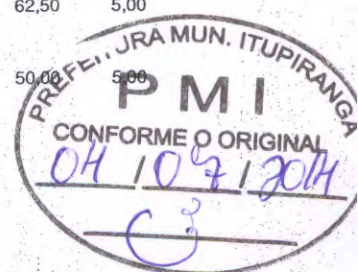
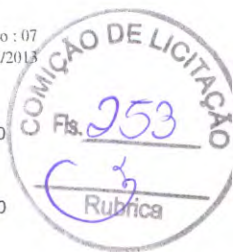


LIVRO DIÁRIO

Livro : 07
Período : 01/01/2013 a 31/12/2013

ROCHA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
CPF/CNPJ: 07.984.683/0001-08

25/02/2013	2.920	NF-e	15102288035210	CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S/A	Normal	Retido	236,40	5,00
25/02/2013	2.921	NF-e	23998438000459	CCM-CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA	Normal		617,00	5,00
25/02/2013	2.922	NF-e	1062089000183	R. B. AGUIAR & CIA LTDA(NISBEL)	Normal		330,00	5,00
25/02/2013	2.923	NF-e	73471989014811	SEST SERVIÇOS SOCIAL DO TRANSPORTE	Normal	Retido	2.696,00	5,00
25/02/2013	2.924	NF-e	13146128000100	WPP LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA	Normal		4.000,00	5,00
25/02/2013	2.925	NF-e	4928297001182	COMPAR - CIA PARAENSE DE REFRIGERANTES	Normal		91,00	5,00
25/02/2013	2.926	NF-e	00357038001279	CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A	Normal	Retido	83,00	5,00
25/02/2013	2.927	NF-e	33592510006861	COMPANHIA VALE DO RIO DOCE	Normal		3.960,00	5,00
26/02/2013	2.928	NF-e	4899316006159	IMIFARMA PROD. FARMAC. E COSMETICOS S/A	Normal		4,80	5,00
26/02/2013	2.929	NF-e	10756453000104	CONSTRUTORA A C E LTDA	Normal		89,40	5,00
26/02/2013	2.930	NF-e	10756453000104	CONSTRUTORA A C E LTDA	Normal		83,40	5,00
26/02/2013	2.931	NF-e	14069710000182	SNC SISTEMA NORTE DE COMUNICACAO LTDA	Normal		90,00	5,00
26/02/2013	2.932	NF-e	12133001000193	FUNDO MUN. DE SAUDE DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	Normal	Retido -	144,00	5,00
26/02/2013	2.933	NF-e	7933914000154	SIDERURGICA NORTE BRASIL S/A - SINOBRAÍS	Normal	Retido	4,00	5,00
27/02/2013	2.934	NF-e	83573519000196	J.I. SERV. DE AGRONOMIA E CONSLT.AS ATIVIDADES AG	Normal		200,00	5,00
27/02/2013	2.935	NF-e	4882130002019	PARÓQUIA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	Normal		150,00	5,00
27/02/2013	2.936	NF-e	12587302000197	F.M. MANSO & CIA LTDA - ME	Normal		1,80	5,00
27/02/2013	2.937	NF-e	19394808001443	MENDES JUNIOR TRADING E ENGENHARIA S/A	Normal		248,32	5,00
27/02/2013	2.938	NF-e	2250663000190	GONÇALVES & DIAS ENGENHARIA LTDA -ME	Normal		2.125,00	5,00
27/02/2013	2.939	NF-e	83211391000110	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGU	Normal	Retido	88,00	5,00
27/02/2013	2.940	NF-e	2421884000183	OPE - CONSTRUÇOES LTDA	Normal		28,00	5,00
27/02/2013	2.941	NF-e	00360305000104	REDE DE DENSEVOLVIMENTO URBANO E RURAL-RED	Normal		409,35	5,00
27/02/2013	2.942	NF-e	00360305000104	REDE DE DENSEVOLVIMENTO URBANO E RURAL-RED	Normal		573,90	5,00
01/03/2013	2.943	NF-e	4087533000103	R L - SERVICOS DE TELECOMUNICACES LTDA - ME	Normal		22,00	5,00
01/03/2013	2.944	NF-e	19394808001443	MENDES JUNIOR TRADING E ENGENHARIA S/A	Normal		62,50	5,00
01/03/2013	2.945	NF-e	14069710000182	SNC SISTEMA NORTE DE COMUNICACAO LTDA	Normal		50,00	5,00



LIVRO DIÁRIO

ROCHA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
CPF/CNPJ: 07.984.683/0001-08

Período : 01/01/2013 a 31/12/2013

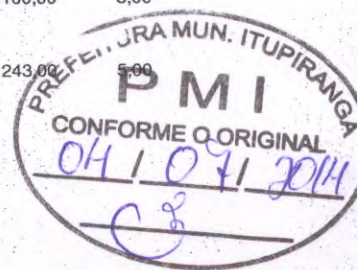
Livro nº

31/12/2013

Fls. 254

Rubrica

01/03/2013	2.946	NF-e	9647935000139	DE PNEUS COMERCIO LTDA EPP	Normal		6,00	5,00
01/03/2013	2.947	NF-e	5811812001960	W TORRRE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S/A	Normal		48,50	5,00
01/03/2013	2.948	NF-e	4902979003402	BANCO DA AMAZÔNIA S/A	Normal	Retido	100,00	5,00
02/03/2013	2.949	NF-e	00360305367598	CAIXA SR SUPERITENDENCIA DO SUL DO PARA	Normal		194,00	5,00
02/03/2013	2.950	NF-e	12627929000124	CONDOMINIO AMAZON CENTER	Normal		40,00	5,00
02/03/2013	2.951	NF-e	00352294004701	EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROP	Normal		1.200,00	5,00
02/03/2013	2.952	NF-e	4651067000147	ABENGOA CONSTRUÇÃO BRASIL LTDA	Normal		3.068,00	5,00
02/03/2013	2.953	NF-e	00000000056570	BANCO DO BRASIL	Normal		330,00	5,00
02/03/2013	2.954	NF-e	22938773000156	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGU	Normal		90,00	5,00
02/03/2013	2.955	NF-e	7041462000104	SPAL DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE CONFEITOS LTDA	Normal		288,00	5,00
02/03/2013	2.956	NF-e	12531991000118	VIGAFORTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A	Normal	Retido	1.995,00	5,00
02/03/2013	2.957	NF-e	34613273000123	DACAR SERVICOS LTDA	Normal		494,50	5,00
02/03/2013	2.958	NF-e	00352294004701	EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROP	Normal	Retido	1.200,00	5,00
02/03/2013	2.959	NF-e	13065972000106	SPE CRYSTAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO LTDA.	Normal		366,00	5,00
02/03/2013	2.960	NF-e	12557662000146	SOLAR -EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	Normal		94,00	5,00
04/03/2013	2.961	NF-e	5863009000140	SYNERGIA CONSULTORIA URBANA E SOCIAL LTDA	Normal		1.594,00	5,00
04/03/2013	2.962	NF-e	61600839010622	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE	Normal		31,50	5,00
04/03/2013	2.963	NF-e	00472355000183	SENDI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	Normal		282,90	5,00
04/03/2013	2.964	NF-e	34151100000564	SOTREQ S/A	Normal	Retido	637,80	5,00
04/03/2013	2.965	NF-e	7436513000270	COLINA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	Normal		28,00	5,00
04/03/2013	2.966	NF-e	6336668006040	ROCHA MAGAZINE LOJA DE DEPARTAMENTO LTDA	Normal		271,00	5,00
04/03/2013	2.967	NF-e	00587811000300	URBELUZ ENERGETICA S/A	Normal		20,00	5,00
04/03/2013	2.968	NF-e	5656341000133	PERFIL ENGENHARIA	Normal		338,00	5,00
04/03/2013	2.969	NF-e	90237145200	RENATO PEREIRA DE SOUZA ROSA	Normal		50,00	5,00
04/03/2013	2.970	NF-e	14069710000182	SNC SISTEMA NORTE DE COMUNICACAO LTDA	Normal		100,00	5,00
05/03/2013	2.971	NF-e	4593650000149	M.K.J ENGENHARIA E INSTALAÇÕES - EPP	Normal		243,00	5,00

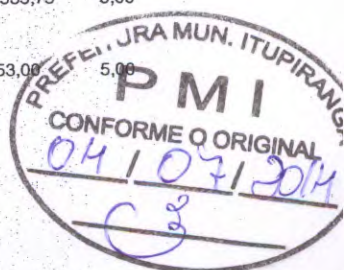


LIVRO DIÁRIO

Livro : 07
Período : 01/01/2013 a 31/12/2013

ROCHA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
CPF/CNPJ: 07.984.683/0001-08

05/03/2013	2.972	NF-e	4895728000180	CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A - CELPA	Normal	Retido	466,05	5,00
05/03/2013	2.973	NF-e	22060255000778	PH TRANSPONTES E CONSTRUÇÃO LTDA	Normal		452,00	5,00
05/03/2013	2.974	NF-e	14441381000159	TRASAMAZONICA LOCAÇÕES ECOLOGICAS - ME	Normal		29,00	5,00
05/03/2013	2.975	NF-e	6336668000352	ROCHA MAGAZINE LOJA DE DEPARTAMENTO LTDA	Normal		132,50	5,00
05/03/2013	2.976	NF-e	11446113000131	RESIDENCIAL CIDADE JARDIM MARABÁ LTDA	Normal		160,00	5,00
05/03/2013	2.977	NF-e	00394544010300	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDÍGENA GUAMA-TOCA	Normal	Retido	1.447,75	5,00
06/03/2013	2.978	NF-e	14370617000103	CARAJAS TECNOLOGIA LTDA	Normal		34,00	5,00
06/03/2013	2.979	NF-e	00394544010300	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDÍGENA GUAMA-TOCA	Normal	Retido	1.372,00	5,00
06/03/2013	2.980	NF-e	84166446000180	LOKAR SERVIÇOS LTDA	Normal		499,10	5,00
06/03/2013	2.981	NF-e	00819201013012	LOJAS AVENIDA LTDA (AVENIDA)	Normal		399,00	5,00
06/03/2013	2.982	NF-e	3995515005207	MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	Normal		105,00	5,00
06/03/2013	2.983	NF-e	14112023000100	UNIMED/SUL DO PARA	Normal	Retido	6,20	5,00
06/03/2013	2.984	NF-e	00819201012989	LOJAS AVENIDA LTDA (GIOVANNA EASY)	Normal		311,00	5,00
06/03/2013	2.985	NF-e	2916265014110	JBS S/A	Normal		89,25	5,00
06/03/2013	2.986	NF-e	61600839010622	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE	Normal		12,25	5,00
06/03/2013	2.987	NF-e	83367326006039	COLÉGIO ADVENTISTA DE MARABÁ	Normal		62,00	5,00
06/03/2013	2.988	NF-e	2260706000975	HF ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	Normal	Retido	102,05	5,00
07/03/2013	2.989	NF-e	2260706000541	HF ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA/SALA CO	Normal	Retido	437,50	5,00
07/03/2013	2.990	NF-e	6972813000120	DU NORT COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA	Normal		6,90	5,00
07/03/2013	2.991	NF-e	23998438000106	CCM CONSTRUTORA C. MINAS LTDA	Normal		462,60	5,00
07/03/2013	2.992	NF-e	1062089000183	R. B. AGUIAR & CIA LTDA(NISBEL)	Normal		24,00	5,00
07/03/2013	2.993	NF-e	7488105000180	TECFER - TECNOLOGIA DE FERRO EQUIPAMENTO IND.	Normal		290,00	5,00
07/03/2013	2.994	NF-e	1062089000183	R. B. AGUIAR & CIA LTDA(NISBEL)	Normal		320,00	5,00
07/03/2013	2.995	NF-e	80607268204	JAMES FARIAS DE MORAIS	Normal		6,00	5,00
07/03/2013	2.996	NF-e	5133376000198	CONSMARA ENGENHARIA LTDA	Normal		1.535,75	5,00
08/03/2013	2.997	NF-e	64584216649	MARLON BRUNO DE SOUZA	Normal		153,00	5,00



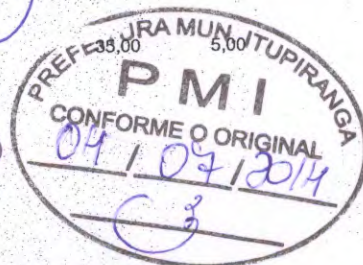
LIVRO DIÁRIO

ROCHA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
CPF/CNPJ: 07.984.683/0001-08

Período : 01/01/2013 a 31/12/2013



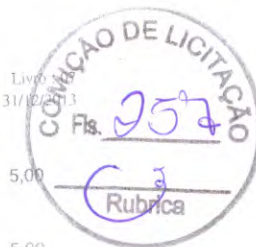
08/03/2013	2.998	NF-e	4610082000490	AGRINORTE LTDA	Normal	60,00	5,00
08/03/2013	2.999	NF-e	73471963014873	SENAT SERVICO DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE	Normal Retido	1.446,90	5,00
09/03/2013	3.000	NF-e	73471963014873	SENAT SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRA	Normal Retido	1.446,90	5,00
09/03/2013	3.001	NF-e	62204440191	SHEILA CRISTINA NERES GIESELER	Normal	180,00	5,00
09/03/2013	3.002	NF-e	65805330210	Luciana da Cunha Guimarães	Normal	180,00	5,00
09/03/2013	3.003	NF-e	26989715003985	PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO	Normal Retido	390,00	5,00
11/03/2013	3.004	NF-e	5023221000107	COOMIGA SP-COOPERATIVA DE MINERAÇÃO DOS GARI	Normal	54,25	5,00
11/03/2013	3.005	NF-e	9463711000177	CONVENÇÃO BATISTA DE CARAJAS	Normal	413,00	5,00
11/03/2013	3.006	NF-e	5023221000107	COOMIGA SP-COOPERATIVA DE MINERAÇÃO DOS GARI	Normal	88,00	5,00
11/03/2013	3.007	NF-e	9309323000136	ASSOCIACAO INDIGENA POREKRO DE DEFESA DO POV	Normal	80,00	5,00
11/03/2013	3.008	NF-e	25089509000426	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEA	Normal	48,00	5,00
11/03/2013	3.009	NF-e	5705970000106	J M SOARES JUNIOR & CIA LTDA	Normal	476,40	5,00
11/03/2013	3.010	NF-e	7436513000270	COLINA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	Normal	36,00	5,00
12/03/2013	3.011	NF-e	63873574000194	COMERCIAL AUTO PECAS SAO BENTO LTDA	Normal	21,00	5,00
12/03/2013	3.012	NF-e	12035377000165	PARKWAY SHOPPING CENTER S/A	Normal	320,95	5,00
12/03/2013	3.013	NF-e	4378093000143	CONSTRUSULPA CONSTRUTORA SUL DO PARA LTDA - M	Normal	104,00	5,00
12/03/2013	3.014	NF-e	3214866000193	AMORIM COUTINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO	Normal	204,85	5,00
12/03/2013	3.015	NF-e	7288369000190	CARAJAS CURSOS E TREINAMENTOS LTDA	Normal	288,32	5,00
13/03/2013	3.016	NF-e	83754234001719	DISTRIBUIDORA BIG BEM LTDA	Normal	81,45	5,00
13/03/2013	3.017	NF-e	83367326001908	INSTITUIÇÃO ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO E ASSIST. SO	Normal	120,00	5,00
13/03/2013	3.018	NF-e	4930244005002	ASSOCIAÇÃO SUL DO PARÁ	Normal	166,50	5,00
13/03/2013	3.019	NF-e	12035377000165	PARKWAY SHOPPING CENTER S/A	Normal	365,50	5,00
13/03/2013	3.020	NF-e	19394808001443	MENDES JUNIOR TRADING E ENGENHARIA S/A	Normal	59,00	5,00
14/03/2013	3.021	NF-e	4102075000134	CLIMECI - CLINICA MEDICO-CIRURGICA DE MARABA LTD	Normal	273,00	5,00
14/03/2013	3.022	NF-e	14069710000182	SNC SISTEMA NORTE DE COMUNICACAO LTDA	Normal	24,00	5,00
14/03/2013	3.023	NF-e	92423450249	YÁ GOCE DE SOUZA	Normal	35,00	5,00



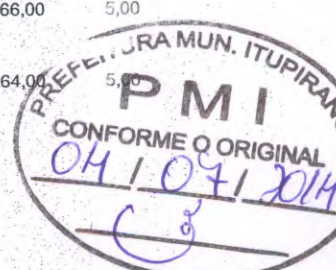
LIVRO DIÁRIO

ROCHA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
CPF/CNPJ: 07.984.683/0001-08

Período : 01/01/2013 a 31/12/2013



14/03/2013	3.024	NF-e	7436513000270	COLINA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	Normal	14,00	5,00
14/03/2013	3.025	NF-e	34151100000564	SOTREQ S/A	Normal	333,00	5,00
14/03/2013	3.026	NF-e	5853189000189	1 IGREJA BATISTA DA NOVA MARABA	Normal	300,00	5,00
14/03/2013	3.027	NF-e	22060255000778	PH TRANSPONTES E CONSTRUÇÃO LTDA	Normal	1.860,00	5,00
14/03/2013	3.028	NF-e	34691022000167	COOPERATIVA MISTA TRANSP. DE PASSAG.DE CARGA D	Normal	2.000,00	5,00
14/03/2013	3.029	NF-e	3305190000224	NASSON TUR TURISMO LTDA -EPP	Normal	30,00	5,00
15/03/2013	3.030	NF-e	5717441000122	TCN ENGENHARIA LTDA	Normal	250,00	5,00
15/03/2013	3.031	NF-e	19394808004116	MENDES JUNIOR TRANDING E ENGENHARIA S/A	Normal	1.424,65	5,00
15/03/2013	3.032	NF-e	7041462000104	SPAL DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE CONFEITOS LTDA	Normal	450,00	5,00
15/03/2013	3.033	NF-e	7041462000104	SPAL DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE CONFEITOS LTDA	Normal	360,00	5,00
15/03/2013	3.034	NF-e	2161663000113	VETOR ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - PPE	Normal	253,65	5,00
15/03/2013	3.035	NF-e	6112218000114	AGROVALE COMERCIO LTDA	Normal	16,00	5,00
15/03/2013	3.036	NF-e	80607268204	JAMES FARIAS DE MORAIS	Normal	12,60	5,00
15/03/2013	3.037	NF-e	8676847000100	ITABEL - ITACAIUNAS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	Normal	30,00	5,00
15/03/2013	3.038	NF-e	65040727000148	AD SHOPPING- AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DE SH	Normal	125,00	5,00
15/03/2013	3.039	NF-e	4610082000490	AGRINORTE LTDA	Normal	3,45	5,00
15/03/2013	3.040	NF-e	9555644000110	HOSPITAL DA GUARNIÇÃO DE MARABA	Normal	12,00	5,00
19/03/2013	3.041	NF-e	84943067000400	MINUSA TRATOR PECAS LTDA	Normal	70,00	5,00
19/03/2013	3.042	NF-e	8555864001153	APAVEL APARECIDA VEICULOS LTDA	Normal	23,00	5,00
19/03/2013	3.043	NF-e	83720060003717	CBEMI-CONSTRUTORA BRASILEIRA E MINERADORA LTD	Normal	660,00	5,00
19/03/2013	3.044	NF-e	4102075000134	CLIMECI - CLINICA MEDICO-CIRURGICA DE MARABA LTD	Normal Retido	273,00	5,00
19/03/2013	3.045	NF-e	8555864001153	APAVEL APARECIDA VEICULOS LTDA	Normal	23,00	5,00
19/03/2013	3.046	NF-e	4567897000190	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA	Normal Retido	150,00	5,00
19/03/2013	3.047	NF-e	12136980000133	POSTO 26 LTDA	Normal	120,00	5,00
20/03/2013	3.048	NF-e	7809073000178	IREZ E SIQUEIRA COMERCIO ATACADISTA DE CALÇADO	Normal	166,00	5,00
20/03/2013	3.049	NF-e	22929707000381	CONSTRUFOX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTD	Normal	264,00	5,00



LIVRO DIÁRIO

 Livro : 07
 Período : 01/01/2013 a 31/12/2013

 ROCHA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
 CPF/CNPJ: 07.984.683/0001-08

20/03/2013	3.050	NF-e	9309323000136	ASSOCIACAO INDIGENA POREKRO DE DEFESA DO POV	Normal	104,00	5,00
20/03/2013	3.051	NF-e	19394808001443	MENDES JUNIOR TRADING E ENGENHARIA S/A	Normal	128,00	5,00
21/03/2013	3.052	NF-e	4102075000134	CLIMECI - CLINICA MEDICO-CIRURGICA DE MARABA LTD	Normal Retido	288,16	5,00
21/03/2013	3.053	NF-e	19394808004116	MENDES JUNIOR TRADING E ENGENHARIA S/A	Normal	7.569,75	5,00
21/03/2013	3.054	NF-e	23998438000106	CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA	Normal	389,15	5,00
21/03/2013	3.055	NF-e	34597955001242	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIA DO NORTE S/A	Normal	150,00	5,00
23/03/2013	3.056	NF-e	5863009000140	SYNERGIA CONSULTORIA URBANA E SOCIAL LTDA	Normal	326,50	5,00
23/03/2013	3.057	NF-e	33064718000109	SEPIN CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES ELETRICAS E TEL	Normal	194,00	5,00
23/03/2013	3.058	NF-e	7436513000270	COLINA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	Normal	42,00	5,00
23/03/2013	3.059	NF-e	10772216000129	S.J.A CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-EPP	Normal	119,00	5,00
23/03/2013	3.060	NF-e	3214866000193	AMORIM COUTINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO	Normal	148,50	5,00
25/03/2013	3.061	NF-e	14481252000194	COND. DO DIF. RESID. PIAZZA DEI FIORI	Normal	81,35	5,00
25/03/2013	3.062	NF-e	5133376000198	CONSMARA ENGENHARIA LTDA	Normal	995,85	5,00
25/03/2013	3.063	NF-e	34613273000123	DACAR SERVICOS LTDA	Normal	566,40	5,00
25/03/2013	3.064	NF-e	6972813000120	DU NORT COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA	Normal	100,00	5,00
25/03/2013	3.065	NF-e	3238115000107	J.R. ALMEIDA & CIA LTDA "BITAL ENG."	Normal	100,56	5,00
25/03/2013	3.066	NF-e	5656341000133	PERFIL ENGENHARIA	Normal	429,60	5,00
25/03/2013	3.067	NF-e	7369685010745	GERDAU COMERCIAL DE ACOS S.A.	Normal	90,00	5,00
25/03/2013	3.068	NF-e	8676847000100	ITABEL - ITACAIUNAS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	Normal	30,00	5,00
25/03/2013	3.069	NF-e	12350314000101	RESIDENCIAL PARIS INCONPORAÇÕES LTDA	Normal	535,50	5,00
25/03/2013	3.070	NF-e	6149423000154	SIDERURGICA DO PARA S/A - SIDEPAR	Normal Retido	157,20	5,00
25/03/2013	3.071	NF-e	00819201012989	LOJAS AVENIDA LTDA (GIOVANNA EASY)	Normal	77,60	5,00
26/03/2013	3.072	NF-e	00819201013012	LOJAS AVENIDA LTDA (AVENIDA)	Normal	50,00	5,00
26/03/2013	3.073	NF-e	56992951001978	TORTUGA CIA ZOOTEKNICA AGRARIA	Normal	395,00	5,00
26/03/2013	3.074	NF-e	5054994000142	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ	Normal	49,13	5,00
26/03/2013	3.075	NF-e	56992951001978	TORTUGA CIA ZOOTEKNICA AGRARIA	Normal	283,00	5,00



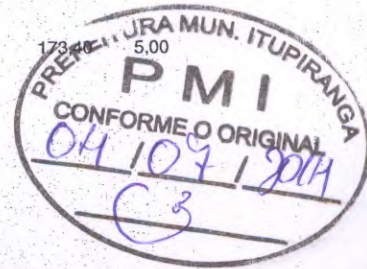
LIVRO DIÁRIO

ROCHA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
CPF/CNPJ: 07.984.683/0001-08

Período : 01/01/2013 a 31/12/2013



26/03/2013	3.076	NF-e	10756453000104	CONSTRUTORA A C E LTDA	Normal	34,35	5,00
27/03/2013	3.077	NF-e	7933914000154	SIDERURGICA NORTE BRASIL S/A - SINOBRA S	Normal	Retido	90,00 5,00
27/03/2013	3.078	NF-e	14441381000159	TRASAMAZONICA LOCAÇÕES ECOLOGICAS - ME	Normal		56,50 5,00
27/03/2013	3.079	NF-e	13844167000180	GAMA COM REPARAÇÃO DE CALÇADOS LTDA-EPP	Normal		23,00 5,00
27/03/2013	3.080	NF-e	7933914000154	SIDERURGICA NORTE BRASIL S/A - SINOBRA S	Normal		90,00 5,00
27/03/2013	3.081	NF-e	14310173000200	EMPORIO MONTANA LTDA	Normal		600,00 5,00
28/03/2013	3.082	NF-e	4651067000147	ABENGOA CONSTRUÇÃO BRASIL LTDA	Normal		4.526,00 5,00
28/03/2013	3.083	NF-e	7436513000270	COLINA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	Normal		57,00 5,00
28/03/2013	3.084	NF-e	1450417000119	NOSSA TERRA EMPREEND.IMOBILIARIOS LTDA - ME	Normal		125,00 5,00
28/03/2013	3.085	NF-e	11687429000115	TAPEROÁ CONSTRUÇÃO LTDA	Normal		305,50 5,00
28/03/2013	3.086	NF-e	13844167000180	GAMA COM REPARAÇÃO DE CALÇADOS LTDA-EPP	Normal		7,60 5,00
28/03/2013	3.087	NF-e	06116840000109	AMAZON PLANEJAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	Normal		70,00 5,00
28/03/2013	3.088	NF-e	2326547000107	IM ENGENHARIA LTDA.	Normal		25,00 5,00
28/03/2013	3.089	NF-e	6060724000107	SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	Normal	Retido	2.343,40 5,00
28/03/2013	3.090	NF-e	73471989014811	SEST SERVIÇOS SOCIAL DO TRANSPORTE	Normal	Retido	285,04 5,00
01/04/2013	3.091	NF-e	3424548000157	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA FOLHA 35	Normal		10,00 5,00
01/04/2013	3.092	NF-e	4899316006159	IMIFARMA PROD. FARMAC. E COSMETICOS S/A	Normal		100,00 5,00
01/04/2013	3.093	NF-e	7358761025234	GERDAU ACOS LONGOS S.A.	Normal		90,00 5,00
01/04/2013	3.094	NF-e	7038320000180	SIGNA CORRETORA DE SEGUROS, GESTÃO E NEGOCIO	Normal		35,00 5,00
01/04/2013	3.095	NF-e	14600882000130	SANTIS E CASTRO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	Normal		17,00 5,00
02/04/2013	3.096	NF-e	00394544010300	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDÍGENA GUAMA-TOCA	Normal	Retido	2.394,70 5,00
02/04/2013	3.097	NF-e	12035377000165	PARKWAY SHOPPING CENTER S/A	Normal		1.012,00 5,00
02/04/2013	3.098	NF-e	34151100000564	SOTREQ S/A	Normal	Retido	60,30 5,00
02/04/2013	3.099	NF-e	34151100000564	SOTREQ S/A	Normal	Retido	389,50 5,00
02/04/2013	3.100	NF-e	83734186000130	TECPLUS TECNOLOGIA E PROJETOS LTDA	Normal		75,00 5,00
02/04/2013	3.101	NF-e	7550745000173	NOVO PROGRESSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	Normal		173,00 5,00



LIVRO DIÁRIO

ROCHA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
CPF/CNPJ: 07.984.683/0001-08

Período : 01/01/2013 a 31/12/2013

Livro : 07

Fls. 260

Rubrica

02/04/2013	3.102	NF-e	3214866000193	AMORIM COUTINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO	Normal		204,00	5,00
02/04/2013	3.103	NF-e	3214866000193	AMORIM COUTINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTD	Normal		240,00	5,00
03/04/2013	3.104	NF-e	5400710000122	LOPES & BARBOSA IMÓVEIS LTDA	Normal		880,00	5,00
03/04/2013	3.105	NF-e	7488105000180	TECFER - TECNOLOGIA DE FERRO EQUIPAMENTO IND.	Normal		10,00	5,00
03/04/2013	3.106	NF-e	19394808001443	MENDES JUNIOR TRADING E ENGENHARIA S/A	Normal		4.130,95	5,00
03/04/2013	3.107	NF-e	12531991000118	VIGAFORTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A	Normal	Retido	182,50	5,00
03/04/2013	3.108	NF-e	6336668006040	ROCHA MAGAZINE LOJA DE DEPARTAMENTO LTDA	Normal		137,89	5,00
03/04/2013	3.109	NF-e	7436513000270	COLINA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	Normal		9,00	5,00
03/04/2013	3.110	NF-e	19394808004116	MENDES JUNIOR TRADING E ENGENHARIA S/A	Normal		4.130,95	5,00
04/04/2013	3.111	NF-e	1851840000120	FABRICIO N MOREIRA EPP	Normal		650,00	5,00
04/04/2013	3.112	NF-e	7436513000270	COLINA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	Normal		18,00	5,00
04/04/2013	3.113	NF-e	83584433000169	MARTINS AUTO PECAS LTDA-ME	Normal		90,00	5,00
04/04/2013	3.114	NF-e	6972813000120	DU NORT COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA	Normal		100,00	5,00
04/04/2013	3.115	NF-e	3785762000643	SENAI CEP DE MARABÁ	Normal	Retido	430,28	5,00
04/04/2013	3.116	NF-e	1304818000160	PORTEGLIO ENGENHARIA	Normal		328,00	5,00
04/04/2013	3.117	NF-e	5068207000111	POTENSAL NUTRICAÇÃO E SAÚDE ANIMAL LTDA	Normal		30,00	5,00
06/04/2013	3.118	NF-e	4387240000141	DISTRIBUIDORA TOCANTINS LTDA	Normal		29,00	5,00
06/04/2013	3.119	NF-e	9457012000386	OMEGA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LINHAS DE TRA	Normal		16,00	5,00
06/04/2013	3.120	NF-e	5914685000103	PRESIDENCIA DE REPUBLICA CONTROLADORIA REGION	Normal	Retido	100,00	5,00
06/04/2013	3.121	NF-e	2161663000113	VETOR ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - PPE	Normal		43,00	5,00
06/04/2013	3.122	NF-e	00566566000185	FUNDAÇÃO CASA DA CRIANA SANTA ROSA	Normal		369,00	5,00
06/04/2013	3.123	NF-e	5044096000103	BETHANIA COMBUSTIVEIS LTDA	Normal		197,55	5,00
06/04/2013	3.124	NF-e	00472355000183	SENDI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	Normal		282,50	5,00
06/04/2013	3.125	NF-e	22060255000778	PH TRANSPONTES E CONSTRUÇÃO LTDA	Normal		3.193,00	5,00
06/04/2013	3.126	NF-e	8112678001492	RENCO EQUIPAMENTOS S/A	Normal		77,00	5,00
06/04/2013	3.127	NF-e	5133376000198	CONSMARA ENGENHARIA LTDA	Normal		444,00	5,00

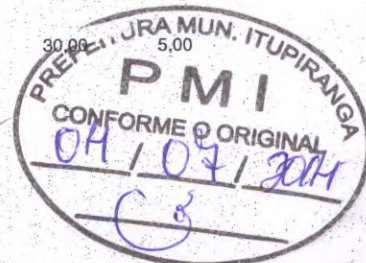


LIVRO DIÁRIO

Livro : 07
Período : 01/01/2013 a 31/12/2013

ROCHA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
CPF/CNPJ: 07.984.683/0001-08

08/04/2013	3.128	NF-e	10541089000157	LEÃO AMBIENTAL S/A	Normal		4,50	5,00
08/04/2013	3.129	NF-e	73471963014873	SENAT SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRA	Normal		9,00	5,00
08/04/2013	3.130	NF-e	5914685000103	PRESIDENCIA DE REPUBLICA CONTROLADORIA REGION	Normal		62,00	5,00
08/04/2013	3.131	NF-e	9309323000136	ASSOCIACAO INDIGENA POREKRO DE DEFESA DO POV	Normal		61,50	5,00
08/04/2013	3.132	NF-e	7288369000190	CARAJAS CURSOS E TREINAMENTOS LTDA	Normal		337,34	5,00
08/04/2013	3.133	NF-e	2995993000104	CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO	Normal		30,00	5,00
08/04/2013	3.134	NF-e	2260706000541	HF ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA/ OBRA TI	Normal	Retido	5.695,00	5,00
08/04/2013	3.135	NF-e	2260706000541	HF ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA/ OBRA RE	Normal	Retido	60,00	5,00
08/04/2013	3.136	NF-e	2260706000541	HF ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA/SALA CO	Normal	Retido	1.829,05	5,00
08/04/2013	3.137	NF-e	71392777291	ANTONIO Mª SOUZA DA SILVA	Normal		35,00	5,00
08/04/2013	3.138	NF-e	1219219000149	R.MOTOS LTDA	Normal		2.320,00	5,00
08/04/2013	3.139	NF-e	7959236000441	ITAIPU NORTE COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS L	Normal		42,00	5,00
09/04/2013	3.140	NF-e	2260706000975	HF ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	Normal		50,00	5,00
09/04/2013	3.141	NF-e	84943067000400	MINUSA TRATOR PECAS LTDA	Normal		180,00	5,00
09/04/2013	3.142	NF-e	00581796071	RICARDO MADEIRA	Normal		120,50	5,00
09/04/2013	3.143	NF-e	8913411000180	JARDIM IMPERIAL EMPREENDIMENTOS E PART. LTDA	Normal		11,00	5,00
09/04/2013	3.144	NF-e	5415136000186	KRW EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Normal		60,00	5,00
10/04/2013	3.145	NF-e	12350314000101	RESIDENCIAL PARIS INCONPORAÇÕES LTDA	Normal		464,50	5,00
10/04/2013	3.146	NF-e	23998438000106	CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA	Normal		369,20	5,00
10/04/2013	3.147	NF-e	7436513000270	COLINA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	Normal		21,00	5,00
10/04/2013	3.148	NF-e	9647935000139	DE PNEUS COMERCIO LTDA EPP	Normal		30,60	5,00
10/04/2013	3.149	NF-e	11446113000131	RESIDENCIAL CIDADE JARDIM MARABÁ LTDA	Normal		164,00	5,00
11/04/2013	3.150	NF-e	14699862000169	ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO ARAGUAIA TOCANTI	Normal		108,00	5,00
11/04/2013	3.151	NF-e	4651067000147	ABENGOA CONSTRUÇÃO BRASIL LTDA	Normal		200,00	5,00
11/04/2013	3.152	NF-e	56992951001978	TORTUGA CIA ZOOTECNICA AGRARIA	Normal		42,50	5,00
11/04/2013	3.153	NF-e	17467207000173	SD CONSTRUTORA LTDA - EPP	Normal		30,00	5,00

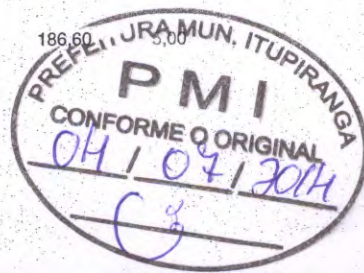


LIVRO DIÁRIO

 Livro : 07
 Período : 01/01/2013 a 31/12/2013

 ROCHA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
 CPF/CNPJ: 07.984.683/0001-08

11/04/2013	3.154	NF-e	83376335000136	TRANSPORTADOR E REVENDEDOR OLIVI LTDA	Normal	400,00	5,00
11/04/2013	3.155	NF-e	14112023000100	UNIMED/SUL DO PARA	Normal	3,00	5,00
11/04/2013	3.156	NF-e	4387240000141	DISTRIBUIDORA TOCANTINS LTDA	Normal	20,10	5,00
11/04/2013	3.157	NF-e	14112023000100	UNIMED/SUL DO PARA	Normal	5,25	5,00
12/04/2013	3.158	NF-e	22962401000165	CORRENTÃO COMERCIO LTDA	Normal	240,00	5,00
12/04/2013	3.159	NF-e	22962401000165	CORRENTÃO COMERCIO LTDA	Normal	1.580,00	5,00
12/04/2013	3.160	NF-e	00581796071	RICARDO MADEIRA	Normal	30,00	5,00
12/04/2013	3.161	NF-e	31959066862	MARCIO FRANCO	Normal	40,00	5,00
12/04/2013	3.162	NF-e	1219219000149	R.MOTOS LTDA	Normal	189,00	5,00
15/04/2013	3.163	NF-e	15916732000101	BONS NEGOCIOS COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA	Normal	28,00	5,00
15/04/2013	3.164	NF-e	4955842000158	AGRIPEÇAS LTDA	Normal	9,00	5,00
15/04/2013	3.165	NF-e	7436513000270	COLINA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	Normal	46,00	5,00
15/04/2013	3.166	NF-e	7436513000270	COLINA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	Normal	14,00	5,00
15/04/2013	3.167	NF-e	10320693000153	A & R COM. VAREJ.DE PROD.E SERV.DE BELEZA LTDA-M	Normal	360,00	5,00
15/04/2013	3.168	NF-e	33592510042663	VALE S/A	Normal Retido	262,00	5,00
15/04/2013	3.169	NF-e	8562088000147	ASSOCIACAO DE APOIO A ECONOMIA POPULAR DA AMA	Normal	10,00	5,00
15/04/2013	3.170	NF-e	3214866000193	AMORIM COUTINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTD	Normal	45,75	5,00
15/04/2013	3.171	NF-e	11039958000536	TODDE EVENTOS LTDA - EPP	Normal	154,00	5,00
16/04/2013	3.172	NF-e	5447614481	VALQUIRA GIMES DE MEDEIROS	Normal	533,50	5,00
16/04/2013	3.173	NF-e	19394808004116	MENDES JUNIOR TRANDING E ENGENHARIA S/A	Normal	1,50	5,00
16/04/2013	3.174	NF-e	19394808004116	MENDES JUNIOR TRANDING E ENGENHARIA S/A	Normal	1,50	5,00
16/04/2013	3.175	NF-e	2161663000113	VETOR ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - PPE	Normal	662,50	5,00
16/04/2013	3.176	NF-e	12531991000118	VIGAFORTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A	Normal Retido	234,00	5,00
16/04/2013	3.177	NF-e	7488105000180	TECFER - TECNOLOGIA DE FERRO EQUIPAMENTO IND.	Normal	16,00	5,00
16/04/2013	3.178	NF-e	83729004011924	IND. E COM. DE CONF. DAMYLLER LTDA	Normal	84,50	5,00
16/04/2013	3.179	NF-e	12035377000165	PARKWAY SHOPPING CENTER S/A	Normal	186,60	5,00

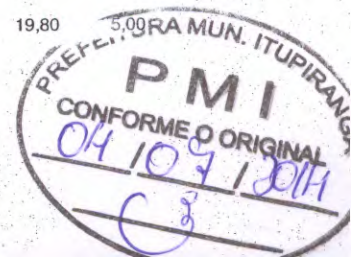


LIVRO DIÁRIO

 Livro : 07
 Período : 01/01/2013 a 31/12/2013

 ROCHA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
 CPF/CNPJ: 07.984.683/0001-08

16/04/2013	3.180	NF-e	12035377000165	PARKWAY SHOPPING CENTER S/A	Normal	80,50	5,00
16/04/2013	3.181	NF-e	4593650000149	M.K.J ENGENHARIA E INSTALAÇÕES - EPP	Normal	60,00	5,00
17/04/2013	3.182	NF-e	19394808004116	MEENDES JUNIOR TRADING E ENGENHARIA S/A	Normal	2.880,50	5,00
17/04/2013	3.183	NF-e	19394808004116	MEENDES JUNIOR TRADING E ENGENHARIA S/A	Normal	2.021,00	5,00
17/04/2013	3.184	NF-e	7333953000110	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARABA	Normal	310,00	5,00
17/04/2013	3.185	NF-e	23998438000106	CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA	Cancelado	0,00	5,00
17/04/2013	3.186	NF-e	00819201012989	LOJAS AVENIDA LTDA (GIOVANNA EASY)	Normal	122,50	5,00
17/04/2013	3.187	NF-e	5133376000198	CONSMARA ENGENHARIA LTDA	Normal	649,00	5,00
18/04/2013	3.188	NF-e	84166446000180	LOKAR SERVIÇOS LTDA	Normal	293,50	5,00
18/04/2013	3.189	NF-e	3238115000107	J.R. ALMEIDA & CIA LTDA "BITAL ENG."	Normal	95,75	5,00
18/04/2013	3.190	NF-e	2916265013903	JBS S/A	Normal	42,00	5,00
18/04/2013	3.191	NF-e	5415136000186	KRW EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Normal	12,00	5,00
18/04/2013	3.192	NF-e	7809073000178	IREZ E SIQUEIRA COMERCIO ATACADISTA DE CALÇADO	Normal	124,00	5,00
18/04/2013	3.193	NF-e	23998438000106	CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA	Normal	40,45	5,00
18/04/2013	3.194	NF-e	23998438000106	CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA	Normal	40,45	5,00
18/04/2013	3.195	NF-e	41833180259	LUIS MAURO SANTOS SILVA - ICAAF 072/2010	Normal	2.820,00	5,00
18/04/2013	3.196	NF-e	33200056011426	LOJAS RIACHUELO SA	Normal	140,00	5,00
18/04/2013	3.197	NF-e	24232886007331	PRO SAÚDE ASSOC BENEF DE ASSIS SOC E HOS	Normal Retido	9,00	5,00
18/04/2013	3.198	NF-e	7436513000270	COLINA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	Normal	33,00	5,00
18/04/2013	3.199	NF-e	83729004011924	IND. E COM. DE CONF. DAMYLLER LTDA	Normal	90,00	5,00
19/04/2013	3.200	NF-e	13780949000101	MEGA MASSA INDUSTRIA E COMERCIO AGRIMASSA LTD	Normal	85,00	5,00
19/04/2013	3.201	NF-e	7088520000147	NORTE SUL BOVINOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LT	Normal	390,00	5,00
19/04/2013	3.202	NF-e	9432467000185	CS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	Normal	30,00	5,00
22/04/2013	3.203	NF-e	9552534000103	W BRASIL SERVIÇOS LTDA - ME	Normal	294,00	5,00
22/04/2013	3.204	NF-e	36772051001150	DAN-HEBERT S/A CONSTRUT E INCORPORADORA	Normal	189,00	5,00
23/04/2013	3.205	NF-e	00357038001279	CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A	Normal	19,80	5,00



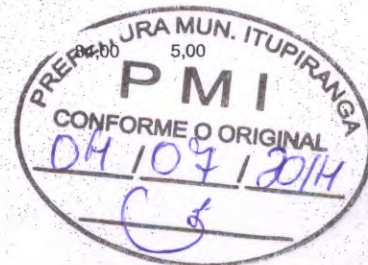
LIVRO DIÁRIO

Livro : 07

Período : 01/01/2013 a 31/12/2013

ROCHA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
CPF/CNPJ: 07.984.683/0001-08

23/04/2013	3.206	NF-e	5070404000175	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	Normal	Retido	546,50	5,00
23/04/2013	3.207	NF-e	84943067000400	MINUSA TRATOR PECAS LTDA	Normal		100,00	5,00
23/04/2013	3.208	NF-e	10763998000210	INST. FED. DO PARÁ / CAMPUS RURAL MARABÁ	Normal	Retido	7.700,00	5,00
23/04/2013	3.209	NF-e	13844167000180	GAMA COM REPARAÇÃO DE CALÇADOS LTDA-EPP	Normal		50,90	5,00
23/04/2013	3.210	NF-e	11695769000198	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS	Normal	Retido	8.645,00	5,00
24/04/2013	3.211	NF-e	34670976000193	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE	Normal	Retido	95,10	5,00
24/04/2013	3.212	NF-e	10249745000142	PINELI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Normal		1.614,80	5,00
24/04/2013	3.213	NF-e	8140680000231	ADRIANA COELHO & CIA LTDA	Normal		8,00	5,00
25/04/2013	3.214	NF-e	00587811000300	URBELUZ ENERGETICA S/A	Normal		20,00	5,00
25/04/2013	3.215	NF-e	00587811000300	URBELUZ ENERGETICA S/A	Normal		20,00	5,00
25/04/2013	3.216	NF-e	14112023000100	UNIMED/SUL DO PARA	Normal	Retido	156,00	5,00
25/04/2013	3.217	NF-e	6149423000154	SIDERURGICA DO PARA S/A - SIDEPAR	Normal	Retido	2.022,25	5,00
25/04/2013	3.218	NF-e	00357038001279	CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A	Normal	Retido	19,80	5,00
25/04/2013	3.219	NF-e	3234857000164	SINACOM - SINALIZACAO E COMÉRCIO LTDA	Cancelado		0,00	5,00
26/04/2013	3.220	NF-e	00394452048050	23ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	Normal	A Recolher	0,00	5,00
26/04/2013	3.221	NF-e	4930244005002	ASSOCIAÇÃO SUL DO PARÁ	Normal		163,50	5,00
26/04/2013	3.222	NF-e	4651067000147	ABENGOA CONSTRUÇÃO BRASIL LTDA	Normal		2.632,00	5,00
26/04/2013	3.223	NF-e	3234857000164	SINACOM - SINALIZACAO E COMÉRCIO LTDA	Normal		1.063,00	5,00
27/04/2013	3.224	NF-e	4302907000166	COOP. MISTA DE TRANSP. DE CARGAS E PASSAGEIROS	Normal		635,25	5,00
27/04/2013	3.225	NF-e	23998438000459	CCM-CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA	Normal		588,00	5,00
27/04/2013	3.226	NF-e	7436513000270	COLINA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	Normal		85,00	5,00
29/04/2013	3.227	NF-e	4734406000159	CONS. REG. DE ENFERMAGEM DO PARÁ	Normal		14,27	5,00
29/04/2013	3.228	NF-e	14370617000103	CARAJAS TECNOLOGIA LTDA	Normal		63,00	5,00
29/04/2013	3.229	NF-e	2421884000183	OPE - CONSTRUÇOES LTDA	Normal		23,00	5,00
30/04/2013	3.230	NF-e	14112023000100	UNIMED/SUL DO PARA	Normal	Retido	1.840,00	5,00
30/04/2013	3.231	NF-e	4610082000490	AGRINORTE LTDA	Normal		5,00	5,00



LIVRO DIÁRIO

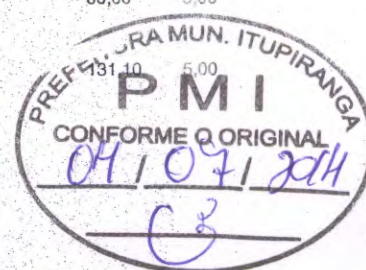
ROCHA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
CPF/CNPJ: 07.984.683/0001-08

Período : 01/01/2013 a 31/12/2013

30/04/2013	3.232	NF-e	8786230000130	C.I. SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULT.AS ATIV.A	Cancelado			
30/04/2013	3.233	NF-e	8786230000130	C.I. SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULT.AS ATIV.A	Normal	210,00	5,00	
02/05/2013	3.234	NF-e	4882130002442	DIOCESE DE MARABA PAROQUIA SÃO JOSE OPERARIO	Normal	350,00	5,00	
02/05/2013	3.235	NF-e	95591723016384	TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS	Normal	37,50	5,00	
02/05/2013	3.236	NF-e	4902979003402	BANCO DA AMAZÔNIA S/A	Normal	Retido	30,00	5,00
02/05/2013	3.237	NF-e	4302907000166	COOP. MISTA DE TRANSP. DE CARGAS E PASSAGEIROS	Normal	443,15	5,00	
02/05/2013	3.238	NF-e	7288369000190	CARAJAS CURSOS E TREINAMENTOS LTDA	Normal	180,32	5,00	
03/05/2013	3.239	NF-e	15102288035210	CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S/A	Normal	A Recolher	0,00	5,00
03/05/2013	3.240	NF-e	6336668006040	ROCHA MAGAZINE LOJA DE DEPARTAMENTO LTDA	Normal	138,50	5,00	
03/05/2013	3.241	NF-e	4558805000106	QUADRA ENGENHARIA LTDA	Normal	42,00	5,00	
03/05/2013	3.242	NF-e	36772051001150	DAN-HEBERT S/A CONSTRUT E INCORPORADORA	Normal	70,00	5,00	
03/05/2013	3.243	NF-e	36772051001150	DAN-HEBERT S/A CONSTRUT E INCORPORADORA	Normal	30,00	5,00	
03/05/2013	3.244	NF-e	4302907000166	COOP. MISTA DE TRANSP. DE CARGAS E PASSAGEIROS	Normal	129,25	5,00	
03/05/2013	3.245	NF-e	16807779000191	CONSTRUTORA METALICA A C E LTDA	Normal	778,00	5,00	
04/05/2013	3.246	NF-e	5863009000140	SYNERGIA CONSULTORIA URBANA E SOCIAL LTDA	Normal	465,50	5,00	
04/05/2013	3.247	NF-e	10772216000129	S.J.A CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-EPP	Normal	240,85	5,00	
04/05/2013	3.248	NF-e	6149423000154	SIDERURGICA DO PARA S/A - SIDEPAR	Normal	Retido	287,80	5,00
04/05/2013	3.249	NF-e	11687429000115	TAPEROÁ CONSTRUÇÃO LTDA	Normal	309,10	5,00	
04/05/2013	3.250	NF-e	1976860003810	PNEUS VIA NOBRE LTDA	Normal	42,00	5,00	
04/05/2013	3.251	NF-e	2250663000190	GONÇALVES & DIAS ENGENHARIA LTDA -ME	Normal	85,00	5,00	
04/05/2013	3.252	NF-e	83754234001719	DISTRIBUIDORA BIG BEM LTDA	Normal	75,45	5,00	
04/05/2013	3.253	NF-e	7550745000173	NOVO PROGRESSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	Normal	126,75	5,00	
06/05/2013	3.254	NF-e	12035377000165	PARKWAY SHOPPING CENTER S/A	Normal	353,50	5,00	
06/05/2013	3.255	NF-e	36772051001150	DAN-HEBERT S/A CONSTRUT E INCORPORADORA	Normal	162,15	5,00	
06/05/2013	3.256	NF-e	00819201012989	LOJAS AVENIDA LTDA (GIOVANNA EASY)	Normal	60,00	5,00	
06/05/2013	3.257	NF-e	00819201013012	LOJAS AVENIDA LTDA (AVENIDA)	Normal			



Handwritten signatures and initials in blue ink.

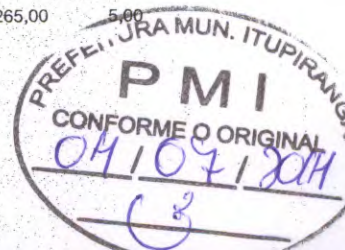


LIVRO DIÁRIO

 Livro : 07
 Período : 01/01/2013 a 31/12/2013

 ROCHA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
 CPF/CNPJ: 07.984.683/0001-08

06/05/2013	3.258	NF-e	83367326001908	INSTITUIÇÃO ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO E ASSIST. SO	Normal		211,75	5,00
06/05/2013	3.259	NF-e	34151100000564	SOTREQ S/A	Normal	Retido	1.350,00	5,00
06/05/2013	3.260	NF-e	1420402000108	INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERV	Normal	Retido	325,45	5,00
07/05/2013	3.261	NF-e	5656341000133	PERFIL ENGENHARIA	Normal		193,00	5,00
07/05/2013	3.262	NF-e	17383925000161	PATMAR MODA MASCULINA LTDA	Normal		450,00	5,00
07/05/2013	3.263	NF-e	23998438000106	CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA	Normal		177,15	5,00
08/05/2013	3.264	NF-e	56992951001200	TORTUGA COMPANHIA ZOOTECNICA AGRARIA	Normal		40,00	5,00
08/05/2013	3.265	NF-e	7532040615	HAMILTON CAIXETA	Normal		18,00	5,00
08/05/2013	3.266	NF-e	83367326001908	INSTITUIÇÃO ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO E ASSIST. SO	Normal		26,00	5,00
08/05/2013	3.267	NF-e	34274233032489	PETROBAS DISTRIBUIDORA S/A	Normal	Retido	70,00	5,00
08/05/2013	3.268	NF-e	10541089000157	LEÃO AMBIENTAL S/A	Normal		8,00	5,00
08/05/2013	3.269	NF-e	2421884000183	OPE - CONSTRUÇOES LTDA	Normal		18,00	5,00
08/05/2013	3.270	NF-e	13065972000106	SPE CRYSTAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO LTDA.	Normal		70,00	5,00
08/05/2013	3.271	NF-e	2250663000190	GONÇALVES & DIAS ENGENHARIA LTDA -ME	Normal		480,00	5,00
08/05/2013	3.272	NF-e	56992951001978	TORTUGA CIA ZOOTECNICA AGRARIA	Normal		42,50	5,00
09/05/2013	3.273	NF-e	61189288046685	MARISA LOJAS S.A	Normal		110,00	5,00
09/05/2013	3.274	NF-e	5853163000130	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - FMS	Normal	Retido	700,00	5,00
09/05/2013	3.275	NF-e	33064718000109	SEPIN CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES ELETRICAS E TEL	Normal		77,80	5,00
09/05/2013	3.276	NF-e	5705970000106	J M SOARES JUNIOR & CIA LTDA	Normal		87,90	5,00
09/05/2013	3.277	NF-e	14370617000103	CARAJAS TECNOLOGIA LTDA	Normal		9,00	5,00
09/05/2013	3.278	NF-e	19394808001443	MENDES JUNIOR TRADING E ENGENHARIA S/A	Normal		1.367,65	5,00
09/05/2013	3.279	NF-e	8562088000147	ASSOCIACAO DE APOIO A ECONOMIA POPULAR DA AMA	Normal		100,00	5,00
10/05/2013	3.280	NF-e	5853163000130	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ	Normal	Retido	45,00	5,00
10/05/2013	3.281	NF-e	5853163000130	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ	Cancelado		0,00	5,00
10/05/2013	3.282	NF-e	5853163000130	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - FMS	Normal	Retido	700,00	5,00
10/05/2013	3.283	NF-e	84139583000126	SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS	Normal		265,00	5,00



LIVRO DIÁRIO

ROCHA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
CPF/CNPJ: 07.984.683/0001-08

Período : 01/01/2013 a 31/12/2013

Livro



10/05/2013	3.284	NF-e	12193830000161	LIDER TOPOGRAFIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	Normal		20,00	5,00
10/05/2013	3.285	NF-e	7088520000147	NORTE SUL BOVINOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LT	Normal		54,90	5,00
10/05/2013	3.286	NF-e	7333953000110	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARABA	Normal		30,00	5,00
10/05/2013	3.287	NF-e	70951686000181	JM SOUTO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	Normal		11,50	5,00
13/05/2013	3.288	NF-e	5853163000130	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ	Normal	Retido	47,50	5,00
13/05/2013	3.289	NF-e	2260706000541	HF ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA/SALA CO	Normal		66,50	5,00
13/05/2013	3.290	NF-e	24411671700	NILTON GOMES OLIVEIRA	Normal		550,00	5,00
13/05/2013	3.291	NF-e	2421884000183	OPE - CONSTRUÇÕES LTDA	Normal		82,00	5,00
13/05/2013	3.292	NF-e	7933914000154	SIDERURGICA NORTE BRASIL S/A - SINOBRA	Normal		45,00	5,00
13/05/2013	3.293	NF-e	6233255000180	VITORIA SUPERMERCADOS LTDA	Normal		42,00	5,00
13/05/2013	3.294	NF-e	5054903000179	SEFA CERAT MARABÁ	Normal	A Recolher	0,00	5,00
14/05/2013	3.295	NF-e	10249241000122	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUA	Normal	Retido	300,00	5,00
14/05/2013	3.296	NF-e	5044096000103	BETHANIA COMBUSTIVEIS LTDA	Normal		72,90	5,00
14/05/2013	3.297	NF-e	51855716008196	ROBENS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA	Cancelado		0,00	5,00
14/05/2013	3.298	NF-e	59970624001903	RODOBENS CAMINHÕES CIRASA S.A	Normal		250,00	5,00
14/05/2013	3.299	NF-e	14600882000130	SANTIS E CASTRO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	Normal		25,00	5,00
14/05/2013	3.300	NF-e	9555644000110	HOSPITAL DA GUARNIÇÃO DE MARABA	Normal	Retido	8.000,00	5,00
14/05/2013	3.301	NF-e	34151100000564	SOTREQ S/A	Normal	Retido	1.000,00	5,00
14/05/2013	3.302	NF-e	22060255000778	PH TRANSPONTES E CONSTRUÇÃO LTDA	Normal		2.588,00	5,00
15/05/2013	3.303	NF-e	10541089000157	LEÃO AMBIENTAL S/A	Normal		44,00	5,00
15/05/2013	3.304	NF-e	4955842000158	AGRIPEÇAS LTDA	Normal		18,00	5,00
15/05/2013	3.305	NF-e	17198788000195	BARRETO & MENDONCA LTDA - ME	Normal		451,00	5,00
15/05/2013	3.306	NF-e	8786230000130	C.I. SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULT.AS ATIV.A	Normal		175,00	5,00
15/05/2013	3.307	NF-e	6060724000107	SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	Normal	Retido	7.800,00	5,00
15/05/2013	3.308	NF-e	4387240000141	DISTRIBUIDORA TOCANTINS LTDA	Normal		54,90	5,00
15/05/2013	3.309	NF-e	7333953000110	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARABA	Normal		30,00	5,00



LIVRO DIÁRIO

ROCHA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
CPF/CNPJ: 07.984.683/0001-08

Período : 01/01/2013 a 31/12/2013



16/05/2013	3.310	NF-e	70951686000181	JM SOUTO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	Normal		13,00	5,00
16/05/2013	3.311	NF-e	22962401000165	CORRENTÃO COMERCIO LTDA	Normal		130,00	5,00
16/05/2013	3.312	NF-e	92754738023294	LOJAS RENNER	Normal		171,00	5,00
16/05/2013	3.313	NF-e	33592510042663	VALE S/A	Normal	Retido	5.183,00	5,00
16/05/2013	3.314	NF-e	12035377000165	PARKWAY SHOPPING CENTER S/A	Normal		182,00	5,00
16/05/2013	3.315	NF-e	12035377000165	CONDOMINIO SHOPPING PATIO MARABÁ	Normal		171,50	5,00
16/05/2013	3.316	NF-e	12531991000118	VIGAFORTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A	Normal	Retido	19,00	5,00
17/05/2013	3.317	NF-e	5656341000133	PERFIL ENGENHARIA	Normal		217,10	5,00
17/05/2013	3.318	NF-e	15102288035210	CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S/A	Normal	Retido	176,55	5,00
17/05/2013	3.319	NF-e	36772051001150	DAN-HEBERT S/A CONSTRUT E INCORPORADORA	Normal		585,30	5,00
17/05/2013	3.320	NF-e	15102288035210	CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S/A	Normal	Retido	481,60	5,00
20/05/2013	3.321	NF-e	2161663000113	VETOR ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - PPE	Normal		465,50	5,00
20/05/2013	3.322	NF-e	7436513000270	COLINA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	Normal		16,00	5,00
20/05/2013	3.323	NF-e	14112023000100	UNIMED/SUL DO PARA	Normal		276,00	5,00
20/05/2013	3.324	NF-e	4747226000101	REVEVAR REVENDEDORA DE VEICULOS MARABÁ LTDA	Normal		538,50	5,00
21/05/2013	3.325	NF-e	34274233032489	PETROBAS DISTRIBUIDORA S/A	Normal	Retido	70,00	5,00
21/05/2013	3.326	NF-e	4902979003402	BANCO DA AMAZÔNIA S/A	Normal	Retido	150,00	5,00
21/05/2013	3.327	NF-e	13780949000101	MEGA MASSA INDUSTRIA E COMERCIO AGRIMASSA LTD	Normal		25,00	5,00
21/05/2013	3.328	NF-e	2902089392	MARCIONE BARBOSA SILVA	Normal		9,30	5,00
21/05/2013	3.329	NF-e	9463711000177	CONVENÇÃO BATISTA DE CARAJAS	Normal		70,00	5,00
22/05/2013	3.330	NF-e	7488105000180	TECFER - TECNOLOGIA DE FERRO EQUIPAMENTO IND.	Normal		487,00	5,00
22/05/2013	3.331	NF-e	34151100000564	SOTREQ S/A	Normal	Retido	424,40	5,00
22/05/2013	3.332	NF-e	5863009000140	SYNERGIA CONSULTORIA URBANA E SOCIAL LTDA	Normal		205,00	5,00
22/05/2013	3.333	NF-e	12035377000165	PARKWAY SHOPPING CENTER S/A	Normal		2.469,30	5,00
22/05/2013	3.334	NF-e	17991652000138	GARCIA E GARCIA MODA MASCULINA LTDA EPP	Normal		800,00	5,00
22/05/2013	3.335	NF-e	6149423000154	SIDERURGICA DO PARA S/A - SIDEPAR	Normal	Retido	1.161,30	5,00



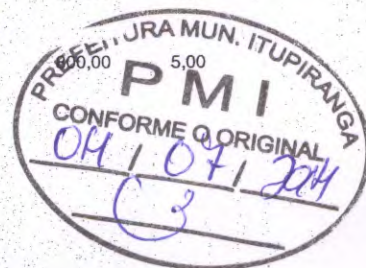
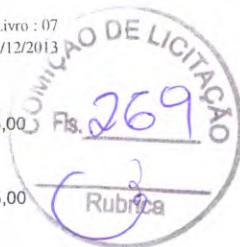
LIVRO DIÁRIO

Livro : 07

Período : 01/01/2013 a 31/12/2013

ROCHA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
CPF/CNPJ: 07.984.683/0001-08

22/05/2013	3.336	NF-e	00819201013012	LOJAS AVENIDA LTDA (AVENIDA)	Normal		200,00	5,00
22/05/2013	3.337	NF-e	00819201012989	LOJAS AVENIDA LTDA (GIOVANNA EASY)	Normal		138,00	5,00
22/05/2013	3.338	NF-e	4102075000134	CLIMEC - CLINICA MEDICO-CIRURGICA DE MARABA LTD	Normal		27,00	5,00
22/05/2013	3.339	NF-e	23998438000106	CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA	Normal		1.017,00	5,00
22/05/2013	3.340	NF-e	6060724000107	SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	Normal	Retido	3.745,55	5,00
22/05/2013	3.341	NF-e	6060724000107	SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	Cancelado		0,00	5,00
23/05/2013	3.342	NF-e	6060724000107	SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	Normal	Retido	4.054,45	5,00
23/05/2013	3.343	NF-e	4567897000190	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA	Normal	Retido	220,00	5,00
23/05/2013	3.344	NF-e	59970624001903	RODOBENS CAMINHÕES CIRASA S.A	Normal	Retido	250,00	5,00
23/05/2013	3.345	NF-e	4651067000147	ABENGOA CONSTRUÇÃO BRASIL LTDA	Normal		435,00	5,00
23/05/2013	3.346	NF-e	14481252000194	COND. DO DIF. RESID. PIAZZA DEI FIORI	Normal		480,00	5,00
23/05/2013	3.347	NF-e	56992951001978	TORTUGA CIA ZOOTEKNICA AGRARIA	Normal		42,50	5,00
23/05/2013	3.348	NF-e	7008973000116	CARAJAS ALIMENTOS COMERCIO E LOGÍSTICA LTDA	Normal		85,00	5,00
23/05/2013	3.349	NF-e	34151100000564	SOTREQ S/A	Normal	Retido	600,00	5,00
23/05/2013	3.350	NF-e	19394808004205	MENDES JUNIOR TRANDIG E ENGENHARIA S/A	Normal		3.116,40	5,00
24/05/2013	3.351	NF-e	3995515005207	MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	Normal		154,50	5,00
24/05/2013	3.352	NF-e	56992951001978	TORTUGA CIA ZOOTEKNICA AGRARIA	Normal		35,50	5,00
25/05/2013	3.353	NF-e	34151100000564	SOTREQ S/A	Normal	Retido	800,00	5,00
25/05/2013	3.354	NF-e	10756453000104	CONSTRUTORA A C E LTDA	Normal		63,30	5,00
25/05/2013	3.355	NF-e	14112023000100	UNIMED/SUL DO PARA	Normal	Retido	276,00	5,00
25/05/2013	3.356	NF-e	15438163200	RUBENS RUELA DOS ANJOS	Normal		14,00	5,00
25/05/2013	3.357	NF-e	73471963014873	SENAT SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRA	Normal		38,00	5,00
25/05/2013	3.358	NF-e	34151100000564	SOTREQ S/A	Normal		600,00	5,00
25/05/2013	3.359	NF-e	34151100000564	SOTREQ S/A	Normal		424,40	5,00
25/05/2013	3.360	NF-e	34151100000564	SOTREQ S/A	Normal		800,00	5,00
25/05/2013	3.361	NF-e	34151100000564	SOTREQ S/A	Normal		800,00	5,00



LIVRO DIÁRIO

ROCHA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
CNPJ: 07.984.683/0001-08

Livro : 07
Período : 01/01/2013 a 31/12/2013

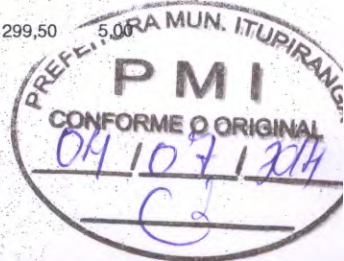


25/05/2013	3.362	NF-e	34151100000564	SOTREQ S/A	Normal	800,00	5,00
25/05/2013	3.363	NF-e	34151100000564	SOTREQ S/A	Normal	800,00	5,00
27/05/2013	3.364	NF-e	34151100000564	SOTREQ S/A	Normal	800,00	5,00
27/05/2013	3.365	NF-e	5853163000130	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ	Normal Retido	119,90	5,00
27/05/2013	3.366	NF-e	83720060003717	CBEMI-CONSTRUTORA BRASILEIRA E MINERADORA LTD	Normal	150,00	5,00
27/05/2013	3.367	NF-e	15424114000136	PCE DISTRIBUIDORA DE COSMETICO LTDA - EPP	Normal	240,00	5,00
27/05/2013	3.368	NF-e	10541089000157	LEÃO AMBIENTAL S/A	Normal	108,00	5,00
27/05/2013	3.369	NF-e	61189288046685	MARISA LOJAS S.A	Normal	15,00	5,00
27/05/2013	3.370	NF-e	3546063287	JUAREZ MAFRA	Normal	992,00	5,00
27/05/2013	3.371	NF-e	9606664000173	1 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA DE SELVA	Normal Retido	1.100,00	5,00
27/05/2013	3.372	NF-e	10943646000328	LANCHONETE POP PASTEL LTDA-ME	Normal	44,00	5,00
28/05/2013	3.373	NF-e	9552534000103	W BRASIL SERVIÇOS LTDA - ME	Normal	40,00	5,00
28/05/2013	3.374	NF-e	10756453000104	CONSTRUTORA ACE LTDA	Normal	26,55	5,00
28/05/2013	3.375	NF-e	11508712000132	LEOLAR IMOVEIS LTDA	Normal	35,00	5,00
28/05/2013	3.376	NF-e	33667205000931	COOPERATIVA CENTRAL DE CREDITO DE MATO GROSS	Normal	1.400,00	5,00
28/05/2013	3.377	NF-e	9211205000190	SECURITY AMAZON SERV. DE SEG. PRIV. LTDA	Normal	50,00	5,00
29/05/2013	3.378	NF-e	9641662000115	MISSAO MARABA	Normal	25,80	5,00
29/05/2013	3.379	NF-e	7088520000147	NORTE SUL BOVINOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LT	Normal	29,25	5,00
29/05/2013	3.380	NF-e	4899316006159	IMIFARMA PROD. FARMAC. E COSMETICOS S/A	Normal	10,50	5,00
29/05/2013	3.381	NF-e	7088520000147	NORTE SUL BOVINOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LT	Normal	30,60	5,00
29/05/2013	3.382	NF-e	17315281000174	ALVES FAST FOOD LTDA - EPP	Normal	102,00	5,00
29/05/2013	3.383	NF-e	3546063287	JUAREZ MAFRA	Normal	574,00	5,00
29/05/2013	3.384	NF-e	4102075000134	CLIMEC - CLINICA MEDICO-CIRURGICA DE MARABA LTD	Normal	90,80	5,00
29/05/2013	3.385	NF-e	9211205000190	SECURITY AMAZON SERV. DE SEG. PRIV. LTDA	Normal	15,00	5,00
29/05/2013	3.386	NF-e	7959236000441	ITAIPU NORTE COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS L	Normal	37,50	5,00
29/05/2013	3.387	NF-e	22483977200	ROSANI APARECIDA LOUREIRO	Normal	299,50	5,00

Wagner

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



LIVRO DIÁRIO

ROCHA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
CPF/CNPJ: 07.984.683/0001-08

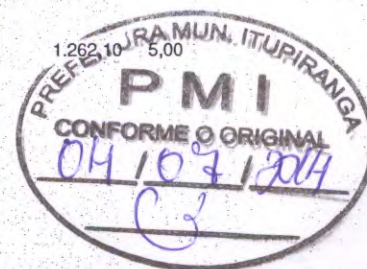
Livro: 07
Período: 01/01/2013 a 31/12/2013



29/05/2013	3.388	NF-e	23998438000106	CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA	Normal		560,00	5,00
29/05/2013	3.389	NF-e	23998438000106	CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA	Normal		457,00	5,00
29/05/2013	3.390	NF-e	2421884000183	OPE - CONSTRUÇOES LTDA	Normal		18,00	5,00
31/05/2013	3.391	NF-e	56992951001978	TORTUGA CIA ZOOTEKNICA AGRARIA	Normal		240,00	5,00
31/05/2013	3.392	NF-e	62955505077461	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	Normal		355,70	5,00
31/05/2013	3.393	NF-e	8684547000165	MAGNESITA REFRATARIOS S.A.	Normal		20,00	5,00
31/05/2013	3.394	NF-e	2156313001050	CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S.A	Normal		55,00	5,00
31/05/2013	3.395	NF-e	10249241000122	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUA	Normal	Retido	132,00	5,00
31/05/2013	3.396	NF-e	56992951001200	TORTUGA COMPANHIA ZOOTEKNICA AGRARIA	Normal	A Recolher	0,00	5,00
31/05/2013	3.397	NF-e	14112023000100	UNIMED/SUL DO PARA	Normal	Retido	100,00	5,00
31/05/2013	3.398	NF-e	12100025000146	VETOR INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	Normal		264,00	5,00
03/06/2013	3.399	NF-e	6149423000154	SIDERURGICA DO PARA S/A - SIDEPAR	Normal	Retido	1.388,95	5,00
03/06/2013	3.400	NF-e	15102288035210	CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S/A	Normal	Retido	150,00	5,00
03/06/2013	3.401	NF-e	15102288035210	CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S/A	Normal	Retido	215,00	5,00
03/06/2013	3.402	NF-e	4902979003402	BANCO DA AMAZÔNIA S/A	Normal	Retido	150,00	5,00
03/06/2013	3.403	NF-e	7488105000180	TECFER - TECNOLOGIA DE FERRO EQUIPAMENTO IND.	Normal		187,00	5,00
03/06/2013	3.404	NF-e	7369685010745	GERDAU COMERCIAL DE ACOS S.A.	Cancelado		0,00	5,00
03/06/2013	3.405	NF-e	23998438000106	CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA	Normal		418,00	5,00
03/06/2013	3.406	NF-e	23998438000106	CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA	Normal		288,20	5,00
03/06/2013	3.407	NF-e	22937437000199	CENTRO COMUNITÁRIO DOS BAIRROS UNIÃO E NOVA V	Normal		14,10	5,00
03/06/2013	3.408	NF-e	4302907000166	COOP. MISTA DE TRANSP. DE CARGAS E PASSAGEIROS	Normal		160,45	5,00
03/06/2013	3.409	NF-e	13319493000250	J.R. ALMEIDA NETO E CIA LTDA	Normal		352,00	5,00
03/06/2013	3.410	NF-e	6336668006040	ROCHA MAGAZINE LOJA DE DEPARTAMENTO LTDA	Normal		858,30	5,00
03/06/2013	3.411	NF-e	2916265014110	JBS S/A	Normal	A Recolher	0,00	5,00
03/06/2013	3.412	NF-e	19394808004205	MENDES JUNIOR TRANDIG E ENGENHARIA S/A	Normal		1.972,36	5,00
03/06/2013	3.413	NF-e	19394808004205	MENDES JUNIOR TRANDIG E ENGENHARIA S/A	Normal			

107

[Handwritten signatures and marks]

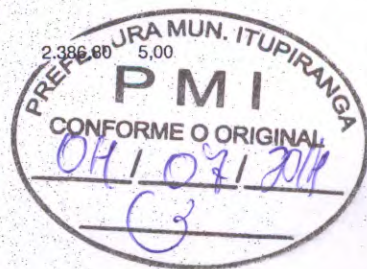


LIVRO DIÁRIO

ROCHA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
CPF/CNPJ: 07.984.683/0001-08

Livro : 07
Período : 01/01/2013 a 31/12/2013

03/06/2013	3.414	NF-e	2916265014110	JBS S/A	Normal		130,00	5,00
03/06/2013	3.415	NF-e	5133376000198	CONSMARA ENGENHARIA LTDA	Normal		1.480,50	5,00
04/06/2013	3.416	NF-e	11484595000114	M B PAIVA CONSTRUTORA ME	Normal	A Recolher	0,00	5,00
04/06/2013	3.417	NF-e	11484595000114	M B PAIVA CONSTRUTORA ME	Normal		77,80	5,00
04/06/2013	3.418	NF-e	83211433000113	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANESIA DO PARA	Normal	Retido	467,30	5,00
04/06/2013	3.419	NF-e	2421884000183	OPE - CONSTRUcoes LTDA	Normal		25,00	5,00
04/06/2013	3.420	NF-e	7288369000190	CARAJAS CURSOS E TREINAMENTOS LTDA	Normal		257,92	5,00
04/06/2013	3.421	NF-e	22936439000163	FUNDACAO CASA DA CULTURA DE MARABA	Normal	A Recolher	0,00	5,00
04/06/2013	3.422	NF-e	22936439000163	FUNDACAO CASA DA CULTURA DE MARABA	Normal	Retido	15,00	5,00
04/06/2013	3.423	NF-e	5321930000160	CEMMA CENTRO MÉDICO DE MARABA LTDA	Normal		268,00	5,00
04/06/2013	3.424	NF-e	12133001000193	FUNDO MUN. DE SAUDE DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	Normal	Retido	1.403,80	5,00
04/06/2013	3.425	NF-e	12133001000193	FUNDO MUN. DE SAUDE DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	Normal	Retido	9.546,24	5,00
05/06/2013	3.426	NF-e	10407359000131	ECOLBRAS AMBIENTAL LTDA	Normal		90,00	5,00
05/06/2013	3.427	NF-e	17826907000107	MYA SUSHI LTDA-ME	Normal		350,00	5,00
05/06/2013	3.428	NF-e	34151100000564	SOTREQ S/A	Normal		642,50	5,00
05/06/2013	3.429	NF-e	9504163004769	AZEVEDO BARROS PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	Normal		800,00	5,00
05/06/2013	3.430	NF-e	4651067000147	ABENGOA CONSTRUÇÃO BRASIL LTDA	Normal		5.965,00	5,00
05/06/2013	3.431	NF-e	4895728000180	CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A - CELPA	Normal	Retido	134,00	5,00
05/06/2013	3.432	NF-e	5340297000158	CERAMICA CASTANHEIRA E TRANSPORTES LTDA - ME	Normal		45,00	5,00
06/06/2013	3.433	NF-e	11687429000115	TAPEROÁ CONSTRUÇÃO LTDA	Normal		172,00	5,00
06/06/2013	3.434	NF-e	14481252000194	COND. DO DIF. RESID. PIAZZA DEI FIORI	Normal	A Recolher	0,00	5,00
06/06/2013	3.435	NF-e	7358761025234	GERDAU ACOS LONGOS S.A.	Normal		398,00	5,00
06/06/2013	3.436	NF-e	11204803000184	NÚCLEO DE DESENVOLV. HUMANO E ECON. DE MARAB	Normal		23,00	5,00
06/06/2013	3.437	NF-e	00819201013012	LOJAS AVENIDA LTDA (AVENIDA)	Normal		280,00	5,00
06/06/2013	3.438	NF-e	4932050000168	COMERCIAL CARAJAS LTDA (CASA DO SORVETEIRO)	Normal		62,00	5,00
06/06/2013	3.439	NF-e	12035377000165	PARKWAY SHOPPING CENTER S/A	Normal		2.386,80	5,00



LIVRO DIÁRIO

ROCHA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
CPF/CNPJ: 07.984.683/0001-08

Período : 01/01/2013 a 31/12/2013

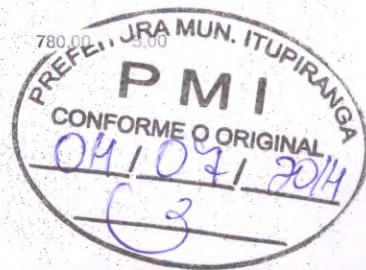
Livro : 07



06/06/2013	3.440	NF-e	2421884000183	OPE - CONSTRUÇOES LTDA	Normal		18,00	5,00
06/06/2013	3.441	NF-e	10388674000169	ESIR FERREIRA RUFINO- ME	Normal		40,00	5,00
07/06/2013	3.442	NF-e	5853163000130	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ	Normal	Retido	61,20	5,00
07/06/2013	3.443	NF-e	2421884000183	OPE - CONSTRUÇOES LTDA	Normal		30,00	5,00
07/06/2013	3.444	NF-e	24232886007331	PRO SAUDE ASSOC BENEF DE ASSIS SOC E HOS	Normal	Retido	18,30	5,00
07/06/2013	3.445	NF-e	5836960000100	ASSOCIAÇÃO DOS CABOS E SOLDADOS DA PM E BM DO	Normal		21,00	5,00
07/06/2013	3.446	NF-e	84139708000118	SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS	Normal		553,00	5,00
08/06/2013	3.447	NF-e	22060255000778	PH TRANSPONTES E CONSTRUÇÃO LTDA	Normal		3.560,00	5,00
08/06/2013	3.448	NF-e	00472355000183	SENDI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	Normal		92,05	5,00
08/06/2013	3.449	NF-e	8155607291	RUY ANTONIO	Normal		24,00	5,00
08/06/2013	3.450	NF-e	58034315000130	LSI- ADMONISTRAÇÃO E SERVIÇOS S/A	Cancelado		0,00	5,00
08/06/2013	3.451	NF-e	00360305000104	REDE DE DENSEVOLVIMENTO URBANO E RURAL-RED	Normal		78,65	5,00
08/06/2013	3.452	NF-e	00360305000104	REDE DE DENSEVOLVIMENTO URBANO E RURAL-RED	Normal		150,00	5,00
08/06/2013	3.453	NF-e	4734406000159	CONS. REG. DE ENFERMAGEM DO PARÁ	Normal		15,45	5,00
08/06/2013	3.454	NF-e	3552487000103	H E F SERVIÇOS LTDA	Normal		15,00	5,00
08/06/2013	3.455	NF-e	8155607291	RUY ANTONIO	Normal		24,00	5,00
10/06/2013	3.456	NF-e	58034315000130	LSI- ADMONISTRAÇÃO E SERVIÇOS S/A	Normal		220,00	5,00
10/06/2013	3.457	NF-e	56992951001978	TORTUGA CIA ZOOTECNICA AGRARIA	Normal		12,00	5,00
10/06/2013	3.458	NF-e	14112023000100	UNIMED/SUL DO PARA	Normal	Retido	1,80	5,00
10/06/2013	3.459	NF-e	8155607291	RUY ANTONIO	Normal		20,00	5,00
10/06/2013	3.460	NF-e	4930244005002	ASSOCIAÇÃO SUL DO PARÁ	Normal		21,00	5,00
11/06/2013	3.461	NF-e	10388674000169	ESIR FERREIRA RUFINO- ME	Normal		68,55	5,00
11/06/2013	3.462	NF-e	10249745000142	PINELI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Normal		2,55	5,00
11/06/2013	3.463	NF-e	8155607291	RUY ANTONIO	Normal		96,00	5,00
11/06/2013	3.464	NF-e	9309323000136	ASSOCIACAO INDIGENA POREKRO DE DEFESA DO POV	Normal		61,50	5,00
11/06/2013	3.465	NF-e	11695769000198	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS	Normal	Retido	780,00	5,00

279

[Handwritten signatures and marks]



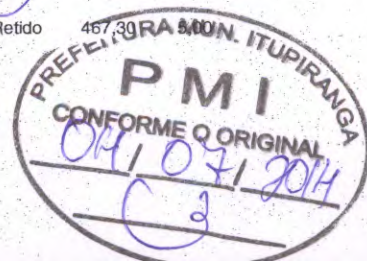
LIVRO DIÁRIO

ROCHA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
CPF/CNPJ: 07.984.683/0001-08

Livro: 07
Período: 01/01/2013 a 31/12/2013



12/06/2013	3.466	NF-e	11695769000198	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS	Normal	Retido	800,00	5,00
12/06/2013	3.467	NF-e	11695769000198	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS	Normal	Retido	1.200,00	5,00
12/06/2013	3.468	NF-e	11695769000198	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS	Normal	Retido	1.070,00	5,00
12/06/2013	3.396	NF-e	56992951001200	TORTUGA COMPANHIA ZOOTECNICA AGRARIA	Normal	A Recolher	0,00	5,00
12/06/2013	3.397	NF-e	14112023000100	UNIMED/SUL DO PARA	Normal	Retido	100,00	5,00
12/06/2013	3.398	NF-e	12100025000146	VETOR INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	Normal		264,00	5,00
13/06/2013	3.399	NF-e	6149423000154	SIDERURGICA DO PARA S/A - SIDEPAR	Normal	Retido	1.388,95	5,00
13/06/2013	3.400	NF-e	15102288035210	CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S/A	Normal	Retido	150,00	5,00
13/06/2013	3.401	NF-e	15102288035210	CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S/A	Normal	Retido	215,00	5,00
13/06/2013	3.402	NF-e	4902979003402	BANCO DA AMAZÔNIA S/A	Normal	Retido	150,00	5,00
13/06/2013	3.403	NF-e	7488105000180	TECFER - TECNOLOGIA DE FERRO EQUIPAMENTO IND.	Normal		187,00	5,00
13/06/2013	3.404	NF-e	7369685010745	GERDAU COMERCIAL DE ACOS S.A.	Cancelado		0,00	5,00
14/06/2013	3.405	NF-e	23998438000106	CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA	Normal		418,00	5,00
14/06/2013	3.406	NF-e	23998438000106	CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA	Normal		288,20	5,00
14/06/2013	3.407	NF-e	22937437000199	CENTRO COMUNITÁRIO DOS BAIRROS UNIÃO E NOVA V	Normal		14,10	5,00
14/06/2013	3.408	NF-e	4302907000166	COOP. MISTA DE TRANSP. DE CARGAS E PASSAGEIROS	Normal		160,45	5,00
14/06/2013	3.409	NF-e	13319493000250	J.R. ALMEIDA NETO E CIA LTDA	Normal		352,00	5,00
14/06/2013	3.410	NF-e	6336668006040	ROCHA MAGAZINE LOJA DE DEPARTAMENTO LTDA	Normal		858,30	5,00
14/06/2013	3.411	NF-e	2916265014110	JBS S/A	Normal	A Recolher	0,00	5,00
14/06/2013	3.412	NF-e	19394808004205	MENDES JUNIOR TRANDIG E ENGENHARIA S/A	Normal		1.972,36	5,00
14/06/2013	3.413	NF-e	19394808004205	MENDES JUNIOR TRANDIG E ENGENHARIA S/A	Normal		1.262,10	5,00
15/06/2013	3.414	NF-e	2916265014110	JBS S/A	Normal		130,00	5,00
15/06/2013	3.415	NF-e	5133376000198	CONSMARA ENGENHARIA LTDA	Normal		1.480,50	5,00
15/06/2013	3.416	NF-e	11484595000114	M B PAIVA CONSTRUTORA ME	Normal	A Recolher	0,00	5,00
15/06/2013	3.417	NF-e	11484595000114	M B PAIVA CONSTRUTORA ME	Normal		77,80	5,00
17/06/2013	3.418	NF-e	83211433000113	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANESIA DO PARA	Normal	Retido	467,30	5,00



LIVRO DIÁRIO

ROCHA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
CPF/CNPJ: 07.984.683/0001-08

Período : 01/01/2013 a 31/12/2013

Livro 30

Fls. 275

Rubrica

17/06/2013	3.419	NF-e	2421884000183	OPE - CONSTRUÇOES LTDA	Normal		25,00	5,00
18/06/2013	3.420	NF-e	7288369000190	CARAJAS CURSOS E TREINAMENTOS LTDA	Normal		257,92	5,00
18/06/2013	3.421	NF-e	22936439000163	FUNDACAO CASA DA CULTURA DE MARABA	Normal	A Recolher	0,00	5,00
19/06/2013	3.422	NF-e	22936439000163	FUNDACAO CASA DA CULTURA DE MARABA	Normal	Retido	15,00	5,00
19/06/2013	3.423	NF-e	5321930000160	CEMMA CENTRO MÉDICO DE MARABA LTDA	Normal		268,00	5,00
19/06/2013	3.424	NF-e	12133001000193	FUNDO MUN. DE SAUDE DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	Normal	Retido	1.403,80	5,00
19/06/2013	3.425	NF-e	12133001000193	FUNDO MUN. DE SAUDE DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	Normal	Retido	9.546,24	5,00
20/06/2013	3.426	NF-e	10407359000131	ECOLBRAS AMBIENTAL LTDA	Normal		90,00	5,00
20/06/2013	3.427	NF-e	17826907000107	MYA SUSHI LTDA-ME	Normal		350,00	5,00
20/06/2013	3.428	NF-e	34151100000564	SOTREQ S/A	Normal		642,50	5,00
20/06/2013	3.429	NF-e	9504163004769	AZEVEDO BARROS PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	Normal		800,00	5,00
20/06/2013	3.430	NF-e	4651067000147	ABENGOA CONSTRUÇÃO BRASIL LTDA	Normal		5.965,00	5,00
24/06/2013	3.431	NF-e	4895728000180	CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A - CELPA	Normal	Retido	134,00	5,00
24/06/2013	3.432	NF-e	5340297000158	CERAMICA CASTANHEIRA E TRANSPORTES LTDA - ME	Normal		45,00	5,00
24/06/2013	3.433	NF-e	11687429000115	TAPEROÁ CONSTRUÇÃO LTDA	Normal		172,00	5,00
24/06/2013	3.434	NF-e	14481252000194	COND. DO DIF. RESID. PIAZZA DEI FIORI	Normal	A Recolher	0,00	5,00
24/06/2013	3.435	NF-e	7358761025234	GERDAU ACOS LONGOS S.A.	Normal		398,00	5,00
25/06/2013	3.436	NF-e	11204803000184	NÚCLEO DE DESENVOLV. HUMANO E ECON. DE MARAB	Normal		23,00	5,00
25/06/2013	3.437	NF-e	00819201013012	LOJAS AVENIDA LTDA (AVENIDA)	Normal		280,00	5,00
25/06/2013	3.438	NF-e	4932050000168	COMERCIAL CARAJAS LTDA (CASA DO SORVETEIRO)	Normal		62,00	5,00
25/06/2013	3.439	NF-e	12035377000165	PARKWAY SHOPPING CENTER S/A	Normal		2.386,80	5,00
25/06/2013	3.440	NF-e	2421884000183	OPE - CONSTRUÇOES LTDA	Normal		18,00	5,00
25/06/2013	3.441	NF-e	10388674000169	ESIR FERREIRA RUFINO- ME	Normal		40,00	5,00
25/06/2013	3.442	NF-e	5853163000130	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ	Normal	Retido	61,20	5,00
25/06/2013	3.443	NF-e	2421884000183	OPE - CONSTRUÇOES LTDA	Normal		30,00	5,00
25/06/2013	3.444	NF-e	24232886007331	PRO SAUDE ASSOC BENEF DE ASSIS SOC E HOS	Normal	Retido	18,30	5,00



LIVRO DIÁRIO

ROCHA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
CPF/CNPJ: 07.984.683/0001-08

Período : 01/01/2013 a 31/12/2013

Livro : 07



25/06/2013	3.445	NF-e	5836960000100	ASSOCIAÇÃO DOS CABOS E SOLDADOS DA PM E BM DO	Normal		21,00	5,00
25/06/2013	3.446	NF-e	84139708000118	SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS	Normal		553,00	5,00
25/06/2013	3.447	NF-e	22060255000778	PH TRANSPONTES E CONSTRUÇÃO LTDA	Normal		3.560,00	5,00
25/06/2013	3.448	NF-e	00472355000183	SENDI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	Normal		92,05	5,00
25/06/2013	3.449	NF-e	8155607291	RUY ANTONIO	Normal		24,00	5,00
26/06/2013	3.450	NF-e	58034315000130	LSI- ADMONISTRAÇÃO E SERVIÇOS S/A	Cancelado		0,00	5,00
26/06/2013	3.451	NF-e	00360305000104	REDE DE DENSENVOLVIMENTO URBANO E RURAL-RED	Normal		78,65	5,00
26/06/2013	3.452	NF-e	00360305000104	REDE DE DENSENVOLVIMENTO URBANO E RURAL-RED	Normal		150,00	5,00
26/06/2013	3.453	NF-e	4734406000159	CONS. REG. DE ENFERMAGEM DO PARÁ	Normal		15,45	5,00
26/06/2013	3.454	NF-e	3552487000103	H E F SERVIÇOS LTDA	Normal		15,00	5,00
26/06/2013	3.455	NF-e	8155607291	RUY ANTONIO	Normal		24,00	5,00
26/06/2013	3.456	NF-e	58034315000130	LSI- ADMONISTRAÇÃO E SERVIÇOS S/A	Normal		220,00	5,00
27/06/2013	3.457	NF-e	56992951001978	TORTUGA CIA ZOOTECNICA AGRARIA	Normal		12,00	5,00
27/06/2013	3.458	NF-e	14112023000100	UNIMED/SUL DO PARA	Normal	Retido	1,80	5,00
27/06/2013	3.459	NF-e	8155607291	RUY ANTONIO	Normal		20,00	5,00
27/06/2013	3.460	NF-e	4930244005002	ASSOCIAÇÃO SUL DO PARÁ	Normal		21,00	5,00
27/06/2013	3.461	NF-e	10388674000169	ESIR FERREIRA RUFINO- ME	Normal		68,55	5,00
27/06/2013	3.462	NF-e	10249745000142	PINELI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Normal		2,55	5,00
27/06/2013	3.463	NF-e	8155607291	RUY ANTONIO	Normal		96,00	5,00
28/06/2013	3.464	NF-e	9309323000136	ASSOCIACAO INDIGENA POREKRO DE DEFESA DO POV	Normal		61,50	5,00
28/06/2013	3.465	NF-e	11695769000198	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS	Normal	Retido	780,00	5,00
28/06/2013	3.466	NF-e	11695769000198	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS	Normal	Retido	800,00	5,00
28/06/2013	3.467	NF-e	11695769000198	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS	Normal	Retido	1.200,00	5,00
28/06/2013	3.468	NF-e	11695769000198	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS	Normal	Retido	1.070,00	5,00
28/06/2013	3.469	NF-e	8684547000165	MAGNESITA REFRATARIOS S.A.	Normal		5,00	5,00

28/06/2013

Quantidade Nota: 74

T 41.899,37



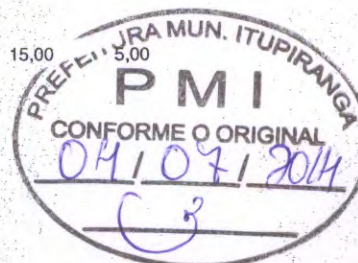
LIVRO DIÁRIO

ROCHA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
CPF/CNPJ: 07.984.683/0001-08

Período : 01/01/2013 a 31/12/2013



28/06/2013	3.541	NF-e	5853163000130	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ (FMS)	Normal	Retido	650,51	5,00
28/06/2013	3.542	NF-e	22937668000100	COMUNIDADE KOLPING DE MARABÁ PEDRO ARRUPE	Normal		13.200,00	5,00
28/06/2013	3.543	NF-e	4651067000147	ABENGOA CONSTRUÇÃO BRASIL LTDA	Normal		1.190,00	5,00
01/07/2013	3.544	NF-e	19394808004205	MENDES JUNIOR TRANDIG E ENGENHARIA S/A	Normal		800,04	5,00
01/07/2013	3.545	NF-e	22938112000120	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE MARABÁ	Normal		100,00	5,00
01/07/2013	3.546	NF-e	00357038001279	CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A	Cancelado		0,00	5,00
01/07/2013	3.547	NF-e	00357038001279	CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A	Normal	Retido	132,80	5,00
01/07/2013	3.548	NF-e	7288369000190	CARAJAS CURSOS E TREINAMENTOS LTDA	Normal		242,64	5,00
01/07/2013	3.549	NF-e	1420402000108	INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERV	Normal	Retido	322,50	5,00
02/07/2013	3.550	NF-e	6972813000120	DU NORT COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA	Normal		7,50	5,00
02/07/2013	3.551	NF-e	94805091053	KLAUS DRIEMEYER	Normal		869,00	5,00
02/07/2013	3.552	NF-e	8053284000277	MARABÁ DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	Normal		85,00	5,00
02/07/2013	3.553	NF-e	8053284000196	MARABÁ - DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	Normal	Retido	85,00	5,00
02/07/2013	3.554	NF-e	24232886007331	PRÓ SAÚDE - ABASH	Normal		600,00	5,00
02/07/2013	3.555	NF-e	10541089000157	LEÃO AMBIENTAL S/A	Normal		4,50	5,00
02/07/2013	3.556	NF-e	83343558000105	ISOTELCO LTDA - EPP	Normal		150,00	5,00
03/07/2013	3.557	NF-e	5853163000130	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ	Normal	Retido	45,00	5,00
03/07/2013	3.558	NF-e	9568956000169	PINHEIRO E PORTA LTDA - ME	Normal		114,00	5,00
03/07/2013	3.559	NF-e	61189288046685	MARISA LOJAS S.A	Normal		12,00	5,00
04/07/2013	3.560	NF-e	18062803000136	CONDOMINIO PATIO MARABA	Normal		300,00	5,00
04/07/2013	3.561	NF-e	4610082000490	AGRINORTE LTDA	Normal		33,00	5,00
04/07/2013	3.562	NF-e	15088326000190	BUENO & ROFINO COMERCIO LTDA-EPP	Normal		169,00	5,00
04/07/2013	3.563	NF-e	5853189000189	1 IGREJA BATISTA DA NOVA MARABA	Cancelado		0,00	5,00
04/07/2013	3.564	NF-e	5853189000189	1 IGREJA BATISTA DA NOVA MARABA	Normal		49,00	5,00
04/07/2013	3.565	NF-e	7581592000474	G & R Comercio de Produtos Agripecuários Ltda	Normal		90,00	5,00
07/07/2013	3.566	NF-e	23998438000106	CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA	Normal		15,00	5,00



LIVRO DIÁRIO

ROCHA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
CPF/CNPJ: 07.984.683/0001-08

Período : 01/01/2013 a 31/12/2013

Livro 07

Fls. 028

Rubrica

07/07/2013	3.567	NF-e	12035377000165	PARKWAY SHOPPING CENTER S/A	Normal		300,00	5,00
07/07/2013	3.568	NF-e	8786230000130	C.I. SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULT.AS ATIV.A	Normal		525,00	5,00
07/07/2013	3.569	NF-e	00394544010300	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDÍGENA GUAMA- TOCA	Normal	Retido	1.143,30	5,00
07/07/2013	3.570	NF-e	58430920110	MYRIAN PINTO DE AMORIM	Normal		1.312,50	5,00
08/07/2013	3.571	NF-e	18062803000136	CONDOMINIO PATIO MARABA	Normal	A Recolher	0,00	5,00
08/07/2013	3.572	NF-e	14112023000100	UNIMED/SUL DO PARA	Normal		1,50	5,00
08/07/2013	3.573	NF-e	8676847000100	ITABEL - ITACAIUNAS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	Normal		40,00	5,00
08/07/2013	3.574	NF-e	2260706000975	HF ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	Normal		154,00	5,00
09/07/2013	3.575	NF-e	2260706000541	HF ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA/SALA CO	Normal		182,50	5,00
09/07/2013	3.576	NF-e	16807779000191	CONSTRUTORA METALICA A C E LTDA	Normal		181,00	5,00
09/07/2013	3.577	NF-e	11508712000132	LEOLAR IMOVEIS LTDA	Cancelado		0,00	5,00
09/07/2013	3.578	NF-e	11508712000132	LEOLAR IMOVEIS LTDA	Normal		893,00	5,00
10/07/2013	3.579	NF-e	11446113000131	RESIDENCIAL CIDADE JARDIM MARABÁ LTDA	Normal		153,00	5,00
10/07/2013	3.580	NF-e	4558805000106	QUADRA ENGENHARIA LTDA	Normal		93,00	5,00
10/07/2013	3.581	NF-e	19394808004205	MENDES JUNIOR TRANDIG E ENGENHARIA S/A	Normal		135,50	5,00
11/07/2013	3.582	NF-e	633668006040	ROCHA MAGAZINE LOJA DE DEPARTAMENTO LTDA	Normal		172,30	5,00
11/07/2013	3.583	NF-e	59970624001903	RODOBENS CAMINHÕES CIRASA S.A	Normal	A Recolher	0,00	5,00
11/07/2013	3.584	NF-e	14699862000169	ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO ARAGUAIA TOCANTI	Normal		232,20	5,00
11/07/2013	3.585	NF-e	6149423000154	SIDERURGICA DO PARA S/A - SIDEPAR	Normal	Retido	1.073,65	5,00
11/07/2013	3.586	NF-e	5863009000140	SYNERGIA CONSULTORIA URBANA E SOCIAL LTDA	Normal		117,50	5,00
11/07/2013	3.587	NF-e	7550745000173	NOVO PROGRESSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	Normal		152,20	5,00
11/07/2013	3.588	NF-e	23998438000106	CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA	Normal		321,50	5,00
11/07/2013	3.589	NF-e	23998438000106	CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA	Normal		76,50	5,00
11/07/2013	3.590	NF-e	3234857000164	SINACOM - SINALIZACAO E COMÉRCIO LTDA	Normal		180,00	5,00
14/07/2013	3.591	NF-e	12350314000101	RESIDENCIAL PARIS INCONPORAÇÕES LTDA	Normal		33,00	5,00
14/07/2013	3.592	NF-e	34151100000564	SOTREQ S/A	Normal		230,00	5,00



LIVRO DIÁRIO

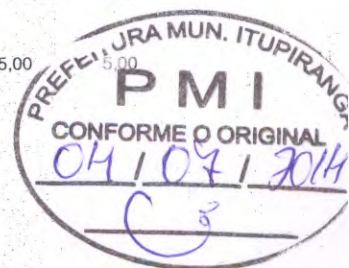
ROCHA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
CPF/CNPJ: 07.984.683/0001-08

Período : 01/01/2013 a 31/12/2013



14/07/2013	3.593	NF-e	6972813000120	DU NORT COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA	Normal		70,00	5,00
14/07/2013	3.594	NF-e	5705970000106	J M SOARES JUNIOR & CIA LTDA	Normal		146,80	5,00
14/07/2013	3.595	NF-e	9614516000109	COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	Normal		660,00	5,00
14/07/2013	3.596	NF-e	17826907000107	MYA SUSHI LTDA-ME	Normal		85,00	5,00
14/07/2013	3.597	NF-e	8864360000143	G. C. DE LIMA LTDA - EPP	Normal		95,00	5,00
14/07/2013	3.598	NF-e	7809073000178	IREZ E SIQUEIRA COMERCIO ATACADISTA DE CALÇADO	Normal		218,50	5,00
14/07/2013	3.599	NF-e	00819201012989	LOJAS AVENIDA LTDA (GIOVANNA EASY)	Normal		220,00	5,00
14/07/2013	3.600	NF-e	34597955001242	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIA DO NORTE S/A	Cancelado		0,00	5,00
15/07/2013	3.601	NF-e	34597955001242	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIA DO NORTE S/A	Normal		295,00	5,00
15/07/2013	3.602	NF-e	14481252000194	COND. DO DIF. RESID. PIAZZA DEI FIORI	Normal		139,50	5,00
15/07/2013	3.603	NF-e	59970624001903	RODOBENS CAMINHÕES CIRASA S.A	Normal	Retido	64,00	5,00
15/07/2013	3.604	NF-e	00360305000104	REDE DE DENSENVOLVIMENTO URBANO E RURAL-RED	Normal		103,50	5,00
15/07/2013	3.605	NF-e	17335171000174	A J DOS SANTOS CONECT TELECOM - ME	Normal		200,00	5,00
15/07/2013	3.606	NF-e	17657557000100	WL COMERCIO DE COMBUSTIVEL E DERIVADOS DE PET	Normal		280,00	5,00
15/07/2013	3.607	NF-e	40984800182	DEISZE ALMEIDA BOTELHO	Normal		30,00	5,00
15/07/2013	3.608	NF-e	5854534000107	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	Normal	Retido	140,00	5,00
5/07/2013	3.609	NF-e	34691022000167	COOPERATIVA MISTA TRANSP. DE PASSAG.DE CARGA D	Normal		2.000,00	5,00
15/07/2013	3.610	NF-e	1207588814	CLEIDE PACHECO	Normal		87,00	5,00
15/07/2013	3.611	NF-e	18080053000125	LOTEAMENTO RESIDENCIAL AÇAILANDIA LTDA	Normal		70,00	5,00
15/07/2013	3.612	NF-e	1207588814	CLEIDE PACHECO	Normal		16,00	5,00
15/07/2013	3.613	NF-e	13844167000180	GAMA COM REPARAÇÃO DE CALÇADOS LTDA-EPP	Normal		27,00	5,00
16/07/2013	3.614	NF-e	5853163000130	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ	Normal	Retido	40,00	5,00
16/07/2013	3.615	NF-e	00711097224	TRACISIO LIRA MILHOMEM	Normal		150,00	5,00
16/07/2013	3.616	NF-e	5853189000189	1 IGREJA BATISTA DA NOVA MARABA	Normal		18,00	5,00
16/07/2013	3.617	NF-e	00357038001279	CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A	Normal	Retido	1.056,00	5,00
16/07/2013	3.618	NF-e	11775014000101	J. DA SILVA DE JESUS GESTAO CONDOMINIAL - ME	Normal		35,00	5,00

319



LIVRO DIÁRIO

ROCHA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
CPF/CNPJ: 07.984.683/0001-08

Período : 01/01/2013 a 31/12/2013

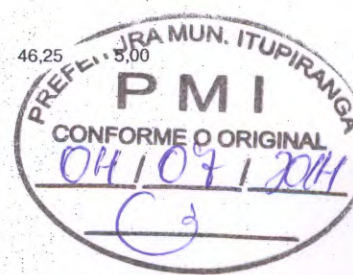
Livro



16/07/2013	3.619	NF-e	15812085000180	CONDOMINIO PORTAL DA ORLA	Normal		35,00	5,00
16/07/2013	3.620	NF-e	7488105000180	TECFER - TECNOLOGIA DE FERRO EQUIPAMENTO IND.	Normal		1.230,00	5,00
16/07/2013	3.621	NF-e	23998438000106	CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA	Cancelado		0,00	5,00
16/07/2013	3.622	NF-e	1745941000117	L. P. GUIMARÃES E SANTOS LTDA	Normal		20,00	5,00
17/07/2013	3.623	NF-e	7488105000180	TECFER - TECNOLOGIA DE FERRO EQUIPAMENTO IND.	Normal		358,50	5,00
17/07/2013	3.624	NF-e	19394808004205	MENDES JUNIOR TRANDIG E ENGENHARIA S/A	Normal		2.077,00	5,00
17/07/2013	3.625	NF-e	4902979003402	BANCO DA AMAZÔNIA S/A	Normal	Retido	140,00	5,00
17/07/2013	3.626	NF-e	10388674000169	ESIR FERREIRA RUFINO- ME	Normal		30,00	5,00
17/07/2013	3.627	NF-e	8053284000196	MARABÁ - DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	Normal	Retido	54,00	5,00
18/07/2013	3.628	NF-e	5684631000190	MASPARÁ ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGURO	Normal		780,00	5,00
18/07/2013	3.629	NF-e	10761867000113	GOIAS CONSTRUTORA E ENCORPORADORA LTDA	Normal		280,00	5,00
18/07/2013	3.630	NF-e	59970624001903	RODOBENS CAMINHÕES CIRASA S.A	Normal	Retido	16,00	5,00
18/07/2013	3.631	NF-e	4651067000147	ABENGÓIA CONSTRUÇÃO BRASIL LTDA	Normal		5.326,00	5,00
18/07/2013	3.632	NF-e	2916265014110	JBS S/A	Normal		457,80	5,00
18/07/2013	3.633	NF-e	5133376000198	CONSMARA ENGENHARIA LTDA	Normal		631,00	5,00
18/07/2013	3.634	NF-e	4169215003611	PETROLEO SABBA SA	Normal	Retido	200,00	5,00
21/07/2013	3.635	NF-e	34613273000123	DACAR SERVICOS LTDA	Normal		418,55	5,00
21/07/2013	3.636	NF-e	5853163000130	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ	Normal	Retido	45,00	5,00
21/07/2013	3.637	NF-e	00566566000185	FUNDAÇÃO CASA DA CRIANA SANTA ROSA	Normal		779,90	5,00
21/07/2013	3.638	NF-e	7151812000187	L & C SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP	Normal		154,00	5,00
21/07/2013	3.639	NF-e	83754234001719	DISTRIBUIDORA BIG BEM LTDA	Normal		107,85	5,00
21/07/2013	3.640	NF-e	14481252000194	COND. DO DIF. RESID. PIAZZA DEI FIORI	Normal		278,15	5,00
21/07/2013	3.641	NF-e	14112023000100	UNIMED/SUL DO PARA	Normal	Retido	338,00	5,00
21/07/2013	3.642	NF-e	59970624001903	RODOBENS CAMINHÕES CIRASA S.A	Normal	Retido	127,00	5,00
22/07/2013	3.643	NF-e	15102288035210	CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S/A	Normal	Retido	30,00	5,00
22/07/2013	3.644	NF-e	70005981239	JOSE MICAEL CLEMENTE	Normal		46,25	5,00

517

[Handwritten signatures and marks]



LIVRO DIÁRIO

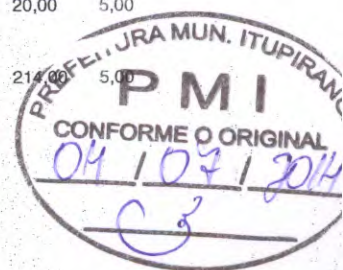
ROCHA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
CPF/CNPJ: 07.984.683/0001-08

Período : 01/01/2013 a 31/12/2013

1.º trimestre



22/07/2013	3.645	NF-e	17657557000100	WL COMERCIO DE COMBUSTIVEL E DERIVADOS DE PET	Normal		450,00	5,00
22/07/2013	3.646	NF-e	4302907000166	COOP. MISTA DE TRANSP. DE CARGAS E PASSAGEIROS	Normal		122,35	5,00
22/07/2013	3.647	NF-e	19394808004205	MENDES JUNIOR TRANDIG E ENGENHARIA S/A	Normal		3.740,80	5,00
22/07/2013	3.648	NF-e	1727421027	JANINE MARION	Normal		115,00	5,00
22/07/2013	3.649	NF-e	68983859253	MARIA CAROLINA VALENTE DO CARMO	Normal		115,00	5,00
22/07/2013	3.650	NF-e	34671016000148	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU-DARCO	Normal		242,72	5,00
23/07/2013	3.651	NF-e	00041327002155	CURINGA DOS PNEUS LTDA	Normal		10,00	5,00
23/07/2013	3.652	NF-e	11695769000198	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS	Normal	Retido	3.970,00	5,00
23/07/2013	3.653	NF-e	70202613291	MANOEL LEONILDO ALVES PAULA	Normal	Retido	30,00	5,00
23/07/2013	3.654	NF-e	4747226000373	REVEVAR REVENDEDORA DE VEICULO MARABA LIMITA	Normal		2.087,50	5,00
23/07/2013	3.655	NF-e	7436513000270	COLINA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	Normal		43,00	5,00
24/07/2013	3.656	NF-e	10541089000157	LEÃO AMBIENTAL S/A	Normal		8,00	5,00
24/07/2013	3.657	NF-e	19157650000505	EMAC- ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA	Normal		43,95	5,00
24/07/2013	3.658	NF-e	12531991000118	VIGAFORTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A	Normal		52,00	5,00
24/07/2013	3.659	NF-e	00566566000185	FUNDAÇÃO CASA DA CRIANA SANTA ROSA	Normal		210,05	5,00
25/07/2013	3.660	NF-e	6336668006040	ROCHA MAGAZINE LOJA DE DEPARTAMENTO LTDA	Normal		40,00	5,00
25/07/2013	3.661	NF-e	5077102000129	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA	Normal	Retido	1.140,00	5,00
25/07/2013	3.662	NF-e	61522512003713	CONSTRUÇÕES E COMERCIO CAMARGO CORREA S/A	Normal		557,00	5,00
25/07/2013	3.663	NF-e	38072468000164	W.A. EMPREITEIRA LTDA	Normal		71,00	5,00
25/07/2013	3.664	NF-e	12100025000146	VETOR INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	Normal		102,00	5,00
25/07/2013	3.665	NF-e	56992951001200	TORTUGA COMPANHIA ZOOTECNICA AGRARIA	Normal		33,25	5,00
28/07/2013	3.666	NF-e	23998438000106	CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA	Normal		169,00	5,00
28/07/2013	3.667	NF-e	23998438000106	CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA	Normal		200,00	5,00
28/07/2013	3.668	NF-e	23998438000106	CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA	Normal		237,00	5,00
28/07/2013	3.669	NF-e	00819201013012	LOJAS AVENIDA LTDA (AVENIDA)	Normal		20,00	5,00
28/07/2013	3.670	NF-e	11687429000115	TAPEROÁ CONSTRUÇÃO LTDA	Normal		214,00	5,00



LIVRO DIÁRIO

ROCHA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
CPF/CNPJ: 07.984.683/0001-08

Período : 01/01/2013 a 31/12/2013



28/07/2013	3.671	NF-e	11508712000132	LEOLAR IMOVEIS LTDA	Normal		825,00	5,00
29/07/2013	3.672	NF-e	9309323000136	ASSOCIACAO INDIGENA POREKRO DE DEFESA DO POV	Normal		190,00	5,00
29/07/2013	3.673	NF-e	13534698005721	SINART SOCIEDADE NACIONAL DE APOIO RODOVIARIO	Normal		49,90	5,00
29/07/2013	3.674	NF-e	18062803000136	CONDOMINIO PATIO MARABA	Normal		3,00	5,00
29/07/2013	3.675	NF-e	6626253055800	EMPREENHIMENTOS PAGUE MENOS S/A	Normal		120,00	5,00
30/07/2013	3.676	NF-e	5853163000130	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ (FMS)	Normal	Retido	109,44	5,00
30/07/2013	3.677	NF-e	8000418000100	CARSTE CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA	Normal		17,00	5,00
30/07/2013	3.678	NF-e	14710390000106	M.S.R. EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Normal		15,00	5,00
30/07/2013	3.679	NF-e	11508712000132	LEOLAR IMOVEIS LTDA	Normal		50,00	5,00
01/08/2013	3.680	NF-e	4930244005002	ASSOCIAÇÃO SUL DO PARÁ	Normal		530,00	5,00
01/08/2013	3.681	NF-e	10388674000169	EZIR FERREIRA RUFINO- ME	Normal		30,00	5,00
01/08/2013	3.682	NF-e	10307203000189	52 BATALHO DE INFANTARIA DE SELVA	Normal	Retido	220,00	5,00
01/08/2013	3.683	NF-e	95591723016384	TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS	Normal		7,00	5,00
01/08/2013	3.684	NF-e	6060724000107	SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	Normal	Retido	4.210,60	5,00
01/08/2013	3.685	NF-e	9309323000136	ASSOCIACAO INDIGENA POREKRO DE DEFESA DO POV	Normal		35,00	5,00
01/08/2013	3.686	NF-e	18062803000136	CONDOMINIO PATIO MARABA	Normal	Retido	51,00	5,00
04/08/2013	3.687	NF-e	4302907000166	COOP. MISTA DE TRANSP. DE CARGAS E PASSAGEIROS	Normal		359,40	5,00
04/08/2013	3.688	NF-e	19394808004205	MENDES JUNIOR TRANDIG E ENGENHARIA S/A	Normal		590,00	5,00
04/08/2013	3.689	NF-e	61522512003713	CONSTRUÇÕES E COMERCIO CAMARGO CORREA S/A	Normal		2.040,00	5,00
04/08/2013	3.690	NF-e	27121672000373	MINERAÇÃO BURITIRAMA S.A	Normal	Retido	260,35	5,00
04/08/2013	3.691	NF-e	22483977200	ROSANI APARECIDA LOUREIRO	Normal		26,00	5,00
05/08/2013	3.692	NF-e	00985433264	TARSIS DE ALMEIDA NASCIMENTO	Normal		253,08	5,00
05/08/2013	3.693	NF-e	22060255000778	PH TRANSPONTES E CONSTRUÇÃO LTDA	Normal		3.496,00	5,00
05/08/2013	3.694	NF-e	4049497005233	SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMÃS CLAUDINO S/A	Normal		237,40	5,00
05/08/2013	3.695	NF-e	2421884000183	OPE - CONSTRUCOES LTDA	Normal		66,00	5,00
05/08/2013	3.696	NF-e	68945698272	ELIDIANE DO SOCORRO SOUZA DE ASSIS	Normal		1.280,00	5,00



LIVRO DIÁRIO

ROCHA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
CPF/CNPJ: 07.984.683/0001-08

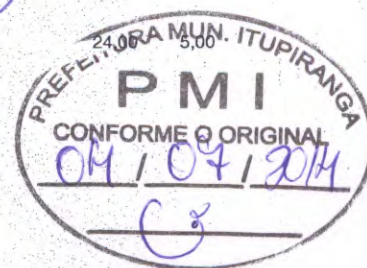
Período : 01/01/2013 a 31/12/2013

Livro 197

Fls. 283

Rubrica

06/08/2013	3.697	NF-e	00394452010087	52º BATALHÃO DE INFANTARIA	Normal		102,00	5,00
06/08/2013	3.698	NF-e	24232886007331	PRO SAUDE ASSOC BENEF DE ASSIS SOC E HOS	Normal	Retido	55,00	5,00
06/08/2013	3.699	NF-e	6149423000154	SIDERURGICA DO PARA S/A - SIDEPAR	Normal	Retido	383,25	5,00
06/08/2013	3.700	NF-e	3234857000164	SINACOM - SINALIZACAO E COMÉRCIO LTDA	Normal		1.536,00	5,00
07/08/2013	3.701	NF-e	4558805000106	QUADRA ENGENHARIA LTDA	Normal		245,00	5,00
07/08/2013	3.702	NF-e	10541089000157	LEÃO AMBIENTAL S/A	Normal		30,00	5,00
07/08/2013	3.703	NF-e	2260706000541	HF ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA/SALA CO	Normal		2.498,50	5,00
08/08/2013	3.704	NF-e	2260706000541	HF ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA/RESIDEN	Normal		130,00	5,00
08/08/2013	3.705	NF-e	7369685010745	GERDAU COMERCIAL DE ACOS S.A.	Normal	A Recolher	0,00	5,00
08/08/2013	3.706	NF-e	7333953000110	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARABA	Normal		234,00	5,00
11/08/2013	3.707	NF-e	18329122000191	CONSÓRCIO AGUAS DE MARABA	Normal		393,75	5,00
11/08/2013	3.708	NF-e	7288369000190	CARAJAS CURSOS E TREINAMENTOS LTDA	Normal		347,60	5,00
11/08/2013	3.709	NF-e	7550745000173	NOVO PROGRESSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	Normal		151,95	5,00
11/08/2013	3.710	NF-e	61522512003713	CONSTRUÇÕES E COMERCIO CAMARGO CORREA S/A	Normal		764,40	5,00
11/08/2013	3.711	NF-e	5853163000130	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ	Normal	Retido	45,00	5,00
11/08/2013	3.712	NF-e	1617945000110	CAMARA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA	Normal		110,00	5,00
12/08/2013	3.713	NF-e	34274233001176	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	Normal		24,00	5,00
12/08/2013	3.714	NF-e	10541089000157	LEÃO AMBIENTAL S/A	Normal		10,00	5,00
12/08/2013	3.715	NF-e	5853189000189	1 IGREJA BATISTA DA NOVA MARABA	Normal		43,00	5,00
12/08/2013	3.716	NF-e	7436513000270	COLINA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	Normal		59,40	5,00
12/08/2013	3.717	NF-e	83573519000196	J.I. SERV. DE AGRONOMIA E CONSLT.AS ATIVIDADES AG	Normal		360,00	5,00
12/08/2013	3.718	NF-e	83754325000197	MAB CLIN - MEDICINA DO TRABALHO E CLINICAS LTDA-	Normal		103,50	5,00
13/08/2013	3.719	NF-e	5057914000102	CONSTRUTORA PARENTE ANDRADE LTDA	Normal		12,00	5,00
13/08/2013	3.720	NF-e	00375972008145	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO SUL DO PARÁ-SR/27	Normal	Retido	180,00	5,00
13/08/2013	3.721	NF-e	49930514101322	SODEX DO BRASIL COMERCIAL LTDA	Normal		65,50	5,00
13/08/2013	3.722	NF-e	11091388000108	SINDICATO DOS TRAB. DAS IND. METALUGICAS	Normal		24,00	5,00



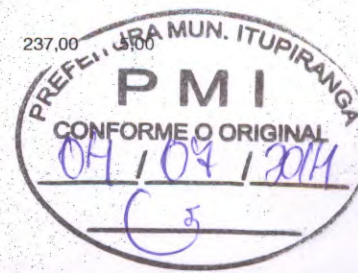
LIVRO DIÁRIO

ROCHA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
CPF/CNPJ: 07.984.683/0001-08

Período : 01/01/2013 a 31/12/2013



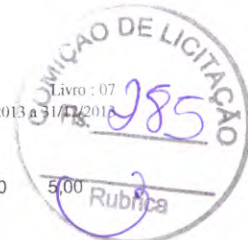
13/08/2013	3.723	NF-e	17924032000186	CARAJAS REDE DE COMUNICAÇÃO LTDA-EPP	Normal		8,50	5,00
13/08/2013	3.724	NF-e	10388674000169	EZIR FERREIRA RUFINO- ME	Normal		24,00	5,00
13/08/2013	3.725	NF-e	2421884000183	OPE - CONSTRUÇOES LTDA	Normal		50,00	5,00
14/08/2013	3.726	NF-e	2421884000183	OPE - CONSTRUÇOES LTDA	Normal		30,00	5,00
14/08/2013	3.727	NF-e	22483977200	ROSANI APARECIDA LOUREIRO	Normal		72,00	5,00
14/08/2013	3.728	NF-e	22483977200	ROSANI APARECIDA LOUREIRO	Normal		110,50	5,00
14/08/2013	3.729	NF-e	15916761000165	EXTENSÃO CARAJÁS ASS. E PLANJ. AGROPECUÁRIO LT	Normal		665,00	5,00
14/08/2013	3.730	NF-e	10225757000137	RAÇÃO GRANDES LAGO LTDA ME	Normal		380,00	5,00
14/08/2013	3.731	NF-e	10756453000104	CONSTRUTORA ACE LTDA	Normal		59,00	5,00
15/08/2013	3.732	NF-e	18478187000107	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABÁ	Normal	A Recolher	0,00	5,00
15/08/2013	3.733	NF-e	13065972000106	SPE CRYSTAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO LTDA.	Normal		130,00	5,00
15/08/2013	3.734	NF-e	61522512003713	CONSTRUÇÕES E COMERCIO CAMARGO CORREA S/A	Normal		8,00	5,00
15/08/2013	3.735	NF-e	10541089000157	LEÃO AMBIENTAL S/A	Normal		14,00	5,00
15/08/2013	3.736	NF-e	1612163000198	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA	Normal	Retido	168,00	5,00
18/08/2013	3.737	NF-e	18478187000107	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABÁ	Normal	Retido	385,00	5,00
18/08/2013	3.738	NF-e	4955842000158	AGRIPEÇAS LTDA	Normal		20,00	5,00
18/08/2013	3.739	NF-e	00360305000104	REDE DE DENSEVOLVIMENTO URBANO E RURAL- RED	Normal		281,00	5,00
18/08/2013	3.740	NF-e	6626253055800	EMPREENDEMENTOS PAGUE MENOS S/A	Normal		131,50	5,00
18/08/2013	3.741	NF-e	49930514077944	SODEXO DO BRASIL COMERCIAL LTDA	Normal		30,00	5,00
18/08/2013	3.742	NF-e	22938112000120	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE MARABÁ	Normal	A Recolher	0,00	5,00
19/08/2013	3.743	NF-e	14699862000169	ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO ARAGUAIA TOCANTI	Normal		162,25	5,00
19/08/2013	3.744	NF-e	9555644000110	HOSPITAL DA GUARNIÇÃO DE MARABA	Cancelado		0,00	5,00
19/08/2013	3.745	NF-e	9555644000110	HOSPITAL DA GUARNIÇÃO DE MARABA	Normal	A Recolher	0,00	5,00
19/08/2013	3.746	NF-e	13534698005721	SINART SOCIEDADE NACIONAL DE APOIO RODOVIARIO	Normal		41,85	5,00
19/08/2013	3.747	NF-e	36772051001150	DAN-HEBERT S/A CONSTRUT E INCORPORADORA	Normal		7,50	5,00
19/08/2013	3.748	NF-e	22938112000120	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE MARABÁ	Normal		237,00	5,00



LIVRO DIÁRIO

ROCHA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
CPF/CNPJ: 07.984.683/0001-08

Período : 01/01/2013 a 31/12/2013



19/08/2013	3.749	NF-e	36772051001150	DAN-HEBERT S/A CONSTRUT E INCORPORADORA	Normal		575,00	5,00
19/08/2013	3.750	NF-e	4978201001000	MOTOBEL MOTORES DE BELÉM LTDA.	Normal		26,50	5,00
20/08/2013	3.751	NF-e	36772051001150	DAN-HEBERT S/A CONSTRUT E INCORPORADORA	Normal		2,50	5,00
20/08/2013	3.752	NF-e	5133376000198	CONSMARA ENGENHARIA LTDA	Normal		275,95	5,00
20/08/2013	3.753	NF-e	18478187000107	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABÁ	Normal	A Recolher	0,00	5,00
20/08/2013	3.754	NF-e	4610082000490	AGRINORTE LTDA	Normal	A Recolher	0,00	5,00
20/08/2013	3.755	NF-e	83720060003717	CBEMI-CONSTRUTORA BRASILEIRA E MINERADORA LTD	Normal		350,00	5,00
20/08/2013	3.756	NF-e	00394544010300	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDÍGENA GUAMA-TOCA	Normal	A Recolher	0,00	5,00
21/08/2013	3.757	NF-e	00394544010300	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDÍGENA GUAMA-TOCA	Normal	Retido	1.210,55	5,00
21/08/2013	3.758	NF-e	7488105000180	TECFER - TECNOLOGIA DE FERRO EQUIPAMENTO IND.	Normal		2.250,05	5,00
21/08/2013	3.759	NF-e	34151100000564	SOTREQ S/A	Normal		466,50	5,00
21/08/2013	3.760	NF-e	10663224000137	2 ML INDUSTRIA DE ARGAMASSAS LTDA-EPP	Normal		46,00	5,00
21/08/2013	3.761	NF-e	9960790000121	DISTRIBUIDORA DE EDIDOES PEDAGOGICAS	Normal		25,15	5,00
22/08/2013	3.762	NF-e	7436513000270	COLINA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	Normal		35,00	5,00
22/08/2013	3.763	NF-e	61522512005252	CONSTRUÇÕES E COMERCIO CAMARGO CORREA S/A	Normal		157,00	5,00
22/08/2013	3.764	NF-e	18478187000107	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABÁ	Normal	Retido	309,05	5,00
22/08/2013	3.765	NF-e	17934188000148	ANTUNES DE OLIVEIRA ARQUITETURA LTDA	Normal		201,00	5,00
22/08/2013	3.766	NF-e	11508712000132	LEOLAR IMOVEIS LTDA	Normal	A Recolher	0,00	5,00
25/08/2013	3.767	NF-e	7288369000190	CARAJAS CURSOS E TREINAMENTOS LTDA	Normal		414,24	5,00
25/08/2013	3.768	NF-e	58034315000130	LSI- ADMONISTRAÇÃO E SERVIÇOS S/A	Normal		210,00	5,00
26/08/2013	3.769	NF-e	76498179000110	ELETROFRIIO REFRIGERAÇÃO	Normal		42,00	5,00
26/08/2013	3.770	NF-e	49930514077944	SODEXO DO BRASIL COMERCIAL LTDA	Normal		54,00	5,00
26/08/2013	3.771	NF-e	49930514077944	SODEXO DO BRASIL COMERCIAL LTDA	Normal		65,50	5,00
27/08/2013	3.772	NF-e	49930514077944	SODEXO DO BRASIL COMERCIAL LTDA	Normal		71,50	5,00
27/08/2013								
					Quantidade Nota: 96	Total:	31.484,27	

27/08/2013 3.773 NF-e 18478187000107 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABÁ

Normal Retido 700,00 5,00



LIVRO DIÁRIO

ROCHA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
CPF/CNPJ: 07.984.683/0001-08

Período : 01/01/2013 a 31/12/2013

Livro - 01



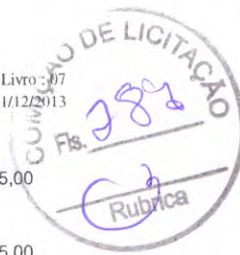
27/08/2013	3.774	NF-e	6149423000154	SIDERURGICA DO PARA S/A - SIDEPAR	Normal	Retido	1.422,30	5,00
27/08/2013	3.775	NF-e	34151100000564	SOTREQ S/A	Normal		466,50	5,00
01/09/2013	3.776	NF-e	1612215000126	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA	Normal	Retido	160,00	5,00
01/09/2013	3.777	NF-e	6060724000107	SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	Normal	Retido	4.500,00	5,00
01/09/2013	3.778	NF-e	10772216000129	S.J.A CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-EPP	Normal		50,00	5,00
01/09/2013	3.779	NF-e	5321930000160	CEMMA CENTRO MÉDICO DE MARABA LTDA	Normal		730,00	5,00
01/09/2013	3.780	NF-e	3398969000150	CORENG ENGENHARIA LTDA EPP	Normal		24,00	5,00
01/09/2013	3.781	NF-e	30621043842	BRUNO PAVAN TAVANO	Normal		169,50	5,00
01/09/2013	3.782	NF-e	83720060003717	CBEMI-CONSTRUTORA BRASILEIRA E MINERADORA LTD	Normal		250,00	5,00
01/09/2013	3.783	NF-e	10541089000157	ESTRE SPI AMBIENTAL S/A	Normal		190,00	5,00
01/09/2013	3.784	NF-e	22938773000156	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGU	Normal	Retido	300,00	5,00
01/09/2013	3.785	NF-e	18080053000125	LOTEAMENTO RESIDENCIAL AÇAILANDIA LTDA	Normal		237,00	5,00
01/09/2013	3.786	NF-e	18072911000190	LOTEAMENTO RESIDENCIAL IMPERATRIZ LTDA	Normal		244,00	5,00
02/09/2013	3.787	NF-e	59970624001903	RODOBENS CAMINHÕES CIRASA S.A	Cancelado		0,00	5,00
02/09/2013	3.788	NF-e	59970624001903	RODOBENS CAMINHÕES CIRASA S.A	Normal	Retido	24,50	5,00
02/09/2013	3.789	NF-e	1612163000198	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA	Normal	Retido	130,50	5,00
02/09/2013	3.790	NF-e	2326547000107	I.M. ENGENHARIA LTDA - EPP	Normal		48,50	5,00
02/09/2013	3.791	NF-e	73471963014873	SENAT SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRA	Normal		20,00	5,00
02/09/2013	3.792	NF-e	00360305000104	REDE DE DENSEVOLVIMENTO URBANO E RURAL-RED	Normal		23,00	5,00
02/09/2013	3.793	NF-e	23998438000106	CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA	Normal		288,00	5,00
02/09/2013	3.794	NF-e	3058308000348	MORRO VERDE PARTICIPACOES SA	Normal		160,00	5,00
03/09/2013	3.795	NF-e	7809073000178	IREZ E SIQUEIRA COMERCIO ATACADISTA DE CALÇADO	Normal		141,90	5,00
03/09/2013	3.796	NF-e	23998438000106	CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA	Normal		380,40	5,00
03/09/2013	3.797	NF-e	23998438000106	CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA	Normal		204,00	5,00
03/09/2013	3.798	NF-e	23998438000106	CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA	Normal		30,50	5,00
03/09/2013	3.799	NF-e	23998438000106	CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA	Normal		66,00	5,00



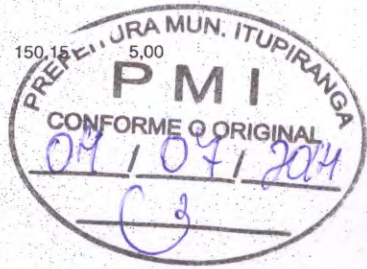
LIVRO DIÁRIO

ROCHA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
CPF/CNPJ: 07.984.683/0001-08

Livro: 07
Período: 01/01/2013 a 31/12/2013



04/09/2013	3.800	NF-e	4610082000490	AGRINORTE LTDA	Cancelado		0,00	5,00
04/09/2013	3.801	NF-e	4610082000490	AGRINORTE LTDA	Normal		20,00	5,00
04/09/2013	3.802	NF-e	4208159000157	LIGA PARAENSE DE KARATÊ INTERESTILOS	Normal		45,00	5,00
05/09/2013	3.803	NF-e	00360305000104	REDE DE DENSENVOLVIMENTO URBANO E RURAL-RED	Normal		131,00	5,00
05/09/2013	3.804	NF-e	83753657000157	MARKS ENGENHARIA LTDA	Cancelado		0,00	5,00
05/09/2013	3.805	NF-e	4902979003402	BANCO DA AMAZÔNIA S/A	Normal	Retido	160,00	5,00
05/09/2013	3.806	NF-e	4902979003402	BANCO DA AMAZÔNIA S/A	Normal	Retido	285,00	5,00
05/09/2013	3.807	NF-e	5044096000103	BETHANIA COMBUSTIVEIS LTDA	Normal		727,95	5,00
05/09/2013	3.808	NF-e	77492404204	WALLACE DOS SANTOS DIAS	Normal		30,00	5,00
05/09/2013	3.809	NF-e	6149423000154	SIDERURGICA DO PARA S/A - SIDEPAR	Normal	Retido	676,00	5,00
08/09/2013	3.810	NF-e	22929707000381	CONSTRUFOX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTD	Normal		118,00	5,00
08/09/2013	3.811	NF-e	13065972000106	SPE CRYSTAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO LTDA.	Normal		112,00	5,00
08/09/2013	3.812	NF-e	3234857000164	SINACOM - SINALIZACAO E COMÉRCIO LTDA	Normal		255,00	5,00
08/09/2013	3.813	NF-e	8112678001492	RENCO EQUIPAMENTOS S/A	Normal		195,00	5,00
08/09/2013	3.814	NF-e	34613273000123	DACAR SERVICOS LTDA	Normal		232,10	5,00
08/09/2013	3.815	NF-e	10761867000113	GOIAS CONSTRUTORA E ENCORPORADORA LTDA	Normal		470,00	5,00
08/09/2013	3.816	NF-e	17821577000167	PREMAR - PRE-MOLDADOS MARABA LTDA - EPP	Normal		459,00	5,00
08/09/2013	3.817	NF-e	5114481001313	PRIME PLUS LOCACAO DE VEICULOS E TRANSPORTES	Normal		192,25	5,00
09/09/2013	3.818	NF-e	13751860000109	SENA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME	Normal		136,00	5,00
09/09/2013	3.819	NF-e	83754234001719	DISTRIBUIDORA BIG BEM LTDA	Normal		102,60	5,00
09/09/2013	3.820	NF-e	4747226000101	REVEMAR REVENDEDORA DE VEICULOS MARABÁ LTDA	Normal		111,70	5,00
09/09/2013	3.821	NF-e	84166446000180	LOKAR SERVIÇOS LTDA	Normal		41,60	5,00
09/09/2013	3.822	NF-e	22936439000163	FUNDACAO CASA DA CULTURA DE MARABA	Normal	Retido	50,00	5,00
09/09/2013	3.823	NF-e	7702559000102	CMB SERVIÇOS TECNICOS S/S LTDA	Normal		35,00	5,00
09/09/2013	3.824	NF-e	22929707000381	CONSTRUFOX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTD	Normal		78,00	5,00
09/09/2013	3.825	NF-e	7550745000173	NOVO PROGRESSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	Normal		150,15	5,00



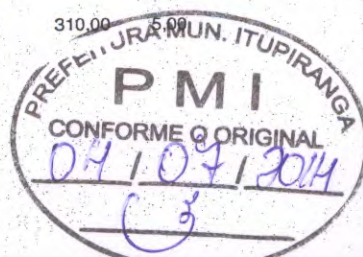
LIVRO DIÁRIO

ROCHA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
CPF/CNPJ: 07.984.683/0001-08

Livro: 02
Período: 01/01/2013 a 31/12/2013



10/09/2013	3.826	NF-e	15102288035210	CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S/A	Normal	Retido	1.210,00	5,00
10/09/2013	3.827	NF-e	11446113000131	RESIDENCIAL CIDADE JARDIM MARABÁ LTDA	Normal		386,50	5,00
10/09/2013	3.828	NF-e	4610082000490	AGRINORTE LTDA	Normal		528,00	5,00
10/09/2013	3.829	NF-e	12350314000101	RESIDENCIAL PARIS INCORPORAÇÕES LTDA	Normal		62,20	5,00
10/09/2013	3.830	NF-e	9960790000121	DISTRIBUIDORA DE EDICOES PEDAGOGICAS	Normal		38,85	5,00
10/09/2013	3.831	NF-e	6336668006040	ROCHA MAGAZINE LOJA DE DEPARTAMENTO LTDA	Normal		254,45	5,00
10/09/2013	3.832	NF-e	4558805000106	QUADRA ENGENHARIA LTDA	Normal		447,00	5,00
11/09/2013	3.833	NF-e	4208159000157	LIGA PARAENSE DE KARATÊ INTERESTILOS	Normal		101,75	5,00
11/09/2013	3.834	NF-e	14481252000194	COND. DO DIF. RESID. PIAZZA DEI FIORI	Normal		122,50	5,00
11/09/2013	3.835	NF-e	2337524000106	INFO STORE COMPUTADORES	Normal		163,50	5,00
11/09/2013	3.836	NF-e	22060255000778	PH TRANSPONTES E CONSTRUÇÃO LTDA	Normal		2.576,00	5,00
11/09/2013	3.837	NF-e	15088326000190	BUENO & ROFINO COMERCIO LTDA-EPP	Normal		140,00	5,00
11/09/2013	3.838	NF-e	33592510042663	VALE S/A	Normal		108,00	5,00
11/09/2013	3.839	NF-e	2260706000975	HF ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	Normal		128,00	5,00
12/09/2013	3.840	NF-e	2260706000541	HF ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA/SALA CO	Normal		2.633,00	5,00
12/09/2013	3.841	NF-e	18478187000107	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABÁ	Normal	Retido	700,00	5,00
12/09/2013	3.842	NF-e	87776219134	FLÁVIO LUIZ VIEIRA SOAREZ	Normal		60,00	5,00
12/09/2013	3.843	NF-e	5415136000186	KRW EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Normal		17,50	5,00
12/09/2013	3.844	NF-e	18478187000107	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABÁ	Normal	Retido	405,95	5,00
15/09/2013	3.845	NF-e	7436513000270	COLINA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	Normal		36,00	5,00
15/09/2013	3.846	NF-e	83376335000136	TRANSPORTADOR E REVENDEDOR OLIVI LTDA	Normal		90,00	5,00
15/09/2013	3.847	NF-e	15088326000190	BUENO & ROFINO COMERCIO LTDA-EPP	Normal		78,00	5,00
15/09/2013	3.848	NF-e	00360305367598	CAIXA SR SUPERITENDENCIA DO SUL DO PARA	Normal		824,80	5,00
15/09/2013	3.849	NF-e	00360305367598	CAIXA SR SUPERITENDENCIA DO SUL DO PARA	Normal		29,85	5,00
15/09/2013	3.850	NF-e	12917707000146	ONCORADIUM CENTRO ONCOLOGICO DO SUL DO PARA	Normal		60,00	5,00
15/09/2013	3.851	NF-e	14690629000115	AGIL AUTOVIDROS E ACESSÓRIOS LTDA - ME	Normal		310,00	5,00



LIVRO DIÁRIO

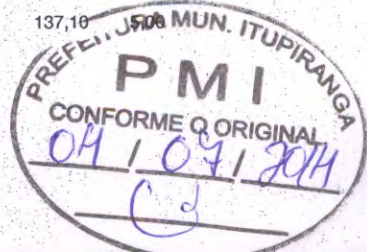
ROCHA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
CPF/CNPJ: 07.984.683/0001-08

Livro : 07
Período : 01/01/2013 a 31/12/2013

16/09/2013	3.852	NF-e	83720060003717	CBEMI-CONSTRUTORA BRASILEIRA E MINERADORA LTD	Normal	150,00	5,00
16/09/2013	3.853	NF-e	83376335000136	TRANSPORTADOR E REVENDEDOR OLIVI LTDA	Normal	90,00	5,00
16/09/2013	3.854	NF-e	7959236000441	ITAIPU NORTE COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS L	Normal	100,00	5,00
16/09/2013	3.855	NF-e	2326547000107	I.M. ENGENHARIA LTDA - EPP	Normal	46,00	5,00
16/09/2013	3.856	NF-e	6181419000173	MEPA-MOVIMENTO EDUCACIONAL DE PRESERVAÇÃO D	Normal	370,50	5,00
16/09/2013	3.857	NF-e	4899316006159	IMIFARMA PROD. FARMAC. E COSMETICOS S/A	Normal	19,80	5,00
16/09/2013	3.858	NF-e	7288369000190	CARAJAS CURSOS E TREINAMENTOS LTDA	Normal	288,48	5,00
17/09/2013	3.859	NF-e	5853189000189	1 IGREJA BATISTA DA NOVA MARABA	Normal	14,00	5,00
17/09/2013	3.860	NF-e	18062803000136	CONDOMINIO PATIO MARABA	Normal Retido	472,50	5,00
17/09/2013	3.861	NF-e	18062803000136	CONDOMINIO PATIO MARABA	Normal Retido	201,00	5,00
17/09/2013	3.862	NF-e	18782795000100	IMOBILIARIA E INCORPORADORA BOA VISTA LTDA EPP	Normal	40,00	5,00
17/09/2013	3.863	NF-e	3234857000164	SINACOM - SINALIZACAO E COMÉRCIO LTDA	Normal	220,00	5,00
17/09/2013	3.864	NF-e	59970624001903	RODOBENS CAMINHÕES CIRASA S.A	Normal Retido	155,00	5,00
17/09/2013	3.865	NF-e	83753657000157	MARKS ENGENHARIA LTDA	Normal	3.167,50	5,00
18/09/2013	3.866	NF-e	34151100000564	SOTREQ S/A	Normal	442,50	5,00
18/09/2013	3.867	NF-e	8684547000165	MAGNESITA REFRATARIOS S.A.	Normal	23,00	5,00
18/09/2013	3.868	NF-e	5057914000374	PARENTE ANDRADE LTDA	Normal	70,00	5,00
18/09/2013	3.869	NF-e	18329122000191	CONSÓRCIO AGUAS DE MARABA	Normal	113,00	5,00
18/09/2013	3.870	NF-e	7933914000154	SIDERURGICA NORTE BRASIL S/A - SINOBRÁS	Cancelado	0,00	5,00
18/09/2013	3.871	NF-e	7933914000154	SIDERURGICA NORTE BRASIL S/A - SINOBRÁS	Normal Retido	20,00	5,00
19/09/2013	3.872	NF-e	11938920000252	BIO MARABA	Normal	6,00	5,00
19/09/2013	3.873	NF-e	14481252000194	COND. DO DIF. RESID. PIAZZA DEI FIORI	Normal	175,45	5,00
19/09/2013	3.874	NF-e	4302907000166	COOP. MISTA DE TRANSP. DE CARGAS E PASSAGEIROS	Normal	185,30	5,00
19/09/2013	3.875	NF-e	13534698005721	SINART SOCIEDADE NACIONAL DE APOIO RODOVIARIO	Normal	37,20	5,00
19/09/2013	3.876	NF-e	5863009000140	SYNERGIA CONSULTORIA URBANA E SOCIAL LTDA	Normal	349,00	5,00
19/09/2013	3.877	NF-e	56992951001200	TORTUGA COMPANHIA ZOOTECNICA AGRARIA	Normal	137,10	5,00



Rubrica



LIVRO DIÁRIO

ROCHA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
CPF/CNPJ: 07.984.683/0001-08

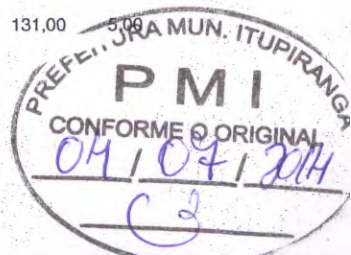
Período : 01/01/2013 a 31/12/2013

Livro 407

Fls. 290

Rubrica

22/09/2013	3.878	NF-e	7994313000151	EPL EMPREENDIMENTO E AGROASSISTENCIA LTDA	Normal		570,00	5,00
22/09/2013	3.879	NF-e	33592510042663	VALE S/A	Normal		2.343,00	5,00
22/09/2013	3.880	NF-e	61522512005414	CONSTRUÇÕES E COMERCIO CAMARGO CORREA S/A	Normal		1.036,00	5,00
22/09/2013	3.881	NF-e	9162657000120	DIRECIONAL SAFIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	Normal	A Recolher	0,00	5,00
22/09/2013	3.882	NF-e	5705970000106	J M SOARES JUNIOR & CIA LTDA	Normal	A Recolher	0,00	5,00
22/09/2013	3.883	NF-e	16875649000358	PARADIS - PARAUPEBAS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	Normal		15,00	5,00
23/09/2013	3.884	NF-e	11709391120	ARLIVAN GONÇALVES DE REZENDE	Normal		390,00	5,00
23/09/2013	3.885	NF-e	7151812000187	L & C SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP	Normal		280,00	5,00
23/09/2013	3.886	NF-e	41092538291	ROSEANE TAVARES	Normal		25,50	5,00
23/09/2013	3.887	NF-e	00851628000109	P J ENGENHARIA - EIRELI	Normal		485,00	5,00
23/09/2013	3.888	NF-e	00851628000109	P J ENGENHARIA - EIRELI	Normal		12,00	5,00
23/09/2013	3.889	NF-e	2916265013903	JBS S/A - CURTUME	Normal		256,80	5,00
25/09/2013	3.890	NF-e	2421884000183	OPE - CONSTRUcoes LTDA	Normal		16,00	5,00
25/09/2013	3.891	NF-e	13319493000250	J.R. ALMEIDA NETO E CIA LTDA	Normal		170,10	5,00
25/09/2013	3.892	NF-e	83753657000157	MARKS ENGENHARIA LTDA	Normal		1.580,00	5,00
25/09/2013	3.893	NF-e	34691022000167	COOPERATIVA MISTA TRANSP. DE PASSAG.DE CARGA D	Normal		2.000,00	5,00
25/09/2013	3.894	NF-e	23998438000106	CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA	Normal		204,50	5,00
26/09/2013	3.895	NF-e	00394544010300	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDÍGENA GUAMA-TOCA	Normal	A Recolher	0,00	5,00
26/09/2013	3.896	NF-e	00581796071	RICARDO MACHADO	Normal		62,50	5,00
29/09/2013	3.897	NF-e	34691022000167	COOP. MISTA TRANSP. PASSAG. - COOPASUL	Normal		435,00	5,00
29/09/2013	3.898	NF-e	34613273000123	DACAR SERVICOS LTDA	Normal		108,60	5,00
29/09/2013	3.899	NF-e	23998438000106	CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA	Normal		203,00	5,00
29/09/2013	3.900	NF-e	22937668000100	COMUNIDADE KOLPING DE MARABÁ PEDRO ARRUE	Cancelado		0,00	5,00
29/09/2013	3.901	NF-e	22937668000100	COMUNIDADE KOLPING DE MARABÁ PEDRO ARRUE	Cancelado		0,00	5,00
29/09/2013	3.902	NF-e	4302907000166	COOP. MISTA DE TRANSP. DE CARGAS E PASSAGEIROS	Normal		254,75	5,00
29/09/2013	3.903	NF-e	42940817000190	ENGEMASTER - ENG. E PROJETOS LTDA	Normal		131,00	5,00

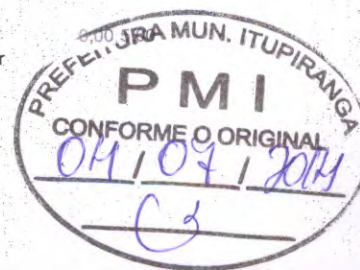


LIVRO DIÁRIO

Período : 01/01/2013 a 31/12/2013

ROCHA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
CPF/CNPJ: 07.984.683/0001-08

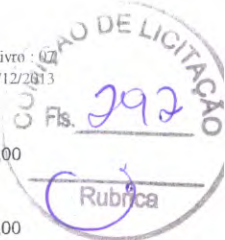
29/09/2013	3.904	NF-e	00168374000110	INTEGRAL CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA.	Normal		2.047,00	5,00
29/09/2013	3.905	NF-e	4895728000180	CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A - CELPA	Normal	Retido	244,50	5,00
29/09/2013	3.906	NF-e	23998438000106	CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA	Normal		935,50	5,00
29/09/2013	3.907	NF-e	2326547000107	I.M. ENGENHARIA LTDA - EPP	Normal		210,00	5,00
29/09/2013	3.908	NF-e	4882130002108	PAROQUIA SAGRADA FAMILIA	Normal		20,00	5,00
29/09/2013	3.909	NF-e	23998438000106	CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA	Normal		352,00	5,00
29/09/2013	3.910	NF-e	00394544010300	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDÍGENA GUAMA-TOCA	Normal	Retido	714,75	5,00
29/09/2013	3.911	NF-e	5984985000150	VALOR EFICAZ ENGENHARIA LTDA	Normal		203,90	5,00
29/09/2013	3.912	NF-e	7358761025234	GERDAU ACOS LONGOS S.A.	Normal		194,00	5,00
29/09/2013	3.913	NF-e	2326547000107	I.M. ENGENHARIA LTDA - EPP	Normal		16,00	5,00
29/09/2013	3.914	NF-e	00851628000109	P J ENGENHARIA - EIRELI	Normal		23,00	5,00
29/09/2013	3.915	NF-e	11695769000198	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS	Normal	Retido	3.735,00	5,00
29/09/2013	3.916	NF-e	11695769000198	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS	Normal	Retido	1.300,00	5,00
29/09/2013	3.917	NF-e	10822442000177	INSTITUTO SORRISO LEGAL	Normal		16,50	5,00
29/09/2013	3.918	NF-e	10473495000200	AGROMAX VEICULOS LTDA	Normal		163,55	5,00
29/09/2013	3.919	NF-e	1062089000183	R. B. AGUIAR & CIA LTDA(NISBEL)	Normal		400,00	5,00
29/09/2013	3.920	NF-e	1332446000186	POSTO DO BOLINHA LTDA	Normal		70,00	5,00
29/09/2013	3.921	NF-e	4302907000166	COOP. MISTA DE TRANSP. DE CARGAS E PASSAGEIROS	Normal		53,70	5,00
29/09/2013	3.922	NF-e	15102288035210	CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S/A	Normal	Retido	30,00	5,00
29/09/2013	3.923	NF-e	10822442000177	INSTITUTO SORRISO LEGAL	Normal		16,50	5,00
29/09/2013	3.924	NF-e	1219219000149	R.MOTOS LTDA	Normal		460,00	5,00
29/09/2013	3.925	NF-e	00851628000109	P J ENGENHARIA - EIRELI	Normal		30,00	5,00
29/09/2013	3.926	NF-e	15088326000190	BUENO & ROFINO COMERCIO LTDA-EPP	Normal		72,00	5,00
29/09/2013	3.927	NF-e	00459356615	BRAZ DE OLIVEIRA BUENO	Normal		25,20	5,00
29/09/2013	3.928	NF-e	19394808004205	MENDES JUNIOR TRANDIG E ENGENHARIA S/A	Normal	A Recolher	0,00	5,00
29/09/2013	3.929	NF-e	19394808004205	MENDES JUNIOR TRANDIG E ENGENHARIA S/A	Normal	A Recolher		



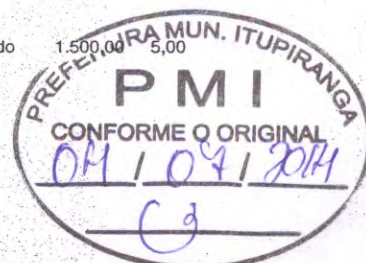
LIVRO DIÁRIO

ROCHA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
CPF/CNPJ: 07.984.683/0001-08

Livro : 02
Período : 01/01/2013 a 31/12/2013



01/10/2013	3.930	NF-e	19394808004205	MENDES JUNIOR TRANDIG E ENGENHARIA S/A	Cancelado		0,00	5,00
01/10/2013	3.931	NF-e	19394808004205	MENDES JUNIOR TRANDIG E ENGENHARIA S/A	Normal		281,00	5,00
01/10/2013	3.932	NF-e	14112023000100	UNIMED/SUL DO PARA	Normal	Retido	208,00	5,00
01/10/2013	3.933	NF-e	17103156000109	DIAS & VIEIRA LTDA - ME	Normal		15,00	5,00
01/10/2013	3.934	NF-e	6972813000120	DU NORT COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA	Normal		20,00	5,00
01/10/2013	3.935	NF-e	7358761025234	GERDAU ACOS LONGOS S.A.	Normal		384,00	5,00
02/10/2013	3.936	NF-e	10761867000113	GOIAS CONSTRUTORA E ENCORPORADORA LTDA	Normal		287,00	5,00
02/10/2013	3.937	NF-e	2250663000190	GONÇALVES E DIAS ENGENHARIA LTDA	Normal		718,95	5,00
02/10/2013	3.938	NF-e	5853189000189	1 IGREJA BATISTA DA NOVA MARABA	Normal		46,00	5,00
02/10/2013	3.939	NF-e	5853189000189	1 IGREJA BATISTA DA NOVA MARABA	Normal		21,00	5,00
02/10/2013	3.940	NF-e	22060255000778	PH TRANSPONTES E CONSTRUÇÃO LTDA	Normal		3.052,00	5,00
03/10/2013	3.941	NF-e	15088326000190	BUENO & ROFINO COMERCIO LTDA-EPP	Normal		36,00	5,00
03/10/2013	3.942	NF-e	.8398969000150	CORENG ENGENHARIA LTDA EPP	Normal		42,00	5,00
03/10/2013	3.943	NF-e	00168374000110	INTEGRAL CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA.	Normal		701,95	5,00
03/10/2013	3.944	NF-e	39169243115	AUREA FERREIRA LIMA	Normal		24,00	5,00
03/10/2013	3.945	NF-e	58034315000130	LSI- ADMONISTRAÇÃO E SERVIÇOS S/A	Normal		100,00	5,00
03/10/2013	3.946	NF-e	11204803000184	NÚCLEO DE DESENVOLV. HUMANO E ECON. DE MARAB	Normal		24,00	5,00
03/10/2013	3.947	NF-e	7151812000187	L & C SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP	Normal		393,00	5,00
06/10/2013	3.948	NF-e	23998438000106	CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA	Normal		20,00	5,00
06/10/2013	3.949	NF-e	42940817000190	ENGEMASTER - ENG. E PROJETOS LTDA	Normal		465,45	5,00
06/10/2013	3.950	NF-e	18021638000174	Consortio Tamasa - Cimcop	Normal		1.005,00	5,00
06/10/2013	3.951	NF-e	8562088000147	ASSOCIACAO DE APOIO A ECONOMIA POPULAR DA AMA	Normal		30,00	5,00
06/10/2013	3.952	NF-e	4882130002108	PAROQUIA SAGRADA FAMILIA	Normal		10,00	5,00
06/10/2013	3.953	NF-e	2326547000107	I.M. ENGENHARIA LTDA - EPP	Normal		21,50	5,00
06/10/2013	3.954	NF-e	2971360000832	DISVECO LTDA	Normal		85,00	5,00
06/10/2013	3.955	NF-e	9606664000173	1 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA DE SELVA	Normal	Retido	1.500,00	5,00



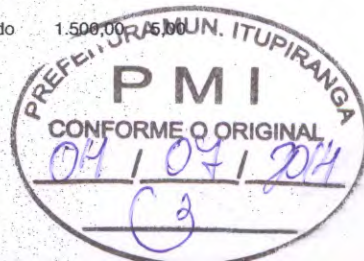
LIVRO DIÁRIO

ROCHA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
CPF/CNPJ: 07.984.683/0001-08

Livro : 07
Período : 01/01/2013 a 31/12/2013

06/10/2013	3.956	NF-e	7453262000150	IZODORO & POGIAN LTDA	Normal		86,00	5,00
07/10/2013	3.957	NF-e	7581592000555	G & R - COM. DE PRODUTOS AGROPECUAREOS LTDA	Normal		50,00	5,00
07/10/2013	3.958	NF-e	19394808004205	MENDES JUNIOR TRANDIG E ENGENHARIA S/A	Normal		1.313,85	5,00
07/10/2013	3.959	NF-e	19394808004205	MENDES JUNIOR TRANDIG E ENGENHARIA S/A	Normal		443,00	5,00
07/10/2013	3.960	NF-e	6149423000154	SIDERURGICA DO PARA S/A - SIDEPAR	Normal	Retido	720,80	5,00
07/10/2013	3.961	NF-e	10772216000129	S.J.A CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-EPP	Normal		182,00	5,00
07/10/2013	3.962	NF-e	13081842000167	SAUDINCORP CONSTRUTORA LTDA	Normal		55,00	5,00
08/10/2013	3.963	NF-e	5705970000106	J M SOARES JUNIOR & CIA LTDA	Normal		288,20	5,00
08/10/2013	3.964	NF-e	7488105000180	TECFER - TECNOLOGIA DE FERRO EQUIPAMENTO IND.	Normal		380,20	5,00
08/10/2013	3.965	NF-e	9162657000120	DIRECIONAL SAFIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	Normal		40,00	5,00
08/10/2013	3.966	NF-e	5863009000140	SYNERGIA CONSULTORIA URBANA E SOCIAL LTDA	Normal		778,05	5,00
08/10/2013	3.967	NF-e	1219219000149	R.MOTOS LTDA	Cancelado		0,00	5,00
08/10/2013	3.968	NF-e	2326547000107	I.M. ENGENHARIA LTDA - EPP	Normal		1.350,00	5,00
08/10/2013	3.969	NF-e	7436513000270	COLINA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	Normal		21,00	5,00
08/10/2013	3.970	NF-e	18021638000174	Consortio Tamasa - Cimcop	Normal		1.380,00	5,00
09/10/2013	3.971	NF-e	6940827000161	FERMAR -INDÚSTRIA DE FERRO LIGAS DE MARABÁ LTD	Normal		15,30	5,00
09/10/2013	3.972	NF-e	00352294004701	EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROP	Normal	A Recolher	0,00	5,00
09/10/2013	3.973	NF-e	00394494003070	DELEGACIA DE POLICIA FEDERAL	Normal	Retido	140,00	5,00
09/10/2013	3.974	NF-e	6963509000116	ASSOCIAÇÃO PROJETO FUTURO MELHOR	Normal		64,00	5,00
09/10/2013	3.975	NF-e	1761500000109	J H S DA COSTA COMÉRCIO	Normal		1.000,00	5,00
09/10/2013	3.976	NF-e	80895786591	THIAGO J. S. TORRES	Normal		15,00	5,00
09/10/2013	3.977	NF-e	15088326000190	BUENO & ROFINO COMERCIO LTDA-EPP	Normal		45,00	5,00
10/10/2013	3.978	NF-e	4882130002957	DIOCESE DE MARABÁ	Normal		300,00	5,00
10/10/2013	3.979	NF-e	13534698005721	SINART SOCIEDADE NACIONAL DE APOIO RODOVIARIO	Normal		41,70	5,00
10/10/2013	3.980	NF-e	14879336220	VALDINAR MONTEIRO DE SOUZA	Normal		90,00	5,00
10/10/2013	3.981	NF-e	11695769000198	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS	Normal	Retido	1.500,00	5,00

DE LICITAÇÃO
Fls. 293
Rubrica

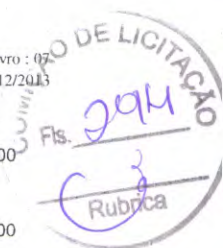


LIVRO DIÁRIO

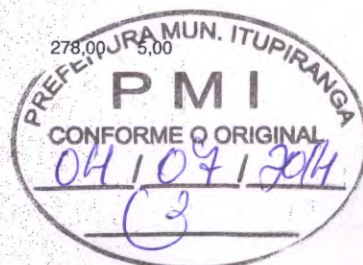
ROCHA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
CPF/CNPJ: 07.984.683/0001-08

Período : 01/01/2013 a 31/12/2013

Livro : 07



10/10/2013	3.982	NF-e	12100025000146	VETOR INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	Normal	290,00	5,00
13/10/2013	3.983	NF-e	72982420244	RONALDO RECLE	Normal	110,00	5,00
13/10/2013	3.984	NF-e	23998438000106	CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA	Normal	10,95	5,00
14/10/2013	3.985	NF-e	3995515005398	MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	Normal	15,00	5,00
14/10/2013	3.986	NF-e	7436513000270	COLINA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	Normal	15,50	5,00
15/10/2013	3.987	NF-e	2337524000955	INFO STORE COMPUTADORES DA AMAZONIA LTDA	Normal	143,00	5,00
15/10/2013	3.988	NF-e	11709391120	ARLIVAN GONÇALVES DE REZENDE	Normal	960,00	5,00
15/10/2013	3.989	NF-e	13534698005721	SINART SOCIEDADE NACIONAL DE APOIO RODOVIARIO	Normal	35,25	5,00
15/10/2013	3.990	NF-e	7041462000104	SPAL DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE CONFEITOS LTDA	Normal	157,50	5,00
15/10/2013	3.991	NF-e	12139421000187	AILEC COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICO E SERVIÇO	Normal	132,00	5,00
15/10/2013	3.992	NF-e	4945341002304	CIA DE SANEAMENTO DO PARA	Normal	28,00	5,00
16/10/2013	3.993	NF-e	11508712000132	LEOLAR IMOVEIS LTDA	Normal	A Recolher 0,00	5,00
16/10/2013	3.994	NF-e	18080053000125	LOTEAMENTO RESIDENCIAL AÇAILANDIA LTDA	Normal	90,00	5,00
16/10/2013	3.995	NF-e	2916265013903	JBS S/A - CURTUME	Normal	176,00	5,00
16/10/2013	3.996	NF-e	6940827000161	FERMAR - INDÚSTRIA DE FERRO LIGAS DE MARABÁ LTD	Normal	268,80	5,00
16/10/2013	3.997	NF-e	8555864001153	APAVEL APARECIDA VEICULOS LTDA	Normal	160,00	5,00
16/10/2013	3.998	NF-e	7436513000270	COLINA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	Normal	20,00	5,00
17/10/2013	3.999	NF-e	11118959000142	PNEUÃO RENOVADORA DE PNEUS DE MARABÁ LTDA	Normal	97,00	5,00
17/10/2013	4.000	NF-e	2326547000107	I.M. ENGENHARIA LTDA - EPP	Normal	20,50	5,00
17/10/2013	4.001	NF-e	8562088000147	ASSOCIACAO DE APOIO A ECONOMIA POPULAR DA AMA	Normal	5,00	5,00
17/10/2013	4.002	NF-e	5147384000193	ZUCAVEL ZUCATELLI VEICULOS LTDA	Normal	350,00	5,00
17/10/2013	4.003	NF-e	6336668006040	ROCHA MAGAZINE LOJA DE DEPARTAMENTO LTDA	Cancelado	0,00	5,00
17/10/2013	4.004	NF-e	6336668006040	ROCHA MAGAZINE LOJA DE DEPARTAMENTO LTDA	Normal	178,00	5,00
17/10/2013	4.005	NF-e	56992951001978	TORTUGA CIA ZOOTEKNICA AGRARIA	Normal	A Recolher 0,00	5,00
20/10/2013	4.006	NF-e	2326547000107	I.M. ENGENHARIA LTDA - EPP	Normal	22,50	5,00
20/10/2013	4.007	NF-e	00851628000109	P J ENGENHARIA - EIRELI	Normal	278,00	5,00



LIVRO DIÁRIO

ROCHA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
CPF/CNPJ: 07.984.683/0001-08

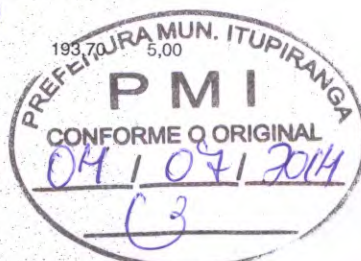
Período : 01/01/2013 a 31/12/2013

Livro :

Fis. 295

Rubrica

20/10/2013	4.008	NF-e	22335366220	LENIMAR BOECHAT MARIANO	Normal		6,90	5,00
20/10/2013	4.009	NF-e	1728006000142	CLIMEPT- CLIN. DE MEDICINA E PSCOLOGIA DE TRANSI	Normal		9,15	5,00
20/10/2013	4.010	NF-e	18478187000107	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABÁ	Normal	Retido	257,86	5,00
21/10/2013	4.011	NF-e	5009797000373	NORTE COMÉRCIO VAREJISTA E TRANSPORTE DE CAMI	Normal		110,00	5,00
21/10/2013	4.012	NF-e	9539563000470	CONSTRUTORA SOUZA REIS LTDA	Normal		543,40	5,00
21/10/2013	4.013	NF-e	00360305000104	REDE DE DENSEVIMENTO URBANO E RURAL- RED	Normal		480,65	5,00
23/10/2013	4.014	NF-e	41833180259	LUIS MAURO SANTOS SILVA - ICAAF 072/2010	Normal		78,00	5,00
23/10/2013	4.015	NF-e	7088520000147	NORTE SUL BOVINOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LT	Normal		150,00	5,00
23/10/2013	4.016	NF-e	5811812001960	WTORRE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S/A	Normal		56,00	5,00
23/10/2013	4.017	NF-e	22938773000156	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGU	Normal	Retido	165,00	5,00
23/10/2013	4.018	NF-e	17194077000819	CMT ENGENHARIA LTDA	Normal		25,00	5,00
23/10/2013	4.019	NF-e	33592510042663	VALE S/A	Normal		3.224,00	5,00
27/10/2013	4.020	NF-e	10750995000161	ARAGUAIA EMPREEDIMENTO INCORP. E IMOBILIARIA LT	Normal		136,00	5,00
27/10/2013	4.021	NF-e	14370617000103	CARAJAS TECNOLOGIA LTDA	Normal		20,00	5,00
28/10/2013	4.022	NF-e	17194077000819	CMT ENGENHARIA LTDA	Normal		31,00	5,00
28/10/2013	4.023	NF-e	5114481001313	PRIME PLUS LOCAÇÃO DE VEICULOS E TRANSPORTES	Normal		410,00	5,00
29/10/2013	4.024	NF-e	83753657000157	MARKS ENGENHARIA LTDA	Normal		595,00	5,00
29/10/2013	4.025	NF-e	00168374000110	INTEGRAL CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA.	Normal		1.342,50	5,00
30/10/2013	4.026	NF-e	2337524000955	INFO STORE COMPUTADORES DA AMAZONIA LTDA.	Normal		144,00	5,00
30/10/2013	4.027	NF-e	2337524000955	INFO STORE COMPUTADORES DA AMAZONIA LTDA	Normal		89,00	5,00
30/10/2013	4.028	NF-e	4558805000106	QUADRA ENGENHARIA LTDA	Normal		192,00	5,00
30/10/2013	4.029	NF-e	5057914000374	PARENTE ANDRADE LTDA	Normal		285,00	5,00
03/11/2013	4.030	NF-e	5133376000198	CONSMARA ENGENHARIA LTDA	Normal		164,00	5,00
03/11/2013	4.031	NF-e	7333953000110	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARABA	Normal		177,00	5,00
03/11/2013	4.032	NF-e	1728006000142	CLIMEPT- CLIN. DE MEDICINA E PSCOLOGIA DE TRANSI	Normal		18,30	5,00
03/11/2013	4.033	NF-e	2916265013903	JBS S/A - CURTUME	Normal		193,70	5,00



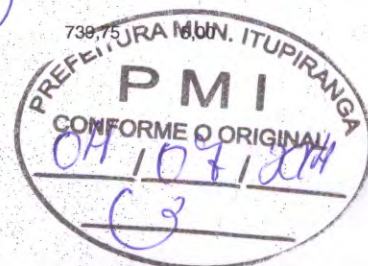
LIVRO DIÁRIO

ROCHA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
CPF/CNPJ: 07.984.683/0001-08

Período : 01/01/2013 a 31/12/2013



03/11/2013	4.034	NF-e	12350314000101	RESIDENCIAL PARIS INCONPORAÇÕES LTDA	Normal		146,95	5,00
04/11/2013	4.035	NF-e	20320503000151	FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE VI	Normal		1.170,00	5,00
04/11/2013	4.036	NF-e	18021638000174	Consortio Tamasa - Cimcop	Normal		3.640,00	5,00
04/11/2013	4.037	NF-e	5863009000140	SYNERGIA CONSULTORIA URBANA E SOCIAL LTDA	Normal		1.497,50	5,00
04/11/2013	4.038	NF-e	77620631000138	TRIX ENGENHARIA CIVIL LTDA	Normal		119,40	5,00
04/11/2013	4.039	NF-e	6149423000154	SIDERURGICA DO PARA S/A - SIDEPAR	Normal	Retido	2.089,70	5,00
04/11/2013	4.040	NF-e	4302907000166	COOP. MISTA DE TRANSP. DE CARGAS E PASSAGEIROS	Normal		102,10	5,00
04/11/2013	4.041	NF-e	2260706000975	HF ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	Normal		93,00	5,00
04/11/2013	4.042	NF-e	57847916215	DENILSON DA SILVA COSTA	Normal		53,80	5,00
05/11/2013	4.043	NF-e	9208187000198	ESCRITORIO DE ADVOCACIA OLIVEIRA & DUTRA S/S	Normal		20,00	5,00
05/11/2013	4.044	NF-e	23998438000106	CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA	Normal		104,50	5,00
05/11/2013	4.045	NF-e	00819201012989	LOJAS AVENIDA LTDA (GIOVANNA EASY)	Normal		80,00	5,00
05/11/2013	4.046	NF-e	00819201013012	LOJAS AVENIDA LTDA (AVENIDA)	Normal		76,00	5,00
05/11/2013	4.047	NF-e	7288369000190	CARAJAS CURSOS E TREINAMENTOS LTDA	Normal		271,20	5,00
05/11/2013	4.048	NF-e	2260706000541	HF ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA/SALA CO	Normal		1.904,65	5,00
05/11/2013	4.049	NF-e	17194077000819	CMT ENGENHARIA LTDA	Normal		30,90	5,00
06/11/2013	4.050	NF-e	23439441001919	MATEUS SUPERMERCADOS S.A	Normal		260,00	5,00
06/11/2013	4.051	NF-e	9614516000281	23ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	Normal	Retido	320,00	5,00
06/11/2013	4.052	NF-e	4911765000304	ZOO FLORA NUTRIÇÃO DE SAUDE ANIMAL LTDA	Normal		18,00	5,00
06/11/2013	4.053	NF-e	1728006000142	CLIMEPT- CLIN. DE MEDICINA E PSICOLOGIA DE TRANSI	Normal		7,95	5,00
07/11/2013	4.054	NF-e	8529730000196	ESCOLA A FAZENDINHA LTDA-EPP	Normal		33,00	5,00
07/11/2013	4.055	NF-e	22938773000156	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGU	Normal	Retido	108,00	5,00
07/11/2013	4.056	NF-e	11204803000184	NÚCLEO DE DESENVOLV. HUMANO E ECON. DE MARAB	Normal		100,00	5,00
07/11/2013	4.057	NF-e	18021638000174	Consortio Tamasa - Cimcop	Normal		1.315,00	5,00
07/11/2013	4.058	NF-e	13081842000167	SAUDINCORP CONSTRUTORA LTDA	Normal		110,00	5,00
07/11/2013	4.059	NF-e	2250663000190	GONÇALVES E DIAS ENGENHARIA LTDA	Normal		739,75	5,00



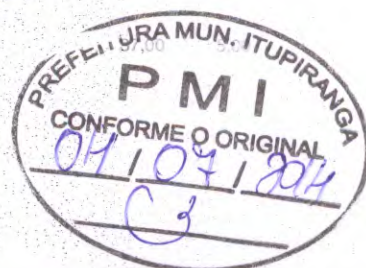
LIVRO DIÁRIO

ROCHA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
CPF/CNPJ: 07.984.683/0001-08

Período : 01/01/2013 a 31/12/2013



07/11/2013	4.060	NF-e	3006152646	PATRICIA GORGULHO REZENDE	Cancelado	0,00	5,00
07/11/2013	4.061	NF-e	3006152646	PATRICIA GORGULHO REZENDE	Normal	60,00	5,00
07/11/2013	4.062	NF-e	2326547000107	I.M. ENGENHARIA LTDA - EPP	Normal	15,00	5,00
10/11/2013	4.063	NF-e	92754738023294	LOJAS RENNER	Normal	2,50	5,00
10/11/2013	4.064	NF-e	11204803000184	NÚCLEO DE DESENVOLV. HUMANO E ECON. DE MARAB	Normal	42,00	5,00
10/11/2013	4.065	NF-e	10388674000169	EZIR FERREIRA RUFINO- ME	Normal	71,00	5,00
10/11/2013	4.066	NF-e	00851628000109	P J ENGENHARIA - EIRELI	Normal	38,00	5,00
10/11/2013	4.067	NF-e	7041036000162	EMTEL - EMPRESA TECNICA DE ENGENHARIA LTDA	Normal	162,00	5,00
10/11/2013	4.068	NF-e	17194077000819	CMT ENGENHARIA LTDA	Normal	9,00	5,00
10/11/2013	4.069	NF-e	18062803000136	CONDOMINIO PATIO MARABA	Normal	17,50	5,00
11/11/2013	4.070	NF-e	3768023000805	SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA(SESI)	Normal	98,00	5,00
11/11/2013	4.071	NF-e	1215817991	JOSE FRANCISCO DIAMANTINO	Normal	50,00	5,00
11/11/2013	4.072	NF-e	10590514000106	NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMADO E ECONOMIC	Normal	64,00	5,00
11/11/2013	4.073	NF-e	57788189200	WINSTON DIAMANTINO	Normal	50,00	5,00
11/11/2013	4.074	NF-e	83584433000169	MARTINS AUTO PECAS LTDA-ME	Normal	45,00	5,00
12/11/2013	4.075	NF-e	6963509000116	ASSOCIAÇÃO PROJETO FUTURO MELHOR	Normal	70,00	5,00
12/11/2013	4.076	NF-e	9493303000168	BUBRAS COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA	Normal	120,00	5,00
12/11/2013	4.077	NF-e	10388674000169	EZIR FERREIRA RUFINO- ME	Normal	124,00	5,00
12/11/2013	4.078	NF-e	11520413000113	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO ALZIRA MUT	Cancelado	0,00	5,00
13/11/2013	4.079	NF-e	11520413000113	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO ALZIRA MUT	Normal	79,00	5,00
13/11/2013	4.080	NF-e	76436849000174	ENGEFOTO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S/A	Normal	11,00	5,00
13/11/2013	4.081	NF-e	10608184000201	DESTAQUE DO NORTE LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTD	Normal	6,00	5,00
13/11/2013	4.082	NF-e	22060255000778	PH TRANSPONTES E CONSTRUÇÃO LTDA	Normal	2.606,00	5,00
13/11/2013	4.083	NF-e	24996902000511	AMCC TELECOM LTDA	Normal	54,00	5,00
14/11/2013	4.084	NF-e	00851628000109	P J ENGENHARIA - EIRELI	Normal	37,00	5,00
14/11/2013	4.085	NF-e	00851628000109	P J ENGENHARIA - EIRELI	Normal	5,00	5,00



LIVRO DIÁRIO

ROCHA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
CPF/CNPJ: 07.984.683/0001-08

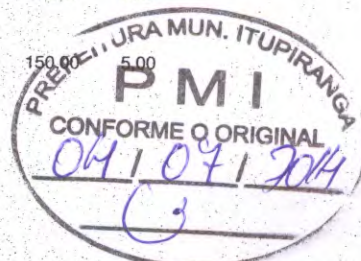
Período : 01/01/2013 a 31/12/2013

Livro : 07

Fls. 298

Rubrica

14/11/2013	4.086	NF-e	00851628000109	P J ENGENHARIA - EIRELI	Normal		37,00	5,00
14/11/2013	4.087	NF-e	8555864001153	APAVEL APARECIDA VEICULOS LTDA	Normal		75,00	5,00
14/11/2013	4.088	NF-e	14112023000100	UNIMED/SUL DO PARA	Normal		2.940,00	5,00
14/11/2013	4.089	NF-e	6149423000154	SIDERURGICA DO PARA S/A - SIDEPAR	Cancelado		0,00	5,00
16/11/2013	4.090	NF-e	6149423000154	SIDERURGICA DO PARA S/A - SIDEPAR	Normal	Retido	4.200,00	5,00
16/11/2013	4.091	NF-e	10249745000142	PINELI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Normal		623,20	5,00
16/11/2013	4.092	NF-e	1728006000142	CLIMEPT- CLIN. DE MEDICINA E PSICOLOGIA DE TRANSI	Cancelado		0,00	5,00
16/11/2013	4.093	NF-e	18478187000107	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABÁ	Normal	Retido	700,00	5,00
16/11/2013	4.094	NF-e	1728006000142	CLIMEPT- CLIN. DE MEDICINA E PSICOLOGIA DE TRANSI	Normal		8,85	5,00
16/11/2013	4.095	NF-e	6963509000116	ASSOCIAÇÃO PROJETO FUTURO MELHOR	Normal		70,00	5,00
16/11/2013	4.096	NF-e	18080053000125	LOTEAMENTO RESIDENCIAL AÇAILANDIA LTDA	Normal		75,00	5,00
16/11/2013	4.097	NF-e	18080053000125	LOTEAMENTO RESIDENCIAL AÇAILANDIA LTDA	Normal		75,00	5,00
16/11/2013	4.098	NF-e	11508712000132	LEOLAR IMOVEIS LTDA	Normal		35,00	5,00
18/11/2013	4.099	NF-e	23998438000106	CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA	Normal		130,00	5,00
18/11/2013	4.100	NF-e	23998438000106	CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA	Cancelado		0,00	5,00
18/11/2013	4.101	NF-e	19394808001443	MENDES JUNIOR TRADING E ENGENHARIA S/A	Normal		261,00	5,00
18/11/2013	4.102	NF-e	61522512005252	CONSTRUÇÕES E COMERCIO CAMARGO CORREA S/A	Normal		925,50	5,00
18/11/2013	4.103	NF-e	58034315000130	LSI- ADMONISTRAÇÃO E SERVOÇOS S/A	Normal		280,00	5,00
18/11/2013	4.104	NF-e	92754738023294	LOJAS RENNER	Normal		150,00	5,00
18/11/2013	4.105	NF-e	2916265014110	JBS S/A	Normal		119,00	5,00
18/11/2013	4.106	NF-e	61522512005252	CONSTRUÇÕES E COMERCIO CAMARGO CORREA S/A	Normal	A Recolher	0,00	5,00
18/11/2013	4.107	NF-e	12350314000101	RESIDENCIAL PARIS INCONPORAÇÕES LTDA	Cancelado		0,00	5,00
19/11/2013	4.108	NF-e	7488105000180	TECFER - TECNOLOGIA DE FERRO EQUIPAMENTO IND.	Normal		538,00	5,00
19/11/2013	4.109	NF-e	15043113000141	DOCA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cancelado		0,00	5,00
19/11/2013	4.110	NF-e	18062803000136	CONDOMINIO PATIO MARABA	Normal		472,50	5,00
19/11/2013	4.111	NF-e	18329122000191	CONSÓRCIO AGUAS DE MARABA	Normal		150,00	5,00



LIVRO DIÁRIO

ROCHA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
CPF/CNPJ: 07.984.683/0001-08

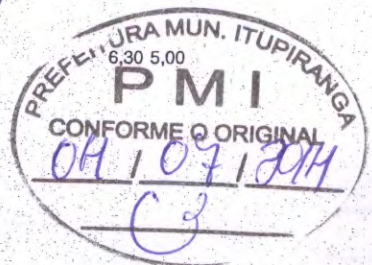
Período : 01/01/2013 a 31/12/2013

Livro 07

Fls. 209

Rubrica

19/11/2013	4.112	NF-e	1976860003810	PNEUS VIA NOBRE LTDA	Normal		56,50	5,00
19/11/2013	4.113	NF-e	00357038001279	CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A	Cancelado		0,00	5,00
19/11/2013	4.114	NF-e	00357038001279	CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A	Cancelado		0,00	5,00
19/11/2013	4.115	NF-e	00357038001279	CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A	Normal	Retido	22,95	5,00
19/11/2013	4.116	NF-e	23998438000106	CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA	Normal		1.789,00	5,00
21/11/2013	4.117	NF-e	23998438000106	CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA	Normal		215,00	5,00
21/11/2013	4.118	NF-e	23998438000106	CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA	Normal		453,35	5,00
21/11/2013	4.119	NF-e	69434090000206	LUCENA TRANSPORTES LTDA.	Normal		36,15	5,00
21/11/2013	4.120	NF-e	18478187000107	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABÁ	Normal	Retido	320,00	5,00
21/11/2013	4.121	NF-e	61522512005414	CONSTRUÇÕES E COMERCIO CAMARGO CORREA S/A	Normal		184,90	5,00
21/11/2013	4.122	NF-e	61522512005414	CONSTRUÇÕES E COMERCIO CAMARGO CORREA S/A	Normal		925,50	5,00
21/11/2013	4.123	NF-e	00394544010300	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDÍGENA GUAMA-TOCA	Normal	Retido	1.240,65	5,00
21/11/2013	4.124	NF-e	7959236000441	ITAIPU NORTE COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS L	Normal		78,00	5,00
21/11/2013	4.125	NF-e	00851628000109	P J ENGENHARIA - EIRELI	Normal		428,00	5,00
21/11/2013	4.126	NF-e	9463711000177	CONVENÇÃO BATISTA DE CARAJAS	Normal		237,50	5,00
21/11/2013	4.127	NF-e	4741161000430	REIMAC REDENCAO IMPLEMENTOS E MAQUINAS AGRIC	Normal		207,60	5,00
21/11/2013	4.128	NF-e	22980999000115	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS	Normal	A Recolher	0,00	5,00
21/11/2013	4.129	NF-e	00357038001279	CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A	Normal	Retido	21,00	5,00
21/11/2013	4.130	NF-e	11709391120	ARLIVAN GONÇALVES DE REZENDE	Normal		160,00	5,00
21/11/2013	4.131	NF-e	6626253055800	EMPREENHIMENTOS PAGUE MENOS S/A	Normal		40,00	5,00
21/11/2013	4.132	NF-e	14370617000103	CARAJAS TECNOLOGIA LTDA	Normal		9,00	5,00
21/11/2013	4.133	NF-e	22980999000115	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS	Normal	Retido	7.690,00	5,00
21/11/2013	4.134	NF-e	20320503000151	FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE VI	Normal		1.936,00	5,00
22/11/2013	4.135	NF-e	18478187000107	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABÁ	Normal	Retido	392,14	5,00
22/11/2013	4.136	NF-e	7717673000106	SILVA & KATO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Normal		76,95	5,00
22/11/2013	4.137	NF-e	1728006000142	CLIMEPT- CLIN. DE MEDICINA E PSCOLOGIA DE TRANSI	Normal		6,30	5,00



LIVRO DIÁRIO

ROCHA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
CPF/CNPJ: 07.984.683/0001-08

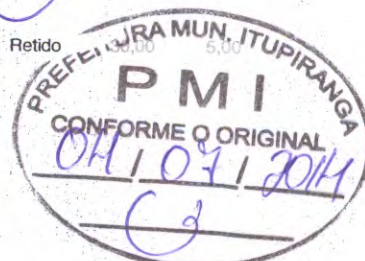
Período : 01/01/2013 a 31/12/2013

Livro 07

300

Rubrica

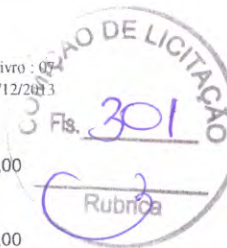
22/11/2013	4.138	NF-e	1728006000142	CLIMEPT- CLIN. DE MEDICINA E PSCOLOGIA DE TRANSI	Normal		6,30	5,00
22/11/2013	4.139	NF-e	00360305000104	REDE DE DENSEVOLVIMENTO URBANO E RURAL-RED	Normal		75,00	5,00
22/11/2013	4.140	NF-e	9309323000136	ASSOCIACAO INDIGENA POREKRO DE DEFESA DO POV	Normal		96,00	5,00
22/11/2013	4.141	NF-e	47096581000502	DUCTOR IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS LTDA	Normal		180,00	5,00
22/11/2013	4.142	NF-e	83584433000169	MARTINS AUTO PECAS LTDA-ME	Normal		20,00	5,00
22/11/2013	4.143	NF-e	19010368000169	AMAZONIA SERVIÇOS RURAIS LTDA	Normal		50,35	5,00
22/11/2013	4.144	NF-e	19010368000169	AMAZONIA SERVIÇOS RURAIS LTDA	Normal		50,35	5,00
22/11/2013	4.145	NF-e	3768023000805	SESI DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ	Normal		98,00	5,00
22/11/2013	4.146	NF-e	2090269000301	M S CONSULTORIA LTDA EPP	Normal		120,00	5,00
23/11/2013	4.147	NF-e	13534698005721	SINART SOCIEDADE NACIONAL DE APOIO RODOVIARIO	Normal		29,55	5,00
23/11/2013	4.148	NF-e	1728006000142	CLIMEPT- CLIN. DE MEDICINA E PSCOLOGIA DE TRANSI	Normal		0,60	5,00
23/11/2013	4.149	NF-e	6105070000190	ADIBENS-ADMINISTRAÇÃO E INCORPORAÇÃO DE BENS	Normal		98,00	5,00
23/11/2013	4.150	NF-e	00851628000109	P J ENGENHARIA - EIRELI	Normal		153,00	5,00
23/11/2013	4.151	NF-e	00851628000109	P J ENGENHARIA - EIRELI	Normal		153,00	5,00
23/11/2013	4.152	NF-e	00851628000109	P J ENGENHARIA - EIRELI	Normal		153,00	5,00
23/11/2013	4.153	NF-e	00851628000109	P J ENGENHARIA - EIRELI	Normal		153,00	5,00
23/11/2013	4.154	NF-e	22483977200	ROSANI APARECIDA LOUREIRO	Normal		104,00	5,00
23/11/2013	4.155	NF-e	00581796071	RICARDO MACHADO	Normal		197,00	5,00
23/11/2013	4.156	NF-e	3785762000643	SENAI CEP DE MARABÁ	Normal	A Recolher	0,00	5,00
25/11/2013	4.157	NF-e	3785762000643	SENAI CEP DE MARABÁ	Normal	Retido	389,36	5,00
25/11/2013	4.158	NF-e	3785762000643	SENAI CEP DE MARABÁ	Normal	Retido	354,72	5,00
25/11/2013	4.159	NF-e	2260706000975	HF ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	Normal		784,00	5,00
25/11/2013	4.160	NF-e	59970624001903	RODOBENS CAMINHÕES CIRASA S.A	Normal	Retido	47,50	5,00
25/11/2013	4.161	NF-e	2260706000541	HF ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA/SALA CO	Normal		502,50	5,00
25/11/2013	4.162	NF-e	00168374000110	INTEGRAL CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA.	Normal		912,55	5,00
25/11/2013	4.163	NF-e	00357038001279	CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A	Normal	Retido	30,00	5,00



LIVRO DIÁRIO

ROCHA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
CPF/CNPJ: 07.984.683/0001-08

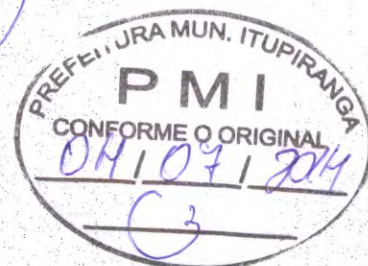
Livro: 07
Período: 01/01/2013 a 31/12/2013



25/11/2013	4.164	NF-e	1728006000142	CLIMEPT- CLIN. DE MEDICINA E PSCOLOGIA DE TRANSI	Normal		7,65	5,00
25/11/2013	4.165	NF-e	18062803000136	CONDOMINIO PATIO MARABA	Normal		40,50	5,00
26/11/2013	4.166	NF-e	12100025000146	VETOR INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	Normal		63,00	5,00
26/11/2013	4.167	NF-e	7358761025234	GERDAU ACOS LONGOS S.A.	Normal		240,00	5,00
26/11/2013	4.168	NF-e	16875649000358	PARADIS - PARAUAPEBAS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	Normal		60,00	5,00
26/11/2013	4.169	NF-e	13319493000250	J.R. ALMEIDA NETO E CIA LTDA	Normal		174,55	5,00
26/11/2013	4.170	NF-e	5705970000106	J M SOARES JUNIOR & CIA LTDA	Normal		452,40	5,00
26/11/2013	4.171	NF-e	83753657000157	MARKS ENGENHARIA LTDA	Normal		1.500,00	5,00
26/11/2013	4.172	NF-e	84166446000180	LOKAR SERVIÇOS LTDA	Normal		270,95	5,00
26/11/2013	4.173	NF-e	7809073000178	IREZ E SIQUEIRA COMERCIO ATACADISTA DE CALÇADO	Normal		321,45	5,00
26/11/2013	4.174	NF-e	10663224000137	2 ML INDUSTRIA DE ARGAMASSAS LTDA-EPP	Normal		104,50	5,00
26/11/2013	4.175	NF-e	11446113000131	RESIDENCIAL CIDADE JARDIM MARABÁ LTDA	Normal		403,00	5,00
26/11/2013	4.176	NF-e	14481252000194	COND. DO DIF. RESID. PIAZZA DEI FIORI	Normal		215,50	5,00
27/11/2013	4.177	NF-e	34613273000123	DACAR SERVICOS LTDA	Normal		236,75	5,00
28/11/2013	4.178	NF-e	83754234001719	DISTRIBUIDORA BIG BEM LTDA	Normal		223,50	5,00
28/11/2013	4.179	NF-e	6149423000154	SIDERURGICA DO PARA S/A - SIDEPAR	Normal	Retido	919,80	5,00
28/11/2013	4.180	NF-e	2250663000190	GONÇALVES E DIAS ENGENHARIA LTDA	Normal		283,00	5,00
28/11/2013	4.181	NF-e	2326547000107	I.M. ENGENHARIA LTDA - EPP	Normal		19,50	5,00
28/11/2013	4.182	NF-e	1612163000198	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA	Normal	Retido	735,45	5,00

Quantidade Nota: 156

T 58.819,22
o
t



Diário

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Débito	Crédito
Caixa		1.1.01.001.001	5			
	Prestação Serviço Conforme NF 14			02/12/2013	330,00	
IRRF a recuperar		1.1.04.021.003	383			
	IRRF Retido sobre Nota Fiscal Numero 14			03/12/2013	15,00	
IRRF a Recolher		2.1.05.001.001	1545			
	IRRF Retido sobre Nota Fiscal Numero 14			04/12/2013	15,00	
Prestação de Serviços a Vista		4.1.01.005.001.001	2702			
	Prestação Serviço Conforme NF 14			04/12/2013		330,00
IRRF a recuperar		1.1.04.021.003	383			
	IRRF Retido sobre Nota Fiscal Numero 14			06/12/2013		15,00
	Prestação Serviço Conforme NF 15			06/12/2013	120,00	
IRRF a recuperar		1.1.04.021.003	383			
	IRRF Retido sobre Nota Fiscal Numero 15			09/12/2013	10,00	
IRRF a Recolher		2.1.05.001.001	1545			
	IRRF Retido sobre Nota Fiscal Numero 15			09/12/2013	10,00	
Prestação de Serviços a Vista		4.1.01.005.001.001	2702			
	Prestação Serviço Conforme NF 15			16/12/2013		120,00
IRRF a recuperar		1.1.04.021.003	383			
	IRRF Retido sobre Nota Fiscal Numero 15			16/12/2013		10,00
	Prestação Serviço Conforme NF 16			19/12/2013	345,00	
IRRF a recuperar		1.1.04.021.003	383			
	IRRF Retido sobre Nota Fiscal Numero 16			19/12/2013	70,00	
IRRF a Recolher		2.1.05.001.001	1545			
	IRRF Retido sobre Nota Fiscal Numero 16			20/12/2013	70,00	
Prestação de Serviços a Vista		4.1.01.005.001.001	2702			
	Prestação Serviço Conforme NF 16			20/12/2013		345,00
IRRF a recuperar		1.1.04.021.003	383			
	IRRF Retido sobre Nota Fiscal Numero 16			21/12/2013		70,00
	Prestação Serviço Conforme NF 17			22/12/2013	200,00	
IRRF a recuperar		1.1.04.021.003	383			
	IRRF Retido sobre Nota Fiscal Numero 17			23/12/2013	16,00	
IRRF a Recolher		2.1.05.001.001	1545			
	IRRF Retido sobre Nota Fiscal Numero 17			28/12/2013	16,00	
Prestação de Serviços a Vista		4.1.01.005.001.001	2702			
	Prestação Serviço Conforme NF 17			28/12/2013		200,00
IRRF a recuperar		1.1.04.021.003	383			
	IRRF Retido sobre Nota Fiscal Numero 18			28/12/2013		
	Prestação Serviço Conforme NF 18			29/12/2013	653,00	
IRRF a recuperar		1.1.04.021.003	383			
	IRRF Retido sobre Nota Fiscal Numero 18			29/12/2013	85,00	
IRRF a Recolher		2.1.05.001.001	1545			
	IRRF Retido sobre Nota Fiscal Numero 18			29/12/2013	85,00	
Prestação de Serviços a Vista		4.1.01.005.001.001	2702			
	Prestação Serviço Conforme NF 19			29/12/2013		653,00
IRRF a recuperar		1.1.04.021.003	383			
	IRRF Retido sobre Nota Fiscal Numero 19			29/12/2013		85,00
	Prestação Serviço Conforme NF 19			29/12/2013	410,00	
IRRF a recuperar		1.1.04.021.003	383			
	IRRF Retido sobre Nota Fiscal Numero 19			29/12/2013	39,00	
				29/12/2013	2.293,00	2.293,00



LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 007



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro 60 sessenta) folhas numeradas tipograficamente, do nº. 001 ao nº 060 e servirá para o lançamento contábil próprias do estabelecimento identificado abaixo; LIVRO DIÁRIO Nº 007.

R. E. ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.

Endereço: Folha CSI 32 - s/nº - Quadra 03 - Lote 19
Bairro: Nova Marabá
Município: MARABÁ Estado: PARÁ

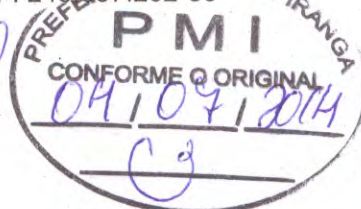
Inscrição Estadual nº : 15.253.619-1
CNPJ nº: 07.984.683/0001-08

Registro na junta comercial sob nº: NIRE 15201133434

Marabá-PA, 31 de Dezembro 2013.


Marcio Antonio dos Santos
Sócio-Administrador
RG: 866281 SSP/GO
CPF: 147.273.071-20


José Ribamar Alves
Contador
CRC: 009372/0-8 T. PA
RG: 473.337- SSP/MA
CPF: 248.337.202-30



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua F nº 244 - Quadra 80 - Lote Especial - Bairro Cidade Nova - FONE: (94) 3346-5025
CEP 68515-000 - Parauapebas - PA



Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa que a empresa **R. E. ROCHA E SILVA REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS GRÁFICOS-ME**, sito à Folha 32, Qd 03, Lt 19, Nova Marabá - Marabá-PA, portadora do CNPJ: 07.984.683/0001-08. É nossa fornecedora de material de expediente, informática, impressos gráficos serviços xerográficos, material escolar, uniformes e fotográficos em geral. onde até a presente data vem cumprindo com seus compromissos com qualidade e assiduidade, não existindo em nossos históricos nada que desabone a sua idoneidade. Forneceu os materiais abaixo discriminados, no período de Outubro de 2008 a Julho 2009.

79.000	UND.	CAMISETAS PERSONALISADAS POLIVISCOSE.
12	UND	TV 32" LCD.
550	UND	VENTILADOR DE TETO
02	UND	DATA SHOW
05	UND	NOTE BOOK
50	UND	MESAS 2 GAVETAS
20	UND	AR CONDICIONADOS 18 BTUs
100	UND	CADEIRA TIPO SECRETÁRIA
200	UND	BAMBOLE
50	UND	ARMÁRIO DE AÇO 4 GAVETAS
50	UND	PRATELEIRA COM 5 DIVISÕES
20	UND	TV 29"
20	UND	GELADEIRAS 180 Lts
20	UND	MICRO SISTEM
20	UND	CAIXA DE SOM
150	UND	RACKER PARA COMPUTADOR
20	UND	FOGÃO A GÁS
150	UND	COMPUTADORES
150	UND	IMPRESSORAS JATO DE TINTA
150	UND	MONITOR 17"
60	UND	DVD
20	UND	NO BREAK
40	UND	PENDRIVE
20	UND	CENTRAL AR CONDICIONADO
30	UND	FREEZER HORIZONTAL
50	UND	LIQUIDIFICADOR
50	UND	JOGO DE SOFÁ 2/3
12	UND	CÂMARA DIGITAL



VALIDO SOMENTE COMO SELO DE SEGURANÇA	CARTÓRIO BENOLIEL Serventia do ofício Unico de Tabelionato de Notas do Bairro da Paz Titular: Abraham Nissim Benoliel Av. Liberdade, nº 338
	Reconheço POR SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: <u>Am. Osvaldo Barreto</u>
	Parauapebas-PA: <u>31/07/09</u>
	Valor Pago: R\$ <u>420</u>
	Dono fe: <u>Marilene de Sousa</u> Escrevente Autorizada

RECON.

Am. Osvaldo Barreto
Chefe Setor-Almoxarifado-SEMED
Assessor III-Dec nº 037/2009

Parauapebas-PA 02 de Dezembro de 2008

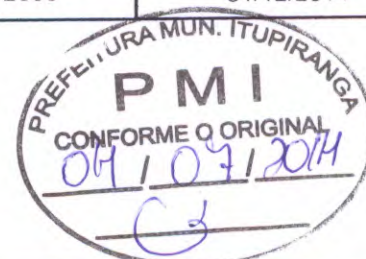


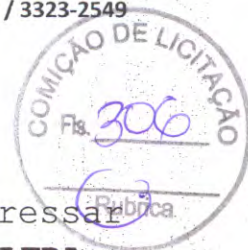


SIAT - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Comprovante de Cadastro

Nome do Contribuinte R E ROCHA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME			
Endereço FL : FL 32, 19		Complemento QD. 03, LOTE 19	
Bairro NOVA MARABÁ	Cidade MARABÁ	Cep 68508-030	
CNPJ/CPF 07.984.683/0001-08		RG-Órgão-UF 2152927 2º - SSP - PA	
Matrícula	Outro Documento CPF 32869240244	Tel. Residencial	Celular
Atividades (P)-Principal (S)-Secundária (P) 4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (S) 7733100 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS (S) 4781400 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS (S) 4763602 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS (S) 4754701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS (S) 4789005 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS (S) 4755501 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS (S) 4753900 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E (S) 4751201 - Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (S) 4756300 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS (S) 5819100 - EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS (S) 1422300 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO (S) 8219901 - FOTOCÓPIAS (S) 4329101 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS (S) 7420003 - LABORATÓRIOS FOTOGRÁFICOS (S) 4751202 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (S) 7810800 - SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA (S) 1822901 - SERVIÇO DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO (S) 3329501 - SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL			
Inscrição Municipal 308344	Início de Atividade 25/05/2006	Data de Cadastro 25/05/2006	Validade Comprovante 31/12/2014
Obs:			
Tipo de ISS MENSAL			
Contabilista NÃO INFORMADO	Tel. p/ contato	CRC	
Assinatura do Contribuinte		Assinatura do Emitente	



**Atestado de Capacidade Técnica**

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa que a empresa R. E. ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, sito à Folha 32 Qd 03 Lt 19, Nova Marabá - Marabá - PA, portadora do CNPJ: 07.984.683/0001-08 é nossa fornecedora de material de expediente, informática, impressos gráficos serviços xerográficos, material escolar, uniformes, e material esportivo, e até a presente data vem cumprindo com seus compromissos com qualidade e assiduidade não existindo em nossos nada que desabone a sua idoneidade, no período fevereiro de 2013 a julho de 2013.

Obs.: Abaixo Alguns dos itens discriminados:

1.000	UND	CAMISAS TIPO GOLA POLO MALHA POLIVISCOSE TAM. PP AO GG
300	UND	CAMISAS P/UNIFORME GOLA REDONDA MALHA POLIVISCOSE
200	UND	MESAS PLASTICAS
800	UND	CADEIRAS PLASTICAS
10	UND	CARTUCHOS DE TINTA
02	UND	IMPRESSORA HP
03	UND	MONITOR
02	UND	NOBREAK
300	UND	ENCADERNAÇÃO C/ 100 FOLHAS
150	UND	CÓPIA HELIOGRAFICA
2.000	UND	CÓPIA COLORIDA
20.000	UND	CÓPIA SIMPLES
50.000	UND	DIGITALIZAÇÃO

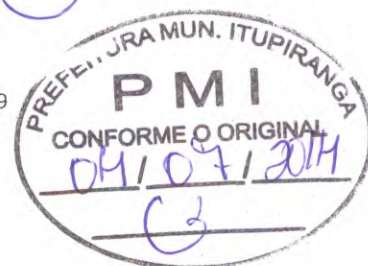
Marabá - Pa, 29 de Outubro de 2013

Lusiane Lopes de França
Gerente de Vendas

Naves Comercio Serviço Ltda

CNPJ: 03.846.493/0001-73

Av VP 08 Folha 32 Qd 03 Lote 12 A – Nova Marabá
email: criaremaraba@hotmail.com Fones: 3012-0907 / 3323-2549



INFOR DATA COMPUTADORES LTDA - CNPJ.:
07.365.662/0001-04
Av. Antônio Maia, 858 - Centro - Marabá (PA) CEP.: 68.500-005
Fones: (94) 3321-1133 e 8111-0714 - e-mail: waliid@infordata.com.br
Visite nosso website: www.infordata.com.br



À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA/PA
PREGÃO PRESENCIAL N. 9/2014-230602
ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO



C A P A

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2014-230602

Modalidade: PREGÃO

Data: 10 de Julho de 2014 - Horário: 09:00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DA ESFERA MUNICIPAL.

VENCEDOR(ES) DO CERTAME



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CALL COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA - ME
CNPJ: 07.365.662/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 15:34:23 do dia 12/05/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/11/2014.

Código de controle da certidão: **5645.8E06.B0E1.1CAB**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: CALL COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA
Inscrição Estadual: 15.250.050-2
CNPJ: 07.365.662/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 21:33:05 do dia 16/05/2014

Válida até: 12/11/2014

Número da Certidão: 702014080265456-1

Código de Controle de Autenticidade: E4D147EE.10B20D35.FB44916C.0BAEDCF7

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: CALL COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA

Inscrição Estadual: 15.250.050-2

CNPJ: 07.365.662/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 21:33:05 do dia 16/05/2014

Válida até: 12/11/2014

Número da Certidão: 702014080265455-3

Código de Controle de Autenticidade: 05EA3E0E.80AA6090.A293123C.F6532309

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

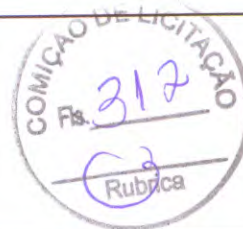
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
CENTRO DE ARRECADAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS, DÍVIDA ATIVA E TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº Certidão: 5.090/2.014	Finalidade:	Interesse: Particular
Cadastro: Mobiliário	Inscrição Municipal: 208350	Início Atividade: 24/06/2005
Nome: 45.210 - CALL COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME		
CPF/CNPJ: 07365662000104	Tipo: JURÍDICA	
Endereço: AVN ANTÔNIO MAIA, Nº 858		
Bairro: VELHA MARABÁ		

Certificamos que até esta data **não consta débito** amigável ou ajuizado referente a qualquer tributo na inscrição municipal acima identificada.

Reserva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar posteriormente débitos constatados, inclusive no período desta certidão.

Validade: 16/07/2014

Emissão: 17/05/2014

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita junto ao site da Prefeitura . www.maraba.pa.gov.br.



Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

Secretaria Municipal de Finanças - Arrecadação e Tributação

Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais Nº 364

Nome/Razão Social: **CALLCOMERCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME**
CNPJ/MF nº: **07.365.662/0001-04**

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do Contribuinte acima que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, até a presente data, pendências em seu nome, no âmbito deste departamento de cadastro e tributação, não existindo débitos inscritos na Dívida Ativa do Município.

Esta certidão é válida por 90 dias a partir da data de expedição.

ITUPIRANGA-PA, 27 Junho de 2014.

Felipe Lima Cunha/ Luis Carlos Costa

Coordenador de Departamento

Prefeitura Municipal de Itupiranga

Departº de Cadastro e Fisc. Tributaria

Fiscal



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA



PREFEITURA DE
Itupiranga
Tempo de Reconstruir

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO



Contribuinte: CALLCOMERCIO DE COMPUTADORES LTDA - ME
CNPJ Nº: 07.365.662/0001-04
Endereço: AV. ANTONIO MAIA, 858 – Centro MARABA – UF:PA.

Certificamos para os devidos de direito e a quem possa interessar que, a empresa acima citada efetuou a quitação do DAM (Documento de Arrecadação Municipal) nº 0012151 conforme comprovante em anexo.

Por ser verdade, firmamos e assinamos a presente certidão.

Itupiranga – PA, 08 de maio de 2014.

Departº de Arrecadação e Fiscalização Tributária
Luis Carlos Costa
Prefeitura Municipal de Itupiranga
Departº de Cadastro e Fisc. Tributária
Fiscal



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 172012014-88888662

Nome: CALL COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA - ME

CNPJ: 07.365.662/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 29/05/2014.

Válida até 25/11/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 07365662/0001-04
Razão Social: CALL COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA ME
Nome Fantasia: INFORDATA COMPUTADORES
Endereço: R CINCO DE ABRIL 859 / CENTRO / MARABA / PA / 68500-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/06/2014 a 15/07/2014

Certificação Número: 2014061604533949206300

Informação obtida em 17/06/2014, às 08:14:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CALL COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.365.662/0001-04
Certidão nº: 45450250/2014
Expedição: 17/03/2014, às 16:55:07
Validade: 12/09/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CALL COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.365.662/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE MARABÁ

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1993, até a presente data, em face de CALL COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA - ME, CNPJ 07.365.662/0001-04, residente em AV ANTONIO MAIA, Nº858, CENTRO - MARABÁ/PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

Handwritten signature

sexta-feira, 16 maio, 2014
Maelma B. Sá
MAELMA BARRADAS DE SÁ
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE MARABÁ
COMARCA DE MARABÁ



As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 16/5/2014 12:21:50

CONTROLE: 05161203007322

Válida até 14/08/2014 00:00:00

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.
Libra (maelma.sa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.



Marabá, 02 de Julho de 2014.

À Prefeitura Municipal de Itupiranga/PA
Pregão Presencial nº. 0009/2014-230602



DECLARAÇÃO

Declaramos, em atendimento ao previsto na Condição 58, subitem 58.1, do edital do Pregão n. 9/2014-230602 a superveniência do(s) fato(s) a seguir, o(s) qual(is) podera(ão) constituir-se em impeditivo(s) da nossa habilitação no procedimento em apreço.

1- Nenhum fato a declarar

Marabá, 02 de Julho de 2014.

Walid Mahmud

Sócio-proprietário - Call Comercio de computadores Ltda Me
Analista de sistema
CPF: 561.078.622-34
RG: 2401517/PA



Marabá, 02 de Julho de 2014.

À Prefeitura Municipal de Itupiranga/Pa
Pregão Presencial nº. 0009/2014-230602



DECLARAÇÃO

Declaramos, em atendimento ao previsto na condição 58, subitem 58.2, do edital do Pregão nº 9/2014-230602, que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei 9.854, de 1999)

Marabá, 02 de Julho de 2014.

Walid Mahmud
Sócio-proprietário - Call Comercio de computadores Ltda Me
Analista de sistema
CPF: 561.078.622-34
RG: 2401517/PA

CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

WALID MAHMUD, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 27/05/1975 na cidade de Anápolis, Estado de Goiás, portador da CI/RG nº 2401517 PCII/PA e do CPF/MF nº 561.078.622-34, e **WAHIB MAHMUD**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 29/07/1973 na cidade de Anápolis, Estado de Goiás, portador da CI/RG nº 2369602 2ª via PCII/PA e do CPF/MF nº 411.086.632-49, ambos residentes e domiciliados na Travessa 13 de Maio nº. 290 - 2º Andar - Centro, CEP: 68500-420, na cidade de Marabá, Estado do Pará, resolvem por este instrumento particular constituir uma Sociedade Empresária Limitada, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de "CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA".

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá sua sede e foro na Travessa 13 de Maio, nº 290, 1º Andar, Centro, CEP: 68500-420, na cidade de Marabá, Estado do Pará.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da empresa será o "COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA (CNAE: 5245-0/02); COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS (CNAE: 5245-0/01); COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO (CNAE: 5245-0/03) e o COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL (CNAE: 5242-6/01)".

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades em 01/04/2005 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

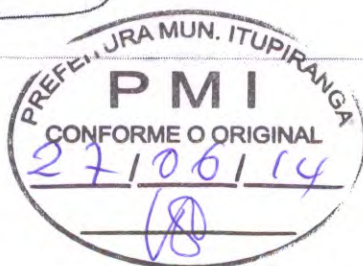
CLÁUSULA SEXTA: O nome de fantasia da sociedade será **INFORDATA COMPUTADORES**.

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado neste ato em moeda corrente do país e subscrito pelos sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
- WALID MAHMUD	25.000	R\$ 25.000,00
- WAHIB MAHMUD	25.000	R\$ 25.000,00
- TOTALIZANDO	50.000	R\$ 50.000,00

§ 1º - Se os bens da sociedade não lhe resguardarem as dívidas respondem os sócios pelo saldo, na proporção em que participem das perdas sociais;

Folha 01



INFORDATA COMPUTADORES
CALL COM DE COMPUTADORES LTDA ME
CNPJ: 07.865.662/0001-04

CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

§ 2º - A cessão total ou parcial de cota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficiência quanto a estes e à sociedade;

§ 3º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, com os poderes e atribuições de assinar, protocolar documento perante repartições públicas e empresas privadas, contratar e demitir pessoal, nomear procurador, abrir conta bancária, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único: Os Administradores receberão um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo entre os sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

CLÁUSULA NONA: Os administradores declaram sob pena da lei de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesas da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

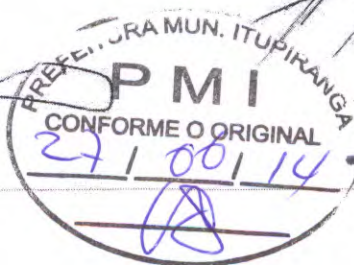
CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício, o administrador é obrigado a prestar ao(s) sócio(s) contas justificativas de sua administração, apresentando-lhes o Inventário, bem como o Balanço Patrimonial e o do Resultado Econômico.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Dependem do consentimento de todos os sócios as modificações do contrato social que tenham por objeto matérias a seguir indicadas:

- cessão e transferência total ou parcial de cotas;
- denominação, objeto, sede e prazo da sociedade;
- capital social;
- a cota de cada sócio no capital social, e o modo de realizá-la;
- substituição dos administradores e seus poderes e atribuições;
- a participação de cada sócio nos lucros e perdas;
- a responsabilidade dos sócios pelas obrigações sociais.

§ 1º - As demais deliberações não citadas aqui podem ser decididas por maioria absoluta de votos, com base na quantidade de cotas de cada sócio.

§ 2º - Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reuniões e assembléias.



Folha 02

INFORMATA COMPUTADORES
CALL COM DE COMPUTADORES LTDA ME
CNPJ: 06.662/0001-04

CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA.

JUCEPA
JUNTA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: Caberá ao sócio que desejar ceder ou retirar-se da sociedade, comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo Único: Se nenhum dos sócios usarem o direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir as suas cotas a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: O falecimento de qualquer um dos cotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar como os herdeiros do "de cujus", salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§ 1º - Até que se ultime o processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo "de cujus", incumbirá ao inventariante, para os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade;

§ 2º - Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal poderão retirar-se da sociedade;

§ 3º - No caso de retirada de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das cotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial, verificada em balanço especialmente levantado à data da resolução.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: Pode o sócio ser excluído judicialmente, mediante iniciativa da maioria dos demais sócios, por falta grave ou por incapacidade superveniente.

Parágrafo Único: Será de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquela cuja cota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, das responsabilidades pelas obrigações sociais anteriores até dois (02) anos depois de averbada a resolução da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à colaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA: Havendo conflito de interesse entre os sócios com relação à consecução à consequência deste contrato, será resolvido por via da justiça pública ou facultando os litigantes por meio de arbitragem, de acordo com a lei em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA: As partes, de comum acordo, elegem o foro desta comarca, renunciando qualquer outra, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

Folha 03



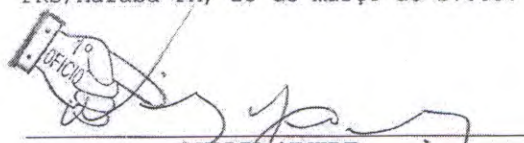
INFORMATA DE COMPUTADORES
CALL COM DE COMPUTADORES LTDA - ME
CNPJ: 07.305.662/0001-04

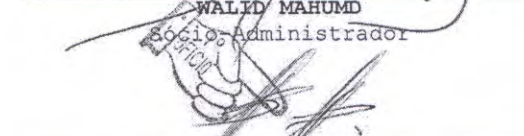
CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA



E assim devidamente ajustados, assinam a presente constituição em (3) três vias de igual teor, forma e valor, firmado também por duas (2) testemunhas idôneas, a tudo presentes, com a primeira (1ª) via destinada a arquivamento na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA.

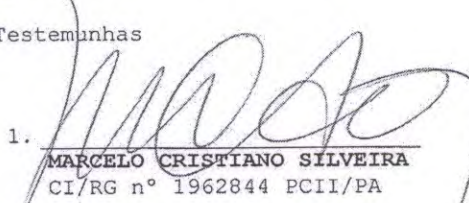
PRS/Marabá-PA, 23 de março de 2.005.

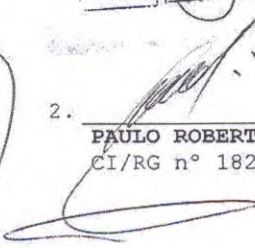

WALID MAHUMD
Sócio-Administrador


WAHIB MAHUMD
Sócio-Administrador

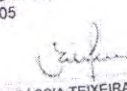


Testemunhas

1. 
MARCELO CRISTIANO SILVEIRA
CI/RG nº 1962844 PCII/PA

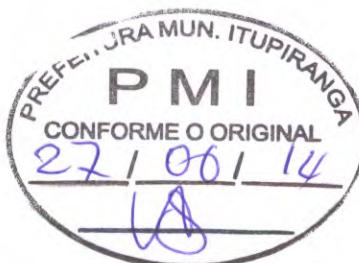
2. 
PAULO ROBERTO SILVEIRA
CI/RG nº 1827445 PCII/PA

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/04/2005
SOB Nº: 15200896671
Protocolo: 05/016046-0
CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA


RITA DE CÁSSIA TEIXEIRA PERES
SECRETÁRIA GERAL

Folha 04


INFORDATA COMPUTADORES
CALL COM DE COMPUTADORES LTDA ME
CNPJ: 07.365.662/0001-04



CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME
CNPJ/MF N°. 07.365.662/0001-04
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

WALID MAHMUD, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 27/06/1975 na cidade de Anápolis, Estado de Goiás, portador da CI/RG n°. 2401517 PCII/PA e do CPF/MF n°. 561.070.622-34 e WAHIB MAHMUD, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 29/07/1973 na cidade de Anápolis, Estado de Goiás, portador da CI/RG n°. 2369602 2ª via PCII/PA e do CPF/MF n°. 411.086.632-49, ambos residentes e domiciliados na Travessa 13 de Maio n°. 290 - 2º Andar - Centro, CEP: 68500-420, na cidade de Marabá, Estado do Pará, únicos sócios da empresa "CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME", estabelecida na Travessa 13 de Maio, n°. 290, 2º Andar, Centro, CEP: 68500-420, na cidade de Marabá, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 07.365.662/0001-04, com Contrato Social arquivado sob n°. 15.200896671 por despacho em sessão de 07/04/2005 na Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA), resolvem alterá-lo mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da sede da empresa é alterado para a Rua 5 de Abril, n°. 859 - Centro - CEP: 68500-040 - Marabá - Pará.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social originário que não colidam com as da presente Alteração.

E assim devidamente ajustados, assinam a presente alteração em (3) três vias de igual teor, forma e valor, firmado também por duas (2) testemunhas idôneas, a tudo presentes, com a primeira (1ª) via destinada a arquivamento na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA.

PRG/Marabá-PA, 09 de outubro de 2.005.

WALID MAHMUD
Sócio-Administrador

WAHIB MAHMUD
Sócio-Administrador

Testemunhas:

MARCELO CRISTIANO SILVEIRA
CI/RG n° 1962844 PCII/PA

2. PAULO ROBERTO SILVEIRA
CI/RG n° 1827445 PCII/PA



INFORMATA DE COMPUTADORES
CALL COM DE COMPUTADORES LTDA ME
CNPJ: 07.365.662/0001-04

CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 07.365.662/0001-04
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



WALID MAHMUD, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 27 de maio de 1975 na cidade de Anápolis, Estado de Goiás, portador do CPF nº 561.078.622-34 e da CI/RG nº 2401517 PCII/PA e **WAHIB MAHMUD**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 29 de julho de 1973 na cidade de Anápolis, Estado de Goiás, portadora do CPF nº 411.086.632-49 e da CI/RG nº 2369602 PCII-PA, ambos residentes e domiciliados na Travessa 13 de maio nº 290, 2º Andar - Centro, CEP: 68.500-420, na cidade de Marabá, Estado do Pará, únicos sócios da sociedade empresária **CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA - ME.**, com sede na Rua 5 de abril, nº 859 - Centro - CEP: 68.500-420, Município de Marabá, Estado do Pará, registrada na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, sob o NIRE 15200896671 com despacho em sessão de 07 de abril de 2005 e inscrita no CNPJ sob o nº 07.365.662/0001-04, resolvem, em comum acordo, alterar seu Contrato Social Primitivo e Primeira Alteração de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - Fica alterado o endereço para: **Folha 28 Quadra 38 Lote 01 A - CEP 68.506-380, Bairro Nova Marabá, Marabá, Estado do Pará.**

CLÁUSULA SEGUNDA: - O objeto social fica alterado para:

5245-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA;

5245-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS;

5245-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO;

5242-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRONICOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL;

7250-8/00 - MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;

7491-8/03 - SERVIÇOS DE REVELAÇÃO, AMPLIAÇÃO E IMPRESSÃO DE FOTOS.

CLÁUSULA TERCEIRA: - É criada uma filial localizada na **Travessa 13 de maio nº 290, Bairro: Centro, CEP: 68.500-420, na cidade de Marabá, Estado do Pará.**

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato Social primitivo que não colidirem com o presente instrumento de alteração contratual.

INFORMATA
CALL COM DE
CNPJ: 07.365.662/0001-04



CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 07.365.662/0001-04
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



E, por estarem assim justos e contratados, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, assinam-no em 3 (três) vias de igual teor, forma, e data, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA.

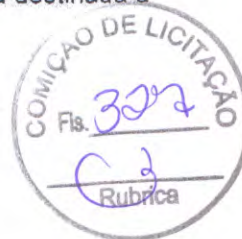


WALID MAHMUD
Sócio

Marabá-PA, 23 de agosto de 2006.



WALID MAHMUD
Sócio



Testemunhas:

HUMBERTO LUCIANO SILVEIRA
CRC-PR 037327/O-9 T PA

VICENTE DE PAULO SILVEIRA JUNIOR
CRC-PA 011486/O-4

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/09/2006
SOB Nº: 20000136624
Protocolo: 06/041739-0
Empresa: 15 2 0089667 1
CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA ME

RITA DE CÁSSIA TEIXEIRA PERES
SECRETÁRIA GERAL

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/09/2006
SOB Nº: 15900290041
Protocolo: 06/041739-0
Empresa: 15 2 0089667 1
CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA ME

RITA DE CÁSSIA TEIXEIRA PERES
SECRETÁRIA GERAL

Protocolo de Notificação de Arrecadação de Honorários

Arrecadação de Honorários de: **WALID MAHMUD**

De: **WALID MAHMUD**

Para: **WALID MAHMUD**

Valor: **R\$ 2.256,40**

Recibo nº: **000122564**

Assinatura: **WALID MAHMUD**

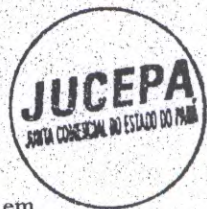
Assinatura: **WALID MAHMUD**

Assinatura: **WALID MAHMUD**



INFORMAÇÃO DE REGISTRO
CALL COM DE COMPUTADORES LTDA ME
CNPJ: 07.365.662/0001-04

CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA - ME
CNPJ: 07.365.662/0001-04
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO



WALID MAHMUD, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/05/1975 na cidade de Anápolis, Estado de Goiás, empresário, portador do CPF n.º 561.078.622-34 e do RG n.º 2401517 PCII/PA, residente e domiciliado na Avenida Antonio Maio, 940, casa, Centro, CEP: 68.500-005, na cidade de Marabá, Estado de Pará.

WAHIB MAHMUD, brasileiro, solteiro, nascido em 29/07/1973 na cidade de Anápolis, Estado de Goiás, empresário, portador do CPF n.º 411.086.632-49 e do RG n.º 2369602 PCII/PA, residente e domiciliado na Travessa 13 de Maio, 290, 2º andar, Centro, CEP: 68.500-420, na cidade de Marabá, Estado de Pará.



Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA - ME**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, sob NIRE n.º 15200896671, registro em 07/04/2005, com sede na Folha 28 Quadra 38 Lote 01 A, Nova Marabá, CEP: 68506-380, na cidade de Marabá, Estado de Pará, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n.º 07.365.662/0001-04, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n.º 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade resolve encerrar as atividades da filial situada Travessa 13 de Maio, 290, Centro, CEP: 68500-420, na cidade Marabá, Estado de Pará, registrada na Junta Comercial do Estado do Pará sob NIRE n.º 15900290041, registro em 14/09/2006 e CNPJ n.º 07.365.662/0002-95.

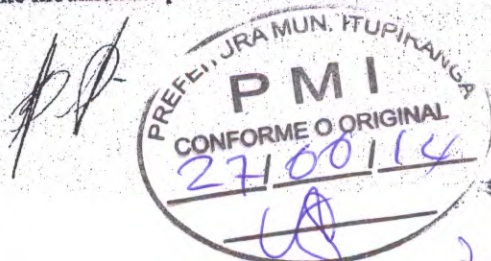
CLÁUSULA SEGUNDA. Fica alterado o endereço da matriz para: **Avenida Antonio Maia, 1010, Loja 01, térreo, Cidade Velha, CEP: 68500-005, na cidade de Marabá, Estado de Pará.**

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital social que era de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente integralizado, passa a ser de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), representando por 70.000 (setenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelos sócios. Em decorrência do aumento de capital, o capital social fica distribuído entre os sócios como se segue:

Sócios	Nº de Quotas	%	Valor R\$
Walid Mahmud	35.000	50	35.000,00
Wahib Mahmud	35.000	50	35.000,00
Total	70.000	100	70.000,00

Parágrafo único. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1052 da lei 10.406/02. Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

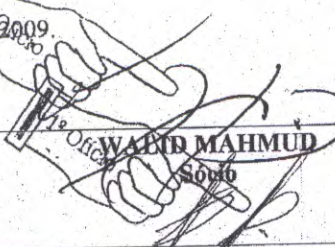


INTO DATA DE 27/00/14
CALL COM DE COMPUTADORES LTDA - ME
CNPJ: 07.365.662/0001-04

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

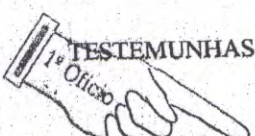
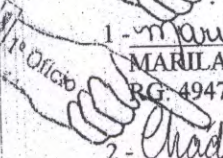
Marabá, 16 de Setembro de 2009.



WAHIB MAHMUD
Sócio

COMUNICAÇÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 329
Rubrica 3

TESTEMUNHAS:


1- Marilane dos Santos de Jesus.
MARILANE DOS SANTOS DE JESUS
RG: 4947829 SSP/PA

2- Chadia Mahmud Othman
CHÁDIA MAHMUD OTHMAN
RG: 7055317461 SSP/RS

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/10/2009 SOB Nº: 20000217211
Protocolo: 09/062745-8, DE 10/09/2009
Empresa: 15 2 0089667 1
CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES
LTDA ME
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

CARTORIO ANTONIO SANTIS 11 OFÍCIO
NEUZA MARIA SANTIS SEMINOTTI
Notaria Titular
FL. CSI 32.00.05.LT.66-NOVA MARABÁ
Fone (94) 3321-1319 Fax (94) 3321-2176
MARABÁ - PA
Folha 01 de 01 (assinado) por semelhança


Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série D TJEP
002.202.351
002.202.350
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série D TJEP
002.202.349
002.202.348

PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA
PMI
CONFORME O ORIGINAL
27/00/14
18

INFORDATA COMPUTADORES
CALL COM DE COMPUTADORES LTDA ME
CNPJ: 07.662/0001-04

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
CALL COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA - ME

N.I.R.E. 1520089667-1

CNPJ 07.365.662/0001-04



Pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual e na melhor forma de direito, os abaixo assinados:

WALID MAHMUD, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Anápolis-GO, nascido em 27/05/1975, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2.401.517, PCII/PA, CPF nº 561.078.622-34, residentes e domiciliados na Av. Antonio Maia, nº 940, bairro centro, CEP 68.500-005, na cidade de Marabá no Estado do Pará.

WAHIB MAHMUD, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Anápolis-GO, nascido em 29/07/1973, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2.369.602, PCII/PA, CPF nº 411.086.632-49, residente e domiciliado na Trav. 13 de Maio, nº 290, 2º andar bairro centro, CEP 68.500-420, na cidade de Marabá no Estado do Pará.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária, sob a forma de sociedade limitada, que gira sob a denominação social de **CALL COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA - ME**, com sede na Av. Antonio Maia, nº. 1010 loja 01, térreo, bairro centro – Marabá Estado do Pará, CEP: 68.500-005, devidamente registrada e arquivada na M.M. Junta Comercial do Estado do Pará sob NIRE nº. 1520089667-1 em sessão do dia 07/04/2005, inscrita no CNPJ sob nº. 07.365.662/0001-04, tendo em si combinado a alteração contratual e consolidação que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões pela legislação específica que disciplina essa forma societária:

DA ALTERAÇÃO

Clausula Primeira – O sócio **WAHIB MAHMUD** acima qualificada, cede e transfere 34.300 de suas quotas para o sócio **WALID MAHMUD**.

Clausula Segunda – O capital social totalmente integralizado em moeda corrente do país, R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais) divididos em 70.000 (Setenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, a diferença do montante integralizado neste ato em moeda corrente do país, ficando distribuído entre os sócios como segue:

WALID MAHMUD	69.300 Quotas	R\$ 69.300,00 99%
WAHIB MAHMUD	700 Quotas	R\$ 700,00 1%
TOTAL	70.000 Quotas	R\$ 70.000,00 100%

Clausula Terceira – O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não esta (ão) impedida(s) de exercer (em) a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula Quarta – Altera o seu endereço que passa a ser: **Av. Antonio Maia, nº 858, bairro centro, Marabá, no estado do Pará, CEP 68500-005.**

Clausula Sexta – A sua atividade passa ser:

Cód. 4751-2/01 Comercio varejista de equipamentos e suprimentos de informática.

Cód. 7420-0/03 Laboratórios fotográficos.

Cód. 9511-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

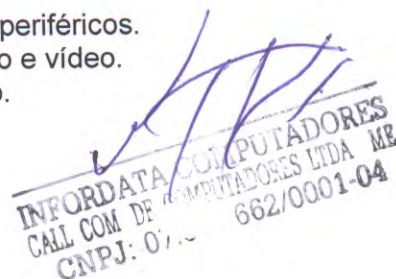
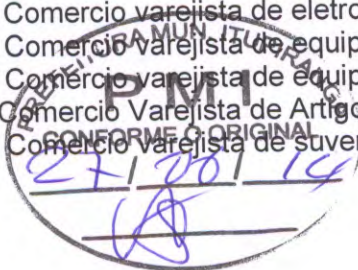
Cód. 4753-9/00 Comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

Cód. 4752-1/00 Comercio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação.

Cód. 4789-0/07 Comercio varejista de equipamentos para escritório.

Cód. 4761-0/03 Comercio Varejista de Artigos de Papelaria.

Cód. 4789-0/01 Comercio Varejista de suvenires, bijuterias e Artesanatos.



Cód. 4755-5/02 – Comercio Varejista de artigos de armarinhos.

Clausula Quinta – A administração da sociedade, bem como a sua representação em juízo ou fora dela, será exercido pelo o sócio **WALID MAHMUD**, com assinaturas em conjunto ou separado, autorizadas o uso do nome empresarial tão somente nos negócios que digam respeito á sociedade, podendo outorgar procuração a terceiros, com amplos poderes para gerir a empresa, desde que especificado no próprio instrumento, movimentar as contas bancárias, assinar todos os documentos pertencentes á empresa, praticar todos os atos empresarias necessários ao cumprimento sociais, sendo-lhe vedado a seu uso para fins estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Clausula Primeira – A sociedade gira sob o nome empresarial de **CALL COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA - ME**, inscrita na M.M. Junta Comercia do Estado do Pará sob NIRE: **1520089667-1**, e tem sede social na Av. Antonio Maia, nº. 858, bairro centro – Marabá Estado do Pará, CEP: 68.500-005, tendo por objetivo social a exploração no ramo de:

Cód. 4751-2/01 Comercio varejista de equipamentos e suprimentos de informática.

Cód. 7420-0/03 Laboratórios fotográficos.

Cód. 9511-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

Cód. 4753-9/00 Comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

Cód. 4752-1/00 Comercio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação.

Cód. 4789-0/07 Comercio varejista de equipamentos para escritório.

Cód. 4761-0/03 Comercio Varejista de Artigos de Papelaria.

Cód. 4789-0/01 Comercio varejista de suvenires, bijuterias e Artesanatos.

Cód. 4755-5/02 – Comercio Varejista de artigos de armarinhos.

§ ÚNICO - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

Clausula Segunda – Capital social é de **R\$ 70.000,00** (Setenta Mil Reais), representado por **70.000** (Setenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritos e integralizados em moeda corrente do país pelos sócios na seguinte proporção:

WALID MAHMUD	69.300 Quotas	R\$ 69.300,00 99%
WAHIB MAHMUD	700 Quotas	R\$ 700,00 1%
TOTAL	70.000 Quotas	R\$ 70.000,00 100%

§ ÚNICO – Nos termos do art. 1.052 da Lei 10.406/02, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas no capital social, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

DA INTERDIÇÃO E CAUSA MORTIS

Clausula Terceira – O falecimento ou a interdição de um dos sócios não ocasionará a dissolução da sociedade, podendo seu representante legal assumir as funções do falecido ou impedido, desde que haja o expresso consentimento dos demais sócios. Não havendo acordo nesse sentido, os haveres do sócio falecido ou impedido apurado em balanço especialmente levantado na ocasião, serão pagos aos seus legítimos herdeiros, na forma estabelecida no capítulo da Cessão de Quotas do presente instrumento, procedendo-se em ambos os casos a lavratura do documento de praxe e de lei.

§ ÚNICO – O mesmo procedimento previsto no caput desta cláusula será em outros casos em que a sociedade se revolta em relação ao sócio.

DO ENCERRAMENTO DA SOCIEDADE

Clausula Quarta – No caso que deliberar pela dissolução da sociedade, os sócios farão levantar na época dos fatos um balanço de encerramento, sendo que depois de pagas as dívidas, o saldo partível será dividido entre os sócios na proporção de seus respectivos capitais.

DOS IMPEDIMENTOS LEGAIS DOS SOCIOS ADMINISTRADORES

INFORDATA COMPUTADORES
CALL COM DE COMPUTADORES LTDA - ME
CNPJ: 07.353.662/0001-04

Clausula Quinta – WALID MAHMUD e WAHIB MAHMUD, já qualificados no presente documento, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO INÍCIO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

Clausula Sexta – O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

DA ADMINISTRAÇÃO, PROIBIÇÕES E PRÓ-LABORE

Clausula Sétima – A administração da sociedade, bem como a sua representação em juízo ou fora dela, será exercido pelo o sócio **WALID MAHMUD** em conjunto ou isoladamente autorizado o uso do nome empresarial tão somente nos negócios que digam respeito á sociedade, podendo outorgar procuração a terceiros, com amplos poderes para gerir a empresa, desde que especificado no próprio instrumento, movimentar as contas bancárias, assinar todos os documentos pertencentes á empresa, praticar todos os atos empresariais necessários ao cumprimento sociais, sendo-lhe vedado a seu uso para fins estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

§ PRIMEIRO – Será facultado a ambos os sócios já qualificados, na condição de sócios administradores, uma retirada mensal a título de pró-labore, que será determinada de comum acordo, entre si, dentro das possibilidades econômicas financeira da sociedade e que deverá ser lançada á conta de despesas gerais.

§ SEGUNDO – A sociedade autoriza a contratação de administradores não sócios mesmo que o capital tenha sido totalmente integralizado e, ainda, que o sócio tenha a maioria das quotas sociais.

DA CESSÃO DE QUOTAS

Clausula Oitava – O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar ao outro, por escrito, com uma antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, a sua intenção de não mais continuar na sociedade. Os haveres do sócio retirante lhe serão pagos de acordo com o que ficar combinado na ocasião, e de acordo com as possibilidades econômico financeiras da sociedade, de modo a não afetar a continuidade dos negócios sociais.

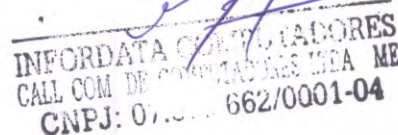
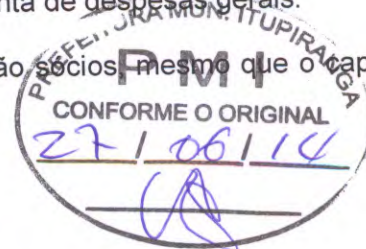
§ ÚNICO – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurado, em igualdade de condições, o direito de preferência para sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realiza a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL E DOS LUCROS OU PREJUÍZOS

Clausula Nona – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e da demonstração do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ PRIMEIRO – Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social deliberarão sobre as contas e designarão os administradores quando for o caso.

§ SEGUNDO – A sociedade poderá levantar as demonstrações financeiras intermediárias ou periódicas, ocasião em que será levantado o balanço patrimonial, a demonstração do resultado econômico e os lucros ou



prejuízos acumulados, sendo que o líquido, a critério dos sócios, será dividido ou suportado por todos na proporção de suas quotas no capital social.

DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

Clausula Décima – As reuniões de sócios para deliberações previstas em lei serão convocados com antecedência mínima de 10 (dez) dias, por meio de carta com ciência por escrito dos convocados.

§ ÚNICO – As reuniões de sócios poderão ser dispensadas quando todos os sócios decidirem, por escrito sobre a matéria que seria objeto delas.

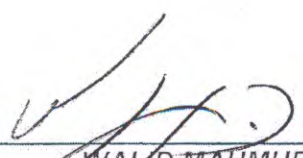
DAS DÚVIDAS SÓCIAS

Clausula Décima Primeira – Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes de presente contrato social, fica eleito o foro da cidade ou comarca da sede da empresa, com a expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

§ ÚNICO - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos e dispositivos legais aplicáveis de acordo com a Lei das Sociedades Anônimas.

E assim, por estarem justos e combinados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos de direito, destinando-se uma das vias ao arquivo da MM. Junta Comercial do Estado do Pará e as demais, aos sócios interessados.

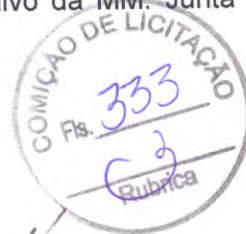
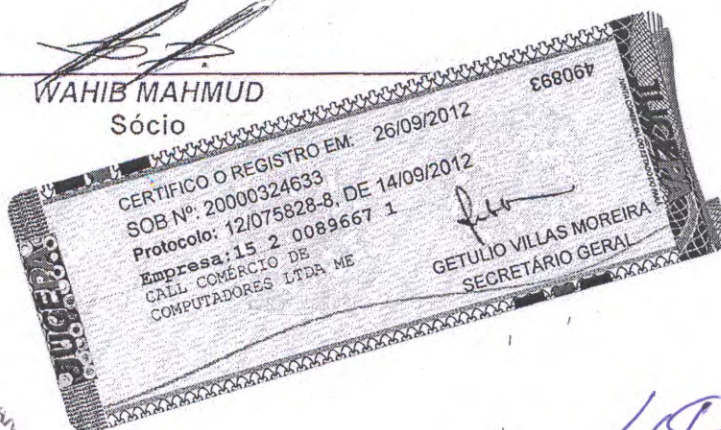
Marabá, 10 de Setembro de 2012.



WALID MAHMUD
Sócio Administrador



WAHIB MAHMUD
Sócio



CALL COM. DE COMPUTADORES LTDA ME

AVENIDA ANTONIO MAIA Nº 858 -CEP-68500-005

CENTRO:CIDADE:MARABÁ ESTADO DO PARÁ

CNPJ/MF-07.365.662/0001-04 I.NIRE-1520089667-1 DE 07.04.2005



BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

A T I V O

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

DISPONIBILIDADES

CAIXA

Caixa

BANCO C/MOVIMENTO

Banco do Brasil S/A

CRÉDITOS

DUPLICATAS Á RECEBER

Clientes

CRÉDITOS DIVERSOS

IMPOSTOS Á RECUPERAR

IRPJ a Recuperar

Contribuição Social á Recuperar

INSS Retido na Fonte a Recuperar

ESTOQUES

ESTOQUES

Materiais de Consumo

ATIVO NÃO CIRCULANTE

IMOBILIZADO

BENS EM OPERAÇÃO

Edifícios e Construções

Instalações

Máquinas e Equipamentos

Moveis e Utensilios

Veiculos

Ferramentas

Computadores e Periféricos

DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS

- (-) Instalações
- (-) Móveis e Utensilios
- (-) Máquinas e Equipamentos
- (-) Veiculos
- (-) Cimputadores e Perifericos
- (-) Ferramentas



Handwritten signature

Handwritten signature



2.145.891,12

1.578.373,46

449.753,98

295.786,18

295.786,18

153.967,80

153.967,80

415.861,57

415.861,57

415.861,57

396.945,07

396.945,07

52.816,31

164.512,47

179.616,29

315.812,84

315.812,84

315.812,84

567.517,66

567.517,66

567.517,66

42.987,53

38.765,26

705.987,54

74.528,71

537.952,45

261.583,92

23.687,11

1.117.974,86

3.876,52

7.452,87

141.197,51

107.590,49

4.737,42

52.316,78

Continuação

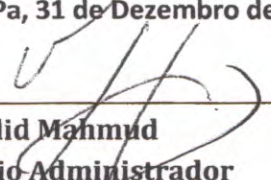
2

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2013 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o Valor de 2.145.891,12 (Dois Milhões Cento e Quarenta e Cinco Mil, Oitocentos e Noventa e Um Reais e Doze Centavos).

Sob as penas da lei. Declaro que as informações aqui são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

As informações foram extraídas da Folha nº 001 a 029 do livro diário nº 01 registradas na Junta Comercial do para sob nº 14/142712-4 Em 14/05/2014

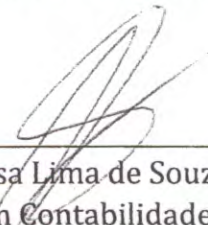
Marabá-Pa, 31 de Dezembro de 2013


Walid Mahmud

Sócio-Administrador

CPF-561.078.622-34

RG 2.401.517- PCII/PA


Gilcimar Rosa Lima de Souza

Técnico em Contabilidade

CPF-294.805.902-04

CRC-PA-012849/07

CI-1721754-SSP-PA



CALL COM. DE COMPUTADORES LTDA ME

AVENIDA ANTONIO MAIA Nº 858 -CEP-68500-005
CENTRO:CIDADE:MARABÁ ESTADO DO PARÁ
CNPJ/MF-07.365.662/0001-04 I.NIRE-1520089667-1 DE 07.04.2005

P A S S I V O

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

OBRIGAÇÕES

FORNECEDORES

Fornecedores

OBRIGAÇÕES FISCAIS SOCIAIS

F.G.T.S. á Recolher

Pis á Recolher

Cofins á Recolher

ISS á Recolher

Mensalidade Sindical á Recolher

OUTRAS OBRIGAÇÕES

Ordenados á Pagar

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

RESULTADOS DE EXERCICIOS FUTUROS

Serviços de Empreitadas a Executar

PATRIMONIO LIQUIDO

CAPITAL

CAPITAL SOCIAL

Capital Subscrito

LUCROS /PREJUIZOS Á DISTRIBUIR

Lucros ou Prejuizos a Distribuir

Lucro Liquido Final

2.145.891,12

370.163,19

307.529,57

307.529,57

307.529,57

33.676,88

7.915,87

1.816,34

8.383,10

13.971,84

1.589,73

28.956,74

28.956,74

835.311,47

835.311,47

835.311,47

940.416,46

70.000,00

70.000,00

70.000,00

870.416,46

746.894,78

123.521,68

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2013 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o Valor de 2.145.891,12 (Dois Milhões Cento e Quarenta e Cinco Mil, Oitocentos e Noventa e Um Reais e Doze Centavos).

Sob as penas da lei. Declaro que as informações aqui são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

As informações foram extraídas da Folha nº 001 a 029 do livro diário nº 01 registradas na Junta Comercial do Pará sob nº 14/142712-4 Em 14/05/2014

Marabá-Pa, 31 de Dezembro de 2013

Walid Mahmud

Sócio Administrador

CPF-561.078.622-34

RG 2.401.517- PCII/PA

Gilcimar Rosa Lima de Souza

Técnico em Contabilidade

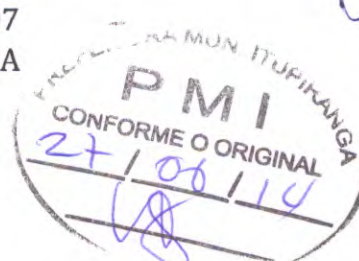
CPF-294.805.902-04

CRC-PA-012849/07

CI-1721754-SSP-PA

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/05/2014 SOB Nº: 20000391762
Protocolo: 14/035388-7, DE 14/05/2014
Empresa: 15 2 0089667 1
CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES
LTDA ME

GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

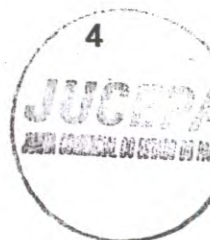


CALL COM. DE COMPUTADORES LTDA ME

AVENIDA ANTONIO MAIA Nº 858 -CEP-68500-005

CENTRO:CIDADE:MARABÁ ESTADO DO PARÁ

CNPJ/MF-07.365.662/0001-04 I.NIRE-1520089667-1 DE 07.04.2005



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO DE 2013

RECEITA OPERACIONAL BRUTA		2.583.737,54
RECEITAS		2.583.737,54
OUTRAS RECEITAS		2.583.737,54
Vendas de Serviços		2.583.737,54
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		223.493,30
DEDUÇÕES DOS SERVIÇOS		223.493,30
DEDUÇÕES DOS SERVIÇOS		223.493,30
Impostos Faturados	129.186,88	
Pis Receita Operacional	16.794,29	
Cofins Faturamento	77.512,13	
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		2.360.244,24
CUSTOS		1.189.475,26
CUSTOS DOS SERVIÇOS VENDIDOS		1.189.475,26
CUSTOS DOS SERVIÇOS VENDIDOS		1.189.475,26
Custos dos Serviços Vendidos		1.189.475,26
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		1.170.768,98
DESPESAS		1.047.247,30
DESPESAS OPERACIONAIS		1.036.752,28
DESPESAS GERAIS		1.036.752,28
Despesas Administrativas	284.567,28	
Ordenados e Salários	284.405,85	
Previdencia Social	78.348,23	
FGTS	22.566,16	
Honorários Contábeis	42.897,54	
Impostos e Taxas	6.815,63	
Depreciação	317.151,59	
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	10.495,02	
DESPESAS FINANCEIRAS	10.495,02	
Juros e Despesas Bancárias	6.813,54	
Juros Passivos	3.681,48	
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO FINAL		123.521,68
RESULTADO FINAL		123.521,68
CONTAS DE APURAÇÃO		123.521,68
Lucro Liquido no Exercicio		123.521,68



Continuação

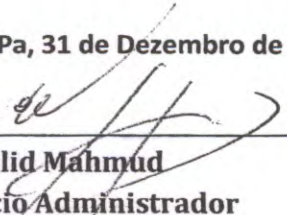
5

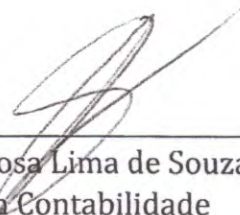
Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2013 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o Valor de 2.145.891,12 (Dois Milhões Cento e Quarenta e Cinco Mil, Oitocentos e Noventa e Um Reais e Doze Centavos).

Sob as penas da lei. Declaro que as informações aqui são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. As informações foram extraídas da Folha nº 001 a 029 do livro diário nº 01 registradas na Junta Comercial do para sob nº 14/142712-4 Em 14/05/2014

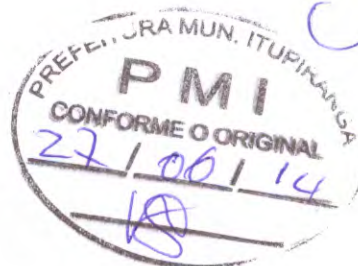


Marabá-Pa, 31 de Dezembro de 2013


Walid Mahmud
Sócio Administrador
CPF-561.078.622-34
RG 2.401.517- PCII/PA


Gilcimar Rosa Lima de Souza
Técnico em Contabilidade
CPF-294.805.902-04
CRC-PA-012849/07
CI-1721754-SSP-PA





CALL COM. DE COMPUTADORES LTDA ME

AVENIDA ANTONIO MAIA Nº 858 -CEP-68500-005

CENTRO:CIDADE:MARABÁ ESTADO DO PARÁ

CNPJ/MF-07.365.662/0001-04 I.NIRE-1520089667-1 DE 07.04.2005



ANÁLISE DO BALANÇO

	IEN	=	$\frac{PC + ELP}{A \quad T}$	$\frac{1.205.474,66}{2.145.891,12}$	0,56
	SG	=	$\frac{A \quad T}{P \quad C}$	$\frac{2.145.891,12}{370.163,19}$	5,79
	LG	=	$\frac{A \quad C + RLP}{PC + ELP}$	$\frac{1.578.373,46}{1.205.474,66}$	1,31
	LC	=	$\frac{A \quad C}{P \quad C}$	$\frac{1.578.373,46}{370.163,19}$	4,26
	IEN	=	ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO		
	LG	=	LIQUIDEZ GERAL		
	SG	=	SOLVENCIA GERAL		
	LC	=	LIQUIDEZ CORRENTE		

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2013 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o Valor de 2.145.891,12 (Dois Milhões Cento e Quarenta e Cinco Mil, Oitocentos e Noventa e Um Reais e Doze Centavos).

Sob as penas da lei. Declaro que as informações aqui são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. As informações foram extraídas da Folha nº 001 a 029 do livro diário nº 01 registradas na Junta Comercial do Pará sob nº 14/142712-4 Em 14/05/2014

Marabá-Pa, 31 de Dezembro de 2013

Walid Mahmud

Sócio Administrador

CPF-561.078.622-34

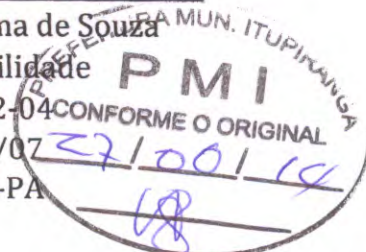
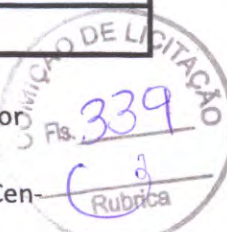
RG 2.401.517- PCII/PA

Gilcimar Rosa Lima de Souza
Técnico em Contabilidade

CPF-294.805.902-04

CRC-PA-012849/07

CI-1721754-SSP-PA



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO
ESTADO DO PARÁ**

29

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PA**

Certidão n.º: PA/2014/00010288

Nome: GILCIMAR ROSA SOUZA CPF: 294.805.902-04

CRC/UF n.º PA-012849/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Validade: 31.08.2014

Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Livro: DIÁRIO

Nº 001 / Exercício: 2013

Confirme a existência deste documento na página www.crcpa.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 294.805.902-04 Controle : 7002.3977.5391.9522



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
DEPARTAMENTO DE AUDITORIA E COBRANÇA

TIPO
2

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número
922 / 2014

DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAL, É CONCEDIDO ALVARÁ DE LICENÇA: PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nome da Firma CALL COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME
Localização AVENIDA - ANTÔNIO MAIA, 858 - - VELHA MARABÁ
C.N.P.J/ C.P.F 07365662000104
Inscrição Estadual 152500502
Inscrição 208350

Atividade Principal
4751-2/01 Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Atividades Secundárias

4752-1/00 4753-9/00 4755-5/02 4761-0/03 4789-0/01 4789-0/07 7420-0/03 9511-8/00

Horário de Funcionamento De acordo com a Legislação Vigente

Local e Data de Expedição

Prefeitura Municipal de Marabá, 30 de maio de 2014

Validade

30 de junho de 2014

Código Verificação
VLTV4T0ITU

Observações

ALVARÁ PROVISÓRIO COM VIGÊNCIA DE 90 DIAS CONFORME ART. 10 DA LEI Nº 17.436, DE 08/12/2010. VÁLIDO SOMENTE COM APRESENTAÇÃO DA TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - TLL - RELATIVA AO EXERCÍCIO QUITADA.

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO CONCEDIDO ENQUANTO ATENDIDAS AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DE POSTURAS MUNICIPAL VIGENTE.

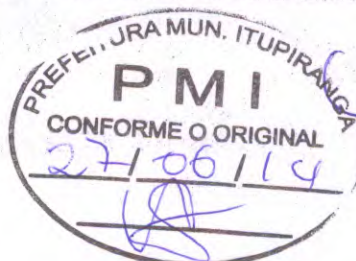
Francisca Oliveira de Almeida

Francisca Oliveira de Almeida
Funcionário Responsável

Ricardo de Almeida Rosa

Ricardo de Almeida Rosa
Secretário Municipal de Gestão Fazendária Port. 003/2013-GP

ESTE ALVARA DEVE SER COLOCADO EM LOCAL DE DESTAQUE



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
A DO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

15 2 0089667-1

CNPJ

07.365.662/0001-04

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

07/04/2005

Data de Início de Atividade

01/04/2005

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AV. ANTONIO MAIA, 858, CENTRO, MARABÁ, PA, 68.500-005

Objeto Social

COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA3

LABORATORIOS FOTOGRAFICOS

REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS

COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

COMERCIO VAREJISTA DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E PAPELARIA

COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO



Capital: R\$ 70.000,00
(SETENTA MIL REAIS)

Capital Integralizado: R\$ 70.000,00
(SETENTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Microempresa

Prazo de Duração

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ

Participação no capital (R\$)

Espécie de Sócio

Administrador

Término do Mandato

WALID MAHMUD
561.078.622-34

69.300,00 SOCIO

Administrador XXXXXXXXXX

WAHIB MAHMUD
411.086.632-49

700,00 SOCIO

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 15/05/2014

Número: 20000391762

Situação

REGISTRO ATIVO

Ato: BALANÇO

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Evento (s): BALANCO

Observações:

CERTIDÃO EMITIDA PELO SERVIDOR

MARABÁ - PA, 15 de maio de 2014

14/035378-D



GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

Jair Vieira Vasconcelos
Servidor Público
Portaria nº 100/04



COMIÇÃO DE LICITAÇÃO
R\$ 343
RUBRICAS

190813179

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

190813179

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **WALID MAHMOUD**

DOC. IDENTIDADE / foto, endereço, UF: **2401517 BSP/PA**

UF: **PA** DATA NASCIMENTO: **561.078.622-34/27/05/1975**

INT.ÇÃO: **ARMAD VOSUF MAHMOUD**

ENTESAR UTHMAN MAHMOUD

PERMISSÃO: **AD** CAT. IUB: **AD**

1ª HABILITAÇÃO: **26/08/1993**

1ª REGISTRO: **00359187406** VALIDADE: **25/08/2014**

ASSINATURA DO DETENTOR: *[Signature]*

LOCAL: **WARABA, PA** DATA EMISSÃO: **30/10/2009**

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]*

DETRAN-PA (PARA)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

05387961813
PA013232410

PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA
PMI
CONFORME O ORIGINAL
27/08/14

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Marabá, 02 de Julho de 2014.

À Prefeitura Municipal de Itupiranga/Pa
Pregão Presencial nº. 9/2014-230602



DECLARAÇÃO

Declaramos, em atendimento ao previsto na condição 58, subitem 58.2, do edital do Pregão nº 9/2014-230602, que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei 9.854, de 1999)

Marabá, 02 de Julho de 2014.



Walid Mahmud
Sócio-proprietário - Call Comercio de computadores Ltda Me
Analista de sistema
CPF: 561.078.622-34
RG: 2401517/PA



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA



PREFEITURA DE
Itupiranga
tempo de Reconstruir

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

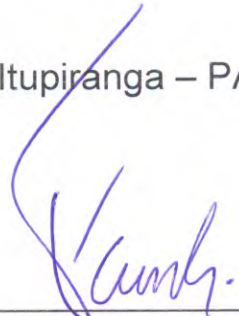


Contribuinte: CALL COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME
CNPJ Nº: 07.365.662/001-04
Endereço:, nº858–Bairro: Centro - Marabá – UFPA.

Certificamos para os devidos de direito e a quem possa interessar que, a empresa acima citada efetuou a quitação do DAM (Documento de Arrecadação Municipal) nº 0012145 conforme comprovante em anexo.

Por ser verdade, firmamos e assinamos a presente certidão.

Itupiranga – PA, 30 de junho de 2014.



Felipe Lima Cunha
Prefeitura Municipal de Itupiranga
Depart. de Cadastro e Fisc. Tributaria
Coordenador



Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

Secretaria Municipal de Finanças - Arrecadação e Tributação



Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais Nº 366

Nome/Razão Social: **CALLCOMERCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME**
CNPJ/MF nº: **07.365.662/0001-04**

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do Contribuinte acima que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, até a presente data, pendências em seu nome, no âmbito deste departamento de cadastro e tributação, não existindo débitos inscritos na Dívida Ativa do Município.

Esta certidão é válida por 90 dias a partir da data de expedição.

ITUPIRANGA-PA, 30 Junho de 2014.

Felipe Lima Cunha/ Luis Carlos Costa
Coordenador do Departamento

Felipe Lima Cunha

Prefeitura Municipal de Itupiranga
Depart. de Cadastro e Fisc. Tributaria
Coordenador

08/05/2014 - BANCO DO BRASIL - 14:14:58
453372548 0172

MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

Municipal de Finanças

Tributação
DE LICITAÇÃO

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: SMSM MAHMUD COMERCIO - ME
AGENCIA: 4222-6 CONTA: 23.755-8

BANCO DO BRASIL

00190000090249345300100012151189660580000005778
NR. DOCUMENTO 50.802
NOSSO NUMERO 24934530000012151
CONVENIO 02493453
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA
AGENCIA/COD. CEDENTE 4533/00011126
DATA DE VENCIMENTO 09/05/2014
DATA DO PAGAMENTO 08/05/2014
VALOR DO DOCUMENTO 57,78
VALOR COBRADO 57,78

NR. AUTENTICACAO B. 4A4.E41.8FB.873.8CF

leia no verso como conservar este documento,
ntr outras informacoes.

DORES LTDA-ME		Inscrição do Contribuinte 0000054798	
Endereço AV ANTONIO MAIA, Nº: 858			
Cep	Cidade		
68500-005	MARABA - UF: PA		
CGC/CPF	Setor	Quadra	Lote
07.365.662/0001-04			
AM	Exercício	Data da Emissão	Data de Validade
	2014	08/05/2014	09/05/2014
		Vencimento	09/05/2014

1		Composição do TX EDITAL	
		TX EDITAL TEXP	50,00 7,78
Total à Pagar R\$		57,78	

Banco do Brasil S/A 001-9 Ficha do Caixa

Cedente PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA		
Agência/Cod. Cedente 4533-0 / 11126-0	Nosso Número 2493453000/0012151	Vencimento 09/05/2014
Data Processamento 08/05/2014	Número do Documento 0012151	Valor Pago
Data do Documento 08/05/2014	Valor do Documento 57,78	R\$

Comprovante Banco - Autenticação Mecânica no Verso

Banco do Brasil S/A

Ficha do Cliente

Nome do Contribuinte INFORDATA COMPUTADORES Cgcl/Cpf: 07.365.662/0001-04		Tributo/Taxa TX EDITAL
Inscrição do Contribuinte 0000054798	Exercício 2014	Número do DAM 0012151
Data de Vencimento 09/05/2014	Valor Pago	
Total do DAM 57,78	R\$	

Via Cliente - Autenticação Mecânica no Verso

Banco do Brasil S/A 001-9 00190.00009 02493.453001 00012.151189 6 60580000005778

Local de Pagamento ATÉ O VENCIMENTO PAGUE PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL S/A APÓS O VENCIMENTO PAGUE SOMENTE NO BANCO DO BRASIL S/A		Vencimento 09/05/2014
Cedente PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA		Agência / Código do Cedente 4533-0 / 11126-0
Data Documento 08/05/2014	Número do Documento 0012151	Nosso Número 2493453000/0012151
Uso do Banco	Carteira	
	CNR	
Espécie R\$	Quantidade	(x) Valor
Instruções (Texto de responsabilidade do Cedente) APÓS 30 DIAS DO VENCIMENTO APLICAR: JUROS DE MORA DE 1% (UM POR CENTO) AO MÊS MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O TOTAL Utilize a opção pagamento com código de barras, pagamento de títulos. PREGAO PRESENCIAL N°9/2014-240401		(=) Valor do Documento 57,78 (-) Desconto (-) Abatimento/Deduções (+) Mora (+) Multa (=) Valor Cobrado

Sacado 0000054798-INFORDATA COMPUTADORES - CPF/CNPJ:07.365.662/0001-04

- Ref.:TX EDITAL/2014



Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA****NÚMERO DE INSCRIÇÃO**
07.365.662/0001-04
MATRIZ**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO**
CADASTRAL**DATA DE ABERTURA**
07/04/2005**NOME EMPRESARIAL**
CALL COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA - ME**TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)**
INFORDATA COMPUTADORES**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL**
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS**
74.20-0-03 - Laboratórios fotográficos
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA**
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA**LOGRADOURO**
AV ANTONIO MAIA**NÚMERO**
858**COMPLEMENTO****CEP**
68.500-005**BAIRRO/DISTRITO**
CENTRO**MUNICÍPIO**
MARABÁ**UF**
PA**SITUAÇÃO CADASTRAL**
ATIVA**DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL**
07/04/2005**MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL****SITUAÇÃO ESPECIAL**
*******DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL**

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **17/05/2014** às **10:49:52** (data e hora de Brasília).

Voltar**Página: 1/1**



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC



INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.250.050-2	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 07.365.662/0001-04	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15200896671
NOME EMPRESARIAL CALL COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO INFORDATA COMPUTADORES		
SEDE CERAT MARABÁ		
ENDEREÇO AVE ANTONIO MAIA, 858 CENTRO		
REGIME DE PAGAMENTO Simples Nacional	MUNICÍPIO MARABA	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 14/12/2005	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4755502 - Comercio varejista de artigos de armarinho		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4789001 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7420003 - Laboratórios fotográficos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 04/06/2014 às 18:32:46 pelo Portal de Serviços da SEFA

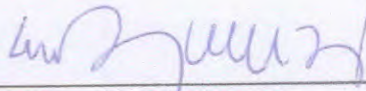
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
VALIDADE : 02/01/2009 a 02/01/2010

Certifico que CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, C.N.P.J. nº 07.365.662/0001-04, estabelecido(a) à AV ANTONIO MAIA, na cidade de MARABÁ, PA, atendeu aos requisitos exigidos pela Lei Federal No 8.666 de 21 de junho de 1993, para inscrição de cadastro de fornecedores da(o) Prefeitura Municipal de Itupiranga, estando credenciado a atender os ramos de atividade descritos em nossos registros.

Ramos de atividade :

- | | |
|-----------------|-------------------------------------|
| Bens de consumo | - Material de expediente |
| Bens de consumo | - Material para áudio, vídeo e foto |
| Bens de consumo | - Outros materiais de consumo |

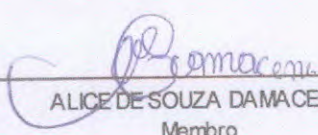
Itupiranga, 08 de Maio de 2014



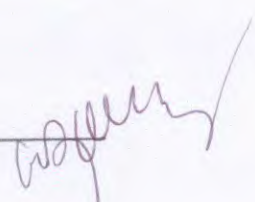
WANDERLEI VANZ
Presidente



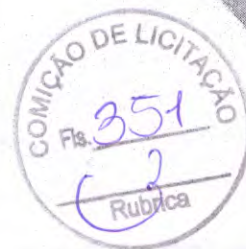
ALINE SILVA DA CUNHA
Secretário



ALICE DE SOUZA DAMACENO
Membro



CALL COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA ME
CNPJ: 07.365.662/0001-04 / I.E: 15.250.050-2



LIVRO DIARIO N.02

CONTADOR RESPONSAVEL

GILCIMAR ROSA LIMA DE SOUZA
CRC-PA: 012849-07
CPF: 294.805.902-04
R.G: 1.721.754- PCII/PA

PROPRIETARIO RESPONSAVEL

WALID MAHMUD
CPF: 561.078.622-34
R.G: 2401517 SSP/PA



MARABA/PA
2014



DIÁRIO Nº 1

FOLHA 1
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO DE ABERTURA

Contém este livro: **DIÁRIO**, 32 (Trinta e Duas) folhas numeradas por processamento de dados do nº 01 (um) ao 32 (Trinta e Duas) e servirá de **DIÁRIO**.



Nome da Empresa ...: *CALL COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA - ME*
Endereço: *AV. ANTONIO MAIA, nº 858, CENTRO*
Cidade: *MARABÁ*
Estado: *PARÁ*
CEP: *68.500-005*
Registro na Junta ...: *1520089667-1*
Data do Registro: *07/04/2005*
CNPJ(MF): *07.365.662/0001-04*

Wald



MARABÁ-PA., 01 DE JANEIRO DE 2013.

Wald
WALID MAHMUD
SOCIO ADMINISTRADOR
RG. 2.401.517-PCII/PA
CPF. 561.078.622-34

Gil
GILCIMAR ROSA LIMA DE SOUZA
TECNICO EM CONTABILIDADE
CRC-PA-012849-07
CPF: 294.805.902-04
RG. 1.721.754-PCII/PA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DESCONCENTRADA DE MARABÁ
Termo de Autenticação 14/142712-4

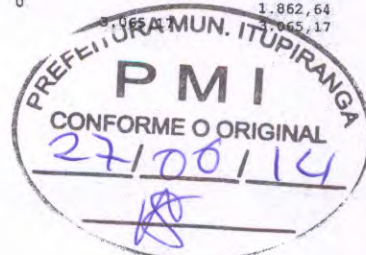
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

MARABÁ
14.15.14

GILSON FELIX GABY BOGEA
ANALISTA DO REGISTRO MERCANTIL



DIÁRIO				FOLHA: 2		
CONTA	DATA	DENOMINACAO DA CONTA	HISTORICO	IFILIAL	Debito	Credito
03/01/13 *****						
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA				
		PG.REDE CELPA		0		175,78
3.3.3.01.0016-4	-	ENERGIA ELETRICA/AGUA/TELEFONE		0		30,00
		PG.REDE CELPA		0	175,78	
3.3.3.01.0020-9	-	DESPESAS GERAIS		0		
		PG.NF-0275-TOLEDO E EUZEBIO LTDA		0	30,00	
		T O T A L D O M E S			205,78	205,78
04/01/13 *****						
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA				
		SERVICOS A VISTA CF NF 0347		0	995,54	
		SERVICOS A VISTA CF NF 0348		0	1.092,93	
		SERVICOS A VISTA CF NF 0349		0	784,35	
		SERVICOS A VISTA CF NF 0350		0	806,32	
3.1.3.01.0004-2	-	VENDA DE SERVICOS		0		
		SERVICOS A VISTA CF NF 0347		0		995,54
		SERVICOS A VISTA CF NF 0348		0		1.092,93
		SERVICOS A VISTA CF NF 0349		0		784,35
		SERVICOS A VISTA CF NF 0350		0		806,32
		T O T A L D O M E S			3.679,14	3.679,14
06/01/13 *****						
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA				
		SERVICOS A VISTA CF NF 0351		0	620,87	
3.1.3.01.0004-2	-	VENDA DE SERVICOS		0		
		SERVICOS A VISTA CF NF 0351		0		620,87
		T O T A L D O M E S			620,87	620,87
10/01/13 *****						
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA				
		VENDA A VISTA NF 0274		0	482,97	
		VENDA A VISTA NF 0275		0	2.026,15	
		SERVICOS A VISTA CF NF 0354		0	1.091,10	
3.1.2.03.0001-2	-	VENDAS MERCADOS ICMS RETIDO		0		2.491,85
		VENDA A VISTA NF 0274		0		482,97
		VENDA A VISTA NF 0275		0		2.026,15
3.1.3.01.0004-2	-	VENDA DE SERVICOS		0		
		SERVICOS A VISTA CF NF 0354		0		1.091,10
3.3.3.01.0013-1	-	DESPESAS C/VIAGENS		0		
		PG.DESP.C/VIAG.CF RELATORIO N/DIA		0	2.491,85	
		T O T A L D O M E S			6.092,07	6.092,07
11/01/13 *****						
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA				
		SERVICOS A VISTA CF NF 0355		0	1.217,66	
		SERVICOS A VISTA CF NF 0356		0	990,45	
3.1.3.01.0004-2	-	VENDA DE SERVICOS		0		125,00
		SERVICOS A VISTA CF NF 0355		0		1.217,66
		SERVICOS A VISTA CF NF 0356		0		990,45
3.3.3.01.0020-9	-	DESPESAS GERAIS		0		
		PG.NF-3974-GOIAS MATS.DE CONSTRUCAO LTDA		0	125,00	
		T O T A L D O M E S			2.333,11	2.333,11
12/01/13 *****						
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA				
		SERVICOS A VISTA CF NF 0357		0	1.312,30	
		SERVICOS A VISTA CF NF 0358		0	2.014,36	
		SERVICOS A VISTA CF NF 0359		0	909,37	
3.1.3.01.0004-2	-	VENDA DE SERVICOS		0		
		SERVICOS A VISTA CF NF 0357		0		1.312,30
		SERVICOS A VISTA CF NF 0358		0		2.014,36
		SERVICOS A VISTA CF NF 0359		0		909,37
		T O T A L D O M E S			4.236,03	4.236,03
14/01/13 *****						
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA				
		VENDA A VISTA NF 0276		0	2.371,54	
3.1.2.03.0001-2	-	VENDAS MERCADOS ICMS RETIDO		0		
		VENDA A VISTA NF 0276		0		2.371,54
		T O T A L D O M E S			2.371,54	2.371,54
15/01/13 *****						
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA				
		PG.NF-0259-V-STAR DO BRASIL LTDA		0		
3.3.3.01.0020-9	-	DESPESAS GERAIS		0		116,00
		PG.NF-0259-V-STAR DO BRASIL LTDA		0	116,00	
		T O T A L D O M E S			116,00	116,00
16/01/13 *****						
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA				
		PG.DESP.C/VALE TRANSP.CF FOLHA		0		4.197,82
		PG.REC.7978-BORGES INFORMATICA		0		70,00
		PG.NF-8609-BORGES INFORMATICA LTDA		0		45,00
3.3.3.01.0017-5	-	VALES TRANSPORTES		0		
		PG.DESP.C/VALE TRANSP.CF FOLHA		0	4.197,82	
3.3.3.01.0030-2	-	DESPESAS C/PROCESSAMENTO DE DA		0		
		PG.REC.7978-BORGES INFORMATICA		0	70,00	
		PG.NF-8609-BORGES INFORMATICA LTDA		0	45,00	
		T O T A L D O M E S			4.312,82	4.312,82
17/01/13 *****						
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA				
		SERVICOS A VISTA CF NF 0360		0	1.202,53	
		SERVICOS A VISTA CF NF 0361		0	1.862,64	
3.1.3.01.0004-2	-	VENDA DE SERVICOS		0		
		SERVICOS A VISTA CF NF 0360		0		1.202,53
		SERVICOS A VISTA CF NF 0361		0		1.862,64
		T O T A L D O M E S			3.065,17	3.065,17



CALL COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA - ME				DIARIO		FOLHA: 3	
CONTA	DATA	DENOMINACAO DA CONTA	HISTORICO	[FILIAL]	Debito	Credito	
19/01/13 *****							
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA					
		VENDA A VISTA NF 0277		0	1.833,94		
		VENDA A VISTA NF 0278		0	1.468,29		
		VENDA A VISTA NF 0279		0	1.814,63		
3.1.2.03.0001-2	-	VENDAS MERCADOS ICMS RETIDO					
		VENDA A VISTA NF 0277		0		1.833,94	
		VENDA A VISTA NF 0278		0		1.468,29	
		VENDA A VISTA NF 0279		0		1.814,63	
		T O T A L D O	M E S		5.116,86	5.116,86	
20/01/13 *****							
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA					
		SERVICOS A VISTA CF NF 0362		0	2.078,95		
3.1.3.01.0004-2	-	VENDA DE SERVICOS					
		SERVICOS A VISTA CF NF 0362		0		2.078,95	
		T O T A L D O	M E S		2.078,95	2.078,95	
23/01/13 *****							
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA					
		VENDA A VISTA NF 0280		0	3.211,29		
3.1.2.03.0001-2	-	VENDAS MERCADOS ICMS RETIDO					
		VENDA A VISTA NF 0280		0		3.211,29	
		T O T A L D O	M E S		3.211,29	3.211,29	
25/01/13 *****							
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA					
		SERVICOS A VISTA CF NF 0363		0	2.406,85		
3.1.3.01.0004-2	-	VENDA DE SERVICOS					
		SERVICOS A VISTA CF NF 0363		0		2.406,85	
		T O T A L D O	M E S		2.406,85	2.406,85	
27/01/13 *****							
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA					
		SERVICOS A VISTA CF NF 0364		0	1.507,58		
		SERVICOS A VISTA CF NF 0365		0	2.239,06		
3.1.3.01.0004-2	-	VENDA DE SERVICOS					
		SERVICOS A VISTA CF NF 0364		0		1.507,58	
		SERVICOS A VISTA CF NF 0365		0		2.239,06	
		T O T A L D O	M E S		3.746,64	3.746,64	
29/01/13 *****							
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA					
		SERVICOS A VISTA CF NF 0342		0	1.034,00		
		SERVICOS A VISTA CF NF 0343		0	1.085,04		
		SERVICOS A VISTA CF NF 0344		0	1.023,14		
		SERVICOS A VISTA CF NF 0345		0	2.905,83		
		SERVICOS A VISTA CF NF 0346		0	1.170,66		
3.1.3.01.0004-2	-	VENDA DE SERVICOS					
		SERVICOS A VISTA CF NF 0342		0		1.034,00	
		SERVICOS A VISTA CF NF 0343		0		1.085,04	
		SERVICOS A VISTA CF NF 0344		0		1.023,14	
		SERVICOS A VISTA CF NF 0345		0		2.905,83	
		SERVICOS A VISTA CF NF 0346		0		1.170,66	
		T O T A L D O	M E S		7.218,67	7.218,67	
31/01/13 *****							
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA					
		PG.ORDEN.CF FOLHA PAGATO. JAN/12		0		8.134,85	
2.1.1.04.0003-2	-	PREV.SOCIAL A RECOLHER					
		PREVIDENCIA SOCIAL JAN/12		0		2.180,14	
2.1.1.04.0004-3	-	FGTS A RECOLHER					
		FGTS JAN/12		0		650,79	
2.1.1.04.0005-4	-	PIS A RECOLHER					
		PIS S/SERVICOS JAN/12		0		197,28	
2.1.1.04.0006-5	-	COFINS A RECOLHER					
		COFINS S/SERVICOS JAN/12		0		910,55	
2.1.1.04.0008-7	-	ISSQN A RECOLHER					
		ISSQN JAN/12		0		1.517,58	
2.1.1.04.0016-7	-	MENSALIDADE SINDICAL A RECOLHE					
		VR.MENS.SINDICAL JAN/12		0		162,70	
3.2.3.01.0001-7	-	ISS S/SERVICOS					
		ISSQN JAN/12		0	1.517,58		
3.2.3.01.0003-9	-	PIS S/SERVICOS					
		PIS S/SERVICOS JAN/12		0	197,28		
3.2.3.01.0004-1	-	COFINS S/SERVICOS					
		COFINS S/SERVICOS JAN/12		0	910,55		
3.3.3.01.0006-2	-	ORDENADOS					
		PG.ORDEN.CF FOLHA PAGATO. JAN/12		0	8.134,85		
3.3.3.01.0007-3	-	PREVIDENCIA SOCIAL					
		PREVIDENCIA SOCIAL JAN/12		0	2.180,14		
3.3.3.01.0008-4	-	FGTS					
		FGTS JAN/12		0	650,79		
3.3.3.01.0042-6	-	MENSALIDADE SINDICAL					
		VR.MENS.SINDICAL JAN/12		0	162,70		
		T O T A L D O	M E S		13.753,89	13.753,89	
02/02/13 *****							
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA					
		PG.ANTEC.IRPJ JAN/12		0		1.456,87	
		PG.FGTS JAN/12		0		650,79	
		PG.PREV.SOCIAL JAN/12		0		2.180,14	
		PG.MENS.SINDICAL JAN/12		0		162,70	
1.1.2.09.0004-8	-	IRPJ A RECUPERAR					
		PG.ANTEC.IRPJ JAN/12		0	1.456,87		
2.1.1.04.0003-2	-	PREV.SOCIAL A RECOLHER					
		PG.PREV.SOCIAL JAN/12		0	2.180,14		
2.1.1.04.0004-3	-	FGTS A RECOLHER					
		PG.FGTS JAN/12		0	650,79		
		T R A N S P O R T E			4.287,80	4.450,50	

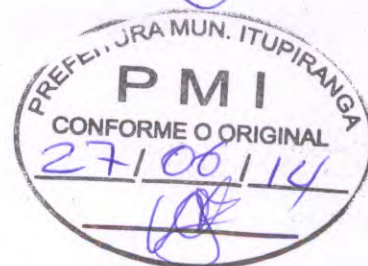
354
Rubrica

PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA
PMI
CONFORME O ORIGINAL
27/06/14

CALL COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA - ME				DIARIO		FOLHA: 41	
CONTA	DATA	DENOMINACAO DA CONTA	HISTORICO	FILIAL	Debito	Credito	
02/02/13 ** Continuacao **							
T R A N S P O R T E							
2.1.1.04.0016-7	-	MENSALIDADE SINDICAL A RECOLHER			4.287,80	4.450,50	
		PG.MENS.SINDICAL JAN/12					
		T O T A L D O	M E S		162,70		
03/02/13	*	*****			4.450,50	4.450,50	
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA					
		PG.ANTEC.CONT.SOCIAL JAN/12					
		PG.COFINS S/SERVICOS JAN/12				874,12	
1.1.2.09.0005-9	-	CONTRIB.SOCIAL A RECUERAR				910,55	
		PG.ANTEC.CONT.SOCIAL JAN/12					
2.1.1.04.0006-5	-	COFINS A RECOLHER			874,12		
		PG.COFINS S/SERVICOS JAN/12					
		T O T A L D O	M E S		910,55		
04/02/13	*	*****			1.784,67	1.784,67	
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA					
		PG.REDE CELPA					
3.3.3.01.0016-4	-	ENERGIA ELETICA/AGUA/TELEFONE				202,19	
		PG.REDE CELPA					
		T O T A L D O	M E S		202,19		
10/02/13	*	*****			202,19	202,19	
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA					
		PG.ISSQN JAN/12					
		PG.PIS S/SERVICOS JAN/12				1.517,58	
2.1.1.04.0005-4	-	PIS A RECOLHER				197,28	
		PG.PIS S/SERVICOS JAN/12					
2.1.1.04.0008-7	-	ISSQN A RECOLHER			197,28		
		PG.ISSQN JAN/12					
		T O T A L D O	M E S		1.517,58		
11/02/13	*	*****			1.714,86	1.714,86	
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA					
		SERVICOS A VISTA CF NF 0369					
		VENDA DE SERVICOS			1.866,39		
		SERVICOS A VISTA CF NF 0369					
		T O T A L D O	M E S		1.866,39	1.866,39	
12/02/13	*	*****			1.866,39	1.866,39	
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA					
		PG.NF-0026-F.ROBERTO DA COSTA COM.SERVICOS					
3.3.3.01.0020-9	-	DESPESAS GERAIS				40,00	
		PG.NF-0026-F.ROBERTO DA COSTA COM.SERVICOS					
		T O T A L D O	M E S		40,00		
14/02/13	*	*****			40,00	40,00	
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA					
		SERVICOS A VISTA CF NF 0370					
3.1.3.01.0004-2	-	VENDA DE SERVICOS			1.943,68		
		SERVICOS A VISTA CF NF 0370					
		T O T A L D O	M E S		1.943,68	1.943,68	
17/02/13	*	*****			1.943,68	1.943,68	
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA					
		SERVICOS A VISTA CF NF 0371					
3.1.3.01.0004-2	-	VENDA DE SERVICOS			1.887,65		
		SERVICOS A VISTA CF NF 0371					
		T O T A L D O	M E S		1.887,65	1.887,65	
18/02/13	*	*****			1.887,65	1.887,65	
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA					
		SERVICOS A VISTA CF NF 0372					
		SERVICOS A VISTA CF NF 0373			1.810,90		
3.1.3.01.0004-2	-	PG.NF-8835-BORGES INFORMATICA LTDA			2.267,09		
		VENDA DE SERVICOS				112,00	
		SERVICOS A VISTA CF NF 0372					
		SERVICOS A VISTA CF NF 0373				1.810,90	
3.3.3.01.0030-2	-	DESPESAS C/PROCESSAMENTO DE DA				2.267,09	
		PG.NF-8835-BORGES INFORMATICA LTDA					
		T O T A L D O	M E S		112,00		
21/02/13	*	*****			4.189,99	4.189,99	
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA					
		SERVICOS A VISTA CF NF 0374					
		SERVICOS A VISTA CF NF 0375			1.628,08		
3.1.3.01.0004-2	-	VENDA DE SERVICOS			2.141,16		
		SERVICOS A VISTA CF NF 0374					
		SERVICOS A VISTA CF NF 0375				1.628,08	
		T O T A L D O	M E S		2.141,16	3.769,24	
24/02/13	*	*****			3.769,24	3.769,24	
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA					
		SERVICOS A VISTA CF NF 0376					
3.1.3.01.0004-2	-	VENDA DE SERVICOS			1.314,45		
		SERVICOS A VISTA CF NF 0376					
		T O T A L D O	M E S		1.314,45	1.314,45	
28/02/13	*	*****			1.314,45	1.314,45	
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA					
		SERVICOS A VISTA CF NF 0377					
		SERVICOS A VISTA CF NF 0378			1.744,77		
3.1.3.01.0004-2	-	VENDA DE SERVICOS			1.885,09		
		SERVICOS A VISTA CF NF 0377					
		SERVICOS A VISTA CF NF 0378				1.744,77	
		T O T A L D O	M E S		1.885,09	1.885,09	
29/02/13	*	*****			3.629,86	3.629,86	
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA					
		PG.ORDEN.CF FOLHA PAGATO. FEV/12					
2.1.1.04.0003-2	-	PREV.SOCIAL A RECOLHER				9.167,19	
		PREVIDENCIA SOCIAL FEV/12					
2.1.1.04.0004-3	-	FGTS A RECOLHER				2.548,48	
		FGTS FEV/12					
		T R A N S P O R T E				733,38	
						449,05	



DIÁRIO				FOLHA: 5	
CALL COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA - ME					
CONTA	DATA	DENOMINACAO DA CONTA	HISTORICO	FILIAL	Debito Credito
29/02/13 ** Continuacao **					
T R A N S P O R T E				0,00	12.449,05
2.1.1.04.0005-4	-	PIS A RECOLHER			
		PIS S/SERVICOS FEV/12	0		120,18
2.1.1.04.0006-5	-	COFINS A RECOLHER	0		554,68
		COFINS S/SERVICOS FEV/12	0		924,46
2.1.1.04.0008-7	-	ISSQN A RECOLHER	0		183,34
		ISSQN FEV/12	0		
2.1.1.04.0016-7	-	MENSALIDADE SINDICAL A RECOLHE	0		
		VR.MENS.SINDICAL FEV/12	0		
3.2.3.01.0001-7	-	ISS S/SERVICOS	0	924,46	
		ISSQN FEV/12	0		
3.2.3.01.0003-9	-	PIS S/SERVICOS	0	120,18	
		PIS S/SERVICOS FEV/12	0		
3.2.3.01.0004-1	-	COFINS S/SERVICOS	0	554,68	
		COFINS S/SERVICOS FEV/12	0		
3.3.3.01.0006-2	-	ORDENADOS	0	9.167,19	
		PG.ORDEN.CF FOLHA PAGATO. FEV/12	0		
3.3.3.01.0007-3	-	PREVIDENCIA SOCIAL	0	2.548,48	
		PREVIDENCIA SOCIAL FEV/12	0		
3.3.3.01.0008-4	-	FGTS	0	733,38	
		FGTS FEV/12	0		
3.3.3.01.0042-6	-	MENSALIDADE SINDICAL	0	183,34	
		VR.MENS.SINDICAL FEV/12	0		
T O T A L D O M E S				14.231,71	14.231,71
03/03/13 *****					
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA			
		SERVICOS A VISTA CF NF 0380	0	1.955,43	
		PG.ANTEC.IRPJ FEV/12	0		887,48
		PG.ISSQN FEV/12	0		924,46
		PG.COFINS S/SERVICOS FEV/12	0		554,68
		PG.PREV.SOCIAL FEV/12	0		2.548,48
		PG.MENS.SINDICAL FEV/12	0		183,34
		PG.NF-0650-AD ARTIGOS P/PESCA LTDA	0		882,00
1.1.2.09.0004-8	-	IRPJ A RECUPERAR	0	887,48	
		PG.ANTEC.IRPJ FEV/12	0		
2.1.1.04.0003-2	-	PREV.SOCIAL A RECOLHER	0	2.548,48	
		PG.PREV.SOCIAL FEV/12	0		
2.1.1.04.0006-5	-	COFINS A RECOLHER	0	554,68	
		PG.COFINS S/SERVICOS FEV/12	0		
2.1.1.04.0008-7	-	ISSQN A RECOLHER	0	924,46	
		PG.ISSQN FEV/12	0		
2.1.1.04.0016-7	-	MENSALIDADE SINDICAL A RECOLHE	0	183,34	
		PG.MENS.SINDICAL FEV/12	0		
3.1.3.01.0004-2	-	VENDA DE SERVICOS	0		
		SERVICOS A VISTA CF NF 0380	0		1.955,43
3.3.3.01.0020-9	-	DESPESAS GERAIS	0	882,00	
		PG.NF-0650-AD ARTIGOS P/PESCA LTDA	0		
T O T A L D O M E S				7.935,87	7.935,87
04/03/13 *****					
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA			
		VENDA A VISTA NF 0285	0	2.159,17	
3.1.2.03.0001-2	-	VENDAS MERCADOS ICMS RETIDO	0		2.159,17
		VENDA A VISTA NF 0285	0		2.159,17
T O T A L D O M E S				2.159,17	2.159,17
05/03/13 *****					
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA			
		PG.ANTEC.CONT.SOCIAL FEV/12	0		532,49
		PG.FGTS FEV/12	0		733,38
1.1.2.09.0005-9	-	CONTRIB.SOCIAL A RECUPERAR	0	532,49	
		PG.ANTEC.CONT.SOCIAL FEV/12	0		
2.1.1.04.0004-3	-	FGTS A RECOLHER	0	733,38	
		PG.FGTS FEV/12	0		
T O T A L D O M E S				1.265,87	1.265,87
08/03/13 *****					
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA			
		SERVICOS A VISTA CF NF 0381	0	1.920,78	
3.1.3.01.0004-2	-	VENDA DE SERVICOS	0		
		SERVICOS A VISTA CF NF 0381	0		1.920,78
T O T A L D O M E S				1.920,78	1.920,78
09/03/13 *****					
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA			
		VENDA A VISTA NF 0286	0	2.292,61	
		PG.PIS S/SERVICOS FEV/12	0		120,18
2.1.1.04.0005-4	-	PIS A RECOLHER	0		
		PG.PIS S/SERVICOS FEV/12	0	120,18	
3.1.2.03.0001-2	-	VENDAS MERCADOS ICMS RETIDO	0		2.292,61
		VENDA A VISTA NF 0286	0		2.412,79
T O T A L D O M E S				2.412,79	2.412,79
11/03/13 *****					
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA			
		SERVICOS A VISTA CF NF 0382	0	2.706,38	
3.1.3.01.0004-2	-	VENDA DE SERVICOS	0		
		SERVICOS A VISTA CF NF 0382	0		2.706,38
T O T A L D O M E S				2.706,38	2.706,38
12/03/13 *****					
2.1.1.01.0355-8	-	MARPE PROSOFT NORDESTE LTDA			
		NF-3261-MARPE PROSOFT NORDESTE LTDA	0		150,00
3.3.3.01.0030-2	-	DESPESAS C/PROCESSAMENTO DE DA	0		
		NF-3261-MARPE PROSOFT NORDESTE LTDA	0	150,00	
T O T A L D O M E S				150,00	150,00



CALL COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA - ME				DIÁRIO		FOLHA: 6	
CONTA	DATA	DENOMINACAO DA CONTA	HISTORICO	FILIAL	Debito	Credito	
15/03/13 *****							
1.1.1.01.0001-3		CAIXA					
		SERVICOS A VISTA CF NF 0383		0	3.102,69		
		SERVICOS A VISTA CF NF 0384		0	1.823,01		
3.1.3.01.0004-2		VENDA DE SERVICOS					
		SERVICOS A VISTA CF NF 0383		0		3.102,69	
		SERVICOS A VISTA CF NF 0384		0		1.823,01	
		T O T A L D O	M E S		4.925,70	4.925,70	
18/03/13 *****							
1.1.1.01.0001-3		CAIXA					
		VENDA A VISTA NF 0287		0	3.501,27		
		SERVICOS A VISTA CF NF 0385		0	1.972,40		
		SERVICOS A VISTA CF NF 0386		0	2.263,10		
3.1.2.03.0001-2		VENDAS MERCADOS ICMS RETIDO					
		VENDA A VISTA NF 0297		0		3.501,27	
3.1.3.01.0004-2		VENDA DE SERVICOS					
		SERVICOS A VISTA CF NF 0385		0		1.972,40	
		SERVICOS A VISTA CF NF 0386		0		2.263,10	
		T O T A L D O	M E S		7.736,77	7.736,77	
21/03/13 *****							
1.1.1.01.0001-3		CAIXA					
		SERVICOS A VISTA CF NF 0387		0	1.710,89		
		SERVICOS A VISTA CF NF 0388		0	2.985,78		
3.1.3.01.0004-2		VENDA DE SERVICOS					
		SERVICOS A VISTA CF NF 0387		0		1.710,89	
		SERVICOS A VISTA CF NF 0388		0		2.985,78	
		T O T A L D O	M E S		4.696,67	4.696,67	
22/03/13 *****							
1.1.1.01.0001-3		CAIXA					
		VENDA A VISTA NF 0288		0	1.976,08		
		SERVICOS A VISTA CF NF 0389		0	2.090,99		
		SERVICOS A VISTA CF NF 0390		0	2.079,27		
		SERVICOS A VISTA CF NF 0391		0	1.717,56		
3.1.2.03.0001-2		VENDAS MERCADOS ICMS RETIDO					
		VENDA A VISTA NF 0288		0		1.976,08	
3.1.3.01.0004-2		VENDA DE SERVICOS					
		SERVICOS A VISTA CF NF 0389		0		2.090,99	
		SERVICOS A VISTA CF NF 0390		0		2.079,27	
		SERVICOS A VISTA CF NF 0391		0		1.717,56	
		T O T A L D O	M E S		7.863,90	7.863,90	
23/03/13 *****							
1.1.1.01.0001-3		CAIXA					
		SERVICOS A VISTA CF NF 0392		0	2.780,19		
		SERVICOS A VISTA CF NF 0396		0	224,41		
		SERVICOS A VISTA CF NF 0394		0	175,23		
		SERVICOS A VISTA CF NF 0395		0	443,97		
3.1.3.01.0004-2		VENDA DE SERVICOS					
		SERVICOS A VISTA CF NF 0392		0		2.780,19	
		SERVICOS A VISTA CF NF 0396		0		224,41	
		SERVICOS A VISTA CF NF 0394		0		175,23	
		SERVICOS A VISTA CF NF 0395		0		443,97	
		T O T A L D O	M E S		3.623,80	3.623,80	
27/03/13 *****							
1.1.1.01.0001-3		CAIXA					
		SERVICOS A VISTA CF NF 0399		0	678,34		
		SERVICOS A VISTA CF NF 0400		0	866,77		
		SERVICOS A VISTA CF NF 0397		0	481,60		
		SERVICOS A VISTA CF NF 0398		0	559,52		
3.1.3.01.0004-2		VENDA DE SERVICOS					
		SERVICOS A VISTA CF NF 0399		0		678,34	
		SERVICOS A VISTA CF NF 0400		0		866,77	
		SERVICOS A VISTA CF NF 0397		0		481,60	
		SERVICOS A VISTA CF NF 0398		0		559,52	
		T O T A L D O	M E S		2.586,23	2.586,23	
31/03/13 *****							
1.1.1.01.0001-3		CAIXA					
		PG.ORDEN.CF FOLHA PAGATO. MAR/12		0		10.365,00	
		PG.CONT.SINDICAL MAR/12		0		304,81	
2.1.1.04.0003-2		PREV.SOCIAL A RECOLHER					
		PREVIDENCIA SOCIAL MAR/12		0		2.881,47	
2.1.1.04.0004-3		FGTS A RECOLHER					
		FGTS MAR/12		0		829,20	
2.1.1.04.0005-4		PIS A RECOLHER					
		PIS S/SERVICOS MAR/12		0		211,50	
2.1.1.04.0006-5		COFINS A RECOLHER					
		COFINS S/SERVICOS MAR/12		0		976,15	
2.1.1.04.0008-7		ISSQN A RECOLHER					
		ISSQN MAR/12		0		1.626,92	
2.1.1.04.0016-7		MENSALIDADE SINDICAL A RECOLHE					
		VR.MENS.SINDICAL MAR/12		0		207,30	
3.2.3.01.0001-7		ISS S/SERVICOS					
		ISSQN MAR/12		0	1.626,92		
3.2.3.01.0003-9		PIS S/SERVICOS					
		PIS S/SERVICOS MAR/12		0	211,50		
3.2.3.01.0004-1		COFINS S/SERVICOS					
		COFINS S/SERVICOS MAR/12		0	976,15		
3.3.3.01.0006-2		ORDENADOS					
		PG.ORDEN.CF FOLHA PAGATO. MAR/12		0	10.365,00		
3.3.3.01.0007-3		PREVIDENCIA SOCIAL					
		PREVIDENCIA SOCIAL MAR/12		0	2.881,47		
3.3.3.01.0008-4		FGTS					
		FGTS MAR/12		0	829,20		
		T R A N S P O R T E			16.890,24	17.402,35	

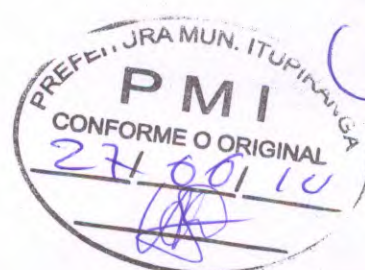


DIÁRIO				FOLHA: 71		
CALL COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA - ME				RUBRICA		
CONTA	DATA	DENOMINACAO DA CONTA	HISTORICO	FILIAL	Debito	Credito
31/03/13 ** Continuacao **					16.890,24	17.402,35
>> T R A N S P O R T E						
3.3.3.01.0041-5	-	CONTRIBUICAO SINDICAL		0	304,81	
		PG.CONT.SINDICAL MAR/12		0		
3.3.3.01.0042-6	-	MENSALIDADE SINDICAL		0	207,30	
		VR.MENS.SINDICAL MAR/12		0		
>> T O T A L D O M E S					17.402,35	17.402,35
04/04/13 *****						
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA		0	4.186,45	
		SERVICOS A VISTA CF NF 0401		0		
3.1.3.01.0004-2	-	VENDA DE SERVICOS		0		4.186,45
		SERVICOS A VISTA CF NF 0401		0		
>> T O T A L D O M E S					4.186,45	4.186,45
05/04/13 *****						
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA		0		1.626,92
		PG.ISSQN MAR/12		0		976,15
		PG.COFINS S/SERVICOS MAR/12		0		829,20
		PG.FGTS MAR/12		0		2.881,47
2.1.1.04.0003-2	-	PREV.SOCIAL A RECOLHER		0	2.881,47	
		PG.PREV.SOCIAL MAR/12		0		
2.1.1.04.0004-3	-	FGTS A RECOLHER		0	829,20	
		PG.FGTS MAR/12		0		
2.1.1.04.0006-5	-	COFINS A RECOLHER		0	976,15	
		PG.COFINS S/SERVICOS MAR/12		0		
2.1.1.04.0008-7	-	ISSQN A RECOLHER		0	1.626,92	
		PG.ISSQN MAR/12		0		
>> T O T A L D O M E S					6.313,74	6.313,74
07/04/13 *****						
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA		0		221,00
		PG.NF-0935-ALDITINTAS COMERCIAL LTDA		0		
3.3.3.01.0020-9	-	DESPESAS GERAIS		0	221,00	
		PG.NF-0935-ALDITINTAS COMERCIAL LTDA		0		
>> T O T A L D O M E S					221,00	221,00
08/04/13 *****						
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA		0	3.423,56	
		SERVICOS A VISTA CF NF 0402		0		
3.1.3.01.0004-2	-	VENDA DE SERVICOS		0		3.423,56
		SERVICOS A VISTA CF NF 0402		0		
>> T O T A L D O M E S					3.423,56	3.423,56
10/04/13 *****						
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA		0		1.561,84
		PG.ANTEC.IRPJ MAR/12		0		937,10
		PG.ANTEC.CONT.SOCIAL MAR/12		0		211,50
		PG.PIS S/SERVICOS MAR/12		0		207,30
1.1.2.09.0004-8	-	IRPJ A RECUPERAR		0	1.561,84	
		PG.ANTEC.IRPJ MAR/12		0		
1.1.2.09.0005-9	-	CONTRIB.SOCIAL A RECUPERAR		0	937,10	
		PG.ANTEC.CONT.SOCIAL MAR/12		0		
2.1.1.04.0005-4	-	PIS A RECOLHER		0	211,50	
		PG.PIS S/SERVICOS MAR/12		0		
2.1.1.04.0016-7	-	MENSALIDADE SINDICAL A RECOLHE		0	207,30	
		PG.MENS.SINDICAL MAR/12		0		
>> T O T A L D O M E S					2.917,74	2.917,74
12/04/13 *****						
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA		0	3.238,62	
		SERVICOS A VISTA CF NF 0403		0		
3.1.3.01.0004-2	-	VENDA DE SERVICOS		0		3.238,62
		SERVICOS A VISTA CF NF 0403		0		
>> T O T A L D O M E S					3.238,62	3.238,62
14/04/13 *****						
2.1.1.01.0355-8	-	MARPE PROSOFT NORDESTE LTDA		0		155,00
		NF-3386-MARPE PROSOFT NORDESTE LTDA		0		
3.3.3.01.0030-2	-	DESPESAS C/PROCESSAMENTO DE DA		0	155,00	
		NF-3386-MARPE PROSOFT NORDESTE LTDA		0		
>> T O T A L D O M E S					155,00	155,00
16/04/13 *****						
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA		0	4.306,07	
		VENDA A VISTA NF 0290		0		
3.1.2.03.0001-2	-	VENDAS MERCADOS ICMS RETIDO		0		4.306,07
		VENDA A VISTA NF 0290		0		
>> T O T A L D O M E S					4.306,07	4.306,07
17/04/13 *****						
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA		0	2.301,99	
		VENDA A VISTA NF 0291		0		
3.1.2.03.0001-2	-	VENDAS MERCADOS ICMS RETIDO		0		2.301,99
		VENDA A VISTA NF 0291		0		
>> T O T A L D O M E S					2.301,99	2.301,99
18/04/13 *****						
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA		0	2.430,74	
		VENDA A VISTA NF 0292		0		
3.1.2.03.0001-2	-	VENDAS MERCADOS ICMS RETIDO		0	4.212,45	
		VENDA A VISTA NF 0292		0		
3.1.3.01.0004-2	-	VENDA DE SERVICOS		0		2.430,74
		SERVICOS A VISTA CF NF 0404		0		
>> T O T A L D O M E S					6.643,19	6.643,19
23/04/13 *****						
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA		0		7,00
		PG.CF.4042-J.O.VASCONCELOS & CIA LTDA		0		
3.3.3.01.0020-9	-	DESPESAS GERAIS		0	7,00	
		PG.CF.4042-J.O.VASCONCELOS & CIA LTDA		0		
>> T O T A L D O M E S					7,00	7,00

UNICAO DE LICITACAO
Fls. 358
Rubrica

PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA
PMI
CONFORME O ORIGINAL
27/06/14

CALL COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA - ME				DIÁRIO		FOLHA: 81	
CONTA	DATA	DENOMINACAO DA CONTA	HISTORICO	FILIAL	Debito	Credito	
24/04/13 *****							
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA					
3.3.3.01.0020-9	-	PG.NF-0110-A.C.BRITO		0		405,00	
		DESPESAS GERAIS		0	405,00		
		PG.NF-0110-A.C.BRITO		0	405,00	405,00	
25/04/13 *****							
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA					
3.1.3.01.0004-2	-	SERVICOS A VISTA CF NF 0405		0	1.209,35		
		VENDA DE SERVICOS		0		1.209,35	
		SERVICOS A VISTA CF NF 0405		0	1.209,35	1.209,35	
30/04/13 *****							
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA					
2.1.1.04.0003-2	-	PG.ORDEN.CF FOLHA PAGATO. ABR/12		0		9.114,00	
2.1.1.04.0004-3	-	PREV.SOCIAL A RECOLHER		0		2.624,83	
2.1.1.04.0005-4	-	PREVIDENCIA SOCIAL ABR/12		0		729,12	
2.1.1.04.0006-5	-	FGTS A RECOLHER		0		105,76	
2.1.1.04.0008-7	-	FGTS ABR/12		0		488,11	
2.1.1.04.0016-7	-	PIS A RECOLHER		0		813,52	
3.2.3.01.0001-7	-	PIS S/SERVICOS ABR/12		0		182,28	
3.2.3.01.0003-9	-	ISSQN A RECOLHER		0	813,52		
3.2.3.01.0004-1	-	ISSQN ABR/12		0	105,76		
3.3.3.01.0006-2	-	PIS S/SERVICOS ABR/12		0	488,11		
3.3.3.01.0007-3	-	PIS S/SERVICOS ABR/12		0	9.114,00		
3.3.3.01.0008-4	-	COFINS S/SERVICOS ABR/12		0	2.624,83		
3.3.3.01.0042-6	-	COFINS S/SERVICOS ABR/12		0	729,12		
		ORDENADOS		0		182,28	
		PG.ORDEN.CF FOLHA PAGATO. ABR/12		0	14.057,62	14.057,62	
03/05/13 *****							
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA					
		PG.ANTEC.IRPJ ABR/12		0		780,98	
		PG.ISSQN ABR/12		0		813,52	
		PG.PIS S/SERVICOS ABR/12		0		105,76	
		PG.NF-0942-ALDITINTAS COMERCIAL LTDA		0		88,00	
1.1.2.09.0004-8	-	IRPJ A RECUPERAR		0	780,98		
2.1.1.04.0005-4	-	PG.ANTEC.IRPJ ABR/12		0		105,76	
2.1.1.04.0008-7	-	PIS A RECOLHER		0		813,52	
3.3.3.01.0020-9	-	PG.PIS S/SERVICOS ABR/12		0		88,00	
		ISSQN A RECOLHER		0			
		PG.ISSQN ABR/12		0			
		DESPESAS GERAIS		0			
		PG.NF-0942-ALDITINTAS COMERCIAL LTDA		0			
04/05/13 *****							
1.1.2.01.0001-1	-	TOTAL DO M E S			1.788,26	1.788,26	
3.1.3.01.0004-2	-	DUPLICATAS A RECEBER		0			
		VENDAS A PRAZO N/MES		0	3.394,15		
		VENDA DE SERVICOS		0		3.394,15	
		VENDAS A PRAZO N/MES		0		3.394,15	
05/05/13 *****							
1.1.1.01.0001-3	-	TOTAL DO M E S			3.394,15	3.394,15	
1.1.2.09.0005-9	-	CAIXA		0		468,59	
		PG.ANTEC.CONT.SOCIAL ABR/12		0		468,59	
		CONTRIB.SOCIAL A RECUPERAR		0	468,59	468,59	
		PG.ANTEC.CONT.SOCIAL ABR/12		0			
06/05/13 *****							
1.1.1.01.0001-3	-	TOTAL DO M E S					
3.1.2.03.0001-2	-	CAIXA		0		2.415,04	
		VENDA A VISTA NF 0293		0		2.415,04	
		VENDAS MERCADOS ICMS RETIDO		0		2.415,04	
		VENDA A VISTA NF 0293		0			
07/05/13 *****							
1.1.1.01.0001-3	-	TOTAL DO M E S			2.415,04	2.415,04	
2.1.1.04.0004-3	-	CAIXA		0		729,12	
		PG.FGTS ABR/12		0		729,12	
		FGTS A RECOLHER		0			
		PG.FGTS ABR/12		0			
10/05/13 *****							
1.1.1.01.0001-3	-	TOTAL DO M E S			729,12	729,12	
		CAIXA		0		29,00	
		PG.REC.TABELIONATO ELVINA SANTIS		0		488,11	
		SERVICOS A VISTA CF NF 0407		0	5.123,20	2.624,83	
		PG.COFINS S/SERVICOS ABR/12		0		182,28	
		PG.PREV.SOCIAL ABR/12		0		289,85	
		PG.MENS.SINDICAL ABR/12		0			
		PG.REDE CELPA		0			
2.1.1.04.0003-2	-	PREV.SOCIAL A RECOLHER		0			
2.1.1.04.0006-5	-	PG.PREV.SOCIAL ABR/12		0	2.624,83		
		COFINS A RECOLHER		0		488,11	
		PG.COFINS S/SERVICOS ABR/12		0	8.236,14	3.614,07	
>>> T R A N S P O R T E							



CALL. COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA - ME				DIARIO		FOLHA: 91	
CONTA	DATA	DENOMINACAO DA CONTA	HISTORICO	(FILIAL)	Debito	Credito	
10/05/13 ** Continuacao **							
>>> T R A N S P O R T E					8.236,14	3.614,07	
2.1.1.04.0016-7	-	MENSALIDADE SINDICAL A RECOLHE					
		PG.MENS.SINDICAL ABR/12					
3.1.3.01.0004-2	-	VENDA DE SERVICOS		0	182,28		
		SERVICOS A VISTA CF NF 0407					
3.3.3.01.0016-4	-	ENERGIA ELETRICA/AGUA/TELEFONE		0		5.123,20	
		PG.REDE CELPA					
3.3.3.01.0028-8	-	IMPOSTOS E TAXAS		0	289,85		
		PG.REC.TABELIONATO ELVINA SANTIS					
>>> T O T A L D O M E S				0	29,00		
12/05/13	*	*	*		8.737,27	8.737,27	
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA					
		VENDA A VISTA NF 0294					
3.1.2.03.0001-2	-	VENDAS MERCADOS ICMS RETIDO		0	1.553,75		
		VENDA A VISTA NF 0294					
>>> T O T A L D O M E S				0	1.553,75	1.553,75	
14/05/13	*	*	*		1.553,75	1.553,75	
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA					
		VENDA A VISTA NF 0295					
3.1.2.03.0001-2	-	VENDAS MERCADOS ICMS RETIDO		0	1.218,75		
		VENDA A VISTA NF 0295					
>>> T O T A L D O M E S				0	1.218,75	1.218,75	
17/05/13	*	*	*		1.218,75	1.218,75	
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA					
		VENDA A VISTA NF 0296					
		VENDA A VISTA NF 0297		0	1.060,00		
1.1.2.01.0001-1	-	DUPLICATAS A RECEBER		0	1.061,65		
		VENDAS A PRAZO N/MES					
3.1.2.03.0001-2	-	VENDAS MERCADOS ICMS RETIDO		0	3.400,57		
		VENDA A VISTA NF 0296					
		VENDA A VISTA NF 0297					
3.1.3.01.0004-2	-	VENDA DE SERVICOS		0		1.060,00	
		VENDAS A PRAZO N/MES					
>>> T O T A L D O M E S				0	3.400,57	3.400,57	
21/05/13	*	*	*		5.522,22	5.522,22	
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA					
		PG.NF-9303-BORGES INFORMATICA LTDA					
3.3.3.01.0030-2	-	DESPESAS C/PROCESSAMENTO DE DA		0		300,50	
		PG.NF-9303-BORGES INFORMATICA LTDA					
>>> T O T A L D O M E S				0	300,50	300,50	
24/05/13	*	*	*		300,50	300,50	
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA					
		VENDA A VISTA NF 0298					
3.1.2.03.0001-2	-	VENDAS MERCADOS ICMS RETIDO		0	912,74		
		VENDA A VISTA NF 0298					
>>> T O T A L D O M E S				0	912,74	912,74	
25/05/13	*	*	*		912,74	912,74	
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA					
		PG.NF-7828-T.M.VELOSO SILVA					
3.3.3.01.0020-9	-	DESPESAS GERAIS		0		1.300,00	
		PG.NF-7828-T.M.VELOSO SILVA					
>>> T O T A L D O M E S				0	1.300,00	1.300,00	
31/05/13	*	*	*		1.300,00	1.300,00	
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA					
		PG.ORDEN.CF FOLHA PAGATO. MAI/12					
2.1.1.04.0003-2	-	PREV.SOCIAL A RECOLHER		0		9.144,15	
		PREVIDENCIA SOCIAL MAI/12					
2.1.1.04.0004-3	-	FGTS A RECOLHER		0		2.542,07	
		FGTS MAI/12					
2.1.1.04.0005-4	-	PIS A RECOLHER		0		731,53	
		PIS S/SERVICOS MAI/12					
2.1.1.04.0006-5	-	COFINS A RECOLHER		0		77,47	
		COFINS S/SERVICOS MAI/12					
2.1.1.04.0008-7	-	ISSQN A RECOLHER		0		357,54	
		ISSQN MAI/12					
2.1.1.04.0016-7	-	MENSALIDADE SINDICAL A RECOLHE		0		595,90	
		VR.MENS.SINDICAL MAI/12					
3.2.3.01.0001-7	-	ISS S/SERVICOS		0		182,88	
		ISSQN MAI/12					
3.2.3.01.0003-9	-	PIS S/SERVICOS		0	595,90		
		PIS S/SERVICOS MAI/12					
3.2.3.01.0004-1	-	COFINS S/SERVICOS		0	77,47		
		COFINS S/SERVICOS MAI/12					
3.3.3.01.0006-2	-	ORDENADOS		0	357,54		
		PG.ORDEN.CF FOLHA PAGATO. MAI/12					
3.3.3.01.0007-3	-	PREVIDENCIA SOCIAL		0	9.144,15		
		PREVIDENCIA SOCIAL MAI/12					
3.3.3.01.0008-4	-	FGTS		0	2.542,07		
		FGTS MAI/12					
3.3.3.01.0042-6	-	MENSALIDADE SINDICAL		0	731,53		
		VR.MENS.SINDICAL MAI/12					
>>> T O T A L D O M E S				0	182,88		
05/06/13	*	*	*		13.631,54	13.631,54	
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA					
		PG.COFINS S/SERVICOS MAI/12					
		PG.MENS.SINDICAL MAI/12		0		357,54	
		PG.NF-0827-ALDITINTAS COMERCIAL LTDA		0		182,88	
2.1.1.04.0006-5	-	COFINS A RECOLHER		0		1.664,00	
		PG.COFINS S/SERVICOS MAI/12					
2.1.1.04.0016-7	-	MENSALIDADE SINDICAL A RECOLHE		0	357,54		
		PG.MENS.SINDICAL MAI/12					
>>> T R A N S P O R T E				0	182,88		
					540,42	2.204,42	

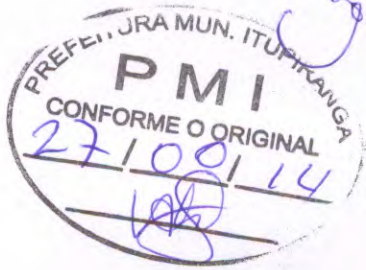
360
Rubrica

PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA
PMI
CONFORME O ORIGINAL
27/06/14

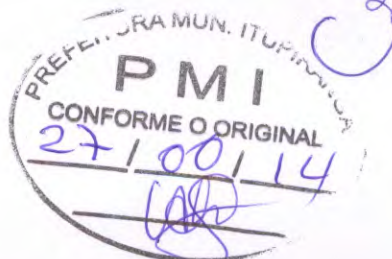
CALL COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA - ME				DIÁRIO		FOLHA: 101	
CONTA	DATA	DENOMINACAO DA CONTA	HISTORICO	FILIAL	Debito	Credito	
05/06/13 ** Continuação **							
>>> T R A N S P O R T E					540,42	2.204,42	
3.3.3.01.0020-9	-	DESPESAS GERAIS					
		PG.NF-0827-ALDITINTAS COMERCIAL LTDA		0	1.664,00		
>>> T O T A L D O M E S					2.204,42	2.204,42	
06/06/12 ** Continuação **							
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA					
		PG.PIS S/SERVICOS MAI/12		0		77,47	
		PG.FGTS MAI/12		0		731,53	
2.1.1.04.0004-3	-	FGTS A RECOLHER					
		PG.FGTS MAI/12		0	731,53		
2.1.1.04.0005-4	-	PIS A RECOLHER					
		PG.PIS S/SERVICOS MAI/12		0	77,47		
>>> T O T A L D O M E S					809,00	809,00	
10/06/13 ** Continuação **							
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA					
		PG.ANTEC.IRPJ MAI/12		0		572,06	
		PG.ANTEC.CONT.SOCIAL MAI/12		0		343,24	
		PG.ISSQN MAI/12		0		595,90	
		PG.PREV.SOCIAL MAI/12		0		2.542,07	
		PG.REDE CELPA		0		344,48	
1.1.2.09.0004-8	-	IRPJ A RECUPERAR					
		PG.ANTEC.IRPJ MAI/12		0	572,06		
1.1.2.09.0005-9	-	CONTRIB.SOCIAL A RECUPERAR					
		PG.ANTEC.CONT.SOCIAL MAI/12		0	343,24		
2.1.1.04.0003-2	-	PREV.SOCIAL A RECOLHER					
		PG.PREV.SOCIAL MAI/12		0	2.542,07		
2.1.1.04.0008-7	-	ISSQN A RECOLHER					
		PG.ISSQN MAI/12		0	595,90		
3.3.3.01.0016-4	-	ENERGIA ELETRICA/AGUA/TELEFONE					
		PG.REDE CELPA		0	344,48		
>>> T O T A L D O M E S					4.397,75	4.397,75	
16/06/13 ** Continuação **							
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA					
		VENDA A VISTA NF 0299		0	1.141,52		
		VENDA A VISTA NF 0300		0	1.121,73		
		SERVICOS A VISTA CF NF 0409		0	4.020,22		
		SERVICOS A VISTA CF NF 0410		0	4.093,13		
3.1.2.03.0001-2	-	VENDAS MERCADOS ICMS RETIDO					
		VENDA A VISTA NF 0299		0		1.141,52	
		VENDA A VISTA NF 0300		0		1.121,73	
3.1.3.01.0004-2	-	VENDA DE SERVICOS					
		SERVICOS A VISTA CF NF 0409		0		4.020,22	
		SERVICOS A VISTA CF NF 0410		0		4.093,13	
>>> T O T A L D O M E S					10.376,60	10.376,60	
18/06/13 ** Continuação **							
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA					
		VENDA A VISTA NF 0301		0	3.858,48		
3.1.2.03.0001-2	-	VENDAS MERCADOS ICMS RETIDO					
		VENDA A VISTA NF 0301		0		3.858,48	
>>> T O T A L D O M E S					3.858,48	3.858,48	
19/06/13 ** Continuação **							
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA					
		PG.NF-9769-BORGES INFORMATICA LTDA		0		507,90	
3.3.3.01.0030-2	-	DESPESAS C/PROCESSAMENTO DE DA					
		PG.NF-9769-BORGES INFORMATICA LTDA		0	507,90		
>>> T O T A L D O M E S					507,90	507,90	
20/06/13 ** Continuação **							
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA					
		SERVICOS A VISTA CF NF 0411		0	1.118,85		
3.1.3.01.0004-2	-	VENDA DE SERVICOS					
		SERVICOS A VISTA CF NF 0411		0		1.118,85	
>>> T O T A L D O M E S					1.118,85	1.118,85	
21/06/13 ** Continuação **							
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA					
		VENDA A VISTA NF 0302		0	5.335,57		
		PG.NF-1026-BORGES INFORMATICA LTDA		0		50,00	
3.1.2.03.0001-2	-	VENDAS MERCADOS ICMS RETIDO					
		VENDA A VISTA NF 0302		0		5.335,57	
3.3.3.01.0030-2	-	DESPESAS C/PROCESSAMENTO DE DA					
		PG.NF-1026-BORGES INFORMATICA LTDA		0	50,00		
>>> T O T A L D O M E S					5.385,57	5.385,57	
22/06/13 ** Continuação **							
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA					
		PG.NF-0110-A.J.SOUSA FERRAGENS		0		1.352,00	
3.3.3.01.0020-9	-	DESPESAS GERAIS					
		PG.NF-0110-A.J.SOUSA FERRAGENS		0	1.352,00		
>>> T O T A L D O M E S					1.352,00	1.352,00	
24/06/13 ** Continuação **							
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA					
		VENDA A VISTA NF 0303		0	2.898,54		
		SERVICOS A VISTA CF NF 0412		0	139,88		
3.1.2.03.0001-2	-	VENDAS MERCADOS ICMS RETIDO					
		VENDA A VISTA NF 0303		0		2.898,54	
3.1.3.01.0004-2	-	VENDA DE SERVICOS					
		SERVICOS A VISTA CF NF 0412		0		139,88	
>>> T O T A L D O M E S					3.038,42	3.038,42	
25/06/13 ** Continuação **							
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA					
		VENDA A VISTA NF 0304		0	3.157,86		
		SERVICOS A VISTA CF NF 0413		0	270,54		
		SERVICOS A VISTA CF NF 0414		0	342,75		
		SERVICOS A VISTA CF NF 0415		0	789,69		
>>> T R A N S P O R T E					4.560,84	0,00	



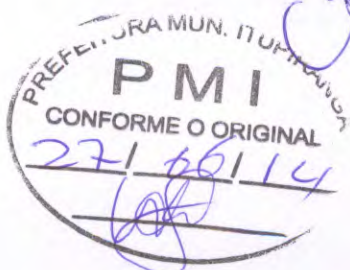
DIÁRIO				FOLHA: 11	
CALL COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA - ME					
CONTA	DATA	DENOMINACAO DA CONTA	HISTORICO	FILIAL	Debito Credito
25/06/13 ** Continuação **					
T R A N S P O R T E					
		SERVICOS A VISTA CF NF 0416		0	4.560,84
3.1.2.03.0001-2	-	VENDAS MERCADOS ICMS RETIDO			880,82
		VENDA A VISTA NF 0304		0	
3.1.3.01.0004-2	-	VENDA DE SERVICOS			3.157,86
		SERVICOS A VISTA CF NF 0413		0	
		SERVICOS A VISTA CF NF 0414		0	270,54
		SERVICOS A VISTA CF NF 0415		0	342,75
		SERVICOS A VISTA CF NF 0416		0	789,69
T O T A L D O M E S				0	880,82
30/06/13 *****					5.441,66
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA			
		PG.ORDEN.CF FOLHA PAGATO. JUN/12		0	9.674,39
2.1.1.04.0003-2	-	PREV.SOCIAL A RECOLHER			
		PREVIDENCIA SOCIAL JUN/12		0	2.689,48
2.1.1.04.0004-3	-	FGTS A RECOLHER			
		FGTS JUN/12		0	773,95
2.1.1.04.0005-4	-	PIS A RECOLHER			
		PIS S/SERVICOS JUN/12		0	75,76
2.1.1.04.0006-5	-	COFINS A RECOLHER			
		COFINS S/SERVICOS JUN/12		0	349,68
2.1.1.04.0008-7	-	ISSQN A RECOLHER			
		ISSQN JUN/12		0	582,79
2.1.1.04.0016-7	-	MENSALIDADE SINDICAL A RECOLHE			
		VR.MENS.SINDICAL JUN/12		0	193,49
3.2.3.01.0001-7	-	ISS S/SERVICOS			
		ISSQN JUN/12		0	582,79
3.2.3.01.0003-9	-	PIS S/SERVICOS			
		PIS S/SERVICOS JUN/12		0	75,76
3.2.3.01.0004-1	-	COFINS S/SERVICOS			
		COFINS S/SERVICOS JUN/12		0	349,68
3.3.3.01.0006-2	-	ORDENADOS			
		PG.ORDEN.CF FOLHA PAGATO. JUN/12		0	9.674,39
3.3.3.01.0007-3	-	PREVIDENCIA SOCIAL			
		PREVIDENCIA SOCIAL JUN/12		0	2.689,48
3.3.3.01.0008-4	-	FGTS			
		FGTS JUN/12		0	773,95
3.3.3.01.0042-6	-	MENSALIDADE SINDICAL			
		VR.MENS.SINDICAL JUN/12		0	193,49
T O T A L D O M E S					14.339,54
02/07/13 *****					
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA			
		PG.NF-1009-PNEUS CARAJAS LTDA		0	150,00
3.3.3.01.0020-9	-	DESPESAS GERAIS			
		PG.NF-1009-PNEUS CARAJAS LTDA		0	150,00
T O T A L D O M E S					150,00
03/07/13 *****					
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA			
		PG.NF-0448-J.M.MONTEIRO & CIA LTDA		0	31,00
3.3.3.01.0020-9	-	DESPESAS GERAIS			
		PG.NF-0448-J.M.MONTEIRO & CIA LTDA		0	31,00
T O T A L D O M E S					31,00
04/07/13 *****					
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA			
		SERVICOS A VISTA CF NF 0417		0	854,69
3.1.3.01.0004-2	-	VENDA DE SERVICOS			
		SERVICOS A VISTA CF NF 0417		0	854,69
T O T A L D O M E S					854,69
05/07/13 *****					
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA			
		PG.ANTEC.IRPJ JUN/12		0	559,48
		PG.ANTEC.CONT.SOCIAL JUN/12		0	335,69
		PG.ISSQN JUN/12		0	582,79
		PG.FGTS JUN/12		0	773,95
		PG.REDE CELPA		0	340,19
		PG.NF-4603-AUTO POSTO MODELO LTDA		0	20,00
1.1.2.09.0004-8	-	IRPJ A RECUPERAR			
		PG.ANTEC.IRPJ JUN/12		0	559,48
1.1.2.09.0005-9	-	CONTRIB.SOCIAL A RECUPERAR			
		PG.ANTEC.CONT.SOCIAL JUN/12		0	335,69
2.1.1.04.0004-3	-	FGTS A RECOLHER			
		PG.FGTS JUN/12		0	773,95
2.1.1.04.0008-7	-	ISSQN A RECOLHER			
		PG.ISSQN JUN/12		0	582,79
3.3.3.01.0016-4	-	ENERGIA ELETRICA/AGUA/TELEFONE			
		PG.REDE CELPA		0	340,19
3.3.3.01.0020-9	-	DESPESAS GERAIS			
		PG.NF-4603-AUTO POSTO MODELO LTDA		0	20,00
T O T A L D O M E S					2.612,10
07/07/13 *****					
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA			
		PG.NF-0928-JUAREZ JOSE DE ARAUJO		0	115,00
3.3.3.01.0020-9	-	DESPESAS GERAIS			
		PG.NF-0928-JUAREZ JOSE DE ARAUJO		0	115,00
T O T A L D O M E S					115,00
10/07/13 *****					
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA			
		PG.PIS S/SERVICOS JUN/12		0	75,76
		PG.MENS.SINDICAL JUN/12		0	193,49
		PG.NF-17126-PARAGAS DISTRIBUIDORA LTDA		0	25,00
		PG.NF-17125-PARAGAS DISTRIBUIDORA LTDA		0	16,00
T R A N S P O R T E					0,00
					310,25



DIARIO					FOLHA: 121	
CALL COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA - ME						
CONTA	DATA	DENOMINACAO DA CONTA	HISTORICO	FILIAL	Debito	Credito
10/07/13 ** Continuacao **						
>>> T R A N S P O R T E					0,00	310,25
2.1.1.04.0005-4	-	PIS A RECOLHER		0	75,76	
		PG.PIS S/SERVICOS JUN/12		0		
2.1.1.04.0016-7	-	MENSALIDADE SINDICAL A RECOLHE		0	193,49	
		PG.MENS.SINDICAL JUN/12		0		
3.3.3.01.0020-9	-	DESPESAS GERAIS		0	25,00	
		PG.NF-17126-PARAGAS DISTRIBUIDORA LTDA		0	16,00	
		PG.NF-17125-PARAGAS DISTRIBUIDORA LTDA		0		
>>> T O T A L D O M E S					310,25	310,25
11/07/13 *****						
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA		0		
		SERVICOS A VISTA CF NF 0418		0	520,75	
		SERVICOS A VISTA CF NF 0419		0	132,75	
		SERVICOS A VISTA CF NF 0420		0	254,60	
		SERVICOS A VISTA CF NF 0421		0	185,73	
		SERVICOS A VISTA CF NF 0422		0	352,29	
3.1.3.01.0004-2	-	VENDA DE SERVICOS		0		520,75
		SERVICOS A VISTA CF NF 0418		0		132,75
		SERVICOS A VISTA CF NF 0419		0		254,60
		SERVICOS A VISTA CF NF 0420		0		185,73
		SERVICOS A VISTA CF NF 0421		0		352,29
		SERVICOS A VISTA CF NF 0422		0		
>>> T O T A L D O M E S					1.446,12	1.446,12
15/07/13 *****						
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA		0		349,68
		PG.COFINS S/SERVICOS JUN/12		0		
2.1.1.04.0006-5	-	COFINS A RECOLHER		0	349,68	
		PG.COFINS S/SERVICOS JUN/12		0		
>>> T O T A L D O M E S					349,68	349,68
18/07/13 *****						
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA		0		2.689,48
		PG.PREV.SOCIAL JUN/12		0		805,60
		PG.NF-0964-TWD IND.COM.CONFECCOES LTDA		0		
2.1.1.04.0003-2	-	PREV.SOCIAL A RECOLHER		0	2.689,48	
		PG.PREV.SOCIAL JUN/12		0		
3.3.3.01.0034-6	-	DESPESA C/UNIFORMES		0	805,60	
		PG.NF-0964-TWD IND.COM.CONFECCOES LTDA		0		
>>> T O T A L D O M E S					3.495,08	3.495,08
22/07/13 *****						
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA		0	1.286,25	
		VENDA A VISTA NF 0305		0	549,13	
		VENDA A VISTA NF 0306		0		
3.1.2.03.0001-2	-	VENDAS MERCADOS ICMS RETIDO		0		1.286,25
		VENDA A VISTA NF 0305		0		549,13
		VENDA A VISTA NF 0306		0		
>>> T O T A L D O M E S					1.835,38	1.835,38
23/07/13 *****						
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA		0	628,91	
		SERVICOS A VISTA CF NF 0423		0	670,13	
		SERVICOS A VISTA CF NF 0424		0	607,97	
		SERVICOS A VISTA CF NF 0425		0		
3.1.3.01.0004-2	-	VENDA DE SERVICOS		0		628,91
		SERVICOS A VISTA CF NF 0423		0		670,13
		SERVICOS A VISTA CF NF 0424		0		607,97
		SERVICOS A VISTA CF NF 0425		0		
>>> T O T A L D O M E S					1.907,01	1.907,01
24/07/13 *****						
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA		0	3.257,16	
		SERVICOS A VISTA CF NF 0426		0		
3.1.3.01.0004-2	-	VENDA DE SERVICOS		0		3.257,16
		SERVICOS A VISTA CF NF 0426		0		
>>> T O T A L D O M E S					3.257,16	3.257,16
27/07/13 *****						
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA		0	3.361,59	
		SERVICOS A VISTA CF NF 0427		0	4.154,99	
		SERVICOS A VISTA CF NF 0428		0		
3.1.3.01.0004-2	-	VENDA DE SERVICOS		0		3.361,59
		SERVICOS A VISTA CF NF 0427		0		4.154,99
		SERVICOS A VISTA CF NF 0428		0		
>>> T O T A L D O M E S					7.516,58	7.516,58
30/07/13 *****						
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA		0		40,00
		PG.NF-0025-F.ROBERTO DA COSTA COMERCIO SERVICOS		0		
3.3.3.01.0020-9	-	DESPESAS GERAIS		0	40,00	
		PG.NF-0025-F.ROBERTO DA COSTA COMERCIO SERVICOS		0		
>>> T O T A L D O M E S					40,00	40,00
31/07/13 *****						
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA		0		9.377,15
		PG.ORDEN.CF FOLHA PAGATO. JUL/12		0		
2.1.1.04.0003-2	-	PREV.SOCIAL A RECOLHER		0		2.606,85
		PREVIDENCIA SOCIAL JUL/12		0		
2.1.1.04.0004-3	-	FGTS A RECOLHER		0		750,17
		FGTS JUL/12		0		
2.1.1.04.0005-4	-	PIS A RECOLHER		0		97,38
		PIS S/SERVICOS JUL/12		0		
2.1.1.04.0006-5	-	COFINS A RECOLHER		0		449,45
		COFINS S/SERVICOS JUL/12		0		
2.1.1.04.0008-7	-	ISSQN A RECOLHER		0		749,08
		ISSQN JUL/12		0		
2.1.1.04.0016-7	-	MENSALIDADE SINDICAL A RECOLHE		0		187,54
		VR.MENS.SINDICAL JUL/12		0		
>>> T R A N S P O R T E					0,00	14.217,62



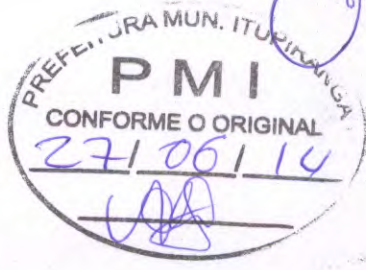
CALL COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA - ME			DIARIO		FOLHA: 13	
CONTA	DATA	DENOMINACAO DA CONTA	HISTORICO	FILIAL	Debito	Credito
31/07/13 ** Continuacao **						
>>> T R A N S P O R T E					0,00	14.217,62
3.2.3.01.0001-7	-	ISS S/SERVICOS				
		ISSQN JUL/12		0	749,08	
3.2.3.01.0003-9	-	PIS S/SERVICOS				
		PIS S/SERVICOS JUL/12		0	97,38	
3.2.3.01.0004-1	-	COFINS S/SERVICOS				
		COFINS S/SERVICOS JUL/12		0	449,45	
3.3.3.01.0006-2	-	ORDENADOS				
		PG.ORDEN.CF FOLHA PAGATO. JUL/12		0	9.377,15	
3.3.3.01.0007-3	-	PREVIDENCIA SOCIAL				
		PREVIDENCIA SOCIAL JUL/12		0	2.606,85	
3.3.3.01.0008-4	-	FGTS				
		FGTS JUL/12		0	750,17	
3.3.3.01.0042-6	-	MENSALIDADE SINDICAL				
		VR.MENS.SINDICAL JUL/12		0	187,54	
>>> T O T A L D O						
01/08/13	*	*	M E S		14.217,62	14.217,62
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA				
		PG.NF-7839-T.M.VELOSO SILVA		0		240,00
3.3.3.01.0020-9	-	DESPESAS GERAIS				
		PG.NF-7839-T.M.VELOSO SILVA		0	240,00	
>>> T O T A L D O					240,00	240,00
03/08/13	*	*	M E S			
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA				
		PG.ANTEC.IRPJ JUL/12		0		719,11
1.1.2.09.0004-8	-	IRPJ A RECUPERAR				
		PG.ANTEC.IRPJ JUL/12		0	719,11	
>>> T O T A L D O					719,11	719,11
04/08/13	*	*	M E S			
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA				
		PG.FGTS JUL/12		0		750,17
2.1.1.04.0004-3	-	FGTS A RECOLHER				
		PG.FGTS JUL/12		0	750,17	
>>> T O T A L D O					750,17	750,17
05/08/13	*	*	M E S			
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA				
		PG.PIS S/SERVICOS JUL/12		0		97,38
2.1.1.04.0005-4	-	PIS A RECOLHER				
		PG.PIS S/SERVICOS JUL/12		0	97,38	
>>> T O T A L D O					97,38	97,38
06/08/13	*	*	M E S			
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA				
		SERVICOS A VISTA CF NF 0430		0	116,81	
3.1.3.01.0004-2	-	VENDA DE SERVICOS				
		SERVICOS A VISTA CF NF 0430		0		116,81
>>> T O T A L D O					116,81	116,81
08/08/13	*	*	M E S			
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA				
		SERVICOS A VISTA CF NF 0431		0	632,76	
		PG.COFINS S/SERVICOS JUL/12		0		449,45
		PG.MENS.SINDICAL JUL/12		0		187,54
2.1.1.04.0006-5	-	COFINS A RECOLHER			449,45	
		PG.COFINS S/SERVICOS JUL/12		0		
2.1.1.04.0016-7	-	MENSALIDADE SINDICAL A RECOLHE			187,54	
		PG.MENS.SINDICAL JUL/12		0		
3.1.3.01.0004-2	-	VENDA DE SERVICOS				
		SERVICOS A VISTA CF NF 0431		0		632,76
>>> T O T A L D O					1.269,75	1.269,75
10/08/13	*	*	M E S			
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA				
		VENDA A VISTA NF 0307		0	216,71	
		VENDA A VISTA NF 0308		0	224,47	
		VENDA A VISTA NF 0309		0	574,84	
		VENDA A VISTA NF 0310		0	364,66	
		VENDA A VISTA NF 0311		0	576,85	
		PG.ANTEC.CONT.SOCIAL JUL/12		0		431,47
		PG.ISSQN JUL/12		0		749,08
		PG.REDE CELPA		0		389,85
1.1.2.09.0005-9	-	CONTRIB.SOCIAL A RECUPERAR				
		PG.ANTEC.CONT.SOCIAL JUL/12		0	431,47	
2.1.1.04.0008-7	-	ISSQN A RECOLHER				
		PG.ISSQN JUL/12		0	749,08	
3.1.2.03.0001-2	-	VENDAS MERCADOS ICMS RETIDO				
		VENDA A VISTA NF 0307		0		216,71
		VENDA A VISTA NF 0308		0		224,47
		VENDA A VISTA NF 0309		0		574,84
		VENDA A VISTA NF 0310		0		364,66
		VENDA A VISTA NF 0311		0		576,85
3.3.3.01.0016-4	-	ENERGIA ELETRICA/AGUA/TELEFONE				
		PG.REDE CELPA		0	389,85	
>>> T O T A L D O					3.527,93	3.527,93
11/08/13	*	*	M E S			
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA				
		VENDA A VISTA NF 0312		0	832,37	
		VENDA A VISTA NF 0313		0	941,91	
		VENDA A VISTA NF 0314		0	620,30	
		VENDA A VISTA NF 0315		0	1.287,22	
3.1.2.03.0001-2	-	VENDAS MERCADOS ICMS RETIDO				
		VENDA A VISTA NF 0312		0		832,37
		VENDA A VISTA NF 0313		0		941,91
		VENDA A VISTA NF 0314		0		620,30
		VENDA A VISTA NF 0315		0		1.287,22
>>> T O T A L D O					3.681,80	3.681,80



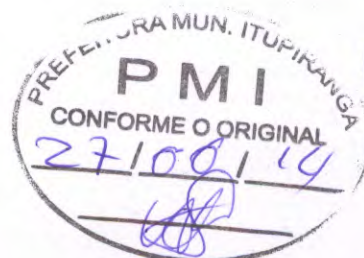
DIÁRIO				FOLHA: 14	
CALL COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA - ME					
CONTA	DATA	DENOMINACAO DA CONTA	HISTORICO	[FILIAL] Dabito	[Credito]
12/08/13	*****				
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA			
		SERVICOS A VISTA CF NF 0432	0	656,65	
		SERVICOS A VISTA CF NF 0433	0	530,61	
		PG.PREV.SOCIAL JUL/12	0		2.606,85
2.1.1.04.0003-2	-	PREV.SOCIAL A RECOLHER			
		PG.PREV.SOCIAL JUL/12	0	2.606,85	
3.1.3.01.0004-2	-	VENDA DE SERVICOS			
		SERVICOS A VISTA CF NF 0432	0		656,65
		SERVICOS A VISTA CF NF 0433	0		530,61
		TOTAL DO M E S		3.794,11	3.794,11
22/08/13	*****				
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA			
		PG.NF-0987-TWD IND.COM.CONFECCOES LTDA	0		514,00
3.3.3.01.0034-6	-	DESPESA C/UNIFORMES			
		PG.NF-0987-TWD IND.COM.CONFECCOES LTDA	0	514,00	
		TOTAL DO M E S		514,00	514,00
23/08/13	*****				
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA			
		PG.NF-0559-LEITE & ROCHA LTDA	0		44,00
3.3.3.01.0020-9	-	DESPESAS GERAIS			
		PG.NF-0559-LEITE & ROCHA LTDA	0	44,00	
		TOTAL DO M E S		44,00	44,00
25/08/13	*****				
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA			
		PG.NF-1124-H.J.F.RODRIGUES	0		23,00
3.3.3.01.0020-9	-	DESPESAS GERAIS			
		PG.NF-1124-H.J.F.RODRIGUES	0	23,00	
		TOTAL DO M E S		23,00	23,00
29/08/13	*****				
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA			
		SERVICOS A VISTA CF NF 0435	0	815,41	
		SERVICOS A VISTA CF NF 0436	0	810,31	
		SERVICOS A VISTA CF NF 0437	0	1.878,13	
		SERVICOS A VISTA CF NF 0438	0	1.545,32	
		SERVICOS A VISTA CF NF 0439	0	1.914,42	
1.1.2.01.0001-1	-	DUPLICATAS A RECEBER			
		VENDAS A PRAZO N/MES	0	2.325,03	
3.1.3.01.0004-2	-	VENDA DE SERVICOS			
		SERVICOS A VISTA CF NF 0435	0		815,41
		SERVICOS A VISTA CF NF 0436	0		810,31
		SERVICOS A VISTA CF NF 0437	0		1.878,13
		SERVICOS A VISTA CF NF 0438	0		1.545,32
		SERVICOS A VISTA CF NF 0439	0		1.914,42
		VENDAS A PRAZO N/MES	0		2.325,03
		TOTAL DO M E S		9.288,62	9.288,62
30/08/13	*****				
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA			
		SERVICOS A VISTA CF NF 0443	0	848,20	
1.1.2.01.0001-1	-	DUPLICATAS A RECEBER			
		VENDAS A PRAZO N/MES	0	2.500,27	
		VENDAS A PRAZO N/MES	0	1.095,74	
		VENDAS A PRAZO N/MES	0	2.250,90	
3.1.3.01.0004-2	-	VENDA DE SERVICOS			
		VENDAS A PRAZO N/MES	0		2.500,27
		VENDAS A PRAZO N/MES	0		1.095,74
		SERVICOS A VISTA CF NF 0443	0		848,20
		VENDAS A PRAZO N/MES	0		2.250,90
		TOTAL DO M E S		6.695,11	6.695,11
31/08/13	*****				
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA			
		SERVICOS A VISTA CF NF 0449	0	1.897,60	
		SERVICOS A VISTA CF NF 0450	0	1.878,31	
		PG.ORDEN.CF FOLHA PAGATO. AGO/12	0		8.167,00
1.1.2.01.0001-1	-	DUPLICATAS A RECEBER			
		VENDAS A PRAZO N/MES	0	1.919,64	
		VENDAS A PRAZO N/MES	0	2.393,32	
		VENDAS A PRAZO N/MES	0	2.003,71	
		VENDAS A PRAZO N/MES	0	2.872,07	
2.1.1.04.0003-2	-	PREV.SOCIAL A RECOLHER			
		PREVIDENCIA SOCIAL AGO/12	0		2.270,43
2.1.1.04.0004-3	-	FGTS A RECOLHER			
		FGTS AGO/12	0		653,36
2.1.1.04.0005-4	-	PIS A RECOLHER			
		PIS S/SERVICOS AGO/12	0		200,75
2.1.1.04.0006-5	-	COFINS A RECOLHER			
		COFINS S/SERVICOS AGO/12	0		926,56
2.1.1.04.0008-7	-	ISSQN A RECOLHER			
		ISSQN AGO/12	0		1.544,26
2.1.1.04.0016-7	-	MENSALIDADE SINDICAL A RECOLHE			
		VR.MENS.SINDICAL AGO/12	0		163,34
3.1.3.01.0004-2	-	VENDA DE SERVICOS			
		VENDAS A PRAZO N/MES	0		1.919,64
		VENDAS A PRAZO N/MES	0		2.393,32
		VENDAS A PRAZO N/MES	0		2.003,71
		VENDAS A PRAZO N/MES	0		2.872,07
		SERVICOS A VISTA CF NF 0449	0		1.897,60
		SERVICOS A VISTA CF NF 0450	0		1.878,31
3.2.3.01.0001-7	-	ISS S/SERVICOS			
		ISSQN AGO/12	0	1.544,26	
3.2.3.01.0003-9	-	PIS S/SERVICOS			
		PIS S/SERVICOS AGO/12	0	200,75	
		TOTAL DO M E S		14.709,66	26.890,35



CALL COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA - ME				DIARIO		FOLHA: 151	
CONTA	DATA	DENOMINACAO DA CONTA	HISTORICO	(FILIAL)	Debito	Credito	
31/08/13 *** Continuacao ***							
>>> T R A N S P O R T E							
3.2.3.01.0004-1	-	COFINS S/SERVICOS			14.709,66	26.890,35	
3.3.3.01.0006-2	-	COFINS S/SERVICOS AGO/12					
		ORDENADOS		0	926,56		
3.3.3.01.0007-3	-	PG.ORDEN.CF FOLHA PAGATO. AGO/12		0			
		PREVIDENCIA SOCIAL		0	8.167,00		
3.3.3.01.0008-4	-	PREVIDENCIA SOCIAL AGO/12		0			
		FGTS		0	2.270,43		
3.3.3.01.0042-6	-	FGTS AGO/12		0			
		MENSALIDADE SINDICAL		0	653,36		
		VR.MENS.SINDICAL AGO/12		0			
T O T A L D O				0	163,34		
03/09/13 *****							
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA	M E S		26.890,35	26.890,35	
		PG.FGTS AGO/12		0			
2.1.1.04.0004-3	-	FGTS A RECOLHER		0		653,36	
		PG.FGTS AGO/12		0			
T O T A L D O				0	653,36		
05/09/13 *****							
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA	M E S		653,36	653,36	
		PG.ANTEC.CONT.SOCIAL AGO/12		0			
		PG.REDE CELPA		0		889,49	
		PG.NF-3628-D.S.LOIOLA VIEIRA		0		401,83	
1.1.2.09.0005-9	-	PG.NF-3118-COSTA RICA COMERCIO LTDA		0		35,00	
		CONTRIB.SOCIAL A RECUPERAR		0		62,62	
3.3.3.01.0016-4	-	PG.ANTEC.CONT.SOCIAL AGO/12		0			
		ENERGIA ELETTRICA/AGUA/TELEFONE		0	889,49		
3.3.3.01.0020-9	-	PG.REDE CELPA		0			
		DESPESAS GERAIS		0	401,83		
		PG.NF-3628-D.S.LOIOLA VIEIRA		0			
		PG.NF-3118-COSTA RICA COMERCIO LTDA		0	35,00		
T O T A L D O				0	62,62		
06/09/13 *****							
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA	M E S		1.388,94	1.388,94	
		VENDA A VISTA NF 0319		0			
		VENDA A VISTA NF 0320		0	455,35		
3.1.2.03.0001-2	-	VENDA A VISTA NF 0321		0	528,77		
		VENDAS MERCADOS ICMS RETIDO		0	1.927,94		
		VENDA A VISTA NF 0319		0			
		VENDA A VISTA NF 0320		0		455,35	
		VENDA A VISTA NF 0321		0		528,77	
T O T A L D O				0		1.927,94	
10/09/13 *****							
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA	M E S		2.912,06	2.912,06	
		PG.ISSQN AGO/12		0			
		PG.PIS S/SERVICOS AGO/12		0		1.544,26	
		PG.PREV.SOCIAL AGO/12		0		200,75	
2.1.1.04.0003-2	-	PG.MENS.SINDICAL AGO/12		0		2.270,43	
		PREV.SOCIAL A RECOLHER		0		163,34	
2.1.1.04.0005-4	-	PG.PREV.SOCIAL AGO/12		0			
		PIS A RECOLHER		0	2.270,43		
2.1.1.04.0008-7	-	PG.PIS S/SERVICOS AGO/12		0			
		ISSQN A RECOLHER		0	200,75		
2.1.1.04.0016-7	-	PG.ISSQN AGO/12		0			
		MENSALIDADE SINDICAL A RECOLHE		0	1.544,26		
		PG.MENS.SINDICAL AGO/12		0			
T O T A L D O				0	163,34		
12/09/13 *****							
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA	M E S		4.178,78	4.178,78	
		SERVICOS A VISTA CF NF 0451		0			
		SERVICOS A VISTA CF NF 0452		0	312,43		
		SERVICOS A VISTA CF NF 0453		0	519,39		
		SERVICOS A VISTA CF NF 0454		0	1.317,25		
		SERVICOS A VISTA CF NF 0455		0	482,27		
3.1.3.01.0004-2	-	SERVICOS A VISTA CF NF 0455		0	521,91		
		VENDA DE SERVICOS		0			
		SERVICOS A VISTA CF NF 0451		0		312,43	
		SERVICOS A VISTA CF NF 0452		0		519,39	
		SERVICOS A VISTA CF NF 0453		0		1.317,25	
		SERVICOS A VISTA CF NF 0454		0		482,27	
		SERVICOS A VISTA CF NF 0455		0		521,91	
T O T A L D O				0		3.153,25	
13/09/13 *****							
2.1.1.01.0311-5	-	V-STAR DO BRASIL LTDA		0			
		NF-0304-V-STAR DO BRASIL LTDA		0			
3.3.3.01.0015-3	-	SERVICOS DE TERCEIROS		0		136,00	
		NF-0304-V-STAR DO BRASIL LTDA		0			
T O T A L D O				0	136,00		
14/09/13 *****							
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA	M E S		136,00	136,00	
		VENDA A VISTA NF 0322		0			
		VENDA A VISTA NF 0323		0	894,05		
2.1.1.04.0006-5	-	PG.COFINS S/SERVICOS AGO/12		0	520,47		
		COFINS A RECOLHER		0		926,56	
3.1.2.03.0001-2	-	PG.COFINS S/SERVICOS AGO/12		0			
		VENDAS MERCADOS ICMS RETIDO		0	926,56		
		VENDA A VISTA NF 0322		0			
		VENDA A VISTA NF 0323		0		894,05	
T O T A L D O				0		520,47	
15/09/13 *****							
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA	M E S		2.341,08	2.341,08	
		PG.ANTEC.IRPJ AGO/12		0			
>>> T R A N S P O R T E				0	0,00	1.482,49	
						1.482,49	



CALL COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA - ME				DIARIO		FOLHA: 16	
CONTA	DATA	DENOMINACAO DA CONTA	HISTORICO	FILIAL	Debito	Credito	
15/09/13 ** Continuação **							
>>> T R A N S P O R T E					0,00	1.482,49	
1.1.2.09.0004-8	-	IRPJ A RECUPERAR					
		PG.ANTEC.IRPJ AGO/12		0	1.482,49		
>>> T O T A L D O M E S					1.482,49	1.482,49	
16/09/13 *****							
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA					
		VENDA A VISTA NF 0324		0	691,56		
		VENDA A VISTA NF 0625		0	523,88		
3.1.2.03.0001-2	-	VENDAS MERCADOS ICMS RETIDO					
		VENDA A VISTA NF 0324		0		691,56	
		VENDA A VISTA NF 0625		0		523,88	
>>> T O T A L D O M E S					1.215,44	1.215,44	
20/09/13 *****							
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA					
		VENDA A VISTA NF 0326		0	1.477,99		
		PG.NFA-36985-SIRLEI A RODRIGUES		0		3.446,00	
3.1.2.03.0001-2	-	VENDAS MERCADOS ICMS RETIDO					
		VENDA A VISTA NF 0326		0		1.477,99	
3.3.3.01.0015-3	-	SERVICOS DE TERCEIROS					
		PG.NFA-36985-SIRLEI A RODRIGUES		0	3.446,00		
>>> T O T A L D O M E S					4.923,99	4.923,99	
22/09/13 *****							
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA					
		VENDA A VISTA NF 0327		0	1.349,98		
3.1.2.03.0001-2	-	VENDAS MERCADOS ICMS RETIDO					
		VENDA A VISTA NF 0327		0		1.349,98	
>>> T O T A L D O M E S					1.349,98	1.349,98	
24/09/13 *****							
1.1.2.01.0001-1	-	DUPLICATAS A RECEBER					
		VENDAS A PRAZO N/MES		0	1.311,98		
		VENDAS A PRAZO N/MES		0	1.428,92		
		VENDAS A PRAZO N/MES		0	1.141,26		
		VENDAS A PRAZO N/MES		0	1.090,94		
3.1.3.01.0004-2	-	VENDA DE SERVICOS					
		VENDAS A PRAZO N/MES		0		1.311,98	
		VENDAS A PRAZO N/MES		0		1.428,92	
		VENDAS A PRAZO N/MES		0		1.141,26	
		VENDAS A PRAZO N/MES		0		1.090,94	
>>> T O T A L D O M E S					4.973,10	4.973,10	
25/09/13 *****							
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA					
		PG.NF-0133-I.M.ARAGAO9 COM.IND.MADEIRAS		0		517,24	
3.3.3.01.0020-9	-	DESPESAS GERAIS					
		PG.NF-0133-I.M.ARAGAO9 COM.IND.MADEIRAS		0	517,24		
>>> T O T A L D O M E S					517,24	517,24	
26/09/13 *****							
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA					
		SERVICOS A VISTA CF NF 0462		0	1.501,38		
		SERVICOS A VISTA CF NF 0463		0	1.280,98		
1.1.2.01.0001-1	-	DUPLICATAS A RECEBER					
		VENDAS A PRAZO N/MES		0	1.552,91		
		VENDAS A PRAZO N/MES		0	1.541,86		
3.1.3.01.0004-2	-	VENDA DE SERVICOS					
		VENDAS A PRAZO N/MES		0		1.552,91	
		VENDAS A PRAZO N/MES		0		1.541,86	
		SERVICOS A VISTA CF NF 0462		0		1.501,38	
		SERVICOS A VISTA CF NF 0463		0		1.280,98	
>>> T O T A L D O M E S					5.877,13	5.877,13	
27/09/13 *****							
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA					
		PG.NF-0225-O.M.ALVES		0		8.600,00	
1.1.2.01.0001-1	-	DUPLICATAS A RECEBER					
		VENDAS A PRAZO N/MES		0	1.114,66		
3.1.3.01.0004-2	-	VENDA DE SERVICOS					
		VENDAS A PRAZO N/MES		0		1.114,66	
3.3.3.01.0015-3	-	SERVICOS DE TERCEIROS					
		PG.NF-0225-O.M.ALVES		0	8.600,00		
>>> T O T A L D O M E S					9.714,66	9.714,66	
28/09/13 *****							
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA					
		VENDA A VISTA NF 0328		0	612,93		
		SERVICOS A VISTA CF NF 0465		0	551,19		
3.1.2.03.0001-2	-	VENDAS MERCADOS ICMS RETIDO					
		VENDA A VISTA NF 0328		0		612,93	
3.1.3.01.0004-2	-	VENDA DE SERVICOS					
		SERVICOS A VISTA CF NF 0465		0		551,19	
>>> T O T A L D O M E S					1.164,12	1.164,12	
29/09/13 *****							
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA					
		VENDA A VISTA NF 0329		0	608,00		
		VENDA A VISTA NF 0330		0	633,52		
		SERVICOS A VISTA CF NF 0466		0	453,78		
3.1.2.03.0001-2	-	VENDAS MERCADOS ICMS RETIDO					
		VENDA A VISTA NF 0329		0		608,00	
		VENDA A VISTA NF 0330		0		633,52	
3.1.3.01.0004-2	-	VENDA DE SERVICOS					
		SERVICOS A VISTA CF NF 0466		0		453,78	
>>> T O T A L D O M E S					1.695,30	1.695,30	
30/09/13 *****							
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA					
		SERVICOS A VISTA CF NF 0467		0	422,90		
		PG.ORDEN.CF FOLHA PAGATO. SET/12		0		8.463,00	
>>> T R A N S P O R T E					422,90	8.463,00	



CALL COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA - ME				DIARIO		FOLHA: 171	
CONTA	DATA	DENOMINACAO DA CONTA	HISTORICO	FILIAL	Debito	Credito	
30/09/13 ** Continuacao **							
>> T R A N S P O R T E							
2.1.1.04.0003-2	-	PREV.SOCIAL A RECOLHER			422,90	8.463,00	
		PREVIDENCIA SOCIAL SET/12					
2.1.1.04.0004-3	-	FGTS A RECOLHER		0		2.352,71	
		FGTS SET/12					
2.1.1.04.0005-4	-	PIS A RECOLHER		0		677,04	
		PIS S/SERVICOS SET/12					
2.1.1.04.0006-5	-	COFINS A RECOLHER		0		107,55	
		COFINS S/SERVICOS SET/12					
2.1.1.04.0008-7	-	ISSQN A RECOLHER		0		496,38	
		ISSQN SET/12					
2.1.1.04.0016-7	-	MENSALIDADE SINDICAL A RECOLHE		0		827,30	
		VR.MENS.SINDICAL SET/12					
3.1.3.01.0004-2	-	VENDA DE SERVICOS		0		169,26	
		SERVICOS A VISTA CF NF 0467					
3.2.3.01.0001-7	-	ISS S/SERVICOS		0		422,90	
		ISSQN SET/12					
3.2.3.01.0003-9	-	PIS S/SERVICOS		0	827,30		
		PIS S/SERVICOS SET/12					
3.2.3.01.0004-1	-	COFINS S/SERVICOS		0	107,55		
		COFINS S/SERVICOS SET/12					
3.3.3.01.0006-2	-	ORDENADOS		0	496,38		
		PG.ORDEN.CF FOLHA PAGATO. SET/12					
3.3.3.01.0007-3	-	PREVIDENCIA SOCIAL		0	8.463,00		
		PREVIDENCIA SOCIAL SET/12					
3.3.3.01.0008-4	-	FGTS		0	2.352,71		
		FGTS SET/12					
3.3.3.01.0042-6	-	MENSALIDADE SINDICAL		0	677,04		
		VR.MENS.SINDICAL SET/12					
>> T O T A L D O M E S					13.516,14	13.516,14	
02/10/13 *****							
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA					
		PG.ANTEC.CONT.SOCIAL SET/12		0		476,53	
		PG.FGTS SET/12		0		677,04	
1.1.2.09.0005-9	-	CONTRIB.SOCIAL A RECUPERAR					
		PG.ANTEC.CONT.SOCIAL SET/12					
2.1.1.04.0004-3	-	FGTS A RECOLHER		0	476,53		
		PG.FGTS SET/12					
>> T O T A L D O M E S					677,04		
04/10/13 *****							
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA			1.153,57	1.153,57	
		VENDA A VISTA NF 0331		0			
		VENDA A VISTA NF 0332		0	1.165,40		
		PG.NF-0367-HUDSON SILVA E VELOSO LTDA		0	731,61		
3.1.2.03.0001-2	-	VENDAS MERCADOS ICMS RETIDO				57,00	
		VENDA A VISTA NF 0331		0			
		VENDA A VISTA NF 0332		0		1.165,40	
3.3.3.01.0020-9	-	DESPESAS GERAIS		0		731,61	
		PG.NF-0367-HUDSON SILVA E VELOSO LTDA					
>> T O T A L D O M E S					57,00		
05/10/13 *****							
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA			1.954,01	1.954,01	
		PG.PIS S/SERVICOS SET/12		0			
		PG.MENS.SINDICAL SET/12		0		107,55	
2.1.1.04.0005-4	-	PIS A RECOLHER		0		169,26	
		PG.PIS S/SERVICOS SET/12					
2.1.1.04.0016-7	-	MENSALIDADE SINDICAL A RECOLHE		0	107,55		
		PG.MENS.SINDICAL SET/12					
>> T O T A L D O M E S					169,26		
08/10/13 *****							
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA			276,81	276,81	
		PG.ANTEC.IRPJ SET/12		0			
		PG.ISSQN SET/12		0		794,21	
		PG.PREV.SOCIAL SET/12		0		927,30	
1.1.2.09.0004-8	-	IRPJ A RECUPERAR				2.352,71	
		PG.ANTEC.IRPJ SET/12					
2.1.1.04.0003-2	-	PREV.SOCIAL A RECOLHER		0	794,21		
		PG.PREV.SOCIAL SET/12					
2.1.1.04.0008-7	-	ISSQN A RECOLHER		0	2.352,71		
		PG.ISSQN SET/12					
>> T O T A L D O M E S					827,30		
12/10/13 *****							
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA			3.974,22	3.974,22	
		PG.COFINS S/SERVICOS SET/12		0			
2.1.1.04.0006-5	-	COFINS A RECOLHER		0		496,38	
		PG.COFINS S/SERVICOS SET/12					
>> T O T A L D O M E S					496,38		
13/10/13 *****							
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA			496,38	496,38	
		VENDA A VISTA NF 0333		0			
		VENDA A VISTA NF 0334		0	603,61		
		VENDA A VISTA NF 0335		0	588,64		
3.1.2.03.0001-2	-	VENDAS MERCADOS ICMS RETIDO		0		929,05	
		VENDA A VISTA NF 0333		0			
		VENDA A VISTA NF 0334		0		603,61	
		VENDA A VISTA NF 0335		0		588,64	
>> T O T A L D O M E S					929,05		
14/10/13 *****							
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA			2.121,30	2.121,30	
		SERVICOS A VISTA CF NF 0470		0			
		SERVICOS A VISTA CF NF 0471		0	757,59		
		SERVICOS A VISTA CF NF 0472		0	373,86		
>> T R A N S P O R T E					183,86		
					1.315,31	0,00	



DIÁRIO				FOLHA: 181	
CALL COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA - ME					
CONTA	DATA	DENOMINACAO DA CONTA	HISTORICO	FILIAL	Debito Credito
14/10/13 ** Continuacao **					
>>> T R A N S P O R T E					
		SERVICOS A VISTA CF NF 0473		0	1.315,31
		SERVICOS A VISTA CF NF 0474		0	279,51
		SERVICOS A VISTA CF NF 0475		0	22,50
1.1.2.01.0001-1		DUPLICATAS A RECEBER		0	180,51
3.1.3.01.0004-2		VENDAS A PRAZO N/MES		0	
		VENDA DE SERVICOS		0	1.111,83
		SERVICOS A VISTA CF NF 0470		0	
		SERVICOS A VISTA CF NF 0471		0	757,59
		SERVICOS A VISTA CF NF 0472		0	373,86
		SERVICOS A VISTA CF NF 0473		0	183,86
		SERVICOS A VISTA CF NF 0474		0	279,51
		SERVICOS A VISTA CF NF 0475		0	22,50
		VENDAS A PRAZO N/MES		0	180,51
		T O T A L D O M E S		0	1.111,83
15/10/13		*****			2.909,66
1.1.1.01.0001-3		CAIXA			2.909,66
		PG.REDE CELPA		0	
		PG.NF-0116-T.M.VELOSO SILVA		0	398,17
		PG.NF-0369-JOSE BORGES DE OLIVEIRA		0	469,00
3.3.3.01.0016-4		ENERGIA ELETRICA/AQUA/TELEFONE		0	50,00
		PG.REDE CELPA		0	
3.3.3.01.0020-9		DESPESAS GERAIS		0	398,17
		PG.NF-0116-T.M.VELOSO SILVA		0	
		PG.NF-0369-JOSE BORGES DE OLIVEIRA		0	469,00
		T O T A L D O M E S		0	50,00
18/10/13		*****			917,17
1.1.1.01.0001-3		CAIXA			917,17
		SERVICOS A VISTA CF NF 0480		0	
1.1.2.01.0001-1		DUPLICATAS A RECEBER		0	1.966,09
		VENDAS A PRAZO N/MES		0	
		VENDAS A PRAZO N/MES		0	1.126,30
		VENDAS A PRAZO N/MES		0	1.459,76
3.1.3.01.0004-2		VENDA DE SERVICOS		0	1.347,60
		VENDAS A PRAZO N/MES		0	
		VENDAS A PRAZO N/MES		0	1.126,30
		VENDAS A PRAZO N/MES		0	1.459,76
		SERVICOS A VISTA CF NF 0480		0	1.347,60
		T O T A L D O M E S		0	1.966,09
19/10/13		*****			5.899,75
1.1.1.01.0001-3		CAIXA			5.899,75
		VENDA A VISTA NF 0336		0	
		SERVICOS A VISTA CF NF 0483		0	868,24
1.1.2.01.0001-1		DUPLICATAS A RECEBER		0	1.118,31
		VENDAS A PRAZO N/MES		0	
		VENDAS A PRAZO N/MES		0	2.111,46
3.1.2.03.0001-2		VENDAS MERCADOS ICMS RETIDO		0	2.254,43
		VENDA A VISTA NF 0336		0	
3.1.3.01.0004-2		VENDA DE SERVICOS		0	868,24
		VENDAS A PRAZO N/MES		0	
		VENDAS A PRAZO N/MES		0	2.111,46
		SERVICOS A VISTA CF NF 0483		0	2.254,43
		T O T A L D O M E S		0	1.118,31
20/10/13		*****			6.352,44
1.1.1.01.0001-3		CAIXA			6.352,44
		SERVICOS A VISTA CF NF 0484		0	
		SERVICOS A VISTA CF NF 0485		0	1.399,46
1.1.2.01.0001-1		DUPLICATAS A RECEBER		0	1.204,13
		VENDAS A PRAZO N/MES		0	
		VENDAS A PRAZO N/MES		0	1.497,13
3.1.3.01.0004-2		VENDA DE SERVICOS		0	
		SERVICOS A VISTA CF NF 0484		0	
		SERVICOS A VISTA CF NF 0485		0	1.399,46
		VENDAS A PRAZO N/MES		0	1.204,13
		T O T A L D O M E S		0	1.497,13
21/10/13		*****			4.100,72
1.1.1.01.0001-3		CAIXA			4.100,72
		SERVICOS A VISTA CF NF 0490		0	
1.1.2.01.0001-1		DUPLICATAS A RECEBER		0	1.724,94
		VENDAS A PRAZO N/MES		0	
		VENDAS A PRAZO N/MES		0	1.027,48
		VENDAS A PRAZO N/MES		0	1.208,87
3.1.3.01.0004-2		VENDA DE SERVICOS		0	2.275,46
		VENDAS A PRAZO N/MES		0	
		VENDAS A PRAZO N/MES		0	1.027,48
		VENDAS A PRAZO N/MES		0	1.208,87
		SERVICOS A VISTA CF NF 0490		0	2.275,46
		T O T A L D O M E S		0	1.724,94
22/10/13		*****			6.236,75
1.1.1.01.0001-3		CAIXA			6.236,75
		SERVICOS A VISTA CF NF 0491		0	
		SERVICOS A VISTA CF NF 0492		0	1.707,06
3.1.3.01.0004-2		VENDA DE SERVICOS		0	1.497,82
		SERVICOS A VISTA CF NF 0491		0	
		SERVICOS A VISTA CF NF 0492		0	1.707,06
		T O T A L D O M E S		0	1.497,82
28/10/13		*****			3.204,88
1.1.1.01.0001-3		CAIXA			3.204,88
		VENDA A VISTA NF 0337		0	
		VENDA A VISTA NF 0338		0	784,27
		SERVICOS A VISTA CF NF 0493		0	731,12
3.1.2.03.0001-2		VENDAS MERCADOS ICMS RETIDO		0	1.690,97
		VENDA A VISTA NF 0337		0	
		T R A N S P O R T E		0	784,27
					3.206,36



CALL COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA - ME				DIARIO		FOLHA: 19	
CONTA	DATA	DENOMINACAO DA CONTA	HISTORICO	FILIAL	Debito	Credito	
28/10/13 ** Continuação **							
>>> T R A N S P O R T E							
3.1.3.01.0004-2	-	VENDA A VISTA NF 0338		0	3.206,36	784,27	
	-	VENDA DE SERVICOS		0		731,12	
	-	SERVICOS A VISTA CF NF 0493		0		1.690,97	
T O T A L D O M E S					3.206,36	3.206,36	
30/10/13 *****							
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA		0			
	-	PG.NFA-37613-SIRLEI A.RODRIGUES		0		300,00	
3.3.3.01.0020-9	-	DESPESAS GERAIS		0			
	-	PG.NFA-37613-SIRLEI A.RODRIGUES		0	300,00		
T O T A L D O M E S					300,00	300,00	
31/10/13 *****							
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA		0			
	-	PG.ORDEN.CF FOLHA PAGATO. OUT/12		0		8.640,00	
2.1.1.01.0214-5	-	KAPITAO AMERICA EQ DE S C IND		0			
	-	NF-22901-KAPITAO AMERICA EQ DE S C IND.LTDA		0		430,00	
2.1.1.04.0003-2	-	PREV.SOCIAL A RECOLHER		0			
	-	PREVIDENCIA SOCIAL OUT/12		0		6.635,52	
2.1.1.04.0004-3	-	FGTS A RECOLHER		0			
	-	FGTS OUT/12		0		691,20	
2.1.1.04.0005-4	-	PIS A RECOLHER		0			
	-	PIS S/SERVICOS OUT/12		0		191,93	
2.1.1.04.0006-5	-	COFINS A RECOLHER		0			
	-	COFINS S/SERVICOS OUT/12		0		885,81	
2.1.1.04.0008-7	-	ISSQN A RECOLHER		0			
	-	ISSQN OUT/12		0		1.476,35	
2.1.1.04.0016-7	-	MENSALIDADE SINDICAL A RECOLHE		0			
	-	VR.MENS.SINDICAL OUT/12		0		172,80	
3.2.3.01.0001-7	-	ISS S/SERVICOS		0			
	-	ISSQN OUT/12		0	1.476,35		
3.2.3.01.0003-9	-	PIS S/SERVICOS		0			
	-	PIS S/SERVICOS OUT/12		0		191,93	
3.2.3.01.0004-1	-	COFINS S/SERVICOS		0			
	-	COFINS S/SERVICOS OUT/12		0		885,81	
3.3.3.01.0006-2	-	ORDENADOS		0			
	-	PG.ORDEN.CF FOLHA PAGATO. OUT/12		0		8.640,00	
3.3.3.01.0007-3	-	PREVIDENCIA SOCIAL		0			
	-	PREVIDENCIA SOCIAL OUT/12		0		6.635,52	
3.3.3.01.0008-4	-	FGTS		0			
	-	FGTS OUT/12		0		691,20	
3.3.3.01.0020-9	-	DESPESAS GERAIS		0			
	-	NF-22901-KAPITAO AMERICA EQ DE S C IND.LTDA		0		430,00	
3.3.3.01.0042-6	-	MENSALIDADE SINDICAL		0			
	-	VR.MENS.SINDICAL OUT/12		0		172,80	
T O T A L D O M E S					19.123,61	19.123,61	
01/11/13 *****							
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA		0			
	-	SERVICOS A VISTA CF NF 0494		0	293,53		
	-	SERVICOS A VISTA CF NF 0495		0	96,92		
3.1.3.01.0004-2	-	VENDA DE SERVICOS		0			
	-	SERVICOS A VISTA CF NF 0494		0		293,53	
	-	SERVICOS A VISTA CF NF 0495		0		96,92	
T O T A L D O M E S					390,45	390,45	
02/11/13 *****							
1.1.2.01.0001-1	-	DUPLICATAS A RECEBER		0			
	-	VENDAS A PRAZO N/MES		0	2.131,01		
	-	VENDAS A PRAZO N/MES		0	1.432,38		
3.1.3.01.0004-2	-	VENDA DE SERVICOS		0			
	-	VENDAS A PRAZO N/MES		0		2.131,01	
	-	VENDAS A PRAZO N/MES		0		1.432,38	
T O T A L D O M E S					3.563,39	3.563,39	
03/11/13 *****							
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA		0			
	-	PG.ANTEC.IRPJ OUT/12		0		1.417,29	
	-	PG.ANTEC.CONT.SOCIAL OUT/12		0		850,38	
	-	PG.FGTS OUT/12		0		691,20	
1.1.2.01.0001-1	-	DUPLICATAS A RECEBER		0			
	-	VENDAS A PRAZO N/MES		0	1.373,77		
	-	VENDAS A PRAZO N/MES		0	1.508,14		
1.1.2.09.0004-8	-	IRPJ A RECUPERAR		0			
	-	PG.ANTEC.IRPJ OUT/12		0		1.417,29	
1.1.2.09.0005-9	-	CONTRIB.SOCIAL A RECUPERAR		0			
	-	PG.ANTEC.CONT.SOCIAL OUT/12		0		850,38	
2.1.1.04.0004-3	-	FGTS A RECOLHER		0			
	-	PG.FGTS OUT/12		0		691,20	
3.1.3.01.0004-2	-	VENDA DE SERVICOS		0			
	-	VENDAS A PRAZO N/MES		0		1.373,77	
	-	VENDAS A PRAZO N/MES		0		1.508,14	
T O T A L D O M E S					5.840,78	5.840,78	
05/11/13 *****							
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA		0			
	-	PG.PIS S/SERVICOS OUT/12		0		191,93	
2.1.1.04.0005-4	-	PIS A RECOLHER		0			
	-	PG.PIS S/SERVICOS OUT/12		0	191,93		
T O T A L D O M E S					191,93	191,93	
07/11/13 *****							
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA		0			
	-	SERVICOS A VISTA CF NF 0501		0	1.219,31		
	-	SERVICOS A VISTA CF NF 0502		0	211,61		
3.1.3.01.0004-2	-	VENDA DE SERVICOS		0			
	-	SERVICOS A VISTA CF NF 0501		0		1.219,31	
	-	SERVICOS A VISTA CF NF 0502		0		211,61	
T O T A L D O M E S					1.430,92	1.430,92	



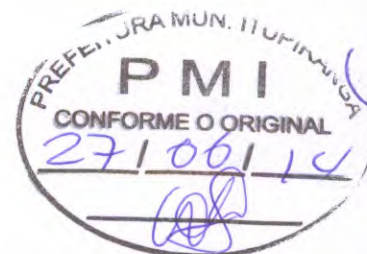
DIÁRIO				FOLHA: 20	
CONTA	DATA	DENOMINACAO DA CONTA	HISTORICO	(FILIAL) Debito	(Credito)
09/11/13	*****				
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA			
		SERVICOS A VISTA CF NF 0503		0	1.276,93
		PG.COFINS S/SERVICOS OUT/12		0	
		PG.REDE CELPA		0	885,81
		PG.NF-0012-CAXA E PESCA DOURADOS LTDA		0	458,37
1.1.2.01.0001-1	-	DUPLICATAS A RECEBER		0	480,00
2.1.1.04.0006-5	-	VENDAS A PRAZO N/MES			
		COFINS A RECOLHER		0	2.473,22
		PG.COFINS S/SERVICOS OUT/12			
3.1.3.01.0004-2	-	VENDA DE SERVICOS		0	885,81
		SERVICOS A VISTA CF NF 0503		0	
3.3.3.01.0016-4	-	VENDAS A PRAZO N/MES		0	1.276,93
		ENERGIA ELETRICA/AGUA/TELEFONE		0	2.473,22
		PG.REDE CELPA			
3.3.3.01.0020-9	-	DESPESAS GERAIS		0	458,37
		PG.NF-0012-CAXA E PESCA DOURADOS LTDA		0	
		T O T A L D O M E S		0	480,00
09/11/13	*****			5.574,33	5.574,33
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA			
		PG.NF-0148-BARBOSA & DAMASCENO LTDA		0	
3.3.3.01.0015-3	-	SERVICOS DE TERCEIROS		0	3.464,00
		PG.NF-0148-BARBOSA & DAMASCENO LTDA		0	450,00
3.3.3.01.0020-9	-	DESPESAS GERAIS		0	3.464,00
		PG.NF-0774-ADRIANE NUNES CAMILO		0	
		T O T A L D O M E S		0	450,00
10/11/13	*****			3.914,00	3.914,00
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA			
		PG.MENS.SINDICAL OUT/12		0	
1.1.2.01.0001-1	-	DUPLICATAS A RECEBER		0	172,80
		VENDAS A PRAZO N/MES			
2.1.1.04.0016-7	-	MENSALIDADE SINDICAL A RECOLHE		0	1.595,07
		PG.MENS.SINDICAL OUT/12			
3.1.3.01.0004-2	-	VENDA DE SERVICOS		0	172,80
		VENDAS A PRAZO N/MES			
		T O T A L D O M E S		0	1.595,07
12/11/13	*****			1.767,87	1.767,87
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA			
		VENDA A VISTA NF 0339		0	
3.1.2.03.0001-2	-	VENDAS MERCADOS ICMS RETIDO		0	133,40
		VENDA A VISTA NF 0339			
		T O T A L D O M E S		0	133,40
13/11/13	*****			133,40	133,40
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA			
		PG.NF-3191-SUPERMERCADO CEARENSE LTDA		0	
3.3.3.01.0020-9	-	DESPESAS GERAIS		0	597,95
		PG.NF-3191-SUPERMERCADO CEARENSE LTDA		0	
		T O T A L D O M E S		0	597,95
14/11/13	*****			597,95	597,95
1.1.2.01.0001-1	-	DUPLICATAS A RECEBER			
		VENDAS A PRAZO N/MES		0	1.652,06
3.1.3.01.0004-2	-	VENDA DE SERVICOS		0	
		VENDAS A PRAZO N/MES		0	
		T O T A L D O M E S		0	1.652,06
15/11/13	*****			1.652,06	1.652,06
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA			
		PG.ISSQN OUT/12		0	
2.1.1.04.0008-7	-	ISSQN A RECOLHER		0	1.476,35
		PG.ISSQN OUT/12		0	
		T O T A L D O M E S		0	1.476,35
16/11/13	*****			1.476,35	1.476,35
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA			
		VENDA A VISTA NF 0340		0	
3.1.2.03.0001-2	-	VENDAS MERCADOS ICMS RETIDO		0	837,59
		VENDA A VISTA NF 0340		0	1.035,47
		VENDA A VISTA NF 0341		0	
		T O T A L D O M E S		0	837,59
18/11/13	*****			1.873,06	1.873,06
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA			
		PG.PREV.SOCIAL OUT/12		0	
2.1.1.04.0003-2	-	PREV.SOCIAL A RECOLHER		0	6.635,52
		PG.PREV.SOCIAL OUT/12		0	
		T O T A L D O M E S		0	6.635,52
19/11/13	*****			6.635,52	6.635,52
2.1.1.01.0347-8	-	JOSE GIVANILDO DE SOUSA MATIAS			
		PARTE NF-0021-JOSE GIVANILDO DE SOUSA MATIAS E CIA LTDA		0	
3.3.3.01.0020-9	-	DESPESAS GERAIS		0	370,00
		PARTE NF-0021-JOSE GIVANILDO DE SOUSA MATIAS E CIA LTDA		0	
		T O T A L D O M E S		0	370,00
22/11/13	*****			370,00	370,00
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA			
		PG.NF-0954-J.R.MARTINS COMERCIO		0	
2.1.1.01.0347-8	-	JOSE GIVANILDO DE SOUSA MATIAS		0	56,00
		NF-0027-JOSE GIVANILDO DE SOUSA MATIAS & CIA LTDA		0	
3.3.3.01.0020-9	-	DESPESAS GERAIS		0	300,00
		NF-0027-JOSE GIVANILDO DE SOUSA MATIAS & CIA LTDA		0	
		PG.NF-0954-J.R.MARTINS COMERCIO		0	300,00
		T O T A L D O M E S		0	56,00
26/11/13	*****			356,00	356,00
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA			
		PG.NF-0495-XERFAN COM. & REPRES.LTDA		0	
		T R A N S P O R T E		0	100,00
				0,00	100,00



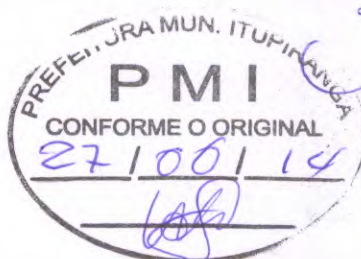
CALL COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA - ME				DIARIO	FOLHA: 21		
CONTA	DATA	DENOMINACAO DA CONTA	HISTORICO	FILIAL	Debito	Credito	
26/11/12 ** Continuacao **							
T R A N S P O R T E					0,00	100,00	
3.3.3.01.0020-9	-	DESPESAS GERAIS					
		PG.NF-0495-XERFAN COM. & REPRES.LTDA		0	100,00		
		T O T A L D O M E S			100,00	100,00	
30/11/13 *****							
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA					
		PG.ORDEN.CF FOLHA PAGATO. NOV/12		0		8.789,00	
2.1.1.04.0003-2	-	PREV.SOCIAL A RECOLHER		0			
		PREVIDENCIA SOCIAL NOV/12		0		6.749,95	
2.1.1.04.0004-3	-	FGTS A RECOLHER		0			
		FGTS NOV/12		0		703,12	
2.1.1.04.0005-4	-	PIS A RECOLHER		0			
		PIS S/SERVICOS NOV/12		0		99,22	
2.1.1.04.0006-5	-	COFINS A RECOLHER		0			
		COFINS S/SERVICOS NOV/12		0		457,92	
2.1.1.04.0008-7	-	ISSQN A RECOLHER		0			
		ISSQN NOV/12		0		763,20	
2.1.1.04.0016-7	-	MENSALIDADE SINDICAL A RECOLHE		0			
		VR.MENS.SINDICAL NOV/12		0		175,78	
3.2.3.01.0001-7	-	ISS S/SERVICOS		0	763,20		
		ISSQN NOV/12		0			
3.2.3.01.0003-9	-	PIS S/SERVICOS		0		99,22	
		PIS S/SERVICOS NOV/12		0			
3.2.3.01.0004-1	-	COFINS S/SERVICOS		0		457,92	
		COFINS S/SERVICOS NOV/12		0			
3.3.3.01.0006-2	-	ORDENADOS		0			
		PG.ORDEN.CF FOLHA PAGATO. NOV/12		0	8.789,00		
3.3.3.01.0007-3	-	PREVIDENCIA SOCIAL		0		6.749,95	
		PREVIDENCIA SOCIAL NOV/12		0		703,12	
3.3.3.01.0008-4	-	FGTS		0			
		FGTS NOV/12		0		703,12	
3.3.3.01.0042-6	-	MENSALIDADE SINDICAL		0			
		VR.MENS.SINDICAL NOV/12		0		175,78	
		T O T A L D O M E S			17.738,19	17.738,19	
01/12/13 *****							
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA					
		SERVICOS A VISTA CF NF 0518		0	673,30		
1.1.2.01.0001-1	-	DUPLICATAS A RECEBER		0			
		VENDAS A PRAZO N/MES		0	1.166,14		
3.1.3.01.0004-2	-	VENDA DE SERVICOS		0			
		VENDAS A PRAZO N/MES		0		1.166,14	
		SERVICOS A VISTA CF NF 0518		0		673,30	
		T O T A L D O M E S			1.839,44	1.839,44	
02/12/13 *****							
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA					
		SERVICOS A VISTA CF NF 0521		0	1.603,99		
		SERVICOS A VISTA CF NF 0520		0	1.124,72		
		PG.FGTS NOV/12		0		703,12	
2.1.1.04.0004-3	-	FGTS A RECOLHER		0			
		PG.FGTS NOV/12		0	703,12		
3.1.3.01.0004-2	-	VENDA DE SERVICOS		0			
		SERVICOS A VISTA CF NF 0521		0		1.603,99	
		SERVICOS A VISTA CF NF 0520		0		1.124,72	
		T O T A L D O M E S			3.431,83	3.431,83	
03/12/13 *****							
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA					
		PG.ISSQN NOV/12		0		763,20	
		PG.PREV.SOCIAL NOV/12		0		6.749,95	
		PG.NF-0580-IND.COM.CALCADOS FASCAR LTDA		0		265,00	
		PG.NF-0951-VERDE VALE FRANQUIAS LTDA		0		13,05	
2.1.1.04.0003-2	-	PREV.SOCIAL A RECOLHER		0			
		PG.PREV.SOCIAL NOV/12		0	6.749,95		
2.1.1.04.0008-7	-	ISSQN A RECOLHER		0			
		PG.ISSQN NOV/12		0	763,20		
3.3.3.01.0020-9	-	DESPESAS GERAIS		0			
		PG.NF-0580-IND.COM.CALCADOS FASCAR LTDA		0	265,00		
		PG.NF-0951-VERDE VALE FRANQUIAS LTDA		0	13,05		
		T O T A L D O M E S			7.791,20	7.791,20	
05/12/13 *****							
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA					
		SERVICOS A VISTA CF NF 0522		0	1.091,38		
		SERVICOS A VISTA CF NF 0523		0	1.066,97		
3.1.3.01.0004-2	-	VENDA DE SERVICOS		0			
		SERVICOS A VISTA CF NF 0522		0		1.091,38	
		SERVICOS A VISTA CF NF 0523		0		1.066,97	
		T O T A L D O M E S			2.158,35	2.158,35	
06/12/13 *****							
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA					
		SERVICOS A VISTA CF NF 0524		0	1.172,86		
3.1.3.01.0004-2	-	VENDA DE SERVICOS		0			
		SERVICOS A VISTA CF NF 0524		0		1.172,86	
		T O T A L D O M E S			1.172,86	1.172,86	
08/12/13 *****							
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA					
		SERVICOS A VISTA CF NF 0525		0	1.316,09		
		SERVICOS A VISTA CF NF 0526		0	1.211,59		
3.1.3.01.0004-2	-	VENDA DE SERVICOS		0			
		SERVICOS A VISTA CF NF 0525		0		1.316,09	
		SERVICOS A VISTA CF NF 0526		0		1.211,59	
		T O T A L D O M E S			2.527,68	2.527,68	



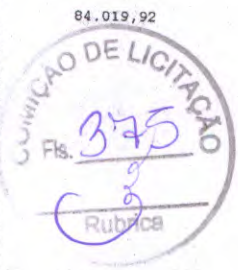
CALL COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA - ME				DIARIO			FOLHA: 22	
CONTA	DATA	DENOMINACAO DA CONTA	HISTORICO	FILIAL	Debito	Credito		
09/12/13	*****							
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA						
		SERVICOS A VISTA CF NF 0527			0	1.264,08		
3.1.3.01.0004-2	-	VENDA DE SERVICOS			0			
		SERVICOS A VISTA CF NF 0527			0			
10/12/13	*****	T O T A L D O	M E S		0	1.264,08	1.264,08	1.264,08
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA						
		PG.ANTEC.IRPJ NOV/12			0			
		PG.PIS S/SERVICOS NOV/12			0			
		PG.COFINS S/SERVICOS NOV/12			0	732,67		
		PG.MENS.SINDICAL NOV/12			0	99,22		
		PG.REDE CELPA			0	457,92		
1.1.2.09.0004-8	-	IRPJ A RECUPERAR			0	175,78		
		PG.ANTEC.IRPJ NOV/12			0	423,26		
2.1.1.04.0005-4	-	PIS A RECOLHER			0	732,67		
		PG.PIS S/SERVICOS NOV/12			0			
2.1.1.04.0006-5	-	COFINS A RECOLHER			0	99,22		
		PG.COFINS S/SERVICOS NOV/12			0			
2.1.1.04.0016-7	-	MENSALIDADE SINDICAL A RECOLHE			0	457,92		
		PG.MENS.SINDICAL NOV/12			0			
3.3.3.01.0016-4	-	ENERGIA ELETRICA/AGUA/TELEFONE			0	175,78		
		PG.REDE CELPA			0			
11/12/13	*****	T O T A L D O	M E S		0	423,26	1.888,85	1.888,85
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA						
		PG.NFA-38465-SIRLEI A.RODRIGUES			0			
3.3.3.01.0020-9	-	DESPESAS GERAIS			0	180,00		
		PG.NFA-38465-SIRLEI A.RODRIGUES			0			
12/12/13	*****	T O T A L D O	M E S		0	180,00	180,00	180,00
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA						
		SERVICOS A VISTA CF NF 0528			0	76,06		
		SERVICOS A VISTA CF NF 0529			0	73,41		
3.1.3.01.0004-2	-	VENDA DE SERVICOS			0	2.516,64		
		SERVICOS A VISTA CF NF 0528			0			
		SERVICOS A VISTA CF NF 0529			0			
		SERVICOS A VISTA CF NF 0530			0			
13/12/13	*****	T O T A L D O	M E S		0	2.666,11	2.666,11	2.666,11
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA						
		SERVICOS A VISTA CF NF 0531			0	214,20		
3.1.3.01.0004-2	-	VENDA DE SERVICOS			0	260,68		
		SERVICOS A VISTA CF NF 0531			0			
		SERVICOS A VISTA CF NF 0532			0			
14/12/13	*****	T O T A L D O	M E S		0	474,88	260,68	474,88
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA						
		SERVICOS A VISTA CF NF 0533			0	564,03		
3.1.3.01.0004-2	-	VENDA DE SERVICOS			0	1.382,22		
		SERVICOS A VISTA CF NF 0533			0			
		SERVICOS A VISTA CF NF 0534			0			
15/12/13	*****	T O T A L D O	M E S		0	1.946,25	1.382,22	1.946,25
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA						
		PG.ANTEC.CONT.SOCIAL NOV/12			0			
1.1.2.09.0005-9	-	CONTRIB.SOCIAL A RECUPERAR			0	439,60		
		PG.ANTEC.CONT.SOCIAL NOV/12			0			
19/12/13	*****	T O T A L D O	M E S		0	439,60	439,60	439,60
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA						
		SERVICOS A VISTA CF NF 0535			0	1.452,66		
3.1.3.01.0004-2	-	VENDA DE SERVICOS			0	1.775,61		
		SERVICOS A VISTA CF NF 0535			0			
		SERVICOS A VISTA CF NF 0536			0			
20/12/13	*****	T O T A L D O	M E S		0	3.228,27	1.452,66	3.228,27
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA						
		SERVICOS A VISTA CF NF 0537			0	2.216,02		
3.1.3.01.0004-2	-	VENDA DE SERVICOS			0			
		PG.13o SALARIO CF FOLHA PAGTO.DEZ/12			0			
		PG.PREV.SOCIAL 13o SAL.DEZ/12			0			
3.3.3.01.0006-2	-	ORDENADOS			0			
		PG.13o SALARIO CF FOLHA PAGTO.DEZ/12			0			
3.3.3.01.0007-3	-	PREVIDENCIA SOCIAL			0	11.488,30		
		PG.PREV.SOCIAL 13o SAL.DEZ/12			0			
21/12/13	*****	T O T A L D O	M E S		0	3.078,86	16.783,18	16.783,18
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA						
		SERVICOS A VISTA CF NF 0538			0	1.697,89		
		SERVICOS A VISTA CF NF 0539			0	1.840,92		
3.1.3.01.0004-2	-	VENDA DE SERVICOS			0			
		SERVICOS A VISTA CF NF 0538			0			
		SERVICOS A VISTA CF NF 0539			0			
3.3.3.01.0020-9	-	DESPESAS GERAIS			0			
		PG.NF-1349-F.LACERDA SILVA			0			
22/12/13	*****	T R A N S P O R T E			0	225,00	3.763,81	3.863,81



CONTA	DATA	DENOMINACAO DA CONTA	HISTORICO	FILIAL	Debito	Credito
21/12/13	**	Continuacao	**			
		T R A N S P O R T E				
		PG.NFA-39067-SIRLEI A.RODRIGUES		0	3.763,81	3.863,81
		T O T A L	D O		100,00	
31/12/13	*		M E S		3.863,81	3.863,81
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA				
		PG.LUCRO LIQUIDO VERIF.DEZ/12		0		4.251,69
1.1.2.09.0004-8	-	IRPJ A RECUPERAR		0		4.251,69
		TRANSF.ANTEC.IRPJ P/PROV.IRPJ		0		4.251,69
1.1.2.09.0005-9	-	CONTRIB.SOCIAL A RECUPERAR		0		6.578,70
		TRANSF.ANTEC.CONT.SOCIAL P/PROV.CONT.SOCIAL		0		2.912,36
1.3.2.02.0004-7	-	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		0		2.912,36
		DUODECIMO DEPRECIACAO		0		1.674,95
1.3.2.02.0006-9	-	MOVEIS E UTENSILIOS		0		1.674,95
		DUODECIMO DEPRECIACAO		0		7.243,01
2.1.1.04.0003-2	-	PREV.SOCIAL A RECOLHER		0		1.673,54
		PREVIDENCIA SOCIAL DEZ/12		0		167,45
2.1.1.04.0004-3	-	FGTS A RECOLHER		0		772,84
		FGTS DEZ/12		0		763,20
2.1.1.04.0005-4	-	PIS A RECOLHER		0		188,62
		PIS S/SERVICOS DEZ/12		0		13.985,81
2.1.1.04.0006-5	-	COFINS A RECOLHER		0		8.391,49
		COFINS S/SERVICOS DEZ/12		0		6.578,70
2.1.1.04.0008-7	-	ISSQN A RECOLHER		0		9.431,00
		ISSQN DEZ/12		0		66.609,74
2.1.1.04.0016-7	-	MENSALIDADE SINDICAL A RECOLHE		0		84.019,92
		VR.MENS.SINDICAL DEZ/12		0		254.188,45
2.1.1.05.0001-5	-	PROV.P/IMPOSTO DE RENDA		0		763,20
		VR.PROV.IMPOSTO DE RENDA		0		12.184,56
2.1.1.05.0002-6	-	TRANSF.ANTEC.IRPJ P/PROV.IRPJ		0		167,45
		PROV.CONTRIBUICAO SOCIAL		0		1.652,23
		VR.PROV.CONT.SOCIAL		0		772,84
		TRANSF.ANTEC.CONT.SOCIAL P/PROV.CONT.SOCIAL		0		7.625,67
2.1.1.06.0002-2	-	ORDENADOS A PAGAR		0		9.431,00
		VR.ORD.CF FOLHA PAGTO.DEZ/12		0		119.955,03
2.4.3.01.0001-5	-	LUCRO/PREJUZO ACUMULADOS		0		7.243,01
		LUCRO LIQUIDO VERIF.DEZ/12		0		46.403,80
3.1.2.03.0001-2	-	VENDAS MERCADOS ICMS RETIDO		0		1.673,54
		# TRANSF.P/DEMONSTRACAO DO RESULTADO FINAL		0		9.596,40
3.1.3.01.0004-2	-	VENDA DE SERVICOS		0		2.912,36
		# TRANSF.P/DEMONSTRACAO DO RESULTADO FINAL		0		1.674,95
3.2.3.01.0001-7	-	ISS S/SERVICOS		0		4.587,31
		ISSQN DEZ/12		0		2.491,85
3.2.3.01.0003-9	-	TRANSF.P/DEMONSTRACAO DO RESULTADO FINAL		0		15.646,00
		PIS S/SERVICOS		0		3.423,97
		PIS S/SERVICOS DEZ/12		0		4.197,82
3.2.3.01.0004-1	-	TRANSF.P/DEMONSTRACAO DO RESULTADO FINAL		0		11.991,86
		COFINS S/SERVICOS		0		29,00
		COFINS S/SERVICOS DEZ/12		0		1.390,40
3.3.3.01.0006-2	-	TRANSF.P/DEMONSTRACAO DO RESULTADO FINAL		0		1.319,60
		ORDENADOS		0		304,81
		VR.ORD.CF FOLHA PAGTO.DEZ/12		0		188,62
3.3.3.01.0007-3	-	TRANSF.P/DEMONSTRACAO DO RESULTADO FINAL		0		2.169,33
		PREVIDENCIA SOCIAL		0		13.985,81
		PREVIDENCIA SOCIAL DEZ/12		0		8.391,49
3.3.3.01.0008-4	-	TRANSF.P/DEMONSTRACAO DO RESULTADO FINAL		0		8.391,49
		FGTS		0		4.251,69
		FGTS DEZ/12		0		400.494,72
3.3.3.01.0010-7	-	TRANSF.P/DEMONSTRACAO DO RESULTADO FINAL		0		4.251,69
		DEPRECIACOES E AMORTIZACOES		0		400.494,72
		DUODECIMO DEPRECIACAO		0		
		DUODECIMO DEPRECIACAO		0		
3.3.3.01.0013-1	-	TRANSF.P/DEMONSTRACAO DO RESULTADO FINAL		0		
		DESPESAS C/VIAGENS		0		
3.3.3.01.0015-3	-	TRANSF.P/DEMONSTRACAO DO RESULTADO FINAL		0		
		SERVICOS DE TERCEIROS		0		
		TRANSF.P/DEMONSTRACAO DO RESULTADO FINAL		0		
3.3.3.01.0016-4	-	ENERGIA ELETICA/AGUA/TELEFONE		0		
		TRANSF.P/DEMONSTRACAO DO RESULTADO FINAL		0		
3.3.3.01.0017-5	-	VALES TRANSPORTES		0		
		TRANSF.P/DEMONSTRACAO DO RESULTADO FINAL		0		
3.3.3.01.0020-9	-	DESPESAS GERAIS		0		
		TRANSF.P/DEMONSTRACAO DO RESULTADO FINAL		0		
3.3.3.01.0028-8	-	IMPOSTOS E TAXAS		0		
		TRANSF.P/DEMONSTRACAO DO RESULTADO FINAL		0		
3.3.3.01.0030-2	-	DESPESAS C/PROCESSAMENTO DE DA		0		
		TRANSF.P/DEMONSTRACAO DO RESULTADO FINAL		0		
3.3.3.01.0034-6	-	DESPESA C/UNIFORMES		0		
		TRANSF.P/DEMONSTRACAO DO RESULTADO FINAL		0		
3.3.3.01.0041-5	-	CONTRIBUICAO SINDICAL		0		
		TRANSF.P/DEMONSTRACAO DO RESULTADO FINAL		0		
3.3.3.01.0042-6	-	MENSALIDADE SINDICAL		0		
		VR.MENS.SINDICAL DEZ/12		0		
3.6.1.01.0001-7	-	TRANSF.P/DEMONSTRACAO DO RESULTADO FINAL		0		
		PROVISAO P/IMPOSTO DE RENDA		0		
		VR.PROV.IMPOSTO DE RENDA		0		
3.6.1.01.0002-8	-	TRANSF.P/DEMONSTRACAO DO RESULTADO FINAL		0		
		PROVISAO CONTRIBUICAO SOCIAL		0		
		VR.PROV.CONT.SOCIAL		0		
3.6.1.01.0003-9	-	TRANSF.P/DEMONSTRACAO DO RESULTADO FINAL		0		
		PROVISAO LUCRO DISTRIBUIDO		0		
		PG.LUCRO LIQUIDO VERIF.DEZ/12		0		
		TRANSF.P/DEMONSTRACAO DO RESULTADO FINAL		0		
		T R A N S P O R T E				
					400.494,72	4.251,69
						400.494,72



CALL COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA - ME				DIARIO		FOLHA: 24	
CONTA	DATA	DENOMINACAO DA CONTA	HISTORICO	FILIAL	Debito	Credito	
31/12/13 ** Continuacao **							
T R A N S P O R T E							
3.7.1.01.0001-6	-	LUCRO/PREJUIZ.LIQUID.N/PERIODO			400.494,72	400.494,72	
		LUCRO LIQUIDO VERIF.DEZ/12					
		# TRANSF.P/DEMONSTRACAO DO RESULTADO FINAL		0	66.609,74		
		# TRANSF.P/DEMONSTRACAO DO RESULTADO FINAL		0		84.019,92	
		# TRANSF.P/DEMONSTRACAO DO RESULTADO FINAL		0	12.184,56		
		# TRANSF.P/DEMONSTRACAO DO RESULTADO FINAL		0	1.652,23		
		# TRANSF.P/DEMONSTRACAO DO RESULTADO FINAL		0	7.625,67		
		# TRANSF.P/DEMONSTRACAO DO RESULTADO FINAL		0	119.955,03		
		# TRANSF.P/DEMONSTRACAO DO RESULTADO FINAL		0	46.403,80		
		# TRANSF.P/DEMONSTRACAO DO RESULTADO FINAL		0	9.596,40		
		# TRANSF.P/DEMONSTRACAO DO RESULTADO FINAL		0	4.587,31		
		# TRANSF.P/DEMONSTRACAO DO RESULTADO FINAL		0	2.491,85		
		# TRANSF.P/DEMONSTRACAO DO RESULTADO FINAL		0	15.646,00		
		# TRANSF.P/DEMONSTRACAO DO RESULTADO FINAL		0	3.423,97		
		# TRANSF.P/DEMONSTRACAO DO RESULTADO FINAL		0	4.197,82		
		# TRANSF.P/DEMONSTRACAO DO RESULTADO FINAL		0	11.991,86		
		# TRANSF.P/DEMONSTRACAO DO RESULTADO FINAL		0	29,00		
		# TRANSF.P/DEMONSTRACAO DO RESULTADO FINAL		0	13.985,81		
		# TRANSF.P/DEMONSTRACAO DO RESULTADO FINAL		0	8.391,49		
		# TRANSF.P/DEMONSTRACAO DO RESULTADO FINAL		0	4.251,69		
		# TRANSF.P/DEMONSTRACAO DO RESULTADO FINAL		0	1.390,40		
		# TRANSF.P/DEMONSTRACAO DO RESULTADO FINAL		0	1.319,60		
		# TRANSF.P/DEMONSTRACAO DO RESULTADO FINAL		0		254.188,45	
		# TRANSF.P/DEMONSTRACAO DO RESULTADO FINAL		0	304,81		
		# TRANSF.P/DEMONSTRACAO DO RESULTADO FINAL		0	2.169,33		
		T O T A L D O M E S			738.703,09	738.703,09	



Handwritten signature

Handwritten signature





DIÁRIO Nº 1

FOLHA 32

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro: DIÁRIO , 32 (Trinta e Duas) folhas numeradas por processamento de dados do nº 01 (um) ao 32 (Trinta e Duas) e servirá de DIÁRIO.

Nome da Empresa ...: CALL COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA - ME
Endereço: AV. ANTONIO MAIA, nº 858, CENTRO
Cidade: MARABÁ
Estado: PARÁ
CEP: 68.500-005
Registro na Junta ...: 1520089667-1
Data do Registro: 07/04/2005
CNPJ(MF): 07.365.662/0001-04

Handwritten signature and checkmark



MARABÁ-PA., 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

Handwritten signature
WALID MAHMUD
SOCIO ADMINISTRADOR
RG. 2.401.517-PCII/PA
CPF. 561.078.622-34

Handwritten signature
GILCIMAR ROSA LIMA DE SOUZA
TECNICO EM CONTABILIDADE
CRC-PA-012849-07
CPF: 294.805.902-04
RG. 1.721.754-PCII/PA

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : GILCIMAR ROSA SOUZA
REGISTRO..... : PA-012849/O-7
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : 294.805.902-04

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BELÉM, 09.07.2014 as 15:43:54.

Válido até: 31.07.2014.

Código de Controle: 29008.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.



CNPJ: 18.124.157/0001-94
Trav. 07 de Setembro, 11
Centro - Itupiranga - Pará
(94) 3333-1474 / 9131-8833

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



PROCESSO LICITATÓRIO N° 9/2014-230602

Modalidade: Pregão Presencial

Data: 10 de Julho de 2014 - Horário: 09:00

Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos de informática para atender todas as secretarias da esfera municipal.

HTD

Luiz Geller



CNPJ: 18.124.157/0001-94
Trav. 07 de Setembro, 11
Centro - Itupiranga - Pará
(94) 3333-1474 / 9131-8833

A
PREFEITURA MUNICIPAL ITUPIRANGA-PARÁ
Comissão Permanente de Licitação - CPL



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2014-230602

Itupiranga-Pa, 10 de Julho de 2014.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO E REQUISITO DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS que cumprimos plenamente com todos os requisitos de habilitação constantes das condições 58 e 59 do edital do Pregão Presencial nº 9/2014-230602.



WILGOR VIEIRA LEMOS
P/P ELILMA VIEIRA LEMOS
18.124.157/0001-94
CLICK FOTO DIGITAL
Trav. 7 de Setembro, 11
Centro - Itupiranga - PA
CEP: 68.580-000





20



CNPJ: 18.124.157/0001-94
Trav. 07 de Setembro, 11
Centro - Itupiranga - Pará
(94) 3333-1474 / 9131-8833

A
PREFEITURA MUNICIPAL ITUPIRANGA-PARÁ
Comissão Permanente de Licitação - CPL

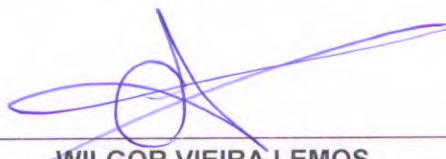
PROCESSO LICITATÓRIO N° 9/2014-230602



DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

DECLARAMOS em atendimento ao previsto na condição 58, subitem 58.2, do edital do Pregão Presencial n° 9/2014-230602, que não possuímos em nosso quadro pessoal empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal de 1988 (Lei n° 9.854, de 1999).

Itupiranga-Pa, 10 de Julho de 2014.



WILGOR VIEIRA LEMOS
P/P ELILMA VIEIRA LEMOS

「18.124.157/0001-94」
CLICK FOTO DIGITAL
Trav. 7 de Setembro, 11
Centro - Itupiranga - PA
「 CEP: 68.580-000 」








PREFEITURA DE
Itupiranga

Estado do Pará
Governo Municipal de Itupiranga
Prefeitura Municipal de Itupiranga



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
VALIDADE : 09/10/2013 a 09/10/2014

Certifico que WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253, C.N.P.J. nº 18.124.157/0001-94, estabelecido(a) à Tv. 7 de Setembro, 11, na cidade de ITUPIRANGA, PA, atendeu aos requisitos exigidos pela Lei Federal No 8.666 de 21 de junho de 1993, para inscrição de cadastro de fornecedores da(o) Prefeitura Municipal de Itupiranga, estando credenciado a atender os ramos de atividade descritos em nossos registros.

Ramos de atividade :

Bens de consumo
Bens de consumo
Bens de consumo
Serviços p. física
Serviços p. jurídica
Serviços p. jurídica
Serviços p. jurídica

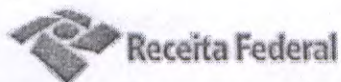
- Material de expediente
- Suprimentos de informática
- Outros materiais de consumo
- Outros serviços de pessoas físicas
- Serviços de processamentos de dados
- Serviço de cópias e reprod. de documentos
- Outros serviços de pessoas jurídicas

Itupiranga, 09 de Julho de 2014

WANDERLEI VANZ
Presidente

ALINE SILVA DA CUNHA
Secretário

ALICE DE SOUZA DAMACENO
Membro

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.124.157/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/05/2013
NOME EMPRESARIAL WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CLICK FOTO DIGITAL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.19-9-01 - Fotocópias 74.20-0-03 - Laboratórios fotográficos 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 49.23-0-01 - Serviço de táxi 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO TV 7 de Setembro	NÚMERO 11	COMPLEMENTO	
CEP 68.580-000	BAIRRO/DISTRITO Centro	MUNICÍPIO ITUPIRANGA	UF PA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/05/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 07/07/2014 às 15:39:28 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253

Nome do Empresário

WILGOR VIEIRA LEMOS

Nome Fantasia

CLICK FOTO DIGITAL

Capital Social

30.000,00

Nº da Identidade

4302679

Órgão Emissor

PC

UF Emissor

PA

CPF

978.459.302-53



Condição de Microempreendedor Individual

Situação Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação

16/05/2013

Números de Registro

CNPJ

18.124.157/0001-94

NIRE

15-8-0089546-3

Endereço Comercial

CEP

68580-000

Logradouro

TRAVESSA 7 de Setembro

Número

11

Bairro

Centro

Município

ITUPIRANGA

UF

PA

Ponto de Referência

Ao lado do Cartorio

Atividades

Data de Início de Atividades

16/05/2013

Código da Atividade Principal

47.51-2/01

Descrição da Atividade Principal

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Código da Atividade Secundária

Descrição da Atividade Secundária

- | | | |
|----|------------|--|
| 1 | 77.39-0/99 | Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador |
| 2 | 82.19-9/01 | Fotocópias |
| 3 | 74.20-0/03 | Laboratórios fotográficos |
| 4 | 32.99-0/02 | Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório |
| 5 | 18.22-9/01 | Serviços de encadernação e plastificação |
| 6 | 49.23-0/01 | Serviço de táxi |
| 7 | 47.62-8/00 | Comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas |
| 8 | 47.89-0/08 | Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem |
| 9 | 47.51-2/02 | Recarga de cartuchos para equipamentos de informática |
| 10 | 47.72-5/00 | Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal |
| 11 | 47.61-0/03 | Comércio varejista de artigos de papelaria |
| 12 | 77.33-1/00 | Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório |

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
WILGOR VIEIRA LEMOS

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
4302679 PC/PA

CPF
978.459.302-53

DATA NASCIMENTO
07/01/1990

FILIAÇÃO
NILMA VIEIRA LEMOS

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**
RUB

Nº REGISTRO
04483877257

VALIDADE
07/06/2016

1ª HABILITAÇÃO
22/10/2008

OBSERVAÇÕES
EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA

Assinatura do Portador
Wilgor Vieira Lemos

LOCAL
BELÉM, PA

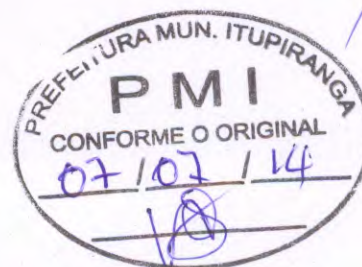
DATA EMISSÃO
02/08/2013

Assinatura do Emissor
47687976415
PA232702078

DETRAN PA (PARA)

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
785547777

PROIBIDO PLASTIFICAR
785547777





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC



INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.409.742-0		INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 18.124.157/0001-94	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15800895463
NOME EMPRESARIAL WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO CLICK FOTO DIGITAL			
SEDE CERAT MARABÁ			
ENDEREÇO TRV 7 de Setembro, 11 Centro			
REGIME DE PAGAMENTO Simples Nacional		MUNICÍPIO ITUPIRANGA	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 16/05/2013		SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 1822901 - Serviços de encadernação e plastificação			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 3299002 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4751202 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4762800 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4789008 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4923001 - Serviço de táxi			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7420003 - Laboratórios fotográficos			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 8219901 - Fotocópias			

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
 Emitido no dia 15/05/2014 às 08:24:13 pelo Portal de Serviços da SEFA

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 18124157/0001-94
Razão Social: WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253
Nome Fantasia: CLICK FOTO DIGITAL
Endereço: TV 7 DE SETEMBRO 11 / CENTRO / ITUPIRANGA / PA / 68580-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/07/2014 a 05/08/2014

Certificação Número: 2014070712164841244945

Informação obtida em 07/07/2014, às 15:46:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS



Nº 022852014-88888157
Nome: WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253
CNPJ: 18.124.157/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 30/01/2014.
Válida até 29/07/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and marks:
- Top right: A large 'X' mark.
- Middle right: A signature that appears to be 'WV Lemos'.
- Bottom right: A signature that appears to be 'C. Lemos'.
- Bottom center: A large 'C' mark.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253
CNPJ: 18.124.157/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 13:21:09 do dia 18/01/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/07/2014.

Código de controle da certidão: **660F.4A1C.B67C.406C**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253

Inscrição Estadual: 15.409.742-0

CNPJ: 18.124.157/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 14:09:31 do dia 20/01/2014

Válida até: 19/07/2014

Número da Certidão: 702014080033178-1

Código de Controle de Autenticidade: 2336664F.FF2C13E3.2FACB581.0A36A942

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253

Inscrição Estadual: 15.409.742-0

CNPJ: 18.124.157/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 14:09:31 do dia 20/01/2014

Válida até: 19/07/2014

Número da Certidão: 702014080033179-0

Código de Controle de Autenticidade: 8A9C092C.70850D1F.F8B1AC2D.D10AC998

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA
Secretaria Municipal de Finanças - Arrecadação e Tributação

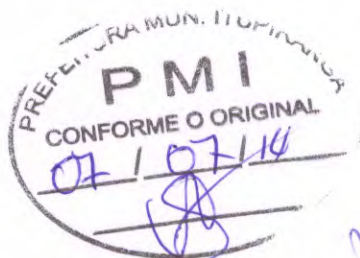
Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais Nº 322

Nome/Razão Social: **WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253**
CNPJ/MF nº: **18.124.157/0001-94**

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do Contribuinte acima que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, até a presente data, pendências em seu nome, no âmbito deste departamento de cadastro e tributação, não existindo débitos inscritos na Dívida Ativa do Município.

Esta certidão é válida por 90 dias a partir da data de expedição.

ITUPIRANGA-PA, 14 Maio de 2014



Luis Carlos Costa
Felipe Lima Cunha/ Luis Carlos Costa
Coordenador do Departamento
Luis Carlos Costa
Prefeitura Municipal de Itupiranga
Departº de Cadastro e Fisc. Tributaria
Fiscal

Wagner

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.124.157/0001-94

Certidão nº: 50926116/2014

Expedição: 07/07/2014, às 15:34:47

Validade: 02/01/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.124.157/0001-94, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA



PREFEITURA DE
Itupiranga
Tempo em Desenvolvimento

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO



Contribuinte: WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253

CNPJ Nº: 18.124.157/0001-94

Endereço: Tv 07 de setembro, nº11 – Bairro sete de setembro- Itupiranga
– UF:PA.

Certificamos para os devidos de direito e a quem possa interessar que, a empresa acima citada efetuou a quitação do DAM (Documento de Arrecadação Municipal) nº 0012158 conforme comprovante em anexo.

Por ser verdade, firmamos e assinamos a presente certidão.

Itupiranga – PA, 07 de junho de 2014.

Luis Carlos Costa

Luis Carlos Costa

Prefeitura Municipal de Itupiranga

Departº de Cadastro e Fisc. Tributária

Fiscal





PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE ITUPIRANGA

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA



Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1993, até a presente data, em face de CLIK FOTO DIGITAL, CNPJ 18.124.157/0001-94, residente em TRAVESSA 7 DE SETEMBRO, Nº 11, BAIRRO CENTRO - ITUPIRANGA/PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerente.

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

quinta-feira, 15 maio, 2014

JAIR F. VIEIRA AGUIRRA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE ITUPIRANGA
COMARCA DE ITUPIRANGA



As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 15/5/2014 10:31:40

CONTROLE: 05151003005192

Válida até 13/08/2014 00:00:00

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (ronaldo.dias)

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Às 09:00 do dia 10 de Julho de 2014, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) e respectivos membros da Equipe de Apoio, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e documentação, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DA ESFERA MUNICIPAL.. O(A) Pregoeiro(a) iniciou a sessão esclarecendo aos presentes como funciona o Pregão e os aspectos legais. Imediatamente o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos Srs. representantes das proponentes que se identificassem, munidos de carteira de identidade e/ou procuração para credenciamento.

Participaram deste certame a(s) licitante(s) abaixo relacionada(s), com seu(s) respectivo(s) representante(s):

CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME.....	07.365.662/0001-04
WALID MAHMUD	C.P.F. n° 561.078.622-34
R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.....	07.984.683/0001-08
MÁRCIO ANTÔNIO DOS SANTOS	C.P.F. n° 147.273.071-20
WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253.....	18.124.157/0001-94
ELILMA VIEIRA LEMOS	C.P.F. n° 621.446.002-44

Para cada item cotado, a proposta inicial dos proponentes e seus respectivos lances estão expressos abaixo:

Item: 00001 - IMPRESSORA MONOCRATICA

Quantidade: 58,000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	R\$	1.380,000 *
	CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	R\$	1.375,000 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada:	1	R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	R\$	1.370,000
		CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	R\$	1.365,000

Rodada:	2	R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	R\$	1.360,000
		CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	R\$	1.350,000

Rodada:	3	R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	R\$	1.340,000
		CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME		Desistiu.

Habilitação R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, Data: 10/07/2014 às 11:13:48

Dec.vencedor R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, Data: 10/07/2014 às

11:13:52

Item: 00002 - IMPRESSORA COLOR JATO DE TINTA.

Quantidade: 90,000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	R\$	1.454,000 *
	CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	R\$	438,900 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1 R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME Desistiu.

Habilitação CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, Data: 10/07/2014 às 11:14:05

Dec.vencedor CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, Data: 10/07/2014 às 11:14:10

Item: 00003 - COMPUTADOR.

Quantidade: 88,000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	R\$	3.990,000 *
	CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	R\$	3.025,000 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1 CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME R\$ 3.010,000
R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME Desistiu.

Habilitação CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, Data: 10/07/2014 às 11:14:23

Dec.vencedor CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, Data: 10/07/2014 às 11:14:27

Item: 00004 - NOTEBOOK 6GB RAM, HD 500GB, PROCESSADOR 4 NÚCLEOS

Quantidade: 22,000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances.

TRAV. 14 DE JULHO N. 12 -

As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME R\$ 3.289,000 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1 CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME R\$ 3.250,000

Habilitação CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, Data: 10/07/2014 às 11:14:44

Dec.vencedor CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, Data: 10/07/2014 às 11:14:47

Item: 00005 - IMPRESSORA COLOR JATO DE TINTA
Quantidade: 19,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME R\$ 1.890,000 *
CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME R\$ 1.650,000 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1 R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME R\$ 1.645,000
CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME R\$ 1.640,000

Rodada: 2 R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME R\$ 1.635,000
CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME Desistiu.

Habilitação R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, Data: 10/07/2014 às 11:15:02

Dec.vencedor R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, Data: 10/07/2014 às 11:15:03

Item: 00006 - COMPUTADOR;
Quantidade: 55,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME R\$ 4.235,000 *
R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME R\$ 3.880,000 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada:	1	CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	R\$	3.870,000
		R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	R\$	3.860,000
Rodada:	2	CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	R\$	3.850,000
		R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	R\$	3.840,000
Rodada:	3	CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME		Desistiu.
Habilitação		R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME,	Data:	10/07/2014 às 11:15:28
Dec.vencedor		R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME,	Data:	10/07/2014 às 11:15:31

Item: 00007 - COMPUTADOR .
Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	R\$	3.220,000 *
	CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	R\$	2.585,000 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada:	1	R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	R\$	2.580,000
		CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	R\$	2.570,000
Rodada:	2	R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME		Desistiu.
Habilitação		CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME,	Data:	10/07/2014 às 11:15:42
Dec.vencedor		CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME,	Data:	10/07/2014 às 11:15:45

Item: 00008 - PLACA DE REDE 10/100 PCI
Quantidade: 85,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	R\$	44,000 *
	CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	R\$	25,000 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

TRAV. 14 DE JULHO N. 12 -

Rodada: 1 R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME Desistiu.
Habilitação CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, Data: 10/07/2014 às 11:15:57
Dec.vencedor CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, Data: 10/07/2014 às 11:15:59

Item: 00009 - FONTE DE ALIMENTAÇÃO PC ATX 500 WTTs
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	R\$	158,000 *
	CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	R\$	125,000 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME Desistiu.
Habilitação CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, Data: 10/07/2014 às 11:16:11
Dec.vencedor CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, Data: 10/07/2014 às 11:16:13

Item: 00010 - MEMORIA DDR400 1GB
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	R\$	125,000 *
------------	---------------------------------------	-----	-----------

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Habilitação CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, Data: 10/07/2014 às 11:16:24
Dec.vencedor CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, Data: 10/07/2014 às 11:16:28

Item: 00011 - PLACA DE REDE SEM FIO PCI
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	R\$	97,500 *
	R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	R\$	78,000 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada:	1	CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	R\$	75,000
		R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	R\$	74,000

Rodada:	2	CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	Desistiu.
---------	---	---------------------------------------	-----------

Habilitação	R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME,	Data:	10/07/2014 às
	11:16:39		

Dec.vencedor	R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME,	Data:	10/07/2014 às
	11:16:42		

Item: 00012 - CONECTOR RJ-45
Quantidade: 1.050,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	R\$	0,550 *
	R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	R\$	0,450 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada:	1	CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	Desistiu.
---------	---	---------------------------------------	-----------

Habilitação	R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME,	Data:	10/07/2014 às
	11:16:54		

Dec.vencedor	R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME,	Data:	10/07/2014 às
	11:16:57		

Item: 00013 - RADIO PONTO DE ACESSO AP-300MB/S
Quantidade: 27,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	R\$	260,000 *
	CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	R\$	104,500 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada:	1	CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	R\$	100,000
		R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME		Desistiu.

Habilitação	CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME,	Data:	10/07/2014 às 11:17:09
-------------	--	-------	------------------------

Dec.vencedor	CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME,	Data:	10/07/2014 às 11:17:11
--------------	--	-------	------------------------

Item: 00014 - SWITCH DE 08 PORTAS
Quantidade: 36,000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	R\$	68,200 *
	R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	R\$	58,000 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada:	1	CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	R\$	57,000
		R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	R\$	56,000

Rodada:	2	CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME		Desistiu.
---------	---	---------------------------------------	--	-----------

Habilitação	R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME,	Data:	10/07/2014 às 11:17:22
-------------	--	-------	------------------------

Dec.vencedor	R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME,	Data:	10/07/2014 às 11:17:25
--------------	--	-------	------------------------

Item: 00015 - SWITCH DE 24 PORTAS
Quantidade: 17,000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	R\$	324,500 *
	R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	R\$	298,000 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1 CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME R\$ 295,000
R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME R\$ 293,000

Rodada: 2 CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME R\$ 292,000
R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME R\$ 290,000

Rodada: 3 CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME Desistiu.

Habilitação R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, Data: 10/07/2014 às 11:17:35

Dec.vencedor R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, Data: 10/07/2014 às 11:17:37

Item: 00016 - PLACA MÃE LGA: 775
Quantidade: 81,000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME R\$ 429,000 *
R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME R\$ 365,900 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1 CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME Desistiu.

Habilitação R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, Data: 10/07/2014 às 11:17:47

Dec.vencedor R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, Data: 10/07/2014 às 11:17:50

Item: 00017 - GRAVADOR DE DVD
Quantidade: 70,000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME R\$ 1.045,000 *
R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME R\$ 98,000 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1 CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME R\$ 95,000
R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME Desistiu.

Habilitação CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, Data: 10/07/2014 às

11:18:13

Dec.vencedor CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, Data: 10/07/2014 às 11:18:21

Item: 00018 - CARTUCHO HP 122 COLOR

Quantidade: 470,000

Unidade de fornecimento: CARTUCHOS

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	R\$	53,800 *
	WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253	R\$	48,000 *
	CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	R\$	43,890 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1	R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	R\$	42,000
	WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253	R\$	41,000
	CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME		Desistiu.

Rodada: 2	R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	R\$	40,500
	WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253	R\$	40,000

Rodada: 3	R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME		Desistiu.
-----------	---------------------------------------	--	-----------

Habilitação WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253, Data: 10/07/2014 às 11:18:34

Dec.vencedor WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253, Data: 10/07/2014 às 11:18:36

Item: 00019 - CARTUCHO HP 122 (PRETO)

Quantidade: 470,000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	R\$	52,000 *
	WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253	R\$	49,500 *
	CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	R\$	43,890 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1	R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	R\$	42,000
	WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253	R\$	41,500
	CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	R\$	41,000

Rodada: 2	R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	R\$	40,500
	WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253	R\$	40,000

TRAV. 14 DE JULHO N. 12 -





CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME Desistiu.

Rodada: 3 R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME Desistiu.

Habilitação WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253, Data: 10/07/2014 às 11:18:48

Dec.vencedor WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253, Data: 10/07/2014 às 11:18:50

Item: 00020 - CARTUCHO HP21
Quantidade: 270,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253	R\$	51,200 *
	CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	R\$	47,190 *
	R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	R\$	34,800 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

	WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253	R\$	34,000
	CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	R\$	33,500
	R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	R\$	33,000
Rodada: 2	WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253	R\$	32,000
	R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	R\$	31,500
	CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME		Desistiu.
Rodada: 3	WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253	R\$	31,000
	R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME		Desistiu.

Habilitação WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253, Data: 10/07/2014 às 11:19:03

Dec.vencedor WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253, Data: 10/07/2014 às 11:19:07

Item: 00021 - CARTUCHO HP22
Quantidade: 270,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	R\$	86,900 *
	WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253	R\$	78,900 *
	R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	R\$	52,000 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1	WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253	R\$	51,500
-----------	---------------------------------	-----	--------

		R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	R\$	51,000
		CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME		Desistiu.
Rodada:	2	WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253	R\$	50,500
		R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	R\$	50,000
		WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253	R\$	49,000
		R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	R\$	48,000
Rodada:	4	WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253	R\$	47,500
		R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME		Desistiu.
Habilitação	WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253, Data: 10/07/2014 às 11:19:23			
Dec.vencedor	WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253, Data: 10/07/2014 às 11:19:26			

Item: 00022 - CARTUCHO HP 60 COLOR
Quantidade: 250,000 Unidade de fornecimento: CARTUCHOS

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	R\$	80,300 *
	WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253	R\$	78,850 *
	R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	R\$	56,800 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada:	1	WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253	R\$	56,000
		R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	R\$	55,000
		CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME		Desistiu.
Rodada:	2	WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253	R\$	54,500
		R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	R\$	54,000
Rodada:	3	WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253	R\$	53,500
		R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	R\$	53,000
Rodada:	4	WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253	R\$	52,000
		R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME		Desistiu.

Habilitação WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253, Data: 10/07/2014 às 11:19:41

Dec.vencedor WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253, Data: 10/07/2014 às 11:19:43

Item: 00023 - CARTUCHO HP 60 PRETO
Quantidade: 250,000 Unidade de fornecimento: CARTUCHOS

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a)

Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253	R\$	60,500 *
	R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	R\$	52,400 *
	CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	R\$	47,300 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada:	1	WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253	R\$	47,000
		R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	R\$	46,000
		CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	R\$	45,000

Rodada:	2	WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253	R\$	44,000
		R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	R\$	43,500
		CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	R\$	43,000

Rodada:	3	WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253	R\$	42,000
		R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME		Desistiu.
		CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME		Desistiu.

Habilitação WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253, Data: 10/07/2014 às 11:19:55

Dec.vencedor WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253, Data: 10/07/2014 às 11:19:57

Item: 00024 - CARTUCHO HP 74 COLOR

Quantidade: 270,000

Unidade de fornecimento: CARTUCHOS

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253	R\$	89,000 *
	CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	R\$	86,900 *
	R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	R\$	34,000 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

	WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253	Desistiu.
	CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	Desistiu.

Habilitação R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, Data: 10/07/2014 às 11:20:09

Dec.vencedor R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, Data: 10/07/2014 às 11:20:17

Item: 00025 - CARTUCHO HP 75 PRETO

Quantidade: 270,000

Unidade de fornecimento: CARTUCHOS

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA



As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253	R\$	85,000 *
CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	R\$	71,500 *
R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	R\$	31,000 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1 WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253 Desistiu.
CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME Desistiu.

Habilitação R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, Data: 10/07/2014 às 11:20:32

Dec.vencedor R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, Data: 10/07/2014 às 11:20:33

Item: 00026 - CD-R PACOTE COM 100 UNIDADES
Quantidade: 125,000

Unidade de fornecimento: PACOTE

OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	R\$	100,000 *
	CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	R\$	99,000 *
	WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253	R\$	91,200 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1 R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME R\$ 91,000
CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME R\$ 89,000
WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253 R\$ 88,000

Rodada: 2 R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME R\$ 87,500
CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME R\$ 86,000
WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253 R\$ 85,000

Rodada: 3 R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME Desistiu.
CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME Desistiu.

Habilitação WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253, Data: 10/07/2014 às 11:20:38

Dec.vencedor WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253, Data: 10/07/2014 às 11:20:40

Item: 00027 - CD-RW PACOTE COM 100 UNI
Quantidade: 115,000

Unidade de fornecimento: PACOTE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances.

As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	R\$	198,000 *
	CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	R\$	165,000 *
	WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253	R\$	150,000 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada:	1	R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	R\$	148,000
		CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	R\$	145,000
		WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253	R\$	144,000

Rodada:	2	R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	R\$	143,500
		CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	R\$	142,000
		WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253	R\$	140,000

Rodada:	3	R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME		Desistiu.
		CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME		Desistiu.

WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253, Data: 10/07/2014 às 11:20:46

Dec.vencedor WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253, Data: 10/07/2014 às 11:20:48

Item: 00028 - DVD-R PACOTE COM 100 UND
Quantidade: 51,000

Unidade de fornecimento: PACOTE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	R\$	148,000 *
	WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253	R\$	130,000 *
	CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	R\$	99,000 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada:	1	WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253	R\$	95,000
		CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	R\$	94,000
		R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME		Desistiu.

Rodada:	2	WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253	R\$	93,000
		CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	R\$	92,000

		WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253	R\$	91,000
		CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME		Desistiu.

Habilitação WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253, Data: 10/07/2014 às 11:20:53

Dec.vencedor WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253, Data: 10/07/2014 às 11:20:54

Item: 00029 - DVD-RW PACOTE C/100 UNIDADES

Quantidade: 36,000

Unidade de fornecimento: PACOTE

OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	R\$	242,000 *
	CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	R\$	209,000 *
	WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253	R\$	200,000 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada:	1	CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	R\$	199,000
		WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253	R\$	198,000
		R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME		Desistiu.

Rodada:	2	CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	R\$	197,000
		WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253	R\$	196,000

Rodada:	3	CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME		Desistiu.
---------	---	---------------------------------------	--	-----------

Habilitação WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253, Data: 10/07/2014 às 11:20:59

Dec.vencedor WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253, Data: 10/07/2014 às 11:20:60

Item: 00030 - HD DE 1000 GB 7200 RPM
Quantidade: 55,000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	R\$	438,900 *
R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	R\$	348,000 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada:	1	CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	R\$	345,000
		R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	R\$	340,000

Rodada:	2	CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	R\$	339,000
		R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	R\$	338,000

Rodada:	3	CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME		Desistiu.
---------	---	---------------------------------------	--	-----------

Habilitação R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, Data: 10/07/2014 às 11:21:05

Dec.vencedor R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, Data: 10/07/2014 às 11:21:06

Item: 00031 - MEMÓRIA DDR2 4 GIGA BYTE
Quantidade: 65,000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	R\$	328,900 *
	R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	R\$	322,000 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada:	1	CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	R\$	320,000
		R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	R\$	319,000
		CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	R\$	315,000
		R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME		Desistiu.

Habilitação CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, Data: 10/07/2014 às 11:21:12

Dec.vencedor CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, Data: 10/07/2014 às 11:21:13

Item: 00032 - MEMÓRIA DDR3 4 GIGA BYTE
Quantidade: 65,000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	R\$	334,000 *
	CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	R\$	273,900 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada:	1	CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	R\$	270,000
		R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME		Desistiu.

Habilitação CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, Data: 10/07/2014 às 11:21:20

Dec.vencedor CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, Data: 10/07/2014 às 11:21:21

Item: 00033 - MOUSE OPTICO PS2
Quantidade: 110,000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com

suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	R\$	18,500 *
	CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	R\$	14,300 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada:	1	CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	R\$	14,000
		R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME		Desistiu.

Habilitação	CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME,	Data:	10/07/2014	às
	11:21:28			

Dec.vencedor	CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME,	Data:	10/07/2014	às
	11:21:29			

Item: 00034 - MOUSE OPTICO USB

Quantidade: 240,000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	R\$	15,000 *
	CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	R\$	12,100 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada:	1	R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	R\$	11,900
		CALL COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	R\$	11,000

Rodada:	2	R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME		Desistiu.
---------	---	---------------------------------------	--	-----------

Habilitação	CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME,	Data:	10/07/2014	às
	11:21:35			

Dec.vencedor	CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME,	Data:	10/07/2014	às
	11:21:36			

Item: 00035 - NOBREAK DE 1400 VA.

Quantidade: 70,000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	R\$	988,900 *
	R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	R\$	560,000 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1 CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME Desistiu.

R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, Data: 10/07/2014 às 11:21:42

Dec.vencedor R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, Data: 10/07/2014 às 11:21:44

Item: 00036 - PEN DRIVE 4GB

Quantidade: 125,000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	R\$	30,800 *
	R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	R\$	26,600 *
	WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253	R\$	26,500 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1	R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	R\$	26,000
	WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253	R\$	25,500
	CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME		Desistiu.

Rodada: 2	R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	R\$	25,000
	WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253		Desistiu.

Habilitação R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, Data: 10/07/2014 às 11:21:49

Dec.vencedor R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, Data: 10/07/2014 às 11:21:50

Item: 00037 - PEN DRIVE 8G

Quantidade: 115,000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	R\$	38,500 *
WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253	R\$	36,900 *
R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	R\$	27,900 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1 CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME Desistiu.
WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253 Desistiu.

Habilitação R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, Data: 10/07/2014 às
11:21:55

R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, Data: 10/07/2014 às
11:21:56

Item: 00038 - PLACA DE REDE RJ 45 PCI-XPRESS GIGA BIT
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	R\$	275,000 *
	R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	R\$	81,000 *

Desclassific. Foi desclassificado o participante R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME em 10/07/2014 às 10:30:55.
Motivo: COTOU VALOR ERRADO, PREÇO INEXEQUÍVEL.

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Habilitação CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, Data: 10/07/2014 às
11:22:02

Dec.vencedor CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, Data: 10/07/2014 às
11:22:04

Item: 00039 - TECLADO PS2
Quantidade: 35,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	R\$	26,800 *
	CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	R\$	26,400 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1 R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME R\$ 26,300
CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME R\$ 26,000

Rodada: 2 R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME Desistiu.

Habilitação CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, Data: 10/07/2014 às 11:22:09

Dec.vencedor CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, Data: 10/07/2014 às 11:22:10

Item: 00040 - TECLADO USB

Quantidade: 110,000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	R\$	26,800 *
	CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	R\$	24,200 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1	R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	R\$	23,500
	CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	R\$	23,000

Rodada: 2 R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME Desistiu.

Dec.vencedor CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, Data: 10/07/2014 às 11:22:16

Dec.vencedor CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, Data: 10/07/2014 às 11:22:17

Item: 00041 - TONNER HP 05A

Quantidade: 205,000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	R\$	390,500 *
	WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253	R\$	290,000 *
	R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	R\$	79,000 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1	WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253	R\$	78,000
	R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	R\$	75,000
	CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME		Desistiu.

Rodada: 2	WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253	R\$	74,000
	R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	R\$	73,000

Rodada: 3 WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253 R\$ 72,000
R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME R\$ 70,000

Rodada: 4 WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253 R\$ 69,000
R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME Desistiu.

Habilitação WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253, Data: 10/07/2014 às 11:22:22

Dec.vencedor WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253, Data: 10/07/2014 às 11:22:24

Item: 00042 - TONNER HP 35A
Quantidade: 230,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME R\$ 313,500 *
WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253 R\$ 240,000 *
R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME R\$ 62,370 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1 WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253 R\$ 62,000
R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME R\$ 60,000
CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME Desistiu.

Rodada: 2 WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253 R\$ 59,000
R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME Desistiu.

Habilitação WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253, Data: 10/07/2014 às 11:22:30

Dec.vencedor WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253, Data: 10/07/2014 às 11:22:31

Item: 00043 - TONNER HP 36A
Quantidade: 215,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME R\$ 313,500 *
WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253 R\$ 250,000 *
R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME R\$ 62,370 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1 WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253 R\$ 62,000
R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME R\$ 60,000
CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME Desistiu.

Rodada: 2 WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253 R\$ 59,000
R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME Desistiu.

Habilitação WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253, Data: 10/07/2014 às 11:22:37

Dec.vencedor WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253, Data: 10/07/2014 às 11:22:38

Item: 00044 - TONNER HP 85A
Quantidade: 330,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	R\$	438,900 *
	WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253	R\$	285,000 *
	R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	R\$	62,370 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1	WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253	R\$	62,000
	R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	R\$	60,000
	CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME		Desistiu.

Rodada: 2	WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253	R\$	59,000
	R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME		Desistiu.

Habilitação WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253, Data: 10/07/2014 às 11:22:44

Dec.vencedor WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253, Data: 10/07/2014 às 11:22:45

Item: 00045 - CARTUCHO 662 - PRETO
Quantidade: 320,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	R\$	32,450 *
	WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253	R\$	30,000 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1	CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	R\$	29,900
	WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253	R\$	29,500

Rodada: 2	CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	R\$	29,000
	WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253	R\$	28,500

Rodada: 3 CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME R\$ 28,000
WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253 R\$ 27,000

Rodada: 4 CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME Desistiu.

Habilitação WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253, Data: 10/07/2014 às 11:22:51

WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253, Data: 10/07/2014 às 11:22:52

Item: 00046 - CARTUCHO 662 - COLORIDO

Quantidade: 320,000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME R\$ 31,900 *
WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253 R\$ 30,000 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1 CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME R\$ 29,000
WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253 R\$ 28,500

Rodada: 2 CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME R\$ 28,000
WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253 R\$ 27,500

Rodada: 3 CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME Desistiu.

Habilitação WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253, Data: 10/07/2014 às 11:22:59

WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253, Data: 10/07/2014 às 11:23:00

Item: 00047 - CAPA P/ CONECTOR RJ-45

Quantidade: 600,000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME R\$ 0,220 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Habilitação CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, Data: 10/07/2014 às 11:23:05

Dec. vencedor CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, Data: 10/07/2014 às 11:23:06

Item: 00048 - BATERIA PARA NOOBREAK 12 VOLTS 9 AH
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME R\$ 99,000 *
ABERTURA DA FASE DE LANCES

Habilitação CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, Data: 10/07/2014 às 11:23:12

Dec.vencedor CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, Data: 10/07/2014 às 11:23:13

Item: 00049 - CABOS PAR TRANSADOS BLINDADOS CAT-5 METROS
Quantidade: 1.400,000 Unidade de fornecimento: METRO

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME R\$ 3,190 *
ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1 CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME R\$ 3,150

Habilitação CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, Data: 10/07/2014 às 11:23:19

Dec.vencedor CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, Data: 10/07/2014 às 11:23:20

Item: 00050 - CABOS PAR TRANSADOS CAT-5/ METROS
Quantidade: 2.200,000 Unidade de fornecimento: METRO

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME R\$ 0,990 *

TRAV. 14 DE JULHO N. 12 -

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Habilitação CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, Data: 10/07/2014 às 11:23:26
Dec. vencedor CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, Data: 10/07/2014 às 11:23:27

Item: 00051 - HD EXTERNO 2.5 1000 GB
Quantidade: 13,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	R\$	545,000 *
	CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	R\$	522,500 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1	R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	R\$	521,000
	CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	R\$	520,000
Rodada: 2	R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	R\$	519,000
	CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	R\$	518,000
Rodada: 3	R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME		Desistiu.

Habilitação CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, Data: 10/07/2014 às 11:23:43
CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, Data: 10/07/2014 às 11:23:44

Item: 00052 - NOBREAK DE 3500 VA
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	R\$	10.450,000 *
	R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	R\$	7.600,000 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

CALL COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME

Desistiu.

Habilitação R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, Data: 10/07/2014 às 11:23:49

Dec.vencedor R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, Data: 10/07/2014 às 11:23:50

Item: 00053 - TONNER HP 4200

Quantidade: 70,000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	R\$	438,900 *
	R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	R\$	120,800 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1 CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME Desistiu.

Habilitação R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, Data: 10/07/2014 às 11:23:56

Dec.vencedor R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, Data: 10/07/2014 às 11:23:57

Item: 00054 - TONNER 53A

Quantidade: 10,000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	R\$	438,900 *
	WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253	R\$	380,000 *
	R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	R\$	88,000 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1	WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253	R\$	87,000
	R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	R\$	86,000
	CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME		Desistiu.

Rodada: 2	WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253	R\$	84,500
	R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME		Desistiu.

Habilitação WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253, Data: 10/07/2014 às 11:24:03

Dec.vencedor WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253, Data: 10/07/2014 às 11:24:04

Item: 00055 - SWITCH GERENCIÁVEL LAYER 3 24 PORTAS
Quantidade: 13,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	R\$	1.980,000 *
	CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	R\$	429,000 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1 R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME Desistiu.

Habilitação CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, Data: 10/07/2014 às 11:24:13

Dec.vencedor CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, Data: 10/07/2014 às 11:24:14

Item: 00056 - TONNER BROTHER TN-410

Quantidade: 110,000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	R\$	385,000 *
WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253	R\$	270,000 *
R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	R\$	88,800 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1 CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME Desistiu.
WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253 Desistiu.

Habilitação R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, Data: 10/07/2014 às 11:24:22

Dec.vencedor R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, Data: 10/07/2014 às 11:24:24

Item: 00057 - NANOSTATION 2.4 GHZ 18DBI

Quantidade: 30,000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a).

Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME R\$ 495,000 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Prop. Base CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME R\$ 490,000

Habilitação CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, Data: 10/07/2014 às 11:24:31

Dec.vencedor CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, Data: 10/07/2014 às 11:24:33

Item: 00058 - DISCO DE BLURAY GRAVAVÉL 25 GIGA

Quantidade: 55,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base CALL COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME R\$ 5,500 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Habilitação CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, Data: 10/07/2014 às 11:25:16

Dec.vencedor CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, Data: 10/07/2014 às 11:25:17

Item: 00059 - DISCO DE BLURAY GRAVAVÉL 50 GIGA

Quantidade: 55,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME R\$ 16,500 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1 CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME R\$ 16,000

Habilitação CALL COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, Data: 10/07/2014 às 11:25:23

Dec.vencedor CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, Data: 10/07/2014 às

11:25:24

Item: 00060 - GRAVADORA DE BLURAY 14X LIGHTSCRIBE
Quantidade: 7,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	R\$	528,000 *
	CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME	R\$	209,000 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1 R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME Desistiu.

Habilitação CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, Data: 10/07/2014 às 11:25:30

Dec.vencedor CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, Data: 10/07/2014 às 11:25:31

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo(a) Pregoeiro(a), Equipe de apoio e representantes presentes. O(A) Pregoeiro(a) declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO

FUNÇÃO

NOME

ASSINATURA

Pregoeiro(a) WANDERLEI VANZ

Equipe apoio ALICE DE SOUZA DAMACENO

Equipe apoio ALINE SILVA DA CUNHA

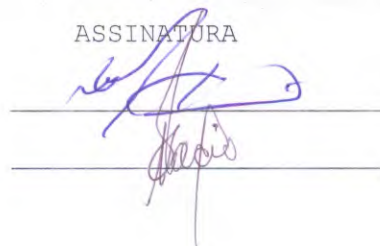


PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

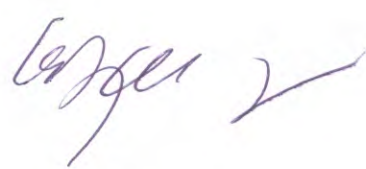
CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME

R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

ASSINATURA



WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253



RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2014-230602

Após analisado o resultado do Pregão Presencial nº 9/2014-230602, o(a) Pregoeiro(a), Sr(a) WANDERLEI VANZ, ADJUDICA ao(s) licitante(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

****OBS:** Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - IMPRESSORA MONOCRATICA

Quantidade: 58,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, pelo menor lance de R\$ 1.340,000 (Um Mil, Trezentos e Quarenta Reais).

Item: 00002 - IMPRESSORA COLOR JATO DE TINTA.

Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, pelo menor lance de R\$ 438,900 (Quatrocentos e Trinta e Oito Reais e Noventa Centavos).

Item: 00003 - COMPUTADOR.

Quantidade: 88,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, pelo menor lance de R\$ 3.010,000 (Três Mil, Dez Reais).

Item: 00004 - NOTEBOOK 6GB RAM, HD 500GB, PROCESSADOR 4 NÚCLEOS

Quantidade: 22,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, pelo menor lance de R\$ 3.250,000 (Três Mil, Duzentos e Cinquenta Reais).

Item: 00005 - IMPRESSORA COLOR JATO DE TINTA

Quantidade: 19,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, pelo menor lance de R\$ 1.635,000 (Um Mil, Seiscentos e Trinta e Cinco Reais).

Item: 00006 - COMPUTADOR;

Quantidade: 55,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, pelo menor lance de R\$ 3.840,000 (Três Mil, Oitocentos e Quarenta Reais).

Item: 00007 - COMPUTADOR .

Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, pelo menor lance de R\$ 2.570,000 (Dois Mil, Quinhentos e Setenta Reais).

Item: 00008 - PLACA DE REDE 10/100 PCI

Quantidade: 85,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, pelo menor lance de R\$ 25,000 (Vinte e Cinco Reais).

Item: 00009 - FONTE DE ALIMENTAÇÃO PC ATX 500 WTTs

Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, pelo menor lance de R\$ 125,000 (Cento e Vinte e Cinco Reais).

Item: 00010 - MEMORIA DDR400 1GB

Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, pelo menor lance de R\$ 125,000 (Cento e Vinte e Cinco Reais).

Item: 00011 - PLACA DE REDE SEM FIO PCI

Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, pelo menor lance de R\$ 74,000 (Setenta e Quatro Reais).

Item: 00012 - CONECTOR RJ-45

Quantidade: 1.050,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, pelo menor lance de R\$ 0,450 (Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00013 - RADIO PONTO DE ACESSO AP-300MB/S

Quantidade: 27,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, pelo menor lance de R\$ 100,000 (Cem Reais).

Item: 00014 - SWITCH DE 08 PORTAS

Quantidade: 36,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, pelo menor lance de R\$ 56,000 (Cinquenta e Seis Reais).

Item: 00015 - SWITCH DE 24 PORTAS

Quantidade: 17,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, pelo menor lance de R\$ 290,000 (Duzentos e Noventa Reais).

Item: 00016 - PLACA MÃE LGA: 775

Quantidade: 81,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, pelo menor lance de R\$ 365,900 (Trezentos e Sessenta e Cinco Reais e Noventa Centavos).

Item: 00017 - GRAVADOR DE DVD

Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, pelo menor lance de R\$ 95,000 (Noventa e Cinco Reais).

Item: 00018 - CARTUCHO HP 122 COLOR



Quantidade: 470,000 Unidade de fornecimento: CARTUCHOS

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253, pelo menor lance de R\$ 40,000 (Quarenta Reais).

Item: 00019 - CARTUCHO HP 122 (PRETO)

Quantidade: 470,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253, pelo menor lance de R\$ 40,000 (Quarenta Reais).

Item: 00020 - CARTUCHO HP21

Quantidade: 270,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253, pelo menor lance de R\$ 31,000 (Trinta e Um Reais).

Item: 00021 - CARTUCHO HP22

Quantidade: 270,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253, pelo menor lance de R\$ 47,500 (Quarenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00022 - CARTUCHO HP 60 COLOR

Quantidade: 250,000 Unidade de fornecimento: CARTUCHOS

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253, pelo menor lance de R\$ 52,000 (Cinquenta e Dois Reais).

Item: 00023 - CARTUCHO HP 60 PRETO

Quantidade: 250,000 Unidade de fornecimento: CARTUCHOS

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253, pelo menor lance de R\$ 42,000 (Quarenta e Dois Reais).

Item: 00024 - CARTUCHO HP 74 COLOR

Quantidade: 270,000 Unidade de fornecimento: CARTUCHOS

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, pelo menor lance de R\$ 34,000 (Trinta e Quatro Reais).

Item: 00025 - CARTUCHO HP 75 PRETO

Quantidade: 270,000 Unidade de fornecimento: CARTUCHOS

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, pelo menor lance de R\$ 31,000 (Trinta e Um Reais).

Item: 00026 - CD-R PACOTE COM 100 UNIDADES

Quantidade: 125,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253, pelo menor lance de R\$ 85,000 (Oitenta e Cinco Reais).

Item: 00027 - CD-RW PACOTE COM 100 UNI

Quantidade: 115,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253, pelo menor lance de R\$ 140,000 (Cento e Quarenta Reais).

Item: 00028 - DVD-R PACOTE COM 100 UND

Quantidade: 51,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253, pelo menor lance de R\$ 91,000 (Noventa e Um Reais).

Item: 00029 - DVD-RW PACOTE C/100 UNIDADES

Quantidade: 36,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253, pelo menor lance de R\$ 196,000 (Cento e Noventa e Seis Reais).

Item: 00030 - HD DE 1000 GB 7200 RPM

Quantidade: 55,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, pelo menor lance de R\$ 338,000 (Trezentos e Trinta e Oito Reais).

Item: 00031 - MEMÓRIA DDR2 4 GIGA BYTE

Quantidade: 65,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, pelo menor lance de R\$ 315,000 (Trezentos e Quinze Reais).

Item: 00032 - MEMÓRIA DDR3 4 GIGA BYTE

Quantidade: 65,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, pelo menor lance de R\$ 270,000 (Duzentos e Setenta Reais).

Item: 00033 - MOUSE OPTICO PS2

Quantidade: 110,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, pelo menor lance de R\$ 14,000 (Quatorze Reais).

Item: 00034 - MOUSE OPTICO USB

Quantidade: 240,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, pelo menor lance de R\$ 11,000 (Onze Reais).

Item: 00035 - NOBREAK DE 1400 VA.

Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, pelo menor lance de R\$ 560,000 (Quinhentos e Sessenta Reais).

Item: 00036 - PEN DRIVE 4GB

Quantidade: 125,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, pelo menor lance de R\$ 25,000 (Vinte e Cinco Reais).

Item: 00037 - PEN DRIVE 8G

Quantidade: 115,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, pelo menor lance de R\$ 27,900 (Vinte e Sete Reais e Noventa Centavos).

Item: 00038 - PLACA DE REDE RJ 45 PCI-XPRESS GIGA BIT

Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE



Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, pelo menor lance de R\$ 275,000 (Duzentos e Setenta e Cinco Reais).

Item: 00039 - TECLADO PS2

Quantidade: 35,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, pelo menor lance de R\$ 26,000 (Vinte e Seis Reais).

Item: 00040 - TECLADO USB

Quantidade: 110,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, pelo menor lance de R\$ 23,000 (Vinte e Três Reais).

Item: 00041 - TONNER HP 95A

Quantidade: 205,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253, pelo menor lance de R\$ 69,000 (Sessenta e Nove Reais).

Item: 00042 - TONNER HP 35A

Quantidade: 230,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253, pelo menor lance de R\$ 59,000 (Cinquenta e Nove Reais).

Item: 00043 - TONNER HP 36A

Quantidade: 215,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253, pelo menor lance de R\$ 59,000 (Cinquenta e Nove Reais).

Item: 00044 - TONNER HP 85A

Quantidade: 330,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253, pelo menor lance de R\$ 59,000 (Cinquenta e Nove Reais).

Item: 00045 - CARTUCHO 662 - PRETO



Quantidade: 320,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253, pelo menor lance de R\$ 27,000 (Vinte e Sete Reais).

Item: 00046 - CARTUCHO 662 - COLORIDO

Quantidade: 320,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253, pelo menor lance de R\$ 27,500 (Vinte e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00047 - CAPA P/ CONECTOR RJ-45

Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, pelo menor lance de R\$ 0,220 (Vinte e Dois Centavos).

Item: 00048 - BATERIA PARA NOOBREAK 12 VOLTS 9 AH

Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, pelo menor lance de R\$ 99,000 (Noventa e Nove Reais).

Item: 00049 - CABOS PAR TRANSADOS BLINDADOS CAT-5 METROS

Quantidade: 1.400,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, pelo menor lance de R\$ 3,150 (Três Reais e Quinze Centavos).

Item: 00050 - CABOS PAR TRANSADOS CAT-5/ METROS

Quantidade: 2.200,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, pelo menor lance de R\$ 0,990 (Noventa e Nove Centavos).

Item: 00051 - HD EXTERNO 2.5 1000 GB

Quantidade: 13,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, pelo menor lance de R\$ 518,000 (Quinhentos e Dezoito Reais).



Item: 00052 - NOBREAK DE 3500 VA

Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, pelo menor lance de R\$ 7.600,000 (Sete Mil, Seiscentos Reais).

Item: 00053 - TONNER HP 4200

Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, pelo menor lance de R\$ 120,800 (Cento e Vinte Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00054 - TONNER 53A

Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253, pelo menor lance de R\$ 84,500 (Oitenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00055 - SWITCH GERENCIÁVEL LAYER 3 24 PORTAS

Quantidade: 13,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, pelo menor lance de R\$ 429,000 (Quatrocentos e Vinte e Nove Reais).

Item: 00056 - TONNER BROTHER TN-410

Quantidade: 110,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, pelo menor lance de R\$ 88,800 (Oitenta e Oito Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00057 - NANOSTATION 2.4 GHZ 18DBI

Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

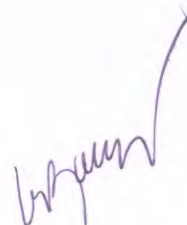
Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, pelo menor lance de R\$ 490,000 (Quatrocentos e Noventa Reais).

Item: 00058 - DISCO DE BLURAY GRAVAVÉL 25 GIGA

Quantidade: 55,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00



Adjudicado para: CALL COM RCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, pelo menor lance de R\$ 5,500 (Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00059 - DISCO DE BLURAY GRAVAV L 50 GIGA
Quantidade: 55,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

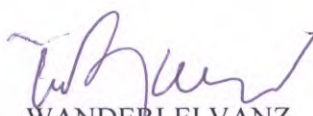
Situa  o: ADJUDICADO em 18/07/2014  s 10:31:00

Adjudicado para: CALL COM RCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, pelo menor lance de R\$ 16,000 (Dezesseis Reais).

Item: 00060 - GRAVADORA DE BLURAY 14X LIGHTSCRIBE
Quantidade: 7,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situa  o: ADJUDICADO em 18/07/2014  s 10:31:00

Adjudicado para: CALL COM RCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, pelo menor lance de R\$ 209,000 (Duzentos e Nove Reais).



WANDERLEI VANZ
Pregoeiro(a)

DESPACHO

À

Assessoria jurídica

Anexo ao presente estamos encaminhando o processo licitatório nº 9/2014-230602 na modalidade PREGÃO, que versa sobre AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DA ESFERA MUNICIPAL., para análise, e demais providências cabíveis.

ITUPIRANGA - PA, 10 de Julho de 2014



WANDERLEI VANZ
Comissão de Licitação
Pregoeiro

PARECER JURÍDICO

LICITAÇÃO Nº.....: 9/2014-230602

MODALIDADE.....: PREGÃO

TIPO.....: menor preço

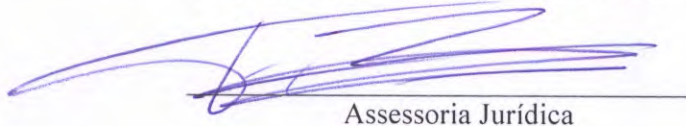
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DA ESFERA MUNICIPAL.

Compareceram ao processo licitatório a(s) licitante(s) CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253 cumprindo, assim o aspecto formal adotado pela(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA.

Os preços ofertados pelo(s) licitante(s) são os que se seguem: CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, com o valor total de R\$ 2.047.515,10(Dois Milhões, Quarenta e Sete Mil, Quinhentos e Quinze Reais e Dez Centavos), R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, com o valor total de R\$ 1.640.947,65(Um Milhão, Seiscentos e Quarenta Mil, Novecentos e Quarenta e Sete Reais e Sessenta e Cinco Centavos), WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253, com o valor total de R\$ 527.955,50(Quinhentos e Vinte e Sete Mil, Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos)

Somos favoráveis à Homologação em favor do(s) licitante(s) CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, com o valor total de R\$ 738.557,50(Setecentos e Trinta e Oito Mil, Quinhentos e Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, com o valor total de R\$ 522.178,90(Quinhentos e Vinte e Dois Mil, Cento e Setenta e Oito Reais e Noventa Centavos), WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253, com o valor total de R\$ 198.872,00(Cento e Noventa e Oito Mil, Oitocentos e Setenta e Dois Reais). por ter(em) apresentado(s) a(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para a administração.

ITUPIRANGA - PA, 18 de Julho de 2014



Assessoria Jurídica

DESPACHO

À Autoridade Superior

BENJAMIN TASCA

Ordenador(a) de Despesas do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

Submetemos a elevada consideração de Vossa Excelência o resultado do julgamento do procedimento em referência.

Abalizados nas Propostas apresentadas pelas empresas habilitadas conforme Ata e mapa comparativo, solicitamos a Vossa Excelência a homologação do resultado desta licitação às licitantes vencedoras, conforme vai a seguir descrito, por terem sido avaliadas e julgadas como mais vantajosas para a Administração.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - IMPRESSORA MONOCRATICA

Quantidade: 58,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, pelo menor lance de R\$ 1.340,000 (Um Mil, Trezentos e Quarenta Reais).

Item: 00002 - IMPRESSORA COLOR JATO DE TINTA.

Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, pelo menor lance de R\$ 438,900 (Quatrocentos e Trinta e Oito Reais e Noventa Centavos).

Item: 00003 - COMPUTADOR.

Quantidade: 88,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, pelo menor lance de R\$ 3.010,000 (Três Mil, Dez Reais).

Item: 00004 - NOTEBOOK 6GB RAM, HD 500GB, PROCESSADOR 4 NÚCLEOS
Quantidade: 22,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, pelo menor lance de R\$ 3.250,000 (Três Mil, Duzentos e Cinquenta Reais).

Item: 00005 - IMPRESSORA COLOR JATO DE TINTA
Quantidade: 19,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, pelo menor lance de R\$ 1.635,000 (Um Mil, Seiscentos e Trinta e Cinco Reais).

Item: 00006 - COMPUTADOR;
Quantidade: 55,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, pelo menor lance de R\$ 3.840,000 (Três Mil, Oitocentos e Quarenta Reais).

Item: 00007 - COMPUTADOR .
Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, pelo menor lance de R\$ 2.570,000 (Dois Mil, Quinhentos e Setenta Reais).

Item: 00008 - PLACA DE REDE 10/100 PCI
Quantidade: 85,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, pelo menor lance de R\$ 25,000 (Vinte e Cinco Reais).

Item: 00009 - FONTE DE ALIMENTAÇÃO PC ATX 500 WTTS
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, pelo menor lance de R\$ 125,000 (Cento e Vinte e Cinco Reais).

Item: 00010 - MEMORIA DDR400 1GB

Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, pelo menor lance de R\$ 125,000 (Cento e Vinte e Cinco Reais).

Item: 00011 - PLACA DE REDE SEM FIO PCI

Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, pelo menor lance de R\$ 74,000 (Setenta e Quatro Reais).

Item: 00012 - CONECTOR RJ-45

Quantidade: 1.050,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, pelo menor lance de R\$ 0,450 (Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00013 - RADIO PONTO DE ACESSO AP-300MB/S

Quantidade: 27,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, pelo menor lance de R\$ 100,000 (Cem Reais).

Item: 00014 - SWITCH DE 08 PORTAS

Quantidade: 36,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, pelo menor lance de R\$ 56,000 (Cinquenta e Seis Reais).

Item: 00015 - SWITCH DE 24 PORTAS

Quantidade: 17,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00



Adjudicado para: R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, pelo menor lance de R\$ 290,000 (Duzentos e Noventa Reais).

Item: 00016 - PLACA MÃE LGA: 775

Quantidade: 81,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, pelo menor lance de R\$ 365,900 (Trezentos e Sessenta e Cinco Reais e Noventa Centavos).

Item: 00017 - GRAVADOR DE DVD

Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, pelo menor lance de R\$ 95,000 (Noventa e Cinco Reais).

Item: 00018 - CARTUCHO HP 122 COLOR

Quantidade: 470,000 Unidade de fornecimento: CARTUCHOS

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253, pelo menor lance de R\$ 40,000 (Quarenta Reais).

Item: 00019 - CARTUCHO HP 122 (PRETO)

Quantidade: 470,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253, pelo menor lance de R\$ 40,000 (Quarenta Reais).

Item: 00020 - CARTUCHO HP21

Quantidade: 270,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253, pelo menor lance de R\$ 31,000 (Trinta e Um Reais).

Item: 00021 - CARTUCHO HP22

Quantidade: 270,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253, pelo menor lance de R\$ 47,500 (Quarenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00022 - CARTUCHO HP 60 COLOR

Quantidade: 250,000 Unidade de fornecimento: CARTUCHOS

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253, pelo menor lance de R\$ 52,000 (Cinquenta e Dois Reais).

Item: 00023 - CARTUCHO HP 60 PRETO

Quantidade: 250,000 Unidade de fornecimento: CARTUCHOS

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253, pelo menor lance de R\$ 42,000 (Quarenta e Dois Reais).

Item: 00024 - CARTUCHO HP 74 COLOR

Quantidade: 270,000 Unidade de fornecimento: CARTUCHOS

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, pelo menor lance de R\$ 34,000 (Trinta e Quatro Reais).

Item: 00025 - CARTUCHO HP 75 PRETO

Quantidade: 270,000 Unidade de fornecimento: CARTUCHOS

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, pelo menor lance de R\$ 31,000 (Trinta e Um Reais).

Item: 00026 - CD-R PACOTE COM 100 UNIDADES

Quantidade: 125,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253, pelo menor lance de R\$ 85,000 (Oitenta e Cinco Reais).

Item: 00027 - CD-RW PACOTE COM 100 UNI

Quantidade: 115,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253, pelo menor lance

de R\$ 140,000 (Cento e Quarenta Reais).

Item: 00028 - DVD-R PACOTE COM 100 UND

Quantidade: 51,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253, pelo menor lance de R\$ 91,000 (Noventa e Um Reais).

Item: 00029 - DVD-RW PACOTE C/100 UNIDADES

Quantidade: 36,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253, pelo menor lance de R\$ 196,000 (Cento e Noventa e Seis Reais).

Item: 00030 - HD DE 1000 GB 7200 RPM

Quantidade: 55,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, pelo menor lance de R\$ 338,000 (Trezentos e Trinta e Oito Reais).

Item: 00031 - MEMÓRIA DDR2 4 GIGA BYTE

Quantidade: 65,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, pelo menor lance de R\$ 315,000 (Trezentos e Quinze Reais).

Item: 00032 - MEMÓRIA DDR3 4 GIGA BYTE

Quantidade: 65,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, pelo menor lance de R\$ 270,000 (Duzentos e Setenta Reais).

Item: 00033 - MOUSE OPTICO PS2

Quantidade: 110,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, pelo menor lance de R\$ 14,000 (Quatorze Reais).

Item: 00034 - MOUSE OPTICO USB

Quantidade: 240,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, pelo menor lance de R\$ 11,000 (Onze Reais).

Item: 00035 - NOBREAK DE 1400 VA.

Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, pelo menor lance de R\$ 560,000 (Quinhentos e Sessenta Reais).

Item: 00036 - PEN DRIVE 4GB

Quantidade: 125,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, pelo menor lance de R\$ 25,000 (Vinte e Cinco Reais).

Item: 00037 - PEN DRIVE 8G

Quantidade: 115,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, pelo menor lance de R\$ 27,900 (Vinte e Sete Reais e Noventa Centavos).

Item: 00038 - PLACA DE REDE RJ 45 PCI-XPRESS GIGA BIT

Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, pelo menor lance de R\$ 275,000 (Duzentos e Setenta e Cinco Reais).

Item: 00039 - TECLADO PS2

Quantidade: 35,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, pelo menor lance de R\$ 26,000 (Vinte e Seis Reais).



Item: 00040 - TECLADO USB

Quantidade: 110,000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, pelo menor lance de R\$ 23,000 (Vinte e Três Reais).

Item: 00041 - TONNER HP 05A

Quantidade: 205,000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253, pelo menor lance de R\$ 69,000 (Sessenta e Nove Reais).

Item: 00042 - TONNER HP 35A

Quantidade: 230,000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253, pelo menor lance de R\$ 59,000 (Cinquenta e Nove Reais).

Item: 00043 - TONNER HP 36A

Quantidade: 215,000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253, pelo menor lance de R\$ 59,000 (Cinquenta e Nove Reais).

Item: 00044 - TONNER HP 85A

Quantidade: 330,000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253, pelo menor lance de R\$ 59,000 (Cinquenta e Nove Reais).

Item: 00045 - CARTUCHO 662 - PRETO

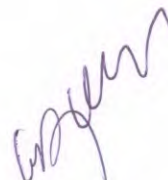
Quantidade: 320,000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253, pelo menor lance de R\$ 27,000 (Vinte e Sete Reais).

Item: 00046 - CARTUCHO 662 - COLORIDO



Quantidade: 320,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253, pelo menor lance de R\$ 27,500 (Vinte e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00047 - CAPA P/ CONECTOR RJ-45

Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, pelo menor lance de R\$ 0,220 (Vinte e Dois Centavos).

Item: 00048 - BATERIA PARA NOOBREAK 12 VOLTS 9 AH

Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, pelo menor lance de R\$ 99,000 (Noventa e Nove Reais).

Item: 00049 - CABOS PAR TRANSADOS BLINDADOS CAT-5 METROS

Quantidade: 1.400,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, pelo menor lance de R\$ 3,150 (Três Reais e Quinze Centavos).

Item: 00050 - CABOS PAR TRANSADOS CAT-5/ METROS

Quantidade: 2.200,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, pelo menor lance de R\$ 0,990 (Noventa e Nove Centavos).

Item: 00051 - HD EXTERNO 2.5 1000 GB

Quantidade: 13,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, pelo menor lance de R\$ 518,000 (Quinhentos e Dezoito Reais).

Item: 00052 - NOBREAK DE 3500 VA

Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, pelo menor lance de R\$ 7.600,000 (Sete Mil, Seiscentos Reais).

Item: 00053 - TONNER HP 4200

Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, pelo menor lance de R\$ 120,800 (Cento e Vinte Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00054 - TONNER 53A

Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253, pelo menor lance de R\$ 84,500 (Oitenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00055 - SWITCH GERENCIÁVEL LAYER 3 24 PORTAS

Quantidade: 13,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, pelo menor lance de R\$ 429,000 (Quatrocentos e Vinte e Nove Reais).

Item: 00056 - TONNER BROTHER TN-410

Quantidade: 110,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, pelo menor lance de R\$ 88,800 (Oitenta e Oito Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00057 - NANOSTATION 2.4 GHZ 18DBI

Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, pelo menor lance de R\$ 490,000 (Quatrocentos e Noventa Reais).

Item: 00058 - DISCO DE BLURAY GRAVAVÉL 25 GIGA

Quantidade: 55,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, pelo menor lance de R\$ 5,500 (Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00059 - DISCO DE BLURAY GRAVAVÉL 50 GIGA

Quantidade: 55,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, pelo menor lance de R\$ 16,000 (Dezesseis Reais).

Item: 00060 - GRAVADORA DE BLURAY 14X LIGHTSCRIBE

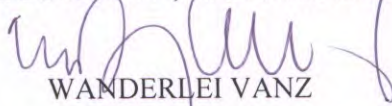
Quantidade: 7,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, pelo menor lance de R\$ 209,000 (Duzentos e Nove Reais).

Esclareço ainda, que o julgamento recaiu sobre as propostas de menor preço e que o preços ofertados estão em conformidade com os praticados no mercado, o que satisfaz as exigências legais.

ITUPIRANGA - PA, 10 de Julho de 2014



WANDERLEI VANZ
Pregoeiro(a)

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2014-230602

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). BENJAMIN TASCA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 9/2014-230602, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - IMPRESSORA MONOCRATICA

Quantidade: 58,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Homologado para: R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, C.N.P.J.
nº 07.984.683/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
1.340,000 (Um Mil, Trezentos e Quarenta Reais).

Item: 00002 - IMPRESSORA COLOR JATO DE TINTA.

Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Homologado para: CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, C.N.P.J.
nº 07.365.662/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
438,900 (Quatrocentos e Trinta e Oito Reais e Noventa Centavos).

Item: 00003 - COMPUTADOR.

Quantidade: 88,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Homologado para: CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, C.N.P.J.
nº 07.365.662/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
3.010,000 (Três Mil, Dez Reais).

Item: 00004 - NOTEBOOK 6GB RAM, HD 500GB, PROCESSADOR 4 NÚCLEOS

Quantidade: 22,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Homologado para: CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, C.N.P.J.
nº 07.365.662/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
3.250,000 (Três Mil, Duzentos e Cinquenta Reais).

Item: 00005 - IMPRESSORA COLOR JATO DE TINTA
Quantidade: 19,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Homologado para: R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, C.N.P.J.
nº 07.984.683/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
1.635,000 (Um Mil, Seiscentos e Trinta e Cinco Reais).

Item: 00006 - COMPUTADOR;
Quantidade: 55,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Homologado para: R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, C.N.P.J.
nº 07.984.683/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
3.840,000 (Três Mil, Oitocentos e Quarenta Reais).

Item: 00007 - COMPUTADOR .
Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Homologado para: CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, C.N.P.J.
nº 07.365.662/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
2.570,000 (Dois Mil, Quinhentos e Setenta Reais).

Item: 00008 - PLACA DE REDE 10/100 PCI
Quantidade: 85,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Homologado para: CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, C.N.P.J.
nº 07.365.662/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
25,000 (Vinte e Cinco Reais).

Item: 00009 - FONTE DE ALIMENTAÇÃO PC ATX 500 WTTS
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Homologado para: CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, C.N.P.J.
nº 07.365.662/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
125,000 (Cento e Vinte e Cinco Reais).

Item: 00010 - MEMORIA DDR400 1GB
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Homologado para: CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, C.N.P.J.
nº 07.365.662/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
125,000 (Cento e Vinte e Cinco Reais).

Item: 00011 - PLACA DE REDE SEM FIO PCI

Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Homologado para: R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, C.N.P.J.
nº 07.984.683/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
74,000 (Setenta e Quatro Reais).

Item: 00012 - CONECTOR RJ-45

Quantidade: 1.050,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Homologado para: R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, C.N.P.J.
nº 07.984.683/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
0,450 (Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00013 - RADIO PONTO DE ACESSO AP-300MB/S

Quantidade: 27,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Homologado para: CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, C.N.P.J.
nº 07.365.662/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
100,000 (Cem Reais).

Item: 00014 - SWITCH DE 08 PORTAS

Quantidade: 36,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Homologado para: R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, C.N.P.J.
nº 07.984.683/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
56,000 (Cinquenta e Seis Reais).

Item: 00015 - SWITCH DE 24 PORTAS

Quantidade: 17,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Homologado para: R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, C.N.P.J.
nº 07.984.683/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
290,000 (Duzentos e Noventa Reais).

Item: 00016 - PLACA MÃE LGA: 775

Quantidade: 81,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Homologado para: R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, C.N.P.J. nº 07.984.683/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 365,900 (Trezentos e Sessenta e Cinco Reais e Noventa Centavos).

Item: 00017 - GRAVADOR DE DVD

Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Homologado para: CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, C.N.P.J. nº 07.365.662/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 95,000 (Noventa e Cinco Reais).

Item: 00018 - CARTUCHO HP 122 COLOR

Quantidade: 470,000 Unidade de fornecimento: CARTUCHOS

Situação: HOMOLOGADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Homologado para: WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253, C.N.P.J. nº 18.124.157/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 40,000 (Quarenta Reais).

Item: 00019 - CARTUCHO HP 122 (PRETO)

Quantidade: 470,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Homologado para: WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253, C.N.P.J. nº 18.124.157/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 40,000 (Quarenta Reais).

Item: 00020 - CARTUCHO HP21

Quantidade: 270,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Homologado para: WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253, C.N.P.J. nº 18.124.157/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 31,000 (Trinta e Um Reais).

Item: 00021 - CARTUCHO HP22

Quantidade: 270,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Homologado para: WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253, C.N.P.J. nº 18.124.157/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 47,500 (Quarenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00022 - CARTUCHO HP 60 COLOR

Quantidade: 250,000 Unidade de fornecimento: CARTUCHOS



Situação: HOMOLOGADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Homologado para: WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253, C.N.P.J. nº 18.124.157/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 52,000 (Cinquenta e Dois Reais).

Item: 00023 - CARTUCHO HP 60 PRETO

Quantidade: 250,000 Unidade de fornecimento: CARTUCHOS

Situação: HOMOLOGADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Homologado para: WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253, C.N.P.J. nº 18.124.157/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 42,000 (Quarenta e Dois Reais).

Item: 00024 - CARTUCHO HP 74 COLOR

Quantidade: 270,000 Unidade de fornecimento: CARTUCHOS

Situação: HOMOLOGADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Homologado para: R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, C.N.P.J. nº 07.984.683/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 34,000 (Trinta e Quatro Reais).

Item: 00025 - CARTUCHO HP 75 PRETO

Quantidade: 270,000 Unidade de fornecimento: CARTUCHOS

Situação: HOMOLOGADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Homologado para: R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, C.N.P.J. nº 07.984.683/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 31,000 (Trinta e Um Reais).

Item: 00026 - CD-R PACOTE COM 100 UNIDADES

Quantidade: 125,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Homologado para: WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253, C.N.P.J. nº 18.124.157/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 85,000 (Oitenta e Cinco Reais).

Item: 00027 - CD-RW PACOTE COM 100 UNI

Quantidade: 115,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Homologado para: WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253, C.N.P.J. nº 18.124.157/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 140,000 (Cento e Quarenta Reais).

Item: 00028 - DVD-R PACOTE COM 100 UND

Quantidade: 51,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Homologado para: WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253, C.N.P.J. nº 18.124.157/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 91,000 (Noventa e Um Reais).

Item: 00029 - DVD-RW PACOTE C/100 UNIDADES

Quantidade: 36,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Homologado para: WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253, C.N.P.J. nº 18.124.157/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 196,000 (Cento e Noventa e Seis Reais).

Item: 00030 - HD DE 1000 GB 7200 RPM

Quantidade: 55,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Homologado para: R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, C.N.P.J. nº 07.984.683/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 338,000 (Trezentos e Trinta e Oito Reais).

Item: 00031 - MEMÓRIA DDR2 4 GIGA BYTE

Quantidade: 65,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Homologado para: CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, C.N.P.J. nº 07.365.662/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 315,000 (Trezentos e Quinze Reais).

Item: 00032 - MEMÓRIA DDR3 4 GIGA BYTE

Quantidade: 65,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Homologado para: CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, C.N.P.J. nº 07.365.662/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 270,000 (Duzentos e Setenta Reais).

Item: 00033 - MOUSE OPTICO PS2

Quantidade: 110,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Homologado para: CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, C.N.P.J. nº 07.365.662/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 14,000 (Quatorze Reais).

Item: 00034 - MOUSE OPTICO USB

Quantidade: 240,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Homologado para: CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, C.N.P.J.
nº 07.365.662/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
11,000 (Onze Reais).

Item: 00035 - NOBREAK DE 1400 VA.

Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Homologado para: R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, C.N.P.J.
nº 07.984.683/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
560,000 (Quinhentos e Sessenta Reais).

Item: 00036 - PEN DRIVE 4GB

Quantidade: 125,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Homologado para: R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, C.N.P.J.
nº 07.984.683/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
25,000 (Vinte e Cinco Reais).

Item: 00037 - PEN DRIVE 8G

Quantidade: 115,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Homologado para: R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, C.N.P.J.
nº 07.984.683/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
27,900 (Vinte e Sete Reais e Noventa Centavos).

Item: 00038 - PLACA DE REDE RJ 45 PCI-XPRESS GIGA BIT

Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Homologado para: CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, C.N.P.J.
nº 07.365.662/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
275,000 (Duzentos e Setenta e Cinco Reais).

Item: 00039 - TECLADO PS2

Quantidade: 35,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Homologado para: CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, C.N.P.J.
nº 07.365.662/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
26,000 (Vinte e Seis Reais).

Item: 00040 - TECLADO USB

Quantidade: 110,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Homologado para: CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, C.N.P.J. nº 07.365.662/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 23,000 (Vinte e Três Reais).

Item: 00041 - TONNER HP 05A
Quantidade: 205,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Homologado para: WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253, C.N.P.J. nº 18.124.157/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 69,000 (Sessenta e Nove Reais).

Item: 00042 - TONNER HP 35A
Quantidade: 230,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Homologado para: WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253, C.N.P.J. nº 18.124.157/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 59,000 (Cinquenta e Nove Reais).

Item: 00043 - TONNER HP 36A
Quantidade: 215,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Homologado para: WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253, C.N.P.J. nº 18.124.157/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 59,000 (Cinquenta e Nove Reais).

Item: 00044 - TONNER HP 85A
Quantidade: 330,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Homologado para: WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253, C.N.P.J. nº 18.124.157/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 59,000 (Cinquenta e Nove Reais).

Item: 00045 - CARTUCHO 662 - PRETO
Quantidade: 320,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Homologado para: WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253, C.N.P.J. nº 18.124.157/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 27,000 (Vinte e Sete Reais).

Item: 00046 - CARTUCHO 662 - COLORIDO
Quantidade: 320,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Homologado para: WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253, C.N.P.J. nº 18.124.157/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 27,500 (Vinte e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00047 - CAPA P/ CONECTOR RJ-45

Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Homologado para: CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, C.N.P.J. nº 07.365.662/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 0,220 (Vinte e Dois Centavos).

Item: 00048 - BATERIA PARA NOOBREAK 12 VOLTS 9 AH

Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Homologado para: CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, C.N.P.J. nº 07.365.662/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 99,000 (Noventa e Nove Reais).

Item: 00049 - CABOS PAR TRANSADOS BLINDADOS CAT-5 METROS

Quantidade: 1.400,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Homologado para: CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, C.N.P.J. nº 07.365.662/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3,150 (Três Reais e Quinze Centavos).

Item: 00050 - CABOS PAR TRANSADOS CAT-5/ METROS

Quantidade: 2.200,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Homologado para: CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, C.N.P.J. nº 07.365.662/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 0,990 (Noventa e Nove Centavos).

Item: 00051 - HD EXTERNO 2.5 1000 GB

Quantidade: 13,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Homologado para: CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, C.N.P.J. nº 07.365.662/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 518,000 (Quinhentos e Dezoito Reais).

Item: 00052 - NOBREAK DE 3500 VA

Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Homologado para: R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, C.N.P.J.
nº 07.984.683/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
7.600,000 (Sete Mil, Seiscentos Reais).

Item: 00053 - TONNER HP 4200
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Homologado para: R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, C.N.P.J.
nº 07.984.683/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
120,800 (Cento e Vinte Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00054 - TONNER 53A
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Homologado para: WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253, C.N.P.J. nº
18.124.157/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
84,500 (Oitenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00055 - SWITCH GERENCIÁVEL LAYER 3 24 PORTAS
Quantidade: 13,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Homologado para: CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, C.N.P.J.
nº 07.365.662/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
429,000 (Quatrocentos e Vinte e Nove Reais).

Item: 00056 - TONNER BROTHER TN-410
Quantidade: 110,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Homologado para: R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, C.N.P.J.
nº 07.984.683/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
88,800 (Oitenta e Oito Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00057 - NANOSTATION 2.4 GHZ 18DBI
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Homologado para: CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, C.N.P.J.
nº 07.365.662/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
490,000 (Quatrocentos e Noventa Reais).

Item: 00058 - DISCO DE BLURAY GRAVAVÉL 25 GIGA
Quantidade: 55,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Homologado para: CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, C.N.P.J.
nº 07.365.662/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
5,500 (Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00059 - DISCO DE BLURAY GRAVAVÉL 50 GIGA
Quantidade: 55,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Homologado para: CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, C.N.P.J.
nº 07.365.662/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
16,000 (Dezesseis Reais).

Item: 00060 - GRAVADORA DE BLURAY 14X LIGHTSCRIBE
Quantidade: 7,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Homologado para: CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, C.N.P.J.
nº 07.365.662/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
209,000 (Duzentos e Nove Reais).



BENJAMIN TASCA
PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA
Autoridade Competente



RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2014-230602

A(O) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 9/2014-230602. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitant(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - IMPRESSORA MONOCRATICA

Quantidade: 58,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, pelo menor lance de R\$ 1.340,000 (Um Mil, Trezentos e Quarenta Reais).

Item: 00002 - IMPRESSORA COLOR JATO DE TINTA.

Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, pelo menor lance de R\$ 438,900 (Quatrocentos e Trinta e Oito Reais e Noventa Centavos).

Item: 00003 - COMPUTADOR.

Quantidade: 88,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, pelo menor lance de R\$ 3.010,000 (Três Mil, Dez Reais).

Item: 00004 - NOTEBOOK 6GB RAM, HD 500GB, PROCESSADOR 4 NÚCLEOS

Quantidade: 22,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, pelo menor lance de R\$ 3.250,000 (Três Mil, Duzentos e Cinquenta Reais).

Item: 00005 - IMPRESSORA COLOR JATO DE TINTA

Quantidade: 19,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, pelo menor lance de R\$ 1.635,000 (Um Mil, Seiscentos e Trinta e Cinco Reais).

Item: 00006 - COMPUTADOR;

Quantidade: 55,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, pelo menor lance de R\$ 3.840,000 (Três Mil, Oitocentos e Quarenta Reais).

Item: 00007 - COMPUTADOR .

Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, pelo menor lance de R\$ 2.570,000 (Dois Mil, Quinhentos e Setenta Reais).

Item: 00008 - PLACA DE REDE 10/100 PCI

Quantidade: 85,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, pelo menor lance de R\$ 25,000 (Vinte e Cinco Reais).

Item: 00009 - FONTE DE ALIMENTAÇÃO PC ATX 500 WTTS

Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, pelo menor lance de R\$ 125,000 (Cento e Vinte e Cinco Reais).

Item: 00010 - MEMORIA DDR400 1GB

Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, pelo menor lance de R\$ 125,000 (Cento e Vinte e Cinco Reais).

Item: 00011 - PLACA DE REDE SEM FIO PCI

Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, pelo menor

lance de R\$ 74,000 (Setenta e Quatro Reais).

Item: 00012 - CONECTOR RJ-45

Quantidade: 1.050,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, pelo menor lance de R\$ 0,450 (Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00013 - RADIO PONTO DE ACESSO AP-300MB/S

Quantidade: 27,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, pelo menor lance de R\$ 100,000 (Cem Reais).

Item: 00014 - SWITCH DE 08 PORTAS

Quantidade: 36,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, pelo menor lance de R\$ 56,000 (Cinquenta e Seis Reais).

Item: 00015 - SWITCH DE 24 PORTAS

Quantidade: 17,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, pelo menor lance de R\$ 290,000 (Duzentos e Noventa Reais).

Item: 00016 - PLACA MÃE LGA: 775

Quantidade: 81,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, pelo menor lance de R\$ 365,900 (Trezentos e Sessenta e Cinco Reais e Noventa Centavos).

Item: 00017 - GRAVADOR DE DVD

Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, pelo menor lance de R\$ 95,000 (Noventa e Cinco Reais).

Item: 00018 - CARTUCHO HP 122 COLOR

Quantidade: 470,000 Unidade de fornecimento: CARTUCHOS

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253, pelo menor lance de R\$ 40,000 (Quarenta Reais).

Item: 00019 - CARTUCHO HP 122 (PRETO)

Quantidade: 470,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253, pelo menor lance de R\$ 40,000 (Quarenta Reais).

Item: 00020 - CARTUCHO HP21

Quantidade: 270,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253, pelo menor lance de R\$ 31,000 (Trinta e Um Reais).

Item: 00021 - CARTUCHO HP22

Quantidade: 270,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253, pelo menor lance de R\$ 47,500 (Quarenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00022 - CARTUCHO HP 60 COLOR

Quantidade: 250,000 Unidade de fornecimento: CARTUCHOS

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253, pelo menor lance de R\$ 52,000 (Cinquenta e Dois Reais).

Item: 00023 - CARTUCHO HP 60 PRETO

Quantidade: 250,000 Unidade de fornecimento: CARTUCHOS

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253, pelo menor lance de R\$ 42,000 (Quarenta e Dois Reais).

Item: 00024 - CARTUCHO HP 74 COLOR

Quantidade: 270,000 Unidade de fornecimento: CARTUCHOS

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, pelo menor lance de R\$ 34,000 (Trinta e Quatro Reais).

Item: 00025 - CARTUCHO HP 75 PRETO



Quantidade: 270,000 Unidade de fornecimento: CARTUCHOS

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, pelo menor lance de R\$ 31,000 (Trinta e Um Reais).

Item: 00026 - CD-R PACOTE COM 100 UNIDADES

Quantidade: 125,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253, pelo menor lance de R\$ 85,000 (Oitenta e Cinco Reais).

Item: 00027 - CD-RW PACOTE COM 100 UNI

Quantidade: 115,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253, pelo menor lance de R\$ 140,000 (Cento e Quarenta Reais).

Item: 00028 - DVD-R PACOTE COM 100 UND

Quantidade: 51,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253, pelo menor lance de R\$ 91,000 (Noventa e Um Reais).

Item: 00029 - DVD-RW PACOTE C/100 UNIDADES

Quantidade: 36,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253, pelo menor lance de R\$ 196,000 (Cento e Noventa e Seis Reais).

Item: 00030 - HD DE 1000 GB 7200 RPM

Quantidade: 55,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, pelo menor lance de R\$ 338,000 (Trezentos e Trinta e Oito Reais).

Item: 00031 - MEMÓRIA DDR2 4 GIGA BYTE

Quantidade: 65,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, pelo menor lance de R\$ 315,000 (Trezentos e Quinze Reais).

Item: 00032 - MEMÓRIA DDR3 4 GIGA BYTE

Quantidade: 65,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, pelo menor lance de R\$ 270,000 (Duzentos e Setenta Reais).

Item: 00033 - MOUSE OPTICO PS2

Quantidade: 110,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, pelo menor lance de R\$ 14,000 (Quatorze Reais).

Item: 00034 - MOUSE OPTICO USB

Quantidade: 240,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, pelo menor lance de R\$ 11,000 (Onze Reais).

Item: 00035 - NOBREAK DE 1400 VA.

Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, pelo menor lance de R\$ 560,000 (Quinhentos e Sessenta Reais).

Item: 00036 - PEN DRIVE 4GB

Quantidade: 125,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, pelo menor lance de R\$ 25,000 (Vinte e Cinco Reais).

Item: 00037 - PEN DRIVE 8G

Quantidade: 115,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, pelo menor lance de R\$ 27,900 (Vinte e Sete Reais e Noventa Centavos).

Item: 00038 - PLACA DE REDE RJ 45 PCI-XPRESS GIGA BIT

Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, pelo menor lance de R\$ 275,000 (Duzentos e Setenta e Cinco Reais).

Item: 00039 - TECLADO PS2

Quantidade: 35,000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, pelo menor lance de R\$ 26,000 (Vinte e Seis Reais).

Item: 00040 - TECLADO USB

Quantidade: 110,000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, pelo menor lance de R\$ 23,000 (Vinte e Três Reais).

Item: 00041 - TONNER HP 05A

Quantidade: 205,000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253, pelo menor lance de R\$ 69,000 (Sessenta e Nove Reais).

Item: 00042 - TONNER HP 35A

Quantidade: 230,000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253, pelo menor lance de R\$ 59,000 (Cinquenta e Nove Reais).

Item: 00043 - TONNER HP 36A

Quantidade: 215,000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253, pelo menor lance de R\$ 59,000 (Cinquenta e Nove Reais).

Item: 00044 - TONNER HP 85A

Quantidade: 330,000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253, pelo menor lance de R\$ 59,000 (Cinquenta e Nove Reais).

Item: 00045 - CARTUCHO 662 - PRETO

Quantidade: 320,000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253, pelo menor lance de R\$ 27,000 (Vinte e Sete Reais).

Item: 00046 - CARTUCHO 662 - COLORIDO

Quantidade: 320,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253, pelo menor lance de R\$ 27,500 (Vinte e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00047 - CAPA P/ CONECTOR RJ-45

Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, pelo menor lance de R\$ 0,220 (Vinte e Dois Centavos).

Item: 00048 - BATERIA PARA NOOBREAK 12 VOLTS 9 AH

Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, pelo menor lance de R\$ 99,000 (Noventa e Nove Reais).

Item: 00049 - CABOS PAR TRANSADOS BLINDADOS CAT-5 METROS

Quantidade: 1.400,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, pelo menor lance de R\$ 3,150 (Três Reais e Quinze Centavos).

Item: 00050 - CABOS PAR TRANSADOS CAT-5/ METROS

Quantidade: 2.200,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, pelo menor lance de R\$ 0,990 (Noventa e Nove Centavos).

Item: 00051 - HD EXTERNO 2.5 1000 GB

Quantidade: 13,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, pelo menor lance de R\$ 518,000 (Quinhentos e Dezoito Reais).

Item: 00052 - NOBREAK DE 3500 VA

Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, pelo menor lance de R\$ 7.600,000 (Sete Mil, Seiscentos Reais).

Item: 00053 - TONNER HP 4200

Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, pelo menor lance de R\$ 120,800 (Cento e Vinte Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00054 - TONNER 53A

Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253, pelo menor lance de R\$ 84,500 (Oitenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00055 - SWITCH GERENCIÁVEL LAYER 3 24 PORTAS

Quantidade: 13,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, pelo menor lance de R\$ 429,000 (Quatrocentos e Vinte e Nove Reais).

Item: 00056 - TONNER BROTHER TN-410

Quantidade: 110,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, pelo menor lance de R\$ 88,800 (Oitenta e Oito Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00057 - NANOSTATION 2.4 GHZ 18DBI

Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, pelo menor lance de R\$ 490,000 (Quatrocentos e Noventa Reais).

Item: 00058 - DISCO DE BLURAY GRAVAVÉL 25 GIGA

Quantidade: 55,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, pelo menor lance de R\$ 5,500 (Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00059 - DISCO DE BLURAY GRAVAVÉL 50 GIGA
Quantidade: 55,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, pelo menor lance de R\$ 16,000 (Dezesseis Reais).

Item: 00060 - GRAVADORA DE BLURAY 14X LIGHTSCRIBE
Quantidade: 7,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Adjudicado para: CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, pelo menor lance de R\$ 209,000 (Duzentos e Nove Reais).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Sr.(a) BENJAMIN TASCA, autoridade competente do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - IMPRESSORA MONOCRATICA
Quantidade: 58,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Homologado para: R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, C.N.P.J. nº 07.984.683/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1.340,000 (Um Mil, Trezentos e Quarenta Reais).

Item: 00002 - IMPRESSORA COLOR JATO DE TINTA.
Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Homologado para: CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, C.N.P.J. nº 07.365.662/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 438,900 (Quatrocentos e Trinta e Oito Reais e Noventa Centavos).

Item: 00003 - COMPUTADOR.
Quantidade: 88,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Homologado para: CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, C.N.P.J. nº 07.365.662/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3.010,000 (Três Mil, Dez Reais).

Item: 00004 - NOTEBOOK 6GB RAM, HD 500GB, PROCESSADOR 4 NÚCLEOS
Quantidade: 22,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Homologado para: CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, C.N.P.J.
nº 07.365.662/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
3.250,000 (Três Mil, Duzentos e Cinquenta Reais).

Item: 00005 - IMPRESSORA COLOR JATO DE TINTA
Quantidade: 19,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Homologado para: R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, C.N.P.J.
nº 07.984.683/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
1.635,000 (Um Mil, Seiscentos e Trinta e Cinco Reais).

Item: 00006 - COMPUTADOR;
Quantidade: 55,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Homologado para: R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, C.N.P.J.
nº 07.984.683/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
3.840,000 (Três Mil, Oitocentos e Quarenta Reais).

Item: 00007 - COMPUTADOR .
Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Homologado para: CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, C.N.P.J.
nº 07.365.662/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
2.570,000 (Dois Mil, Quinhentos e Setenta Reais).

Item: 00008 - PLACA DE REDE 10/100 PCI
Quantidade: 85,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Homologado para: CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, C.N.P.J.
nº 07.365.662/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
25,000 (Vinte e Cinco Reais).

Item: 00009 - FONTE DE ALIMENTAÇÃO PC ATX 500 WTTS
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Homologado para: CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, C.N.P.J.
nº 07.365.662/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
125,000 (Cento e Vinte e Cinco Reais).

Item: 00010 - MEMORIA DDR400 1GB

Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Homologado para: CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, C.N.P.J.
nº 07.365.662/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
125,000 (Cento e Vinte e Cinco Reais).

Item: 00011 - PLACA DE REDE SEM FIO PCI

Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Homologado para: R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, C.N.P.J.
nº 07.984.683/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
74,000 (Setenta e Quatro Reais).

Item: 00012 - CONECTOR RJ-45

Quantidade: 1.050,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Homologado para: R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, C.N.P.J.
nº 07.984.683/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
0,450 (Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00013 - RADIO PONTO DE ACESSO AP-300MB/S

Quantidade: 27,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Homologado para: CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, C.N.P.J.
nº 07.365.662/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
100,000 (Cem Reais).

Item: 00014 - SWITCH DE 08 PORTAS

Quantidade: 36,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Homologado para: R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, C.N.P.J.
nº 07.984.683/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
56,000 (Cinquenta e Seis Reais).

Item: 00015 - SWITCH DE 24 PORTAS

Quantidade: 17,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Homologado para: R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, C.N.P.J.
nº 07.984.683/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
290,000 (Duzentos e Noventa Reais).

Item: 00016 - PLACA MÃE LGA: 775

Quantidade: 81,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Homologado para: R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, C.N.P.J.
nº 07.984.683/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
365,900 (Trezentos e Sessenta e Cinco Reais e Noventa Centavos).

Item: 00017 - GRAVADOR DE DVD

Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Homologado para: CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, C.N.P.J.
nº 07.365.662/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
95,000 (Noventa e Cinco Reais).

Item: 00018 - CARTUCHO HP 122 COLOR

Quantidade: 470,000 Unidade de fornecimento: CARTUCHOS

Situação: HOMOLOGADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Homologado para: WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253, C.N.P.J. nº
18.124.157/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
40,000 (Quarenta Reais).

Item: 00019 - CARTUCHO HP 122 (PRETO)

Quantidade: 470,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Homologado para: WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253, C.N.P.J. nº
18.124.157/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
40,000 (Quarenta Reais).

Item: 00020 - CARTUCHO HP21

Quantidade: 270,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Homologado para: WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253, C.N.P.J. nº
18.124.157/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
31,000 (Trinta e Um Reais).

Item: 00021 - CARTUCHO HP22

Quantidade: 270,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Homologado para: WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253, C.N.P.J. nº
18.124.157/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
47,500 (Quarenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00022 - CARTUCHO HP 60 COLOR

Quantidade: 250,000 Unidade de fornecimento: CARTUCHOS

Situação: HOMOLOGADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Homologado para: WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253, C.N.P.J. nº 18.124.157/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 52,000 (Cinquenta e Dois Reais).

Item: 00023 - CARTUCHO HP 60 PRETO

Quantidade: 250,000 Unidade de fornecimento: CARTUCHOS

Situação: HOMOLOGADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Homologado para: WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253, C.N.P.J. nº 18.124.157/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 42,000 (Quarenta e Dois Reais).

Item: 00024 - CARTUCHO HP 74 COLOR

Quantidade: 270,000 Unidade de fornecimento: CARTUCHOS

Situação: HOMOLOGADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Homologado para: R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, C.N.P.J. nº 07.984.683/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 34,000 (Trinta e Quatro Reais).

Item: 00025 - CARTUCHO HP 75 PRETO

Quantidade: 270,000 Unidade de fornecimento: CARTUCHOS

Situação: HOMOLOGADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Homologado para: R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, C.N.P.J. nº 07.984.683/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 31,000 (Trinta e Um Reais).

Item: 00026 - CD-R PACOTE COM 100 UNIDADES

Quantidade: 125,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Homologado para: WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253, C.N.P.J. nº 18.124.157/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 85,000 (Oitenta e Cinco Reais).

Item: 00027 - CD-RW PACOTE COM 100 UNI

Quantidade: 115,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Homologado para: WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253, C.N.P.J. nº 18.124.157/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 140,000 (Cento e Quarenta Reais).

Item: 00028 - DVD-R PACOTE COM 100 UND

Quantidade: 51,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Homologado para: WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253, C.N.P.J. nº 18.124.157/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 91,000 (Noventa e Um Reais).

Item: 00029 - DVD-RW PACOTE C/100 UNIDADES

Quantidade: 36,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Homologado para: WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253, C.N.P.J. nº 18.124.157/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 196,000 (Cento e Noventa e Seis Reais).

Item: 00030 - HD DE 1000 GB 7200 RPM

Quantidade: 55,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Homologado para: R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, C.N.P.J. nº 07.984.683/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 338,000 (Trezentos e Trinta e Oito Reais).

Item: 00031 - MEMÓRIA DDR2 4 GIGA BYTE

Quantidade: 65,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Homologado para: CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, C.N.P.J. nº 07.365.662/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 315,000 (Trezentos e Quinze Reais).

Item: 00032 - MEMÓRIA DDR3 4 GIGA BYTE

Quantidade: 65,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Homologado para: CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, C.N.P.J. nº 07.365.662/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 270,000 (Duzentos e Setenta Reais).

Item: 00033 - MOUSE OPTICO PS2

Quantidade: 110,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Homologado para: CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, C.N.P.J. nº 07.365.662/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 14,000 (Quatorze Reais).

Item: 00034 - MOUSE OPTICO USB

Quantidade: 240,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Homologado para: CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, C.N.P.J.
nº 07.365.662/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
11,000 (Onze Reais).

Item: 00035 - NOBREAK DE 1400 VA.

Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Homologado para: R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, C.N.P.J.
nº 07.984.683/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
560,000 (Quinhentos e Sessenta Reais).

Item: 00036 - PEN DRIVE 4GB

Quantidade: 125,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Homologado para: R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, C.N.P.J.
nº 07.984.683/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
25,000 (Vinte e Cinco Reais).

Item: 00037 - PEN DRIVE 8G

Quantidade: 115,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Homologado para: R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, C.N.P.J.
nº 07.984.683/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
27,900 (Vinte e Sete Reais e Noventa Centavos).

Item: 00038 - PLACA DE REDE RJ 45 PCI-XPRESS GIGA BIT

Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Homologado para: CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, C.N.P.J.
nº 07.365.662/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
275,000 (Duzentos e Setenta e Cinco Reais).

Item: 00039 - TECLADO PS2

Quantidade: 35,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Homologado para: CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, C.N.P.J.
nº 07.365.662/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
26,000 (Vinte e Seis Reais).

Item: 00040 - TECLADO USB

Quantidade: 110,000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Homologado para: CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, C.N.P.J. nº 07.365.662/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 23,000 (Vinte e Três Reais).

Item: 00041 - TONNER HP 05A

Quantidade: 205,000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Homologado para: WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253, C.N.P.J. nº 18.124.157/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 69,000 (Sessenta e Nove Reais).

Item: 00042 - TONNER HP 35A

Quantidade: 230,000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Homologado para: WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253, C.N.P.J. nº 18.124.157/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 59,000 (Cinquenta e Nove Reais).

Item: 00043 - TONNER HP 36A

Quantidade: 215,000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Homologado para: WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253, C.N.P.J. nº 18.124.157/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 59,000 (Cinquenta e Nove Reais).

Item: 00044 - TONNER HP 85A

Quantidade: 330,000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Homologado para: WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253, C.N.P.J. nº 18.124.157/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 59,000 (Cinquenta e Nove Reais).

Item: 00045 - CARTUCHO 662 - PRETO

Quantidade: 320,000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Homologado para: WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253, C.N.P.J. nº 18.124.157/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 27,000 (Vinte e Sete Reais).



Item: 00046 - CARTUCHO 662 - COLORIDO

Quantidade: 320,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Homologado para: WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253, C.N.P.J. nº 18.124.157/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 27,500 (Vinte e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00047 - CAPA P/ CONECTOR RJ-45

Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Homologado para: CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, C.N.P.J. nº 07.365.662/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 0,220 (Vinte e Dois Centavos).

Item: 00048 - BATERIA PARA NOOBREAK 12 VOLTS 9 AH

Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Homologado para: CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, C.N.P.J. nº 07.365.662/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 99,000 (Noventa e Nove Reais).

Item: 00049 - CABOS PAR TRANSADOS BLINDADOS CAT-5 METROS

Quantidade: 1.400,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Homologado para: CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, C.N.P.J. nº 07.365.662/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3,150 (Três Reais e Quinze Centavos).

Item: 00050 - CABOS PAR TRANSADOS CAT-5/ METROS

Quantidade: 2.200,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Homologado para: CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, C.N.P.J. nº 07.365.662/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 0,990 (Noventa e Nove Centavos).

Item: 00051 - HD EXTERNO 2.5 1000 GB

Quantidade: 13,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Homologado para: CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, C.N.P.J. nº 07.365.662/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 518,000 (Quinhentos e Dezoito Reais).



Item: 00052 - NOBREAK DE 3500 VA

Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Homologado para: R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, C.N.P.J. nº 07.984.683/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 7.600,000 (Sete Mil, Seiscentos Reais).

Item: 00053 - TONNER HP 4200

Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Homologado para: R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, C.N.P.J. nº 07.984.683/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 120,800 (Cento e Vinte Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00054 - TONNER 53A

Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Homologado para: WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253, C.N.P.J. nº 18.124.157/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 84,500 (Oitenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00055 - SWITCH GERENCIÁVEL LAYER 3 24 PORTAS

Quantidade: 13,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Homologado para: CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, C.N.P.J. nº 07.365.662/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 429,000 (Quatrocentos e Vinte e Nove Reais).

Item: 00056 - TONNER BROTHER TN-410

Quantidade: 110,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Homologado para: R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, C.N.P.J. nº 07.984.683/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 88,800 (Oitenta e Oito Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00057 - NANOSTATION 2.4 GHZ 18DBI

Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Homologado para: CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, C.N.P.J. nº 07.365.662/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 490,000 (Quatrocentos e Noventa Reais).



Item: 00058 - DISCO DE BLURAY GRAVAVÉL 25 GIGA
Quantidade: 55,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Homologado para: CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, C.N.P.J.
nº 07.365.662/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
5,500 (Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00059 - DISCO DE BLURAY GRAVAVÉL 50 GIGA
Quantidade: 55,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Homologado para: CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, C.N.P.J.
nº 07.365.662/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
16,000 (Dezesseis Reais).

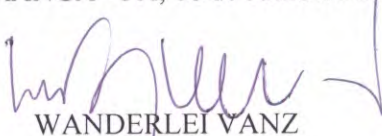
Item: 00060 - GRAVADORA DE BLURAY 14X LIGHTSCRIBE
Quantidade: 7,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/07/2014 às 10:31:00

Homologado para: CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, C.N.P.J.
nº 07.365.662/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
209,000 (Duzentos e Nove Reais).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA.

ITUPIRANGA - PA, 18 de Julho de 2014



WANDERLEI VANZ
Pregoeiro(a)

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2014-230602
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos dez dia(s) do mês de julho de dois mil e quatorze, o Município de ITUPIRANGA, com sede na, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2014-230602**, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

OBJETO: CÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DA ESFERA MUNICIPAL.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos

registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} = \frac{(6/100)}{365} = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2014-230602, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser

aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

- **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

- **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

- **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2014-230602 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de ITUPIRANGA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

ITUPIRANGA-PA, «DATA_ATA_REGISTRO_PRECOS_COMUM»

MUNICIPIO DE
ITUPIRANGA:0
50771020001
29

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE
ITUPIRANGA:05077102000129
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA,
l=ITUPIRANGA, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e CNPJ A3, ou=Autenticado
por AR SEMPRE, cn=MUNICIPIO DE
ITUPIRANGA:05077102000129
Dados: 2015.02.23 10:02:30 -03'00'

MUNICIPIO DE ITUPIRANGA
C.N.P.J. nº 05.077.102/0001-29
CONTRATANTE

CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME
C.N.P.J. nº 07.365.662/0001-04
CONTRATADO

R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
C.N.P.J. nº 07.984.683/0001-08
CONTRATADO

WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253
C.N.P.J. nº 18.124.157/0001-94
CONTRATADO

Estado do Pará
Governo Municipal de Itupiranga
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA



PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2014-230602

ENCARTE

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de ITUPIRANGA e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 9/2014-230602.

Empresa: CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME; C.N.P.J. nº 07.365.662/0001-04, estabelecida à AV ANTONIO MAIA, CENTRO, MARABÁ PA, (9481) 1403-04, representada neste ato pelo Sr(a). WALID MAHMUD, C.P.F. nº 561.078.622-34, R.G. nº 5401517 PCII PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	IMPRESSORA COLOR JATO DE TINTA. - Marca.: HP Impressora color jato de tinta velocidade de impressão em preto até 20 ppm velocidade de impressão em cores até 16 ppm Qualidade de impressão preto (ótimo) até 1200 x 600 dpi Ciclo mensal até 25.000 páginas cartuchos separadas em cores	UNIDADE	90.00	438,900	39.501,00
00003	COMPUTADOR. - Marca.: VISAGEM Computador Placa mãe: Som/rede/video/ onboard 1 x PCI Express x16 1 x PCI Express x1 2 x PCI 6 x SATA 3Gb/s 2 x USB 3.0/ Processador: Freqüência: 2,66Ghz - núcleos 4 - Memória Cache: 8MB - Tecnologia de 45nm. Memória RAM. 4 giga DDR3 1333 Mhz. HD: 1 Tera Byte. 10000 RPM. Gravador de DVD/RW Leitor de cartão SD/XD/ Monitor de Led 21.5 Polegadas.	UNIDADE	88.00	3.010,000	264.880,00
00004	NOTEBOOK 6GB RAM, HD 500GB, PROCESSADOR 4 NÚCLEOS - Marca.: POSITIVO Processador de 4 núcleos, 4 threads, clock 3.0 GHz, frequência turbo max: 3.80 GHz, cache inteligente 6 MB, conjunto de instruções: 64-bit, litografia 22 nanômetro, 6GB de memória RAM, HD 500 GB HDD 5400 RPM 2.5", tela 14.0" LED-backlit TFT LCD/glare/WXGA HD (1366X768) câmera HD, networking 802.11 B/G/N, 1x entrada p/ microfone/1x entrada p/ fone de ouvido/1x saída de vídeo VGA(D-sub)/1x entrada de rede RJ45 LAN/1x HDMI/1x USB 2.0/2x USB 3.0/2.0, microfone e alto-falantes embutidos e bateria 6 células 4700mAh.	UNIDADE	22.00	3.250,000	71.500,00
00007	COMPUTADOR. - Marca.: VISAGEM Computador Placa mãe: Som/rede/video/ onboard 1 x PCI Express x16 1 x PCI Express x1 2 x PCI 6 x SATA 3Gb/s 2 x USB 3.0/ Processador: Freqüência: 3,06 Ghz - núcleos 2 - Memória Cache: 4MB - Tecnologia de 45nm. Memória RAM. 4 giga DDR3 1333 Mhz. HD: 1 Tera Byte. 10000 RPM. Gravador de DVD/RW Leitor de cartão SD/XD/ Monitor de Led 18.5 Polegadas.	UNIDADE	90.00	2.570,000	231.300,00
00008	PLACA DE REDE 10/100 PCI - Marca.: MYMAX	UNIDADE	85.00	25,000	2.125,00
00009	FONTE DE ALIMENTAÇÃO PC ATX 500 WTTs - Marca.: C3 TECH	UNIDADE	60.00	125,000	7.500,00
00010	MEMORIA DDR400 1GB - Marca.: MARK VISION	UNIDADE	60.00	125,000	7.500,00
00013	RADIO PONTO DE ACESSO AP-300MB/S - Marca.: MYMAX	UNIDADE	27.00	100,000	2.700,00
00017	GRAVADOR DE DVD - Marca.: LITEON	UNIDADE	70.00	95,000	6.650,00
00031	MEMÓRIA DDR2 4 GIGA BYTE - Marca.: KINGSTON	UNIDADE	65.00	315,000	20.475,00
00032	MEMÓRIA DDR3 4 GIGA BYTE - Marca.: VISION	UNIDADE	65.00	270,000	17.550,00
00033	MOUSE OPTICO PS2 - Marca.: MAYMAX	UNIDADE	110.00	14,000	1.540,00
00034	MOUSE OPTICO USB - Marca.: DRIGAT	UNIDADE	240.00	11,000	2.640,00
00038	PLACA DE REDE RJ 45 PCI-XPRESS GIGA BIT - Marca.: REALTECK	UNIDADE	40.00	275,000	11.000,00
00039	TECLADO PS2 - Marca.: MAIMEX	UNIDADE	35.00	26,000	910,00
00040	TECLADO USB - Marca.: LEADESHIP	UNIDADE	110.00	23,000	2.530,00
00047	CAPA P/ CONECTOR RJ-45 - Marca.: MULTILASER	UNIDADE	600.00	0,220	132,00
00048	BATERIA PARA NOOBREK 12 VOLTS 9 AH - Marca.: PLAN ET	UNIDADE	120.00	99,000	11.880,00
00049	CABOS PAR TRANSADOS BLINDADOS CAT-5 METROS - Marca.: FURUCAW	METRO	1,400.00	3,150	4.410,00
00050	CABOS PAR TRANSADOS CAT-5/ METROS - Marca.: MULTILASER	METRO	2,200.00	0,990	2.178,00
00051	HD EXTERNO 2.5 1000 GB - Marca.: SEAGUET	UNIDADE	13.00	518,000	6.734,00

00055	SWITCH GERENCIÁVEL LAYER 3 24 PORTAS - Marca.: DLI NK (MARCA DE REF: CISCO)	UNIDADE	13.00	429,000	5.577,00
00057	NANOSTATION 2.4 GHZ 18DBI - Marca.: IMPORT.	UNIDADE	30.00	490,000	14.700,00
00058	DISCO DE BLURAY GRAVAVEL 25 GIGA - Marca.: MULTILA SER	UNIDADE	55.00	5,500	302,50
00059	DISCO DE BLURAY GRAVAVEL 50 GIGA - Marca.: MULTILA SER	UNIDADE	55.00	16,000	880,00
00060	GRAVADORA DE BLURAY 14X LIGHTSCRIBE - Marca.: LG	UNIDADE	7.00	209,000	1.463,00
				VALOR TOTAL R\$	738.557,50

Empresa: R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME; C.N.P.J. n° 07.984.683/0001-08, estabelecida à OTR FOLHA CSI 32, S/N QUADRA 03, LOTE 19, NOVA MARABA, MARABA PA, representada neste ato pelo Sr(a). MÁRCIO ANTÔNIO DOS SANTOS, C.P.F. n° 147.273.071-20, R.G. n° 866281 SSP GO.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	IMPRESSORA MONOCRÁTICA - Marca.: BROTHER Impressora Monocromática Velocidade de impressão preto (normal, A4): Até 25 ppm Velocidade de impressão preto (normal, carta): Até 26 ppm Ciclo de trabalho (mensal, A4): Até 8000 páginas Memória padrão: 32 MB Bandeja de entrada para 250 folhas: 147 x 211 a 216 x 356 mm slot de alimentação prioritária: 76 x 127 a 216 x 356 mm Bandeja de saída para 150 folhas com a face para baixo Opções de impressão frente e verso: Automática (standard) Tamanhos de mídia suportados: A4 A5 A6 B5 cartões postais envelopes (C5, DL, B5) Tipos de suportes suportados: Papel (laser, normal, fotográfico, não tratado, vegetal), envelopes, etiquetas, cartolina, transparências, postais Conectividade padrão: Porta USB 2.0 de alta velocidade, conexão de rede Ethernet 10/100	UNIDADE	58.00	1.340,000	77.720,00
00005	IMPRESSORA COLOR JATO DE TINTA - Marca.: BROTHER Impressora Color Jato de Tinta. Tamanho: até A3. Velocidade de impressão em preto: Até 20 ppm Velocidade de impressão em cores: Até 16 ppm Qualidade de impressão preto (ótima): Até 1200 x 600 dpi Ciclo Mensal: Até 25.000 páginas Cartuchos separadas em cores (Preto/amarelo/azul/magenta)	UNIDADE	19.00	1.635,000	31.065,00
00006	COMPUTADOR; - Marca.: MEGAWARE Computador Placa Mãe: Som/Rede/video/Onboard 1x PCI Express x16 1x PCI Express x1 2x PCI 6x SATA 3Gb/s 2x USB 3.0/ Processador: Frequência:3.00 Ghz Núcleos 6 Memória Cache:8MB Tecnologia de 20 nm Memória RAM 8 giga DDR 1333 Mhz HD: 1 tera byte. 10000 RPM Gravador de DVD/RW Leitor de Cartão SD/XD Monitor de Led 21.5 Polegadas.	UNIDADE	55.00	3.840,000	211.200,00
00011	PLACA DE REDE SEM FIO PCI - Marca.: TPLINK	UNIDADE	60.00	74,000	4.440,00
00012	CONECTOR RJ-45 - Marca.: MULTILASER	UNIDADE	1,050.00	0,450	472,50
00014	SWITCH DE 08 PORTAS - Marca.: TPLINK	UNIDADE	36.00	56,000	2.016,00
00015	SWITCH DE 24 PORTAS - Marca.: TPLINK	UNIDADE	17.00	290,000	4.930,00
00016	PLACA MÃE LGA: 775 - Marca.: INTERF	UNIDADE	81.00	365,900	29.637,90
00024	CARTUCHO HP 74 COLOR - Marca.: MASTER INK	CARTUCHOS	270.00	34,000	9.180,00
00025	CARTUCHO HP 75 PRETO - Marca.: MASTER INK	CARTUCHOS	270.00	31,000	8.370,00
00030	HD DE 1000 GB 7200 RPM - Marca.: HITACHI	UNIDADE	55.00	338,000	18.590,00
00035	NOBREAK DE 1400 VA. - Marca.: TS SHARA NOBREAK DE 1400 VA.	UNIDADE	70.00	560,000	39.200,00
00036	PEN DRIVE 4GB - Marca.: MULTILASER	UNIDADE	125.00	25,000	3.125,00
00037	PEN DRIVE 8G - Marca.: MULTILASER	UNIDADE	115.00	27,900	3.208,50
00052	NOBREAK DE 3500 VA - Marca.: SMS	UNIDADE	8.00	7.600,000	60.800,00
00053	TONNER HP 4200 - Marca.: MULTILASER	UNIDADE	70.00	120,800	8.456,00
00056	TONNER BROTHER TN-410 - Marca.: MASTER INK	UNIDADE	110.00	88,800	9.768,00
				VALOR TOTAL R\$	522.178,90

Empresa: WILGOR VIEIRA LEMOS 97845930253; C.N.P.J. n° 18.124.157/0001-94, estabelecida à Tv. 7 de Setembro, 11, Centro, ITUPIRANGA PA, representada neste ato pelo Sr(a). ELILMA VIEIRA LEMOS, C.P.F. n° 621.446.002-44.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00018	CARTUCHO HP 122 COLOR	CARTUCHOS	470.00	40,000	18.800,00
00019	CARTUCHO HP 122 (PRETO)	UNIDADE	470.00	40,000	18.800,00
00020	CARTUCHO HP21	UNIDADE	270.00	31,000	8.370,00
00021	CARTUCHO HP22	UNIDADE	270.00	47,500	12.825,00
00022	CARTUCHO HP 60 COLOR	CARTUCHOS	250.00	52,000	13.000,00
00023	CARTUCHO HP 60 PRETO	CARTUCHOS	250.00	42,000	10.500,00
00026	CD-R PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	125.00	85,000	10.625,00
00027	CD-RW PACOTE COM 100 UNI	PACOTE	115.00	140,000	16.100,00
00028	DVD-R PACOTE COM 100 UND	PACOTE	51.00	91,000	4.641,00
00029	DVD-RW PACOTE C/100 UNIDADES	PACOTE	36.00	196,000	7.056,00
00041	TONNER HP 05A	UNIDADE	205.00	69,000	14.145,00
00042	TONNER HP 35A	UNIDADE	230.00	59,000	13.570,00
00043	TONNER HP 36A	UNIDADE	215.00	59,000	12.685,00
00044	TONNER HP 85A	UNIDADE	330.00	59,000	19.470,00
00045	CARTUCHO 662 - PRETO	UNIDADE	320.00	27,000	8.640,00
00046	CARTUCHO 662 - COLORIDO	UNIDADE	320.00	27,500	8.800,00
00054	TONNER 53A	UNIDADE	10.00	84,500	845,00
				VALOR TOTAL R\$	198.872,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 11.805/2013 - Dispensa de Licitação nº 01/2014 - SEMED/PM. Objeto: Contratação de empresa remanescente do item 01 do Pregão Eletrônico (SRP) nº 051/2013, Aquisição de mobiliário escolar destinados às Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação, Marabá-Pará. Recurso: Erário Municipal e Programa Salário Educação. Empresa: Milhomem Móveis e Comércio Ltda - EPP. CNPJ nº 06.346.075/0001-03. Valor - R\$ 95.508,00. Vigência 31/12/14. Data da assinatura: 30/09/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2014

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Execução dos Serviços de Reforma e Ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Bonifácio - Lote 01, Escola Municipal de Ensino Fundamental São Miguel do Centro - Lote 02, Escola Municipal de Ensino Fundamental Alacides Nunes - Lote 03, com fornecimento de materiais, mão-de-obra com leis sociais, equipamentos, impostos e taxas, de acordo com Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro e Planilha Orcamentária, Tipo Menor Preço por Empreitada Global, para atender a Secretaria Municipal de Educação. Data do Recebimento das Propostas: 23/10/2014 - Hora: 09h00min; Retirada de Edital, CD e Local do Certame: de 08h00min às 13h00min, na Sala de Licitação, sítio à Av. Magalhães Barata, 626 - Centro - Maracanã/PA.

HAARLEY MENDES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2014

Objeto: Aquisição de Equipamento e Material Permanente no Âmbito da Atenção Especializada para o Hospital Municipal de Óbidos Dr. José Benito Priante, Objeto da Proposta nº 0513118000041312, Junto ao Fundo Nacional de Saúde - FNS. Empresa: F. Cardoso & Cia Ltda; CNPJ: 04.949.905/0001-03, valor: R\$ 598.454,32, empresa: Salute Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda - EPP, CNPJ: 16.606.861/0001-83, valor: R\$ 839.304,38.

MÁRIO HENRIQUE GUERREIRO
Prefeito

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A CPL constituída pelo Decreto nº 434, de 18 de julho de 2014, torna público para conhecimento dos interessados, que houve erro de digitação dos itens: 801; 802; 912; 913 e 914 na Ata de habilitação e julgamento de propostas lavrada em 08/04/2014 e na Ata de Registro de Preços lavrada em 06/05/2014 referentes ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/14-PMO, publicado no D.O.U. em 31/03/2014, pag. 243 e 244, que tem como objeto o Registro de preços que objetiva a Aquisição de Medicamentos, Material Técnico e Hospitalar, Material Laboratorial, Psicótricos, Insumos e Odontológico para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/PMO. A retificação na íntegra e informações estão disponíveis no setor de licitações da PMO. No horário de 08:00h às 13:00h.

MARISA MOUSINHO MODA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20140567. ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2014-031SEMEI. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA(O): MARIA IRENI DE SIQUEIRA. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. II, LOTE 2, QUADRA 25, BAIRRO CIDADE JARDIM NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS ESTADO DO PARÁ. VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2014 Atividade 1601.123610401.2/89 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - AD-1. Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R\$ 120.000,00. VIGÊNCIA: 30 de Setembro de 2014 a 29 de Setembro de 2015. DATA DA ASSINATURA: 30 de Setembro de 2014

EXTRATO DE RESCISÃO

ASSUNTO: Termo de rescisão do contrato de nº 20140369. DE-CORRENTE: Concorrência Pública nº 3/2014-004 SEMSA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS. CONTRATADA (O): BULLIOES E BULLIOES LTDA-ME. OBJETO: Execução de serviços de construção do muro e urbanização das unidades básicas de saúde dos bairros cidade jardim II, nova Carajás, tropical I, cidade jardim III, rio verde e residencial dos minérios, no município de Parauapebas/PA. AMPARO LEGAL: Artigo 71, inciso II, da Lei 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 29/08/2014

10520/2002, valor global R\$ 5.215.719,00. Vigência: 06/05/2014 a 31/12/2014 Ata de registro de Preço nº 20140210 referente ao Pregão Presencial n. 9/2014-230602. Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos de informática para atender todas as secretarias da esfera municipal. Contratante: Prefeitura Municipal de Itupiranga. Contratadas: CALL COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, CNPJ: 07.365.662/0001-04, no valor R\$ 738.557,50; R. E. ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 07.984.683/0001-08, no valor R\$ 522.178,90; WILGOR VIEIRA - LEMOS 97845930253, CNPJ: 18.124.157/0001-94, NO VALOR R\$ 198.872,00. Fundamentação Legal: Registro de preço de pregão-lei 8.666/93, Lei 10520/2002, valor global R\$ 1.459.608,40. Vigência: 18/07/2014 a 31/12/2014 Ata de registro de Preço nº 20140085 referente ao Pregão Presencial n. 9/2014-190201. Objeto: Eventual aquisição de combustíveis, peças e pneus, para uso nos veículos do transporte de alunos da zona rural, convênio firmado entre PMI/SEDUC nº 134/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Itupiranga. Contratadas: DE PNAUS COMERCIO LTDA-ME, CNPJ: 09.647.935/0001-39, no valor R\$ 23.335,00. COMERCIAL AUTO PEÇAS SÃO BENTO LTDA CNPJ: 63.873.574/0001-94, no valor R\$ 25.407,80. POSTO SÃO BENTO LTDA. CNPJ: 22.975.338/0001-00, NO VALOR R\$ 65.500,00. Fundamentação Legal: Registro de preço de pregão-lei 8.666/93, Lei 10520/2002, valor global R\$ 114.242,80. Vigência: 08/04/2014 a 31/12/2014 Ata de registro de Preço nº 20140151 referente ao Pregão Presencial n. 9/2014-050501. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços no treinamento e formação de 33 agentes de trânsito, aprovados no concurso público municipal. Contratante: Prefeitura Municipal de Itupiranga. Contratada: S L F COSTA GOUVEIA-ME, CNPJ: 03.501.536/0001-89, no valor R\$ 23.925,00. Fundamentação Legal: Registro de preço de pregão-lei 8.666/93, Lei 10520/2002, valor global R\$ 23.925,00. Vigência: 21/05/2014 a 31/12/2014 Ata de registro de Preço nº 20140153 referente ao Pregão Presencial n. 9/2014-150501. Objeto: Aquisição de materiais de expediente e didático para todas as secretarias que fazem parte da esfera municipal. Contratante: Prefeitura Municipal de Itupiranga. Contratada: R. E. ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 07.984.683/0001-08, no valor R\$ 347.748,10. C.ROBERTO SILVA & CIA LTDA-EPP, CNPJ: 19.175.508/0001-59, no valor R\$ 2.325.034,60. Fundamentação Legal: Registro de preço de pregão-lei 8.666/93, Lei 10520/2002, valor global R\$ 2.672.782,70. Vigência: 02/06/2014 a 31/12/2014.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA torna pública a homologação, na forma da lei nº 8.666/93, modalidade: Pregão Presencial nº 9/2014-100601. Objeto: Aquisição de material permanente. Vencedores: T.S. Franco Júnior comercio - EPP, com valor de R\$ 1.669.515,00 (um milhão seiscentos e sessenta e nove mil quinhentos e quinze reais). Call Comércio de Computadores LTDA-ME, com o valor de 3.242.496,40 (três milhões, duzentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta centavos) R.E. Rocha Comercio e Serviços LTDA-ME, com o valor de R\$ 550.285,00 (quinhentos e cinquenta mil, duzentos e oitenta e cinco reais), Distribuidora Vida LTDA, com o valor de R\$ 198.698,90 (cento e noventa e oito mil, seiscentos e noventa e oito reais e noventa centavos). Pregão Presencial nº 9/2014-010802. Objeto: Aquisição de mobiliário, aterfados de madeira lei e reforma de móveis para secretaria municipal de educação. Vencedores: Elismar Moitinho Souto - ME, com o valor de R\$ 327.420,00 (Trezentos e Vinte e Sete Mil, Quatrocentos e Vinte Reais). Maria Selma Cardoso de Jesus 88208249220, com o valor de R\$ 147.300,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil, Trezentos Reais). Pregão Presencial nº 9/2014-100401. Objeto: Aquisição parcelada de acordo com a necessidade de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar. Vencedores: R R Freitas de Oliveira LTDA-ME, com o valor de R\$ 334.000,00 (Trezentos e Trinta e Quatro Mil Reais). Alves Sousa & Damascena Sousa LTDA, com o valor de R\$ 384.720,00 (Trezentos e Oitenta e Quatro Mil, Setecentos e Vinte Reais). Monteiro e Almeida Laticínio LTDA-ME, com o valor de R\$ 153.000,00 (Cento e Cinquenta e Três Mil Reais). Super Box LTDA-EPP, com o valor de R\$ 1.257.389,00 (Um Milhão, Duzentos e Cinquenta e Sete Mil, Trezentos e Oitenta e Nove Reais). Santos e Saraiva LTDA - EPP, com o valor de R\$ 1.298.860,00 (Um Milhão, Duzentos e Noventa e Oito Mil, Oitocentos e Sessenta Reais) Gamaleira Com. e Serviço LTDA - EPP, com o valor de R\$ 1.787.750,00 (Um Milhão Setecentos e Oitenta e Sete Mil Setecentos e Cinquenta Reais). Pregão Presencial nº 9/2014-230602. Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos de informática para atender todas as secretarias da esfera municipal. Vencedores: Call Comercio de Computadores LTDA-ME, com o valor de R\$ 738.557,50 (Setecentos e Trinta e Oito Mil, Quinhentos e Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), R. E. Rocha Comercio e Serviços LTDA-ME, com o valor de R\$ 522.178,90 (Quinhentos e Vinte e Dois Mil, Cento e Setenta e Oito Reais e Noventa Centavos), Wilgor Vieira Lemos 97845930253, com o valor de R\$ 198.872,00 (Cento e Noventa e Oito Mil, Oitocentos e Setenta e Dois Reais) Pregão Presencial nº 9/2014-190201. Objeto: pregão presencial - SRP - (sistema de registro de preços), para eventual aquisição de combustíveis, peças e pneus, para uso nos veículos do transporte de alunos da zona rural, convênio firmado entre PMI/SEDUC nº 134/2013. Vencedores: De Preus Comercio LTDA ME, com o valor de R\$ 23.335,00 (Vinte e Três Mil, Trezentos e Trinta e Cinco Reais) Comercial Auto Peças São Bento LTDA, com o valor de R\$ 25.407,80 (Vinte e Cinco Mil, Quatrocentos e Sete Reais e Oitenta Centavos), Posto São Bento LTDA, com o valor total de R\$ 65.500,00 (Sessenta e Cinco Mil e Quinhentos Reais). Pregão Presencial nº 9/2014-050501. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços no treinamento e formação de 33 agentes de trânsito, aprovados no concurso público municipal. Vencedor: S L F Costa Gouveia - ME, com o valor de R\$ 23.925,00 (Vin-

te e Três Mil Novecentos e Vinte e Cinco Reais). Pregão Presencial nº 9/2014-150501. Objeto Aquisição de materiais de expediente e didático para todas as secretarias que fazem parte da esfera municipal. Vencedores: R.E.Rocha Comercio e Serviços LTDA-ME, com o valor de R\$ 347.748,10 (Trezentos e Quarenta e Sete Mil, Setecentos e Quarenta e Oito Reais e Dez Centavos), C. Roberto Silva & CIA LTDA - EPP, com o valor total de R\$ 2.325.034,60 (Dois Milhões, Trezentos e Vinte e Cinco Mil, Trinta e Quatro Reais e Sessenta Centavos).

Itupiranga - PA, 1º de outubro de 2014.
WANDERLEI VANZ
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACUNDÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo Da Ata Referente Ao Pregão Presencial Para Registro De Preços Nº 160913/01 - Cpl/Tmj. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços De Locação De Ambulâncias Para Simples Remoção A Fim De Atender As Necessidades Do Fundo Municipal De Saúde. Contratada: De Barros - Me - Cnpj: 97.549.505/0001-41 Tempo De Prorrogação: 12 (Doze) Meses. Vigência Do Termo Aditivo A Ata: O Presente Termo Aditivo Tem Como Objeto A Prorrogação De Prazo De Vigência Da Ata Referente Ao Pregão Presencial Para Registro De Preços Nº 160913/01 - Cpl/Tmj Do Período De 03 De Outubro 2014 Para 03 De Outubro De 2015 Em Conformidade A Justificativa Técnica E Ao Parecer Jurídico Em Consolidação Ao Artigo 57 E Seus Incisos Da Lei 8.666/93. Portanto, Fica Prorrogado O Prazo De Vigência Da Referida Ata Por Mais 12 (Doze) Meses A Partir Da Data De Assinatura Do Presente Aditivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 143.901/2014-PMJA

Objeto: construção de uma embarcação com propulsão própria, tipo Unidade Básica de Saúde Fluvial. Tipo: Menor Preço em Regime de Empreitada Global. Data da abertura: 03/11/2014, às 16h00min. Informações: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Nilo Fayal, nº 220, bairro Cuba, CEP 68.415-000, cidade de Limoeiro do Ajuru/PA.

LEANDRO SOLANO
Presidente da CPL

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Retificação de valor P/P nº 201-0605002 - aquisição de materiais gráficos, para atender às necessidades da secretaria municipal de saúde publicado no D.O.U dia 23/07/2014, Seção 3, pag 261. Onde se lê: C.S. da Silva Serviços Gráficos-Me. Valor total: R\$: 281.074,35 (duzentos e oitenta e um mil setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos); Gráfica e Papelaria Andrade Ltda -Me. Valor total: R\$: 315.068,00 (trezentos e quinze mil e sessenta e oito reais), Leia-Se: C.S. da Silva Serviços Gráficos-Me, Valor total: R\$: 293.943,35 (duzentos e noventa e três mil novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos); Gráfica e Papelaria Andrade Ltda -Me, Valor total: R\$: 248.730,00 (duzentos e quarenta e oito mil setecentos e trinta reais).

VARLUC AUGUSTA DOS SANTOS
Presidente da CPL

MARCO AURÉLIO DOLZANE DO COUTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURUAVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2014-CMLA

Objeto: Aquisição de combustíveis e gás de cozinha destinados à manutenção das atividades da Câmara Municipal de Limoeiro do Ajuru. Data abertura: 29/09/2014. Decisão: Considerado deserto. Motivado: Ausência de licitante.

JAIR RIBEIRO VIEIRA
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014-CMLA

Vencedora: Leonildo P. de Sousa-ME.CNPJ: 08.878.755/0001-03. Objeto: Aquisição de materiais de consumo diversos destinados à manutenção das atividades da câmara municipal de Limoeiro do Ajuru. Valor Global: R\$ 5.597,30 (Cinco mil quinhentos e noventa e sete reais e trinta centavos).

JOÃO BARBOSA MOREIRA
Presidente da Câmara